



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

JULIANA BIONDI GUANAIS

**PAGAMENTO POR PRODUÇÃO, INTENSIFICAÇÃO DO TRABALHO E
SUPEREXPLORAÇÃO NA AGROINDÚSTRIA CANAVIEIRA BRASILEIRA**

**CAMPINAS
2016**

Juliana Biondi Guanais

**PAGAMENTO POR PRODUÇÃO, INTENSIFICAÇÃO DO TRABALHO E SUPEREXPLORAÇÃO NA
AGROINDÚSTRIA CANAVIEIRA BRASILEIRA**

Tese apresentada ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas como parte dos requisitos exigidos para a obtenção do título de Doutora em Sociologia.

Supervisor/Orientador: Prof. Dr. Ricardo Luiz Coltro Antunes

ESTE EXEMPLAR CORRESPONDE À VERSÃO FINAL DA TESE DEFENDIDA PELA ALUNA JULIANA BIONDI GUANAIS, E ORIENTADA PELO PROF. DR. RICARDO LUIZ COLTRO ANTUNES.



CAMPINAS

2016

Agência(s) de fomento e nº(s) de processo(s): FAPESP, 2011/50453-6

Ficha catalográfica
Universidade Estadual de Campinas
Biblioteca do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Paulo Roberto de Oliveira - CRB 8/6272

G931p Guanais, Juliana Biondi, 1985-
Pagamento por produção, intensificação do trabalho e superexploração na agroindústria canavieira brasileira / Juliana Biondi Guanais. – Campinas, SP : [s.n.], 2016.

Orientador: Ricardo Luiz Coltro Antunes.
Tese (doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

1. Salários e produtividade do trabalho. 2. Condições de trabalho. 3. Trabalhadores rurais - Exploração. 4. Agroindústria canavieira. I. Antunes, Ricardo, 1953-. II. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.

Informações para Biblioteca Digital

Título em outro idioma: Payment by production, intensification of work and overexploitation in the Brazilian sugarcane industry

Palavras-chave em inglês:

Wages and labor productivity

Work conditions

Rural workers - Exploration

Sugarcane industry

Área de concentração: Sociologia

Titulação: Doutora em Sociologia

Banca examinadora:

Ricardo Luiz Coltro Antunes [Orientador]

Fernando Antonio Lourenço

Maria Aparecida de Moraes Silva

Francisco José da Costa Alves

Sadi Dal Rosso

Data de defesa: 03-03-2016

Programa de Pós-Graduação: Sociologia



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

A Comissão Julgadora dos trabalhos de Defesa de Tese de Doutorado, composta pelos Professores Doutores a seguir descritos, em sessão pública realizada em 03/03/2016, considerou a candidata Juliana Biondi Guanais aprovada.

Prof. Dr. Ricardo Luiz Coltro Antunes

Profa. Dra. Maria Aparecida de Moraes Silva

Prof. Dr. Francisco José da Costa Alves

Prof. Dr. Sadi Dal Rosso

Prof. Dr. Fernando Antonio Lourenço

A Ata de Defesa, assinada pelos membros da Comissão Examinadora, consta no processo de vida acadêmica da aluna.

Para Gil, por tudo

AGRADECIMENTOS

Esta tese não seria possível sem os vários trabalhadores e trabalhadoras rurais que ao longo de todos esses anos gentilmente me auxiliaram na realização da pesquisa partilhando suas histórias de vida, concedendo entrevistas e me acolhendo em suas casas. Foi para eles que esta tese foi feita. E foi devido ao compromisso que assumi perante eles que não desisti no meio do caminho. Se não fossem eles, com certeza esta tese não teria sido realizada nem concluída. Dentre todos, devo um agradecimento especial a seu Edmar e a Messias, não apenas por terem me proporcionado grande ajuda para que eu pudesse conhecer outros trabalhadores, mas sobretudo porque se tornaram grandes amigos.

A Gil Felix, mais do que companheiro, meu grande amor. Pessoa que desde o início do doutorado fez questão de me ajudar em todos os sentidos, me ensinando coisas novas a cada dia. Essa tese é de certa forma uma construção conjunta, pensada a dois desde o início. Foi Gil que me segurou para que eu não desistisse do doutorado no meio do caminho. Foi ele quem me encorajou a seguir em frente. Obrigada por me lembrar todos os dias os motivos que me fizeram querer estudar o que estudei. Obrigada por confiar e acreditar em mim.

À minha mãe, Maria Adelina Biondi Guanais, exemplo de superação, de mulher e de profissional. Todo seu amor, carinho e ajuda foram fundamentais em todas as fases de minha vida. Graças a todo seu esforço como profissional e a toda sua abdicção pude ter uma boa educação e chegar aonde cheguei.

A meu pai, Luiz Guanais Simões, que mesmo não podendo mais estar presente fisicamente ao meu lado me acompanha em todos os meus passos. Todos os seus ensinamentos fazem e continuarão fazendo parte de meu cotidiano para sempre.

A meu irmão, Leandro Biondi Guanais, companheiro de sonhos e brincadeiras. Irmão que é para mim grande motivo de orgulho por ter tomado todas as escolhas de vida que tomou. Pessoa que me motiva sempre a acreditar que um outro mundo é possível.

A meu orientador, professor Ricardo Antunes. Obrigada por me aceitar como orientanda e por me ajudar tanto ao longo desses cinco anos de convívio. Muito obrigada pelo carinho e por todos os incentivos. Muito obrigada pela confiança irrestrita depositada em mim e em meu trabalho.

Ao professor Fernando Antonio Lourenço, meu antigo orientador, importante interlocutor e grande amigo. Obrigada por ter feito parte de minha formação acadêmica desde 2004. Obrigada por todos os ensinamentos e incentivos.

Ao professor Adrián Sotelo Valencia, meu supervisor durante meu doutorado sanduíche realizado no Centro de Estudios Latinoamericanos (CELA), da Facultad de Ciencias Políticas y Sociales (FCPyS) da Universidad Nacional Autónoma de México (UNAM). Obrigada por ter gentilmente aceitado acompanhar minhas atividades durante minha estadia no México e por ter feito parte da minha banca de qualificação.

Às professoras Ana Alicia Peña López e Nashelly Ocampo Figueroa, por terem me ajudado tanto ao longo de minha estadia no México e por toda confiança em meu trabalho.

À professora Maria Aparecida de Moraes Silva e aos professores Francisco Alves, Sadi Dal Rosso e Fernando Lourenço por terem composto minha banca de defesa, pela atenção dedicada a este trabalho e por todas as importantes contribuições.

Às professoras Marilda Aparecida de Menezes e Bárbara Castro e ao professor Sávio Machado por terem aceitado participar como suplentes de minha defesa.

Ao professor Osvaldo Sevá (*in memoriam*).

À dona Beth e seu Célio, da pastoral do migrante de Santa Bárbara d'Oeste. Sem os dois parte significativa desta pesquisa não poderia ter sido realizada. Obrigada por terem confiado em mim e me ajudado com tantas informações imprescindíveis. Obrigada por todas as ocasiões em que me acolheram e por todo o carinho e ajuda.

A Marcelo Saturnino, Jaíde e Emanuel por terem gentilmente me acolhido em Tavares ao longo de minha pesquisa de campo. Devo um agradecimento especial a Marcelo por ter me ajudado a conhecer Tavares e por ter me auxiliado em meus primeiros contatos com os trabalhadores e suas famílias.

A Leonardo Ferreira Reis, Lúcio Verçoza e Maciel Cover, “amigos do eito” que muitas vezes compartilharam idas a campo pelo interior de São Paulo, materiais e informações comigo.

Aos membros do Ministério Público do Trabalho, Dr. Ronaldo Lira, Dr. Mário Gomes, Dr. José Fernando Ruiz Maturana, Dr. Rafael de Araújo Gomes, Dr. José Guido Teixeira Jr., Dr. José Roberto Dantas e Dr. Eder Sivers, por terem aceitado contribuir com a pesquisa. Devo um agradecimento especial ao Dr. Ronaldo Lira, por ter me

disponibilizado inúmeros e importantes materiais sobre os processos judiciais que envolvem o pagamento por produção praticado na agroindústria.

Às amigas Livia Moraes, Maira Abreu, Sheyla Diniz e Taís Viúdes por todo apoio, carinho e companheirismo ao longo de todos esses anos de pós-graduação. Amigas que compartilharam comigo as mesmas sensações de angústia e insegurança e que me ajudaram a seguir em frente. Às amigas Mônica, Carol, Verônica e Fabiana pela amizade desde os tempos de graduação. À Tássia, pelo apoio e incentivo desde os tempos dos congressos de Franca.

Aos colegas do Centro de Estudos Rurais (CERES), com os quais divido projetos, encontros e seminários desde 2005.

Aos colegas do grupo de pesquisa do professor Ricardo Antunes, com quem compartilhei importantes momentos. Obrigada pela disponibilidade em me ajudar e por todas as dicas para minha pesquisa. Devo um agradecimento especial a Mariana Roncato.

Aos colegas do grupo de pesquisa da professora Maria Aparecida de Moraes Silva, com quem muito aprendi.

Às amigas do Rio de Janeiro, Tatiana Vargas, Carmen Andriolli, Fernanda Moraes, Luana, Paloma e Gabriela, que fizeram meu cotidiano nesta cidade menos solitário.

A todos os funcionários e funcionárias do IFCH-UNICAMP, sobretudo a Joelson, do departamento de Sociologia, pela atenção e disponibilidade de sempre.

À Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), pelo indispensável financiamento a esta pesquisa (processo nº 2011/50453-6).

... é evidente que o trabalhador, durante toda sua vida, não é senão força de trabalho, razão pela qual todo o seu tempo disponível é, por natureza e por direito, tempo de trabalho, que pertence, portanto, à autovalorização do capital (...) Ele usurpa o tempo para o crescimento, o desenvolvimento e a manutenção saudável do corpo (...) Não é a manutenção normal da força de trabalho que determina os limites da jornada de trabalho, mas, ao contrário, o maior dispêndio diário possível da força de trabalho, não importando quão insalubre, compulsório e doloroso ele possa ser, é que determina os limites do período de repouso do trabalhador. O capital não se importa com a duração da vida da força de trabalho. O que lhe interessa é única e exclusivamente o máximo de força de trabalho que pode ser posta em movimento numa jornada de trabalho. Ele atinge esse objetivo por meio de encurtamento da duração da força de trabalho (...) Assim, a produção capitalista, que é essencialmente produção de mais-valor, sucção de mais-trabalho, produz, com o prolongamento da jornada de trabalho, não apenas a debilitação da força humana de trabalho (...) Ela produz o esgotamento e a morte prematuros da própria força de trabalho. Ela prolonga o tempo de produção do trabalhador durante certo período mediante o encurtamento de seu tempo de vida (MARX, 2013, pp. 337-338).

RESUMO

Na agroindústria canavieira brasileira os cortadores de cana são remunerados por intermédio do pagamento por produção, forma específica de remuneração que atrela o salário dos mesmos à quantidade de cana cortada. Por intermédio do pagamento por produção as usinas conseguem impedir que os trabalhadores rurais adquiram o controle do seu processo de trabalho e do seu salário, selecionar somente os trabalhadores mais produtivos e assegurar o investimento dos cortadores de cana em seu trabalho. Com a divulgação de inúmeras mortes, mutilações e acidentes de trabalhadores rurais, o pagamento por produção passou a ser identificado por alguns pesquisadores como o principal responsável pelo trabalho excessivo e até mesmo pelas mortes precoces dos cortadores de cana. A presente tese tem como objetivo principal analisar a relação entre pagamento por produção, intensificação do trabalho e superexploração na agroindústria canavieira brasileira e demonstrar as conexões indesejáveis entre esses fatores. Como conclusão geral, conseguimos comprovar que existe superexploração no caso específico estudado porque ao mesmo tempo em que os cortadores de cana estão tendo uma elevação no valor de sua força de trabalho, essa elevação não é acompanhada por um aumento proporcional dos salários, o que significa que esses trabalhadores estão sendo pagos por debaixo de seu valor. Toda a análise toma como base a pesquisa de campo realizada em duas usinas do estado de São Paulo e em Tavares (sertão paraibano) - município de origem de um dos grupos de cortadores de cana entrevistados - além de dados estatísticos sobre o piso salarial e sobre os salários dos cortadores de cana nas últimas décadas.

Palavras-chave: pagamento por produção, intensificação do trabalho, superexploração, assalariados rurais, agroindústria canavieira.

ABSTRACT

In the Brazilian sugarcane industry cane cutters are paid through the payment by production, specific form of remuneration that links the salaries of the same amount of cane cut. Through the payment for production the industry can prevent rural workers acquire control of your working process and his salary, selecting only the most productive workers and ensure the investment of cane cutters in their work. With the release of countless deaths, mutilations and rural workers accidents, payment for production has to be identified by some researchers as the main responsible for overwork and even the early deaths of cane cutters. This thesis aims to analyze the relationship between payment for production, intensification of work and overexploitation in the Brazilian sugarcane industry and demonstrate the connections between these factors. As a general conclusion, we can prove that there is overexploitation in the specific case study because at the same time that the cane cutters are having an increase in the value of its work force, this increase is not accompanied by a proportional increase in wages, which means that these workers are paid below their value. The analysis is based on field research conducted in two industry in the state of São Paulo and Tavares (Paraíba backlands) - municipality of origin of one of the interviewed sugarcane cutters groups - as well as statistics on the salaries of cane cutters in recent decades.

Keywords: payment by production, intensification of work, overexploitation, rural workers, sugarcane agribusiness.

SUMÁRIO

Introdução.....	p. 14
Pesquisa de campo e notas metodológicas.....	p. 18
Capítulo I: A utilização de força de trabalho migrante como estratégia do capital.....	p. 26
1. Migração e assalariamento temporário nas usinas de açúcar e álcool.....	p. 26
2. O município de Tavares (PB).....	p. 31
3. O <i>dinheiro da cana</i>	p. 37
4. Critérios de seleção e o perfil de trabalhador requerido pelas usinas nos dias de hoje.....	p. 49
5. A utilização de força de trabalho migrante como estratégia do capital.....	p. 52
5.1 Migrantes temporários e sua situação de “não-família”: confinamento, controle e estímulo à intensificação do trabalho.....	p. 54
5.2 O retorno para a terra natal: reprodução da força de trabalho migrante e família.....	p. 65
6. Breve nota final: trabalho migrante e pagamento por produção.....	p. 73
Capítulo II: Pagamento por produção.....	p. 76
1. O <i>salário por peça</i> em Marx.....	p. 77
2. O pagamento por produção enquanto a forma de remuneração dos assalariados rurais: uma história marcada por roubos.....	p. 83
3. As vantagens do pagamento por produção e sua utilização combinada com outras estratégias empresariais.....	p. 103
3.1 <i>Média</i>	p. 106
3.2 <i>Podão de ouro</i> : competições, concorrência e estereótipos.....	p. 113
3.3 Estímulo e envolvimento com o trabalho.....	p. 122
3.4 A redução da necessidade de supervisionar os trabalhadores.....	p. 128
4. As perspectivas dos assalariados rurais: notas do trabalho de campo.....	p. 133
4.1 A “turma da diária” da Usina Furlan.....	p. 133
4.2 A “turma de serviços gerais” da Usina Costa Pinto.....	p. 143
4.3 Algumas considerações acerca das perspectivas dos trabalhadores.....	p. 154

Capítulo III: Intensificação do trabalho	p. 168
1. Intensificação do trabalho em Marx.....	p. 168
2. Intensificação do trabalho em Ruy Mauro Marini.....	p. 175
3. Intensificação do trabalho e mais-valia relativa.....	p. 196
4. Intensificação do trabalho na agroindústria canavieira.....	p. 202
4.1 Intensificação do trabalho e pagamento por produção.....	p. 207
5. Prolongamento da jornada: horas extras e trabalho em dias de folga.....	p. 222

Capítulo IV: Superexploração do trabalho	p. 230
1. Superexploração do trabalho.....	p. 231
2. Superexploração do trabalho na agroindústria canavieira brasileira.....	p. 241
2.1 Baixos salários.....	p. 251
2.2 Reprodução truncada.....	p. 262
2.3 Adoecimentos e mortes.....	p. 266
3. Superexploração do trabalho e mecanização do corte da cana: breve nota final.....	p. 278

Conclusão.....	p. 284
Referências bibliográficas.....	p. 289
Anexo I: Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.....	p. 302
Anexo II: Galeria de reportagens de jornais.....	p. 303

INTRODUÇÃO

“Cortador de cana morre na região de Ribeirão Preto”. “Boia-fria morre no segundo dia de trabalho em canavial”. “Setor sucroalcooleiro de SP registra a primeira morte do ano na colheita da cana”. “Mortes ofuscam o brilho do etanol”. “Cortadores de cana têm vida útil menor que a dos escravos”¹.

Essas foram somente algumas das manchetes de reportagens publicadas em jornais de grande circulação em meados dos anos 2000. Cada uma delas relatava um ou mais casos de trabalhadores rurais que haviam falecido ao longo de sua jornada de trabalho. As estatísticas de mortes de cortadores de cana iam aumentando a cada nova safra e passaram a chamar atenção de muitos setores da sociedade. No entanto, naquele momento era muito difícil descobrir quais eram as reais causas das mortes desses trabalhadores. Isso porque, as justificativas dadas por médicos e por usinas eram sempre muito vagas e incertas, não permitindo, portanto, uma análise conclusiva a respeito do que causou as mortes. Nos atestados de óbito, quando muito, constava apenas que os trabalhadores haviam morrido por parada cardíaca, ou por insuficiência respiratória, ou por acidente vascular cerebral.

Diante desse fúnebre contexto, vários pesquisadores (ALVES, 2006; SILVA, 2006b; NOVAES, 2007a) foram levados a tentar entender o que estava ocorrendo no interior dos canaviais brasileiros. Mas afinal de contas, por que morriam os cortadores de cana? (ALVES, 2006). Não foram poucas as pesquisas e os levantamentos de dados realizados para tentar responder a essa questão. Excesso de trabalho, longas e intensas jornadas laborais, forma de remuneração, baixos salários; todos esses fatores eram recorrentemente apontados pela literatura como prováveis causas das mortes dos cortadores de cana.

Em um de seus textos de maior repercussão, Francisco Alves (2006) indica que a forma de remuneração dos cortadores de cana – o pagamento por produção – levaria ao excesso de trabalho e, conseqüentemente, à morte dos trabalhadores². A partir desta

¹ Manchetes de reportagens publicadas respectivamente em: Jornal Folha de São Paulo (FSP), Caderno Dinheiro, B6, 12/09/2007; FSP, Caderno Cotidiano, C7, 26/04/2007; FSP, Caderno Dinheiro, B5, 26/04/2007; Estado de São Paulo, Economia, B12, 01/04/2007; FSP, Capa, 29/04/2007. Essas e outras reportagens foram escaneadas e se encontram no anexo da presente tese.

² “O objetivo deste trabalho é demonstrar que a morte dos trabalhadores assalariados rurais, cortadores de cana, advém do pagamento por produção. Os processos de produção e de trabalho vigentes no Complexo Agroindustrial Canavieiro foram concebidos objetivando a produtividade crescente do trabalho e,

sugestão, ainda no início de 2011, decidi que elaboraria um projeto de pesquisa de doutorado sobre o pagamento por produção, mas não sabia ao certo qual seria o foco minha análise.

Ao longo de minha pesquisa de mestrado (GUANAIS, 2010), já havia indicado que essa modalidade salarial específica acaba estimulando, ao mesmo tempo, tanto o aumento da intensidade do trabalho como o prolongamento da jornada laboral, fatores que contribuem enormemente para o sobretrabalho dos assalariados, sejam eles rurais ou urbanos³. Ao serem remunerados de acordo com a quantidade de cana que cortam por dia, nada mais compreensível que os trabalhadores intensifiquem seu ritmo de trabalho e demonstrem maior disponibilidade para a extensão de sua jornada para que com isso possam cortar uma quantidade maior de cana e, assim, obter um salário melhor.

Na pesquisa de campo anterior (GUANAIS, 2010), já havia notado também que mesmo tendo garantidas as pausas para almoço e descanso ao longo da jornada, muitos trabalhadores não obedeciam esses momentos de parada, porque como recebiam por produção, ao suspenderem seu trabalho diminuavam a quantidade de cana que cortavam, e, conseqüentemente, seu salário.

Mas nunca é demais lembrar que ao mesmo tempo em que é interessante para os cortadores de cana intensificar seu ritmo de trabalho, fazer horas extras, trabalhar aos domingos e feriados, e aumentar a quantidade de cana que cortam por dia (já que recebem por produção); isso também é necessário para assegurar seu emprego. Como é sabido, a cada nova safra as usinas aumentam as metas de produtividade que devem ser alcançadas pelos trabalhadores. Ao não conseguirem alcançar a *média* diária estipulada – que atualmente gira em torno de dez ou doze toneladas/dia por trabalhador – os cortadores de cana são demitidos (SILVA, 2005 e 2006b; NOVAES, 2007c). Como nos mostrou Silva (2006b):

combinados ao trabalho por produção, provocam a necessidade de os trabalhadores aumentarem o esforço despendido no trabalho. O crescimento do dispêndio de energia e do esforço para cortar mais cana provoca ou a morte dos trabalhadores ou a perda precoce de capacidade de trabalho” (ALVES, 2006, p. 90) [grifo nosso]. “O que vai ao centro da questão, que são as mortes dos cortadores de cana pelo excesso de trabalho, é o fim do pagamento por produção” (ALVES, 2006, p. 97).

³ Importante mencionar aqui que as condições de trabalho dos cortadores de cana, bem sua forma de remuneração, já haviam sido estudadas em pesquisa anterior (GUANAIS, 2010). Na ocasião, além de buscar entender os motivos que levavam as usinas a utilizarem o pagamento por produção como a forma de remuneração predominante dos cortadores de cana, também se procurou analisar o que os trabalhadores rurais, usineiros e dirigentes sindicais pensavam dessa modalidade salarial específica. E foi o conhecimento teórico e empírico acumulado com essa pesquisa anterior que acabou possibilitando que a presente investigação pudesse avançar e se desdobrar para outras direções.

As condições de trabalho são marcadas pela altíssima intensidade de produtividade exigida. Na década de 1980, a média (produtividade) exigida era de 5 a 8 toneladas de cana cortada/dia; em 1990, passa para 8 a 9; em 2000 para 10, e em 2004 para 12 a 15 toneladas! (SILVA, 2006b, p. 126).

Logicamente que esse crescimento cada vez maior da *média* teve que ser acompanhado pelo aumento da produtividade dos cortadores de cana, que passaram a ser obrigados a aumentar a quantidade de cana cortada por dia para que pudessem permanecer na usina para qual trabalhavam. E foi nesse contexto de aumento das cobranças e das metas de produtividade que começaram a se tornar frequentes os acidentes, os adoecimentos e as mortes de cortadores de cana no meio de sua jornada de trabalho.

Foi com esse conjunto de questões em mente que dei início e desenvolvi minha pesquisa de campo no doutorado. Como será explicado no próximo item, pelo fato de minha pesquisa empírica ter sido muito extensa (2011-2013), ao mesmo tempo em que realizava a mesma continuei fazendo a revisão bibliográfica para a tese, e foi quando entrei em contato com os estudos de Ruy Mauro Marini sobre a superexploração do trabalho. Lendo essa bibliografia – juntamente com os trabalhos de outros representantes da vertente marxista da Teoria da Dependência – percebi que a realidade que eu havia encontrado em campo poderia ser interpretada à luz dessa teoria, e que, caso eu conseguisse fazer isso, traria uma contribuição nova para o campo de estudo sobre os assalariados rurais. Perguntas como “é possível se falar em superexploração do trabalho no caso específico dos cortadores de cana brasileiros?” e “existe relação entre pagamento por produção e superexploração do trabalho?”, ainda não haviam sido elaboradas e precisavam ser respondidas.

Pensando nisso, decidi fazer um doutorado-sanduíche no Centro de Estudios Latinoamericanos (CELA), da Facultad de Ciencias Políticas y Sociales (FCPyS) da Universidad Nacional Autónoma de México (UNAM) sob a supervisão do professor Dr. Adrián Sotelo Valencia⁴. Ao longo dos sete meses em que fiquei no exterior, procurei aprofundar teoricamente dois conceitos que estavam intimamente relacionados com minha pesquisa empírica, mas que são pouco estudados no Brasil: a intensificação do trabalho e a superexploração.

⁴ O projeto intitulado “*O pagamento por produção e as formas de superexploração do trabalho dos cortadores de cana: aprofundamento teórico e conceitual*” foi aprovado pela FAPESP e realizado entre julho de 2013 e fevereiro de 2014 (processo nº 2013/10407-0).

Dessa forma, com a pesquisa de campo já concluída e após terminado meu estágio na UNAM, defini que o objetivo principal de minha tese de doutorado seria analisar a relação entre pagamento por produção, intensificação do trabalho e superexploração na agroindústria canavieira brasileira e demonstrar as conexões indesejáveis entre esses fatores. E foi a partir do raciocínio analítico que desenvolvi para pensar de que forma se estabelece essa relação que cheguei aos resultados que serão expostos na conclusão da tese. Como os leitores perceberão, a própria estrutura do texto e a organização dos capítulos foram pensadas com o propósito de demonstrar de que forma foi sendo construído todo esse percurso.

O primeiro capítulo tratou da mobilização da força de trabalho que trabalha nas usinas, e teve como objetivo principal demonstrar a importância para o setor sucroalcooleiro da utilização de trabalhadores migrantes, oriundos, sobretudo, das regiões economicamente mais pobres do Brasil. Como foi demonstrado, essa preferência por força de trabalho migrante não é exclusividade das usinas brasileiras, já que é uma tendência que está presente há tempos no meio empresarial internacional de forma geral, constituindo-se como uma das mais importantes estratégias do capital. Como se deixou claro, a despeito de todos os argumentos utilizados pelos representantes do setor sucroalcooleiro que justificam a preferência pelos migrantes pelo fato de os mesmos serem mais “disciplinados”, “produtivos”, “dóceis” e “eficientes” que os não-migrantes; na realidade, o que está em jogo de fato, são os benefícios econômicos que a utilização desta força de trabalho específica traz para os usineiros.

Já o segundo capítulo teve como objetivo principal analisar o pagamento por produção, forma predominante de remuneração dos cortadores de cana. O ponto de partida de toda a análise foi que o pagamento por produção pode ser visto como uma modalidade do *salário por peça* analisado por Karl Marx no livro I de *O capital* (1867). Como demonstrado ao longo do capítulo, da mesma forma que os trabalhadores estudados por Marx no século XIX, os cortadores de cana brasileiros também têm seu salário atrelado à quantidade de “peças” produzidas no decorrer de sua jornada de trabalho e em função disso acabam arcando com quase todas as consequências apontadas pelo autor alemão há mais de um século.

O terceiro capítulo teve como objetivo analisar a intensificação do trabalho e sua relação com o pagamento por produção. Para isso, começou explicando teoricamente o que significa tal fenômeno e as consequências trazidas pelo mesmo. Finda essa primeira

explicação, buscou-se demonstrar de que forma se dá a intensificação do trabalho no caso específico da agroindústria canavieira brasileira. Nesse mesmo capítulo, demonstramos também que além de estar em curso um processo de intensificação do trabalho, episódios de prolongamento da jornada também são recorrentes no processo produtivo que envolve o corte manual da cana, fazendo com que nesse setor, ambos os procedimentos estejam associados, trazendo enormes prejuízos à saúde dos trabalhadores, que têm sua força de trabalho ainda mais dilapidada quando isso acontece.

Por fim, o último capítulo da tese teve como objetivo analisar a superexploração do trabalho e sua relação com o pagamento por produção. Pelo fato da superexploração ainda ser uma temática pouco difundida no Brasil, antes de demonstrar a relação existente entre a mesma e a forma de remuneração dos cortadores de cana, foi necessário começar explicando o que significa tal fenômeno e as consequências trazidas pelo mesmo. Nesta parte, toda a análise tomou como base os estudos desenvolvidos por Ruy Mauro Marini justamente por ser o autor responsável pela criação de tal categoria, a qual, como explicado, é central em toda a sua teoria. Nesse capítulo também foi analisada de que forma se dá a reprodução social dos trabalhadores e suas famílias em condições de superexploração.

PESQUISA DE CAMPO E NOTAS METODOLÓGICAS

Embora o início do doutorado tenha sido em março de 2011, desde 2007 acompanho a realidade dos assalariados rurais que buscam trabalho temporário nas usinas de açúcar e álcool do Brasil. Ao longo do meu mestrado (2008-2010), realizei pesquisa de campo junto à Usina Açucareira Ester S.A. (localizada no município de Cosmópolis-SP) e seus cortadores(as) de cana. Na ocasião, o objetivo central da pesquisa era analisar o *Quadra fechada*, um sistema alternativo de aferição da quantidade de cana cortada que foi implantado somente na referida usina em 1998 após um processo de negociação entre a mesma e o Sindicato dos Empregados Rurais de Cosmópolis. Ao longo da dissertação, foram abordados temas como as condições de trabalho dos cortadores de cana, sua histórica reivindicação para controlarem sua produção e o pagamento por produção.

Como conclusão da dissertação, destaquei que o *Quadra fechada* ainda era um sistema de aferição que tomava como base o pagamento por produção, e que, por isso, mesmo tendo a potencialidade de evitar que os cortadores de cana fossem roubados no momento da pesagem da cana, não conseguia combater de forma contundente a exploração a que os trabalhadores estavam submetidos, a qual, como se deixou claro, estava intimamente relacionada ao pagamento por produção.

Diante disso, optei por continuar estudando os assalariados rurais que trabalham no setor sucroalcooleiro e sua forma específica de remuneração em meu doutorado. Mas, diferentemente do mestrado, a pesquisa de campo que deu origem a presente tese foi realizada em duas regiões:

a) em algumas cidades de destino dos cortadores de cana: Piracicaba, Santa Bárbara d'Oeste, Charqueada e São Pedro⁵. A escolha das respectivas cidades deveu-se ao fato de a pesquisa ter sido realizada nas usinas Costa Pinto e Furlan (localizadas, respectivamente em Piracicaba e em Santa Bárbara d'Oeste, interior de São Paulo), e em alguns de seus alojamentos coletivos (localizados em Charqueada e São Pedro).



Figura 1: microrregião de Piracicaba (SP). Fonte: Wikipédia.

⁵ Com exceção de Santa Bárbara d'Oeste (que faz parte da microrregião de Campinas-SP), Piracicaba, Charqueada e São Pedro localizam-se na microrregião de Piracicaba (SP).

b) em Tavares (município pertencente ao sertão da Paraíba), local de origem de um dos grupos de cortadores de cana da Usina Costa Pinto.

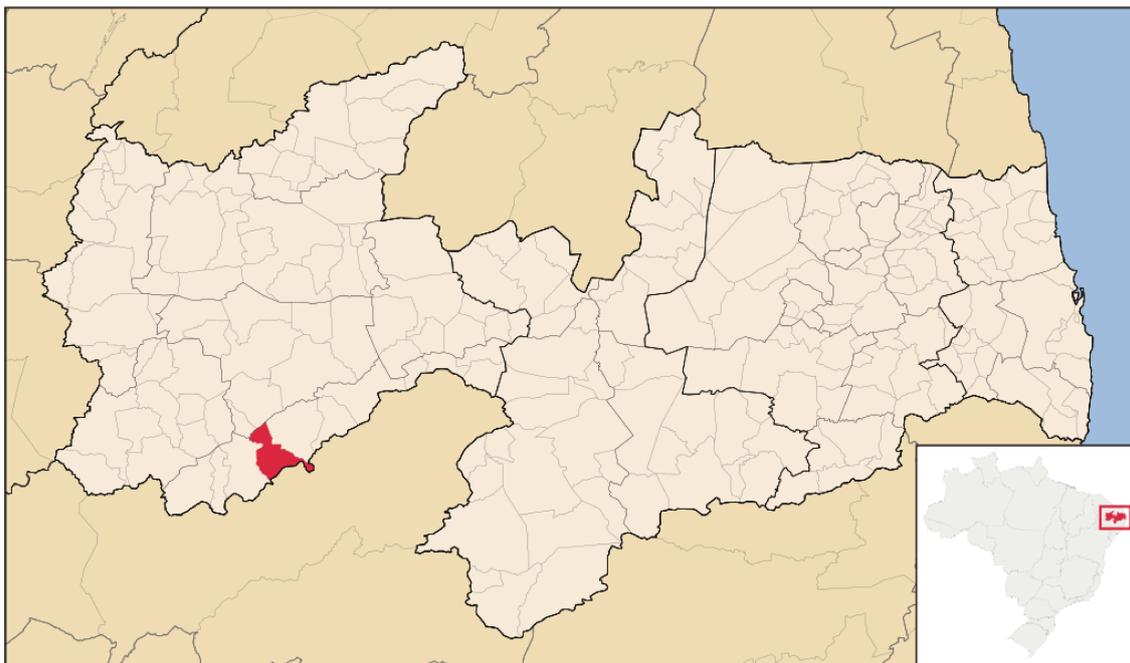


Figura 2: município de Tavares (PB). Fonte: Wikipédia.

É necessário mencionar que um dos motivos pelos quais optei por realizar a pesquisa de campo nesses “dois polos” é porque parti do pressuposto de que a realidade empírica a ser encontrada em ambas as regiões – origem e destino - seria diferente, porém complementar, o que acabaria fazendo com que a análise se tornasse ainda mais rica e complexa. Somente conhecendo as localidades de origem dos cortadores de cana – sua história, seus problemas estruturais, as condições de vida e de trabalho de seus moradores – é que se tornaria possível compreender não somente as razões que levaram esses indivíduos a procurar o assalariamento temporário em outras regiões, mas também a origem de muitos fatores presentes nos locais de destino dos cortadores de cana. Foi por acreditar que não é possível compreender e analisar de forma satisfatória um dos polos sem ter conhecimento do que ocorre no outro, que a pesquisa de campo foi dividida em duas partes.

Já no início de 2011 comecei a pesquisa de campo em Piracicaba e região (interior de São Paulo). Na ocasião, juntamente com um grupo de leigos e religiosos ligados à Pastoral do Migrante de Santa Bárbara d’Oeste, passei a fazer visitas em

alguns alojamentos coletivos das usinas Costa Pinto e Furlan e a conhecer os trabalhadores que neles residiam⁶. Desde as primeiras visitas procurei saber quais eram as cidades de origem daqueles trabalhadores, para, em um momento posterior, também realizar a pesquisa de campo nas mesmas. Isso porque era proibido entrevistar os cortadores de cana no interior de tais alojamentos.

Como é sabido, as usinas não autorizam qualquer entrevista ou contato mais estreito com os trabalhadores em seus locais de moradia, espaços extremamente controlados e vigiados, como explicaremos no primeiro capítulo. Quando moram em alojamentos, os trabalhadores não podem sequer receber visitas de familiares e amigos. Quando isso ocorre, os mesmos têm que sair do local onde residem para recebê-los. Se o simples ato de conversar com os cortadores de cana nos momentos de visita já era difícil e mal visto pelos supervisores dos mesmos, a concessão de uma entrevista para uma pesquisadora, aonde seriam abordadas, dentre outros temas, as condições de trabalho nas lavouras de cana, era impossível nessas ocasiões. Assim, para que os trabalhadores não fossem prejudicados, optou-se por realizar as entrevistas em outros espaços.

Ao longo de 2011, a despeito de ter acompanhado várias visitas, acabei criando uma relação mais próxima com os cortadores de cana da Usina Costa Pinto que residiam no alojamento São Lourenço, localizado em Charqueada (SP). Esse grupo de trabalhadores era originário de Tavares (PB) e foi por conta deles que decidi que os acompanharia em sua cidade de origem assim que a safra de 2011 acabasse. Foi por isso que em janeiro de 2012 fui para Tavares para a realização da primeira etapa da pesquisa de campo no município de origem daquele grupo específico de trabalhadores. Nessa ocasião, fiquei quase duas semanas fazendo pesquisa em Tavares, e pude entrevistar 19 pessoas, sendo 15 homens (todos ex-trabalhadores da Usina Costa Pinto) e 4 mulheres (familiares de cortadores de cana).

Entretanto, muita coisa ainda estava em aberto quando voltei de Tavares (no final de janeiro de 2012), já que a maioria dos trabalhadores que lá foram entrevistados ainda não sabia ao certo nem para qual usina iria trabalhar na safra 2012⁷. Como a safra

⁶ Tais visitas aos alojamentos são realizadas com certa frequência e têm como objetivo principal o desenvolvimento de atividades religiosas, tais como celebração de missas, grupos de catequização, etc.

⁷ É de praxe entre as usinas fazer um “rodízio” do seu quadro de trabalhadores temporários. Dificilmente um cortador de cana trabalha por mais de duas safras consecutivas na mesma usina. Esse tipo de prática visa, dentre outras coisas, dificultar ainda mais a organização (sindicalização, participação em greves, etc.) dos assalariados rurais.

de 2012 só se iniciaria em abril, precisaria aguardar até esse momento para saber se os trabalhadores de Tavares voltariam (ou não) a trabalhar novamente para a Usina Costa Pinto. Enquanto não era possível obter tais informações, mantive as visitas aos demais alojamentos da região de Piracicaba. Foi dessa forma que conheci os trabalhadores que faziam parte da turma da diária da Usina Furlan (localizada em Santa Bárbara d'Oeste) que residiam em um dos alojamentos (conhecido como alojamento “Baianos”) que fica no interior da sede da referida usina.

Foi somente em julho de 2012 que, em outra visita, reencontrei alguns dos trabalhadores de Tavares que tinham voltado a trabalhar para a Usina Costa Pinto. Diferentemente de 2011 - quando residiram no alojamento São Lourenço (Charqueada-SP) – ao longo da safra de 2012 os mesmos morariam no alojamento Limoeiro (localizado em São Pedro-SP), e não era só essa a diferença. Muitos daqueles que compunham minha rede de interlocutores original tinham desistido de última hora de vir trabalhar na Usina Costa Pinto, e os que optaram por voltar à referida empresa teriam naquela safra uma nova função, já que seriam trabalhadores da “turma de serviços gerais” (e não mais cortadores de cana como foram em 2011).

Importante mencionar que essa mudança acabou contribuindo bastante com o caminhar da pesquisa, já que a partir de 2012 alguns daqueles trabalhadores que compunham minha rede de interlocução original passariam a desempenhar outras funções e por isso receberiam de acordo com outra modalidade salarial, que não seria o pagamento por produção. Metodologicamente tal experiência seria muito interessante, já que alguns dos trabalhadores que haviam sido entrevistados em 2011 (em Charqueada) e em janeiro de 2012 (em Tavares), poderiam agora comparar e contrapor suas perspectivas acerca das diferentes formas de remuneração existentes e também do tipo de trabalho desempenhado em cada turma (“turma do corte” e “turma de serviços gerais”).

Foi nesse contexto em que a pesquisa de campo nos locais de destino dos trabalhadores rurais se desenvolveu no decorrer de 2012. Entre abril e dezembro consegui realizar algumas entrevistas com os trabalhadores da “turma da diária” da Usina Furlan e com os trabalhadores da “turma de serviços gerais” da Usina Costa Pinto. Para preservá-los, tais entrevistas tiveram que ser realizadas fora de seus alojamentos, em locais como bares, lanchonetes, igrejas, etc. E mais. Além das entrevistas com os assalariados rurais, no ano de 2012 também entrevistei o vice-

presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR) de Piracicaba e Saltinho e sete membros do Ministério Público do Trabalho (MPT), sendo: quatro procuradores do Ministério Público do Trabalho; dois juízes do Trabalho; e um Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho⁸.

Finda a safra de 2012, regressei novamente à Tavares em janeiro de 2013 para a realização de mais uma etapa da pesquisa de campo. Da mesma forma que em 2012, em 2013 também passei quase duas semanas no sertão da Paraíba e pude entrevistar 26 pessoas, sendo 25 homens (todos ex-trabalhadores da Usina Costa Pinto) e uma mulher (familiar de cortador de cana).

Para concluir, é importante deixar claro que ao longo de mais de dois anos de pesquisa de campo (realizada nos locais de origem e de destino dos trabalhadores rurais), foram entrevistados 54 trabalhadores do sexo masculino (sendo 40 em Tavares e 14 no interior de São Paulo)⁹, 5 mulheres (todas familiares de cortadores de cana)¹⁰, 7 membros do Ministério Público do Trabalho, 3 “turmeiros” (sendo 2 da Usina Costa Pinto e um da Furlan) e um dirigente sindical (vice-presidente do STR-Piracicaba), totalizando 70 entrevistas. Diferentemente de meu mestrado, para a presente pesquisa não foi possível entrevistar os representantes das Usinas Costa Pinto e Furlan porque não se obteve autorização.

Após essa apresentação de como foi construída a pesquisa empírica, passemos, agora, a destacar outros aspectos importantes. Como um dos objetivos da presente tese era analisar a intensificação do trabalho e sua relação com a forma de remuneração dos cortadores de cana, foi preciso utilizar técnicas de pesquisa pensadas para esse

⁸ Algumas dessas entrevistas foram realizadas presencialmente e outras por intermédio de questionários que foram enviados por e-mail aos procuradores e juízes e por eles respondidos.

⁹ Para que a análise pudesse ficar mais complexa, acabei entrevistado muito mais trabalhadores do que os 20 previstos no projeto inicial. O critério utilizado para delimitação da amostra foi o da saturação, isto é, a coleta dos dados foi finalizada a partir do momento em que o conteúdo expresso pelos entrevistados começou a se repetir de forma frequente.

¹⁰ Da mesma forma que fiz no mestrado, o projeto inicial de doutorado previa entrevistas com homens e mulheres cortadores(as) de cana. Contudo, diferentemente do que se havia previsto inicialmente, não consegui entrevistar cortadoras de cana nem outras assalariadas rurais. As razões para isso acabaram me levando a escrever um artigo sobre o tema onde analiso os motivos que levaram as mulheres a serem progressivamente excluídas do trabalho no corte da cana. No decorrer do artigo, baseando-me no estudo de Silva (2011) e em dados de campo, demonstro que as mesmas, quando não foram transferidas para trabalhar em outras culturas agrícolas (tais como laranja, café, tomate, cebola, etc.), foram sendo, aos poucos, destinadas a outras funções nos canaviais (tais como o plantio, a *bituca*, o recolhimento de pedras, o trabalho na *perca* e a abertura de eitos) atividades essas que, por serem consideradas secundárias (isto é, menos importantes do que o corte da cana), estão dentre as mais desvalorizadas e mal remuneradas pelas usinas. Mas também houve casos de ex-cortadoras de cana que passaram a trabalhar como empregadas domésticas, faxineiras e cozinheiras nas cidades das usinas para qual trabalhavam. Para maiores informações sobre esse tema consultar Silva (2011) e Guanais (2014).

propósito. Nesse sentido, além das observações *in loco* do processo de trabalho dos cortadores de cana e dos demais assalariados rurais feitas durante as visitas aos canaviais, as entrevistas em profundidade realizadas com os mesmos foram de fundamental importância para se conseguir obter dados sobre a intensidade do trabalho. Isso porque, como já nos deixou claro Dal Rosso (2008):

Para que possa ser percebido e capturado [o processo de intensificação], requer que seja buscado junto aos trabalhadores que vivem a realidade cotidiana das relações de trabalho. São os empregados aqueles que podem se expressar com mais propriedade sobre se o trabalho está mais exigente hoje do que anteriormente, quais as formas específicas de intensificação que se aplicam a cada ramo de atividade econômica, quais os efeitos da elevação da intensidade sobre seus corpos e mentes e qual sua avaliação sobre as condições de trabalho contemporâneo (...) Não encontramos um indicador que seja capaz de servir como critério para todas as dimensões, exceto a avaliação do próprio trabalhador sobre seu serviço. Sendo assim, os levantamentos de campo que utilizam perguntas diretas aos trabalhadores são mais adequados para medir a intensidade (DAL ROSSO, 2008, pp.93-94).

Pelo fato de os próprios assalariados rurais serem os agentes mais indicados para avaliar suas condições de trabalho, ao longo das entrevistas se buscou obter informações sobre sua forma de remuneração, sobre sua produtividade diária, sobre seu salário, etc. Foi nessa primeira parte das entrevistas que busquei coletar, dentre outras coisas, alguns possíveis indicadores da intensificação do trabalho. Seguindo as sugestões de Dal Rosso (2008), levantei dados sobre ritmo e velocidade exigidos pelas atividades desempenhadas por eles, sobre o acúmulo de tarefas, sobre o aumento (ou diminuição) do esforço exigido no trabalho, sobre a cobrança por resultados por parte de seus superiores, etc.

Em um segundo momento procurei informações sobre de que forma se dava a reprodução social dos trabalhadores e suas famílias. Nessa parte entravam as questões sobre a suficiência (ou não) do salário recebido nas usinas, sobre suas condições de vida e de saúde, etc. E era aqui que busquei coletar dados sobre os acidentes de trabalho, doenças adquiridas, afastamentos, aposentadorias por invalidez e também sobre as mortes.

Necessário mencionar que todas as entrevistas realizadas com os trabalhadores e suas famílias foram autorizadas pelos mesmos, após firmarem concordância no “Termo

de Consentimento Livre e Esclarecido”¹¹. Cabe salientar também que cada participante foi informado de que sua participação na pesquisa seria voluntária. Evidentemente garantiu-se o anonimato dos participantes bem como o sigilo das informações prestadas. Além disso, em função do compromisso de que nenhuma informação passível de identificar os sujeitos fosse divulgada, os nomes dos participantes referidos neste estudo foram alterados e substituídos por nomes fictícios, assim como os de todas as pessoas às quais eles se referiram nas entrevistas. Somente os nomes do vice-presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR) de Piracicaba e Saltinho, e os dos sete membros do Ministério Público do Trabalho foram mantidos, pois suas opiniões já são públicas em função do posto que ocupam.

Além da pesquisa de campo e de toda a revisão bibliográfica feita ao longo do doutorado, também levantei dados estatísticos sobre o piso salarial dos cortadores de cana e sobre seus salários ao longo das últimas décadas, estatísticas essas de fundamental importância para a discussão sobre a superexploração do trabalho. Tais dados foram buscados em livros, artigos, teses de doutorado, dissertações de mestrado e em vários materiais produzidos pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE).

Por fim, é preciso informar aos leitores que as palavras e expressões que foram grafadas ao longo do texto em *itálico* referem-se à categorias que vieram do discurso dos meus interlocutores.

¹¹ O referido termo está anexado à tese.

CAPÍTULO I

A UTILIZAÇÃO DE FORÇA DE TRABALHO MIGRANTE COMO ESTRATÉGIA DO CAPITAL

Conforme já mencionado na introdução, o objetivo desse capítulo é demonstrar a importância para o setor sucroalcooleiro da utilização de trabalhadores migrantes, oriundos, sobretudo, das regiões economicamente mais pobres do Brasil. Como será demonstrado, essa preferência por força de trabalho migrante não é exclusividade das usinas brasileiras, já que é uma tendência que está presente há tempos no meio empresarial internacional de forma geral, constituindo-se como uma das mais importantes estratégias do capital (BURAWOY, 1976; MEILLASSOUX, 1977; PEÑA LÓPEZ, 2012; SÁNCHEZ SALDAÑA, 2012; CÁNOVAS, 2012; BERLAN, 1986 e 1987). Como veremos a partir de agora, a despeito de todos os argumentos utilizados pelos representantes do setor sucroalcooleiro que justificam a preferência pelos migrantes pelo fato de os mesmos serem mais “disciplinados”, “produtivos”, “dóceis” e “eficientes” que os não-migrantes; na realidade, o que está em jogo de fato, são os benefícios econômicos que a utilização desta força de trabalho específica traz para os usineiros.

Mas antes de dar início a essa discussão, é preciso começar apresentado os principais atores desta tese: os cortadores de cana. Quem são, afinal, os trabalhadores que buscam emprego nas diversas usinas de açúcar e álcool espalhadas pelo país? De onde partem? Para onde vão? Quais os motivos que os levam a procurar esse tipo específico de serviço?

1. Migração e assalariamento temporário nas usinas de açúcar e álcool

De forma geral, os cortadores de cana são trabalhadores de origem rural – principalmente do Nordeste e do norte de Minas Gerais – que deixam seus locais de origem em busca de trabalho assalariado nas usinas localizadas, sobretudo, no interior do estado de São Paulo¹². Se no passado a maioria desses trabalhadores era oriunda principalmente da Bahia e da região do Vale do Jequitinhonha (MG), a partir do ano

¹² Deve-se assinalar que com a expansão dessas usinas ocorrida a partir dos anos 2000, as mesmas passaram a se alocar em outras regiões, que não aquelas tradicionalmente utilizadas, como Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rio de Janeiro, Goiás e Minas Gerais.

2000, assiste-se ao processo de mudança da cartografia migratória (SILVA, 2006b), e isso porque “Até o início da década de 1990 predominavam os mineiros e baianos, mas esses foram cedendo lugar para trabalhadores migrantes dos estados de Pernambuco, Paraíba, Maranhão e Piauí” (MENEZES, 2011, p. 5), estados que no passado tinham pouca participação nesse processo.

Na grande maioria dos casos, esses trabalhadores são do sexo masculino e jovens¹³, e acabam por se deslocar quase todos os anos a partir dos meses de fevereiro ou março (dependendo da data do início da safra) para as cidades em que irão trabalhar. Normalmente esses trabalhadores migrantes permanecem, em média, de oito a dez meses nestas localidades, residindo nos alojamentos coletivos das usinas ou em casas alugadas nas periferias das cidades, retornando para suas regiões de origem somente no final de novembro ou dezembro, após o término da safra¹⁴. Em função disso, são comumente conhecidos como migrantes temporários¹⁵.

Como será explorado no presente capítulo, a maioria desses homens migra (*viaja*)¹⁶ sozinho, sem a companhia de sua família que permanece em sua região de origem ao longo de todo o período da safra. Mas, por que migrar? Quais os motivos que levam esses homens a procurar esse tipo específico de serviço? O que impulsiona esse deslocamento? Não foram poucos os estudos dedicados a responder a essas questões. Há toda uma vasta literatura que se preocupou em entender como e por que se dava esse processo social. Estudos como o de Eunice Durham (1984), de Afrânio Garcia Jr. (1989), de Maria Aparecida de Moraes Silva (1999), de Marilda Aparecida de Menezes (2002) e de José Roberto Novaes e Francisco Alves et al. (2007), são alguns dos exemplos de trabalhos que se debruçaram sobre essas questões.

Problemas de ordem climática, tais como as secas prolongadas e recorrentes, processos de expropriação, falta de oportunidades de emprego remunerado, ausência de

¹³ A preferência das usinas por trabalhadores do sexo masculino e jovens será um dos temas a ser discutido ao longo do presente capítulo.

¹⁴ Vale destacar aqui que também há trabalhadores que permanecem trabalhando nas usinas na entressafra, período que em geral compreende o final de dezembro até fevereiro, no qual as atividades produtivas da usina continuam, com a exceção do corte da cana. Por permanecerem trabalhando durante o ano todo, esses trabalhadores ficam impossibilitados de retornar às suas localidades de origem no final do ano. Esse fato faz com que muitos deles se mudem definitivamente para as cidades em que trabalham, trazendo suas famílias para residir consigo. De forma geral esses trabalhadores são contratados por tempo indeterminado e, por isso, são considerados como trabalhadores efetivos das usinas.

¹⁵ “São os chamados migrantes temporários, embora esta migração seja permanentemente temporária, pois esta situação existe desde o início da década de 1960” (SILVA, 2006b, pp.113-114).

¹⁶ *Viajar* é o termo utilizado pelos mesmos para se referir ao deslocamento que fazem para ir trabalhar nas usinas localizadas em outras regiões que não sua região de origem.

infraestrutura e de serviços nas regiões de origem dos trabalhadores, são alguns dos fatores apontados pela literatura como motivadores das migrações, sejam elas temporárias ou não. No caso do estudo de Silva (1999), a autora demonstra como os grandes projetos de reflorestamento implantados por empresas estatais e privadas na região do Vale do Jequitinhonha (MG) nas décadas de 1960 e 1970, especificamente nas áreas das veredas, grotas e chapadas, foram decisivos para expulsar de suas terras os camponeses moradores dessa região:

A modificação do sistema de apropriação das terras foi feita graças à intervenção do Estado, com a criação da Rural Minas, que classificou as terras de chapadas como áreas devolutas, isto é, desocupadas, e, portanto, públicas. Este instrumento jurídico foi o meio pelo qual os governos militares lograram o desmantelamento da unidade grotas-chapadas, e, conseqüentemente, do mundo camponês. As terras foram cedidas ou arrendadas às grandes empresas ou vendidas a preços simbólicos. Na década de 1970, mais de duzentas mil pessoas migraram definitivamente desta região. A grande maioria dos que ficaram engrossou as fileiras dos migrantes temporários, principalmente para a região de Ribeirão Preto/SP, para o trabalho assalariado do corte da cana e da colheita do café (SILVA, 2006b, pp.118-119).

Para a autora, o processo de expropriação produziu naquela época e continua produzindo até os dias de hoje uma massa enorme de errantes em busca de trabalho assalariado para a sobrevivência. No caso específico dos camponeses do Vale do Jequitinhonha, o tempo cíclico de antes - ditado pela natureza e marcado pelos momentos de plantar e colher - foi substituído pelo tempo linear, capitalista, das usinas e fazendas do estado de São Paulo. “O tempo, agora, é compreendido pelo tempo da migração forçada, especialmente a temporária, mediante a permanência nas fazendas e usinas durante quase nove meses ao ano. A vida passa a existir em dois espaços-tempos, definida pela presença-ausência” (SILVA, 1999, p. 58) e caracterizada por um constante “ir e vir”.

Ainda de acordo com Silva (2006b), os camponeses da região do Vale do Jequitinhonha não foram os únicos que sofreram com o processo de expropriação. Em suas pesquisas mais recentes a autora demonstra que os moradores das áreas rurais do Maranhão também vêm passando por um processo semelhante ao que ocorreu em Minas Gerais nas décadas de 1960 e 1970. Para Silva (2006b):

... essas pesquisas revelam que estes trabalhadores são produzidos pelo processo de expropriação do campesinato em diferentes espaços e momentos históricos. Esses últimos [moradores do Vale do Jequitinhonha] durante a fase da ditadura militar, e os primeiros [maranhenses] em decorrência da expansão do agronegócio nos cerrados brasileiros, por meio da plantação de soja e extensas áreas de reflorestamento de eucalipto. As pequenas roças de feijão, arroz, milho e mandioca desaparecem para ceder espaços a essas culturas, enquanto seus antigos donos são expulsos, passando a residir nas periferias urbanas da região. Os dados do relatório da Pastoral do Migrante em recente visita ao Maranhão e Piauí confirmam o processo de expropriação do campesinato e sua transformação em proletários (SILVA, 2006b, pp. 119-120).

Mas a expropriação de suas terras não é a única razão que leva esses indivíduos a deixarem sua região. Como mencionado acima, outros fatores também concorrem para isso. Ao estudar as migrações temporárias de trabalhadores rurais do Piauí para as usinas de cana de açúcar do estado de São Paulo, Maria Dione Carvalho de Moraes et al. (2007), defendem a ideia de que são as precárias condições de sobrevivência no lugar de origem, somadas à insuficiência de terra para as famílias trabalharem, os *invernos fracos* e a falta de emprego e renda, que decretam a saída desses trabalhadores em busca de emprego no setor sucroalcooleiro¹⁷. Em decorrência de todos esses fatores, “Para essas populações é quase uma obrigação migrar” (MORAES et al. 2007, p. 278).

O mesmo ocorre no Maranhão, de acordo com Marcelo Sampaio Carneiro et al. (2007). A situação de precariedade vivenciada pelas famílias em seu local de origem - marcada pelo não-acesso aos recursos produtivos de que dispõe o município e pela carência de equipamentos públicos coletivos nas áreas de saúde e educação – é um elemento central para a compreensão dos motivos que levam esses trabalhadores recorrerem à migração.

Francisco Alves (2007) também foi outro autor que teve a preocupação em entender as razões que levam milhares de nordestinos de origem rural a deixarem suas regiões de origem todos os anos em busca de trabalho assalariado nas usinas. Para Alves (2007):

¹⁷ “Com efeito, a necessidade dos trabalhadores de migrar decorre das condições socioeconômicas nos lugares de origem, que não lhes atendem às mínimas necessidades de sobrevivência, com a maioria deles sobrevivendo, na melhor das hipóteses, de forma precária. Essa realidade (...) perpassa gerações, pois, como se pôde ver e ouvir durante a pesquisa, essas duras condições existenciais não são fatos recentes e, embora variem em intensidade entre os grupos familiares, estão presentes em todos” (MORAES et al., 2007, p.278).

... a migração, acredita-se, é um movimento determinado pela expulsão, isto é, os trabalhadores migram quando as condições de reprodução em seus locais de origem encontram-se comprometidas. Considera-se expulsão todo e qualquer fenômeno social, econômico, étnico-racial, religioso, político, natural ou de gênero que comprometa, no sentido de impedir, as condições de reprodução do grupo social, colocando a busca por outro local como única alternativa para a sobrevivência. Considera-se, também, que, na medida em que a reprodução dos trabalhadores esteja impedida e eles estejam sendo expulsos, a partir daí buscarão um lugar de destino, que, no capitalismo, é sempre o local em que o capital está concentrado e onde há demanda por força de trabalho livre (ALVES, 2007, p.47).

E, em seguida o autor conclui:

Considera-se, pelo menos nos locais onde foi possível realizar a pesquisa de campo, no Piauí e no Maranhão, que está havendo um processo de expulsão, ocasionado pela impossibilidade de os trabalhadores conseguirem boas terras para o plantio de subsistência e pela impossibilidade de acesso a outras formas de renda, por meio da venda de sua força de trabalho. Para todos os trabalhadores questionados sobre por que estavam indo cortar cana, submetendo-se a uma viagem difícil, a um trabalho penoso, deixando a família, eles diziam que só estavam viajando porque não tinham trabalho (ALVES, 2007, p. 47).

“A gente sai por precisão”. “É porque precisa mesmo, é por precisão, porque se não a gente não ia...”. “A gente vai porque aqui não tem trabalho”. “Se aqui tivesse trabalho pra gente a gente ficava por aqui, mas como não tem, não tem jeito, né, tem que sair”. Esses depoimentos sintetizam de maneira exemplar o que foi relatado por quase todos os entrevistados durante a presente pesquisa. Deixar a terra natal anualmente, se afastar da família por tantos meses, não ver o filho que está para nascer, não poder estar com entes queridos quando eles adoecem e morrem, tudo isso torna a migração em busca de trabalho ainda mais difícil e dolorosa para esses homens e suas famílias. É por isso que concordamos com Silva (2003) quando afirma que “As pessoas não migram porque querem. Defende-se, de antemão, a ideia de uma migração forçada, imposta pela estrutura social, econômica e política atual. A migração é resultado de um processo histórico...” (SILVA, 2003, p. 31).

Encontrando-se destituídos de meios reais de sobrevivência em sua terra natal e, muitas vezes sem outro tipo de alternativa – já que, como dito, na maioria dos casos os municípios de origem dos trabalhadores rurais não oferecem muitas oportunidades de

emprego assalariado – os últimos acabam procurando trabalho nas diferentes usinas do país por ser essa uma atividade que lhes assegura algum tipo de renda e consequentemente a sobrevivência de si e de suas famílias.

Assim, diante da necessidade de viver da venda de sua força de trabalho, os trabalhadores rurais buscam o “mundo do emprego”, que não está em seu universo local, mas em outra região. A alternativa para tais pessoas é migrar, é *ir para o Sul* (GARCIA Jr., 1989). Neste contexto o assalariamento temporário nos centros urbanos ou nas usinas de açúcar e álcool passou a ser considerado como uma estratégia de reprodução por parte dos próprios trabalhadores, uma vez que o dinheiro obtido por intermédio do trabalho remunerado no *sul*, além de compor o escasso orçamento familiar, também assegura a manutenção daqueles que não migraram, assunto esse que será debatido ao longo de todo o capítulo.

*

Após essa breve apresentação inicial de quem são essas pessoas que trabalham como cortadores de cana e das razões que as levam a procurar esse tipo de serviço, passemos à apresentação de Tavares, município localizado no sertão paraibano, região de origem da maior parte dos trabalhadores entrevistados. Essa apresentação é necessária porque, como mencionado na introdução, a pesquisa de campo que deu origem a esta tese foi realizada em duas regiões:

a) em algumas cidades de destino dos cortadores de cana: Piracicaba, Santa Bárbara d’Oeste, Charqueada e São Pedro;

b) em Tavares (município pertencente ao sertão da Paraíba), local de origem de um dos grupos de cortadores de cana da Usina Costa Pinto.

2. O município de Tavares (PB)

O município de Tavares está localizado na microrregião da Serra de Teixeira, no baixo sertão do estado da Paraíba. Em termos populacionais, de acordo com o Censo do IBGE de 2010¹⁸, o município contava com 14.103 habitantes, cuja maioria ocupava as

¹⁸ De acordo com os dados do IBGE, a população estimada de Tavares para 2014 é de 14.518 habitantes. Para maiores informações consultar: <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=251660&search=paraiba|tavares|infograficos:-informacoes-completas> (acesso em 07/10/2014).

áreas rurais do município. Contudo, mesmo a população que reside na área urbana (chamada pelos moradores de *rua*) de Tavares não perdeu completamente o contato com as atividades agrícolas, uma vez que muitas dessas pessoas ainda mantêm um *sítio*, isto é, uma propriedade na área rural¹⁹, ou, quando não, têm seus parentes mais próximos residindo nesses locais.



Figura 3: *sítio* (zona rural de Tavares). Foto: Juliana Guanais (janeiro de 2013).

De acordo com o estudo de Marcelo Saturnino da Silva (2011), apesar dos dados do IBGE registrarem presença predominante da agricultura familiar no município em questão, eles apontam, também, para a fragilidade de acesso a terra por parte dos trabalhadores rurais, ao sinalizarem para o fato de que a maioria dos estabelecimentos

¹⁹ A parte “urbana” do município de Tavares é chamada pelos moradores de *rua*, em contraposição às áreas rurais, conhecidas como *sítios*. Assim, as *casas na rua* são aquelas que ficam localizadas no “centro urbanizado” do referido município. É interessante destacar que nem todos os moradores dos *sítios* possuem também casa na *rua*. Isso é mais comum entre os mais jovens que após retornarem do trabalho nas usinas acabam comprando um terreno na *rua* com o intuito de construir sua casa própria. De acordo com Marcelo Saturnino da Silva (2011), “... a vinda para a cidade está relacionada à busca de bens e serviços, visto que é no núcleo urbano que estão o banco, a escola de segundo grau, os postos médicos, o hospital e outras instituições de serviços públicas ou privadas” (SATURNINO DA SILVA, 2011, pp. 105-106).

agrícolas possui área inferior a dez hectares. Os dados da pesquisa de Saturnino da Silva (2011) também mostram que 68,29% das famílias de Tavares não possui terra própria, mas cultiva seus roçados em pequenos pedaços de terra cedidos por familiares, ou por médios e grandes proprietários em sistema de parceria ou arrendamento. Isso nos leva a concluir que, se, por um lado, os dados revelam a importância do setor agrícola no município,

... por outro lado nos força a reconhecer a fragilidade do setor e, conseqüentemente, do acesso à terra nas regiões pesquisadas, o que contribui para dificultar a reprodução do grupo familiar. Dados do IBGE (...) apontam, ainda, para um decréscimo na produção agrícola, com um recuo da área plantada concomitantemente a um aumento na pecuária, com destaque para a pecuária bovina, consequência de um redirecionamento das práticas produtivas das famílias camponesas. É cada vez maior o número de pequenos e médios proprietários que resolvem plantar capim em área antes ocupada pelo milho e feijão. O argumento, na maior parte dos casos, é que tanto o milho quanto o feijão vem dando prejuízos ao produtor, especificamente, pelas irregularidades das chuvas e, conseqüentemente das colheitas (SATURNINO DA SILVA, 2011, p. 107)²⁰.

Em outro estudo, Menezes e Saturnino da Silva (2007), ao analisar Tavares, destacam que atualmente o município é habitado por famílias de pequenos proprietários, comerciantes e servidores públicos. A economia está centrada na produção familiar, no comércio, nos empregos públicos, nos programas governamentais de transferência de renda (como Bolsa Família, aposentadorias e as mais variadas formas de auxílio), e nos recursos externos, oriundos, principalmente, das migrações temporárias.

Ainda de acordo com os autores, ao longo da história, como quase todo município rural brasileiro, “... Tavares também tem sido um celeiro, não apenas de camponeses, mas também de migrantes, visto que a migração – cujas origens se perdem no imaginário dos mais velhos - faz parte do cotidiano de sua população...” (MENEZES e SATURNINO DA SILVA, 2007, p. 239). Migrar, sair de Tavares, constitui-se,

²⁰ Vale mencionar aqui que em janeiro de 2013, uma das ocasiões em que se realizou a pesquisa de campo em Tavares, a região estava sendo assolada por uma das mais fortes secas dos últimos tempos, o que acabou inviabilizando ainda mais a pequena agricultura, que foi se tornando cada vez mais residual no município. Como consequência desse processo, todos os gêneros alimentares necessários à sobrevivência das famílias (inclusive até mesmo aqueles que antes eram produzidos pelos trabalhadores rurais paraibanos, tais como o milho e o feijão) passaram a ter que ser comprados nas feiras e nos mercados locais, fato que “pesou no bolso” das famílias tavarenses.

portanto, como uma estratégia de sobrevivência principalmente nos tempos *fracos* e difíceis, relacionados às secas prolongadas que abatem toda a região²¹. Para os autores:

O que leva essas pessoas migrar são as condições, ou melhor, a falta de condições. O município não oferece muitas oportunidades de emprego e renda. Além disso, a agricultura, seja pela dificuldade de acesso à terra, seja pela impossibilidade de investimentos, seja, ainda, pelas secas que são uma constante na região, não figura no horizonte profissional da maioria dos jovens tavaresenses... (MENEZES e SATURNINO DA SILVA, 2007, p. 241).

Interessante destacar que até meados da década de 1990 a região metropolitana de São Paulo absorveu um contingente significativo de força de trabalho, não somente do município de Tavares, mas do alto sertão paraibano, que se dirigiu para a capital paulista em busca de melhores condições de vida. Contudo, no decorrer da década de 1990, essa rota migratória se altera, como nos explica Menezes (2011):

Dada a precariedade das alternativas locais, alguns membros da família migraram como estratégia de sobrevivência para localidades onde existia a possibilidade de emprego. Nas décadas de 1970 e 1980, o destino mais importante era São Paulo, mas, havia, também, migração para Brasília. Expropriados das condições de trabalho na terra, enfrentaram, também nas cidades, especialmente em São Paulo e Rio de Janeiro, condições de trabalho e de moradia que se deterioraram (...) Desde meados de 1980, há uma desaceleração da migração da região nordeste em direção à região sudeste, e começa a ganhar visibilidade a migração de trabalhadores do sertão paraibano para trabalharem no corte de cana em usinas do estado de São Paulo. Essa rota migratória se intensifica na década de 1990, constituindo-se como uma alternativa de emprego efetiva para milhares de homens, principalmente jovens, com pouca escolaridade e provenientes de áreas rurais do estado de Minas Gerais e da região nordeste (MENEZES, 2011, p. 5).

Na última década, a maior parte da força de trabalho masculina do município de Tavares vem migrando todos os anos para os canaviais do estado de São Paulo. De acordo com a estimativa de Saturnino da Silva (2011), anualmente aproximadamente 1200 homens na faixa etária entre 20 e 39 anos migram para os canaviais, o que

²¹ A esse respeito, Novaes et al. (2007) escreveram: “Há uma percepção generalizada de que nos últimos anos a produção da agricultura familiar piorou: o desmatamento deixou as terras menos férteis, as pragas e as doenças das roças aumentaram, a produção do roçado diminuiu, os programas governamentais, ainda que melhores nestes últimos anos, continuam insuficientes e não chegam a reverter a precariedade da situação. Ou seja, não atingem questões estruturais que resultem na ampliação do mercado de trabalho e absorção dos jovens em atividades nas regiões onde vivem suas famílias” (NOVAES et al., 2007, p.12).

representa 56% dos homens do município nessa faixa de idade²². Não podemos esquecer que, como já mencionado anteriormente, a maioria dos que migra é homem, jovem, de baixa escolaridade e residente da zona rural. No que se refere a partida para as cidades em que vão trabalhar, é preciso mencionar que essa ocorre normalmente entre os meses de fevereiro e abril de cada ano, período em que diariamente o pequeno município de Tavares assiste a saída de até três ônibus levando os trabalhadores para as cidades das usinas²³.



Figura 4: Empresa alternativa de transportes (Tavares). Foto: Juliana Guanais (janeiro de 2012).

²² O autor calculou essa estimativa com base nos dados fornecidos pelos arregimentadores locais entrevistados para sua pesquisa. É preciso destacar aqui que esse tipo de estatística é muito difícil de ser obtida oficialmente, já que não há dados disponíveis que captem esses números.

²³ Além dos ônibus regulares enviados por algumas usinas, tais como a Costa Pinto, que servem para buscar os trabalhadores que irão trabalhar para elas, em Tavares também há uma empresa alternativa que vende passagens rodoviárias para várias cidades canavieiras do estado de São Paulo. O proprietário da empresa, além de vender passagens, também arregimenta trabalhadores do município para várias usinas de SP, e para tanto faz uso de vários meios de comunicação com o intuito de divulgar a existência de vagas nas mesmas. De acordo com Saturnino da Silva (2011), “Anúncios como estes são uma constante no tempo do recrutamento dos trabalhadores pelas usinas e fornecedores (janeiro-abril). Os mesmos são divulgados através de rádios difusoras, de radiodifusão comunitária e de carros de som que circulam pela cidade especialmente em dias de feira livre” (SATURNINO DA SILVA, 2011, p. 122). Para maiores informações sobre como se dá a arregimentação dos trabalhadores para o trabalho no corte da cana ver a tese de doutorado do autor.

Mas e as mulheres de Tavares? Se a migração para o trabalho nos canaviais não está colocada para elas, o que resta às mesmas?²⁴ Ao longo da pesquisa foi possível verificar que somente uma pequena minoria deixa a região, estando a migração feminina mais relacionada com a possibilidade de as mulheres continuarem estudando após completarem o ensino médio. Importante mencionar que o município de Tavares não conta com escolas técnicas nem faculdades. Mas há também migrações de mulheres em busca de trabalho remunerado, como é o caso daquelas que buscam emprego em *casas de família* em outras cidades da Paraíba, tais como Campina Grande e João Pessoa (SATURNINO DA SILVA, 2011). Por fim, também existem poucos casos de mulheres que acompanham seus maridos quando os mesmos vão trabalhar nas usinas de São Paulo. Quando isso ocorre, como na grande maioria das vezes não conseguem serviço no setor sucroalcooleiro, essas mulheres acabam trabalhando como empregadas domésticas, diaristas, cozinheiras ou babás nas cidades em que seus maridos foram trabalhar.

No caso da presente pesquisa, as poucas mulheres entrevistadas, a despeito de serem familiares de cortadores de cana (mães, esposas e namoradas), nunca haviam desempenhado esse tipo específico de serviço. Em Tavares conhecemos cinco mulheres que no passado também tinham ido morar no interior do estado de São Paulo na época em que seus esposos estavam trabalhando como cortadores de cana. Durante esse período, duas trabalharam em frigoríficos, duas não *trabalharam fora* (isso é, não tiveram emprego remunerado), e uma trabalhou como cozinheira de um grupo de cortadores de cana. Com relação a essa última mulher, vale dizer que a mesma residiu juntamente com o marido e um grupo de trabalhadores em uma casa alugada na periferia cidade em que os mesmos trabalhavam como cortadores de cana. Ao longo da safra, a moça trabalhou como cozinheira para os moradores de sua casa, e cobrava R\$ 20 por quinzena de cada um para preparar todas as refeições dos mesmos²⁵.

A despeito desses poucos casos, como mencionando acima, a maioria das mulheres não sai de Tavares. E mais: são poucas as que possuem emprego remunerado

²⁴ Mais a frente será feita uma discussão mostrando os motivos que levaram as mulheres a serem progressivamente excluídas do trabalho no corte de cana.

²⁵ De acordo com Silva (2011), isso é bastante comum já que “Muito embora o trabalho manual do corte da cana seja realizado, prioritariamente, pelos homens, nota-se a presença de muitas mulheres no processo migratório. Algumas delas se destinam a outras atividades (...) enquanto outras acompanham os maridos, parentes, que não se destinam aos alojamentos e ‘casas da usina’ a fim de lhes preparar a comida e lavar suas roupas” (SILVA, 2011, p. 18).

no município ou alguma fonte de renda sem ser aquela advinda dos programas federais de transferência de renda. Ao longo da pesquisa de campo foi raro encontrar mulheres que residissem nos *sítios* e que tivessem algum tipo de emprego. Isso é um pouco mais fácil de acontecer com aquelas mulheres que deixaram sua residência na zona rural e que já moram de forma definitiva na *rua*, a parte “urbana” de Tavares. Em geral essas são professoras da rede municipal de ensino, comerciárias das pequenas lojas ou dos armazéns da cidade ou vendedoras autônomas de bijuterias e produtos de beleza (tais como Natura e Avon). Diante desse quadro, não é difícil perceber, portanto, que o fato de a maioria das mulheres de Tavares não possuir fonte de renda fixa acaba deixando-as em uma situação de vulnerabilidade e dependência ainda maior com relação aos maridos e ao dinheiro advindo do assalariamento temporário nas usinas, tema a ser tratado a seguir.

3. O dinheiro da cana

Como explicado até aqui, o emprego temporário nas usinas de açúcar e álcool aparece como uma possibilidade para os trabalhadores por ser uma atividade capaz de assegurar renda e conseqüentemente a sobrevivência de si e de suas famílias. Mas além dessa primeira finalidade, para os trabalhadores rurais o emprego no *sul* – e, por consequência, o salário obtido por seu intermédio - representa também uma renda monetária superior aos rendimentos obtidos no *norte*, e por isso, é muito valorizado (GARCIA Jr., 1989). Como já demonstrado em outras ocasiões (GUANAIS, 2010), na grande maioria dos casos o *dinheiro da cana* - renda advinda do assalariamento temporário nas usinas - é um montante impossível de ser ganho nos locais de origem dos trabalhadores, e a diferença entre o ele e o dinheiro conseguido por alguma atividade em sua terra natal²⁶ é um dos fatores mais utilizados pelos próprios trabalhadores rurais para justificar sua migração.

Essa realidade não é exclusiva dos trabalhadores rurais brasileiros que buscam emprego no setor sucroalcooleiro. Estudos internacionais como o de Claude Meillassoux (1977), os de Ana Alicia Peña López (1995 e 2012) e os de Kim Sánchez

²⁶ “... a vinda para trabalhar na cana significa oferta de trabalho garantida; o ganho de um dinheiro que não se vê por lá; a possibilidade de fazer economias para casar, para terminar uma casa iniciada, para comprar uma moto, para ajudar os pais, para ter acesso a um lote de terra etc. Esses argumentos são acionados para a primeira vinda e, também, alimentam esperanças para vindas sucessivas” (NOVAES, 2007c, pp. 64-65) [grifos nossos].

Saldaña (2006, 2008 e 2012), por exemplo, também discutiram a importância que o salário obtido por intermédio do assalariamento temporário em outras regiões tem para trabalhadores rurais empobrecidos.

Ao analisar o caso específico dos mexicanos que buscam emprego remunerado nos Estados Unidos, Peña López (1995 e 2012) deixará claro que a maioria dos que se desloca para o país norte americano é composta por camponeses das regiões mais pobres do México, tais como os estados de Guerrero e Oaxaca. Para conseguirem sobreviver, todos os anos milhares de homens e mulheres recorrem à migração internacional para os Estados Unidos a despeito de todos os perigos que envolvem esse deslocamento. Muitos são indocumentados, o que os torna ilegais e mais vulneráveis no país de destino, outros sequer falam espanhol²⁷ ou inglês, o que dificulta ainda mais não somente encontrar emprego nos EUA, mas também sua permanência nesse país.

Da mesma forma como ocorre com os trabalhadores rurais brasileiros que buscam emprego nas usinas de açúcar e álcool, a maioria dos mexicanos que imigra temporariamente para os EUA também o faz devido à ausência de condições de sobrevivência em sua região de origem (PEÑA LOPÉZ, 1995 e 2012; LARA FLORES et al., 2010). Por se tratar, em grande parte, de pessoas de origem rural (muitos são moradores dos chamados *pueblos*²⁸), com pouca ou nenhuma escolaridade, quando conseguem algum tipo de emprego remunerado no México, recebem como contrapartida salários irrisórios, que garantem, quando muito, sua alimentação. De acordo com Sánchez Saldaña (s/d):

La Montaña de Guerrero y la mixteca oaxaqueña constituyen las principales regiones de abastecimiento de mano de obra (...) pues se caracterizan por tener altos índices de rezago económico y social. La mayor parte de su población es indígena y se dedica a las actividades agropecuarias de subsistencia, las cuales son en muchos casos deficitarias. Entre las principales causas de la migración se suele identificar a la crisis de la agricultura de autoconsumo y de la producción artesanal, sobre todo desde la década de los setentas, la cual atentó la salida masiva de individuos y familias de esas regiones. La extrema precariedad en que se desenvuelven las actividades primarias (que no sólo incluye la baja productividad agrícola, sino también los problemas de deforestación, erosión y pérdida de fertilidad del suelo), se ha sumado a la creciente presión demográfica sobre estos recursos y la escasa diversificación regional de ocupaciones

²⁷ Isso se dá porque muitos dos mexicanos que buscam trabalho nos EUA falam somente a língua de sua etnia indígena, tendo, portanto, pouca familiaridade até mesmo com o espanhol.

²⁸ Para fins de ilustração, os *pueblos* mexicanos equivalem-se às comunidades rurais brasileiras.

alternativas. Ante este panorama, muchos hogares han puesto en juego diferentes estrategias para complementar y subsidiar la economía campesina familiar (...) La migración de uno o más miembros ha sido una de las principales alternativas para estas familias, ya sea con destino urbano o rural (SÁNCHEZ SALDAÑA, s/d, pp.7-8).

Nesse contexto, conseguir um emprego no país vizinho²⁹ se torna uma forma desses trabalhadores obterem um salário um pouco melhor que seja capaz de sustentar a si e a sua família, que, quando os mesmos imigram, permanece no México.

Ainda que com um recorte temporal bastante diferente dos demais autores apresentados, Claude Meillassoux também tratou de tal temática. Ao longo de seu livro *Mulheres, celeiros e capitais* (1977) o autor preocupou-se em analisar como se dava na prática a relação de interdependência entre o modo de produção capitalista e as comunidades domésticas dos países subdesenvolvidos. Como Meillassoux (1977) deixou claro:

... nos países subdesenvolvidos, a agricultura familiar permanece quase inteiramente fora da esfera da produção do capitalismo, ficando direta ou indiretamente em relação com a economia de mercado pelo fornecimento de mão de obra alimentada no setor doméstico, ou por intermédio de produtos de exportação (...) As relações entre os dois setores, capitalista e doméstico, não podem ser consideradas como relações entre dois ramos do capitalismo (...) a relação estabelece-se entre setores onde dominam relações de produção diferentes. É por intermédio das relações orgânicas que estabelece entre economias capitalistas e domésticas que o imperialismo põe em cena os meios de reprodução de uma força de trabalho barata em proveito do capital; processo de reprodução que é, na fase atual, a causa essencial do subdesenvolvimento e simultaneamente da prosperidade do setor capitalista (MEILLASSOUX, 1977, pp. 155-156).

Ao analisar o processo de colonização e a expropriação de inúmeras populações pelas economias capitalistas em expansão, processo esse ocorrido sobretudo no século XVI, Meillassoux (1977) explicará que com o passar do tempo, aquelas atividades artesanais que asseguravam a sobrevivência dos camponeses africanos até então, tais como a agricultura, a fabricação de utensílios e as caçadas, por exemplo, foram sendo

²⁹ Em seus textos, Sánchez Saldaña irá demonstrar que além da migração internacional para o EUA, vários mexicanos também migram internamente para o trabalho agrícola temporário em outras regiões (que não suas regiões de origem) do México, realidade que se assemelha muito ao que ocorre com os cortadores de cana brasileiros.

progressivamente abandonadas pelos mesmos, os quais, para poderem sobreviver, tiveram que deixá-las em segundo plano e passar a se dedicar quase que exclusivamente às “atividades remuneradoras” do setor capitalista (MEILLASSOUX, 1977). Isso fez com que a economia doméstica dos países colonizados fosse se tornando cada vez mais dependente do setor capitalista dos países colonizadores para seu provisãoamento, o que tornou ainda mais difícil para os camponeses africanos conseguirem sobreviver unicamente em suas aldeias e comunidades de origem³⁰.

Mas, o que levava esses camponeses a buscar emprego no setor capitalista dos países colonizadores? Como explica Meillassoux (1977), pelo fato de a produtividade dos meios de produção do setor capitalista ser mais elevada do que a produtividade das economias domésticas dos países colonizados, os capitalistas daquele setor podiam oferecer salários um pouco mais “interessantes” como forma de “atrair” essa força de trabalho específica para trabalhar em seus empreendimentos³¹. Em seu livro, o autor resume assim esse processo:

Assim, o bloqueamento, deliberado ou não, do setor doméstico de produção, a produtividade crescente do setor capitalista, bastam, uma vez gerada a situação de dependência econômica do setor rural relativamente ao setor industrial, para gerar, independentemente de qualquer coerção, o mecanismo das migrações. Para o trabalhador de origem rural, o salário oferecido pelo setor capitalista apresenta pelo menos duas vantagens: 1) o acesso ao numerário, raro e “caro” no setor doméstico, e o acesso, graças a este numerário, aos objetos de substituição da produção artesanal; 2) o recebimento de um rendimento comparativamente elevado relativamente ao que lhe teria proporcionado a aplicação de uma mesma força de trabalho aos meios de produção domésticos (...) A curto ou mesmo a médio prazo, o emprego no setor capitalista pode fazer

³⁰ “As atividades artesanais (fabrico de utensílios, de vestuário) e as atividades anexas (construções, caçadas, colheitas) foram pouco a pouco abandonadas pelo exercício de atividades ‘remuneradoras’, tornando a economia doméstica tributária do setor colonial para o seu provisãoamento em artigos indispensáveis” (MEILLASSOUX, 1977, p. 206).

³¹ “Depois do desaparecimento do trabalho forçado nas colônias, foi necessário, para obter a mesma mão de obra, oferecer um salário mínimo suscetível de atrair ao setor de emprego capitalista. O custo da mobilização da força de trabalho passava a estar a cargo das empresas. Em vez de ser despendido sob a forma de encargos administrativos e policiais, era despendido sob a forma de salários um pouco mais elevados” (MEILLASSOUX, 1977, p. 150). É importante dizer ainda que, ao longo da história, os “altos salários” também serviram como uma estratégia utilizada pelos empresários com vistas à conformação de um “novo tipo” de trabalhador mais adequado aos novos métodos de produção. Em *Americanismo e fordismo*, ao analisar as experiências propostas por Frederick Taylor e Henry Ford, Gramsci (2008) escreveu que “O industrial americano se preocupa em manter a continuidade da eficiência física do trabalhador, da sua eficiência muscular e nervosa. É seu interesse ter uma competência estável, um complexo harmonizado permanentemente (...) Os assim chamados altos salários são um elemento dependente desta necessidade, são um instrumento para selecionar uma competência adequada ao sistema de produção e de trabalho e para mantê-la de maneira estável” (GRAMSCI, 2008, p. 71).

ilusão ao trabalhador rural. É sobreexplorado, mas a diferença de produtividade entre o seu setor de origem e o seu setor de emprego é suficientemente grande para que os seus ganhos imediatos o encorajem a preservar nos sacrifícios, que impõem uma vida de semi-exílio, as durezas e os perigos dos trabalhos que lhe exigem, as condições de alojamento e saúde de que é vítima. A sua verdadeira miséria é nos menos perceptível: resulta da precariedade do seu emprego, da impossibilidade de se fixar e de viver em família, da incerteza que pesa sobre a sua velhice. Dada a sua posição no mercado de trabalho, com efeito, o benefício que retira do seu emprego no setor capitalista só pode ser conjuntural e precário... (MEILLASSOUX, 1977, pp. 207-208) [grifos nossos]³².

Conforme fica claro na passagem acima, a possibilidade de receberem um salário que seja superior ao que poderiam receber em seus locais de origem acaba funcionando como um mecanismo propulsor das migrações e do êxodo rural, já que impulsiona os trabalhadores não só a deixarem suas regiões em busca de emprego assalariado, mas também os encoraja a, quando já empregados, permanecerem no serviço conseguido a despeito de todos os perigos e sacrifícios que isso implica. Isso faz sentido se lembrarmos que aos imigrantes de forma geral são relegados os empregos mais desqualificados e insalubres, os quais, por isso mesmo, normalmente não são aceitos pelos trabalhadores nacionais³³.

³² Ainda falando sobre o que chamou de “mecanismo das migrações”, Meillassoux (1977) faz questão de deixar claro que “O mecanismo das migrações temporárias funciona não só no seio de um mesmo país, entre zonas rurais e zonas urbanizadas, como à escala internacional entre os países com dominância rural e os países industrializados. Está na origem de imensos movimentos de populações que não pararam de crescer, depois do fim da Segunda Guerra Mundial, entre a África e a Europa...” (MEILLASSOUX, 1977, p. 199).

³³ Essa realidade existe até os dias de hoje, como mostrou a pesquisa de Víctor Rau (2013), autor que estudou a migração de africanos, oriundos, sobretudo do norte da África, para trabalhar em certas regiões agrícolas francesas. De acordo com Rau (2013), “Estos trabajadores valoran enormemente su posibilidad de empleo transitorio en la agricultura francesa. Es habitual que incorporen en su perspectiva de vida a mediano y largo plazo la repetición anual del ciclo de migración desde el Magreb, con empleo transitorio en Francia y vuelta a su país de origen. En Bouches-du-Rhône pueden encontrarse muchos asalariados estacionales marroquíes que se emplean anualmente desde hace una, dos y hasta tres décadas en la agricultura; frecuentemente con un mismo patrón. Generalmente provienen de áreas rurales de Marruecos con agriculturas comerciales o de subsistencia. Muchos de ellos permanecen desempleados durante el período en que se encuentran en sus comunidades de origen” (RAU, 2013, p. 9). E o autor continua: “Los mismos contratos, con el mismo nivel salarial ofrecido, son altamente valorados, demandados y conservados por los trabajadores marroquíes, residentes en Marruecos. Empleados en Francia a través de los contratos OMI no pueden circular, sin embargo, en el mercado laboral francés” (RAU, 2013, pp.12-13) [grifo nosso]. E em seguida o autor conclui: “En la práctica, el mismo empleo, condiciones de trabajo y salario mínimo legal que resultan poco atractivos dentro del mercado laboral francés, resultan en cambio sumamente atractivos para trabajadores inscritos en los mercados laborales del Magreb. Según las organizaciones que actúan en defensa de estos trabajadores, la intención de volver a ser contratados al año siguiente, predispone a los trabajadores, para tolerar, en algunos casos, alojamientos en malas condiciones, horas extras impagas, deudas de salarios, pago del costo de transporte mediante descuentos salariales, y otras infracciones al derecho laboral” (RAU, 2013, pp. 13-14) [grifo nosso].

Nesse contexto, os ganhos imediatos que os trabalhadores rurais recebem os animam a perseverar e a resistir a todas as adversidades que envolvem esse tipo de emprego³⁴, já que sabem que é por intermédio desse dinheiro – impossível de ser ganho em sua região - que conseguem assegurar a manutenção de si e a de sua família. A “ilusão” que o emprego no setor capitalista e o salário dele resultante causam aos trabalhadores de origem rural (MEILLASSOUX, 1977) pode ser muito bem ilustrada pelo depoimento de um dos trabalhadores da construção civil entrevistados por Gustavo Lins Ribeiro (2008): *“E o pagamento ele recebia uma quantidade que ele achava razoavelmente que tava bem, pelo que ele ganhava no seu estado de origem. Ele achava que ganhava muito bem. E tava todo mundo naquela ilusão, achando que o negócio tava bom”* (In: RIBEIRO, 2008, p. 202)³⁵.

No caso específico dos homens que buscam emprego nas usinas de açúcar e álcool no Brasil, a maioria migra (*viaja*) sozinho, sem a companhia de sua família que permanece em sua região de origem ao longo de todo o período da safra. Esse fato pôde ser confirmado ao longo da pesquisa de campo realizada no município de Tavares. De todos os entrevistados, somente dois trabalhadores afirmaram que em algum momento já tinham levado suas esposas para residir consigo nas cidades em que foram trabalhar. Todos os demais tinham migrado sozinhos, ficando o restante de seus grupos domésticos nos *sítios*³⁶ em que residiam, assunto que será explorado mais adiante. Importante mencionar que quando os homens viajam, suas famílias passam a ser responsáveis por todas as tarefas, sejam elas domésticas ou relativas à produção agrícola.

Como foi possível perceber pelas entrevistas, independentemente do estado civil dos trabalhadores, a maioria dos que vai cortar cana nas usinas envia - se possível mensalmente - uma quantia em dinheiro para sua família que permaneceu no *norte*. Há uma diferença no que se refere à quantidade enviada pelos trabalhadores, mas o fato é

³⁴ “... si bien estos trabajadores perciben mejores salarios directos que en sus lugares de origen, su condición de vida y de trabajo como migrantes es miserable debido al semiexilio, la dureza y peligrosidad de los trabajos que realizan, las condiciones alimentarias, de vivienda y de salud que padecen” (PEÑA LÓPEZ, 2012, p. 59).

³⁵ De acordo com Ribeiro (2008), “A percepção, registrada na memória, que mostra o período como de fartura de dinheiro, leva a algumas variantes. Uma, a mais imediata, remete à situação de migrantes dos trabalhadores. Para uma boa parte dos operários, qualificados ou não, o salário pago já representava uma quantia maior do que aquelas recebidas em suas regiões de origem” (RIBEIRO, 2008, p. 158).

³⁶ Como já explicado, os *sítios* são os lotes de terra que ficam na zona rural de Tavares. A maior parte dos moradores desse município mora com a família neste lote, que, quando possível, também é usado como área para cultivar alguma cultura agrícola e para a criação de alguns animais.

que quando estão *trabalhando fora*, longe de sua terra natal, a maior parte dos mesmos se esforça para mandar pelo menos um pouco todos os meses. Como já mencionado anteriormente, esse repasse financeiro é de extrema importância para assegurar a manutenção do grupo doméstico que não migrou, que, na maioria dos casos, conta somente com os poucos recursos advindos dos programas federais de transferência de renda, tais como o Bolsa Família, Bolsa Escola, Bolsa Estiagem e o Seguro Safra.

Interessante destacar aqui que essa quantia de dinheiro enviada à família varia de trabalhador para trabalhador. Alguns cortadores de cana entrevistados relataram que conseguem enviar quase tudo o que recebem no mês³⁷. Outros enviam somente a quantia que sobra após pagarem todas as suas despesas. Outros, por sua vez, só enviam dinheiro quando conseguem³⁸. A partir da pesquisa de campo foi possível perceber ainda que esse envio de dinheiro à família é mais fácil de ocorrer no caso dos cortadores de cana que residem nos alojamentos fornecidos pelas usinas, já que quando isso ocorre, seus gastos mensais acabam sendo inferiores aos daqueles trabalhadores que não residem nesses locais.

De acordo com os trabalhadores entrevistados, quando residem nos alojamentos, eles têm que arcar somente com o pagamento das refeições, valor que é diretamente e mensalmente descontado na folha de pagamento dos mesmos. Diferentemente ocorre quando os cortadores de cana residem em casas alugadas nas cidades em que trabalham, já que nessas ocasiões os mesmos têm que custear todos os gastos (aluguel, água, luz, gás, *feira*, alimentação, etc.). É importante destacar que a diferença entre o salário que irão ganhar e os gastos que terão no mês é um dos fatores que influencia na escolha dos trabalhadores pelas usinas em que irão trabalhar. Isso é, para aqueles que desejam

³⁷ Seu Joaquim é um desses trabalhadores que envia a maior parte do que recebe para sua família. Em sua entrevista – realizada em 2012 - o mesmo relatou que recebe em média R\$ 600 mensais, e que todo mês envia para sua família aproximadamente R\$ 500. De acordo com seu Joaquim, ele só não envia toda a quantia que recebe porque tem que ficar com algum dinheiro para poder fazer sua *feira* mensal.

³⁸ Em pesquisa recente, Menezes (2011) também já havia atentado para isso. De acordo com a autora, “No que se refere à distribuição de renda com relação a idade e estado civil, verificamos que os homens solteiros conseguem economizar mais dinheiro que os casados no período que estão em São Paulo, já que não precisam mandar periodicamente uma quantia em dinheiro para família. Um cortador de cana de 49 anos, casado, não conseguiu economizar nada por mês durante o período da safra, só trouxe para a família R\$ 2.050,00 referente ao acerto de contas ao término do contrato de safra. Essa quantia foi utilizada para pagamento de dívidas. Já o cortador de cana de 28 anos, solteiro, economiza por mês em São Paulo 700 reais, trazendo no final da safra para Paraíba 4.000 reais, utilizados na compra de uma moto, bens de consumo e tratamento dentário. Portanto, os interesses são diversos e estão relacionados com a faixa etária, estado civil, e avaliação sobre itens necessários de consumo ou investimento. Assim, com o salário ganho no corte de cana, os trabalhadores migrantes, além de ajudar a família, conseguem satisfazer necessidades pessoais, que para o jovem seria um passo para conquista de sua autonomia” (MENEZES, 2011, p. 13).

guardar ou enviar uma quantia de dinheiro superior para a família, acaba sendo mais vantajoso optar pelas usinas que concedem alojamentos.

Entretanto, os próprios entrevistados fazem questão de ressaltar que enviar algum dinheiro à família - a despeito de ser um dos maiores motivos (se não o maior) que os leva a deixar suas regiões de origem em busca de trabalho assalariado – não é possível sem esforço e sacrifício por parte deles. Em outras palavras, para que isso ocorra, é necessário que os cortadores de cana se privem não só daquilo que é considerado como supérfluo³⁹, mas também de alguns bens de primeira necessidade. Para citar um exemplo, para conseguirem enviar mensalmente parte de seu salário para o *norte*, muitos cortadores de cana passam todo o período da safra consumindo somente os alimentos e as refeições que são servidas pelas usinas, evitando, assim, comprar outros alimentos que poderiam lhes complementar a alimentação⁴⁰. Ao longo das entrevistas foi bastante comum ouvir dos trabalhadores que ao “darem-se ao luxo” de gastar parte do salário que recebem com “gastos desnecessários” torna-se impossível economizar algum dinheiro, tema a ser desenvolvido no último capítulo.

Os resultados da pesquisa demonstram também que em um momento posterior – ou seja, no período em que os cortadores de cana retornam para seus locais de origem – a grande maioria dos mesmos investe a quantia que conseguiram poupar ao longo da safra em sua própria terra natal, na compra de bens materiais para si e suas famílias. Terrenos, animais de criação, motos e eletrodomésticos que muitas vezes não podiam ser comprados devido à falta de recursos dos trabalhadores rurais, passaram a ser

³⁹ Na opinião dos cortadores de cana, sair todos os finais de semana, ir a bares, consumir muita coisa nos “barzinhos” dos alojamentos, e até mesmo o pagamento de prostitutas são alguns dos *luxos* que eles precisam evitar (ou se privar por completo) caso queiram economizar algum dinheiro.

⁴⁰ É importante destacar que a comida oferecida pelas usinas, além de ser servida em pequena quantidade, é extremamente pobre em vitaminas e nutrientes, e por isso é considerada *fraca* pelos cortadores de cana, que não se sentem devidamente alimentados. Também não são raras as ocasiões em que a comida fornecida pelas empresas estraga ou azeda, o que impossibilita seu consumo pelos trabalhadores. Quando isso ocorre, os cortadores de cana simplesmente ficam sem se alimentar, o que os deixa ainda mais fracos e vulneráveis a doenças e até mesmo aos acidentes de trabalho (assunto que será tratado no último capítulo). Em função disso, alguns trabalhadores se veem obrigados a gastar parte do que ganham com a compra de alimentos “adicionais”, para que assim consigam ter forças e energia suficiente para se recompor e continuar trabalhando. Bolachas recheadas, refrigerantes e alguns tipos de doces são alguns desses alimentos que acabam sendo comprados pelos cortadores de cana para complementar a escassa alimentação fornecida pelas empresas. Mas, como mencionado acima, para poderem enviar uma quantia maior em dinheiro para a família que ficou em sua terra natal, muitos cortadores de cana tentam reduzir ao máximo ou até mesmo deixam de consumir esses alimentos. Isso faz com que durante todo o período em que trabalham nas usinas a alimentação de quase todos esses trabalhadores fique restrita somente à comida de péssima qualidade fornecida pelas empresas, o que contribui para a carência nutricional, para o enfraquecimento físico, para a perda considerável de peso, para a subnutrição e até mesmo para o adoecimento dos mesmos, como comprova a pesquisa de Luz (2010).

adquiridos por intermédio do *dinheiro da cana*. Embora raro, verificou-se, além disso, que, quando possível, alguns trabalhadores ainda conseguem guardar uma pequena quantia (para fins de segurança futura) após terem adquirido aquilo que era necessário⁴¹.

Necessário destacar aqui uma tendência que está se consolidando cada vez mais entre os mais jovens. Ao retornarem para Tavares após trabalharem nas usinas é comum os mesmos investirem o que ganharam na compra de um terreno na *rua* com o intuito de construir sua casa própria. Isso faz sentido se lembrarmos que a agricultura não aparece mais no horizonte da maior parte dos jovens, que desejam poder ter um futuro diferente do que seus pais tiveram. Como discutido acima, pelo fato de não ser mais possível nem viável economicamente viver exclusivamente da agricultura, os *sítios* passaram a ser, especialmente para os mais novos, somente um lugar de moradia, e não local de trabalho e fonte de subsistência. Nesses casos, a busca é por um emprego assalariado. Essa tendência – que não ocorre somente em Tavares - já foi apontada por alguns autores, tais como Menezes e Saturnino (2007) e Pereira (2007), estudiosos dos trabalhadores migrantes do Vale do Jequitinhonha (MG):

Nesse sentido, trabalho se contrapõe à agricultura, vista por muitos como um trabalho não-rentável, que não dá “condições”; “*onde se trabalha, trabalha, e no final o lucro é pouco*” (Damião, 21 anos, cortador de cana). Mesmo os que revelam o desejo de continuar morando no sítio sonham em conseguir outra ocupação. Apesar de a maioria dos rapazes afirmar fazer planos de continuar morando no sítio, grande parte diz não pretender continuar trabalhando na agricultura, desejo também compartilhado pelas moças (MENEZES e SATURNINO DA SILVA, 2007, pp. 243-244) [grifo original]⁴².

⁴¹ Os resultados obtidos estão em consonância com a análise de Francisco Alves (2008a). Ao tratar sobre a forma pela qual os cortadores de cana gastam o dinheiro que recebem nas usinas o autor deixa claro que, “Uma parte é remetida para a subsistência da família que ficou na região de origem; uma parte é poupada para a compra de bens de consumo duráveis para a família (...) e uma terceira parte destina-se à entressafra, ao custeio da subsistência sua e da família durante os quatro meses sem entrada monetária” (ALVES, 2008a, p. 35).

⁴² E em seguida, os autores continuam: “Entre os motivos apresentados para a não-continuidade da ‘profissão’ do pai, destacam-se: 1) a penosidade do trabalho: ‘é um trabalho muito pesado’; ‘é muito cansativo’; ‘roça não tem futuro, não. O cara só trabalha, trabalha e não arruma nada’ (...) 2) a pouca perspectiva de renda: ‘não dá lucro’; ‘não dá para sobreviver da agricultura’; ‘as vezes não dá nem para comer direito’; e 3) as intempéries: ‘é instável, um ano tem inverno, no outro não tem’; ‘está ficando fraco’ (...) É nesse contexto que a migração para o corte da cana de açúcar no Estado de São Paulo figura-se como horizonte de possibilidades” (MENEZES e SATURNINO DA SILVA, 2007, p. 244). Em outro texto, Menezes (2011) faz um balanço teórico do que foi produzido a esse respeito, atualizando esse debate. A autora chega a conclusão de que “No entanto, no caso dos trabalhadores migrantes em usinas de cana de açúcar, o trabalho assalariado não mais tem permitido conquistar as condições para a transformação de sua reprodução social, seja reconstituindo a condição camponesa ou outras formas autônomas de trabalho, como identificaram os estudos de Garcia Jr. (1989), Woortmann (1990) e nossas pesquisas anteriores Menezes (1985, 2002), para categorias de campesinato na região Nordeste nas

Para esses migrantes, a migração ou o “Sul” não tem mais se constituído como o caminho do roçado. Mais que isso, para eles a migração ou o “Sul” têm significado menos reprodução social da condição camponesa e mais produção social de proletários urbanos, em muitos casos sem emprego formal, dada a crise do emprego na sociedade contemporânea (PEREIRA, 2007, p. 308)⁴³.

O depoimento abaixo ilustra bem o que foi mencionado acima. De acordo com Josias, morador de Tavares que trabalhou como cortador de cana para a Usina Costa Pinto:

“Pesquisadora (P): Você consegue ficar aqui em Tavares se não for trabalhar no corte da cana?”

Josias (J): Não, não consigo. O cara tem que gastar aqui [em Tavares], né, o pouco que ganha tem que gastar aqui. Se o cara ganhar um dinheiro lá e investir aqui ele fica ‘liso’ de novo aí tem que voltar para arrumar de novo.

P: E o que você acha do seu salário?

J: Olha, bastante não dá não para ganhar, mas dá para o cara se manter com o que ganha, né. Tem que agradecer a Deus pelo pouco.

P: E o que você faz com o que ganha nas usinas?

J: O cara investe em alguma coisa: compra um pedaço de terra, uma casa...

P: Aqui?

J: É, aqui, no nosso município.

P: E a maioria compra o quê quando volta?

J: Uns compra terreno, outros casa, outros compra moto.

P: E lá nas cidades em que vocês trabalham, vocês gastam bastante?

J: Lá não, lá é só o básico, só o básico. Porque sair lá gasta...o cara vai atrás de trazer, né, e se o cara for cair na farra lá aí não trás. Porque lá o custo de vida não é igual daqui. Lá o custo de vida é muito caro. E aqui não, tudo tem um pedaço de terra, uma casa, e não é igual, né?!⁴⁴Eu mesmo não saio de jeito nenhum. Só saio para tirar o dinheiro na cidade porque é obrigado.

P: E o que você ganha nas usinas você consegue guardar um pouco, enviar para a família que ficou em Tavares e ainda viver na cidade em que trabalha?

décadas de 1970 a 1990. Assim, os processos de expropriação e exploração vivenciados pelos trabalhadores migrantes em usinas de cana de açúcar no Estado de São Paulo indicam que a reprodução da condição camponesa fundamentada na associação entre terra, trabalho e família nas suas localidades, ou seja, os pequenos municípios do Sertão Paraibano, não está se concretizando para a maioria das famílias” (MENEZES, 2011, p. 16).

⁴³ Mais a frente o autor conclui que “Como visto, nem todos os agentes sociais que saem da terra conseguem retornar com plenas condições de nela permanecer e preservar sua condição camponesa. Para os migrantes sem perspectivas de permanecer na terra, ainda que de modo temporário, sobretudo os jovens e as jovens solteiras, a reconstrução do território ou a recriação da condição camponesa aparece menos como possibilidade e mais como algo que se distancia no tempo e no espaço. Para eles, o ‘Sul’ conduz menos ao roçado e mais à proletarização” (PEREIRA, 2007, p. 311).

⁴⁴ Como o próprio entrevistado reconhece, os custos de vida, isto é, os custos de reprodução dos trabalhadores e suas famílias são menores em suas regiões de origem do que nas regiões em que vão trabalhar.

J: É, lá [na cidade de destino] a gente coloca num banco. Essas casas do pessoal daqui [de Tavares] já são de lá, é tudo construído com o dinheiro de lá.

P: E as coisas que vocês compram, vocês compram na cidade em que vocês trabalham ou vocês deixam para comprar aqui?

J: A gente compra aqui [em Tavares]. Lá eu não invisto nada, não. O investimento é todo aqui, em gado, numa coisinha, é tudo aqui”.

Como se buscou deixar claro, da mesma forma como demonstrado por Meillassoux (1977), não somente a possibilidade de conseguirem um emprego remunerado, mas também a chance de receberem um salário que seja superior ao que poderiam receber em seus locais de origem acaba funcionando como um mecanismo propulsor das migrações, já que impulsiona os indivíduos que irão trabalhar nas usinas não só a deixarem suas regiões, mas também os encoraja a, quando já empregados, permanecerem no serviço conseguido a despeito de todos os sacrifícios que isso implica.

Nesse contexto, o *dinheiro da cana* leva os cortadores de cana a resistir a todas as adversidades que envolvem esse tipo de emprego, já que sabem que é por intermédio dessa renda – impossível de ser ganha em sua região – que garantem sua própria manutenção quando estão *trabalhando fora*, bem como a manutenção de seus familiares que permaneceram no *norte*, e que, como já mencionado, na maioria das vezes contam somente com os escassos recursos dos programas federais de transferência de renda. Para fins de ilustração, vale mencionar alguns dados fornecidos pelo IBGE em 2010⁴⁵. De acordo com o instituto, dos 14.103 moradores de Tavares, somente 924 pessoas têm algum tipo de ocupação. Isso faz com que a renda média mensal das famílias do referido município seja muito baixa, sobretudo a das residentes na zona rural, estando em torno de R\$826,48.

Mas além deste primeiro motivo, não podemos nos esquecer também que as famílias de origem rural dependem do *dinheiro da cana* para além dos meses que compõem a safra. É preciso lembrar que em geral os cortadores de cana regressam no final do ano para sua terra natal e por lá permanecem alguns poucos meses até a safra da cana se reiniciar novamente. Durante esse intervalo – conhecido como entressafra - que varia de dois a quatro meses, muito raramente os trabalhadores conseguem algum tipo

⁴⁵ Para maiores informações consultar: <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=251660&idtema=16&search=paraiba|tavares|sintese-das-informacoes> (acesso em 14/10/2014).

de emprego remunerado em sua região, e por isso é muito importante para os mesmos poderem contar com uma quantia (por menor que seja) de dinheiro que guardaram ao longo do tempo em que *trabalharam fora*⁴⁶.

Mas não podemos deixar de perceber que essa necessidade que os trabalhadores rurais têm de conseguir algum tipo de emprego remunerado vai de encontro com as necessidades das empresas do setor sucroalcooleiro que, para poderem existir, precisam de “trabalhadores livres” que estejam dispostos a vender sua força de trabalho em troca de um salário⁴⁷. Como vimos anteriormente, na medida em que a reprodução dos trabalhadores em seus locais de origem esteja sendo dificultada, os mesmos “... buscarão um lugar de destino, que, no capitalismo, é sempre o local em que o capital está concentrado e onde há demanda por força de trabalho livre” (ALVES, 2007, p.47). Ou seja, as pessoas se deslocam para onde há oportunidade de trabalho⁴⁸. É por isso que concordamos com Peña López (2012) quando a autora afirma que:

... aunque el fenómeno migratorio presenta múltiples aspectos en tanto lo que se mueve son personas (individuos, familias o grupos), el movimiento poblacional en el capitalismo debe ser considerado en primera instancia como migración de fuerza de trabajo ya que son los requerimientos de la expansión capitalista los que la determinan. La población emigra primordialmente a aquellos territorios en los que su capacidad de trabajar es requerida por el capital... (PEÑA LÓPEZ, 2012, p. 32).

⁴⁶ Em seu estudo sobre os trabalhadores sazonais, Maria Conceição D’Incao (1976) já havia notado isso. Para a autora, “Neste sentido, considerou-se que é hábito do ‘boia fria’ investir o dinheiro que ganha na colheita na compra de gêneros alimentícios – arroz, óleo, sal, feijão – para os vários meses em que sua renda é duvidosa. É também nestes períodos que eles adquirem alguma roupa ou algum bem de uso durável” (D’INCAO, 1976, p. 92). Contudo, não podemos deixar de lembrar que nem sempre todos os cortadores de cana conseguem guardar dinheiro no decorrer da safra. Por intermédio da pesquisa foi possível comprovar que não são raros os casos de trabalhadores que retornam para suas regiões somente com o *dinheiro do acerto*, em geral uma quantia irrisória, o que torna sua manutenção ainda mais difícil.

⁴⁷ A esse respeito Maria Aparecida de Moraes Silva (2005) escreveu: “... os peões são camponeses, pequenos agricultores que deixam suas terras em busca de trabalho assalariado para complementar a renda familiar (...) por outro lado, a saída da terra corresponde à volta, já que o trabalho assalariado é temporário. Cria-se, portanto, um elo de complementaridade bastante estreito entre essas realidades, que, apesar de opostas, se servem mutuamente. Em outros termos, a economia capitalista avançada necessita desta mão de obra barata em seu espaço por algum tempo, e a economia miserável necessita do parco dinheiro, auferido por alguns de seus membros para continuar existindo” (SILVA, 2005, pp.18-19).

⁴⁸ De acordo com Peña López (2012), “Según el último Reporte de Migración Internacional de las Naciones Unidas (2003), de los 175 millones de migrantes calculados para el año 2000, sólo 16 millones se mueven en busca de refugio por causas políticas, religiosas y ecológicas, y 159 millones (91%), emigran por causas económicas, es decir, en busca de empleo o mayor salario” (PEÑA LÓPEZ, 2012, p. 32).

Mas, para conseguirem um emprego nas usinas de açúcar e álcool é preciso não somente que os trabalhadores atendam aos requisitos requeridos por essas empresas, é extremamente necessário também que eles aceitem e se adequem às exigências impostas. Como veremos a partir de agora, a força de trabalho contratada para trabalhar nas usinas tem que estar em consonância com os requerimentos do capital, que é quem dita os critérios de seleção dos trabalhadores. No que se refere especificamente à agroindústria canavieira é preciso ressaltar que esses critérios foram se alterando com o passar do tempo. Isso se deveu, dentre outras razões, ao processo de reestruturação produtiva pelo qual passou o setor sobretudo a partir do início dos anos 2000.

4. Critérios de seleção e o perfil de trabalhador requerido pelas usinas nos dias de hoje

Como já demonstrado em outras ocasiões (GUANAIS, 2010), ao longo de seu desenvolvimento no Brasil, o setor sucroalcooleiro passou por vários processos de reestruturação que atingiram, sobretudo, as plantas industriais e seus equipamentos (IANNI, 1984). Mas foi a partir da década de 2000 que a reestruturação produtiva sucroalcooleira atingiu também o setor administrativo das empresas, especialmente a gestão do trabalho.

Desde o final do século XX a reestruturação buscou tornar os empresários cada vez mais aptos para enfrentar as novas regras de produção e de circulação impostas, principalmente pelo mercado internacional, as quais estavam centradas, sobretudo, no incremento da produtividade e na redução dos custos de produção (SCOPINHO, 2000; 2003; 2004). Para que fosse possível atender as novas exigências de produtividade impostas pelo mercado, as usinas redefiniram suas estratégias administrativas e no bojo deste processo modificaram bastante os critérios de seleção de sua força de trabalho. Isso fez com que o setor em questão passasse a operar com critérios diferenciados para selecionar seus funcionários, elaborando perfis adequados para funções determinadas.

No decorrer desse processo, as usinas passaram a excluir não somente aqueles trabalhadores que não atingiam as metas de produtividade impostas⁴⁹, mas sobretudo as mulheres e os trabalhadores de mais idade. No caso específico das mulheres, pelo fato de serem consideradas pelos usineiros (e também pelos fiscais de turma) menos fortes e

⁴⁹ Essa discussão não será aprofundada aqui pois será objeto de análise do segundo capítulo da presente tese.

resistentes fisicamente do que os homens, além de “inaptas” para o desempenho desse tipo de “trabalho pesado”, não eram vistas como capazes de atingir os altos índices de produtividade impostos, e por isso deveriam ser dispensadas.

Essa tendência está na contramão do que ocorria até pouco tempo atrás. Conforme nos mostra a literatura especializada (D’INCAO, 1976; SILVA, 1999), no passado as mulheres sempre foram empregadas para trabalhar como cortadoras de cana. Em seu estudo D’Incao (1976) faz questão de destacar que inclusive nas décadas de 1960 e 1970 a maioria dos trabalhadores temporários (também conhecidos como “volantes”, “sazonais” ou até mesmo “boias-frias”) era composta por mulheres e homens com idade superior a quarenta anos, ao passo que os mais jovens, sobretudo do sexo masculino, eram preferidos para ocuparem os postos de trabalho urbanos. Hoje verificamos exatamente o contrário na agroindústria canavieira. Maria Aparecida de Moraes Silva (1999) nos explica assim esse processo:

A produção da figura do “bom cortador” contém germes de uma verdadeira segmentação do emprego de homens, fortes, jovens (...) Os fracos, os mais velhos, as mulheres são descartados deste modelo (...) a fabricação do “bom cortador” não é só para cortar cana, mas se trata de um “sujeito moral”, de um trabalhador cujo corpo e espírito estão dotados dos elementos necessários à execução das tarefas (SILVA, 1999, p. 206).

E em seguida a autora conclui:

A maior parte dos migrantes é constituída por homens jovens (...) Ao corte, são destinados, prioritariamente, os mais jovens, dotados de maior força para o trabalho (...) O arrebanhamento destas “cabeças” leva em conta os seguintes critérios: as mulheres não são aceitas; os homens acima de 35 anos também não são aceitos, assim como os “maus”, aqueles que criam encrencas (SILVA, 1999, p. 207).

Mas se as mulheres e os trabalhadores de mais idade foram sendo progressivamente excluídos do trabalho no corte da cana, por quem as usinas os substituíram⁵⁰? Como será explicado a seguir, a partir dos anos 2000, para ocupar esses

⁵⁰ Mas, o que ocorreu com aqueles(as) que foram alijados(as) do trabalho no corte manual da cana devido ao processo de reestruturação produtiva pelo qual passou o setor sucroalcooleiro? Em artigo publicado em 2014 no México, analiso os motivos que levaram as mulheres a serem progressivamente excluídas do trabalho no corte da cana na agroindústria canavieira brasileira. Para maiores informações sobre esse tema consultar Guanais (2014) e Silva (2011).

postos de trabalho as empresas passaram a optar principalmente por trabalhadores do sexo masculino, jovens e migrantes de outras regiões. Força, resistência física, destreza e habilidade também são critérios imprescindíveis uma vez que é preciso ser capacitado fisicamente⁵¹ para aguentar o exaustivo trabalho no corte da cana e atingir as metas de produtividade impostas.

Importante mencionar aqui que antes mesmo de terem sua carteira de trabalho assinada pelas usinas, os trabalhadores são obrigados a realizar os exames admissionais em sua região de origem. Esses servem como um primeiro “atestado” para as empresas, já que informam o estado de saúde daqueles que pleiteiam uma vaga nas mesmas. Nesse momento, começam a ser selecionados os “corpos aptos” e descartados os “inaptos” para o trabalho no corte da cana. Caso os trabalhadores apresentem algum problema, são excluídos já nessa primeira triagem. De acordo com Novaes (2007b):

Nesse processo, as usinas vão formando grupos de trabalhadores seletos, os super-homens da produção, os campeões de produtividade (...) Contudo, para entrar nesse grupo seletto, é preciso cortar no mínimo dez toneladas/dia. No novo perfil de trabalhadores para o corte manual da cana, como visto anteriormente, a força e a resistência física são critérios eliminatórios⁵² (...) Conseqüentemente, idade e gênero passam a ter grande importância na seleção dos trabalhadores para o corte manual da cana (NOVAES, 2007b, p. 97).

A preferência por homens jovens é fácil de ser compreendida. Para os representantes do setor sucroalcooleiro, jovens do sexo masculino são sinônimos de força e resistência física. Mas por que a preferência por trabalhadores migrantes?

⁵¹ Em sua pesquisa, Saturnino da Silva (2011) acompanhou os exames admissionais feitos em um grupo de trabalhadores da Paraíba que iria trabalhar na Usina Santa Isabel (localizada no interior de São Paulo). De acordo com o autor, nesse exame o médico verificou os olhos, pescoço, coração, pulmões, aparelho ósteo-muscular, a genitália externa e a pressão dos trabalhadores. Além desse exame médico, antes de serem contratados os trabalhadores também têm que se submeter a exames laboratoriais (sangue e HIV) e ao raio-x de tórax. Ao ser questionado sobre os critérios utilizados para considerar alguém apto ou inapto para o corte da cana, o médico listou os seguintes elementos: peso inferior a 50 kg, hérnias, cansaço, hipertensão, alterações no hemograma, sopro cardíaco e taquicardia.

⁵² Esse novo perfil de trabalhador demandado pelas usinas não é exclusivo do setor sucroalcooleiro. Em sua pesquisa, Gustavo Lins Ribeiro (2008) também trata dessa questão. “Quanto à questão da boa saúde do trabalhador como uma das características procuradas na formação do operariado para a construção de Brasília, em que pesem os exames médicos realizados no ato da seleção e o fato do Inic devolver aos seus pontos de origem os acidentados e velhos já indicarem a busca de uma força de trabalho em condições ótimas de produzir, o discurso seguinte de um apontador mostra que este fator continuava operando no seio mesmo da produção: ‘Era um ritmo acelerado que exigia o máximo do homem, né, num queria saber se ele tinha condições físicas ou não tinha, né. Aqueles que tivessem menos condições físicas e que não satisfiziam na altura, a empresa já mandava embora pra outro canto, né’” (RIBEIRO, 2008, p. 91).

5. A utilização da força de trabalho migrante como estratégia do capital

As justificativas apresentadas pelos usineiros são variadas, mas dificilmente deixam transparecer que a utilização desta força de trabalho específica lhes traz benefícios econômicos. Como sabemos, na grande maioria dos casos, o discurso empresarial se vale de outros tipos de argumentos para justificar sua opção pelos migrantes. “Maior produtividade”, “socialização prévia com o trabalho agrícola”, “maior dedicação”, são alguns dos exemplos de argumentos utilizados pelos representantes do setor. Mas as justificativas não param por aí. As passagens abaixo ilustram e resumem bem alguns desses argumentos:

Os trabalhadores que chegam do Nordeste possuem um perfil condizente com o que se precisa hoje para o corte manual. Segundo eles próprios, por terem sido, desde crianças, socializados no árduo e duro trabalho da agricultura na sua região de origem, o trabalho no canavial não os assusta. Além disso, segundo relato dos técnicos das usinas, são preferidos pelos usineiros por serem mais dedicados ao trabalho e gratos aos empregadores pela oportunidade do emprego, inexistente em suas regiões. A necessidade premente de ganhar dinheiro, para assegurar a subsistência da família distante, tem funcionado como um freio que os torna mais tolerantes com descumprimentos de leis trabalhistas, com as injustiças e as distorções que ocorrem nas medições feitas pelo fiscal de turma em sua produção diária no corte da cana (NOVAES, 2007a, p. 171).

E o autor continua:

Nesse cenário é que os empresários continuam priorizando a contratação dos trabalhadores migrantes para o trabalho na safra da cana. A razão primordial dessa preferência se evidencia nos elevados níveis de produtividade desses trabalhadores no corte da cana. Eles foram habituados, desde crianças, ao trabalho duro na terra para assegurar a sobrevivência da família. O trabalho nos canaviais não os amedronta, mesmo quando as exigências impostas os colocam no limite da sua capacidade física que deteriora seu corpo, trazendo sérias consequências para sua saúde (NOVAES, 2007a, p. 177).

Não é difícil perceber que há todo um discurso construído por detrás dessas justificativas empresariais, discurso esse que precisa ser analisado cuidadosamente. A despeito de todos os argumentos utilizados pelos representantes do setor sucroalcooleiro que justificam a preferência pelos migrantes pelo fato de os mesmos serem mais “dóceis”, “fiéis”, “confiáveis”, “tranquilos”, “eficientes”, “disciplinados” que os não-

migrantes; na realidade, o que está em jogo de fato, são os benefícios econômicos que a utilização desta força de trabalho específica traz para os usineiros⁵³.

É preciso mencionar ainda que essa preferência por trabalhadores migrantes não é exclusividade do empresariado do setor sucroalcooleiro brasileiro, já que é uma tendência que está presente há tempos no meio empresarial internacional de forma geral, constituindo-se como uma das mais importantes estratégias do capital (BURAWOY, 1976; MEILLASSOUX, 1977; PEÑA LÓPEZ, 2012; SÁNCHEZ SALDAÑA, 2012; CÁNOVAS, 2012; BERLAN, 1986 e 1987).

Como veremos no último capítulo, o setor sucroalcooleiro brasileiro não é um ramo produtivo que oferece altos salários a seus trabalhadores (ALVES, 1991, 2007 e 2008a)⁵⁴. Pelo contrário. De acordo com a pesquisa de Oliveira (2012), as faixas salariais até dois salários mínimos concentram a maioria dos cortadores de cana do país (atingindo 80,5% em 2008)⁵⁵. Mas, como já discutido anteriormente, mesmo não sendo valores elevados, os salários pagos pelo setor sucroalcooleiro interessam aos trabalhadores migrantes pelo fato de representarem uma renda superior àquela que seria possível de ser obtida em suas regiões de origem.

E há, ainda, outras razões que tornam os migrantes uma força de trabalho mais interessante para as usinas, como será analisado a seguir.

⁵³ Não foram poucas as pesquisas realizadas com o intuito de demonstrar as vantagens econômicas que a utilização de força de trabalho (i)migrante traz para os detentores dos meios de produção (BURAWOY, 1976; MEILLASSOUX, 1977; PEÑA LÓPEZ, 2012; SÁNCHEZ SALDAÑA, 2008 e 2012; REIGADA, 2012; CÁNOVAS, 2012; RAU, 2013; BERLAN, 1986 e 1987). Entretanto, da mesma forma como ocorre no caso dos cortadores de cana brasileiros, os benefícios econômicos advindos da utilização desta força de trabalho específica nem sempre aparecem abertamente no discurso empresarial internacional, que, na maior parte das vezes, também acaba se apoiando em outros tipos de argumentos para justificar sua opção pelos (i)migrantes.

⁵⁴ A discussão sobre os salários pagos aos cortadores de cana será desenvolvida no segundo e quarto capítulos.

⁵⁵ De acordo com Oliveira (2012), “Entre os canavieiros no país como um todo, as faixas até dois salários mínimos concentraram 85,7% dos trabalhadores em 2002, atingindo 80,5% em 2008; em São Paulo esses mesmos valores foram respectivamente 77,1% e 70,3%. Para o total da população ocupada no Brasil estas faixas agregaram 61,3% em 2002 e 67,3% em 2008; e em São Paulo 43,3% em 2002 e 53,9% em 2008. Assim, se ressaltam as piores condições dos trabalhadores agrícolas do CAI canavieiro quando comparadas à média da população ocupada” (OLIVEIRA, 2012, pp. 84-85). E em seguida o autor conclui “Os rendimentos dos trabalhadores expressam outra dimensão dessa precariedade, já que mesmo num contexto de expansão do CAI canavieiro, os salários aumentaram sua concentração nas faixas inferiores, inclusive reduzindo a razão relativa aos salários mínimos” (OLIVEIRA, 2012, p. 113).

5.1 Migrantes temporários e sua “situação de não-família”: confinamento, controle e estímulo à intensificação do trabalho

Como já explorado anteriormente, os trabalhadores que buscam emprego temporário no setor sucroalcooleiro têm uma especificidade, já que na grande maioria das vezes se deslocam sozinhos, sem a companhia da família, que permanece em sua região de origem ao longo de todo o período da safra. A opção pela migração de poucos membros do grupo familiar se dá pelas dificuldades e custos de transporte, moradia e manutenção nas regiões de destino, que implicam em altíssimos gastos para os trabalhadores.

Isso faz sentido se lembrarmos que no caso daqueles homens que vão trabalhar nas usinas e que decidem levar seus familiares para residir consigo durante o período da safra, esses ficam impedidos de residir nos alojamentos coletivos cedidos pelas empresas pelo fato de estarem acompanhados⁵⁶. Isso acaba obrigando esses trabalhadores a alugar casas nas cidades de destino, o que torna ainda mais difícil se manter nessas cidades, uma vez que não somente o aluguel, mas todos os custos (água, luz, gás, alimentação) passam a ser multiplicados pelo número de familiares que residem juntos⁵⁷.

Não podemos nos esquecer ainda que os salários oferecidos pelas usinas não preveem a família desses trabalhadores nas regiões de destino, nem são suficientes para cobrir os custos do seu deslocamento familiar, como ocorre com outras categorias profissionais mais qualificadas. Devido a isso, a maioria dos trabalhadores acaba tendo que *viajar* sozinha, para que assim possam residir nos alojamentos cedidos pelas usinas. Como os próprios entrevistados fazem questão de destacar, quando residem nesses espaços, seus gastos mensais acabam sendo inferiores, e isso porque as usinas não cobram nada, com exceção do valor das refeições, que é diretamente e mensalmente descontado na folha de pagamento dos mesmos. Necessário mencionar que esse fato

⁵⁶ Importante destacar aqui que as usinas não só não aceitam que os trabalhadores tragam seus familiares para residir consigo nos alojamentos, como também não permitem que os mesmos recebam visitas de qualquer espécie no interior desses espaços. Caso algum cortador de cana queira se encontrar com um parente ou amigo que veio visitá-lo, terá que fazer em algum lugar fora dos alojamentos.

⁵⁷ Vale mencionar que mesmo nesses casos, dificilmente os trabalhadores conseguem residir somente com seus familiares. Isso porque, para que seja possível custear todos os gastos que uma casa alugada implica, além de dividir a mesma com seus parentes, os cortadores de cana também se veem obrigados a se juntar e a dividir a residência com outros colegas de trabalho, o que traz sérias implicações para a qualidade de vida e de moradia de todos, já que ao longo de toda a safra, um pequeno imóvel abrigará muitas pessoas (muitas vezes sem qualquer grau de parentesco) que serão obrigadas a compartilhar todos os cômodos.

tem um peso importante no momento em que os trabalhadores estão buscando informações sobre as usinas, já que os leva a dar preferência àquelas que fornecem alojamentos a seus funcionários.

Mas, quais outras implicações que a condição de migrante implica? E por que essa condição específica interessa às usinas? Pelo fato de estarem desacompanhados, na maioria dos casos os trabalhadores irão residir nos alojamentos coletivos concedidos pelas usinas para qual vão trabalhar, onde terão a companhia somente de seus colegas de trabalho e de seus superiores (fiscais de turma e encarregados). Isso faz com que ao longo de todo o período da safra (que varia entre oito e dez meses), esses trabalhadores se encontrem em uma “situação de não-família” (RIBEIRO, 2008), o que, como veremos a seguir, trará inúmeras consequências para os próprios trabalhadores e também para as usinas que os contratam.

Importante mencionar aqui, que essa situação não é exclusiva dos trabalhadores que irão cortar cana no setor sucroalcooleiro, já que faz parte da condição da maior parte daqueles que migram sozinhos para outras regiões em busca de emprego temporário. Ao analisar o caso dos trabalhadores que se deslocaram para trabalhar nas obras de construção de Brasília na década de 1950, Gustavo Lins Ribeiro (2008) também se deparou com essa condição específica do trabalho migrante. Para o autor:

Não podemos esquecer que se tratava de trabalhadores migrantes. O deslocamento efetuado não é apenas espacial. Para o migrante implica separar-se de uma rede social extensa e sedimentada, com o qual mantinha relações cotidianas definidoras para sua vida. Ao chegar ao novo local de trabalho, sobretudo nos momentos iniciais que podem se prolongar diferenciadamente, está contraditoriamente solto, no sentido de que se subordina, agora, não a uma rede social na qual foi socializado, mas às relações pertinentes quase exclusivamente à esfera da produção. Desse modo, o operário encontra-se em um mundo dividido no qual está afastado da sua rede social e carente da sua esfera doméstica. Neste mundo vigoram basicamente as determinações e necessidades da atividade produtiva que desempenhará. No caso de um grande projeto como Brasília, as divisões determinadas pelas necessidades da atividade produtiva atingem níveis superlativos já que a própria composição do operariado, obedecendo às necessidades inerentes à obra, está perpassada por qualidades do tipo desproporção do número de homens e mulheres, ausência relativa de família, imobilização em acampamentos com residências coletivas e disciplinas próprias, etc. (RIBEIRO, 2008, p. 116).

E as semelhanças entre o caso estudado por Ribeiro (2008) e a realidade dos cortadores de cana não param por aí. Além de ser um ramo que utiliza quase de forma absoluta força de trabalho masculina, a construção civil também adota os mesmos critérios para a seleção de seus trabalhadores que a agroindústria canavieira: no momento da contratação, a preferência é por homens jovens, resistentes fisicamente e migrantes. No que se refere ao estado civil dos trabalhadores, o ideal é que sejam solteiros, mas, se casados, que se encontrem sem família, isso é, que tenham deixado seus parentes em seus locais de origem⁵⁸:

Os trabalhadores solteiros, o contingente que, em termos de situação familiar, relativamente sofria menos repressão no seu afluxo para o território, tiveram basicamente como residências aquelas fornecidas pelas companhias em seus acampamentos. Existiriam soluções residuais como alugar um quarto na Cidade Livre (o que onerava o salário do trabalhador) ou, quando possível, agregar-se a algum grupo doméstico com o qual a pessoa mantivesse relações de parentesco ou de amizade definidas anteriormente no seu local de origem. Essa última opção vinculava-se a forma de recrutamento pela qual passava o operário. Se o seu acesso à área tivesse sido mediado por suas redes sociais originárias, o indivíduo podia contar com algum apoio no local. Mas a grande maioria encontrava-se de fato isolada espacialmente das redes sociais de que provinha. Estes trabalhadores, conjuntamente com os casados que se encontravam sem família, constituíam o contingente ideal para se engajar na construção do grande projeto. Relembremos que em diversos momentos o desimpedimento familiar foi explicitado como requisito para o acesso ao mercado de trabalho da obra de Brasília (RIBEIRO, 2008, pp. 99-100).

Como nos deixou claro Ribeiro (2008), a maioria daqueles trabalhadores que haviam se deslocado sem suas famílias para trabalhar nas obras da construção de Brasília, acabaram tendo como residência os acampamentos concedidos pelas companhias para esse fim. Para os trabalhadores que estavam nessa situação, passar

⁵⁸ Como nos explica Ribeiro (2008), no momento inicial, a ausência relativa de famílias no território da construção de Brasília devia-se ao fato de ser praticamente impossível para os homens se deslocarem para a área onde iriam trabalhar acompanhados de seus familiares, dada a inexistência quase total de moradias e de serviços urbanos capazes de atender a uma população que não fosse basicamente adulta, masculina e que não estivesse diretamente engajada no trabalho da construção civil. Mas depois de passado esse primeiro momento, entraram em ação modos de conter o afluxo de trabalhadores com famílias: “Este controle expressou-se tanto nas formas de recrutamento e seleção, quanto pela escassez (deliberada ou não) de moradias para as famílias. Desta maneira, passou a existir no território da construção uma situação que, para grande parte da população trabalhadora, poderia ser definida como de não-família” (RIBEIRO, 2008, p. 98).

meses a fio somente na companhia de seus colegas de trabalho e de seus superiores, dividindo seu espaço de moradia com pessoas que não eram seus familiares, implicava deixar de possuir um espaço onde não se encontravam imediatamente subordinados à esfera da produção e do trabalho. Assim, quando se encontravam em uma “situação de não-família”, os trabalhadores deixavam de ter sua esfera doméstica, seu espaço recreativo, o que trazia consequências para os mesmos. Mas, por que, afinal, os trabalhadores deviam ficar separados de suas famílias quando estavam trabalhando em um grande projeto como era a construção de Brasília? De acordo com Ribeiro (2008):

Nele [em um grande projeto] ocorre a subordinação dos trabalhadores a um intenso ritmo de trabalho. Os administradores da obra procuram ajustar as características da força de trabalho às necessidades da produção por meio de mecanismos diversos que passam pelas formas de moradia em alojamentos coletivos, a repressão ao operariado realizada por uma polícia violenta, a preferência por trabalhador sem família e outros mecanismos. A família estabelece um universo cotidiano para o indivíduo no qual pode desligar-se do poder imediato do controle sobre sua vida exercido pelo patrão ou por seus intermediários. Assim, ela não é interessante para uma forma de produção que requer uma subordinação quase total do trabalhador (RIBEIRO, 2008, p. 103).

Assim, quando não podiam contar com sua família na cidade em que foram trabalhar, além de serem privados de uma parcela considerável de suas relações sociais cotidianas, os trabalhadores também acabavam quase completamente subordinados aos interesses e ao controle presentes na esfera produtiva. Como é sabido, essas moradias coletivas são bastante estratégicas para as empresas, já que garantem um maior controle dos trabalhadores que nelas residem. Quando imobilizados, isso é, quando confinados em um mesmo espaço, torna-se mais fácil subordinar efetivamente os trabalhadores aos interesses da atividade produtiva, o que acaba sendo altamente vantajoso e importante para as empresas. A esse respeito, Rodríguez (2013) escreveu:

Erigido con propósitos similares a aquellos que provocaron la aparición de la ergástula romana, la work house inglesa o el hospital francés, el alojamiento para trabajadores extranjeros constituye una reserva de mano de obra destinada a auxiliar un sector económico (...) Su forma, análoga a las instituciones apuntadas pero también en cierto modo a un campo de trabajo o al barracón minero, sirve, en efecto, al objeto de repartir, fijar y distribuir espacialmente a los hombres, clasificarlos para obtener de ellos el máximo posible de su tiempo y fuerzas, educar su cuerpo y codificar su comportamiento, mantenerlos visibles

al poder que los somete, no solamente mediante la configuración de un espacio arquitectónicamente idóneo para ello, sino atrapándolos en una red de registros y anotaciones con el fin de obtener un saber que se acumula y centraliza (RODRÍGUEZ, 2013, p. 4).

E, em seguida, a autora conclui:

La vivienda obrera, se erige en estrategia para la supervisión panóptica de los individuos mediante la inspección y la reglamentación de la vida cotidiana. En ella, el poder del industrial se extiende (...) con el propósito de docilizar a los hombres llamados a la consecución de la acumulación del capital. Es en estos espacios que el poder trata de reproducir el modo de dominación ya existente en los lugares de producción. El alojamiento es uno de ellos por lo que parece adecuado asimilar normativa de alojamiento a reglamentos de fabrica, como personal encargado al capataz, ambos dispositivos indispensables para el mantenimiento de un orden conveniente a la reproducción del poder (RODRÍGUEZ, 2013, p. 13).

Isso também ocorre no caso dos cortadores de cana. Como já frisado inúmeras vezes, a maioria daqueles que buscam trabalho temporário no setor sucroalcooleiro, sempre que isso é possível, reside nos alojamentos coletivos os quais, justamente por serem concedidos pelas usinas, são diretamente controlados por elas por intermédio de seus representantes (fiscais, encarregados, vigias, etc.). Nesses espaços, tudo é controlado: o horário das refeições, o do banho, o momento de assistir televisão, a hora de dormir. Às dez horas da noite, independentemente da vontade dos trabalhadores, os fiscais do alojamento apagam todas as luzes e desligam a televisão, indicando que está na hora dos trabalhadores irem para seus quartos dormir. A descrição de Silva (1999) retrata de maneira fidedigna os alojamentos dos cortadores de cana:

Não é permitida a entrada de mulheres ou de qualquer outra pessoa sem a permissão do escritório da usina. É um espaço em que o processo de habituação e modelagem do trabalhador tem prosseguimento. Constitui-se um lugar fechado, cujo objetivo é tão somente completar a formatação destes corpos para o trabalho. Com a capacidade de alojar mais de mil homens, os alojamentos assemelham-se às *work houses*, na Inglaterra do século XIX (...) os indivíduos não têm o direito de ir e vir. Qualquer saída necessita de autorização dos encarregados; não é permitida a entrada de pessoas estranhas; o tempo de descanso é destinado ao jantar, alguns minutos para assistir à televisão e, às vezes, aos domingos, aos jogos de futebol. Não se permitem jogos que possam gerar conflitos. Hábitos de higiene são severamente orientados. Os chuveiros

não possuem portas para que não haja demoras excessivas. As roupas não podem ser deixadas em qualquer lugar (...) Este conjunto de proibições destina-se a corrigir a conduta destes homens saídos de lugares onde os hábitos e costumes são totalmente diferentes (...) Transformar estes homens em tempo de trabalho exige, portanto, não só o controle no eito, como também nestes alojamentos, onde se objetiva uma adaptação total do indivíduo por meio de uma coação generalizada. É uma organização panóptica que medeia todas as relações. Todos são olhados por guardas que não usam armas e são, geralmente, escolhidos entre os próprios trabalhadores... (SILVA, 1999, pp. 242-243).

Mas, o caso dos cortadores de cana tem uma especificidade quando comparado ao caso estudado por Ribeiro (2008). Diferentemente dos trabalhadores da construção civil estudados pelo autor, quando vão trabalhar para uma mesma usina, os trabalhadores que são do mesmo local de origem (isso é, aqueles que habitam o mesmo município ou até mesmo a mesma comunidade rural), como em geral são arregimentados pelo mesmo encarregado (também conhecido por arregimentador ou turmeiro), acabam residindo no mesmo alojamento que seus conterrâneos (vizinhos, compadres, conhecidos e parentes).

Importante mencionar que é por intermédio desses arregimentadores - que conhecem tanto o pessoal do seu lugar de origem, quanto os funcionários da usina para qual prestam serviço (SATURNINO DA SILVA, 2011) – que os trabalhadores que buscam emprego nas usinas estabelecem o primeiro contato com as empresas. Assim, na medida em que os arregimentadores vão selecionando os trabalhadores de acordo com o perfil requerido pelas usinas, as turmas vão sendo formadas:

Este é o perfil do bom cortador de cana que emerge dos relatos: um indivíduo que trabalhe, isto é, se esforce, pegue no pesado, seja produtivo e, ao mesmo tempo, não dê trabalho, expressão cujo sentido equivale a não causar problemas tanto para o arregimentador quanto para os outros funcionários da usina. Não dar trabalho equivale a seguir o padrão da usina (...) Os que dão trabalho são conhecidos como “nó cego”, a referência é a um nó difícil de desatar, e, portanto, trabalhoso (SATURNINO DA SILVA, pp.124-125)⁵⁹.

⁵⁹ Sobre esse tema, vale citar um excerto de uma entrevista realizada em pesquisa anterior (GUANAIS, 2010), ocasião na qual um dos representantes da Usina Ester afirmou que “*A safra começa e todas as usinas contratam os trabalhadores disponíveis, aí só sobra no mercado aqueles que não interessam a nenhuma delas - nem à Ester - pois são aqueles trabalhadores que são marcados por serem briguentos, violentos, grevistas e organizados. Assim, a gente da Ester pensa o seguinte: não tem motivos para nós mandarmos embora nossos cortadores pouco produtivos se não temos quem contratar no lugar deles, já que não vamos contratar aqueles que a gente sabe que ‘dão trabalho’. Por isso preferimos os trabalhadores que não produzem tanto mas que não têm comportamentos e atitudes que não são aceitáveis pela empresa (...)*É claro que dentro de um quadro grande de funcionários existem alguns

Por serem da mesma localidade que os trabalhadores que recruta, os arregimentadores estão envolvidos em relações de parentesco e amizade, e se valem desse conhecimento prático para selecionar os trabalhadores para cada safra. O ideal é que levem somente pessoas conhecidas e de sua confiança, para evitar problemas. Assim, ao utilizar-se do olhar e do conhecimento nativo dos arregimentadores as usinas garantem uma maior precisão na escolha de seus trabalhadores, e, portanto, reduzem os problemas e tensões no decorrer da safra. É por essa função que desempenham que os arregimentadores acabam funcionando com um “olho da empresa” nas cidades de origem dos trabalhadores, já que se encarregam de realizar essa primeira e importante triagem para as usinas (SATURNINO DA SILVA, 2011)⁶⁰.

Após terem sido recrutados pelos arregimentadores e chegarem à cidade da usina para qual vão trabalhar, os trabalhadores são direcionados para os alojamentos coletivos onde irão residir. É bastante comum as usinas organizarem esses locais em função do local de origem dos trabalhadores que estão contratando: “alojamento dos paraibanos”, “alojamento dos cearenses”, “alojamento dos mineiros”, etc.⁶¹. Dessa forma, mesmo que afastados temporariamente de suas famílias, os cortadores de cana não se encontram

problemas, mas nós queremos evitar problemas...então quando surge o nome de um trabalhador que já trabalhou no passado, que já deu problema na própria usina ou em outras usinas...gente que vai lá, que gosta de manifesto, que gosta de discussão, gosta de briga...se a gente puder evitar esse tipo de contratação a gente prefere evitar”.

⁶⁰ Marilda Aparecida de Menezes (2011) também analisou a figura do arregimentador. Para a autora, esse assume várias faces: há o cortador de cana que sem abandonar seu ofício é anualmente incumbido da tarefa de arrumar outros trabalhadores em seu local de origem; e há, também um segundo tipo que é aquele que já foi cortador de cana, mas que não exerce mais a função e se dedica inteiramente à função de arregimentador. Em geral são responsáveis por turmas de cinquenta trabalhadores cada (MENEZES, 2011). Interessante destacar aqui que nem sempre a arregimentação dos trabalhadores para as usinas se deu dessa forma. Como é bastante relatado na literatura, até pouco tempo atrás, muitos trabalhadores rurais tomavam conhecimento do trabalho nos canaviais a partir dos “gatos” (em geral funcionários das usinas) que se deslocavam até suas regiões de origem com o objetivo de trazê-los para trabalhar nas mais variadas usinas. Nestas ocasiões era bastante comum que os “gatos” apresentassem o trabalho no corte de cana como uma atividade positiva em todos os sentidos: os salários pagos seriam altos, os alojamentos seriam confortáveis, os gastos seriam poucos. Como sabemos, na maioria das vezes aquilo que havia sido prometido aos trabalhadores não era cumprido quando os mesmos chegavam a seus locais de destino, já que a realidade encontrada era completamente diferente daquela que havia sido apresentada inicialmente pelo “gato”. Com o tempo, casos como esses começaram a vir a público e se tornar conhecidos principalmente pelas denúncias feitas pelos próprios trabalhadores envolvidos, o que levou o Ministério Público do Trabalho a aumentar suas fiscalizações com o intuito de coibir essas práticas. Uma boa ilustração a respeito do “gato” e suas práticas está presente no “teatro de mamulengo”, contido no vídeo documentário *Migrantes*, de José Roberto Pereira Novaes e Francisco Alves (2007).

⁶¹ Importante mencionar que também há casos de alojamentos que são ocupados por trabalhadores de mais de uma região, por exemplo, um mesmo alojamento pode abrigar, ao mesmo tempo, um grupo originário de Minas Gerais e outro da Paraíba. De acordo com os fiscais e encarregados entrevistados, esses casos são mais difíceis de ocorrer porque a “mistura” entre trabalhadores de regiões diferentes as vezes é motivo causador de conflitos entre os mesmos. “É melhor não misturar cearense com os outros que não são cearenses, porque cearense tem cabeça quente, então é melhor deixar os cearenses só entre eles para não ter conflito” (encarregado de turma).

totalmente isolados de suas redes sociais originárias, o que acaba funcionando para aliviar um pouco a saudade de seus familiares e de sua terra natal.

Entretanto, por mais que essa proximidade com os conterrâneos seja importante e vista como positiva pelos cortadores de cana, não podemos deixar de perceber que ela se trata de mais uma estratégia planejada pelas usinas com o intuito de obter um controle ainda maior sobre seus empregados. Se o controle e o disciplinamento dos trabalhadores já estão facilitados pelo fato de os mesmos estarem confinados em um mesmo espaço⁶², isso se torna ainda mais fácil quando eles estão a todo o momento em contato com seus conhecidos. Isso porque a presença constante de um sogro, de um tio, de um compadre, de um vizinho ou até mesmo de um simples conhecido, seja no local de trabalho ou de moradia, mesmo que inconscientemente, muitas vezes acaba servindo como um freio a qualquer tentativa de indisciplina por parte de um cortador de cana⁶³.

O cartaz abaixo ilustra bem esta política do setor sucroalcooleiro. Em uma das visitas feitas em um dos alojamentos da Usina Costa Pinto encontramos o referido cartaz colado na parede do refeitório destinado ao jantar dos cortadores de cana. A mensagem do cartaz é clara: o grupo COSAN (hoje Raízen) - do qual a usina Costa Pinto faz parte⁶⁴ - incentiva que seus trabalhadores indiquem amigos e parentes para ocupar os postos de trabalho que estão sendo oferecidos pela usina para qual trabalham. Ao indicar um conhecido para trabalhar para o referido grupo, o trabalhador ganha um amigo que estará ao seu lado por toda a safra. Como é possível perceber, no caso do cartaz abaixo, as vagas eram voltadas para outras funções, que não o corte da cana, tais como mecânico, operador de colheitadeira, etc. Isso porque, como explicado acima, no caso daqueles que vão trabalhar como cortadores de cana, a própria forma como o

⁶² De acordo com Novaes (2007b), “... há outro aspecto que contribui para tornar os trabalhadores migrantes altamente funcionais à produção canavieira, a saber: do início até o fim do contrato esses trabalhadores ficam totalmente disponíveis para a empresa, que pode controlar todas as horas de suas vidas, inclusive aquelas em que eles se encontram fora do trabalho. Esse expediente evita qualquer tipo de desconcentração que possa prejudicar a produtividade” (NOVAES, 2007b, p. 111).

⁶³ Quando algum trabalhador comete algum ato indisciplinar (ou alguma atitude que é reprovável aos olhos de terceiros, como por exemplo, trair a esposa quando se é casado), ao retornar para seu local de origem, ele corre o risco de ser entregue por seu colega de trabalho e de alojamento (que também é seu vizinho, parente, compadre, conhecido), que presenciou aquela atitude, e, assim, ter seu ato revelado não somente à sua família, mas também a todos aqueles que não *viajaram*.

⁶⁴ A Usina Costa Pinto, junto com mais outras vinte e três usinas, faz parte do grupo Raízen que é uma *joint venture* formada entre o antigo grupo COSAN e a SHELL. Importante mencionar que a Raízen é a quinta maior empresa em faturamento do Brasil e a principal fabricante de etanol do país.

recrutamento está organizado já permite que pessoas conhecidas venham trabalhar e residir no mesmo local por todo o período da safra.

PENSE GRANDE
A Cosan não para de crescer.
Esta é a sua chance de crescer com ela.

"Quando indiquei o meu vizinho ganhei um amigo sempre ao meu lado."

Marcos José Cachoeira
Líder de manutenção Automotiva na Cosan

Você conhece alguém que sonha em trabalhar na mesma empresa que você? Pois esse é o momento perfeito para indicá-lo. A Cosan está com muitas oportunidades de emprego. Pode ser o seu filho, irmão, amigo ou alguém que você conheça. O importante mesmo é ter muita vontade de crescer junto com você e com todos nós, que fazemos parte de uma das empresas que mais crescem no mundo.

VAGAS DISPONÍVEIS

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Auxiliar de Manutenção Automotiva | <input type="checkbox"/> Motorista borracheiro |
| <input type="checkbox"/> Mecânico de Manutenção Automotiva | <input type="checkbox"/> Motorista comboio |
| <input type="checkbox"/> Eletricista de Manutenção Automotiva | <input type="checkbox"/> Soldador |
| <input type="checkbox"/> Operador de Colhedora | |

www.cosan.com.br

Cadastro de currículos

cosan 

Figura 5: cartaz Cosan (Raízen). Fonte: Google (acesso em 31/10/2014).

Mas há, ainda, outro importante elemento que tem que ser levado em consideração nesse caso. Como sugere Ribeiro (2008), essa “situação de não-família” em que se encontram a maior parte dos trabalhadores migrantes temporários, também acaba sendo vantajosa para as empresas por outro motivo. De acordo com o autor:

De fato, a situação de não-família tinha efeitos diretos na exploração a que era submetido o operário. Principalmente no tocante à subordinação mais intensa a que estava propenso o trabalhador sem família, com suas implicações na maior disponibilidade para sua utilização em jornadas de trabalho extensas (RIBEIRO, 2008, p. 105).

Antes mesmo de serem contratados pelas usinas, os trabalhadores já sabem que, caso venham a conseguir esse emprego, ficarão separados de suas famílias e confinados nos alojamentos coletivos por um período bastante longo, que durará quase o ano todo. Sabem, também, que ao longo da safra os momentos de lazer e de distração serão raríssimos. Além de implicarem um dinheiro que não pode ser gasto, e de serem reprimidos pelas usinas, *“Quando vai pra farra o trabalhador sempre se estraga um pouco, e no dia seguinte não consegue trabalhar direito, não consegue ter aquela produção, né, então é melhor evitar, né?!”* (Isaias).

Os trabalhadores têm consciência também, como já tratamos anteriormente, que o *dinheiro da cana* tem que ser suficiente para assegurar não somente a sua manutenção ao longo do tempo em que estão *trabalhando fora*, mas também a de sua família (na safra e também na entressafra). Por isso, todos aqueles gastos que são *desnecessários* têm que ser evitados. Para eles, não faz sentido deixar sua terra natal e permanecer tanto tempo longe de seus parentes se o salário a ser recebido nas usinas não “for bom”, isto é, se não compensar. *“Se for pra trabalhar pouco, ou se for pra ganhar pouco, é melhor ficar lá na terra da gente. Se o cabra vem pra cá ele tem que trabalhar, tem que vir atrás de levar algo, senão não adianta”* (Antônio).

Nesse sentido, o contexto formado pela associação entre 1) “situação de não-família”; 2) confinamento nos alojamentos das usinas (que, como vimos, faz com que os trabalhadores tenham suas vidas controladas para além da esfera produtiva)⁶⁵; e 3)

⁶⁵ De acordo com Novaes et al. (2007), “... migrantes nordestinos, morando na periferia das cidades da região, em alojamentos coletivos, casa ou quartos alugados, vivendo totalmente voltados para o trabalho, são potencialmente mais produtivos. Isso porque ser trabalhador migrante significa estar sujeito ao controle do empregador para além do estrito tempo da produção” (NOVAES et al. 2007, p. 7).

trabalho temporário (aquele que tem duração pré-determinada e data certa para começar e para terminar)⁶⁶; acaba contribuindo para que os trabalhadores invistam mais em seu trabalho. De acordo com a maioria dos entrevistados, foi para trabalhar e para conseguir algum dinheiro que eles deixaram sua região de origem, ficaram afastados de suas famílias por tantos meses, e reduziram os gastos e os momentos de lazer ao longo da safra ao mínimo possível. O tempo em que estão *trabalhando fora*, como a própria expressão já diz, é o tempo do trabalho, e é a essa atividade que os trabalhadores vão se dedicar ao longo desse período.

Como será discutido nos capítulos seguintes, nesse contexto, intensificar o ritmo do trabalho, prolongar a jornada - seja fazendo todas as horas extras possíveis ou trabalhando aos domingos e feriados - aumentar a quantidade de cana que cortam por dia, tudo isso faz sentido para esses trabalhadores, sobretudo se lembramos que os mesmos recebem por produção, isso é, têm seu salário atrelado ao volume de cana que cortam no decorrer de sua jornada de trabalho. E, ao mesmo tempo em que é interessante para eles, não podemos deixar de perceber que isso também é interessante e vantajoso para as usinas, que não somente se beneficiam, como também criam estratégias para estimular cada vez mais esse maior investimento no trabalho por parte dos cortadores de cana, como veremos no decorrer da presente tese.

E as vantagens que a utilização da força de trabalho migrante traz aos usineiros não param por aí.

⁶⁶ Da mesma forma que o corte de cana, o trabalho na construção civil também é temporário, isso é, transitório, o que acaba exercendo algum tipo de influência sobre os trabalhadores. De acordo com Ribeiro (2008), “Uma grande obra é uma situação onde há uma grande eficácia do fetichismo do salário, até mesmo porque os operários estão informados da sua transitoriedade pelo significado sempre presente da data da inauguração (...) Como se sabe, para eles é um período totalmente dominado pela esfera da produção (...) Considerar o total de horas trabalhadas como o equivalente a salário e a disponibilidade dos próprios operários na busca de mais horas trabalhadas para complementarem seus salários reforçam o entendimento de tratar-se de um universo em que o fetiche do salário se apresenta fortemente. Esse fato contribuiria para fazer parecer mais necessário trabalhar quantas horas mais os operários conseguissem. Em especial, porque a partir de uma data no futuro (a inauguração) aquele sistema de trabalho, com sua grande quantidade de horas agregáveis ao salário, seria desmobilizado, de uma só vez ou gradualmente. Assim, a grande obra, também por sua temporariedade, é um período de trabalho em que a sujeição aos mecanismos de exploração que extrapolam a jornada legal é desejada pelos trabalhadores que podem, até mesmo, imaginar recompor suas forças após o término da obra, quando sairiam do ‘ritmo Brasília’...” (RIBEIRO, 2008, pp. 183-184) [grifo nosso].

5.2 O retorno para a terra natal: reprodução da força de trabalho migrante e família

A condição em que se encontram os trabalhadores migrantes – longe de suas famílias e de suas regiões de origem – também é interessante para as usinas por outras razões, para além daquelas que já foram apresentadas anteriormente. Como sabemos, na maioria dos casos, ter família residindo em outra região acaba funcionando como um estímulo para os trabalhadores retornarem a seus locais de origem após o término da safra. Mas por mais que ter a família distante já acabe servindo de incentivo para isso, para garantir que esse movimento de retorno de fato ocorra, as usinas se valem de outros instrumentos pensando para esse fim.

Como é sabido, aqueles trabalhadores que vão cortar cana podem ser registrados de duas formas: por tempo determinado (contrato de safra)⁶⁷, ou por tempo indeterminado⁶⁸ de serviço. Quando são contratados por tempo determinado, a data que marca o encerramento da safra coincide com a data do final do contrato desses trabalhadores. Diferentemente ocorre quando os cortadores de cana são contratados por tempo indeterminado, já que a despeito de terem a possibilidade de permanecerem trabalhando nas usinas após a safra em função do tipo de contrato que possuem, mesmo assim, na maioria dos casos, os trabalhadores acabam sendo demitidos nesse momento. Com isso percebemos que independentemente do tipo de contrato de trabalho que estabelecem com seus empregados, é de praxe entre as usinas demitir os cortadores de cana no final do ano, assim que a safra termina.

Isso faz com que esses trabalhadores se encontrem sem emprego (e sem moradia, no caso daqueles que residiam nos alojamentos) em meados de dezembro, restando aos mesmos, portanto, duas alternativas: ou retornam para suas regiões de origem, ou permanecem na cidade em que estavam até então trabalhando e procuram

⁶⁷ Conforme o artigo 443 da CLT, § 1º considera-se como de prazo determinado o contrato de trabalho cuja vigência dependa de termo prefixado ou da execução de serviços especificados ou ainda da realização de certo acontecimento suscetível de previsão aproximada. O contrato de trabalho por prazo determinado é aquele que tem datas de início e término, ou seja, ajustado por certo tempo, contado em dias, semanas ou meses, acordadas antecipadamente entre o empregador e o empregado. Para maiores informações consultar: http://www.informanet.com.br/Prodinfo/boletim/2013/trabalhista/contrato_trabalho_prazo_determinado_23_2013.html (acesso em 27/10/2014).

⁶⁸ De acordo com Dr. Ronaldo Lira (procurador do Ministério Público do Trabalho da 15ª Região), nos dias de hoje a maioria dos contratos firmados entre usinas e cortadores de cana é por tempo indeterminado. Esse tipo de contrato é preferido pelos trabalhadores rurais, já que quando são registrados por tempo indeterminado eles têm direito a alguns benefícios (tais como Seguro Desemprego, aviso prévio, multa do FGTS), que eles não teriam caso fossem contratados por tempo determinado.

outro emprego⁶⁹. Não é difícil imaginar que a grande maioria acaba optando pela primeira alternativa devido à dificuldade de encontrar algum tipo de trabalho nas regiões de destino. A baixa escolaridade, a impossibilidade de permanecer nessas cidades devido ao alto custo de moradia que teriam que arcar, a ausência de uma rede de conhecidos que poderia lhe ajudar a arrumar ou lhe indicar algum emprego, a saudade da família, todos esses fatores acabam incentivando os trabalhadores a retornarem para sua terra natal após o trabalho nas usinas.

Mas por que, afinal, o retorno dos trabalhadores a suas regiões de origem é importante para o setor sucroalcooleiro?

Quando aqueles que trabalharam como cortadores de cana são demitidos e voltam para sua terra natal, as usinas deixam de ter qualquer responsabilidade sobre os mesmos, já que eles não fazem mais parte de seu quadro de funcionários. Isso é especialmente interessante no período da entressafra, momento em que há uma diminuição das atividades e, conseqüentemente, dos ganhos das usinas, fato que as leva a buscar uma redução no número de empregados. Nesse período todas as atividades produtivas das usinas continuam, com a exceção do corte da cana – atividade que requer um contingente maior de trabalhadores - e é por isso que as empresas podem e procuram se desfazer de parte expressiva de seus funcionários.

Quando demitem os cortadores de cana no final da safra, as empresas não precisam mais pagar salários nem fornecer alojamento aos trabalhadores durante a entressafra, e, portanto, ficam desobrigadas de ter que arcar com a reprodução desses trabalhadores migrantes ao longo desse período em que sua produção e seus lucros diminuem. Como é possível perceber, o compromisso do setor sucroalcooleiro com esses trabalhadores rurais tem uma duração pré-determinada, que se estende somente no período da safra. Como diria Ianni (1984), o trabalhador temporário tem que ser perfeitamente ajustável às estritas exigências do ciclo do capital agroindustrial, “Ele entra e sai do processo produtivo, exatamente no mesmo andamento desse processo, ao longo das épocas de safra e entressafra” (IANNI, 1984, p. 97)⁷⁰. Após isso,

⁶⁹ De acordo com Silva (1999), aqueles que são despedidos após a safra e que optam por permanecer nas cidades em que estavam trabalhando, “... cabe tentar a sorte no algodão, amendoim ou em outros lugares. A eles resta o caminho de antes, o da ‘volantização’” (SILVA, 1999, p. 141).

⁷⁰ De acordo com Silva (1999), “Safra e entressafra (‘parada’) não são apenas momentos dos ciclos naturais da cana. São também ciclos de contratação de mão de obra. Pelo fato do momento do ciclo da ‘parada’ exigir menos quantidade de mão de obra, em virtude do tempo de produção não coincidir com o tempo de trabalho (isto em relação a todos os produtos agrícolas), lança-se mão dos recursos não-naturais

encontrando-se sem qualquer vínculo empregatício com as usinas, cabe aos ex-cortadores de cana a responsabilidade sobre seu próprio futuro. Nas palavras de Silva (1999 e 2007):

“Os de fora”, os do Vale do Jequitinhonha, os baianos são contratados só para a safra, na sua totalidade. Estes constituem, nitidamente, o exército de reserva. Estes são “as andorinhas migrantes”. Nem cá, nem lá. A vida deles implica necessariamente a sua volta ao final da safra (SILVA, 1999, p. 141).

Os migrantes são preferidos (...) Ademais, quando termina a safra, eles regressam para seus locais de origem, desobrigando, assim, as empresas de assumirem a reprodução dessa força de trabalho na entressafra (SILVA, 2007, p. 45).

Como será discutido a partir de agora, em função dessa forma como o setor sucroalcooleiro organiza a contratação e a demissão dos cortadores de cana, as usinas conseguem exteriorizar, isto é, transferir os gastos que teriam no decorrer da entressafra para as famílias desses trabalhadores migrantes. Ou seja, são as famílias dos ex-cortadores de cana, e não as empresas para qual trabalharam, que terão que arcar e custear toda a reprodução dos mesmos quando esses não estão mais *trabalhando fora*, isto é, nos períodos de inatividade, desemprego, afastamento por doença (ou invalidez) e aposentadoria. Todos esses custos ficarão sob a responsabilidade das famílias e, quando muito, serão divididos com o Estado por intermédio das instituições competentes (tais como INSS) e dos auxílios específicos (tais como Seguro Desemprego, aposentadoria, etc.), fato que acaba beneficiando as usinas, que passam a estar desincumbidas financeiramente e socialmente de todas as responsabilidades⁷¹.

*

Como discutido anteriormente, no momento de seleção de sua força de trabalho, as usinas dão preferência para os mais capacitados fisicamente, sobretudo para os mais

para não renovar os contratos. O contrato temporário, além de permitir maiores ganhos à empresa, uma vez que ela não arca com todos os encargos sociais dos trabalhadores da safra, nasce do ciclo natural do produto, apenas aparentemente. Na realidade, a safra e a ‘parada’ são criações do sistema, que alimentam a acumulação desse capital. São, portanto, produzidas pelas relações sociais” (SILVA, 1999, pp. 140-141).

⁷¹ Essa estratégia já foi notada por Meillassoux (1977): “... como vimos, o seu reenvio periódico [do imigrante] para a economia doméstica poupa ao capitalismo uma parte do custo de manutenção, de reprodução e de aposentação que paga ao imigrante definitivo” (MEILLASSOUX, 1977, p. 203).

jovens, que estão no auge de sua resistência e força física. Isso se deve ao fato de o trabalho de cortador de cana exigir demais do corpo daqueles que o executam, já que é composto por várias atividades que serão executadas incessantemente e a céu aberto. Curvar as costas, agachar, erguer peso, despendar golpes, são somente alguns dos muitos movimentos que os cortadores de cana terão que realizar por pelo menos oito horas diárias ao longo de um período que pode durar até dez meses. Como será analisado no quarto capítulo, a cada nova safra o corpo dos cortadores de cana vai sendo consumido um pouco mais por esse trabalho penoso e desgastante, o que contribui para seu adoecimento, perda precoce de sua capacidade laboral e até mesmo para sua morte.

Esse fato foi comprovado por intermédio da pesquisa de campo. Ao longo das entrevistas foi muito recorrente ouvir – sobretudo das mães e esposas dos entrevistados – que seus filhos e maridos saíam da Tavares saudáveis, fortes, “gordos”, e voltavam do trabalho nos canaviais totalmente diferentes: magros, fracos, abatidos, cansados, machucados e doentes. A impressão das entrevistadas era que aqueles que tinham ido *trabalhar fora* voltavam *pela metade*, já que haviam deixado um pedaço de si nos canaviais das usinas. A fala de dona Maria - mãe de um jovem cortador de cana tavaresense – é bastante ilustrativa:

“O corpo dele sai daqui de um jeito e volta de outro, muito diferente...ele volta muito magro. Em 2010 ele saiu daqui gordo, pesando 100 quilos, mas ele voltou diferente, magro, abatido. Nos outros anos ele também voltou mais magro mas não tão mal como em 2010. Aí ele chega aqui [em Tavares] e só quer descansar, dormir, e eu deixo, né, porque ele precisa descansar agora. Esse ano de 2011 quando ele tava voltando pra casa ele me ligou pedindo pra eu fazer comida encorpada pra ele comer” (Maria).

Após ter utilizado ao máximo a força de trabalho dos cortadores de cana durante o tempo em que dela necessitavam, as usinas os demitem no final da safra, não deixando aos mesmos muitas alternativas, a não ser o retorno a seus lugares de origem. Aqueles que haviam sido selecionados e contratados justamente por estarem saudáveis e em boas condições físicas, ao acabar o contrato são “devolvidos” para seus lugares de origem desgastados e doentes, enfim, *pela metade*. E são as famílias desses trabalhadores – e não as usinas para qual trabalharam - que terão que cuidar dos mesmos e prover todas as condições (materiais e afetivas) para que eles consigam se

recompor e recuperar sua saúde⁷². Diante disso, fica clara toda a contribuição e a importância que a família tem para a reprodução do capital e do modo de produção capitalista. Nas palavras de Saffioti (1978):

Com efeito, têm lugar no seio da família atividades que concorrem para a produção diária e a reprodução da força de trabalho. Nesta medida, as atividades domésticas contribuem para a produção de uma mercadoria especial – *a força de trabalho* – absolutamente imprescindível à reprodução do capital. (SAFFIOTI, 1978, p. 196) [grifo original]⁷³.

Ao retornarem para suas regiões de origem após o trabalho nas usinas, o tempo – que até então era de trabalho - agora é de repouso e de descanso, momento em que os trabalhadores terão que recuperar sua saúde e toda energia perdida caso queiram ser contratados novamente pelas usinas. Mas nem sempre isso é possível. Como veremos no último capítulo, sobretudo dos anos 2000 em diante, devido às novas exigências de produtividade que recaíram sobre os cortadores de cana, aumentaram muito os casos de assalariados rurais que adoeceram seriamente e que se tornaram totalmente inválidos não somente devido aos acidentes ocorridos no decorrer da jornada laboral, mas principalmente em função do excesso de trabalho nos canaviais.

Como não podem mais vender sua própria força de trabalho para poderem sobreviver, esses “inválidos”, juntamente com os que foram “descartados” por não servirem mais, passam a ter que depender de outros, especialmente de seus familiares, para que isso ocorra⁷⁴. Sem trabalho, sem renda, e, como ocorre em muitos casos, sem

⁷² A esse respeito, Peña López (2012) escreveu: “Sin duda, la agricultura es el sector que más rápidamente ‘consume’ a los trabajadores, en el sentido de hacer uso de su fuerza de trabajo al límite por ello se enferman pronto y deben regresar a su país para que su comunidad o su familia asuman a estos trabajadores ‘inservibles’. Como plantea Meillassoux, la comunidad doméstica de los países de origen es la que asume al trabajador una vez que ha sido utilizado y desgastado en los sectores modernos de los países desarrollados, en este caso, el sector agrícola de Estados Unidos; y con ello, subsidia a las empresas de estos sectores modernos que deberían pagar gastos por enfermedad y jubilación. El que sean trabajadores temporales los pone en una grave condición de vulnerabilidad” (PEÑA LÓPEZ, 2012, p. 160).

⁷³ Meillassoux (1977) também atentou para isso. De acordo com o autor, “O modo de produção capitalista depende assim para a sua reprodução de uma instituição que lhe é estranha [a família] mas que ele manteve até agora como sendo a mais comodamente adaptada a esta tarefa e, até agora, a mais econômica pela mobilização gratuita do trabalho – particularmente do trabalho feminino...” (MEILLASSOUX, 1977, p. 231).

⁷⁴ Meillassoux (1977) já havia notado essa tendência dos capitalistas “reenviarem” a força de trabalho (i)migrante para sua região ou comunidade de origem após sua utilização. O autor cita um excerto de um relatório do governador de Uganda de 1956, onde o mesmo escreveu “É de boa política, cada vez que isso é praticável, deixar o encargo dos doentes e dos enfermos aos cuidados dos clãs tribais e das organizações familiares que aceitaram tradicionalmente esta responsabilidade” (In: MEILLASSOUX, 1977, p. 193).

poder contar com aposentadoria ou com outros auxílios federais tais como Seguro Desemprego, auxílio-doença, etc., esses homens, que até pouco tempo atrás eram os provedores de suas famílias, passam, agora, a se tornar um ônus para as mesmas.

Sem o *dinheiro da cana* a vida dessas famílias torna-se ainda mais difícil. Como vimos no início do capítulo, conseguir algum tipo de emprego remunerado em sua região de origem não é uma tarefa fácil para os trabalhadores, que, quando muito, conseguem receber alguns “trocados” *trabalhando na diária*⁷⁵ nos roçados de vizinhos ou conhecidos. Já no caso daquelas pessoas que se tornaram inválidas para o trabalho (ou porque se machucaram seriamente ou porque adoeceram), a situação é ainda pior, uma vez que além de não poderem contribuir com o orçamento familiar porque não conseguem mais trabalhar sequer na *diária*, suas famílias têm que arcar sozinhas com o pagamento de remédios e com o tratamento de saúde dos mesmos, gastos que comprometem ainda mais o pequeno orçamento do grupo doméstico. Nessas ocasiões, começam a surgir os mais variados arranjos familiares pensados para esse fim: a migração do filho mais velho, a procura por trabalho assalariado nas *casas de família* por parte das mulheres, etc.

Nesse contexto, quando um trabalhador rural consegue se aposentar, seja por idade ou por invalidez, é extremamente importante para as famílias, já que o dinheiro da aposentadoria, quando somado com outros possíveis recursos, consegue garantir a sobrevivência, ainda que bastante precária, do grupo doméstico. Mas, como sabemos, nem sempre os ex-cortadores de cana conseguem se aposentar por invalidez ou contar

Em seguida, Meillassoux (1977) analisa esse excerto e conclui: “O princípio é evidente: é necessário preservar por meios legais e repressivos um lugar em que a força de trabalho possa reproduzir-se por si só própria, mas ao nível estrito da subsistência. Logicamente atraídos para fora das reservas para obter o numerário que só é distribuído no setor de emprego capitalista (...) os trabalhadores só são aí no entanto aceites por períodos curtos, a fim de que não fiquem aos cuidados dos patrões. Assim se constituiu entre estas reservas e as zonas mineiras e industriais um vaivém permanente de milhões de trabalhadores” (MEILLASSOUX, 1977, p. 193). Ainda sobre isso, ancorando-se nas reflexões de Meillassoux (1977), Peña López (2012) escreveu: “Pero en el caso de las migraciones temporales entre países subdesarrollados y desarrollados, donde el trabajador regresa continuamente a su lugar de origen (por temporadas que pueden coincidir o no con la época de cosechas), se trata de un subsidio más de parte de la comunidad doméstica campesina o indígena que asume los gastos de mantenimiento y reposición de la fuerza de trabajo – según sea la dinámica de movimiento del migrante hacia su comunidad de origen – en lugar del Estado del país receptor” (PEÑA LÓPEZ, 2012, p. 58).

⁷⁵ É comum nas comunidades rurais os trabalhadores *trocarem dias* entre si ou *trabalharem na diária* para outros. Quando *trocam dias*, um indivíduo ajuda o outro em alguma atividade (no roçado ou no pasto) ao longo de um dia. Em contrapartida recebe a ajuda do amigo para qual “trabalhou” em outra ocasião. Nesse caso, não há dinheiro envolvido nessa troca. Já quando trabalham na *diária*, ocorre o mesmo que na situação anterior, mas em contrapartida aquele que trabalhou recebe o valor de uma diária de trabalho (que, em Tavares, estava aproximadamente R\$20 em 2012 e 2013). Nesse caso, é como se um indivíduo fosse “contratado por outro” para trabalhar por um dia somente.

com outros auxílios desse gênero, tais como o auxílio-doença da Previdência Social. Nesses casos, como não recebem ajuda do Estado nem das usinas para qual trabalharam, para poderem sobreviver os “descartados” e “inválidos” ficam na dependência da ajuda de seus familiares e da caridade dos amigos e vizinhos, como nos mostra Silva (2008):

... há que se considerar os mutilados que vivem escondidos nas periferias das cidades-dormitórios da região de Ribeirão Preto. Neste momento, peço permissão ao leitor para trazer à cena alguns dos mutilados anônimos, lembrando que os nomes são fictícios, no intuito de preservar a identidade dessas pessoas: Iracema, 47 anos de idade. Após 17 anos de trabalho na cana, submeteu-se a uma cirurgia de coluna que consiste na colocação de pinos. Estes imobilizam partes dos movimentos do corpo (...) Não realiza nenhuma atividade doméstica. Conta com ajuda da filha para os cuidados de si e da casa. Maria, 56 anos de idade. Trabalhou 20 anos na cana. Em virtude do uso da bota – denominada de sapatão – sente fortes dores no pé, tendo sido submetida a cirurgia (...) Mal consegue dar alguns passos. Não recebe aposentadoria e não conseguiu afastamento. Vive com as filhas, que cuidam dela. Joana, 54 anos de idade. Trabalhou 24 anos na cana. Possui os mesmos problemas de Maria (...) Recebe aposentadoria. Necessita de ajuda dos familiares para a compra de remédios e alimentos (...) Aparecida, 79 anos de idade. Trabalhou 40 anos na cana. Não recebe aposentadoria (...) Consegue caminhar com auxílio de muletas. Reside com uma filha, que trabalha na colheita da laranja, cujo salário é inferior ao mínimo. Os medicamentos para aliviar as dores são fornecidos pelo Posto de Saúde, cujos estoques nem sempre correspondem à demanda. Com frequência, os outros filhos compram os remédios faltantes no Posto. Etelvino, 52 anos de idade. Exerceu várias atividades no meio rural, entre as quais o corte da cana. Não obteve afastamento nem aposentadoria. Vive num quarto de seis metros quadrados sem janelas (...) Possui muitas dificuldades para engolir os alimentos, para dormir e caminhar. Sobrevive graças à caridade dos vizinhos, pois é sozinho. Segundo ele, os médicos afirmam que não está doente, que ainda pode trabalhar. Em meio ao desespero, nos limites do sofrimento, às vezes “cata” mamona e até corta cana para alguns “gatos” (...) Mariana, 35 anos de idade. Trabalhou 10 anos no corte da cana e três meses na colheita da laranja, e, a partir da queda de uma escada, sofreu vários danos na coluna cervical (...) Todas as tarefas domésticas são realizadas pelo marido e pelos filhos pequenos. Temia que o médico não renovasse seu afastamento, o que a obrigaria a voltar ao trabalho. Valdecir, 33 anos. Iniciou-se no trabalho da cana aos 13 anos de idade (...) Após 18 anos de trabalho, começou a sentir dores na coluna, no tórax, braços, mãos e pernas. Não consegue aposentadoria, pois, segundo ele, os médicos afirmam que pode ainda trabalhar. Não consegue levantar nenhum peso, tem dificuldades para caminhar e reclama de inapetência e fortes dores no corpo todo. É cuidado pela mulher. Vive da caridade alheia e seu maior desejo é “poder provar aos médicos do INSS que não consegue mais trabalhar porque está doente, que não é vagabundo”. Era considerado o “podão de ouro”,

chegando a cortar mais de 50 toneladas de cana ao dia (SILVA, 2008, pp. 8-10) [grifos nossos].

Como vimos na passagem acima, depois de dedicarem grande parte de suas vidas ao trabalho na cana, e após as usinas terem utilizado ao máximo sua força de trabalho durante o tempo em que dela necessitavam, os ex-cortadores de cana são “expulsos” do setor sucroalcooleiro e “devolvidos” para seu lugar de origem e para suas famílias *pela metade*. Como Silva (2008) nos mostrou, mesmo sem terem a menor condição de voltar a trabalhar, muitos desses “mutilados”, ainda assim são considerados aptos para o trabalho pelos médicos, e quando isso ocorre, não têm direito a receber o dinheiro dos auxílios nem conseguem se aposentar por invalidez, fato que coloca suas vidas ainda mais em risco.

O caso de seu Osvaldo é bastante ilustrativo. Em sua entrevista, realizada para a pesquisa anterior (GUANAIS, 2010), o trabalhador contou a história de seu filho – também cortador de cana – que se viu obrigado a pedir demissão da usina para qual trabalhava diante da intransigência da mesma em demiti-lo a despeito de seu problema de saúde que lhe impedia de continuar trabalhando:

“Osvaldo (O): Eu e meus filhos saímos de Minas e viemos para cá cortar cana. Mas meu menino mais novo pegou e deu baixa...tinha problema, desmaiava na roça, e foi indo, foi indo, ele pediu para ser mandado embora, e não quiseram mandar, e aí ele ia no médico e não afastava, aí ele pegou e deu baixa...hoje ele tá lá no Sem Terra, lá em Pradópolis.

Pesquisadora (P): Mas ele passava mal cortando cana?

O: Passava, ele desmaiava na roça.

P: Por quê?

O: Não sei, acho que desgastava muito...ele trabalhava bem, né, ele cortava bastante cana. Aí ele pegou e deu baixa, deu baixa e aí arrumou essa terra lá, a mulher dele era daqui mas os parentes dela morava lá, e aí ele foi pra lá e tá lá até hoje. E não quer mais saber de cortar cana”.

Para concluir o capítulo, não podemos deixar de destacar que a situação dos cortadores de cana é ainda pior quando comparada com a de trabalhadores de outras categorias. Isso porque, a forma pela qual essa migração temporária está organizada acaba trazendo como consequência uma grande circulação dos cortadores de cana entre as várias usinas do país, o que faz com que os mesmos dificilmente consigam trabalhar para uma mesma empresa por mais de duas safras consecutivas. Devido a isso, quando

algum trabalhador rural adocece, raramente se consegue identificar e comprovar onde isso aconteceu, isto é, em qual usina se deu o início, ou qual foi a responsável pelo processo de adoecimento do mesmo.

Sem essa identificação, torna-se ainda mais difícil para os trabalhadores conseguirem vencer algum processo na justiça contra alguma usina específica. Isso porque, nesses casos, a empresa que está sendo processada alega não ser possível comprovar com exatidão que aquele cortador de cana adoceceu justamente quando estava trabalhando para ela. Assim, sem poder ser responsabilizada pelo adoecimento daquele trabalhador, a usina não é obrigada a arcar com a indenização do mesmo. Em sua entrevista, o procurador do trabalho de Araraquara-SP, Rafael de Araújo Gomes, explicou melhor como casos como esses se desenrolam na justiça:

“Uma dificuldade adicional está no fato de que os reflexos nocivos à saúde não ocorrem do dia para a noite, e dado que os trabalhadores são contratados por safra - por prazo determinado -, o empregador consegue eximir-se de boa parte da responsabilidade simplesmente deixando de recontratar o trabalhador na safra seguinte, quando os prejuízos à sua saúde e à sua capacidade para o trabalho começam a aparecer e são detectados pelo exame admissional. É diferente, portanto, do setor de produção de carne – frigoríficos -, em que ocorrem muitos adoecimentos em razão da intensidade do trabalho, mas os trabalhadores são contratados por prazo indeterminado, e em algum momento haverá o afastamento previdenciário por doença laboral, que é então detectada e pode ser vinculada às condições do labor atual. No caso dos cortadores, parte das doenças laborais não será atribuída ao empregador simplesmente porque o contrato anterior, por safra, foi encerrado e o trabalhador não foi recontratado” (Dr. Rafael de Araújo Gomes - procurador do trabalho de Araraquara-SP)⁷⁶.

6. Breve nota final: trabalho migrante e pagamento por produção

Alguns gerentes de Recursos Humanos argumentam que a contratação de migrantes provenientes de regiões distantes, tais como Maranhão e Piauí, deve-se à escassez de trabalhadores dispostos a cortar cana no Estado de São Paulo. Mas essa informação fornecida pelos gerentes de Recursos Humanos das usinas contrasta com o diagnóstico das prefeituras da região de Ribeirão Preto, que aponta o desemprego como um dos maiores problemas municipais. Se há forte desemprego local, segundo as prefeituras, e há contratação de trabalhadores de outras regiões, segundo os gerentes de Recursos Humanos, não há um problema quantitativo entre maior demanda por trabalhadores em relação à maior oferta

⁷⁶ Essa entrevista foi realizada em 20 de agosto de 2012.

de trabalhadores locais, ou seja, menor número de trabalhadores locais disponíveis, diante dos postos de trabalho abertos. A questão é qualitativa, ou seja, é uma questão da qualidade dos trabalhadores requeridos pelo CAI canavieiro, que difere daquela de trabalhadores localmente ofertados (ALVES, 2007, pp. 43-44).

Como vimos ao longo do capítulo, a razão da preferência das empresas por trabalhadores migrantes não se dá ao acaso, pelo contrário, deve ser buscada no próprio comportamento empresarial, isto é, “... deve ser entendida como o resultado de uma articulação racional de meios e fins, baseada no *cálculo do custo* dos sistemas de exploração da força de trabalho, possíveis na região” (D’INCAO, 1976, p. 119) [grifo original].

Diferentemente daquelas empresas que deslocam suas plantas e sua cadeia produtiva para outras regiões em busca de força de trabalho mais barata, as usinas de açúcar e álcool brasileiras não têm necessidade de fazer esse deslocamento já que podem contar com o “sistema de trabalho migrante” tal como definido por Burawoy (1976). Ao optar por migrantes temporários, e ao demiti-los ao final da safra, as usinas acabam arcando somente com a manutenção dos mesmos ao longo do período em que estão trabalhando para elas. Dessa forma, na entressafra - momento em que há uma diminuição das atividades e, conseqüentemente, dos ganhos das usinas – as empresas conseguem “enxugar” seu quadro de empregados e, portanto, diminuir seus custos de produção, já que os salários pagos aos cortadores de cana (capital variável) são um componente importante desses custos. E a razão dessa predileção por trabalhadores migrantes também pode ser explicada por outro motivo, como explicado no decorrer do capítulo.

Se o contexto formado pela associação entre 1) “situação de não-família”; 2) confinamento nos alojamentos das usinas; e 3) trabalho temporário; já acaba contribuindo para que os trabalhadores invistam mais em seu trabalho, esse maior investimento acaba sendo ainda mais potencializado quando somado ao pagamento por produção, forma específica de remuneração que atrela o salário dos trabalhadores à quantidade de cana que cortam no decorrer de sua jornada de trabalho.

Ao remunerar os cortadores de cana por intermédio desta modalidade salarial específica, nada mais compreensível que os mesmos intensifiquem cada vez mais seu ritmo de trabalho e tenham maior disponibilidade para o prolongamento da jornada -

seja via o cumprimento de horas extras ou de trabalho aos domingos e feriados - fatores esses que surgem como decorrência do pagamento por produção e que trazem inúmeros benefícios econômicos aos representantes do setor sucroalcooleiro, como veremos a partir de agora.



Figura 6: *rua* de Tavares. Fonte: Juliana Guanais (janeiro de 2012).

CAPÍTULO II

PAGAMENTO POR PRODUÇÃO

O objetivo desse capítulo é analisar o pagamento por produção, forma predominante de remuneração dos cortadores de cana brasileiros. O ponto de partida de toda a análise aqui empreendida é que o pagamento por produção pode ser visto como uma modalidade do *salário por peça* analisado por Karl Marx⁷⁷. Como será demonstrado ao longo do capítulo, da mesma forma que os trabalhadores estudados por Marx no século XIX, os cortadores de cana brasileiros também têm seu salário atrelado à quantidade de “peças”, de mercadorias produzidas no decorrer de sua jornada de trabalho, e, em função disso, acabam arcando com quase todas as consequências apontadas pelo autor alemão há mais de um século. Nas palavras de Silva (1999):

A forma de salário predominante nos três produtos, a cana, o café e a laranja, é o salário por empreita, tarefa ou por produção. Estas três denominações vinculam-se à natureza do trabalho. Na realidade, elas são uma única coisa, ou seja, referem-se ao salário por peças. Trata-se de uma forma de salário mais vantajosa ao capitalista uma vez que a intensidade do trabalho não depende dos investimentos em capital constante, mas do próprio trabalhador. É um salário que reforça as diferenças de habilidade, força, energia, perseverança dos trabalhadores individualmente, provocando diferenças nos seus rendimentos e o estabelecimento de concorrência entre eles. Esta competição estimula o aumento da intensidade do trabalho e, conseqüentemente, da produtividade (SILVA, 1999, p. 86).

Para que toda a discussão que se segue possa ser melhor compreendida é preciso, antes de tudo, apresentar o que é o *salário por peça* e a forma como o mesmo foi analisado na obra de Marx. Essa primeira apresentação se faz necessária para que depois, em um segundo momento, se possa estabelecer a relação entre o mesmo e a forma de remuneração dos cortadores de cana, demonstrando as semelhanças e diferenças entre ambos os casos, bem como suas consequências para trabalhadores e empregadores.

⁷⁷ É necessário mencionar que essa ideia não é recente e também vem sendo defendida por outros autores, tais como SILVA (1999) e ALVES (2006 e 2008a). Karl Marx analisou o salário em geral e o salário por peça em algumas de suas obras, mas destaca-se aqui, sobretudo, *Trabalho assalariado e capital & Salário, preço e lucro* ([1865] 2006) e *O capital: crítica da economia política* ([1867] 2013).

1. O salário por peça em Marx

No livro I de *O capital*, Marx (2013) dedica toda a seção VI ao estudo do salário. Nessa seção - composta por quatro capítulos - o autor irá primeiramente explicar a importância da *forma-salário* para a reprodução do modo de produção capitalista, para, nos capítulos subsequentes, explorar de maneira mais detida as duas formas predominantes que o salário assume: o *salário por tempo* e o *salário por peça*.

Para iniciar sua análise sobre o *salário por peça* (objeto do capítulo XIX), Marx (2013) faz questão de deixar claro que o mesmo nada mais é do que uma forma modificada do salário por tempo, da mesma forma como o salário por tempo é a forma modificada do preço da força de trabalho. Apesar de guardarem algumas diferenças entre si (as quais serão expostas a seguir), ambas as formas de salário coexistiam (e continuam coexistindo) simultaneamente nos mesmos ramos industriais⁷⁸, e já apareciam oficialmente nos estatutos dos trabalhadores ingleses e franceses desde o século XIV. Importante mencionar ainda que, no caso específico do salário por peça, o mesmo acabou adquirindo uma maior amplitude no período manufatureiro, ocasião em que serviu de alavanca tanto para o prolongamento da jornada de trabalho como para o rebaixamento dos salários.

Mas, independentemente das diferenças que guardam entre si, logo no início de sua análise Marx (2013) ressalta que a diferença de forma no pagamento do salário – seja ele por tempo ou por peça – não altera em nada a essência do próprio salário, ainda que uma forma possa ser mais favorável do que a outra para o desenvolvimento do modo de produção capitalista. Isso faz sentido se lembrarmos que os trabalhadores - seja quando são pagos por tempo ou por peça – sempre acabam tendo uma parte de suas jornadas de trabalho apropriadas gratuitamente pelos capitalistas. Nas palavras de Marx (2013):

Assim como no caso do salário por tempo, é indiferente supor que o trabalhador trabalhe seis horas para si mesmo e seis para o capitalista, ou que, de cada hora, ele trabalhe metade para si mesmo e metade para o capitalista, aqui também é

⁷⁸ “Nas mesmas correarias de Londres ocorre frequentemente que, pelo mesmo trabalho, se pague salário por peça aos franceses e salário por tempo aos ingleses. Nas fábricas propriamente ditas, nas quais o salário por peça predomina de modo geral, diversas funções de trabalho são excluídas, por razões técnicas, desse tipo de medida e, por conseguinte, são pagas por tempo” (MARX, 2013, p. 622). Logo após essa passagem, Marx (2013) faz questão de deixar claro em uma nota de rodapé que esta justaposição simultânea dessas duas formas de salário acaba favorecendo as fraudes por parte dos fabricantes.

indiferente dizer que, de cada peça singular, metade está paga e metade não paga, ou que o preço de doze peças repõe apenas o valor da força de trabalho, enquanto nas outras doze peças se incorpora o mais-valor (MARX, 2013, pp. 622-623).

Após este primeiro esclarecimento, Marx (2013) passa à análise do salário por peça propriamente dito. Diferentemente do salário por tempo – em que o trabalho se mede por sua duração imediata -, no salário por peça se trata de medir o trabalho gasto pelo trabalhador pelo número de peças por ele produzido, isto é, pela quantidade de produtos em que o trabalho se condensa durante um período de tempo determinado. Dessa forma, no salário por peça o preço do tempo de trabalho é determinado pela seguinte equação: valor do trabalho de um dia = valor diário da força de trabalho (MARX, 2013)⁷⁹.

Mas além desta importante diferença, quais são, afinal, as peculiaridades que caracterizam o salário por peça? Como primeira característica, o autor destaca que quando se remunera por peça, a qualidade do trabalho desempenhado passa a ser controlada pelo próprio produto, o qual, por sua vez, tem de possuir uma qualidade média para que se pague integralmente o preço de cada peça. Assim, vendo-se sob esse aspecto em particular, o salário por peça se torna a fonte mais fértil de descontos salariais e de fraudes capitalistas (MARX, 2013).

Como segunda característica está o fato de o salário por peça proporcionar “... ao capitalista uma medida plenamente determinada para a intensidade do trabalho” (MARX, 2013, p. 623)⁸⁰. Em função disso, somente o tempo de trabalho que se incorpora em uma quantidade de peças previamente determinada e fixada pela experiência vale como tempo de trabalho socialmente necessário, e é remunerado como tal. Como consequência desse fato, se por alguma razão algum trabalhador não possuir a capacidade média de rendimento (isto é, se ele não conseguir realizar certo mínimo estipulado de trabalho durante sua jornada), ele é dispensado.

⁷⁹ Diferentemente ocorre no caso do salário por tempo, já que “A unidade de medida do salário por tempo, o preço da hora de trabalho, é o quociente do valor diário da força de trabalho dividido pelo número de horas da jornada de trabalho habitual” (MARX, 2013, p. 615). Ou seja, no caso do salário por tempo a determinação do preço do trabalho se dá por intermédio da fórmula valor diário da força de trabalho/jornada de trabalho de dado número de horas.

⁸⁰ É necessário destacar aqui que no capítulo seguinte (capítulo XX – “A diversidade nacional dos salários”), Marx volta a afirmar que somente o salário por peça “... é um indicador tanto do grau de produtividade como da grandeza intensiva do trabalho” (MARX, 2013, p. 631).

A terceira peculiaridade do salário por peça é que como a qualidade e a intensidade do trabalho são controladas pela própria forma-salário, esta torna supérflua e desnecessária grande parte da supervisão do trabalho⁸¹.

Já quarta peculiaridade do salário por peça é uma das mais importantes e é assim destacada por Marx (2013):

Dado o salário por peça, é natural que o interesse pessoal do trabalhador seja o de empregar sua força de trabalho o mais intensamente possível, o que facilita ao capitalista a elevação do grau normal de intensidade. É igualmente do interesse pessoal do trabalhador prolongar a jornada de trabalho, pois assim aumenta seu salário diário ou semanal (MARX, 2013, pp. 624-625) [grifo nosso].

Além desta passagem, no capítulo XIII (“Maquinaria e grande indústria”), Marx (2013) também já tinha destacado essa característica específica do salário por peça. Ao analisar as implicações trazidas pela redução legal da jornada de trabalho, o autor irá deixar claro que mesmo nas situações mais adversas o capital consegue assegurar – por meio do salário por peça – que os trabalhadores movimentem mais força de trabalho do que o normal. Em suas palavras: “Assim, dentro de certos limites, o que se perde em duração ganha-se no grau de esforço realizado. Mas o capital assegura, mediante o método de pagamento, que o trabalhador efetivamente movimente mais força de trabalho” (MARX, 2013, p. 483)⁸².

Mas não é somente Marx (2013) que reconhece essa característica do salário por peça. Em várias ocasiões, os relatórios feitos pelos inspetores de fábricas do século XIX também já alertavam para a relação entre o salário por peça e o maior investimento no

⁸¹ Para explicitar melhor a tendência de que quando se remunera por peça, acaba se tornando desnecessário o trabalho de supervisão dos trabalhadores, Marx (2013) cita a seguinte passagem em uma nota de rodapé: “O trabalho dos oficiais artesãos se regula por dia ou por peça [...] Os patrões sabem aproximadamente a quantidade de serviço que os trabalhadores podem realizar diariamente [...] assim, esses oficiais trabalham tanto quanto podem, em seu próprio interesse, sem qualquer supervisão” (CANTILLON, 1756 apud MARX, 2013, p. 626).

⁸² É necessário ressaltar aqui que logo após tal afirmação, Marx (2013) insere uma nota de rodapé completando: “Principalmente por meio do salário por peça, forma que será examinada na seção 6” (MARX, 2013, p. 483). Posteriormente o autor volta a destacar mais uma vez que por sua própria natureza o salário por peça acaba incitando hábitos irregulares por parte dos trabalhadores. De acordo com ele, “Além dos obstáculos puramente técnicos e tecnicamente superáveis, a regulamentação da jornada de trabalho se choca com hábitos irregulares dos próprios trabalhadores, especialmente onde predomina o salário por peça e onde o desperdício de tempo numa parte do dia ou da semana pode ser compensado posteriormente por trabalho adicional ou trabalho noturno, método que embrutece o trabalhador masculino adulto e arruína seus companheiros de idade imatura ou do sexo feminino” (MARX, 2013, p. 548).

trabalho por parte dos assalariados. Para fins de ilustração, abaixo serão transcritas duas dessas passagens:

Suponho, além, disso, que o operário pago por peça se esforça ao máximo enquanto pode suportar de modo contínuo o mesmo grau de trabalho (In: “Reports of Insp. of Fact. to 30th April 1845”, p. 20 apud MARX, 2013, p. 486).

Um grande número de acidentes é causado pela pressa dos trabalhadores em executar sua tarefa. Devemos recordar que é da maior importância para os fabricantes que sua maquinaria seja mantida ininterruptamente em movimento, isto é, produzindo fio e tecido. Cada parada de um minuto é não apenas uma perda de força motriz, mas de produção. Por isso, os trabalhadores são incitados pelos supervisores, interessados na quantidade da produção, a manterem a maquinaria em movimento – e isso não é de pouca importância para operários que são pagos por peso ou por peça (In: “Reports of Insp. of Factories for 31st Oct. 1866”, p. 9 apud MARX, 2013, p. 498).

Como foi possível apreender destas passagens, ao ter sua remuneração atrelada à quantidade de peças que é capaz de produzir em um determinado período de tempo, nada mais compreensível que os trabalhadores invistam o máximo possível de suas forças, de suas energias e de sua disposição no sentido de produzirem cada vez mais, atitude extremamente importante para os detentores dos meios de produção. Mas Marx (2013) destaca também que, quando recebem por peça, além de investirem de forma mais intensa sua força de trabalho, os trabalhadores também demonstram interesse no prolongamento de sua jornada de trabalho para que assim possam trabalhar por mais tempo, produzir um número superior de peças, e, com isso, receber um salário mais alto do que o normal⁸³.

Entretanto, as coisas não são tão simples quanto parecem. No capítulo anterior – “O salário por tempo” – Marx (2013) já tinha deixado claro uma importante contradição

⁸³ Para ilustrar melhor o que estava dizendo, Marx (2013) cita duas passagens presentes em dois diferentes relatórios dos inspetores de fábricas analisados por ele nas quais se comprova que os trabalhadores pagos por peça acabam mostrando uma maior disposição para trabalhar mais ou por períodos mais prolongados para poder, com isso, receber um salário maior. “Todos os que são pagos por peça [...] lucram com a transgressão dos limites legais do trabalho. Essa observação quanto à disposição de trabalhar horas adicionais é especialmente aplicável às mulheres empregadas como tecelãs ou dobradeiras” (In: Rep. of Insp. of Fact., 30th April 1858, p.9 apud MARX, 2013, p. 625). “Esse sistema de salários por peça, tão vantajoso para o capitalista [...] tende diretamente a estimular o jovem oleiro a realizar mais sobretrabalho durante os 4 ou 5 anos em que é pago por peça, mas por um preço baixo. Essa é uma das causas a que se deve atribuir a degeneração física dos oleiros” (In: Child. Empl. Comm., IRep, p. XIII apud MARX, 2013, p. 625).

presente no salário de forma geral. De acordo com ele, à medida em que se prolonga a jornada de trabalho, se está, ao mesmo tempo, reduzindo o preço do trabalho, situação que na maioria das vezes não é do conhecimento dos trabalhadores. Isso faz sentido se lembrarmos que a determinação do preço do trabalho se dá pela seguinte equação: valor diário da força de trabalho/jornada de trabalho de dado número de horas, sendo que quanto maior for o denominador, menor será o preço do trabalho. Dessa forma fica claro por que o prolongamento da jornada de trabalho, quando não há algum tipo de compensação, acaba reduzindo o preço do trabalho. Nas palavras de Marx (2013):

... concluímos que quanto menor seja o preço do trabalho, tanto maior terá de ser a quantidade de trabalho ou tanto mais longa a jornada de trabalho para que o trabalhador assegure ao menos um mísero salário médio. A exiguidade do preço do trabalho atua, aqui, como estímulo para o prolongamento do tempo de trabalho. Por outro lado, porém, o prolongamento do tempo de trabalho produz, por sua vez, uma queda no preço do trabalho e, por conseguinte, no salário diário ou semanal (MARX, 2013, p. 618) [grifo nosso]⁸⁴.

E além desta primeira contradição, Marx (2013) também deixa claro outra: a produtividade variável do trabalho também faz variar o salário por peça, uma vez que este é a expressão do preço de um tempo determinado de trabalho. Ou seja, se, devido ao aumento da produtividade do trabalho a mesma jornada passasse a fornecer, por exemplo, o triplo de peças que antes, o salário por peça cairá, já que cada peça representará, agora, menos horas de trabalho para ser produzida do que antes.

Dito de outra maneira: se antes, por exemplo, em uma jornada de trabalho era fabricado somente um par de sapatos, depois do aumento da força produtiva do trabalho a mesma jornada passa a produzir dois pares, isso que demonstra que houve uma redução do tempo de trabalho incorporado em cada peça. Isto é, se antes um par de

⁸⁴ Neste ponto específico não podemos deixar de ressaltar outro importante aspecto levantado por Marx (2013). Ao analisar a tendência dos trabalhadores de prolongarem sua jornada de trabalho para que com isso possam assegurar um salário que seja suficiente para sua subsistência, o autor deixa claro que na prática essa tendência acaba funcionando como uma “faca de dois gumes”, já que na maioria dos casos a taxa do pagamento do tempo extraordinário é tão pequena que acaba não conseguindo compensar o enorme dano que o prolongamento da jornada causa à saúde e à força vital dos trabalhadores, os quais, por sua vez, muitas vezes se veem obrigados a gastar o pequeno excedente obtido com meios complementares de alimentação e/ou medicação. Como será bastante explorado nos próximos capítulos dessa tese, ao prolongar sua jornada laboral o trabalhador está, ao mesmo tempo, elevando seu gasto de energias vitais que devem ser repostas para que possa repetir o mesmo processo de trabalho nos dias seguintes sob condições idênticas de saúde e força. “Além desse limite, o tempo de trabalho constitui tempo extraordinário (*overtime*), e, se tomamos a hora como unidade de medida, é mais bem pago (*extrapay*), embora frequentemente numa proporção ridiculamente pequena” (MARX, 2013, p. 617).

sapatos levava oito horas para ser feito, agora ele leva apenas quatro. E mais: ao diminuir o tempo de trabalho incorporado em cada mercadoria, se diminuiu, também, o valor individual das mesmas⁸⁵. É por esta razão que Marx (2013) afirma que “... o salário por peça é rebaixado na mesma proporção em que aumenta o número de peças produzidas durante o mesmo período de tempo ou, portanto, em que diminui o tempo de trabalho empregado na mesma peça” (MARX, 2013, pp. 628-629)⁸⁶, fato esse que muitas vezes não é captado pelos próprios trabalhadores, que, como o autor faz questão de ressaltar, levam a sério a aparência do salário por peça, acreditando que lhe pagam o que produziu e não sua força de trabalho e que, por isso, se rebelam contra uma redução salarial que não corresponde ao rebaixamento do preço de venda da mercadoria.

Importante mencionar ainda que essa variação do salário por peça, ainda que puramente nominal, acaba provocando disputas frequentes entre os detentores dos meios de produção e os trabalhadores, seja porque os primeiros aproveitam a ocasião para reduzir efetivamente o preço do trabalho, seja porque o aumento da força produtiva do trabalho vem acompanhado por uma elevação do grau de intensidade do trabalho⁸⁷, ou então, como mencionado acima, porque os trabalhadores se rebelam contra um rebaixamento de seu salário que não corresponde ao rebaixamento do preço de venda da mercadoria que produziram.

Após esse breve parênteses sobre as contradições presentes no salário por peça, é preciso destacar a quinta e última peculiaridade desta modalidade salarial específica apontada por Marx (2013): diferentemente do salário por tempo, onde na maioria dos

⁸⁵ Esta relação entre o valor das mercadorias e o tempo de trabalho necessário à sua produção será explicada nos capítulos subsequentes.

⁸⁶ Citemos outro exemplo bem simples para deixar ainda mais claro esta importante contradição presente no salário por peça. Antes de existir qualquer aumento na força produtiva do trabalho, um trabalhador fabricava somente uma caneta por dia, a qual, por sua vez, custava R\$10. Como o trabalhador recebia por peça, em um dia de trabalho esse operário recebia R\$10. A partir do momento em que há um aumento na força produtiva do trabalho, ao longo da mesma jornada esse mesmo trabalhador passa a fabricar, agora, cinco canetas ao invés de uma. Mas, como Marx (2013) nos demonstrou, ao se reduzir o tempo de trabalho incorporado em cada mercadoria conseqüentemente se reduz também o valor individual das mesmas. Dessa forma, aquelas canetas que antes custavam R\$10, agora passam a custar, por exemplo, R\$1 cada. Vimos, então, que na primeira situação o trabalhador recebia R\$10 por dia. Já na segunda situação – a despeito de ter aumentado a quantidade de peças produzidas no decorrer de sua jornada de trabalho - ele passa a receber somente R\$5 por dia. Com esse exemplo bem simplista entendemos melhor por que razão o salário por peça acaba diminuído na medida em que aumenta a quantidade de peças produzidas no decorrer do mesmo tempo de trabalho. Aqui vale destacar outra passagem citada por Marx (2013): “Encontra-se aqui a prova documental da redução contínua do preço do trabalho desde o começo da guerra antijacobina. Na tecelagem, por exemplo, o salário por peça caíra tanto que o salário diário, apesar da jornada de trabalho muito prolongada, era agora mais baixo do que antes” (MARX, 2013, p. 627).

⁸⁷ Essa relação entre o aumento da força produtiva do trabalho e o aumento da intensidade será explorada no terceiro capítulo.

casos prevalece salário igual para funções iguais, quando se remunera por peça o salário diário ou semanal varia conforme a diversidade individual dos próprios trabalhadores. Isso acaba fazendo com que surjam grandes diferenças no que diz respeito à receita real recebida, as quais variam em função dos distintos níveis de destreza, força, energia e resistência dos trabalhadores individualmente⁸⁸. E mais: ao proporcionar um maior espaço de ação à individualidade dos trabalhadores, o salário por peça tende a desenvolver não somente a independência e o autocontrole dos próprios trabalhadores, mas também a concorrência de uns contra os outros.

Após apresentar as peculiaridades que caracterizam o salário por peça, Marx (2013) conclui sua análise afirmando que devido a tudo o que foi exposto, fica claro por que o salário por peça é a forma de salário mais adequada ao modo de produção capitalista.

2. O pagamento por produção enquanto a forma de remuneração dos assalariados rurais: uma história marcada por roubos

Como mencionado no início do presente capítulo, o ponto de partida de toda a análise aqui empreendida é que o pagamento por produção pode ser visto como uma modalidade do *salário por peça*, analisado por Karl Marx. Esse último, como vimos, foi explorado na seção anterior. Falta agora explicar o que é o pagamento por produção.

O pagamento por produção é uma forma específica de remuneração que está presente não somente no meio rural⁸⁹, mas também no urbano⁹⁰, e possui ampla base legal, sendo previsto no artigo 457, § 1º da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT)⁹¹,

⁸⁸ Logo em seguida, Marx (2013) pondera e conclui: “Isso não altera em nada a relação geral entre capital e trabalho assalariado. Em primeiro lugar, as diferenças individuais se compensam na totalidade da oficina, de modo que, num tempo determinado de trabalho, ela fornece o produto médio, e o salário total que nela é pago equivale ao salário médio desse ramo industrial. Em segundo lugar, a proporção entre o salário e o mais-valor se mantém inalterada, pois ao salário individual do trabalhador isolado corresponde a massa de mais-valor individualmente fornecida por ele” (MARX, 2013, pp. 625-626).

⁸⁹ O pagamento por produção também é utilizado nas lavouras de café, de laranja e de tomate, dentre outras.

⁹⁰ Essa forma de remuneração também está presente em vários setores urbanos, como nas indústrias de confecção, por exemplo, que remuneram seus funcionários de acordo com a quantidade de peças de roupa que produzem por dia. Da mesma forma que para as usinas de açúcar e álcool, também é interessante para as indústrias do meio urbano atrelar o salário de seus funcionários à sua produtividade individual.

⁹¹ **Art. 457** - Compreendem-se na remuneração do empregado, para todos os efeitos legais, além do salário devido e pago diretamente pelo empregador, como contraprestação do serviço, as gorjetas que receber. § 1º - Integram o salário, não só a importância fixa estipulada, como também as comissões, percentagens, gratificações ajustadas, diárias para viagem e abonos pagos pelo empregador. Para maiores informações consultar: <http://www.soleis.com.br/ebooks/TRABALHISTA-91.htm> (Acesso em 18/02/2015).

bem como incontroversa aceitação doutrinária e jurisprudencial. De acordo com a lógica dessa modalidade salarial, a remuneração de um trabalhador é equivalente à quantidade de mercadorias produzida pelo mesmo. Isto é, o salário a ser recebido não terá como base as horas por ele trabalhadas, mas sim a quantidade de produtos que serão produzidos no decorrer de sua jornada de trabalho:

O salário **por produção** (por unidade de obra) corresponde a uma **importância variável** segundo a quantidade de serviço produzido pelo empregado, sem levar em conta o tempo gasto na sua execução. Fixo é o valor ajustado para cada unidade de obra (por exemplo, quantidade de frutos colhidos); mas o total do salário varia com o número de unidades produzidas. Apesar de, nesse caso, o fator tempo não ser considerado para efeito de cálculo da remuneração, é obrigatória a observância da jornada máxima de oito horas diárias e 44 horas semanais, ressalvada a prestação de horas extras, na forma legal (In: Contrato de safra: manual, 2002, p. 29)⁹² [grifos originais].

Devido a sua própria natureza, a maioria das atividades assalariadas rurais, é remunerada por intermédio do pagamento por produção, seja no Brasil ou no mundo. Países como México (PEÑA LÓPEZ, 2012; SÁNCHEZ SALDAÑA, 2012), Estados Unidos (PEÑA LÓPEZ, 2012), Haiti (CASIMIR, 1997; DESROSIERS, 2014) e França (BERLAN, 1983 e 2008), são somente alguns dos exemplos onde encontramos essa forma específica de remuneração sendo utilizada em quase todos os setores agrícolas e também em vários ramos industriais. Para fins de ilustração:

Nos referimos a la práctica generalizada de control de los peones y su trabajo, que consiste en asignar a cada jefe de familia un “número” que corresponde al orden en que fue registrado como miembro de la cuadrilla. Como el trabajo se paga a destajo⁹³, cada jornalero y sus acompañantes se identifican con ese número para que el apuntador anote el monto de kilos de ejote cosechados. Al final de cada semana, el capitán y el apuntador calculan el pago de cada grupo familiar, según la cantidad de kilos acumulados (SÁNCHEZ SALDAÑA, 2012, p. 84) [grifo nosso].

Existen otras industrias de alimentos que utilizan la fuerza de trabajo migrante mexicana, por ejemplo el caso de las mujeres de Tabasco que laboran en las despulpadoras de jaiba de Carolina del Norte, Virginia y Maryland (...) El

⁹² O referido manual foi produzido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) em parceria com a Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT).

⁹³ *Trabajo a destajo* ou *trabajo por pieza* é o equivalente a trabalho por produção ou trabalho por peça em espanhol.

trabajo resulta atractivo por los ingresos. En México, las empresas les ofrecen una paga promedio de 40 dólares a la semana; en las empresas de Carolina del Norte, el pago del salario es a destajo y pueden llegar a cobrar hasta 500 dólares semanales. Las mujeres destinan 100 dólares semanales para su manutención en Estados Unidos; esto les permite traer de regreso a México o enviar como remesas un monto entre mil e ocho mil dólares por temporada. Cabe señalar aquí que el pago a destajo promueve la intensificación del trabajo hasta el límite de las fuerzas de las trabajadoras; esto implica un desgaste acelerado de la fuerza de trabajo durante todo el ciclo en que se labora (en este caso, 8 meses). La superexplotación se la autoimponen las trabajadoras para regresar con un ahorro o enviar las remesas necesarias para el sostenimiento de su familia (PEÑA LÓPEZ, 2012, pp.182-183) [grifos nossos].

... la mayoría de los mexicanos y centroamericanos contratados en estos programas [para trabalhar nos EUA], desempeñan trabajos de los descritos como 3D: *dirty, dangerous, y demanding* (...) En general, las jornadas laborales son extenuantes y, como en muchos casos, el pago es a destajo, el ritmo de trabajo es muy acelerado; lo que además es necesario para los granjeros, puesto que se trata de productos perecederos, cuyo valor es dictado por un mercado muy volátil. La fatiga acumulada se acentúa cuando los lugares donde viven están en malas condiciones (...) Debido al trabajo que realizan, los accidentes laborales y las enfermedades resultantes de las condiciones laborales y ambientales son muy frecuentes (TRIGUEROS, 2007, pp. 19-20 apud PEÑA LÓPEZ, 2012, p. 161) [grifo nosso].

En este distrito [Fashion District]⁹⁴ se concentra la actividad manufacturera de ropa del sur de California y en él se encuentran 37 por ciento de los contratistas de toda la región de Los Ángeles (...) Es una zona donde son comunes los abusos a los trabajadores (...) La norma en la industria textil es pagar por debajo de los salarios oficiales, disfrazando la ilegalidad por la vía del salario por pieza (IBARRA ESCOBAR, 2003, p. 114) [grifo nosso].

Los trabajadores del Fashion District en el 2000 ganaban 252 dólares en promedio a la semana cuando laboraban 40 horas o más, casi todos carecían de beneficios como vacaciones, seguro médico, etcétera, y estaban sometidos a una intensa explotación, pues el pago por pieza hacía la jornada laboral más inestable, riesgosa, y estresante, y dejaba a los trabajadores a merced del abuso de los patrones. El salario, pues, era de apenas mil dólares al mes, muy por debajo del salario mensual promedio que percibían los inmigrantes mexicanos

⁹⁴ O *Fashion District* é conhecido como o distrito da costura norte americano, sendo uma aglomeração de oficinas manufatureiras e de estabelecimentos de venda de roupa localizada no centro de Los Angeles. “Es un distrito industrial denso, con una división del trabajo compleja que articula redes de manufactureros, contratistas y subcontratistas que se valen de la fuerza de trabajo inmigrante, aunque existe una élite de administradores, diseñadores y técnicos” (IBARRA ESCOBAR, 2003, p. 114).

en el resto de los Estados Unidos, que era de 1483 dólares en el 2000 (IBARRA ESCOBAR, 2003, p. 124) [grifo nosso].

Em termos da dinâmica das encomendas e do ritmo de trabalho, as oficinas de costura dos bolivianos não diferem muitos das outras oficinas de costura. Do mesmo modo que nas outras, eles recebem as peças de tecido cortadas e têm um tempo determinado para confeccioná-las. São remunerados de acordo com a produtividade e o volume das encomendas é flutuante (FREIRE DA SILVA, 2008, p. 94) [grifo nosso]⁹⁵.

No caso específico do setor sucroalcooleiro brasileiro, não é possível precisar com exatidão quando o pagamento por produção se tornou a forma predominante de remuneração dos cortadores de cana, mas, como veremos a seguir, alguns estudos apontam que o mesmo já era utilizado com esse propósito desde pelo menos a década de 1960 (SIGAUD, 1971 e 1979a; GARCIA Jr., 1989; NEVES, 1989; TAVARES e LIMA, 2009). Entretanto, mais importante do que precisar exatamente em qual data o pagamento por produção foi introduzido na agroindústria canavieira, é necessário entendermos quais os motivos que levaram as usinas de açúcar e álcool a utilizarem essa modalidade salarial como a forma predominante de remuneração dos cortadores de cana.

Conforme a maioria dos estudos nos demonstra (SIGAUD, 1979a; PAIXÃO, 1994; ADISSI, 1990; ALVES, 1991; SILVA 1999), embora a forma de medição e aferição da quantidade de cana cortada por cada trabalhador tenha variado com o passar do tempo, o salário dos cortadores de cana quase sempre esteve atrelado à quantidade de cana cortada por eles ao longo de sua jornada, e por isso sempre deu “margem” para os assalariados rurais se queixarem da falta de controle de sua produção e de seu salário. Não podemos nos esquecer que a necessidade de controle da produção por parte dos trabalhadores assalariados rurais é uma demanda histórica da categoria, e está intimamente associada com o pagamento por produção, como veremos a seguir.

⁹⁵ “... os donos das oficinas receberiam um valor que varia de R\$1,50 a R\$3,00 por peça, e pagariam R\$0,50, R\$0,30 ou até R\$0,10 por peça aos costureiros” (FREIRE DA SILVA, 2008, p. 103). Neste mesmo trabalho, Freire da Silva (2008) também analisa a enorme cobrança por produção que recai sobre os trabalhadores(as) da costura, cobrança esta que é ainda maior quando os mesmos recebem por produção. “Ela já tinha experiência com este tipo de trabalho em La Paz, tinha feito inclusive um curso técnico de costura onde aprendeu a lidar com máquinas industriais de diversos tipos. No entanto, Dolores não conseguia apresentar boa produtividade com a costura. Dolores ganhava entre R\$130,00 e R\$150,00, enquanto os outros ganhavam bem mais do que ela, ela não conseguia conciliar o trabalho e o cuidado com os filhos. Sentia-se pressionada pelos colegas e pela própria tia que a acusava de preguiçosa” (FREIRE DA SILVA, 2008, p. 98).

Importante mencionar que até o final da década de 1950 e início da década de 1960 a atividade dos canavieiros era paga pelo número de feixes de cana que cada um cortava. Como cada feixe possuía entre vinte e vinte cinco varas de cana, era simples para o trabalhador controlar a quantidade de trabalho que havia realizado. De acordo com Silva (1999):

O sistema de feixes existiu até os finais da década de 1950. A cana crua cortada e enfeixada era transportada nas costas dos homens (...) Nesta época, os talhões eram de menor tamanho, cada trabalhador cortava em duas ou três ruas (...) A partir de 1960, com a criação das usinas, a cana passa a ser queimada, os talhões aumentam de tamanho e o sistema de feixes vai declinando. Com a queima a produtividade do trabalho cresce, passando de 2,5 toneladas/dia para 4,0 toneladas/dia (SILVA, 1999, p. 93).

Com o sistema de feixes, ainda que de maneira precária e rudimentar os assalariados conseguiam ter uma noção estimada da quantidade de trabalho que realizaram. As coisas complicam muito a partir da década de 1960, quando a maior parte das usinas substitui este sistema e passa a atrelar o salário dos trabalhadores rurais à quantidade de toneladas cortadas pelos mesmos. Em sua entrevista, seu Jacob Alcides Bortoleto, vice-presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Piracicaba (SP), e ex-cortador de cana, narrou dessa forma essa transição:

“Jacob (J): Naquela época cortava por cento, né, hoje eles cortam por metro, naquele tempo cortava por cento.

Pesquisadora (P): O que é cortar por cento?

J: É por feixe, porque amarrava a cana. Não é que nem hoje que corta e faz por metro. Naquele tempo a gente cortava e amarrava.

P: Naquele tempo quando?

J: Na década de 60. A gente cortava mas não queimava a cana. Quando eu era mais novo não queimava a cana, cortava na palha. Aí, por exemplo, cana bonita era 8 canas, cana mais fraca um pouco, 12, 15, 10 canas, dependendo do tipo da cana...então por isso que eu falo que era por cento, por feixe.

P: E naquela época vocês recebiam de acordo com o número de feixes?

J: É, de acordo com o número de feixes. Tinha que ser bom para cortar 250 feixes, 300 feixes, tinha que ser bom.

P: E hoje, como é?

J: Hoje é por metro, né, por tonelada, hoje é por tonelada. E o chefe, o que toma conta da turma, ele já tem noção da coisa, né, é só ele olhar o canavial que ele já sabe mais ou menos quantas toneladas vai dar, então ele fala por metro, por exemplo, 15 centavos, 20 centavos por metro, aí o trabalhador vai”.

Como veremos a seguir, quando o pagamento passou a ter como referência o peso da cana baseado na tonelada, ficou muito difícil para os trabalhadores exercerem o controle sobre o que produziram, pois a partir deste momento o valor do corte precisou ser mediatizado pela conversão de metros (ou braças) para toneladas (PAIXÃO, 1994). Essa mudança de unidade de medida causou desconforto entre os trabalhadores desde que foi implantado, como relata Lygia Sigaud em vários de seus estudos. De acordo com ela:

O trabalhador prefere cortar cana por feixe do que por tonelada. Daí o número de queixas arroladas. É comum se ouvir: “A tonelada está matando o povo”, ou então: “Porque o corte de cana...sabe quando é que os pobres brasileiros comiam um bocado? Quando cortavam cana por cento, que não tinha furto. Cortavam cana por cento, quando faziam o centinho deles já sabiam que tinham ganhado...mas agora, esse negócio dessas balançinhas de São Miguel que usaram é de seis horas às seis horas, e se não for homem mesmo não faz o salário”. No corte por feixe se estabelece por exemplo que duzentos feixes de vinte canas equivalem a um salário. O morador cortando, ele sabe se fez ou não. Agora, sendo por tonelada e não por cento, a avaliação do trabalho vai depender exclusivamente dos *homens* (SIGAUD, 1971, p. 39) [grifo original].

É importante lembrar que a passagem do feixe para tonelada (...) também leva o trabalhador a aumentar a intensidade de trabalho, pois a sua remuneração depende não mais do número de canas mas do peso que essas canas porventura venham a ter na balança dos proprietários (SIGAUD, 1979a, p 138).

Há ainda os roubos dos proprietários, pois para os trabalhadores os *homens* também os lesam no momento de definir ou avaliar a produção alcançada por dia. Os problemas de avaliação ocorrem sobretudo, segundo eles, no corte de cana. O trabalhador acha que as balanças dos patrões sempre dão um peso desfavorável a ele (SIGAUD, 1979b, pp. 55-56) [grifo original].

Desde a década de 1960 a maioria dos trabalhadores rurais já expunha em seus relatos a recorrência de fraudes e roubos que ocorriam tanto no momento em que os funcionários das usinas aferiam a quantidade de cana que cada trabalhador havia cortado⁹⁶, como na pesagem da cana. Além destes roubos, os assalariados rurais

⁹⁶ “O momento em que o cabo faz a medição é também o momento em que os trabalhadores avaliam com precisão o quanto foram ‘roubados’ pelo empregador. Embora possam identificar em quantas braças estão sendo lesados, ao término de cada jornada de trabalho, e disso sejam capazes simplesmente olhando o empregador medir (...) a medição do cabo legitima a sua certeza...” (SIGAUD, 1979a, p. 155). De acordo com a autora, tais roubos eram extremamente importantes tanto para os empregadores quanto para os proprietários de terras, já que uma parte do lucro dos mesmos advinha do que conseguiam roubar dos trabalhadores na medição das áreas e na pesagem das canas. Dessa forma, “Não só a diferença no

também se queixavam frequentemente do salário recebido, que, na opinião dos mesmos, era sempre inferior ao valor que de fato lhes deveria ter sido pago. De acordo com Paixão (1994):

Existem várias maneiras de o patronato burlar os trabalhadores. De um lado encontramos roubos que dizem respeito ao conteúdo do processo de trabalho. Destas, a primeira forma de burla, ou roubo, talvez a mais conhecida, é a submensuração das medições do trabalho despendido pelo trabalhador. Neste caso, o fiscal de campo manipula o instrumento de medição (dando a pulo do gato com a vara, usando uma balança fraudada, calculando de má-fé o preço do serviço, etc.)⁹⁷ prejudicando o trabalhador que recebe um valor abaixo do que legalmente deveria receber (PAIXÃO, 1994, p. 263)⁹⁸.

E em seguida Paixão (1994) conclui:

... o chamado roubo nas medições é um elemento estrutural das formas de extração de mais-valia na lavoura canavieira, sendo barrado apenas, ou por uma virtual ação trabalhista organizada e eficiente, ou quando dá lugar a sistemas de trabalho baseados na mecanização, onde os trabalhadores passam a ser pagos por uma diária e não mais por produção (PAIXÃO, 1994, p. 267).

Importante mencionar também, que até a década de 1970 parte significativa dos proprietários das usinas ainda utilizavam braças⁹⁹ de vários tamanhos para medir a quantidade de cana cortada por cada trabalhador. O tamanho das braças foi um dos pontos em torno dos quais os trabalhadores e seus sindicatos se mobilizaram para contestar os proprietários no período de lutas políticas¹⁰⁰, disto resultando uma

tamanho da braça como a própria modalidade de medir, aos saltos ou 'voando' a braça, como dizem os trabalhadores, são partes integrantes e constitutivas de seu lucro" (SIGAUD, 1979a, p. 134).

⁹⁷ Fazer a "vara voar" ou medir somente com o "olhômetro" a quantidade de metros cortada por cada trabalhador são alguns dos "pulos do gato". Para maiores informações ver Adissi (1990), Alves (1991) e Paixão (1994).

⁹⁸ Em seu mesmo texto, Paixão cita o estudo de Adissi e Spagnul (1989), pesquisadores que calcularam que as perdas dos canavieiros dos estados da Paraíba e de Alagoas no ano de 1988/1989 com os roubos de medições, tarefas e salários, alcançavam a marca de, respectivamente, 73,5% e 60,4%. Somando com o não pagamento dos direitos sociais (repouso remunerado, décimo terceiro salário e férias), este montante atingia, respectivamente, 81% e 71,8%. De acordo com os autores, o absurdo era que estes valores ainda estavam calculados para baixo, já que também não levavam em consideração o não pagamento de faltas por motivos de doenças e feriados e os diversos descontos.

⁹⁹ Braça era o instrumento similar a um compasso utilizado para medir a quantidade de cana cortada por cada trabalhador.

¹⁰⁰ O período das lutas políticas a que se refere Sigaud (1979a) diz respeito ao período compreendido entre as décadas de 50 e 60, que ficou marcado pelas lutas dos trabalhadores rurais e seus sindicatos pela conquista dos *direitos* (designados pelos trabalhadores como o salário mínimo, o repouso remunerado, as férias, o décimo terceiro salário e os sindicatos). De acordo com Sigaud (1979a), os trabalhadores rurais

padronização da braça para dois metros, fato que amenizou, mas não impediu, a existência de roubos por parte dos patrões e empreiteiros.

Como é sabido, os trabalhadores rurais cortam cana durante toda sua jornada de trabalho. Após terminarem, esta é medida por um funcionário da usina em metros¹⁰¹, entretanto, o salário que receberão terá como base o peso da cana cortada (calculado em toneladas). Essa remuneração dos trabalhadores tendo como base o peso e não a metragem é extremamente importante para as usinas. Isso porque se remunerassem seus empregados pelo metro, os usineiros estariam assegurando-lhes uma maior autonomia, já que os trabalhadores teriam alguma condição de controlar tanto seu processo de trabalho como seu salário (ALVES, 1991). Já ao remunerar os cortadores de cana tendo como base a tonelada, as empresas buscam impedir qualquer tipo de controle por parte dos trabalhadores, como nos explica Alves (1991):

... por tonelada, apenas os patrões controlam o resultado do trabalho, dado que são os usineiros que dispõem da balança, com isto os trabalhadores estão sujeitos a roubos e ludibriações. Com o pagamento por tonelada de cana é bastante comum insatisfações dos trabalhadores com o ganho recebido, que, via de regra, é menor do que o que o trabalhador avalia que produziu. Para os trabalhadores, o pagamento da cana cortada por metro linear passou a ser a bandeira de luta prioritária (...) Para os patrões, ao contrário, abrir mão do pagamento por tonelada significava deixar aos trabalhadores um instrumento bastante significativo para conquista de maior autonomia, porque é deixar que os trabalhadores controlem seu processo de trabalho e esta é uma das prerrogativas mais caras aos capitalistas (ALVES, 1991, p. 192).

A confusão causada ao se atrelar o pagamento dos trabalhadores à tonelada e não ao metro linear de cana cortada também fica bem explícita no depoimento de Ronei:

“Agora esse negócio de tonelada eu não entendo não, agora mesmo que eu tô começando a gravar, mas ainda tenho chance de entender errado...essa tonelada aí confunde a gente com o tempo. Agora quando o cara trabalha

atribuíam a origem dos *direitos* ao governador de Pernambuco Miguel Arraes, e passaram a reivindicar aumentos salariais e o cumprimento dos *direitos* através de movimentos coletivos que chegaram a envolver toda a região da Zona da Mata pernambucana, como foram os casos das greves gerais de 1963 e 1964.

¹⁰¹ Como veremos a seguir, não são os próprios trabalhadores rurais que medem a quantidade de cana que cortaram em um dia de trabalho. São alguns funcionários das usinas, em geral os fiscais de turma, que no final do dia medem com um compasso a quantidade de metros que cada trabalhador cortou. Tal medição é realizada em geral quando os trabalhadores não estão mais nos canaviais, e, por isso, estes não podem acompanhá-la. Em função disto, muitas vezes os cortadores de cana reclamam da medição realizada pelo fiscal, pois avaliam que os funcionários da usina submensuraram a quantidade de cana que eles cortaram.

sabendo o que é, ele até tem ânimo de continuar o serviço...agora essa coisa de pagar por tonelada é pouca gente que entende isso aí! Devia ter alguém que explicasse, né?!” (Ronei).

A reivindicação do pagamento por metro linear era prioritária para os cortadores de cana desde 1984, e a que causava maior desavença entre eles e seus patrões. Em meio a uma das mais importantes greves dos cortadores de cana – a greve de Leme (ocorrida em 1986), que havia sido deflagrada contra os roubos frequentes praticados pelas usinas no pagamento dos trabalhadores -, os assalariados rurais passaram a reivindicar o pagamento por metro cortado, por se tratar de um método mais simples de cálculo da produção que em certa medida ajudaria a coibir as fraudes. Na ocasião, a proposta feita pelos trabalhadores aos usineiros era bastante simples, já que exigia dos assalariados o domínio de somente duas operações matemáticas (soma e multiplicação). Os itens que constavam na proposta dos trabalhadores foram assim sintetizados por Alves (2008b):

- i) os sindicatos acordavam no início da safra uma tabela contendo o valor do metro de cana para os distintos tipos de cana (...)
- ii) ao início do trabalho, os fiscais anunciariam o valor do metro para aquele talhão;
- iii) ao final do dia as usinas emitiriam para cada trabalhador um recibo contendo a quantidade de metros cortados e o valor do metro (“pirulito”);
- iv) ao final do mês, ou da quinzena, as usinas emitiriam um *hollerit* contendo as quantidades de metros cortados por dia e o valor do metro. A entrega do “pirulito” permitiria que os trabalhadores comparassem o ganho diário com o demonstrado pelo *hollerit*, o que coibiria o roubo (ALVES, 2008b, p. 15).

As usinas defendiam-se, alegando que não podiam pagar os cortadores de cana por metro porque todo o processo produtivo que envolvia tal matéria-prima tomava como base o peso da mesma, e não sua metragem. Após muito tempo de impasse, os usineiros apresentaram uma contraproposta, que consistia na conversão do valor da tonelada para o valor do metro tomando como base um sistema de amostragem, que ficou conhecido como *Campeão*¹⁰². De acordo com Alves (2008b), o sistema proposto pelos usineiros consistia nas seguintes etapas:

¹⁰² O referido sistema de amostragem ficou conhecido como *Campeão* já que esse é o nome dado aos caminhões que vão até os canaviais para coletar a cana retirada dos três pontos selecionados do talhão.

- i) o “campeão” deveria chegar ao talhão e ser pesado bem cedo, logo no início do corte;
- ii) uma comissão formada por trabalhadores e representantes das usinas deveria escolher três pontos do talhão a ser amostrado, isto é, a cana desses três pontos representaria todas as canas do talhão;
- iii) o “campeão” seria carregado com quantidades iguais de cana dos três pontos e seria observada a quantidade de metros necessária para encher o caminhão;
- iv) a comissão acompanharia o caminhão até a balança e verificaria a pesagem do caminhão;
- v) a comissão faria os cálculos para a conversão: (a) divisão do peso do caminhão, medido em toneladas, pelos metros de cana apurados no enchimento do caminhão, obtendo-se desta divisão a quantidade de quilos de cana existentes em cada metro; (b) divisão do valor da tonelada por mil, obtendo-se o valor do quilo; (c) multiplicação do valor do quilo pela quantidade de quilos de cada metro, obtendo-se assim o valor do metro de cana;
- vi) os membros da comissão voltariam ao talhão e comunicariam ao encarregado da turma (feitor) o valor do metro daquele talhão, e este o comunicaria a todos os trabalhadores do talhão;
- vii) ao final do dia seria medida em metros a produção de todos os trabalhadores, e cada um deles receberia um recibo contendo a quantidade de metros cortada, o valor do metro e o ganho obtido no dia (ALVES, 2008b, pp. 17-18).

A proposta de se implantar o *Campeão* não era bem vista pelos trabalhadores rurais, que não queriam aceitá-la alegando os seguintes motivos: em primeiro lugar, tal método era muito complicado, já que envolvia inúmeras contas. A despeito de serem autorizados a supervisionar todo esse processo, na prática isso não ocorria, já que os trabalhadores acabavam não podendo acompanhar o momento de escolha dos pontos do talhão, o carregamento, o transporte e a pesagem da cana, porque para isto eles teriam que suspender o corte da cana por meio dia de trabalho, prejudicando, assim, sua remuneração¹⁰³. Pelo fato de não poderem acompanhar o caminhão carregado, não havia garantias de que o caminhão pesado fosse efetivamente o da amostra, já que podia haver troca de carga. Como o pagamento por tonelada pagava somente a cana entregue

¹⁰³ De acordo com Alves (1991), “Como os trabalhadores não podem acompanhar o caminhão, porque se acompanham não cortam, e se não cortam não ganham, este acompanhamento passa a ser executado, em alguns casos, pelas diretorias sindicais. É claro que apenas um reduzido número de dirigentes irá ao campo fazer este tipo de trabalho. Isto porque alguns se sentem pouco à vontade em atuar diretamente nas usinas devido ao confronto que tal fato provoca, além disto porque um grande número de usinas impede a presença de sindicalistas nos locais de trabalho, a não ser com aprovação prévia das usinas. Quando as usinas autorizam o dirigente a fiscalizar a medição, em geral os levam para frentes de trabalho mais organizadas, onde é feita uma medição exemplar. Nessas frentes de trabalho, a escolha da amostras, a medição, o carregamento, pesagem e conversão de toneladas em metros é bem feita, não deixando espaço para reclamações” (ALVES, 1991, p. 239).

na usina e não a efetivamente cortada, existiam perdas substanciais, não desprezíveis no carregamento e no transporte. Como a escolha dos três pontos que serviam de amostragem era efetuada pelos representantes dos patrões (já que os trabalhadores não acompanhavam o processo para não terem um abatimento significativo em sua remuneração), se fossem escolhidos os pontos de cana “mais fracas” do talhão, a relação tonelada/metro era diminuída, prejudicando toda a turma de trabalhadores.

Por fim, os cortadores de cana alegavam também que o pagamento por tonelada feria dois princípios básicos do direito trabalhista: o do ganho conhecido - no qual, o trabalhador remunerado por produção, deve ser avaliado por um critério simples e objetivo de forma a que, em qualquer momento, ele possa conhecer seu ganho -, e o princípio da proteção ao salário, que é o direito do trabalhador fiscalizar sua própria produção e poder conferi-la.

Entretanto, a despeito de todas as críticas dos trabalhadores rurais¹⁰⁴, os usineiros não aceitaram voltar atrás e implantaram o sistema *Campeão* em todas as usinas do Brasil. Mas, como nos explicam Alves e Novaes (2011), esse sistema de amostragem surgiu apenas para refrear as reivindicações dos trabalhadores e para mascarar o que continuou ocorrendo na realidade até os dias de hoje. Isso porque, devido a sua enorme complexidade e a uma série de dificuldades técnicas a serem enfrentadas¹⁰⁵, o *Campeão* acaba funcionando apenas “teoricamente”¹⁰⁶, já que, “... na realidade, nos canaviais paulistas continua-se determinando o preço da metragem da cana pelo ‘*Olhômetro*’” (ALVES e NOVAES, 2011, p. 115). Nas palavras dos autores:

¹⁰⁴ De acordo com Alves (1991), o sistema de amostragem “... mostrou-se insatisfatório para os trabalhadores, que continuaram reclamando das fraudes e reivindicando o controle de sua remuneração, o que é um degrau fundamental para o controle do processo de trabalho” (ALVES, 1991, p. 236). Assim, pelo fato de não ter sido resolvida, a histórica reivindicação dos trabalhadores rurais para que seu pagamento tivesse como base o metro linear e não a tonelada de cana cortada passou a ser prioritária e a constar em todas as pautas de greves desde meados dos anos oitenta.

¹⁰⁵ “Essa metodologia de conversão não é seguida em nenhuma usina do estado de São Paulo por ser inviável. Em primeiro lugar, porque os trabalhadores para participarem da comissão deveriam ter imunidade (...) em segundo lugar, porque os sindicatos não têm condições financeiras para bancar um grande conjunto de trabalhadores para acompanharem o ‘campeão’ em todos os talhões, em terceiro lugar, as usinas não dispõem de tempo de trabalho de trabalhadores e máquinas (caminhão ‘campeão’ e guincho) para a realização de uma conversão que pode e já é feita pelo seu departamento agrícola, que calcula previamente ao corte a produtividade de cada talhão (toneladas por hectare e quilos por metro linear). Elas só fariam se fossem cobradas pelos sindicatos ou pelo Estado. Como nenhum nem outro faz, elas convertem por elas mesmas e apenas comunicam o valor do metro aos trabalhadores quando emitem os *hollerits* do período (ALVES, 2008b, p. 18).

¹⁰⁶ “O termo teoricamente está entre aspas porque o sistema de amostragem é o sistema que vigora nos acordos coletivos de trabalho celebrados entre os sindicatos de representação dos trabalhadores e as usinas desde 1986. Porém, na prática, o sistema utilizado de transformação do valor da tonelada para o valor do metro linear é o ‘*Olhômetro*’” (ALVES e NOVAES, 2011, p. 112).

Com isso queremos afirmar que o Sistema de Amostragem (...) tornou-se um engodo. Ele somente é realizado quando há fiscalização do Ministério do Trabalho ou da Procuradoria Regional do Trabalho. Nesses casos, as usinas, quando avisadas a tempo da fiscalização, preparam o cenário para a realização do Sistema de Amostragem com todo o rigor e com toda a parafernália, inclusive com o “campeão”, para executar a peça da conversão do preço da tonelada para o preço do metro conforme manda a convenção. Fora essas ocasiões, o sistema de conversão é o velho “*Olhómetro*”, expediente não idôneo, não científico e passível de manipulação e roubo dos mais grosseiros sobre os trabalhadores (ALVES e NOVAES, 2011, p. 119) [grifo original].

Como o próprio termo já diz, o “*Olhómetro*” ocorre quando o preço do metro da cana é fixado de forma totalmente aleatória, de acordo com os interesses dos fiscais e dos empreiteiros das usinas. Basta um desses agentes olhar para o canavial para determinar as condições da cana, e, a partir daí, fixar um preço para o metro (ALVES e NOVAES, 2011). No lugar do *Campeão*, é esse expediente nada científico que vigora até hoje na maioria das usinas, como até o próprio vice-presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Piracicaba (SP) reconheceu com a maior naturalidade:

“Hoje é por metro, né, por tonelada, hoje é por tonelada. E o chefe, o que toma conta da turma, ele já tem noção da coisa, né, é só ele olhar o canavial que ele já sabe mais ou menos quantas toneladas vai dar, então ele fala por metro, por exemplo, 15 centavos, 20 centavos por metro, aí o trabalhador vai” (Jacob).

Hermógenes, o encarregado de levar os trabalhadores de Tavares (PB) para trabalhar na Usina Costa Pinto (Piracicaba), também reconheceu sem constrangimento algum que as usinas estipulam o preço da tonelada de cana de maneira totalmente aleatória e nada precisa, e que, dessa forma, controlam os salários a serem pagos aos trabalhadores:

“A cada dia as usinas dão um preço diferenciado para as canas que vão ser cortadas, mesmo que as canas sejam idênticas. A usina paga, por exemplo, R\$ 2 a tonelada de uma cana hoje. Amanhã, ela diminui o valor dessa mesma cana, que passa a valer R\$ 1,50 a tonelada. E assim a usina faz uma média de salário para os trabalhadores” (Hermógenes).

Existem, ainda, outros tipos de “*Olhómetro*”, como já demonstrado em pesquisa anterior (GUANAIS, 2010). Na ocasião, uma das cortadoras de cana entrevistadas se

queixou de seu fiscal, que para medir a quantidade de cana que suas colegas de trabalho tinham cortado deixou de lado o compasso e, simplesmente, “mediu com os olhos”:

“Outro dia aconteceu uma coisa que eu não gostei. Eu peguei um eito que tava um pouco maior que o das meninas do meu lado, maior uns dois metros. Aí o fiscal mediu o meu, mas não conseguiu passar no meio da cana para medir o delas, aí ele mediu até onde conseguiu, olhou e falou quanto tinha dado o delas, e só deu um metro a menos que o meu! Aí quando eu fui falar com ele, ele me disse ‘É assim mesmo, a gente que é fiscal já sabe quanto vai dar só de olhar!’. Aí eu disse ‘Eu não quero, eu quero que mede na minha frente comigo olhando para eu ver quanto que deu!’” (Joana).

A difusão deste sistema de amostragem que funciona apenas “teoricamente” e que tem como principal sustentáculo o pagamento por produção, foi extremamente vantajosa e benéfica para o setor sucroalcooleiro, que, como vimos, o desenvolveu justamente para impedir que os cortadores de cana tivessem o controle de seu processo de trabalho e de seu salário.

E mais. Não podemos deixar de perceber que tal sistema potencializa ainda mais a lógica perversa e as consequências nefastas que por si só o pagamento por produção acarreta aos trabalhadores. Diferentemente da situação analisada por Marx no século XIX – em que os trabalhadores controlavam seu processo de trabalho e tinham ao final do dia conhecimento de quanto iriam receber de salário, pois multiplicavam a quantidade produzida pelo valor da unidade – quando muito, os cortadores de cana brasileiros têm conhecimento apenas da quantidade de metros que cortaram em um dia de trabalho, mas não sabem qual é o valor do metro de cana cortado. Tal desconhecimento deve-se ao fato de o metro linear de cana não ter um preço fixado previamente pelas usinas, podendo variar em função de vários fatores, tais como as diferenças existentes entre os distintos tipos e espécies de cana.

De acordo com Alves (2008a), está nesta diferença – o desconhecimento por parte dos trabalhadores rurais do preço da “peça” - a especificidade do pagamento por produção praticado na cana quando comparado aos demais pagamentos por produção utilizados em outros setores, e isso porque:

O pagamento por produção na cana é completamente diferente do pagamento por produção efetuado em outros setores (...) A diferença fundamental é que nos demais setores onde ainda prevalece o pagamento por produção ou o pagamento

por “peça”, o preço pago pela “peça” é previamente conhecido pelos trabalhadores antes do início do trabalho. Na cana, o preço pago pela quantidade de cana cortada só é conhecido pelos trabalhadores depois que o trabalho é executado. Em geral, os trabalhadores só sabem quanto ganharam num determinado dia quando recebem o *hollerit* do mês, ou da quinzena, ou da semana, e neste vem descrito a quantidade de metros cortados e o valor do metro cortado naquele dia. O pagamento por produção efetuado na cana foi cientificamente desenvolvido para que o trabalhador não saiba previamente quanto produziu e não possa controlar o seu pagamento e o seu processo de trabalho (ALVES, 2008a, p. 36) [grifo nosso]¹⁰⁷.

Leonardo Reis (2012), também ressalta essa especificidade do pagamento por produção praticado na agroindústria canavieira. Para o autor:

O pagamento por produção dos cortadores de cana do CAI canavieiro paulista possui uma peculiaridade que o torna ainda mais cruel e coercitivo ao trabalhador manual do corte de cana: o desconhecimento do valor da “peça” tanto antes quanto depois da realização da atividade. Isso porque, em muitas usinas, o preço do metro de cana cortada não é divulgado para o cortador de cana antes de começar o trabalho e, quando isso acontece, esse valor não passa de uma estimativa, ou seja, pode ser diferente do que realmente será considerado. Para se estipular o valor do metro linear (eito de cinco linhas de plantio) de cana cortada é preciso que seja transformado o valor da tonelada para o valor do metro. Esse cálculo é feito dentro das usinas sem nenhum controle ou ciência do trabalhador. Nesta transformação do valor da tonelada para o valor do metro de cana cortada, como o peso da cana, medido em toneladas, é calculado pelas usinas sem participação dos trabalhadores, o salário final não é confiável, podendo haver diferença entre o que foi produzido e o que foi pago (REIS, 2012, p. 85)¹⁰⁸.

Os resultados obtidos por meio da pesquisa realizada anteriormente (GUANAIS, 2010) e também da atual, além de demonstrarem que a maior parte dos cortadores de

¹⁰⁷ Em texto anterior, Alves (2006) explicou assim essa especificidade do pagamento por produção praticado na cana: “... portanto, entre aquelas situações de trabalho analisadas pelos dois pensadores [Adam Smith e Karl Marx], nos séculos XVIII e XIX, e as praticadas no corte da cana, no século XXI, há uma enorme distância. No século XVIII e XIX, os trabalhadores recebiam por produção e tinham o controle da sua produção, hoje os trabalhadores não controlam nem a medida do seu trabalho nem o valor do seu trabalho” (ALVES, 2006, p. 93).

¹⁰⁸ E mais a frente o autor conclui: “A complexidade deste cálculo e o domínio exclusivo da empresa sobre informações como a produção dos talhões (ton/ha) faz com que somente as usinas tenham controle sobre o valor da cana pago ao trabalhador. Esse fato torna o pagamento por produção passível de roubo em três momentos. O primeiro seria ao apresentar (quando isso acontece) a estimativa da produção (ton/ha) do talhão a ser cortado, e não o valor real da produção (...) O segundo momento seria quando os caminhões com cana são pesados (...) E, finalmente, o terceiro momento é quando se transforma a metragem cortada por cada trabalhador em valor da tonelada de cana...” (REIS, 2012, p. 91).

cana não tem conhecimento do preço pago pela “peça” produzida, isto é, do preço do metro de cana que cortaram, comprovam também que a maioria dos assalariados não sabe com exatidão a quantidade de metros que cortaram ao longo de sua jornada de trabalho. Como vimos acima, em geral, a medição da quantidade de metros de cana que cada trabalhador cortou é feita pelo fiscal quando os mesmos não estão mais nos canaviais, e, por isso, estes não podem acompanhá-la. Isso faz com que recorrentemente os cortadores de cana reclamem da medição realizada, pois avaliam que os funcionários da usina submensuram a quantidade de cana que cortaram. Como recebem por produção, a diferença de metros faz muita diferença, pois irá interferir diretamente no salário a ser recebido por eles.

Assim, ao não terem conhecimento da quantidade de metros de cana que cortaram (ou seja, da quantidade de “peças” que produziram), nem do preço que será pago pelo metro de cana (isto é, do preço pago por cada “peça”), torna-se impossível para os cortadores de cana controlarem seu processo de trabalho e seu salário. Nas palavras do senhor João Gomes, cortador de cana aposentado:

“Pesquisadora (P): E como o senhor sabia o quanto iria receber?”

João Gomes (JG): Sabia porque fazia pelo holerite e a pessoa sabia, né.

P: Mas o senhor tinha alguma ideia de quanto que iria receber antes de receber o holerite?

JG: Não. A pessoa tem que receber aquele holerite quando a pessoa trabalha. E assim, quando a pessoa tem que receber o pagamento em três dias, aí a pessoa recebia aquele holerite e aí sabia.

P: Mas o senhor sabia quantos metros de cana tinha cortado no dia?

JG: Não sabia porque eles [fiscais] não davam. A gente cortava aquela cana mas nem a gente sabia, só sabia quando recebia aquele holerite, aí quando recebia o holerite é que a pessoa sabia o quanto tinha ganhado, de olho não dava.

P: E o senhor achava que eles pagavam certo?

JG: Olha a gente não sabe...se pelo menos a pessoa soubesse da metragem da cana, né...mas muitos [fiscais] não diz, né, uns [trabalhadores] procuram, outros não procuram...a pessoa que trabalha ali não sabe quanto fazia, sabia só quando recebia o holerite.

P: Vocês viam o fiscal passar o compasso?

JG: Não, porque o fiscal ali tá medindo por conta dele, e aí ele dizia que deu tanto, deu tanto, e aí ele já marcava”.

Importante deixar claro, ainda, que além de não terem o domínio das operações matemáticas necessárias para fazer as contas que implicam na conversão de toneladas

para metros, e que são necessárias para saber o quanto cortaram, os cortadores de cana entrevistados reclamaram também que seus fiscais de turma raramente passam o peso da cana que será cortada antes de se iniciar o corte. Como já discutido em outra ocasião (GUANAIS, 2010), tal etapa é fundamental para os trabalhadores, já que somente ao saberem previamente o peso da cana que irão cortar, os mesmos podem posteriormente conferir em seu holerite se receberam a mais do que o peso estipulado ou se receberam o peso estipulado (uma vez que de acordo com uma das cláusulas das Convenções Coletivas de Trabalho da categoria canavieira, os trabalhadores rurais nunca podem ter seus ganhos reduzidos em relação ao valor previamente estimado para a cana).

Isto é, para que o sistema de aferição funcione como previsto, é necessário que, antes de iniciar o trabalho, os fiscais estimem um rendimento da cana que será cortada naquele talhão, por exemplo, 70 Kg/m, e que passem este valor aos trabalhadores. Depois de pesada na balança da usina, acha-se o peso real daquela cana, e este é então comparado com o peso que havia sido estimado e passado previamente aos trabalhadores. Se o resultado real for abaixo do estimado, paga-se pelo valor estimado. Por exemplo, se o valor real foi de 60 Kg/m, paga-se pelo valor estimado (70 Kg/m). Já se o valor real for de 80 Kg/m – maior que o estimado – paga-se pelo valor real.

Entretanto, na prática, o que ocorre é bem diferente do que o que está previsto nas Convenções Coletivas, uma vez que os fiscais dificilmente passam aos trabalhadores essa estimativa do peso da cana que será cortada antes deles iniciarem o corte. Os depoimentos abaixo explicitam esta realidade:

“Antigamente, antes da gente pegar no serviço eles falavam o peso da cana nos lugares, o preço da tonelada, mas hoje em dia não...hoje em dia você corta ali sem saber qual é o preço da cana, qual o quilo da cana...só sabe quando vem o holerite, se deu sessenta, setenta, oitenta...aí fica difícil da gente conferir, né?”(Lorival).

“Maria (M): A gente tinha que saber o peso da cana antes de começar a trabalhar, né, mas a gente não fica, as vezes só fica sabendo quando pega o holerite...hoje mesmo eu tava cortando e perguntei qual era o peso e ninguém sabia, nem o turmeiro sabia... Normalmente a gente só fica sabendo quando pega o pirulito.

Pesquisadora (P): Nem o fiscal sabe, então?

M: Não... E já aconteceu dele falar um preço e no holerite vir outro.

P: Mas para mais?

M: Não, para menos! Eu já cortei uma cana que ele disse que era de noventa por metro e quando veio o pirulito tava setenta por metro

P: E você falou alguma coisa com alguém?

M: Falar o quê?! Não adianta falar nada, porque o fiscal vira as costas pra você e anda...¹⁰⁹.

Por terem em mãos o mapa agrônômico - no qual constam o mapa das quadras de cada fazenda que a usina possui, os metros lineares de cana de cada quadra e a estimativa das toneladas de cana correspondentes a estes metros – os departamentos agrícolas das usinas têm capacidade de passar aos fiscais de turma um peso estimado para a cana de cada quadra, para que eles possam repassar este peso aos trabalhadores. Mas, ao não informar seus funcionários sobre o peso estimado da cana, estes não poderão repassá-lo para os cortadores de cana. Com isso, as usinas impedem que os trabalhadores possam reivindicar um reajuste em seu salário caso necessário, já que somente ao saberem previamente o peso da cana que irão cortar é que os mesmos podem posteriormente conferir em seu holerite se receberam a mais do que o peso estimado, ou se receberam o peso estimado¹¹⁰.

E mais. Como discutido anteriormente, além de não muitas vezes não receberem o reajuste do peso da cana, a maioria dos trabalhadores sentem-se lesados também por não poderem acompanhar o momento da medição da quantidade de cana que cortaram, como fica explícito nos depoimentos abaixo:

“Pesquisadora (P): A Maria me disse que a maioria de vocês não acompanha o momento da medição, por quê?”

Joana (J): Geralmente a gente não tá, já foi pegar outro eito pra não perder tempo... E porque é rápido demais, né, porque você tem que deixar ali aquela

¹⁰⁹ Essa sensação de impotência ante os roubos a que estão sujeitos também apareceu nas entrevistas realizadas por Delma Pessanha Neves (1989). Em sua pesquisa com os cortadores de cana da região de Campos (Rio de Janeiro), a autora deixou claro que “Embora ilegítimando as práticas adotadas pela usina e reconhecendo o *abuso de poder*, nem todos os *problemas* percebidos por eles constituem objeto de reação explícita. Frente ao *roubo da balança*, os trabalhadores expressam enorme insatisfação, mas não vislumbram uma solução plausível. Passam assim a aceitá-la como constitutiva da própria relação de trabalho. Da mesma forma, frente à *confusão do salário*, eles se sentem sem condições de reclamar, porque não conseguem comprovar os mecanismos utilizados pela usina” (NEVES, 1989, p. 41) [grifos originais].

¹¹⁰ A este respeito ver ALVES (2008a). Para o autor, “As funções de acompanhar a produtividade agrícola de cada talhão já são executadas independentemente de acordos trabalhistas, pelos Departamentos (ou Diretorias) Agrícolas, que acompanham, desde o plantio, a produtividade média de cada talhão e o momento exato de fazer a colheita, tendo em vista o maior aproveitamento de sacarose. Portanto, esse Departamento tem condições de, a qualquer momento, mesmo antes dos trabalhadores iniciarem o corte, dizer com elevado grau de precisão, quanto pagará por metro de cana cortado” (ALVES, 2008a, p.40).

metragem de cana que você já cortou e ir cortar outra cana. Porque se você ficar esperando o fiscal medir aquela você perde tempo demais...aí a gente sai dessa e depois que a gente vai perguntar para ele quanto deu aquela metragem lá.

Maria (M): E a gente não acompanha também porque eles apressam a gente, não deixam nem a gente sentar, eles fica falando 'produção, gente, produção, tem que render!'. E o fiscal também as vezes não fala quantos metros deu.

P: Mesmo se vocês perguntarem ele não fala?

J: As vezes não.

M: Eles fazem de conta que não ouvem, nem se você perguntar bem alto...acho que eles têm problema de ouvido! Eles querem chegar num lugar montando na gente que é trabalhador!

J: Meu 'pirulito' já veio errado duas vezes. Na primeira ele olhou e disse que realmente tava errado, na segunda ele nem se deu o trabalho de olhar no caderno dele para ver se tava errado. Aí eu falei com o turmeiro e ele me disse que era normal, que as vezes eles erram.

P: Mas como vocês sabem se a quantidade que o fiscal mediu é de fato a quantidade que vocês cortaram?

M: É isso aí que complica, ninguém vai saber...eu mesmo num sei quantos metros eu cortei. Se eu cortar uma cana, se eu cortar um eito agora eu não vou saber...só se eu tiver junto com ele para ver ele contando que eu vou saber. Eu acho que aquele compasso lá é dois metros, né, então, se eu cortar agora e ir perguntar para ele quanto deu, se ele me disser trinta, é porque deu trinta, né, porque eu não tava lá na hora para mim ver... A maioria não acompanha os fiscais.

J: São muitos cortadores, né, então se todos forem esperar ele medir um por um para depois eles pegarem outro eito, isso faz perder muito tempo, né. Então a maioria vai lá, tira aquele eito que é o primeiro, deixa lá e vai pegar outro eito. Aí a hora da tarde em que for medir, aí o fiscal vê o nome da pessoa na estaca, confere aquele número no caderno e aí ele passa aquela metragem" (grifos nossos).

Em seus depoimentos, as cortadoras de cana ressaltaram que a grande maioria dos trabalhadores rurais não acompanha o momento em que os fiscais irão passar o compasso para medir a quantidade de cana cortada por cada um. Como elas mesmas explicaram, esta impossibilidade de acompanhamento do momento da aferição acontece por dois motivos: para garantirem uma alta produção, em geral os cortadores de cana imprimem um ritmo frenético a seu trabalho e raramente param de cortar cana (já que se suspendem seu trabalho, sua produção diminui, e conseqüentemente seu salário também); a outra razão deve-se às recorrentes pressões advindas dos fiscais de turma para que os trabalhadores não parem de cortar cana por sequer um minuto.

Pelo fato de não acompanharem o compasso, ficando, assim, impossibilitados de saber ao certo quantos metros de cana cortaram, em geral os trabalhadores rurais só vão descobrir o quanto cortaram depois que o fiscal mede e os avisa. Uma situação como essa é extremamente problemática, já que, desta forma, os trabalhadores ficam sem poder saber se a quantidade medida e fornecida pelo fiscal é de fato a quantidade de cana que foi cortada por eles. Isso acaba trazendo inúmeros prejuízos aos cortadores de cana, que muitas vezes sentem que foram roubados¹¹¹ pelos fiscais, que “mediram menos” ou “não mediram certo” a quantidade de metros de cana. Percebemos, assim, que antes mesmo da cana chegar à balança da usina, os trabalhadores já foram lesados no momento em que tiveram aferida para menos a quantidade de cana cortada. De acordo com Alves e Novaes (2011):

Aí entra em cena o encarregado da usina para medir a produção de cada canavieiro. Esse apontador entra em cada eito munido de um rústico instrumento de madeira, o compasso (...) Tal medição é uma fonte de “erro”. É difícil acompanhar e conferir a dança do compasso. Mas os trabalhadores têm a noção da perda dos metros cortados e não contabilizados. Percebem as irregularidades. Sabem que, em muitos casos, a distância entre as extremidades do compasso é maior do que os 2 metros convencionados, sabem que o apontador não finca as pontas do compasso no chão para realizar o giro (com isso, o compasso pula, aumentando o raio), sabem que o apontador não registra no *palmtop* a medida aferida, reduzindo a quantidade de metros ... (ALVES e NOVAES, 2011, p. 114).

¹¹¹ “A esta aludida apropriação é que eles denominam *roubo*, pois o que lhes foi usurpado passou a ser apropriado diretamente pela usina. O *roubo*, por conseguinte, se constitui numa expressão do *abuso do poder* da usina porque se apresenta como uma forma explícita de apropriação do trabalho, vista pelo trabalhador como não-pago. Portanto, ele se constitui em mecanismos extras de apropriação de mais-valia...” (NEVES, 1989, p. 38) [grifos originais].



Figura 7: fiscal medindo cana com compasso de madeira. Foto: Juliana Guanais (outubro de 2008).

Nunca é demais lembrar que todas essas irregularidades encontradas no cotidiano dos cortadores de cana estão em contradição com as exigências do Ministério do Trabalho. Conforme consta no Manual do Contrato de Safra (2002):

Quando da anotação na CTPS [Carteira de Trabalho e Previdência Social] ou da assinatura do contrato, o empregado precisa saber, com clareza, qual o valor e a forma de remuneração, ou seja, **quanto** receberá por tarefa ou por produção (por caixa, por saca, por metro, etc.). É indispensável que o empregador mantenha um **sistema de controle das tarefas ou da produção diária**, fornecendo ao trabalhador o seu comprovante. Essa providência evita conflitos futuros, além de garantir transparência de critérios perante os empregados (In: Contrato de safra: manual, 2002, p. 29) [grifos originais].

Mas, voltemos ao pagamento por produção. Que outros motivos levaram as usinas a utilizarem esta modalidade salarial específica como a forma predominante de remuneração dos cortadores de cana?

3. As vantagens do pagamento por produção e sua utilização combinada com outras estratégias empresariais

Como vimos no início do capítulo, as mais diversas formas de remuneração variável, e aqui se inclui o pagamento por produção, estão cada vez mais disseminadas mundo afora, perpassando todos os setores produtivos. Essa ampla difusão deve ser creditada, principalmente, às inúmeras vantagens econômicas que esse tipo de modalidade salarial traz aos detentores dos meios de produção.

Economia de capital constante e variável (CIPOLLA, 2007)¹¹², diminuição dos salários (CIPOLLA, 2007; TAVARES e LIMA, 2009)¹¹³, meio para intensificação do trabalho e para aumento de produtividade dos trabalhadores (MARX, 2013; SMITH, 1983; DAL ROSSO, 2006a, 2008 e 2013; ALVES, 2006 e 2008a; ALVES e NOVAES, 2011; D'INCAO, 1976; IANNI, 1984; SILVA, 1999; RIBEIRO, 2008; HARASZTI, 1981; DESROSIERS, 2014)¹¹⁴, redução do trabalho de supervisão sobre os empregados (MARX, 2013; CIPOLLA, 2007; BERLAN, 1983; DESROSIERS, 2014)¹¹⁵, meio de envolvimento dos trabalhadores com seu trabalho (SMITH, 1983; OLIVEIRA, 2010; CHERCHIGLIA, 1994)¹¹⁶, estão dentre as muitas vantagens surgidas em decorrência da utilização das mais diversas formas de remuneração variável.

¹¹² “As formas modernas de remuneração variável, eufemismo para remuneração condicionada ao desempenho, têm se desenvolvido rapidamente no mundo dos negócios porque são formas que se adaptam ao regime de produção com o mínimo possível de capital (...) Desenvolve-se uma relação de mútua sustentação pela qual a produção enxuta exige remuneração variável e por seu turno a remuneração variável produz um maior grau de coesão do capital circulante, uma maior economia de capital constante e variável” (CIPOLLA, 2007, p. 616).

¹¹³ “Como o salário por produção é rebaixado na mesma proporção em que aumenta a produção durante um mesmo tempo, ao intensificar o trabalho e aumentar o volume de toneladas/dia, o cortador de cana está reduzindo o tempo de trabalho socialmente necessário que se materializa na mercadoria, portanto, também o seu salário e o de todos os demais trabalhadores da mesma atividade” (TAVARES e LIMA, 2009, p. 176).

¹¹⁴ De acordo com Ianni (1984), “Na época da safra, no entanto, a jornada ultrapassa as oito horas; e o ritmo de trabalho é intensificado. O fato de que o cortador ganha por tonelada cortada o leva a empenhar-se bastante na faina do corte (...) O contrato de trabalho por tarefa em geral faz com que o trabalhador trabalhe com a ilusão de que pode ganhar mais. Nessa ilusão, aplica todas as suas energias, o máximo de tempo possível” (IANNI, 1984, p. 84). Já para Alves e Novaes (2011), “A forma particular de pagamento por produção no corte manual da cana torna-se um eficiente mecanismo de intensificação do trabalho” (ALVES e NOVAES, 2011, p. 123). E para Dal Rosso (2013), “Estratégias tradicionais de intensificação do labor durante períodos de normalidade, tal qual a remuneração por tarefa na construção civil e a comissão por vendas no comércio, desdobram-se para os períodos de crise e continuam sendo aplicadas, porquanto efetivas” (DAL ROSSO, 2013, p. 52).

¹¹⁵ “... le paiement aux pièces a l'immense avantage d'éviter à l'agriculteur d'avoir à surveiller le travail de ses ouvriers et de se préoccuper de leur productivité” (BERLAN, 1983, p. 44).

¹¹⁶ “No tocante às vantagens das formas de remuneração, para a maioria dos gerentes hospitalares a principal vantagem do pagamento por produção é dar maior incentivo ao médico, no sentido de que ele trabalhe mais para poder receber mais, dedique uma maior quantidade do seu tempo e a qualidade do seu serviço ao hospital e aos seus pacientes, na perspectiva de obter um aumento da sua clientela. Neste

No caso específico do setor sucroalcooleiro, como já demonstrado até aqui, além de impedir que os assalariados rurais tenham o controle de seu processo de trabalho e de seu salário e possibilitar os mais diversos tipos de roubos por parte das usinas e seus representantes, o pagamento por produção também traz outras vantagens para os detentores dos meios de produção. Vimos com Marx (2013) que:

Dado o salário por peça, é natural que o interesse pessoal do trabalhador seja o de empregar sua força de trabalho o mais intensamente possível, o que facilita ao capitalista a elevação do grau normal de intensidade. É igualmente do interesse pessoal do trabalhador prolongar a jornada de trabalho, pois assim aumenta seu salário diário ou semanal (MARX, 2013, pp. 624-625).

Ao ter sua remuneração atrelada à quantidade de “peças” que é capaz de produzir em um determinado período de tempo, nada mais compreensível que os trabalhadores invistam o máximo possível de suas forças, de suas energias e de sua disposição no sentido de produzirem cada vez mais, atitude extremamente importante para os detentores dos meios de produção. Neste contexto o aumento da intensidade do trabalho acaba surgindo por parte dos próprios trabalhadores, interessados em receber um salário melhor. E mais. Como vimos na passagem acima, quando recebem por produção os trabalhadores também demonstram maior disponibilidade para o prolongamento de sua jornada de trabalho, para que, assim, possam trabalhar por mais tempo, objetivando com isso o aumento de sua produção diária. E isso porque, como já foi apontado, de acordo com a lógica do pagamento por produção, ao produzirem mais, recebem mais.

Como será explorado no próximo capítulo, esse maior investimento por parte dos cortadores de cana em seu trabalho estimulado pelo pagamento por produção pôde ser comprovado por intermédio da pesquisa de campo. Mesmo tendo asseguradas a pausa de uma hora para o almoço (que se dá entre 10 e 11 horas da manhã ou entre 11 e 12 horas)¹¹⁷, e as duas pausas de dez minutos para descanso (que devem ser feitas de manhã e de tarde), foi possível observar que muitos deles não obedeciam esses

aspecto, enfatiza-se esta forma de pagamento como a mais importante para vincular o médico à instituição, obtendo-se um melhor resultado” (CHERCHIGLIA, 1994, p. 73).

¹¹⁷ Na parada para o almoço as “frentes de trabalho” da Usina Costa Pinto são divididas em duas turmas. A primeira turma almoça das 10 as 11 horas, e enquanto isso a outra turma continua trabalhando. Depois, entre 11 horas e meio-dia a situação se inverte, isso é, enquanto a segunda turma almoça, a primeira volta ao trabalho.

momentos de descanso. Especialmente no que se refere ao almoço, muitos cortadores de cana optavam por almoçar em poucos minutos para poderem retornar o mais rápido possível para o trabalho¹¹⁸.

Ao longo das entrevistas, grande parte dos trabalhadores relatou que pelo fato de receberem por produção, muitos não fazem as pausas que lhe são garantidas, já que ao pararem de trabalhar, de cortar cana, diminuem sua produção, e conseqüentemente, seu salário. Mas além desse aumento da intensidade do trabalho estimulado por essa modalidade salarial específica, por intermédio da pesquisa de campo foi possível comprovar ainda que quando tem seu salário atrelado à quantidade de cana que cortam por dia, a maioria dos trabalhadores rurais também acaba demonstrando maior disponibilidade para o prolongamento de sua jornada de trabalho para sete dias, um dia a mais do que o previsto em sua jornada normal.

Como será explicado no terceiro capítulo, tanto os cortadores de cana da Usina Costa Pinto como os da Usina Furlan trabalham de segunda a sábado, tendo os domingos e feriados como únicos dias de folga e descanso. Entretanto, a despeito disso, ambas as usinas “convidam” os cortadores de cana a trabalharem também nesses dias e oferecem algumas “vantagens” para aqueles que aceitarem seu “convite”. Uma dessas vantagens é a duplicação do valor que os trabalhadores irão receber por aquele dia. Isto é, se por acaso aqueles que aceitarem trabalhar em seu único dia de folga cortarem, por exemplo, 100 metros de cana nesse dia, ao invés de receberem um salário diário condizente com aqueles 100 metros, receberão um salário condizente com 200 metros de cana. Isso acaba fazendo com que mesmo extremamente cansados e desgastados do trabalho da semana toda, muitos cortadores de cana também acabam indo trabalhar aos domingos e feriados, para que com isso possam receber um acréscimo em seu salário.

Ao longo da pesquisa foi difícil encontrar trabalhadores que permaneciam em seus alojamentos aos domingos para descansar e se recuperar para a próxima semana de

¹¹⁸ É importante dizer aqui que, sobretudo a partir dos anos 2000, o aumento de casos de mortes e de acidentes de trabalho envolvendo cortadores de cana fez com que o Ministério Público do Trabalho (MPT) passasse a fiscalizar de forma mais rigorosa as usinas, sobretudo as do sudeste do país, para verificar se as mesmas estavam cumprindo os momentos previstos de pausas intra e interjornada. No caso específico do intervalo para almoço, além de terem que respeitar a parada de uma hora, os cortadores de cana passaram também a ter que retornar aos ônibus para fazerem suas refeições sentados em mesas e sob os toldos, como o previsto por uma nova exigência do MPT. Entretanto, isso nem sempre ocorre na prática, como se demonstrou acima. Para maiores informações sobre a regulamentação das pausas, ver Garcia (2007). De acordo com o autor, “Cabe frisar que o empregador também deve conceder aos trabalhadores, sejam urbanos ou rurais, o intervalo para descanso e refeição (intrajornada) e o intervalo interjornada, sendo este último de 11 horas consecutivas, conforme art. 66 da CLT e art. 5º, parte final, da Lei 5.889/73” (GARCIA, 2007, p. 10).

trabalho. Para eles, a oportunidade de *receber dobrado* era muito atrativa e não podia ser deixada de lado, e por isso grande parte dos cortadores de cana acabava optando por prolongar sua jornada de trabalho para sete dias. Não podemos nos esquecer, como foi discutido no primeiro capítulo, que os salários dos cortadores de cana sempre foram historicamente baixos (ALVES, 2007 e 2008a), mas que mesmo assim devem assegurar a sobrevivência dos trabalhadores e suas famílias não somente ao longo da safra, mas também durante toda a entressafra, e, para tanto, é necessário que seja uma quantia que seja capaz de suprir todas essas necessidades.

Com esses resultados confirmamos a tendência já apontada por Marx (2013), de que por intermédio do salário por peça o capital consegue assegurar que os trabalhadores efetivamente movimentem mais força de trabalho do que poriam em movimento caso recebessem por meio de outra modalidade salarial.

Mas antes de alongar essa discussão, é necessário mencionar que por toda sua relevância para a presente tese, a relação entre o pagamento por produção com o aumento da intensidade do trabalho e com o prolongamento da jornada, será analisada com exclusividade no próximo capítulo, ocasião em que não somente essas, mas outras situações serão analisadas.

3.1 Média

Em função de sua própria lógica, o pagamento por produção possibilita que outras estratégias empresariais sejam utilizadas em conjunto com ele. No caso do setor sucroalcooleiro, essa modalidade salarial específica passou a ser utilizada juntamente com alguns outros métodos que permitem que as usinas obtenham um controle ainda mais rígido dos cortadores de cana e dos resultados de sua produção.

Um exemplo de tal estratégia é a imposição da *média*, isto é, de uma produtividade diária mínima (medida em toneladas de cana) que deve ser atingida pelos trabalhadores para conseguirem manter seus postos de trabalho. Ao não conseguirem alcançar a *média* diária estipulada pela usina para qual trabalham – que atualmente gira em torno de dez ou doze toneladas/dia por trabalhador, dependendo da usina - os cortadores de cana são demitidos independentemente do período da safra (SILVA, 2005 e 2006b; NOVAES, 2007c). Não é difícil perceber que esta imposição da *média* diária de produção é extremamente importante e interessante para as empresas, que a utilizam

como uma forma de selecionar somente os “melhores trabalhadores”, isto é, os mais produtivos, que são aqueles que realmente as interessam.

Como já discutido no primeiro capítulo, a reestruturação produtiva pelo qual passou o setor sucroalcooleiro fez com que as usinas redefinissem suas estratégias administrativas e no bojo deste processo acabaram modificando bastante os critérios de seleção de sua força de trabalho. Isso fez com que o setor passasse a operar com critérios diferenciados para selecionar seus funcionários, elaborando perfis adequados para funções determinadas. No decorrer desse processo, além das mulheres e dos trabalhadores de mais idade, também foram excluídos aqueles que não atingiam as metas de produtividade impostas, e foi para esse propósito que se instituiu a *média*. De acordo com Novaes (2007b):

Nesse processo, as usinas vão formando grupos de trabalhadores seletos, os super-homens da produção, os campeões de produtividade (...) Contudo, para entrar nesse grupo seletos, é preciso cortar no mínimo dez toneladas/dia. No novo perfil de trabalhadores para o corte manual da cana, como visto anteriormente, a força e a resistência física são critérios eliminatórios ... (NOVAES, 2007b, p. 97).

O aspecto que mais merece destaque é que com o passar dos anos a *média* teve um aumento muito expressivo, como nos mostra Silva (2006b). De acordo com a autora:

As condições de trabalho são marcadas pela altíssima intensidade de produtividade exigida. Na década de 1980, a média (produtividade) exigida era de 5 a 8 toneladas de cana cortada/dia; em 1990, passa para 8 a 9; em 2000 para 10, e em 2004 para 12 a 15 toneladas! (SILVA, 2006b, p. 126).

Logicamente que esse crescimento cada vez maior da *média* teve que ser acompanhado pelo aumento da produtividade dos cortadores de cana, os quais passaram a ser obrigados a aumentar a quantidade de cana cortada por dia para que pudessem permanecer na usina para qual trabalhavam. Nesse contexto caracterizado por pressões e cobranças por parte das usinas e por demissões daqueles que não conseguem atingir a meta estabelecida, a rotatividade dos cortadores de cana torna-se ainda mais alta.

No caso específico do setor sucroalcooleiro, a despeito da quantidade de toneladas de cana cortada por cada trabalhador ter aumentado exponencialmente com o

passar dos anos (SILVA, 2006b; ALVES, 2006 e 2008a), o instrumento de trabalho dos cortadores de cana é o mesmo desde que essa atividade foi introduzida no Brasil no século XVI. Com isso é possível concluir que neste caso o aumento significativo da quantidade de cana cortada por dia por cada trabalhador não se deu como decorrência de novos avanços técnicos introduzidos no setor, mas sim em função da intensificação do trabalho, isto é, de um dispêndio cada vez maior de trabalho e de energia por parte dos cortadores de cana no mesmo período de tempo, assunto a ser debatido no próximo capítulo¹¹⁹. Nas palavras de Novaes (2007a):

A produtividade do trabalho no corte manual dobrou em relação há 20 anos, quando se cortavam de 4 a 6 toneladas de cana/dia, sem que houvesse mudanças substanciais na forma de corte e nos instrumentos de trabalho (NOVAES, 2007a, p. 172).

Mas alcançar a *média* diária não é uma tarefa fácil. Além de todos os esforços individuais de cada cortador de cana, as usinas também lançam mão de estratégias com vistas a conformar um “novo tipo de trabalhador” (GRAMSCI, 2008), altamente produtivo e dedicado ao trabalho¹²⁰. Como vimos no primeiro capítulo, pelo fato de *viajarem* desacompanhados, na maioria dos casos os trabalhadores irão residir nos alojamentos coletivos concedidos pelas usinas para qual vão trabalhar, onde terão a companhia somente de seus colegas de trabalho e de seus superiores, o que faz com que ao longo de todo o período da safra esses trabalhadores se encontrem em uma “situação de não-família” (RIBEIRO, 2008).

Assim, além de não poderem contar com sua família na cidade em que foram trabalhar, estando, portanto, privados de uma parcela considerável de suas relações sociais cotidianas, os trabalhadores acabam também quase completamente subordinados

¹¹⁹ De acordo com Maria Aparecida de Moraes Silva (2005), no corte manual da cana “... o aumento da produtividade é incorporado pelo próprio trabalhador durante o ato produtivo, o que eleva a taxa de exploração, sem a necessidade de investimentos de capitais em máquinas ou outros equipamentos” (SILVA, 2005, p. 22). Já para Novaes (2007c), “Com a manutenção do mesmo instrumento de trabalho, a produtividade no corte manual continua condicionada à disciplina no trabalho, à habilidade e à destreza dos próprios trabalhadores e – principalmente – à sua força física” (NOVAES, 2007c, p. 61).

¹²⁰ A esse respeito, Dal Rosso (2008) escreveu: “Porque as empresas desejam ‘comprometimento’, ‘empenho’, ‘mais responsabilidade’ e ‘maior responsabilidade’. Tais requisitos captados pelos empregados dos discursos das chefias ou das sessões de ‘treinamentos das equipes’ envolvem profundamente o sujeito, não apenas sua responsabilidade, como seu comprometimento. Tal cobrança de responsabilidades é vista como um mecanismo altamente sofisticado de intensificação pelo qual as gerências e chefias teriam diminuídas as exigências de controles externos, uma vez que os controles subjetivos dos trabalhadores exerceriam esse papel” (DAL ROSSO, 2008, p. 174).

aos interesses e ao controle presentes na esfera produtiva. Como vimos, essas moradias coletivas são bastante estratégicas para as empresas, já que garantem um maior controle dos trabalhadores que nelas residem. Quando confinados em um mesmo espaço, torna-se mais fácil subordinar efetivamente os trabalhadores aos interesses da atividade produtiva, o que acaba sendo altamente vantajoso e importante para as empresas:

Trabalham em turnos noturnos, aos domingos e feriados. Dificilmente saem dos alojamentos durante o tempo de descanso. O fato de os alojamentos serem construídos no espaço da cana, longe das cidades, é um indicador de se tratar de um espaço fechado para facilitar o controle e a disciplina. Portanto, a produção do “bom cortador” de cana insere-se num verdadeiro *sistema de controle* por parte da usina, em que não só todas as tarefas são minuciosamente controladas (...) como também os próprios trabalhadores, mediante a sujeição de suas vontades e adestramento de suas aspirações (SILVA, 1999, pp. 209-210) [grifo original].

Mas é um equívoco pensar que o controle rigoroso das usinas fica restrito às barreiras físicas dos alojamentos e aos limites temporais demarcados pela jornada de trabalho, já que atinge inclusive os momentos de lazer e alguns espaços de sociabilidade característicos dos trabalhadores, como os bares, por exemplo, inibindo excessos que possam vir a comprometer a assiduidade e a produtividade no trabalho. Conforme já nos demonstrou Gramsci (2008), o “homem-trabalhador” não pode desperdiçar suas energias à toa, já que:

O operário que vai ao trabalho depois de uma noite de *extravagância* não é um bom trabalhador, a exaltação passional não está de acordo com os movimentos cronometrados dos gestos produtivos dos mais perfeitos automatismos. Este complexo de compressões e coerções diretas e indiretas exercitadas sobre a massa obterá indubitavelmente os resultados almejados e gerará uma nova forma de união sexual da qual a monogamia e a estabilidade relativa parecem ser o traço característico e fundamental (GRAMSCI, 2008, p. 73) [grifo original]¹²¹.

¹²¹ Ainda a esse respeito, escreveu Gramsci (2008): “A história do industrialismo sempre foi – e se torna hoje de uma forma mais acentuada e rigorosa – uma contínua luta contra a *animalidade* do homem, um processo ininterrupto, geralmente doloroso e sangrento, de sujeição dos instintos (naturais, isto é, animais e primitivos) a sempre novas, mais complexas e rígidas normas e hábitos de ordem, de exatidão, de precisão...” (GRAMSCI, 2008, p. 63) [grifo original]. E em seguida o autor conclui: “As iniciativas *puritanas* têm como fim a conservação, fora do trabalho, de um certo equilíbrio psicofísico que impeça o colapso fisiológico do trabalhador, premido pelo novo método de produção. Este equilíbrio não pode ser senão puramente exterior e mecânico, mas poderá se tornar interior se proposto pelo próprio trabalhador e não imposto (...) O industrial americano se preocupa em manter a continuidade da eficiência

Como já discutido, antes mesmo de serem contratados pelas usinas, os trabalhadores já sabem que, caso venham a conseguir esse emprego, ficarão separados de suas famílias e confinados nos alojamentos por um período bastante longo, que durará quase o ano todo. Sabem, também, que ao longo da safra os momentos de lazer e de distração serão raríssimos. Além de implicarem um dinheiro que não pode ser gasto e de serem reprimidos pelas usinas, “*Quando vai pra farra o trabalhador sempre se estraga um pouco, e no dia seguinte não consegue trabalhar direito, não consegue ter aquela produção, né, então é melhor evitar, né?!*” (Isaias).

Os trabalhadores têm consciência, ainda, que o *dinheiro da cana* tem que ser suficiente para assegurar não somente a sua manutenção ao longo do tempo em que estão *trabalhando fora*, mas também a de sua família na safra e também na entressafra. Por isso, todos aqueles gastos que são *desnecessários* devem ser evitados.

Nesse sentido, o contexto formado pela associação entre 1) “situação de não-família”; 2) confinamento nos alojamentos das usinas; e 3) emprego temporário; acaba de fato contribuindo para que os cortadores de cana invistam mais em seu trabalho. De acordo com a maioria dos entrevistados, foi para trabalhar e para conseguir algum dinheiro que eles deixaram sua região de origem, ficaram afastados de suas famílias por tantos meses, e reduziram os gastos e os momentos de lazer ao longo da safra ao mínimo possível. Como a própria expressão já diz, o tempo em que estão *trabalhando fora*, é o tempo do trabalho, e é a essa atividade que os trabalhadores vão se dedicar ao longo desse período. Nas palavras de Ianni (1984):

O boia-fria é um trabalhador assalariado ocasional, temporário. Às vezes trabalha bastante, ao longo do ano, mas em períodos intermitentes. Outras vezes trabalha meses sucessivos, seguidos de semanas ou meses de inatividade, ou fazendo um ou outro biscate de horas ou dias (...) E há incerteza de emprego para amanhã (...) Em resumo, o boia-fria é um trabalhador que recebe o seu salário com base na realização da tarefa ou empreita; é contratado (...) por tempo limitado, tempo esse que pode durar dias, semanas ou meses, mas não o ano todo. E pode ser arbitrariamente substituído por outro (...) E essa instabilidade se instaura no seu espírito, no seu modo de ser, na sua maneira de dedicar-se ao trabalho, induzindo-o a trabalhar bastante, intensamente, para realizar o máximo de tarefas e não perder o lugar. Para ele, trata-se de ganhar o máximo no menor tempo, isto é, no tempo em que se acha empregado; porque o amanhã é incerto (IANNI, 1984, pp. 132-133).

física do trabalhador, da sua eficiência muscular e nervosa. É seu interesse tem uma competência estável, um complexo harmonizado permanentemente...” (GRAMSCI, 2008, pp. 70-71) [grifo original].

Baseando-se na análise de Ianni (1984), poderíamos pensar em um quarto fator (além dos três citados acima) que também contribui para que os cortadores de cana invistam mais em seu trabalho: o medo de perderem o emprego¹²². A perda do posto de trabalho pode ocorrer pelo fato de os mesmos não conseguirem atingir a *média* diária e/ou as demais exigências da usina; pela não contratação para a próxima safra¹²³; e pelo processo de mecanização da colheita da cana.

Diante disso, intensificar o ritmo do trabalho, fazer horas extras, trabalhar aos domingos e feriados, e aumentar a quantidade de cana que cortam por dia, tudo isso é interessante e, ao mesmo tempo, necessário para esses trabalhadores. Interessante porque recebem por produção, e quanto mais trabalharem e cortarem cana, maiores serão os salários recebidos. Necessário porque para manterem seu emprego são obrigados a atingir a *média* diária, o que os leva a tomar atitudes como as descrita anteriormente.

Nesse contexto específico, aumentam a cobranças por resultados (DAL ROSSO, 2008)¹²⁴ por parte das usinas, que passam a exigir dos cortadores de cana tanto qualitativamente um bom desempenho no serviço que realizam, como quantitativamente mais trabalho dos mesmos, que para isso, precisam “aguentar firme”, serem resistentes e não reclamar. Ao longo das entrevistas, foi muito comum ouvir os trabalhadores mencionando que a cada safra *“As usinas cobram cada vez mais rendimento da gente, né, quer que a gente faça o trabalho do jeito que eles querem, e não do jeito que é melhor pra gente”* (Valter).

Logo no início da safra, os encarregados e os fiscais de turma orientam os assalariados rurais como o trabalho deve ser realizado: como a cana deve que ser cortada, em qual altura, como deve ser retirada a ponteira, como os feixes devem ser

¹²² Em sua análise, Dejours (2007) também considera o medo do desemprego como um fator que acaba contribuindo para a intensificação do trabalho: “Por outro lado, por sua própria experiência do medo, eles [gerentes] sabem que, usando da ameaça de demissão, eles podem intensificar o trabalho dos operadores bem mais do que se acreditava ser possível (...) Além disso, a concorrência entre trabalhadores à procura de emprego (...) torna-se cada vez mais acirrada...” (DEJOURS, 2007, p. 55).

¹²³ Como já discutido no primeiro capítulo, a forma pela qual esse tipo de migração temporária está organizada acaba trazendo como consequência uma grande circulação dos cortadores de cana entre as várias usinas do país, o que faz com que os mesmos dificilmente consigam trabalhar para uma mesma empresa por mais de duas safras consecutivas. A safra termina e os trabalhadores regressam a seus locais de origem sem garantia nenhuma de que voltarão a ser contratados pela usina para qual trabalharam no último ano.

¹²⁴ Como veremos no próximo capítulo, “A cobrança por resultados pode ser entendida como forma de intensificação num sentido mais subjetivo. Cobrar resultados impõe uma pressão interior ou exterior sobre o trabalhador. Aparece assim igualmente como meio ou forma de intensificação e não apenas como fim ou objetivo almejado” (DAL ROSSO, 2008, p. 131).

dispostos no chão, etc. A forma como a atividade deve ser executada, com todas as indicações das melhores técnicas e as instruções como devem ser feitos os movimentos, todas essas orientações são previamente calculadas pelos engenheiros e técnicos dos departamentos agrícolas das usinas, que as repassam para os funcionários responsáveis por acompanhar *in loco* os cortadores de cana. Esse processo de “adestramento” dos trabalhadores rurais (SÁNCHEZ SALDAÑA, s/d) com vistas a torná-los os mais produtivos possíveis, também está presente no campo mexicano:

Los contratistas y cuadrilleros¹²⁵ han recibido capacitación por parte de los ingenieros, acerca de las nuevas tareas pre-cosecha y cosecha, el manejo productivo y todas aquellas prácticas que se considera aseguran la mayor calidad (por ejemplo, forma de racimos, uniformidad de las bayas) de los frutos, así como las instrucciones de cómo debe ser a la vista y al tacto cada aspecto. Este conjunto de indicaciones son denominadas “escuela” y los intermediarios son los primeros en participar y reproducir en los integrantes de su cuadrilla que es requisito ser “buen alumno” y aprender cómo hacer las tareas por medio de esa capacitación. Este estricto adiestramiento, combinado con el sistema de pago a destajo impulsa la intensificación del trabajo y presiona hacia mayores rendimientos ... (SÁNCHEZ SALDAÑA, s/d, pp. 12-13) [grifo nosso]¹²⁶.

Para conseguirem “dar conta” de todas as exigências das usinas e para manterem seu emprego, os cortadores de cana precisam se empenhar em seu trabalho e não reclamar. Do ponto de vista subjetivo, a principal preocupação dos mesmos é com sua capacidade de resistência, de “aguentar firme” o tempo todo, sem relaxar, sem se queixar, mesmo com todo o sofrimento físico e psíquico que isso implica (DEJOURS, 2007)¹²⁷. Estudos como o de Ribeiro (2008), por exemplo, mostram que para

¹²⁵ *Contratistas e cuadrilleros* equivalem aos encarregados e aos fiscais de turma das usinas brasileiras.

¹²⁶ No caso do Brasil, há, ainda, alguns programas de treinamento implementados pelas usinas, como o “Cana Limpa”, que vem sendo realizado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), órgão vinculado à Federação de Agricultura do Estado de São Paulo. O *Jornalcana* de setembro de 2005 publicou uma reportagem sobre o referido programa: “O Programa Cana Limpa implica em treinamento que consta aulas pela manhã e prática à tarde. A duração do treinamento é de 8 horas e são treinadas turmas de 40 trabalhadores. Na safra de 2005 já foram treinados mais de 42.000 trabalhadores em várias usinas do Estado. O programa de treinamento consiste em preparação adequada do monte da cana para que o guincho da carregadora não rastele, orienta os trabalhadores como devem limar e usar o facão adequadamente, como fazer o corte de base e como trabalhar com mais segurança. O programa também enfoca questões relacionadas à melhor postura física durante o corte (...) Do ponto de vista dos técnicos das usinas este treinamento diminui as impurezas, aumenta a produtividade (...) Para estimular os trabalhadores a enfrentar essa nova exigência introduz-se a premiação” (In: *Jornalcana*, 06/09/2005 apud Novaes 2007b, p. 100).

¹²⁷ Essa necessidade de serem resistentes para manter seu emprego também foi destacada nas pesquisas de Ribeiro (2008) e Rau (2013). Para o primeiro, “A extensão cotidiana das jornadas de trabalho por meio das horas extras e viradas, a ausência de segurança no trabalho, mais as condições próprias à produção da

conseguirem suportar todas as pressões e o ritmo intenso de trabalho na construção civil, era comum os operários fazerem uso de alguns tipos de estimulantes com esse fim:

Um operário, que trabalhava nos interstícios das jornadas dos seus colegas, por sua atividade ser de manutenção de máquina, lançava mão de estimulantes para dar conta do seu ritmo de trabalho. A continuidade deste procedimento chegou a um ponto em que passou a ter sérios problemas nervosos quando caía repentinamente no solo, sem ação. Foi aposentado por invalidez. Este trabalhador também fala do uso de comprimidos por outros operários para resistir à jornada (RIBEIRO, 2008, pp. 156-157).

No caso específico dos cortadores de cana, alguns estudos como o de Arlete Fonseca de Andrade (2003), por exemplo, demonstram que os mesmos também fazem uso de drogas e de outros tipos de entorpecentes para aguentar o intenso ritmo de trabalho e as altas exigências das usinas. Mas, por mais relevante que seja esse tema, é importante deixar claro que o mesmo não será discutido nesta tese pelo fato de a pesquisa de campo realizada não ter fornecido dados substantivos que pudessem vir a comprovar (ou não) essas informações.

3.2 Podão de ouro: competição, concorrência e estereótipos

Voltemos ao pagamento por produção e aos benefícios que sua utilização traz aos detentores dos meios de produção. Vimos com Marx (2013) que, diferentemente do salário por tempo, onde na maioria dos casos prevalece salário igual para funções iguais, quando se remunera por peça o salário diário ou semanal varia conforme a diversidade individual dos próprios trabalhadores. Isso acaba fazendo com que surjam grandes diferenças no que diz respeito à receita real recebida, a qual varia em função dos distintos níveis de destreza, força, energia e resistência dos trabalhadores individualmente. E mais: ao proporcionar um maior espaço de ação à individualidade

construção civil que expõem o trabalhador a sol e chuva, a calor e frio, tudo isto leva a um ponto em que o operário, para não se encontrar desempregado, ainda que temporariamente, força-se a ‘aguentar’ o ritmo e as condições de trabalho e em consequência, se ‘arrebenta’. A utilização destes dois termos, presentes em varias entrevistas, indica que em alguma medida os operários tinham consciência de que estavam sujeitos a um ritmo imposto pelas empresas que, em última instância, dilapidava seus corpos” (RIBEIRO, 2008, pp. 167-168). Já para Rau (2013), “Según las organizaciones que actúan en defensa de estos trabajadores, la intención de volver a ser contratados al año siguiente, predispone a los trabajadores, para tolerar, en algunos casos, alojamientos en malas condiciones, horas extras impagas, deudas de salarios, pago del costo de transporte mediante descuentos salariales, y otras infracciones al derecho laboral” (RAU, 2013, pp. 13-14).

dos trabalhadores, o salário por peça tende a desenvolver não somente a independência e o autocontrole dos próprios trabalhadores, mas também a concorrência de uns contra os outros.

Ao analisar as consequências do pagamento por produção para os trabalhadores rurais da Zona da Mata pernambucana, Lygia Sigaud (1979b) já havia percebido que essa forma específica de remuneração acaba por criar um clima de competitividade entre os mesmos:

Essa forma de remuneração da força de trabalho [o pagamento por produção] também seria propícia ao surgimento de uma certa individualidade na execução das tarefas e de um espírito de competição entre os trabalhadores (Marx, 1954: 226). Na Zona da Mata de Pernambuco verificaríamos esses efeitos não só na competição dos trabalhadores com os operários, como também, entre os próprios trabalhadores. A disputa entre trabalhadores se manifesta ao nível das representações através de formulações em que os próprios trabalhadores atribuem a perda do salário de um companheiro à “preguiça” (SIGAUD, 1979b, pp. 63-64).

Por estarem inseridos em um contexto em que os salários recebidos não são iguais uns aos outros a despeito de todos os trabalhadores realizarem as mesmas funções e tarefas, fica claro que o fator que serve como base para diferenciar as remunerações está relacionado ao desempenho individual de cada trabalhador. De acordo com esta lógica, cabe a cada indivíduo a responsabilidade por seu salário: se quiser ganhar um pouco mais, terá que trabalhar mais do que seus companheiros, terá que investir mais em sua atividade e ser mais resistente e perseverante do que os que estão a sua volta. Não resta dúvidas, portanto, que “... el salario a destajo es, por cierto, un invento ‘estimulante’” (HARASZTI, 1981, p. 62).

Mas essa concorrência que se estabelece entre os trabalhadores e que reforça as diferenças individuais de cada um, além de resultar em um rebaixamento dos salários (MARX, 2013), também pode ter como consequência a criação de representações nascidas entre os próprios trabalhadores e os responsáveis pelo controle do processo de trabalho. No caso do ambiente de trabalho dos cortadores de cana, é comum a produção de alguns estereótipos tais como a do “bom cortador de cana”, a do “preguiçoso que faz corpo mole” que passam a ser reproduzidos pelas práticas sociais. A esse respeito escreveu John Cowart Dawsey (1997):

Ao final de cada dia, depois das medições feitas pelo “gato” com sua “vara voadora”, trabalhadores comparavam a quantidade de metros que cada um cortou. Tomavam como referência os “melhores” trabalhadores. Zombavam dos “piores”. Rituais cotidianos. Ocorriam dentro de uma sequência de relações, em rodas de conversa formadas por trabalhadores que se preparavam para a viagem de volta à cidade. Destacavam o valor do trabalho do cortador de cana. Nesses momentos o “boia-fria” aparece como um verdadeiro trabalhador, como aquele que, apesar de “marginalizado”, “fazia a riqueza da região”. Era quem tinha “coragem” para trabalhar, “disposição”¹²⁸. Não tinha medo de criar calos, de formar “murundu”. Aqui, o trabalho dos “melhores” cortadores de cana (...) contrapunha-se ao “preço da cana”, quase sempre considerado “baixíssimo”, oferecido ao trabalhador (DAWSEY, 1997, pp. 210-211).

Tal passagem nos deixa claro alguns dos rituais cotidianos de confrontação que existem entre os próprios trabalhadores rurais. Neste ambiente um é comparado ao outro: o “bom” ao “ruim”, o “produtivo” ao “improdutivo”, sempre sobressaindo a imagem do “bom cortador de cana”, daquele que possui mais *disposição* para trabalhar e que, por isso, tem os índices mais elevados de produtividade. A concorrência que se estabelece entre os cortadores de cana - e que é ainda mais reforçada pelo pagamento por produção - permite, assim, não somente diferenciá-los, mas também hierarquizá-los. “Aqueles que estão muito abaixo desta média sentem-se incapazes, envergonhados, inferiorizados. Pelo jogo desta quantificação, os aparelhos disciplinares hierarquizam...” (SILVA, 1999, p. 202). Tudo isso está presente no depoimento de Jeferson, cortador de cana da Usina Costa Pinto:

“Quando a gente corta cana na produção, ninguém quer perder o posto de primeiro da turma, né, aí o cara se mata ali mesmo. Têm muitos que não pensam nem no dinheiro, só querem ser o primeiro da turma, ser o bom. Porque os fiscal bota os melhor em primeiro, e vai colocando o primeiro do lado do que é segundo, do lado do terceiro e assim por diante. Todo mundo quer ser o primeiro, ninguém quer ser o último da turma porque o último é o ruim, é o pior, é o ‘borracha’. Aí você nunca quer sair da sua posição, se você tiver entre os 10 primeiros você é bom e não vai querer perder a vaga. E se

¹²⁸ O termo *disposição* também já foi utilizado por Lygia Sigaud (1979a) para se referir ao esforço e à força de vontade que cada trabalhador tem e que aciona no momento em que aspira receber um pouco mais. De acordo com a autora, “*Disposição* é o termo empregado pelos trabalhadores para se referirem ao esforço e à força de vontade que cada um tem e que aciona no interesse de ganhar mais, ‘dar mais conforto à família, ter crédito garantido e não passar vergonha’. A *disposição* depende de um ato de vontade do trabalhador, desde que ele não se encontre doente. Assim, gozando de saúde qualquer trabalhador pode lançar mão de sua disposição para ‘se sair melhor’. Trabalhar segundo a sua *disposição* se opõe a trabalhar tendo um limite aquém da *disposição*, tendo uma *média*, significando, portanto, superar a média...” (SIGAUD, 1979a, p. 132) [grifos originais].

você baixar a produção de um mês pra outro você já perde a posição. Porque a usina sabe quantas toneladas de cana cada um cortou no dia e no mês, eles fazem lista¹²⁹, sabe, pra demonstrar quem cortou mais toneladas, quem foi o primeiro. Eu já trabalhei com gente que era primeiro da turma, e quando alguém passou ele, ele pediu pra mudar de turma pra tentar ser o primeiro na outra turma. Porque tem rivalidade mesmo, as vezes tem até briga e discussão por causa disso. Porque toda noite a gente fica comentando, aí sempre tem uns que querem dizer que são melhor dos que os outros e aí acontece discussão por causa disso, intriga também” (Jeferson)¹³⁰.

Não podemos nos esquecer que essa concorrência entre os trabalhadores que se estabelece no espaço produtivo é importante para as usinas, que buscam a todo momento acirrá-la ainda mais¹³¹. É nesse contexto que são implantadas as competições/premiações, tais como o *Prêmio do final da safra*, que são possíveis justamente pelo fato de os cortadores de cana receberem por produção. Como veremos, esse tipo de competição, juntamente com essa modalidade salarial específica e com a imposição da *média* diária, são utilizadas pelas usinas com o propósito de aumentar ainda mais a intensidade do trabalho e, conseqüentemente, a produção dos cortadores de cana.

Ao longo de toda a safra os cortadores de cana têm seus índices de produção registrados pelas usinas, e, ao final do ano, alguns dias antes de os mesmos voltarem para sua terra natal, as empresas distribuem alguns prêmios¹³² para aqueles que obtiveram os maiores índices de produtividade. O prêmio máximo – normalmente uma

¹²⁹ Essa lista feita pela direção das empresas onde os empregados são “*rankeados*” em função de sua produtividade é uma prática bastante difundida no meio empresarial de forma geral. Em uma entrevista, Heloani (2014), analisou o caso da direção de uma faculdade que produziu uma lista onde constava “o ranking dos professores mais produtivos aos menos produtivos”, e a afixou na parede da sala dos professores com o intuito de constringer todos os docentes.

¹³⁰ Há, ainda, outros fatores que dificultam a relação entre os trabalhadores rurais. Conforme nos demonstrou D’Incao (1976), “A concorrência pelo trabalho (...) aparece também como um grande obstáculo à união dos ‘boias-frias’. Preocupados com a garantia de trabalho, nos períodos em que não há colheita, eles assumem os valores do empregador e competem com os próprios companheiros. Isto se revela, contudo, apenas no discurso daqueles que possuem melhores condições para enfrentar a concorrência com os demais: os mais moços e de melhor saúde. Valorizam a figura do ‘fiscal’ em detrimento da dos companheiros, e se promovem como bons trabalhadores, razão pela qual não lhes falta trabalho” (D’INCAO, 1976, p. 143).

¹³¹ “Sem considerar a nova potência que surge da fusão de muitas forças numa força conjunta, o simples contato social provoca, na maior parte dos trabalhos produtivos, emulação e excitação particular dos espíritos vitais que elevam o rendimento dos trabalhadores individuais, fazendo com que uma dúzia de indivíduos forneça, numa jornada de trabalho simultânea de 144 horas, um produto total muito maior que o de doze trabalhadores isolados, cada um deles trabalhando doze horas, ou que o de um trabalhador que trabalhe por 12 dias consecutivos” (MARX, 2013, p. 401).

¹³² Tais prêmios podem ser aparelhos celulares, eletrodomésticos, televisões, bicicletas ou até mesmo motos e carros.

moto ou um carro – geralmente é dado somente a um trabalhador, justamente aquele que cortou a maior quantidade de cana dentre todos os demais, e que não teve faltas no serviço (ver exemplo na foto abaixo). O vencedor de tal competição é comumente conhecido como *Podão de ouro*¹³³.

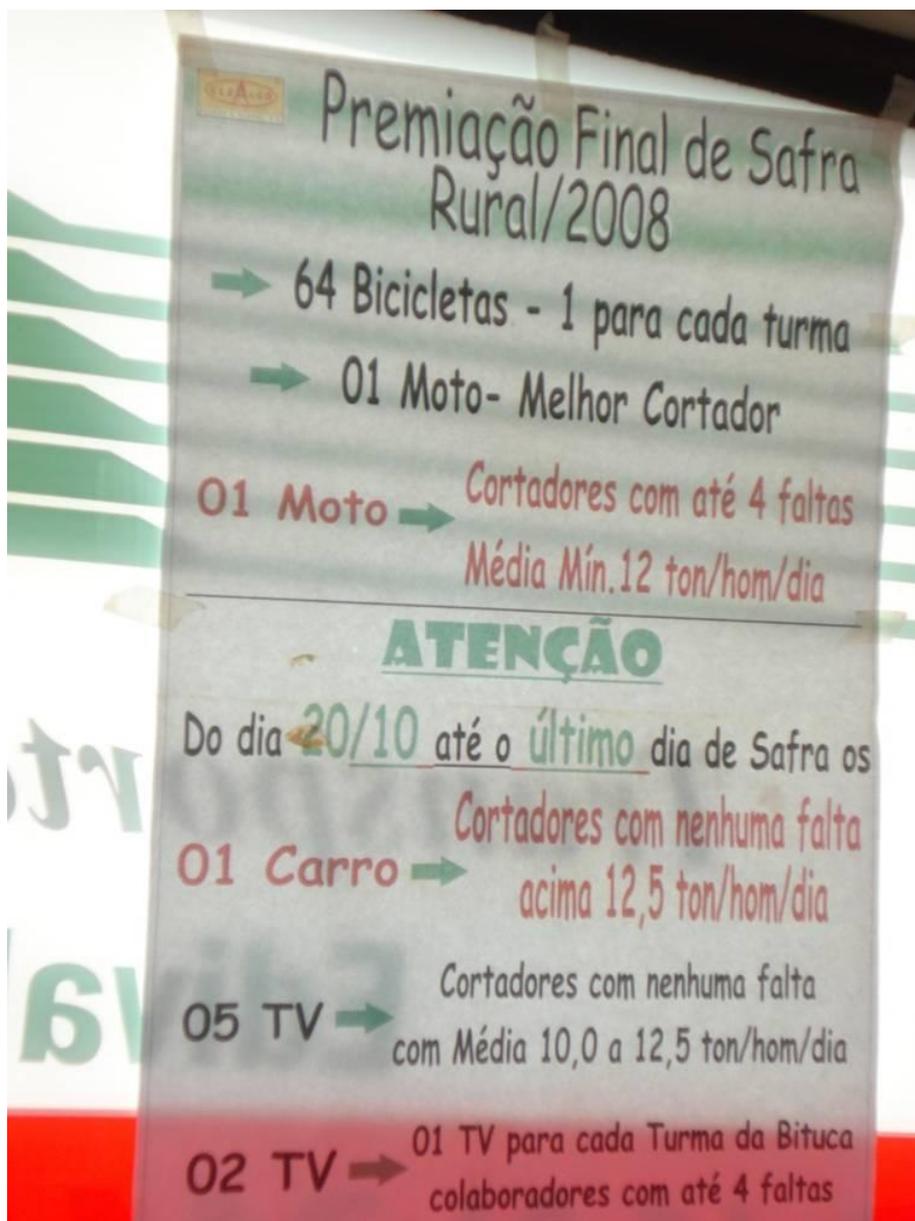


Figura 8: Prêmio do final da Safra. Fonte: Divisão de Vigilância Sanitária - SP (DVST-SP), 2011¹³⁴.

¹³³ Podão é o instrumento de trabalho dos cortadores de cana. Em contraposição ao *Podão de ouro*, os trabalhadores menos produtivos são apelidados pejorativamente de *Podão de borracha*.

¹³⁴ Está escrito no cartaz: **Premiação Final de Safra Rural/2008:** 64 bicicletas – 1 para cada turma; 01 moto – melhor cortador; 01 moto – cortadores com até 4 faltas e média mínima 12 ton/hom/dia. **Atenção:** Do dia 20/10 até o último dia de Safra: 01 carro – cortadores com nenhuma falta e acima 12,5

Esse cartaz foi colado no vidro de um dos ônibus que transporta diariamente os cortadores de cana de seus alojamentos aos canaviais onde vão trabalhar, facilitando sua visualização por toda a turma. Como é possível notar, para ser o “segundo melhor” e ganhar a moto, é preciso que o trabalhador tenha tido no máximo quatro faltas e cortado no mínimo 12 toneladas de cana por dia ao longo de toda a safra. Já para ganhar o carro e ser o primeiro de todos, o verdadeiro *Podão de ouro*, além da obrigatoriedade de ter sido o trabalhador mais produtivo da usina e de ter cortado acima de 12,5 toneladas todos os dias, é preciso ter sido “ultra-assíduo”, isso é, não ter tido sequer uma única falta no decorrer de toda a safra.

Não é difícil perceber que tal prática acaba por incitar ainda mais a competição entre os canavieiros, que muitas vezes passam a se empenhar além do suportável para cortar mais cana do que aguentariam em condições normais com vistas a ganhar os prêmios oferecidos pelas usinas. Quando inseridos nesse contexto competitivo, também não são raras as ocasiões em que alguns cortadores de cana começam a ver os companheiros de trabalho como concorrentes que podem vir a superá-los, o que acaba prejudicando o relacionamento entre eles¹³⁵. Nas palavras de Boris: *“Ah, tem competição entre a gente, mas é pra ver quem ganha mais, né?! Na turma sempre tem aqueles que se esforça mais para tirar mais que os outros, que gralham [tiram sarro] dos que não cortam muito”*.

Esse tipo de competição/premiação também já chamou atenção de alguns pesquisadores, como Paixão (1994) e Thomaz Jr. (2002)¹³⁶. Para os autores, trata-se de

ton/hom/dia; 05 TV – cortadores com nenhuma falta com média 10,0 a 12,5 ton/hom/dia; 02 TV – 01 TV para cada Turma da Bituca, colaboradores com até 4 faltas.

¹³⁵ Ao comparar os trabalhadores que recebiam por peça com os trabalhadores que recebiam por hora, Miklós Haraszti (1981), também fez questão de destacar um clima de competitividade e rivalidade maior entre os primeiros. “Miden su moral con este rendimiento, también lo incitan moralmente al rendimiento – aprovechándose de él de una forma que él ignora -: por ejemplo, haciéndolo competir con sus compañeros” (HARASZTI, 1981, p. 63). E o autor continua: “El trabajo a destajo es competitividad en el trabajo, poco importa si la denominan así oficialmente y si hemos sido elegidos para esta competitividad. Todos nosotros competimos por cuenta propia” (HARASZTI, 1981, p. 68). Por fim: “... el salario a destajo se encarga, satisfactoriamente, de la competitividad. De todos modos, la competencia – sea cual fuese su forma – es el contenido de nuestra vida. Nos persigue, incluso en nuestra casa; nos ha hecho sus esclavos” (HARASZTI, 1981, p.70).

¹³⁶ Esse tipo de competição/premiação, também é utilizado em outros setores, como o da construção civil, por exemplo, já que essa atividade também é paga por produção. Conforme Ribeiro (2008), “Um controlador da produção de pintores de parede deu um exemplo de um artifício utilizado para aumentar a produção das turmas nas tarefas. Para um mesmo volume de trabalho estipulava a competição entre as diversas turmas, estabelecendo um número maior de horas a ser recebido pela turma que terminasse em primeiro lugar e um número menor de horas para aquela que chegasse em segundo lugar nesta corrida do salário, e assim sucessivamente. A eficácia da tarefa é muito grande, uma vez que faz com que o operário

uma das práticas mais antigas¹³⁷ e difundidas entre as usinas brasileiras, que a utilizam tanto como um estímulo para conseguir elevar a produtividade dos cortadores de cana, como também como uma estratégia para tornar os trabalhadores rurais mais cooperativos e envolvidos com os objetivos da empresa para qual trabalham:

Existem múltiplas formas de incentivos para os trabalhadores. As mais comuns que encontramos junto às unidades produtivas visitadas foi a concessão de prêmios (facão, caderneta de poupança, eletrodomésticos, cestas básicas, troféus, diplomas de melhor cortador, direito a ingressar em sorteios, etc.) para os trabalhadores mais produtivos e eficientes ao final da safra. Estes prêmios têm ainda uma segunda função como mecanismo de envolvimento do trabalhador. As premiações geralmente são entregues em uma “solenidade” com a direção da empresa, em um almoço ou jantar. Não deve ser difícil imaginar o papel que tem para estes trabalhadores, em sua totalidade pessoas humildes e raramente prestigiadas, sentar-se à mesa com os gerentes da usina, ou receber um pedaço de papel, equivalendo a um diploma de bom trabalhador. Deste modo, a premiação seguida de uma solenidade de entrega não representa apenas uma forma das empresas ganharem um trabalhador mais produtivo, mas também um trabalhador quiçá menos exigente e cooperante com os objetivos empresariais (PAIXÃO, 1994, p. 267).

Já para Thomaz Jr. (2002):

Destaca-se, porém, na estratégia utilizada pelo capital para viabilizar a intensificação do ritmo do trabalho no corte mecanizado, o anúncio, no início da safra, de diversos “prêmios” (carros, bicicletas, geladeiras, rádios e outros eletrodomésticos), que cumprem o papel de “estimular” a saga da superexploração do trabalho. Expostos em lugares de passagem obrigatória nas sedes das empresas, os tais “prêmios” são objeto de cobiça pela maioria esmagadora dos trabalhadores, até por uma questão de sobrevivência e garantia de poder contar com o emprego na safra seguinte, ao serem forçados a atingirem

se auto-administre, tornando-se também interessado no aumento do ritmo do seu trabalho” (RIBEIRO, 2008, p. 176).

¹³⁷ Ao longo de sua entrevista, seu Jacob – vice-presidente do STR-Piracicaba – relatou que desde a época em que cortava cana na década de 1960 já existiam competições/premiações para os trabalhadores mais produtivos das usinas. Embora em um formato um pouco diferente do que o de hoje, essas competições também existiam pelo fato de os cortadores de cana receberem por produção. *“Eu acho que hoje na Costa Pinto e na COSAN em geral não tem essas premiações, não, eu não tenho visto isso, não. Mas na minha época tinha, era de carregar cana, quem carregava cana, era aqui na Santa Helena, só a Santa Helena fazia, essas outras aqui eu não sei se fazia. A gente carregava cana no feixe, naquela época era carregar a cana na mão, não tinha máquina, era tudo na mão, manual. Inclusive eu tinha um sobrinho que era muito forte e ele competia todo ano. Dava um caminhão pra cada um, aí eu pegava o caminhão e carregava, quem carregava mais era o mais ligeiro, aí ganhava prêmio, ganhava dinheiro, eu não sei quanto que era porque eu nunca competia, não tinha nem físico pra isso”.*

determinadas *performances* no corte, por dia, mês e na safra. Esse “incentivo” para que haja aumento da produtividade média do corte por trabalhador/dia está possibilitando que em alguns casos se alcance 20 t de cana/dia/homem (...) Por via de consequência, eleva ao extremo o desgaste físico do trabalhador, a partir da extensão da jornada diária de trabalho (podendo alcançar 14 horas). Esse processo denominamos de bingo da morte, tendo em vista que o trabalhador poderá ser a próxima vítima desse “sorteio” desleal, pois não mede esforços para alcançar a premiação (THOMAZ Jr, 2002, pp. 211-212) [grifos nossos].

Como vimos nas passagens acima, os mais variados prêmios oferecidos pelas usinas aos “melhores trabalhadores” tornam-se objeto de cobiça de muitos cortadores de cana, seja porque os brindes trarão para aquele que o possuir um maior prestígio¹³⁸, seja porque os objetos lhe serão úteis em seu dia a dia, sobretudo em sua terra natal, como é o caso das motocicletas¹³⁹. Tais prêmios acabam servindo também como um estímulo concreto aos trabalhadores, que na tentativa de obtê-los, acabam intensificando ainda mais seu ritmo de trabalho, aumentando sua produtividade diária e até mesmo estendendo sua jornada de trabalho para além dos limites previamente estabelecidos, fato que por si só acaba contribuindo para aumentar seu desgaste, para a perda precoce de sua capacidade laboral e para os acidentes de trabalho, tema a ser tratado no último capítulo.

Essa associação entre tais competições/premiações e os riscos que trazem à saúde e à integridade física dos trabalhadores rurais está bastante presente no depoimento de José, cortador de cana da Usina Costa Pinto. Em sua entrevista o trabalhador relatou que:

“Essa daqui [Costa Pinto] dava prêmio antes, mas acabou, não dá mais, não. Eles davam televisão, aparelho de som, moto, eu conheço usina que dá essas coisas – eu não sei se dá mais, mas até o ano passado tinha – a Usina da Barra

¹³⁸ Sobre a premiação dos trabalhadores rurais, Maria Aparecida de Moraes Silva (2006b) escreveu: “Quanto mais competitivos, mais rápidos serão os golpes de podão, capazes de lhes darem o título de ‘podão de ouro’. Os portadores desse prêmio terão no final da safra, poupado o suficiente para a compra da moto, mercadoria desejada (...) Caso seja jovem, solteiro, será visto como vitorioso (...) Caso sejam casados, o dinheiro poupado poderá ser empregado na construção da casa em alvenaria...” (SILVA, 2006b, p. 128).

¹³⁹ Em pesquisa de campo anterior (2009) realizada em algumas comunidades rurais do Vale do Jequitinhonha (MG), muitos jovens relataram que a moto é o objeto mais cobiçado por eles, e isso porque a mesma possui uma grande funcionalidade na região onde vivem. Em geral por residirem em vilarejos rurais que contam com escasso (ou nenhum) acesso de transportes públicos, e por terem que se deslocar para a cidade mais próxima pelo menos uma vez por semana para fazer a *feira* e para comprar remédios, a moto acaba sendo uma forma de viabilizar tais deslocamentos que talvez não fossem possíveis de serem feitos a pé ou a cavalo, por exemplo.

dá prêmio, dá facção de ouro. Mas tem pessoas que não tem condições, e vamos supor, tem uma moto de prêmio pro melhor, eu acho que não devia ser assim, não, porque as vezes tem pessoas que não tem condições e querem, aí termina e vai acontecer alguma coisa com a pessoa. A pessoa vai trabalhar demais pra ganhar aquilo lá, aí termina e vai acontecer alguma coisa, as vezes um corte, na ligeireza do trabalho, as vezes chega até a morrer – como esse que eu cheguei a ver, mas lá não tinha prêmio não, é que ele competia com as pessoa mesmo, era trabalhador mesmo...” (José).

Ao longo das entrevistas, grande parte dos cortadores de cana da Usina Costa Pinto relatou que hoje em dia as premiações do tipo *Prêmio do final da safra* não existem mais na referida usina em decorrência das exigências do Ministério Público do Trabalho (MPT), que passou a proibir e a multar as usinas que utilizassem essa prática. De acordo com o MPT, pelo fato de tais competições/premiações estimularem os trabalhadores a elevar a intensidade de seu trabalho com vistas a cortar uma quantidade cada vez maior de cana, as mesmas consistem em uma prática perigosa e que contribui sobremaneira para os acidentes de trabalho, para o aumento da fadiga, e, inclusive, para a morte dos cortadores de cana, devendo, portanto, ser proibidas. Essa informação é confirmada por Hermógenes - o encarregado de levar os trabalhadores de Tavares para cortar cana na Usina Costa Pinto -, e por Jeferson, cortador de cana da referida usina:

“O ministério [MPT] proibiu esse tipo de competição há mais ou menos três anos porque muitos trabalhadores tavam morrendo mesmo nos canaviais porque tavam se esforçando muito. Mas no passado tinha isso, sim, e o prêmio máximo era uma moto que era dada só pro primeiro colocado” (Hermógenes).

“E na produção você só depende de você, se você trabalhar melhor você ganha, se não trabalhar... Por isso que muitas usinas colocavam prêmio pra quem fosse o melhor, mas proibiram isso, o ministério e o sindicato proibiu porque eles tavam tentando intimidar os caras a trabalhar mais, botava um prêmio aí todo mundo queria, mas era perigoso, os caras trabalhavam além do limite, aí é perigoso acontecer morte, né” (Jeferson).

Mas, a despeito de tais competições/premiações estarem proibidas pelo MPT, ao longo da pesquisa foi possível perceber que ainda assim existem outros tipos de premiações vigorando na prática. Embora menos frequentes, há casos em que os fiscais e/ou os encarregados dão alguns prêmios mais simples àqueles trabalhadores de sua turma que não tiveram faltas, atestados, e que não se acidentaram ao longo de toda a

safra, o que também acaba funcionando como um estímulo à intensificação do trabalho dos cortadores de cana. Conforme nos relatou Boris:

“Hoje em dia na Costa Pinto não tem mais Podão de ouro, não, mas em algumas turmas os fiscais ainda dão uns prêmios menor tipo liquidificador...mas é só aqueles trabalhadores que não se acidentaram nem uma vez ao longo da safra que participam disso daí, os outros não” (Boris).

Vimos acima com Paixão (1994) e Thomaz Jr. (2002), que além de servirem de estímulo ao aumento da intensidade do trabalho, tais premiações ainda trazem outra consequência: as mesmas também servem como um importante mecanismo de envolvimento dos trabalhadores rurais com sua atividade¹⁴⁰, já que o interesse pelo aumento crescente de sua produtividade passa a ser incorporado por grande parte dos cortadores de cana. Para esses, o crescimento de seus índices de produção representa não somente uma melhoria em sua remuneração e uma chance para se tornar um “campeão de produtividade” (NOVAES, 2007a), mas também uma oportunidade de manter seu emprego (ou até mesmo de ascender de cargo) e de ser mais bem visto por seus superiores.

3.3 Estímulo e envolvimento com o trabalho

Conforme demonstrado até aqui, para os detentores dos meios de produção as vantagens da utilização do pagamento por produção, ou de outra forma de remuneração variável, são inúmeras. Como veremos a partir de agora, um dos aspectos mais destacados pelos estudos que se debruçaram sobre essa temática é a capacidade que essa forma específica de remuneração tem de incentivar os trabalhadores a se envolverem mais com sua atividade produtiva, o que os leva a trabalhar cada vez mais (no sentido quantitativo) e melhor (no sentido qualitativo) com vistas a aumentar seu salário. Essa capacidade já havia chamado a atenção de Adam Smith, ainda no século XVIII:

¹⁴⁰ Como já analisado em pesquisa anterior (GUANAIS, 2010), além de tais competições/premiações, o setor sucroalcooleiro lança mão de outras estratégias com vistas a conseguir que os cortadores de cana se envolvam com seu trabalho e com a usina para qual trabalham. Esse é o caso dos Programas de Participação nos Resultados (PPR), por exemplo. De acordo com Dari Krein (1999), “A instituição do salário variável significa que parte da remuneração do trabalhador passa a ser condicionada ao seu desempenho e ao da empresa. Neste sentido, a participação nos lucros e resultados pode ser um mecanismo que leva o trabalhador a assumir como sua a competitividade da empresa no mercado e a ajustar-se com maior facilidade aos chamados novos métodos de gerenciamento da produção e do trabalho” (KREIN, 1999, p. 268). Para maiores informações sobre os PPRs no setor sucroalcooleiro, ver Novaes (2007a e b).

Assim como a remuneração generosa do trabalho estimula a propagação da espécie, da mesma forma aumenta a laboriosidade. Os salários representam o estímulo da operosidade, a qual, como qualquer outra qualidade humana, melhora em proporção ao estímulo que recebe (...) Portanto, onde os salários são altos, sempre veremos os empregados trabalhando mais ativamente, com maior diligência e com maior rapidez do que onde são baixos (...) Com efeito, certos trabalhadores, podendo ganhar em quatro dias o suficiente para se manterem durante uma semana, folgarão nos outros três dias. Este, porém, não é o caso da grande maioria. Pelo contrário, os empregados, quando bem pagos por peça, facilmente fazem horas extraordinárias e arruínam a saúde e sua constituição em poucos anos (...) Algo semelhante ocorre em muitas ocupações, nas quais os trabalhadores são pagos por peça, como geralmente ocorre nas manufaturas e mesmo no trabalho rural, onde os salários são mais altos que os costumeiros (...) Não enquadrámos nossos soldados entre as pessoas mais laboriosas deste país. Todavia, quando se lhes confiam certas modalidades de trabalho, e quando são pagos generosamente por peça, seus oficiais frequentemente têm sido obrigados a ajustar com o patrão que não se lhes permita ganhar acima de um certo montante por dia, de acordo com o seu nível salarial. Antes dessa determinação, a emulação mútua e o desejo de maior ganho muitas vezes os estimulavam a fazer horas extraordinárias, prejudicando sua saúde com o trabalho excessivo (SMITH, 1983, pp. 103-104) [grifos nossos].

Esse maior envolvimento com o trabalho proporcionado pelo pagamento por produção não é exclusividade dos cortadores de cana, muito menos das atividades agrícolas. Conforme vários estudos demonstram (CHERCHIGLIA, 1994; COLLI, 1998; RIBEIRO, 2008; OLIVEIRA, 2010), essa forma de remuneração é utilizada com esse propósito nos mais diversos ramos produtivos, como até mesmo na saúde e na educação. A possibilidade de ganhar mais muitas vezes motiva e instiga os trabalhadores que ganham “por peça” a se envolverem e a se dedicarem com mais afinco à sua atividade, objetivo historicamente perseguido por empresas e empregadores. Como destacou Cherchiglia (1994) em sua pesquisa sobre a forma de remuneração dos médicos em Minas Gerais:

No tocante às vantagens das formas de remuneração, para a maioria dos gerentes hospitalares a principal vantagem do pagamento por produção é dar maior incentivo ao médico, no sentido de que ele trabalhe mais para poder receber mais, dedique uma maior quantidade do seu tempo e a qualidade do seu serviço ao hospital e aos seus pacientes, na perspectiva de obter um aumento da sua clientela. Neste aspecto, enfatiza-se esta forma de pagamento como a mais importante para vincular o médico à instituição, obtendo-se um melhor

resultado. Em princípio, no pagamento por tempo haveria o vínculo, mas não necessariamente o estímulo ao resultado (CHERCHIGLIA, 1994, p. 73).

Tanto gerentes quanto médicos concordam que existe uma relação entre a forma de remuneração e o resultado. A Remuneração por Produção (individual ou por grupo) é um poderoso estímulo financeiro para se aumentar o número de atos médicos, trazendo maiores ganhos tanto para o hospital como para os médicos (CHERCHIGLIA, 1994, p. 74).

A opção dos hospitais privados pela forma por produção relaciona-se com a visão de que é ela que incentiva o aumento do número de atendimentos, com maior qualidade, vinculando o profissional à instituição, obtendo-se dele maiores interesses e dedicação, além de reduzir ao mínimo a carga social (CHERCHIGLIA, 1994, p. 76).

Em seu estudo sobre educação, Oliveira (2010), também deixa claro que a “estratégia dos bônus” (sinônimo de remuneração por desempenho ou de bonificação por resultados), já atingiu até mesmo a educação básica e algumas universidades do estado de São Paulo:

O objetivo primordial da administração do trabalho no capitalismo é o aumento da produtividade, tendo em vista a maximização do lucro. São várias as estratégias de que os empregadores se valem em função desse objetivo; uma delas é a que consiste em procurar fazer com que os empregados trabalhem mais e melhor usando como incentivo a concessão de vantagens monetárias adicionais ao salário, condicionadas ao aumento da produtividade. É uma estratégia antiga, incorporada com destaque no taylorismo, que passou a ser utilizada muito mais amplamente na fase neoliberal do capitalismo, não apenas nas empresas privadas, mas também no serviço público. Vamos denominá-la “estratégia dos bônus”, independentemente da expressão usada para designá-la, que pode ser “remuneração por desempenho”, “bonificação por resultados”, etc. Dois exemplos recentes da utilização da estratégia dos bônus no estado de São Paulo, um no nível da educação básica, outro no da universidade, são os seguintes... (OLIVEIRA, 2010, p. 420).

Ao longo de sua análise, Oliveira (2010), cita depoimentos de Eric Nadelstern – diretor executivo da Secretaria de Educação da cidade de Nova York (EUA) – e de Besser-Pereira - docente da Universidade de São Paulo (USP) - para ilustrar como para todos os neoliberais que gerenciam a educação (seja ela pública ou privada) nada é capaz de motivar o professor a se dedicar com mais afinco a seu trabalho a não ser os incentivos monetários, conforme fica explícito nas falas abaixo:

Para contar com uma tropa de gente decidida a fazer de determinada escola um exemplo de excelência, é preciso antes de tudo lhe dar incentivos concretos, tal qual ocorre em uma empresa privada. Não me refiro aqui apenas ao aumento de salário, que também ajuda, mas sobretudo a uma política de premiar com mais dinheiro diretores e professores que alcancem os melhores resultados. A Coréia do Sul já fez isso com sucesso e estamos colocando a ideia em prática agora em Nova York. Com a velha isonomia salarial, passamos uma mensagem equivocada do menor esforço, segundo a qual dar a alma ao trabalho não faz nenhum sentido (NADELSTERN apud OLIVEIRA, 2010, p. 425).

Mas o drama também é que a universidade trata todo mundo igual. Seja um professorzinho de baixíssima qualidade, com uma titulação da pior qualidade, seja uma Marilena Chauí, se for doutor ganha a mesma coisa. Ponto. É um escândalo isso. Não incentiva ninguém, não ajuda ninguém (BRESSER-PEREIRA apud OLIVEIRA, 2010, p. 425).

Como ficou claro, seja na agricultura ou nos demais setores produtivos, as formas de remuneração variável – e aqui se inclui o pagamento por produção – são a modalidade salarial que mais agrada aos empregadores e as que mais condizem com a lógica empresarial capitalista. Para os detentores dos meios de produção, ao terem seu salário atrelado à quantidade de trabalho que desempenham, os empregados não somente sentem-se mais estimulados a trabalhar e a se dedicar mais porque sabem que assim irão receber mais, como os resultados produzidos também são melhores. Na visão empresarial, a possibilidade de receber um salário maior motiva e envolve os trabalhadores, que passam a enxergar seu local de trabalho com outros olhos, e sua atividade produtiva com outros fins.

Em pesquisa anterior (GUANAIS, 2010), foi possível entrevistar alguns representantes da Usina Ester (localizada em Cosmópolis, interior de São Paulo)¹⁴¹. Ao ser interrogada sobre o pagamento por produção, Cristina – coordenadora do departamento de Recursos Humanos da referida usina – respondeu que o mesmo devia ser mantido porque os cortadores de cana estavam satisfeitos com essa forma de remuneração e também porque caso os trabalhadores recebessem um salário fixo, isto é, um valor desatrelado de sua produtividade, não iriam trabalhar da forma como é exigido pela empresa:

¹⁴¹ Como mencionado na introdução, para a pesquisa que deu origem a esta tese de doutorado não foi possível entrevistar os representantes das usinas Costa Pinto e Furlan, já que não se obteve autorização.

“É a forma que eles [cortadores de cana] estão satisfeitos. Prefiro focar na satisfação do colaborador e na possibilidade da empresa em fazer as coisas. Na minha opinião e da usina esse tipo de pagamento deve ser mantido. Caso o pagamento por produção fosse substituído por um salário fixo, os trabalhadores não trabalhariam direito, pois saberiam que iriam ganhar uma quantia determinada independente da quantidade de cana que cortassem. Você acha que se os trabalhadores ganhassem um salário mensal de mil e duzentos reais, por exemplo, eles iriam trabalhar e cortar cana? Lógico que não” (Cristina).

Como foi possível perceber, para a coordenadora de Recursos Humanos da Usina Ester, ao atrelar o salário dos cortadores de cana à produção individual de cada um, a empresa assegura o investimento no trabalho por parte de seus empregados. Na opinião de Cristina, caso os trabalhadores rurais recebessem um salário fixo, isto é, uma remuneração previamente fixada e que não estivesse atrelada à sua produtividade, os cortadores de cana não teriam disposição para o trabalho nem trabalhariam direito, já que teriam consciência de que receberiam sempre a mesma quantia em dinheiro independentemente da quantidade de cana que cortassem, o que traria prejuízos à empresa. É por isso que o pagamento por produção é importante e necessário para a Usina Ester, já que garante o investimento contínuo de seus empregados na atividade que desempenham, como destacado pela funcionária.

Além de Cristina, também foram entrevistados mais dois representantes da mesma usina: João, coordenador de mão de obra¹⁴², e André, coordenador da área de produções agrônômicas. Em suas entrevistas ambos falaram sobre a possibilidade de se substituir o pagamento por produção por um salário mensal fixo:

“Pesquisadora (P): E você acha que os trabalhadores gostam de receber por produção?”

João (J): Eu creio...pelo que a gente conversa eu acho que sim. Pelo menos eu nunca vi um trabalhador falar que não gosta, pelo contrário, eu sempre vejo elogiar, falar bem, que gosta de receber por produção.

P: Você acha que se essa forma de pagamento fosse substituída por um salário fixo seria melhor?

J: Olha, eu já vi esse comentário mas eu já vi muitos trabalhadores falarem que não querem...eu já ouvi comentários que eles não iriam aceitar, que iam perder o interesse de trabalhar porque o serviço já é um serviço mais pesado e vir e só ter aquele salário...

¹⁴² “Coordenador de mão de obra” foi o termo usado pelo próprio entrevistado para definir qual cargo ocupava na Usina Ester.

P: Em sua opinião particular, o que você acha melhor: um salário fixo ou ganhar por produção?

J: Eu acho que é melhor por produtividade porque se por exemplo, se um trabalhador fez aquela jornada, ele quer alguma coisa na vida, e ele vai trabalhar em função disto. Tantos trabalhadores aqui da empresa que vieram de Minas, da Bahia e que não tinham nada, e que hoje já têm uma casa para morar, criou os filhos, e isso por quê? Em função do que ele trabalhou, comprou um terreninho e foi lutando, né, e nem quer mais ir embora daqui porque conseguiu alguma coisa...tem carro, tem uma moto, enfim. Agora o cara ter só aquele salário, eu não sei se ia ser do interesse dele de ter o esforço, de ficar na atividade”.

“Pesquisadora (P): Algumas pessoas acham que seria melhor o trabalhador receber um salário fixo por mês e não ganhar conforme a quantidade de cana cortada por dia. O que você acha disso?

André (A): Olha, eu acho que...que não é legal, acho que não é bom porque vai ter trabalhador que vai vir só para ganhar um salário fixo mensal e não vai se esforçar nem um pouco...esse não vai estar produzindo e vai ser péssimo para a empresa. E tem aquele trabalhador que sem ele se esforçar muito, dentro do sistema, do jeito dele trabalhar, na produção ele já ganha bem mais do que tendo um fixo mensal, então esse vai perder...Então perde a empresa com aquele funcionário que vem para não fazer nada, só para ganhar o pagamento, e perde aquele trabalhador que é acostumado a cortar bastante cana e ter um bom ganho, e se trocasse por um fixo mensal para ele não vai ser vantagem, então ele nem vai aceitar, com certeza” [grifos nossos].

Como ficou claro, tanto João como André não avaliam positivamente a substituição do pagamento por produção por um salário mensal fixo. Na opinião do primeiro, os cortadores de cana gostam de sua forma de remuneração e não têm interesse em substituí-la por um salário mensal fixo, já que se deixassem de receber por produção “perderiam o interesse no trabalho” e deixariam de se esforçar tanto. Para o coordenador, o salário por produção motiva e estimula os cortadores de cana, os quais, a seu ver, aceitam trabalhar pesado no corte da cana porque sabem que se se dedicarem bastante, conseguirão obter um bom salário, o qual lhes proporcionará não somente o acesso a bens de consumo, mas também uma chance de “melhorar de vida”. Ainda para João, caso recebessem um salário fixo, muitos cortadores de cana não teriam motivação, já que por ser um valor inferior ao que ganham por produção, não seria suficiente para realizar todos os seus anseios.

Já para André, a substituição do pagamento por produção por um salário fixo não é interessante para a usina nem para os trabalhadores rurais. Para a primeira, essa

troca seria prejudicial, pois a empresa começaria a ter que lidar com funcionários que iriam trabalhar desmotivados, e, que, portanto, não se dedicariam para produzir tanto como fazem quando recebem por produção, nem para alcançar as metas diárias de produtividade. Como já discutido anteriormente, isso está em desacordo com os atuais princípios organizacionais das usinas, que mantêm em seu quadro de funcionários somente àqueles trabalhadores mais produtivos e que atingem as metas, “descartando” todos os demais.

3.4 A redução da necessidade de supervisionar os trabalhadores

Vimos anteriormente com Marx (2013) que uma das peculiaridades do salário por peça é a possibilidade que oferece aos detentores dos meios de produção de reduzir a necessidade de supervisão dos empregados. Isso porque, como já discutido, ao terem consciência de que podem aumentar seu salário caso produzam mais, nada mais compreensível que os trabalhadores tenham maior disponibilidade para o trabalho que desempenham, e que por isso, exerçam sua atividade produtiva sem tanta necessidade de cobranças externas. Dessa forma, a obrigação de supervisionar os empregados com o intuito de verificar se os mesmos estão trabalhando conforme o previsto se torna de certo modo supérflua ou até mesmo desnecessária, como fica claro no depoimento de João, representante da Usina Ester citado acima:

“Quando um trabalhador está trabalhando por produção, a gente diz que ele está de empreita, então gente deixa ele a vontade, e é aí que ele gosta, porque gosta de trabalhar a vontade... Ele tem a pausa dele, ele já faz a pausa de manhã e a tarde, mas mesmo parando na pausa ele trabalha a vontade, entendeu, e ninguém fica no pé dele forçando, não” (João).

Em sua entrevista, o coordenador de mão de obra da referida usina sinalizou várias vezes que a maioria dos cortadores de cana prefere trabalhar quando recebe por produção porque dessa forma sente-se mais livre e a vontade para ditar seu próprio ritmo: são eles próprios que estabelecem a velocidade do corte, a quantidade de cana a ser cortada, os momentos em que irão suspender o trabalho e fazer as pausas, etc. Na opinião de João, quando recebem por produção, não há necessidade de nenhum funcionário da usina “ficar no pé” dos cortadores de cana, supervisionando com o objetivo de verificar se os empregados trabalham de fato. Isso porque os cortadores de

cana são os maiores interessados em trabalhar bastante para poderem receber um salário melhor.

Como mencionado anteriormente, no caso das usinas de açúcar e álcool, a necessidade de fiscalização e controle sobre os trabalhadores sempre esteve e continua estando presente, ultrapassando até mesmo o espaço produtivo. Entretanto, quando os cortadores de cana recebem por produção, a atividade de supervisão acaba se tornando menor quando comparada à que é necessária quando os empregados trabalham sob o regime de salário por tempo (SILVA, 1999), como veremos mais adiante. Neste sentido, é possível se afirmar que ao tornar em grande parte supérfluo o trabalho de inspeção, o pagamento por produção também é extremamente interessante para o setor sucroalcooleiro. Como deixou claro Berlan (1983): “... le paiement aux pièces a l’imense avantage d’éviter à l’agriculteur d’avoir à surveiller le travail de ses ouvriers et de se préoccuper de leur productivité” (BERLAN, 1983, p. 44).

Em um contexto como esse, os trabalhadores não precisam mais de superiores para controlar seu trabalho e para avaliar os resultados produzidos, “... uma vez que os controles subjetivos dos trabalhadores exerceriam esse papel” (DAL ROSSO, 2008, p. 174). Dessa forma, as mais variadas cobranças que recaem sobre os cortadores de cana deixam de ser externas aos próprios trabalhadores, isto é, deixam de vir de terceiros, e muitas vezes passam a ser cobranças deles mesmos, ou seja, são os próprios cortadores de cana que passam a se exigir. Funcionando assim, o pagamento por produção também acaba servindo como um engenhoso método de introversão da disciplina e do autocontrole dos trabalhadores.

Mas isso não ocorreria dessa forma caso os cortadores de cana recebessem por intermédio de outra modalidade salarial, que não fosse o pagamento por produção. Essa é a opinião não somente dos usineiros, mas de todos os funcionários que acompanham *in loco* os trabalhadores rurais, tais como os fiscais de turma e os encarregados¹⁴³. Como foi possível perceber ao longo da pesquisa de campo, para esses, quando os cortadores de cana deixam de ter seu salário atrelado à sua produção individual os mesmos perdem completamente o interesse por sua atividade, e, por isso, passam a fazer “corpo mole” no serviço, o que obriga os funcionários a redobram a supervisão sobre os mesmos. Foi bastante comum ouvir dos representantes das usinas entrevistados que

¹⁴³ Lembremos da afirmação de Cristina, citada anteriormente: “Você acha que se os trabalhadores ganhassem um salário mensal de mil e duzentos reais, por exemplo, eles iriam trabalhar e cortar cana? Lógico que não”.

nas ocasiões em que recebem um valor fixo por dia, os cortadores de cana ficam com “preguiça” de trabalhar e passam a “enrolar” e, para garantir que isso não ocorra é necessário “ficar no pé” dos mesmos, verificando a todo momento a movimentação dos trabalhadores. Isso também já havia sido notado por D’Incao (1976):

[O empregador] Paga os volantes por dia de serviço ou pela tarefa realizada. Registrou-se uma tendência acentuada no sentido do pagamento pela tarefa realizada. É uma forma do empregador garantir maior rendimento do serviço. “O ‘*contínuo*’ (outra designação dada ao volante ou ‘boia-fria’) é preguiçoso. Se se paga por dia, ele não trabalha” (D’INCAO, 1976, p. 114) [grifos originais].

Em sua entrevista, Hermógenes, o encarregado de levar os trabalhadores de Tavares para cortar cana na Usina Costa Pinto deixou claro que:

“Olha, pra falar a verdade, pra gente que é encarregado contratante, não compensa tanto levar trabalhadores pra trabalhar na turma da diária¹⁴⁴, já que os que vão trabalhar nessa turma não vão render tanto porque eles já sabem quanto vão ganhar no fim do mês. Aí a empresa cobra mais da gente que leva trabalhador pra trabalhar na diária... A cobrança pra cima de quem leva turma pra diária é muito maior, a usina quer que a gente seja mais duro com os trabalhadores para eles trabalharem de verdade” (Hermógenes).

E em seguida, o funcionário da usina conclui:

“Quando os trabalhadores tão trabalhando na diária tem competição, mas é diferente, na diária eles compete para ver quem trabalha menos, quem faz menos, é para diminuir o trabalho, entende? Isso acontece porque quando se tá na diária, todos os trabalhadores da mesma turma sabem que vão receber a mesma quantia, independentemente da quantidade de trabalho que fizerem, aí uns se escora no outro, no trabalho dos outros. É por isso que não acho uma boa ideia as usina acabar com o pagamento por produção...Caso as empresas pagasse um salário fixo para os cortadores de cana, e se o salário fosse uma quantia grande, menos os trabalhadores vão cortar cana, eu acho isso” (Hermógenes).

Mas além dos representantes do setor sucroalcooleiro, até mesmo os próprios cortadores de cana e as demais categorias de assalariados rurais que trabalham nas usinas também reconheceram em suas entrevistas que de fato existe uma fiscalização

¹⁴⁴ Tanto a “turma da diária”, como a “turma de serviços gerais”, serão analisadas adiante.

muito mais severa sobre aqueles trabalhadores que não recebem por produção. De acordo com Tonho e Jessé, trabalhadores que fizeram parte da turma de serviços gerais¹⁴⁵ da Usina Costa Pinto em 2012, mas que já haviam trabalhado como cortadores de cana em safras passadas:

“Quando se trabalha no corte da cana a pressão é menor, já que é do interesse de cada um trabalhar pra ter um salário melhorzinho, né. Mas na turma de serviços gerais, o controle dos fiscais sobre nós, que é trabalhador, é maior e o tempo todo. Os fiscais ficam mais em cima de nós para ver se a gente tá trabalhando mesmo, né, se não tá enrolando, porque a gente já sabe quanto vai ganhar mais ou menos naquele dia, né...então tem algumas pessoa que enrola, né, num são todos, mas sempre tem um ou outro” (Tonho).

“Pesquisadora (P): E os fiscais? Ficavam mais em cima dos trabalhadores que cortam cana e que recebem por produção ou dos trabalhadores da diária?”

Jessé (J): Fica mais no pé dos da diária, né, porque os da produção já sabem que quanto mais trabalhar melhor; já na turma da diária tem alguns que se escora nos outro. É porque é assim, né, na diária tem uns que não se interessa pelo serviço. Tem uns que sim, mas outros que não, aí o fiscal fica em cima desses daí pra eles trabalhar um pouquinho. Na diária os encarregado quer que o cabra faça coisa que não dá, quer que a gente trabalhe o que a gente não consegue, a mais do que nós tamo acostumado. Eles não quer deixar a gente parar de jeito nenhum, quer que a gente trabalhe bastante, sem parar, mas as vezes a gente não tá conseguindo, a gente cansa. Na produção não existe isso, não, na produção praticamente o fiscal não pega nem no pé, é cada um por si”.

Em sua entrevista, ao ser interrogado sobre o que pensava a respeito do pagamento por produção, Dr. José Fernando Ruiz Maturana – procurador do Ministério Público do Trabalho de Bauru (interior de São Paulo) – também reconheceu que o mesmo é utilizado propositalmente pelas usinas como uma forma de remuneração que além de estimular os cortadores de cana a intensificarem seu ritmo de trabalho cada vez mais, também acaba servindo como um impedimento para os trabalhadores não fazerem “corpo mole” no serviço:

¹⁴⁵ Como mencionado na introdução, no caso específico da Usina Costa Pinto, além dos cortadores de cana que recebem por produção, também foram entrevistados os trabalhadores da “turma de serviços gerais”, que recebem de acordo com uma modalidade salarial chamada por eles de *diária-produção*. Essa “turma de serviços gerais” será analisada a seguir. Por ora vale destacar que a mesma é responsável por fazer todas as atividades necessárias com exceção do plantio e do corte da cana.

“Trata-se de um modelo remuneratório arcaico. Esse sistema, por um lado, visa extrair do obreiro o máximo de suas forças – sem qualquer preocupação com a sua condição de saúde ou com a existência de limite de trabalho para preservar sua saúde -, e de outro, demonstra a extrema desconfiança dos empregadores, que vêm no pagamento por produção o único modelo capaz de impedir que o trabalhador ‘faça corpo mole’ e ganhe sem trabalhar. Existe um ‘q’ de preconceito nisso...” (Dr. Maturana)¹⁴⁶.

Falou-se, até o presente momento, acerca das inúmeras vantagens que o pagamento por produção traz não somente aos usineiros, mas aos detentores dos meios de produção de forma geral. Cabe, a partir de agora, analisar as perspectivas dos trabalhadores rurais acerca dessa forma específica de remuneração¹⁴⁷. Como já mencionado na introdução, ao longo da pesquisa de campo foram entrevistados 54 trabalhadores rurais do sexo masculino, o que acabou trazendo uma quantidade enorme de dados. Mas, como será possível perceber, a maioria dos entrevistados apresentou opiniões bastante similares a respeito do pagamento por produção, e é por essa razão que muitos depoimentos registrados não foram aqui reproduzidos, caso contrário a exposição ficaria excessivamente longa e repetitiva.

Não podemos nos esquecer, ainda, que além dos cortadores de cana da usina Costa Pinto, também foram entrevistados outras categorias de assalariados rurais que trabalham nas usinas, como os trabalhadores da “turma da diária” (Furlan), e os da “turma de serviços gerais” (Costa Pinto). Em função disso, para que a análise sobre as perspectivas dos trabalhadores acerca do pagamento por produção possa ser bem compreendida, é preciso, também, explicar aos leitores quem são essas diferentes categorias, isso é, quais atividades desempenham e qual sua forma de remuneração, o que requer uma descrição mais pormenorizada de cada uma.

¹⁴⁶ Essa entrevista foi realizada em 03 de setembro de 2012.

¹⁴⁷ Em sua pesquisa, Leite Lopes (1978) também buscou analisar a concepção que os operários do açúcar tinham de seu salário. Para o autor, é necessário analisar não somente esta concepção, mas também a visão dos trabalhadores sobre o processo produtivo da usina para qual trabalhavam, e isso porque “Assim teremos uma descrição de vários aspectos relacionados ao processo de produção da usina, que parte do ponto de vista das categorias de pensamento e dos modelos de comportamento dos operários. Além disso, a compreensão que assim se pode ter do funcionamento de conjunto da usina através da reconstrução teórica do ponto de vista dos diversos operadores humanos diretos da usina, parece ser muito mais rica que a descrição de conjunto que pode dar do funcionamento da usina um organizador da produção, um gerente ou um engenheiro (...) A consideração do ponto de vista do operário ao contrário, aponta para as formas específicas de exploração da força de trabalho efetuadas nessas unidades da grande indústria que são as usinas de açúcar” (LOPES, 1978, pp. 9-10).

4. As perspectivas dos assalariados rurais: notas do trabalho de campo

4.1 A “turma da diária” da Usina Furlan

Diferentemente de outras usinas, a Furlan possui alguns alojamentos de trabalhadores no interior de sua área-sede, localizada em Santa Bárbara d’Oeste (interior de São Paulo). Um desses alojamentos é conhecido como “alojamento dos Baianos”¹⁴⁸, que, ao longo da safra de 2012, servia como moradia coletiva para aqueles trabalhadores que faziam parte da “turma da diária” da referida usina. Mas do que se trata, afinal, essa turma?

Da mesma forma como faz a maioria das usinas, a Furlan divide seu quadro de funcionários da seguinte forma: a) “turmas do corte da cana”, que têm como forma de remuneração o pagamento por produção; b) “turmas da diária”, que recebem por diária¹⁴⁹. “Turmas” são grupos de trabalhadores de aproximadamente cinquenta pessoas que estão sob a responsabilidade de um funcionário da usina, em geral um fiscal, um encarregado ou um turmeiro. De acordo com os entrevistados, em 2012 a Usina Furlan contava com apenas sete turmas de trabalhadores no total, mas dessas sete, somente uma turma cortava cana e recebia por produção. As outras seis, eram todas turmas da diária.

As “turmas do corte”, como o próprio nome já diz, são aquelas responsáveis pelo corte manual da cana. Como já demonstrado no primeiro capítulo, os trabalhadores que compõem tais turmas em geral são migrantes de outras regiões que chegam para trabalhar nas usinas somente em meados de fevereiro ou março, a depender da data em que se iniciará a safra. Conforme mencionado inúmeras vezes, a forma predominante de remuneração dos cortadores de cana é o pagamento por produção, o que faz com que o salário de cada um esteja atrelado à quantidade de cana que cortam no decorrer de sua jornada de trabalho. De acordo com os entrevistados, em 2012 o salário médio da turma

¹⁴⁸ A despeito de ter esse nome, naquela safra o referido alojamento estava servindo de moradia para um grupo de trabalhadores naturais do estado do Ceará.

¹⁴⁹ Receber por diária é diferente de receber por produção. Quando se trabalha na diária, os trabalhadores recebem um valor fixo por dia, o qual não varia em função da produtividade atingida por cada um. De acordo com alguns trabalhadores da Usina Furlan, a diária paga pela referida usina em 2012 estava em torno de R\$ 20. Como veremos a seguir, quando recebem por diária os assalariados rurais acabam ganhando um valor diário (e também mensal) bastante inferior ao que é obtido por intermédio do pagamento por produção, fato que faz com que a grande maioria dos trabalhadores dê preferência para o último.

do corte da Usina Furlan estava em torno de R\$ 900 mensais, valor considerado baixo pelos trabalhadores.

Já as turmas da diária, por sua vez, chegam à Usina Furlan um pouco mais cedo, isso é, logo no começo do ano (entre janeiro e fevereiro), antes do “início oficial” da safra, e têm como forma de remuneração predominante a diária, isso é, todos que fazem parte dessa turma recebem um valor fixo por dia, que, em 2012, estava em torno de R\$20. Nos primeiros meses as turmas da diária são responsáveis pela limpeza dos canaviais e pelo plantio de cana, mas, depois que se inicia de fato a safra, tais turmas continuam com as atividades que já faziam, mas também assumem outras, tais como a *bituca*, o recolhimento de pedras, a abertura de eitos para as máquinas, etc., as quais, por serem consideradas secundárias (isto é, menos importantes do que o corte da cana), estão dentre as mais desvalorizadas e mal remuneradas pelas usinas.

É preciso ressaltar que o trabalho na diária era visto pelos próprios trabalhadores como *mais maneiro*, isso é, mais leve, não tão pesado como o trabalho no corte de cana e, por isso, os salários que recebiam eram sempre inferiores aos recebidos pelos cortadores de cana. Para se ter um exemplo concreto, em 2012 os trabalhadores da diária da Usina Furlan estavam recebendo entre R\$ 600 e R\$ 700 mensais; já os cortadores de cana recebiam em torno de R\$ 900.

Mas não se pode deixar de dizer que quando a usina tinha necessidade de aumentar o volume de cana cortado, até mesmo os trabalhadores da turma da diária eram destinados a cortar cana em alguns dias da semana e, quando isso ocorria, também passavam a receber por produção. De acordo com os entrevistados, devido aos dias em que cortavam cana e que recebiam de acordo com sua produtividade individual, eles acabavam tendo um aumento em seu salário, que passava de aproximadamente R\$ 600 para aproximadamente R\$ 900 mensais.

Ao longo das entrevistas os trabalhadores relataram ainda que antes mesmo de deixar seus locais de origem, eles já escolhiam em qual usina iriam trabalhar e em qual turma iriam procurar vaga: se na turma do corte ou na turma da diária. De acordo com eles, a turma do corte (que recebia por produção) era a mais disputada, já que a extrema maioria não tinha interesse em trabalhar na diária. Mas, a despeito disso, no caso específico da Usina Furlan, muitos trabalhadores acabavam optando pela turma da diária não pelo fato de a mesma ser um trabalho menos pesado do que o corte da cana, mas sim para que pudessem estender a safra, isso é, trabalhar por mais meses. Como

cortadores de cana, os assalariados trabalhariam somente 8 ou 9 meses na usina; já como trabalhadores da diária, eles trabalhariam por quase 12 meses.

Mas, na realidade, além da extensão da safra, havia também outra lógica que influenciava na escolha dos trabalhadores que buscavam emprego na Usina Furlan. Ao longo das entrevistas muitos relataram que no primeiro momento (isso é, quando ainda estavam em sua terra natal) acabavam optando pela turma da diária porque acreditavam que quando a safra começasse (isso é, quando começasse o corte da cana) seriam transferidos para a turma do corte, já que apresentavam altos índices de produtividade.

De acordo com os entrevistados, era de praxe a Usina Furlan sempre selecionar os “melhores trabalhadores” da turma da diária e os transferir para a turma do corte em meados de março ou abril. Isso era bastante interessante para aqueles trabalhadores mais produtivos, já que assim trabalhariam na turma da diária nos dois ou três primeiros meses da safra (ganhando, portanto, um valor fixo por dia), sendo posteriormente transferidos para a turma do corte (passando a receber por produção) assim que a safra começasse. Como trabalhariam em dois períodos - na safra, como cortadores de cana e na entressafra, como diaristas - esses trabalhadores receberiam salário em todos os meses do ano, e não só ao longo da safra, como ocorre com os cortadores de cana.

Mas em 2012 não foi isso que ocorreu na Usina Furlan. De acordo com seu Joaquim, um dos trabalhadores da turma da diária, nesse ano a referida usina não transferiu todos os “melhores trabalhadores” das turmas da diária para as turmas do corte quando a safra começou. O trabalhador explicou que em 2012 a empresa só selecionou um trabalhador - o mais produtivo - de cada turma da diária para compor a turma do corte. Como já mencionado, nesse ano a usina em questão só contou com uma turma que cortava cana e que recebia por produção. Todos os demais trabalhadores, inclusive aqueles que tinham bons índices de produtividade e que por isso acreditavam que seriam transferidos de turma, tiveram que ficar trabalhando nas turmas da diária ao longo de toda a safra¹⁵⁰.

Ainda de acordo com seu Joaquim, essa situação gerou um enorme descontentamento entre os trabalhadores, sobretudo naqueles que esperavam a mudança para a turma do corte assim que a safra começasse. Esses, não tinham interesse em

¹⁵⁰ “Pra melhor lhe dizer, essa turma 13, que é chamada a turma do corte – só tem ela mesmo cortando na produção – ela foi escolhida só os melhores, só os melhores, por isso que aqueles mais fracos – como dizem eles aqui – ficam revoltados. Aí eles escolheram os melhores, e aqueles mais fracos eles deixaram na diária” (seu Edmundo, trabalhador da turma da diária da Usina Furlan).

passar a safra toda trabalhando na diária¹⁵¹, já que sabiam que iriam receber somente R\$20/dia; e se estivessem na turma do corte/produção, receberiam um valor diário (e mensal) bastante superior. Esse fato fez com que muitos trabalhadores da Usina Furlan pedissem demissão logo no início da safra, e buscassem emprego em outras usinas da região. De acordo com seu Joaquim, muitos dos trabalhadores que saíram da Usina Furlan eram *bons de podão*, e por isso, quem mais se beneficiou com esse processo foi a Usina Costa Pinto (que é “vizinha” da Furlan), que acabou contratando vários desses trabalhadores. Nas palavras de seu Joaquim:

“A maioria prefere trabalhar na produção, foi por isso que muitos foi embora. Foi embora muitos dessa turma que veio mais nós, porque eles vieram certo de quando chegassem aqui... Eles vieram em janeiro e em janeiro com certeza todo mundo vem pra diária, mas quando é abril e maio - quando começa a produção - aqueles veteranos, aqueles caras que têm garra mesmo, que sabe que vai ganhar um pouco mais, que vai dobrar mais que dois tanto a mais que a diária, eles quer a produção. Agora os homem tão fazendo o seguinte, eles tão escolhendo, no meio de 10, 20 eles tiram 1 pra produção. Aqui [na Usina Furlan], já aqui esse ano [2012] tinha 6 ou 7 turmas, mas quando foi entrar pra produção ficou uma turma na produção, começou duas mas ficou uma, aí muitos caras foram embora, foram embora, deram baixa na carteira, pediram a carteira e foram embora. Não quiseram ficar na diária, cara que na produção fazia R\$ 1100 se trabalhasse todo dia, vai passar a vida inteira aqui ganhando R\$ 20 e poucos por dia?! Com família no norte pra cuidar, pra mandar, né, fica fraco, difícil. Então eles saíram daqui e pularam pra outras usinas. A Cosan que chama Costa Pinto, ela tá pegando e eles já tão saindo quase tudo, cara bom de cana mesmo, tá tudo saindo, tudo saindo e indo pra Cosan porque lá eles têm mais vez, lá eles trabalham por produção, e aqui, não aqui eles trabalham na base da escolha, né!” (seu Joaquim).

Como foi possível perceber a partir do depoimento de seu Joaquim, no ano de 2012 muitos trabalhadores pediram demissão da Usina Furlan porque queriam trabalhar na turma do corte, mas não foram transferidos para essa turma específica. Caso permanecessem na usina, eles teriam que passar a safra toda trabalhando na turma da diária, e isso faria com que os mesmos recebessem um salário que seria bastante inferior ao que ganhariam caso estivessem na produção. Trabalhando na diária, eles iriam ganhar entre R\$ 600 e R\$ 700 mensais no máximo; mas caso fossem transferidos para a

¹⁵¹ Esses trabalhadores em particular tinham optado pela turma da diária somente para estender a safra, isso é, para trabalhar por mais meses, como mencionado acima.

produção receberiam um valor superior, que poderia atingir até R\$ 1000 dependendo da produtividade atingida.

Ao longo da pesquisa de campo, os entrevistados fizeram questão de deixar claro que a maioria dos trabalhadores rurais prefere trabalhar na turma do corte porque assim recebem por produção, forma de remuneração que lhes trás a possibilidade de ganhar um salário maior do que o que ganhariam caso recebessem de acordo com outra modalidade salarial, aspecto que será mais desenvolvido adiante.

Mas, a despeito de a maioria dos assalariados dar preferência para o corte de cana, há também alguns que optam pelo trabalho na turma da diária. Na opinião dos entrevistados, de forma geral quem faz esse tipo de opção são os trabalhadores que têm a idade um pouco mais avançada e/ou aqueles que não cortam muita cana e que, portanto, não conseguem atingir os índices de produtividade mínimos exigidos pelas usinas. Esses acabam procurando emprego na turma da diária pelo fato da mesma consistir em um trabalho mais *maneiro*, menos pesado do que o corte da cana. Esse é o caso de Valmir e Raimundo:

“Valmir (V): Aqui na Furlan tem diferença: o pessoal do plantio é por diária, e o do corte é por produção. A diária você trabalha menos, e ganha bem menos. Você só planta, limpa a roça, tira mato, o serviço é mais ‘maneiro’, por isso ganha menos. Já os do corte é tudo produção, mas o serviço é pesado demais, mas também ganha bem mais.

Pesquisadora (P): Mas e você, prefere trabalhar por diária ou por produção?

V: Eu prefiro a diária, porque o serviço é mais ‘maneiro’. Porque na produção o cara ganha bem mais... mas tem que se esforçar demais, né, tem que se matar. Na diária não, é mais fácil, não judia tanto do corpo da gente. Eu prefiro na diária porque eu posso voltar gordo para casa...na produção não, o cara emagrece demais, viu”.

“Pesquisadora (P): Você prefere receber por diária ou por produção?

Raimundo (R): Eu prefiro a diária porque o serviço é mais pouco, o serviço é menos, a gente se esforça menos, não judia do corpo. Ganha menos, mas eu prefiro.

P: Você acha que o pessoal prefere a produção ou a diária?

R: Eu acho que o pessoal prefere por produção porque na produção o que o cara tira é lucro dele, né. Mas você tem que se esforçar demais, você judia o corpo, tem que se matar, mas o que você tira é seu lucro”.

Há, ainda, casos como o de seu Joaquim (50 anos) e de seu Edmundo (52 anos) - trabalhadores com idade avançada quando comparado com os demais¹⁵² - que em 2012 fizeram parte da turma da diária da Usina Furlan. Em suas entrevistas ambos deixaram claro que - da mesma forma que a maioria dos trabalhadores rurais - eles também preferiam cortar cana e receber por produção, mas naquele ano tinham procurando emprego especificamente na turma da diária porque não tinham mais saúde para cortar cana. Tanto seu Joaquim como seu Edmundo trabalharam muitos anos como cortadores, e hoje em dia sentem no próprio corpo (sobretudo na coluna e nos braços) os impactos negativos acarretados por uma atividade tão desgastante como é o corte. Sem tanta força nem resistência física, os cearenses confessaram que não aguentariam mais trabalhar exclusivamente como cortadores de cana, mas, como não podiam deixar de trabalhar porque não podiam viver sem receber um salário, tiveram que buscar emprego na turma da diária mesmo sabendo que o valor que receberiam seria menor. De acordo com seu Edmundo:

“Pesquisadora (P): E o senhor, prefere trabalhar na diária ou na produção?”

Edmundo (E): Juliana, eu prefiro diária, sabe, pelo motivo de eu não ter condições de produzir melhor... Meu problema de coluna, então eu prefiro ganhar menos e trabalhar mais ‘maneiro’, né, porque a produção você ganha pelo o que você produz, aí tem sempre que fazer que nem um doido, tem que ser bom mesmo porque a correria é grande, é grande.

P: E o senhor acha que a maioria dos trabalhadores que vem trabalhar nas usinas prefere trabalhar na diária ou na produção?

E: Na produção porque eles ganham mais, eles vão produzir, né. Olha, tem muita gente dessas turmas aí que tá na diária mas eles quer ir pra produção porque na produção eles vão produzir, e esses que querem ir, eles acham que produzem, são novos, têm condições de trabalhar bem, se esforçam... Mas eu prefiro a diária, mas eu lhe expliquei porque é que eu prefiro, é por causa da minha idade e por causa do meu problema de saúde, se não fosse eu seria também da produção.

P: O senhor ia preferir a produção dependendo do seu estado de saúde?

E: Ia, com certeza, é”.

Já seu Joaquim afirmou que:

¹⁵² Como foi discutido no primeiro capítulo, no decorrer do processo de reestruturação produtiva pelo qual passou o setor sucroalcooleiro, as usinas passaram a excluir não somente aqueles trabalhadores que não atingiam as metas de produtividade impostas, mas sobretudo as mulheres e os trabalhadores de mais idade. Casos como o dos dois trabalhadores citados acima, são uma exceção nesse cenário, mas como se mostrará, ambos não são mais cortadores de cana, mas sim trabalhadores da turma da diária.

“Eu mesmo eu prefiro a produção, porque a produção é o seguinte, produção você ganha pelo que você faz. Inclusive a produção, o nosso salário na produção quem faz é nós, quem se esforça, trabalha bastante ganha mais, quem trabalha menos ganha menos, porque o serviço por produção a gente é mandado assim, porque a gente vai fazer o que eles indicam pra gente fazer, mas dentro da média do serviço quem faz a produção somos nós, quando a gente ganha por produção. Já na diária é diferente, na diária a gente espera uma coisa e é outra, um dia nos saímos de lá com um salário [mínimo] na carteira. Com certeza a gente ia ganhar mais que um salário [mínimo] e já teve mês aqui de não sair nem um salário [mínimo]. A maioria dos trabalhadores prefere na produção, muitos até já foram embora daqui” (seu Joaquim).

Situações como as de seu Edmundo e de seu Joaquim nos deixam claro como a esperança na recompensa de “altos salários” se transforma em ilusão ao longo do ciclo de vida dos trabalhadores, tema a ser tratado no último capítulo. Como diria Lopes (1978):

... se, na mocidade, ele aguenta essas longas jornadas em função do salário, na sua maturidade, ao contrário, e principalmente quando está próximo da aposentadoria, ele sente no corpo todo o peso do absurdo do excesso de trabalho a que foi submetido durante toda sua vida ativa (LOPES, 1978, p. 96).

Outro ponto interessante que surgiu a partir das entrevistas foi a falta de interesse dos trabalhadores quando eles estão trabalhando na diária. Como já mencionado, quando trabalham na turma da diária, os mesmos recebem um mesmo valor por dia, independentemente do quanto trabalharem. Sabendo disso, os trabalhadores não veem motivos para se desgastar tanto, nem para se empenhar da forma como se empenhariam caso estivessem recebendo por produção. Os depoimentos de seu Edmundo e seu Joaquim deixam isso claro. De acordo com eles:

“Joaquim (J): Na produção a gente trabalha ‘forçado’¹⁵³. O trabalho por produção, se você faz uma diária de produção, vamos dizer, uma diária de R\$ 100 mais ou menos de produção por dia, e você tá gostando do serviço, e você tem capacidade de aumentar aquilo ali, você não vai diminuir, você não quer diminuir, todo dia você vai ter que ter mais, dá pra aumentar cada vez mais, na produção o cara pode conseguir, mas é gostoso você receber o salário, porque o salário vem bom, vem gordo, vem bom, você trabalha interessado...

¹⁵³ *Trabalhar forçado* é uma expressão bem recorrente entre os assalariados rurais. Quando dizem que eles *trabalham forçado*, estão querendo dizer que se esforçam bastante no trabalho, que trabalham com empenho e afínco.

Pesquisadora (P): E na diária não se trabalha interessado?

J: Na diária, não, na diária a gente trabalha interessado assim, né, porque a gente tem que fazer o pedido do patrão, né, mas uma coisa que na produção você podia ganhar o dobro, você vai fazer ali na diária sabendo que não tá ganhando quase nada, sabendo que não tá ganhando quase nada na diária. Nós, diaristas aqui, o dia tá saindo a R\$ 20 e poucos.

P: Então o senhor acha que aquele que trabalha na produção trabalha com disposição e o que trabalha na diária não tem disposição?

J: Não, disposição tem, só não tem interesse, interesse, a garra de fazer o que ele faz na produção, né. Por que ele vai se matar na diária? Ele vai forçar a barra demais na diária pra ganhar pouco? Na produção ele vai forçar mas tá sabendo que vai ganhar, ele vai ganhar pelo que ele fez. Se por acaso, o saco de café¹⁵⁴ na produção eles tão pagando o saco a R\$ 11, aí tem gente que tira 17, 18, até 20 sacos de café, aí a R\$ 11, quanto é que dá?! Não faz uma diária boa?! Aí o negócio: eu vou tirar 10 sacas daquelas na diária e ganhar só R\$ 20, R\$20 e poucos? Não vou, não! Vou baixar pra 4, 5, 2. Eu vou diminuir porque eu não vou me matar e ganhar pouco, né! [risos]. Não é melhor?! É melhor! Eu não vou suar a camisa, porque aí eu vou terminar enfadado, cansado, sabendo que tô ganhando uma mixaria” [grifos nossos].

“Pesquisadora (P): O senhor acha que o trabalho por produção faz com que os trabalhadores acabem trabalhando mais do que os da diária?”

Edmundo (E): Faz, sem dúvida, é porque você tem que produzir, tem que ter muito fôlego pra produzir. Você vai ganhar pela sua produção. Mas na diária não é assim, não tem isso porque a diária é diária mesmo, não é produção, você só tá ganhando aqueles R\$ 19,50 mesmo, não muda; e a produção, não, a produção você pode fazer até R\$ 70 por dia, R\$ 60, conforme seja a cana que você cortar, o metro que você tirar. Tem gente que pode chegar a receber até R\$ 2000, mas também tem deles que pode tirar só R\$ 500, depende da disposição¹⁵⁵ da pessoa”.

É necessário ressaltar aqui que essa falta de estímulo para o trabalho na diária foi bastante recorrente nas entrevistas realizadas. Quase todos os trabalhadores da Usina Furlan mencionaram que ficam desestimulados para trabalhar quando sabem que irão receber um valor fixo por dia. Para que tanto esforço, empenho e *disposição* se o valor a ser recebido não irá se alterar em função disso? Ou, nas palavras de seu Joaquim: “*Eu não vou suar a camisa, porque aí eu vou terminar enfadado, cansado, sabendo que tô*

¹⁵⁴ É importante ressaltar que seu Joaquim já trabalhou em lavouras de café. Da mesma forma que ocorre na cana, no café os trabalhadores da colheita também recebem por produção, e os que fazem as demais atividades recebem por diária.

¹⁵⁵ Como já mencionado o termo *disposição* foi utilizado por Lygia Sigaud (1979a) para se referir ao esforço e à força de vontade que cada trabalhador tem e que aciona no momento em que aspira receber um pouco mais.

ganhando uma mixaria”. De acordo com os próprios entrevistados, essa é uma das razões mais decisivas para explicar a preferência dos trabalhadores rurais pelo salário por produção.

Outra dimensão importante que foi destacada pelos assalariados diz respeito à sensação de liberdade que o pagamento por produção oferece aos trabalhadores, dimensão essa que já foi discutida anteriormente quando se apresentou as vantagens que essa forma de remuneração oferece aos detentores dos meios de produção. Para os trabalhadores rurais, os fiscais¹⁵⁶ das usinas acabam supervisionando muito mais as turmas da diária do que as turmas da produção. De acordo com os entrevistados, quando se trabalha na produção os trabalhadores não precisam de ninguém que os fiscalize, já que eles mesmos têm interesse em trabalhar para poderem ganhar um salário um pouco melhor. Assim, quando esses trabalhadores resolvem suspender seu serviço para beber água, fumar ou para descansar um pouco, quase não há cobrança por parte dos fiscais, que sabem que os trabalhadores são os maiores interessados em retomar o trabalho o mais rápido possível.

Diferentemente ocorre quando trabalham na diária. Para os entrevistados, os fiscais são instruídos a ficar muito mais em cima dos diaristas para assegurar que os mesmos trabalhem de fato. Isso porque, como já foi discutido anteriormente, para os funcionários das usinas, quando os trabalhadores deixam de ter seu salário atrelado à sua produção individual os mesmos perdem completamente o interesse por sua atividade, e, por isso, passam a fazer “corpo mole” no serviço, o que obriga os funcionários a redobram a supervisão sobre os mesmos. As falas abaixo deixam isso bem explícito:

“Pesquisadora (P): E o senhor acha que os fiscais ‘pegam mais no pé’ daqueles trabalhadores da produção ou os da diária?”

Joaquim (J): Não, os que trabalham na produção eles [fiscais] não pegam no pé, só se fizer mal feito, porque a norma do serviço da produção é pra fazer igualmente os diaristas: cortar bem baixinha a cana, não deixar toco alto, não fazer nada de errado, fazer o que ele puder fazer mas deixando bem feito, fazendo bem feito. Agora o da produção eles nem nada, o cara se vira, o cara tá trabalhando por conta se tiver trabalhando na produção. Se por acaso eu tô

¹⁵⁶ O agente fiscalizador mais importante para as usinas está representado pela figura do fiscal de turma. Esse é responsável pelo acompanhamento da turma de trabalhadores quando os mesmos estão nos canaviais. São os fiscais que distribuem e supervisionam o trabalho da turma, verificando se os cortadores de cana estão realizando a contento as atividades prescritas. Ao fazerem isso, garantem a disciplina de todos os trabalhadores, atitude imprescindível para as usinas.

na produção e eu dou uma forçada mesmo, aí quando eu tô cansado mesmo, mas se eu tô cansado e não aguento mais eu vou dar uma parada, eu posso me sentar, eu posso ir lá, pegar minha garrafa, beber água, me sentar...

P: Na produção?

J: Isso, na produção. Eu posso me sentar, ficar sentado, tomar um fôlego pra poder continuar. E já na diária, não. Na produção o cara vê que eu tô ali porque eu não tô mais aguentando, eles nem ligam, não, mas na diária se eles pegarem sentado aí dá problema...

P: O que eles fazem?

J: É, eles dá ‘gancho’, manda ir pro ‘bus’ [ônibus]. O ‘gancho’ que a gente fala é três dias sem trabalho (...) Aí fica ruim, né, o pagamento fica muito fraco, cada vez mais fraco, e você fica com raiva, pega raiva do fiscal”.

“Edmundo (E): O trabalho na produção é puxado, só que não tem fiscal no seu pé, você faz sua parte, né, você faz seu serviço, e na diária, não, na diária o fiscal fica ali em cima, você não pode sentar, você não pode...se você for fumar eles fica de olho – nem todos, tem alguns, né, desses fiscal mais rigorosos.

Pesquisadora (P): Por quê?

E: É exigência mesmo da empresa, da usina.

P: Mas então na produção, não tem isso?

E: Não, na produção, não”.

Como ficou claro pelos depoimentos, a maior parte dos trabalhadores gosta de receber por produção porque tal forma de remuneração lhes dá a possibilidade de receber um salário maior do que ganhariam caso recebessem por diária. Não podemos nos esquecer que, como já discutido no primeiro capítulo, na maioria dos casos, o *dinheiro da cana* é a única fonte de renda que os trabalhadores rurais e suas famílias possuem, e, por isso, deve ser uma quantia suficiente para assegurar a manutenção e a reprodução de todo o grupo doméstico não somente ao longo da safra, mas também na entressafra. Isso ajuda a entender o interesse que os assalariados têm em aumentar seu salário sempre que podem e conseguem.

Pelas entrevistas, foi perceber ainda que os trabalhadores de forma geral associam o pagamento por produção com uma maior liberdade no serviço, já que quando recebem pelo que produzem podem trabalhar mais à vontade, ditar seu próprio ritmo e suspender sua atividade quando julgarem necessário, ficando, assim, menos “refêns” do controle “sufocante” dos fiscais de turma, controle esse que torna ainda mais “pesada”, estressante e desgastante sua jornada de trabalho.

4.2 A “turma de serviços gerais” da Usina Costa Pinto

Na pesquisa de campo realizada em Tavares (Paraíba) em janeiro de 2012 foi possível entrevistar Pedro, que na época era o encarregado responsável por recrutar os trabalhadores daquele município e levá-los para a Usina Costa Pinto¹⁵⁷. De acordo com Pedro, em 2011 ele havia levado 135 trabalhadores de Tavares para trabalhar na referida usina, e naquele ano de 2012 pretendia levar a mesma quantia. Entretanto, não foi isso que ocorreu. Logo nos primeiros meses de 2012, Pedro acabou desistindo de última hora de ir trabalhar como encarregado para a Usina Costa Pinto, e optou por prestar serviço para outra empresa. Devido a isso, Pedro passou seu cargo para Hermógenes, também morador de Tavares e ex-cortador de cana da referida usina¹⁵⁸.

Com medo de ficarem sem emprego, antes mesmo que Hermógenes assumisse o lugar de Pedro, muitos trabalhadores de Tavares que estavam prontos a ir trabalhar na Usina Costa Pinto resolveram procurar vaga em outras usinas, e por isso acabaram não retornando à Costa Pinto em 2012. Outros, por sua vez, acabaram esperando o desenrolar da situação, e, quando Hermógenes assumiu o cargo, se juntaram ao novo encarregado e voltaram para a referida usina em 2012¹⁵⁹.

Mas, diferentemente do que ocorreu nos demais anos, em 2012 Hermógenes levou somente uma turma (das três que normalmente Pedro levava) de Tavares para a Usina Costa Pinto. Essa turma foi composta por 42 homens¹⁶⁰ que naquela safra tiveram uma nova função, já que foram trabalhadores da “turma de serviços gerais” (e não mais cortadores de cana como em 2011). Mas do que se trata essa turma específica?

¹⁵⁷ Pedro já exercia esse cargo na Usina Costa Pinto há seis anos.

¹⁵⁸ Por intermédio da pesquisa de campo descobriu-se que estava tudo certo para Pedro levar os trabalhadores de Tavares para a Costa Pinto em 2012, mas de última hora um funcionário da Raízen foi até Tavares para comunicá-lo que em função da diminuição do número de trabalhadores devido à mecanização da colheita, Pedro teria que levar somente uma turma (das três que normalmente levava) para trabalhar na usina naquele ano. Esse fato desagradou muito Pedro, que por isso acabou desistindo de última hora de ir trabalhar como encarregado para a Usina Costa Pinto em 2012, e optou por ir trabalhar em outra usina (Santa Isabel). Após sua decisão, Pedro passou sua antiga função para Hermógenes, também morador de Tavares e ex-cortador de cana da Usina Costa Pinto. Devido a essa desistência de Pedro, todos aqueles trabalhadores que ele havia recrutado e que já estavam prontos para ir trabalhar na Costa Pinto ficaram sem saber para qual usina iriam trabalhar.

¹⁵⁹ Importante dizer que também houve casos de trabalhadores que desistiram de se juntar a turma de Hermógenes porque a turma que o mesmo iria levar para a Costa Pinto seria responsável pelos serviços gerais, e não pelo corte da cana. Como não tinham interesse em fazer outra atividade que não o corte, muitos desistiram de acompanhar o novo encarregado em 2012.

¹⁶⁰ Em sua entrevista Hermógenes contou que em 2012 levou 42 trabalhadores de Tavares consigo para compor a turma de serviços gerais, mas que no final da safra ficaram somente 38. Ao ser interrogado sobre o porquê dessa desistência por parte dos trabalhadores, o encarregado disse que alguns deixaram a turma porque arrumaram outro emprego fora da área rural (na construção civil, por exemplo), e outros saíram do trabalho porque estavam com problemas familiares, e por isso voltaram para Tavares.

A turma de serviços gerais é a responsável por todas as atividades que são feitas nos canaviais com exceção do plantio e do corte de cana. Para se ter um exemplo, os trabalhadores que compõem essa turma são responsáveis pela *bituca* (recolhimento dos pedaços de cana que ficaram nos canaviais após a mesma ter sido recolhida pelas máquinas), pela *faxina* dos canaviais (recolhimento de lixo e de sobras tais como as marmitas e as embalagens que são deixadas no chão após as refeições), pela abertura de eitos para as máquinas colheitadeiras, pelo recolhimento das pedras que ficam no meio dos canaviais, pela limpeza da parte industrial da usina, dentre outras tarefas. Por serem consideradas secundárias e menos importantes do que o corte da cana, tais atividades estão dentre as mais desvalorizadas e mais mal remuneradas pelas usinas, e, por isso, é comum muitas empresas contratarem mulheres para realizá-las, como já demonstrado por Silva (2011).

Em sua entrevista, Hermógenes relatou que foi a própria Usina Costa Pinto que solicitou que ele recrutasse trabalhadores para fazer parte da turma de serviços gerais¹⁶¹. De acordo com o encarregado, a prioridade de qualquer usina é o corte da cana, e não as demais atividades, vistas como residuais. No caso específico da Costa Pinto, a turma de serviços gerais foi criada com a intenção de liberar, de deixar as turmas do corte realizarem somente o corte da cana, deixando para a turma nova a responsabilidade de executar todas as demais atividades.

Ao longo de sua entrevista Hermógenes explicou como havia sido a seleção dos trabalhadores de Tavares para trabalharem na turma de serviços gerais. De acordo com o entrevistado, grande parte dos que o procuraram com o objetivo de conseguir uma *vaga na usina*, foram aqueles que não podiam ficar sem trabalhar, mas que não tinham mais condições físicas (seja devido à idade avançada ou a algum problema de saúde) para cortar cana, situação similar à dos trabalhadores da diária da Usina Furlan, mencionada anteriormente. Assim, esses trabalhadores acabaram optando pela turma de

¹⁶¹ De acordo com Hermógenes, de forma geral os trabalhadores que têm a idade mais avançada, os que têm algum tipo de problema de saúde, e os que não cortam tanta cana, são aqueles que acabam tendo prioridade no momento em que os encarregados estão selecionando os trabalhadores para compor as turmas de serviços gerais. Para o funcionário da usina, o trabalho nessa turma específica não compensa para aqueles trabalhadores *bons de cana*, porque esses iriam ter uma redução bastante significativa em seu salário se deixassem de receber por produção e fossem trabalhar na turma de serviços gerais.

serviços gerais porque o trabalho a ser desempenhado requeria um esforço físico menor do que o exigido pelo corte de cana¹⁶².

Essa justificativa dada pelo encarregado está em consonância com os depoimentos de quase todos os trabalhadores entrevistados¹⁶³. Quando interrogados sobre os motivos que levavam alguns trabalhadores a procurarem emprego na turma de serviços gerais (e não na turma do corte), Mauro e Tonho responderam:

“Porque, é que nem eu te falei, sabe, é porque geralmente tem pessoas que não tá mais em condições de chegar naquele serviço, na produção, chegar e encarar pra fazer pra ganhar aquele dinheiro que ele quer ganhar naquele dia e não tem condição, porque, digamos, a idade tá muito avançada, as vezes tem algum problema de coluna, uma dor no braço, na perna, por exemplo, aí não tem como, chegar num serviço de produção – principalmente esse que é muito pesado – chegar, encarar e pensar ‘vou ver se eu vou ganhar 50 reais hoje’, não tem como, porque a disposição não dá mais, tá cansado, as vezes tá com uma dor no braço, uma dor na perna, nas costas, na coluna, aí não tem como, aí por isso que teve gente lá que preferiu o serviços gerais. Por exemplo, que nem a gente fala assim, a bituca, sabe, que é um serviço mais ‘maneiro’, você não se cansa, não se cansa muito...” (Mauro).

“Em geral o pessoal procura o corte, né, porque dá para ganhar mais, mas isso é para os mais novos, para os que tão começando. Quando o cara fica mais velho, depois de fazer umas dez safras, o corpo já tá cansado e ele não aguenta mais cortar cana porque é um serviço muito puxado, e aí procura outro serviço mais leve. Além disso, também tem outra coisa: quando tá na diária [serviços gerais], o trabalho muda a cada dia, cada dia a gente faz uma coisa, uma atividade” (Tonho).

Mas, a despeito de aparentar ser um trabalho mais *maneiro* do que o corte da cana, ao longo da pesquisa realizada em Tavares em janeiro de 2013, os entrevistados mencionaram que quando trabalharam na turma de serviços gerais, eles não ficavam parados em nenhum momento, já que tinham que realizar inúmeras *tarefas/atividades*

¹⁶² De acordo com Hermógenes, quando se trabalha na turma de serviços gerais, o esforço físico dos trabalhadores é 70% menor do que o esforço requerido no corte de cana. Já com relação ao salário recebido, o encarregado afirmou que quando se trabalha nesta turma ganha-se aproximadamente 30% a menos do que quando se trabalha no corte da cana (na produção).

¹⁶³ Na entrevista com Benê - outro trabalhador que fez parte da turma de serviços gerais da Costa Pinto em 2012 – o mesmo ressaltou que os trabalhadores que tinham optado por trabalhar na turma de serviços gerais tinham feito essa escolha por vários motivos: ou porque não tinham mais condições físicas para cortar cana e queriam um serviço mais leve, ou porque estavam cansados do corte, ou porque eram novatos e queriam ver como era o trabalho na diária, ou porque achavam que o trabalho a ser desempenhado pela turma de serviços gerais seria mais *maneiro*, ou porque, quando podiam, davam preferência para trabalhar na mesma turma que seus amigos, parentes, vizinhos, etc.

ao longo de sua jornada de trabalho. As *tarefas* estipuladas mal acabavam de ser cumpridas e os fiscais já transferiam os trabalhadores para realizar outras atividades em outros lugares. As falas de Mauro e de Jaime ilustram bem a forma como se dava o trabalho na turma de serviços gerais da Usina Costa Pinto. De acordo com eles:

“O trabalho na turma de serviços gerais, que é na bituca, por exemplo, é um serviço mais ‘maneiro’, não cansa muito, mas é certo que é um serviço meio enjoado, sabe, é muito enjoado...a pessoa se enjoa, sabe? A pessoa vai, vai, trabalhando, trabalhando, e a pessoa se enjoa, nossa! Mas não é por causa do serviço, é porque [no serviços gerais] a pessoa tá trabalhando num lugar e falam pra ela deixar o que ela tá fazendo e ir pra outro lugar fazer outra coisa, outro serviço. Aí a pessoa vai e chega lá no outro lugar e começa a trabalhar de novo, aí eles mandam a gente deixar aquilo de lado e ir pra outro lugar, nossa, a pessoa termina, todo mundo fica com raiva, por que não deixam as pessoas aqui, sossegadas, trabalhando aqui na boa?! As vezes a gente tá trabalhando perto de casa [do alojamento] e eles mandam a gente bem pra longe, principalmente em final de semana, no sábado” (Mauro).

“O serviço não é pesado, não, é que se torna chato porque cada hora tem que fazer uma coisa, tem que ficar mudando de serviço: a gente cata resto de cana, recolhe pedra, recolhe saco de lixo, abre caminho pras máquinas, faz asseiro, é tanta coisa que pra mim eu acho chato isso aí, o bom é a gente tá num serviço só, como é no corte de cana, na produção” (Jaime).

Mas qual era a forma de remuneração desta turma específica? Ao longo das entrevistas, os trabalhadores que compuseram a turma de serviços gerais da Costa Pinto em 2012 afirmaram que recebiam de acordo com uma modalidade salarial chamada *diária-produção*, a qual pode ser assim explicada: diferentemente dos cortadores de cana, que recebiam por produção, os trabalhadores da turma de serviços gerais recebiam por *diária* (conhecida como *diária-seca*, que em 2012 estava em R\$23,90). A cada dia, antes de iniciar o trabalho, os fiscais passavam para os trabalhadores desta turma qual seria a *tarefa* a ser realizada naquele dia, que, como vimos, podia ser o recolhimento de *bitucas* ou de pedras, a *faxina* dos canaviais, a abertura de eitos para as máquinas, etc. Independentemente da *tarefa* a ser desempenhada no dia, o valor pago pela diária era o mesmo R\$23,90.

Entretanto, quase nunca os trabalhadores recebiam somente a *diária-seca*, isso é, somente os R\$23,90. Isso acontecia, sobretudo, nos dias em que chovia - já que nessas ocasiões os trabalhadores eram impedidos de trabalhar - ou naqueles dias em que os

trabalhadores não conseguiam cumprir toda a *tarifa* que lhes havia sido prescrita. Em geral, a turma de serviços gerais recebia sempre a *diária-seca* e algum tipo de acréscimo¹⁶⁴. Isso porque, quando os trabalhadores dessa turma conseguiam cumprir a *tarifa* inicial que lhes havia sido prescrita, os fiscais passavam outras *tarefas* adicionais para eles cumprirem, o que fazia com que o valor recebido por aquele dia de trabalho aumentasse. De acordo com os entrevistados:

“Porque a gente trabalhava por ‘tarifa’, e se a gente fizesse a ‘tarifa’ deles a diária ficava R\$ 38, R\$ 40, mas isso se atingisse a ‘tarifa’ deles, né, se não atingisse também aí era o dia normal, que lá na usina era R\$ 23,90. Aí pra gente ganhar mais que esses R\$ 23,90 tem que fazer a ‘tarifa’ deles, se não fizer eles não pagam, digamos assim, R\$ 40, eles não pagam. Tem que trabalhar, trabalhar, suar mesmo, aí eles pagam R\$ 38, R\$ 40” (Mauro).

“Aqui funciona assim: o fiscal fala todo dia pra nós o que a gente tem que fazer, qual vai ser a ‘tarifa’. Aí a gente trabalha em equipe, né, todo mundo se ajuda, para aí ganhar o valor inteiro, a diária inteira. É assim, por exemplo, hoje a gente vai trabalhar na bituca. Aí todo mundo da nossa turma fica trabalhando na bituca. Caso a gente acabe o trabalho antes do final do expediente, o fiscal passa mais serviço pra nós. Aí a gente vai recolher lixo, pegar o que foi jogado na roça, por exemplo, e assim o valor que a gente vai receber no dia aumenta, porque a gente fez o que era pra fazer e mais um pouco, né, fez mais do que o serviço, aí o valor da diária aumenta” (Tonho).

“Como nós foi pra turma de serviços gerais, a diária era R\$ 23,90, mas como a gente fazia todo serviço e rendia muito, fazia muito rendimento, eles pagavam R\$ 32, R\$ 33, R\$ 34 por dia” (Regis).

“Na diária tem que fazer aquele ‘x’, aí todo mundo trabalha sossegado, aquele valor já é ganho certo, mas se você fizer aquela área e um pouquinho a mais eles pagam um pouquinho a mais e depois você vai embora. É difícil os trabalhadores ganharem só a ‘diária-seca’, eles sempre fazem as ‘tarefas’ estipuladas e têm uma produção a mais para fazer. Então você termina ganhando um pouco a mais, né, você trabalha mais ‘atarefado’¹⁶⁵. Quase nunca ganha só a ‘diária-seca’. Então é bom também, né” (Hudson).

¹⁶⁴ Quando isso acontecia os trabalhadores falavam que tinham ganhado a *diária-cheia*, que era o valor inicial da diária acrescido de um pouco mais de dinheiro (uma espécie de bonificação pelos trabalhadores terem não só conseguido executar a *tarifa* inicial, mas também outra a mais). Citemos um exemplo: em um dia da semana os trabalhadores da turma de serviços gerais seriam destinados à *bituca*. Caso os trabalhadores conseguissem acabar toda a *bituca* que lhes havia sido destinada antes do final do expediente, os fiscais passavam outra *tarifa* para os mesmos, como, por exemplo, a limpeza dos canaviais. Devido a isso, os trabalhadores acabavam recebendo um acréscimo em sua diária, que passaria para R\$35, por exemplo.

¹⁶⁵ *Trabalhar mais atarefado* era uma das expressões usadas pelos trabalhadores para dizer que eles cumpriam mais de uma única *tarifa* ao longo de sua jornada de trabalho.

Para que fosse possível realizar todas as *tarefas* prescritas, os trabalhadores da turma de serviços gerais tinham que se empenhar e trabalhar juntos¹⁶⁶, caso contrário, não conseguiam dar conta de finalizar todas as *tarefas* exigidas no dia. É importante dizer que todos os trabalhadores dessa turma específica recebiam o mesmo valor por dia (diferentemente dos cortadores de cana que recebiam um valor que variava de pessoa para pessoa).

Diante de tudo o que foi exposto, é possível perceber porque a forma de remuneração da turma de serviços gerais era chamada de *diária-produção*. Isso porque, como vimos, o salário desses trabalhadores tomava como base o valor da *diária-seca* (R\$23,90) acrescido da bonificação que lhes era concedida pelo fato de eles terem cumprido não só a *tarefa* inicial que lhes havia sido inicialmente prescrita, mas também outras atividades adicionais. Com isso, o valor da diária subia, e passava de R\$23,90 para até R\$40, conforme os relatos dos entrevistados. Mas, por que a Usina Costa Pinto optou por remunerar os trabalhadores da turma de serviços gerais por intermédio desta forma específica de remuneração?

Em suas entrevistas os trabalhadores deixaram explícito que quando sabiam que iriam receber somente a *diária-seca* eles perdiam o interesse no trabalho. Para eles, receber somente os R\$23,90 por dia era desestimulante, já que, além de ser uma quantia muito pequena, esse valor não aumentava mesmo se cumprissem todas as *tarefas* estipuladas¹⁶⁷. A situação mudava quando os trabalhadores sabiam que iriam ganhar por *diária-produção*, já que aí poderiam conseguir um acréscimo em sua diária. Quando isso ocorria, os mesmos acabavam se interessando e se empenhando mais no trabalho que estavam realizando. Nas palavras de Carlos:

“A gente trabalha interessado que nem o pessoal do corte. Na ‘diária-produção’, como tem chances da gente fazer mais serviço e ganhar um pouco a mais, a gente trabalha interessado, né, se esforça. É quase igualmente a cana. Já na ‘diária-seca’ é mais chato, porque a gente só vai ganhar aquilo lá mesmo” (Carlos).

¹⁶⁶ “Éramos em 38, aí tudinho trabalha em equipe, a turma trabalha em equipe, aí todo mundo tem que se interessar pra fazer aquela ‘tarefa’ que eles passa lá” (Mauro).

¹⁶⁷ “Quando os trabalhadores irão receber somente a ‘diária-seca’ eles trabalham, mas não é igual ao que eles trabalham quando eles tão na produção. Quando os trabalhadores tão na ‘diária-seca’ não adianta o fiscal cobrar, o máximo que ele pode fazer é falar para os trabalhadores darem uma mexidinha” (Tonho).

Ao analisarmos esse depoimento, não é difícil perceber que a lógica da *diária-produção* se assemelha muito à do pagamento por produção. Da mesma forma que ocorre com o último, quando estão sendo remunerados por intermédio da *diária-produção*, os trabalhadores também demonstram maior disponibilidade para cumprir todas as *tarefas* prescritas com vistas a obter um acréscimo em sua remuneração. Com isso fica claro, como já discutido anteriormente, as inúmeras vantagens que as diferentes formas de remuneração variável trazem às empresas.

Entretanto, a despeito de existir algumas semelhanças entre a forma de remuneração da turma de serviços gerais (*diária-produção*), e a da turma do corte (pagamento por produção), há também algumas diferenças bastante significativas que merecem destaque.

Ao longo das entrevistas quase todos declararam que a fiscalização e as cobranças que recaiam sobre os trabalhadores da turma de serviços gerais eram muito maiores do que as dirigidas aos cortadores de cana da mesma usina. De acordo com os entrevistados, como recebiam por diária, os fiscais ficavam muito mais “em cima”, controlando para ver se os assalariados estavam trabalhando de fato e “fazendo jus” ao valor que iriam receber por aquele dia.

Da mesma forma como ocorria com os trabalhadores da diária da Usina Furlan, os fiscais da Costa Pinto também eram instruídos pela usina a não deixarem os trabalhadores da turma de serviços gerais ficarem parados ou sem trabalhar. Diferentemente dos cortadores de cana – que podiam parar de trabalhar antes do horário previsto caso tivessem terminado de cortar todos os eitos que lhes haviam sido destinados – os trabalhadores dos serviços gerais não eram autorizados a parar de trabalhar antes do final de seu expediente. Isso porque, como já explicado acima, caso o grupo acabasse a *tarefa* inicial que lhe havia sido prescrita, logo em seguida os fiscais lhe passava outra, como explicam os entrevistados:

“Na produção é melhor porque ganha mais e é mais liberado. É mais liberado, a gente pode parar mais cedo, a gente tá cansado e pode parar mais cedo; na diária tem que trabalhar das 07:00 as 15:20, pode tá cansado, pode tá do jeito que for. Na diária eles não querem liberar, né, eles não libera o trabalhador, já na produção, você trabalhou ali, já fez sua diária, aí vai e para lá, fica sentado na sombra” (Regis).

“Na diária anda demais, cansa muito as pernas, é fiscal demais no pé, mandando em você, aí é ruim por isso. Na produção a gente é liberto, soltou o eito e a gente já vai trabalhar, a gente já tá sabendo o que vai fazer. Na diária todo dia é a mesma coisa [mesmo valor], tem usina que até paga bem a diária – paga até R\$ 30, R\$ 30 e poucos – mas tem outras que só paga R\$ 23, R\$ 25, aí fica fraco demais. O ruim dos serviços gerais é que você não pode se sentar um pouco, tem que ficar em pé direto, trabalhando, se mexendo, porque é só se mexendo mesmo, na diária é assim. Eles não deixam o trabalhador se sentar, se agachar, nem se apoiar na enxada, tem que estar se movimentando, devagarzinho, mas tem que estar se movimentando” (Antônio).

Mas também havia outro motivo para a maior fiscalização da turma de serviços gerais. Na opinião dos próprios trabalhadores, muitos diaristas não trabalhavam direito ou “enrolavam” justamente porque sabiam que seu desempenho individual não iria influenciar diretamente seu salário. Os entrevistados fizeram questão de destacar ainda que em cada turma sempre havia um ou outro trabalhador que *se escorava* nos colegas, aproveitando-se do trabalho dos mesmos. Isso porque, como dito anteriormente, quando estavam trabalhando nos serviços gerais todos do grupo recebiam o mesmo valor diário, independentemente de um trabalhar mais ou menos do que outro. De acordo com os entrevistados:

“Na diária tem aqueles que se escoram nos outros. Por exemplo, você tem que fazer uma quantia de alqueires por dia, aí fica eu e você se interessando pra fazer ligeiro, mas já tem outro que fica ali dando moleza, enquanto você tá ali fazendo, trabalhando ligeiro, correndo, e o outro fica conversando, aí a gente fala: ‘vai rapaz, deixa de chupar o sangue dos outros, vai, anda!’ [risos]. Aí bota até o fiscal pra cobrar, porque quem não tem interesse em sair ligeiro?! Já na produção ninguém liga pra ninguém, você pode ficar sentado aí, a vontade, o cabra tá correndo no dele, e se bobear ele acaba o eito dele e ainda pega o eito do cabra do lado - porque quando a gente acaba nosso eito a gente pode voltar no eito do vizinho. Se a pessoa não tá interessada e eu tô, os fiscal e os turmeiros também acha bom, porque dá mais metro” (Antônio).

“Os trabalhador da diária trabalha interessado, mas em toda turma sempre vai ter uma pessoa meio ‘escorão’ no meio – um boi velho mais ‘escorão’ - mas sempre tem uns que trabalham, né” (Tonho).

“Quando a gente trabalha na diária tem uns que disputam com os outros pra trabalhar menos, sabe, porque eles já sabem quanto vão ganhar, e aí disputa com os outros pra trabalhar menos” (Jader).

Como mencionado anteriormente, para que fosse possível realizar todas as *tarefas* prescritas, e, portanto, receber um valor um pouco maior do que a *diária-seca*, todos trabalhadores da turma de serviços gerais tinham que se empenhar e trabalhar em equipe, caso contrário, não conseguiriam dar conta de finalizar todas as *tarefas* exigidas, o que os levaria a receber somente R\$23,90 por dia. No depoimento de Antônio, o entrevistado deixa claro que a maioria dos que trabalha na turma de serviços gerais *se interessava* de fato para trabalhar rápido e, assim, conseguir cumprir com a *tarefa* prescrita, mas que em todo grupo sempre havia aqueles que *não se interessavam* da mesma forma e que se valiam do trabalho feito por seus colegas.

Esse aspecto também foi analisado por Leite Lopes (1978). Em sua pesquisa junto aos operários do açúcar de Pernambuco, o autor tomou conhecimento da existência de trabalhadores que “enrolavam” e faziam “corpo mole” no serviço. Mas, no caso em questão, atitudes como essas eram vistas como uma espécie de “estratégia defensiva” por parte dos próprios trabalhadores, como explica o autor:

A essas condições de trabalho desfavoráveis, exteriores, já prontas e impostas a ele, o operário procura resistir de várias formas (...) Uma dessas formas é a “arte” do remanchar no trabalho (...) Essa “arte” de remanchar dos profissionais desprovidos da *arte* parece estar associada a uma certa esperteza e malandragem (...) Entre o profissional da fabricação e a administração da usina instaura-se um conflito surdo e permanente quanto à intensidade do trabalho nos momentos em que a máquina não exige a intervenção direta do operário: à administração interessa que o operário seja um vigia contínuo e fiel à máquina (...) Para os operários, ao contrário, interessa preservar sua força de trabalho – pois ele sabe que o consumo produtivo intensivo de sua força de trabalho pela usina representa o consumo rápido e prematuro de sua vida (...) Assim, a arte do remanchar é a arte do profissionalista escapar à *investigação* utilizando sua força e a atenção ao aparelho ao mínimo necessário (...) O remanchar do profissionalista, no entanto, é uma forma defensiva, cotidiana e disfarçada de resistência ao ritmo de trabalho...” (LOPES, 1978, pp. 92-93) [grifos originais].

Como ficou claro, a situação analisada por Lopes (1978) é distinta da situação dos trabalhadores da turma de serviços gerais da Usina Costa Pinto, já que, ao “remanchar no trabalho”, os profissionais conseguiam de certa maneira causar algum tipo de prejuízo a seus patrões e à usina para qual trabalhavam. Já no caso dos trabalhadores da turma de serviços gerais, ao deixarem de trabalhar e/ou ao “enrolar” no serviço, os trabalhadores acabam também prejudicando seus próprios colegas de

trabalho, que correm o risco de deixarem de conseguir cumprir as *tarefas*, perdendo, portanto, a bonificação que poderiam receber. Com isso, percebemos que a forma como as usinas organizam a estrutura e a forma de funcionamento das turmas de trabalhadores, sempre leva em consideração estratégias que buscam estimular a concorrência entre os próprios trabalhadores.

E mais. Ao organizar dessa maneira o funcionamento da turma de serviços gerais, a usina consegue “tirar o foco” da luta de classes, isso é, da luta entre capital e trabalho, já que os trabalhadores passam a responsabilizar seus colegas de turma pelo fato de não terem conseguido cumprir todas as *tarefas* e recebido a gratificação. Os culpados são os que *não se interessavam*, os que *chupavam o sangue dos outros*, e não os patrões, que além de pagarem um valor irrisório pela diária de trabalho, atrelavam seu aumento à obrigatoriedade de os trabalhadores cumprirem um número cada vez maior de *tarefas*¹⁶⁸.

Como vimos no depoimento de Antônio, esse tipo de atitude acabava gerando um clima ruim entre os assalariados, que, em um primeiro momento passavam a cobrar seus próprios colegas de trabalho, instando-os a trabalhar e a cooperar com a turma para que conseguissem cumprir as *tarefas*. Caso essa primeira tentativa não fosse bem sucedida, os trabalhadores que *se interessavam* chegavam ao ponto de solicitar para o fiscal de sua turma cobrar aqueles que não trabalhavam, o que piorava ainda mais a relação entre os trabalhadores. Situações como essas também chamaram a atenção de Dal Rosso (2008). Para o autor:

A gestão por resultados e o programa de qualidade total que as empresas de telefonia procuram implementar (...) aliado aos esquemas de controle empregados pela empresa, desenvolve uma consequência sobre o trabalho coletivo: o autocontrole ou a fiscalização mútua. Trata-se de uma forma de internalização das regras e de assunção do papel de controle recíproco entre os trabalhadores. Esse tipo de controle em cadeia, envolvendo o sujeito trabalhador a partir dele e não mais a partir das chefias e dos administradores, que se expande como elemento de fiscalização mútua sobre os funcionários não foi

¹⁶⁸ Em sua pesquisa, Lopes (1978) analisou como a diária – diferentemente de outras modalidades salariais – se prestava ao despotismo dos patrões: “Diferentemente do salário por hora, que acompanha o trabalho que se prolonga além do dia normal de trabalho, a diária se presta com mais facilidade ao despotismo do patrão. Os usineiros jogavam, no entanto, com aumentos e diminuições do salário pago pela diária, de acordo com suas necessidades variáveis de trabalho. O salário, como disse, ficava a bel-prazer dos patrões. Por exemplo, quando eles tinham mais necessidade de pessoal, aumentavam mais 200 réis, mais 400 réis (...) E quando esgotavam aquele serviço de que tinham necessidade, então rebaixavam” (LOPES, 1978, p. 71).

ainda adequadamente apontado na literatura especializada sobre condições de trabalho e modos de dominação (...) Diz uma antiga funcionária: “A empresa criou inimizade entre nós mesmas. Uma fica fiscalizando a outra” (...) Esses discursos dão conta de que o sujeito do trabalho passa a internalizar sob forma de fiscalização ou de competição o papel de controle por resultados, exercido pelas empresas (DAL ROSSO, 2008, p. 169)¹⁶⁹.

Para concluir, é necessário mencionar que ao longo de 2012, os trabalhadores da turma de serviços gerais acabaram não exercendo somente as *tarefas* para as quais foram inicialmente contratados. No decorrer da safra, a Usina Costa Pinto passou a demandar uma quantidade maior de cana para ser moída, e por isso até mesmo os trabalhadores da turma de serviços gerais tiveram que passar a cortar cana em alguns dias da semana¹⁷⁰. É necessário dizer que nas ocasiões em que isso ocorreu, os trabalhadores deixaram de receber por diária e passaram a receber por produção. Isso acabou fazendo com que, a partir desse momento, os salários dos trabalhadores dessa turma se tornassem uma mescla entre os dias em que trabalhavam nos serviços gerais (e recebiam a *diária-seca* ou por *diária-produção*), e os dias em que cortavam cana e que recebiam por produção.

E mais: os salários dos trabalhadores da turma de serviços gerais também passaram a variar de pessoa para pessoa (da mesma forma como acontecia com os cortadores de cana). Isso porque, quando permaneciam somente nos serviços gerais, todos da turma recebiam o mesmo valor por dia; mas quando eram destinados a cortar cana, cada trabalhador recebia um valor diário, já que nessas ocasiões passavam a receber de acordo com sua produtividade individual. Mas além de variar, os salários da

¹⁶⁹ Ao analisar o caso dos(as) trabalhadores(as) das indústrias têxteis haitianas – que recebem por produção -, Desrosiers (2014) também fez questão de destacar esse clima de cobrança e de fiscalização entre os próprios assalariados(as): “Neste processo, o próprio trabalhador vigia o seu próprio colega diariamente para forçá-lo a contribuir no cumprimento da meta da sua equipe, brigando, insultando, um ao outro, rompendo assim com qualquer laço de solidariedade nacional, de sexo, ou outra” (DESROSIERS, 2014, p. 160). E mais adiante a autora conclui que “A organização do trabalho em equipe, onde o trabalho de um introduz o trabalho do outro, assegura ao capitalista, o controle da equipe pelos seus próprios membros” (DESROSIERS, 2014, p. 161).

¹⁷⁰ Não será possível descrever em detalhes como se deu esse processo, mas se deixará claro pelo menos alguns pontos. Ao longo das entrevistas os trabalhadores explicaram que saíram de Tavares sabendo que iriam trabalhar especificamente na turma de serviços gerais da Usina Costa Pinto, e que, por isso, não iriam cortar cana. Nos primeiros meses da safra de 2012 isso de fato não ocorreu, e essa turma assumiu somente as *tarefas* que lhe cabiam (os “serviços gerais”). Entretanto, com o passar do tempo a usina passou a demandar uma quantidade maior de cana para ser moída, e devido a isso passou a exigir que os trabalhadores da turma de serviços gerais também cortassem cana em pelo menos dois dias da semana. De acordo com os entrevistados, isso durou pouco, já que do meio da safra em diante eles cortavam cana em quase todos os dias da semana, e raramente assumiam os serviços gerais. Pelos resultados das entrevistas, foi possível perceber que alguns trabalhadores tinham gostado dessa mudança (porque pararam de receber por diária e passaram a receber por produção, o que resultou em um aumento de salário); outros, não.

turma de serviços gerais também aumentaram: nos primeiros meses da safra, quando ainda não trabalhavam no corte, o salário médio dessa turma ficava em torno de R\$ 900, já a partir do momento em que passaram a cortar cana em alguns dias da semana, os salários dessa turma subiram, havendo casos de trabalhadores que chegaram a receber até R\$ 1100 mensais.

4.3 Algumas considerações acerca das perspectivas dos trabalhadores

Ao longo da discussão realizada nos subitens anteriores, ficou claro a preferência que a maioria dos assalariados rurais tem pelo pagamento por produção¹⁷¹. As razões são várias, mas a possibilidade que essa forma de remuneração dá aos trabalhadores de receberem um salário mais alto é a justificativa mais presente nos discursos dos entrevistados¹⁷². Cabe, nesse momento, retomar análises já realizadas no capítulo um e tecer algumas considerações sociológicas acerca dos resultados obtidos por intermédio da pesquisa de campo. Tentar-se-á deixar claro que, aquilo que pode aparecer como um “desejo” dos trabalhadores de ganhar cada vez mais, na realidade pode, e deve, ser entendido como uma necessidade imanente às suas condições materiais de vida.

Como foi discutido ao longo de todo o primeiro capítulo, encontrando-se destituídos de meios reais de sobrevivência em sua terra natal e, muitas vezes sem outro

¹⁷¹ Para fins de ilustração, dos 26 trabalhadores entrevistados em Tavares em janeiro de 2013 (uma das etapas da pesquisa de campo), somente cinco assumiram preferir receber por intermédio de outra forma de remuneração, que não o pagamento por produção.

¹⁷² É muito interessante destacar aqui que os resultados obtidos pela pesquisa estão em consonância com os estudos de muitos pesquisadores atuais, tais como Novaes (2007c) e Alves (2008a). Ao longo da revisão bibliográfica feita para a presente tese, foi possível encontrar somente um estudo sobre os cortadores de cana – o de Delma Pessanha Neves (1989) - que aponta para uma direção diferente. Em seu livro, a autora deixa claro que quase todos os trabalhadores entrevistados para sua pesquisa consideravam o pagamento por produção aviltante: “Os trabalhadores de contrato cortado e os de safra, recebem com base na produção. Essa modalidade de pagamento gera tensões porque propicia a utilização de formas mais intensas de uso da força de trabalho e implica a perda do controle sobre a pesagem da cana e sobre o cálculo de seu pagamento. Essa questão constitui problema socialmente reconhecido por todos os trabalhadores. Mesmo os que recebem com base na diária consideram o pagamento por produção aviltante, porque deles exige um uso intensivo de energia, propicia várias alternativas de burla e, principalmente, se apresenta como uma ameaça a todo e qualquer um deles” (NEVES, 1989, p. 34) [grifos originais]. E mais a frente a autora continua: “Esta modalidade de pagamento [o pagamento por produção] suscita uma série de questionamentos por parte dos trabalhadores, em virtude de ela se pautar numa credibilidade em relação à honestidade dos demais trabalhadores que operam nos cálculos do peso e do pagamento. Como os critérios de avaliação são defasados, uma série de dúvidas aparece. Elas dizem respeito ao peso do volume de cana cortada, às subdivisões do pagamento semanal e quinzenal e aos descontos apresentados nas folhas de pagamento” (NEVES, 1989, p. 36). Por ora, vale mencionar que os trabalhadores entrevistados para a atual pesquisa, por mais que não vejam o pagamento por produção como uma forma de remuneração aviltante, também reconhecem a relação entre o mesmo e a elevação da intensidade do trabalho, como veremos no próximo capítulo.

tipo de alternativa – já que, como vimos, na maioria dos casos os municípios de origem dos trabalhadores rurais não oferecem muitas oportunidades de emprego assalariado – os últimos acabam procurando trabalho nas diferentes usinas do país por ser essa uma atividade que lhes assegura algum tipo de renda e conseqüentemente a sobrevivência de si e de suas famílias.

Mas além dessa primeira finalidade, para os trabalhadores rurais o emprego no *sul* – e, por conseqüência, o salário obtido por seu intermédio - representa também uma renda monetária superior aos rendimentos obtidos no *norte*, e por isso, é muito valorizado (GARCIA Jr., 1989). Como já demonstrado, na grande maioria dos casos o *dinheiro da cana* é um montante impossível de ser ganho nos locais de origem dos trabalhadores, e a diferença entre o ele e o dinheiro conseguido por alguma atividade em sua terra natal é um dos fatores mais utilizados pelos próprios trabalhadores rurais para justificar sua migração.

Dessa forma, não somente a possibilidade de conseguir um emprego remunerado, mas também a chance de receber um salário que seja superior ao que poderia receber em seu local de origem acaba funcionando como um mecanismo propulsor das migrações, já que impulsiona os indivíduos que irão trabalhar nas usinas não só a deixarem suas regiões, mas também os encoraja a, quando já empregados, permanecer no serviço conseguido a despeito de todos os sacrifícios que isso implica.

Nesse contexto, o *dinheiro da cana* leva os cortadores de cana a resistir a todas as adversidades que envolvem esse tipo de emprego, já que sabem que é por intermédio dessa renda que garantem sua própria manutenção quando estão *trabalhando fora*, bem como a manutenção de seus familiares que permaneceram no *norte*, e que, como já mencionado, na maioria das vezes contam somente com os poucos recursos dos programas federais de transferência de renda.

Como vimos, no caso específico dos homens que buscam emprego nas usinas, a maioria *viaja* sozinho mas envia frequentemente uma quantia em dinheiro para sua família que permaneceu no *norte*. Há uma diferença no que se refere à soma enviada, mas o fato é que quando estão *trabalhando fora*, a maior parte dos trabalhadores se esforça para mandar pelo menos um pouco todos os meses.

Essa situação acaba fazendo com que os trabalhadores migrantes que vão trabalhar nas usinas tenham mais de um espaço reprodutivo, o que implica na necessidade de gerar condições materiais para manter esses dois espaços distintos

(origem e destino), fato que ajuda a entendermos esse maior investimento no trabalho para poderem receber um salário maior. De acordo com Peña López (2012):

El trabajador migrante debe trasladarse a otro país para llevar a cabo su proceso laboral y este desplazamiento implica una separación entre su lugar de reproducción social (espacio reproductivo del trabajador con su familia) y su lugar de trabajo (...) La reproducción social de un trabajador migrante no está fijada a un solo espacio geográfico y social, sino que se realiza en varios de manera fluida y compleja (...) Al considerar los medios de subsistencia del trabajador migrante se debe tener en cuenta los diversos espacios de reproducción que requieran él y su familia, y también los espacios de traslado o movimiento, que en sí mismo son también espacios de reproducción (...) Al tener más de un espacio reproductivo, requiere, por un lado, las condiciones materiales para mantener esos distintos espacios (su hogar en el lugar de origen y otro en el de llegada, así como los lugares que ocupa durante su traslado – dependiendo de las distancias y tiempos necesarios para recorrerlas) (...) Por lo tanto, se elevan los costos de reproducción ya que se requiere de una masa más grande y diversos medios de subsistencia, en tanto son más espacios reproductivos (...) Por tanto, el trabajador que migra requiere de una masa de valor de uso y por lo tanto, de una magnitud de valor mayor para reproducir su fuerza de trabajo (PEÑA LÓPEZ, 2012, p. 61).

É por isso que os cortadores de cana são levados a exaurir diariamente suas forças a fim de garantir os recursos necessários à reprodução de sua família (IANNI, 1984). Para conseguirem ter as condições materiais para manter seus dois espaços reprodutivos, os cortadores de cana buscam sempre que possível trabalhar o máximo que conseguem para poder receber um salário maior.

Mas além de ser do interesse dos mesmos, não podemos deixar de ressaltar que trabalhar mais para poder ganhar mais também é uma necessidade, quase uma obrigação¹⁷³ para esses trabalhadores, e isso porque o preço do metro linear de cana pago pelas usinas, a despeito de variar em função das diferenças existentes entre as distintas espécies de cana, é sempre muito baixo, muitas vezes não passando de centavos de Real. E esses preços irrisórios pagos pelas usinas para metro de cana cortada também acabam levando os assalariados a intensificarem seu ritmo de trabalho e a prolongarem sua jornada para além dos limites previamente estabelecidos para que

¹⁷³ Vimos na discussão desenvolvida nos dois subitens anteriores que mesmo com a saúde debilitada e com a idade avançada, muitos trabalhadores acabam procurando serviço em outras turmas das usinas (como a turma da diária ou dos serviços gerais) porque não podem viver sem receber um salário.

com isso possam assegurar um salário minimamente razoável para sua sobrevivência¹⁷⁴. Maria, uma das cortadoras de cana entrevistadas para a pesquisa anterior (GUANAIS, 2010), já havia se queixado dos baixos salários pagos pelas usinas aos trabalhadores:

“A Usina Ester não dá nada...e se ela puder arrancar seu pelo e moer e fazer álcool ela faz. Ela não é justa de jeito nenhum, aquilo lá não é dinheiro para a gente receber numa semana...oitenta, setenta reais... Eu acho que eles deviam dar mais valor para a gente porque o serviço que a gente faz...eles têm que reparar o tanto que eles ganham a mais do que nós...porque tira o que eles pagam para nós e não passa nem perto do que eles ganham, né, porque eles fabricam álcool e açúcar, né!! E eles vêm falando pra gente que a coisa tá ruim porque a crise já chegou no Brasil. Mas o que a gente tem a ver com essa crise, meu Deus?! Porque quando sobe o álcool eles ganham mais, mas mesmo assim o preço da cana não sobe! Eles não têm consciência do que nós tá fazendo na roça...a gente não tá brincando. Um dia de trabalho não dá nem para pagar a comida! O mais impressionante é que tem cana que você corta o dia inteirinho batido e quando você chega em casa e que você vai somar não dá nem dez reais. Aquela cana embolada lá, nossa, eu acho que é a que devia valer mais, devia valer uns cinco reais a tonelada¹⁷⁵ porque é pesada, viu. Essa cana faz tipo um ‘c’, onde ela nasceu ela termina, ela enrola toda, e aí quando você vai puxar você tem que fazer uma força que repuxa todos os nervos...E com o dinheiro que a gente ganha, principalmente as mulher¹⁷⁶, esse dinheiro é tão pouco que se você quiser ir para Minas não dá para pagar nem a passagem!” (Maria) [grifos nossos].

A fala de Maria deixa bem claro que os salários semanais pagos pela Usina Ester¹⁷⁷ são extremamente baixos, muitas vezes chegando a não serem suficientes para pagar todas as contas e os gastos dos trabalhadores. A despeito de trabalharem pesado diariamente, não são raras as ocasiões em que o montante recebido pelos canavieiros “*não dá nem para pagar a comida!*”. Em função disto, a grande maioria dos cortadores de cana – em geral os provedores de sua família - se vê obrigada a investir ainda mais sua força de trabalho e a intensificar seu ritmo com objetivo de aumentar a quantidade

¹⁷⁴ Essa tendência já foi destacada por Marx (2013): “... concluímos que quanto menor seja o preço do trabalho, tanto maior terá de ser a quantidade de trabalho ou tanto mais longa a jornada de trabalho para que o trabalhador assegure ao menos um mísero salário médio. A exiguidade do preço do trabalho atua, aqui, como estímulo para o prolongamento do tempo de trabalho” (MARX, 2013, p. 618).

¹⁷⁵ A cana a que se refere Maria é a cana bisada, um tipo de cana mais velha, isto é, que está há mais tempo nos canaviais, e que por isso é muito mais difícil de ser cortada. No caso específico da Usina Ester, em 2009 a tonelada desta cana estava avaliada em aproximadamente R\$3,85.

¹⁷⁶ Neste ponto específico Maria está fazendo uma comparação entre os índices de produtividade dos homens e das mulheres. De acordo com a trabalhadora, em geral as mulheres cortam menos cana do que os homens, e, por isso, recebem salários inferiores.

¹⁷⁷ A empresa em questão pagava os trabalhadores por semana ou por quinzena.

de cana cortada e, portanto, seu salário, para que assim consigam assegurar uma melhor condição de vida para si e sua família¹⁷⁸. E é aqui que entra a preferência por parte da maioria dos assalariados rurais pelo pagamento por produção, já que essa forma específica de remuneração dá a possibilidade de os trabalhadores aumentarem seu salário sempre que tiverem condições físicas para cortar uma quantidade cada vez maior de cana; o que não ocorre quando recebem por diária, por exemplo, que faz com que o salário recebido não varie independentemente de o trabalhador ter trabalhado mais ou menos.

E mais. Não podemos deixar de levar em consideração também, a incerteza que os cortadores de cana têm com relação a seu futuro profissional, o que os induz a trabalhar ainda mais intensamente, já que é preciso ganhar o máximo possível enquanto se está empregado¹⁷⁹. Isso impõe aos trabalhadores, durante a safra, a obrigação de nela obter o máximo possível de dinheiro diante da incerteza sobre seu futuro imediato¹⁸⁰. Embora os cortadores de cana recebam um salário mensal durante os meses da safra, eles têm consciência de que o *dinheiro da cana* também deve ser suficiente para garantir o período em que ficarão sem trabalhar nas usinas e para comprar os gêneros alimentícios básicos para sua subsistência na entressafra. Aqui novamente entra a preferência pelo pagamento por produção, já que essa é a modalidade salarial que trás aos trabalhadores a possibilidade de receber um salário superior ao que ganhariam caso recebessem de acordo com outra forma de remuneração, como foi comprovado a partir dos dados colhidos acerca de quanto recebiam os cortadores de cana, os trabalhadores da turma da diária, e os trabalhadores da turma de serviços gerais.

Ainda a esse respeito, há outro aspecto que merece atenção. Como destacado por Ribeiro (2008), situações que combinam algum tipo de trabalho temporário com

¹⁷⁸ “La lucha por un mejor salario no destruye las relaciones capitalistas de explotación sino sólo permite defender las condiciones de vida del proletariado pero al mismo tiempo que restablece las condiciones de dicha explotación en un nivel viable para que el capital no agote la fuerza de trabajo y ésta preserve para seguir siendo explotada. La lucha laboral y salarial constituye, pues, un mecanismo de regulación que frena la explotación salvaje sin regla alguna. Es, pues, una lucha obligada para el proletariado” (PEÑA LÓPEZ, 2012, p. 68).

¹⁷⁹ Sobre isso, Neves (1989) escreveu: “Como durante a safra os trabalhadores devem compensar o desemprego da entressafra, eles tentam intensificar ao máximo o ritmo de seu trabalho. A usina impõe assim um uso intensivo e transfere para o trabalhador o próprio controle de sua capacidade produtiva porque lhe paga o valor mínimo da força de trabalho” (NEVES, 1989, p. 34).

¹⁸⁰ Não podemos nos esquecer também que, “A incerteza sobre seu futuro imediato e sobre quanto receberão pelo trabalho executado faz com que os trabalhadores, na ânsia de ganhar um pouco mais, ultrapassem seus limites físicos de resistência, o que leva a câimbras, a doenças e à morte” (ALVES, 2008b, p. 14), tema a ser tratado no último capítulo.

alguma forma de remuneração variável acabam contribuindo para uma maior disponibilidade por parte dos trabalhadores para trabalharem cada vez mais, e isso porque:

Este fato contribuiria para fazer parecer mais necessário trabalhar quantas horas mais os operários conseguissem. Em especial, porque a partir de uma data no futuro (a inauguração) aquele sistema de trabalho, com sua grande quantidade de horas agregáveis ao salário, seria desmobilizado (...) Assim, a grande obra, também pela sua temporalidade, é um período de trabalho em que a sujeição aos mecanismos de exploração que extrapolam a jornada legal é desejada pelos trabalhadores que podem, até mesmo, imaginar recompor suas forças após o término da obra, quando saíam do “ritmo Brasília” que, paradoxalmente, lhes matava e fazia viver (RIBEIRO, 2008, p. 184).

Como vimos no final do primeiro capítulo, o tempo em que estão *trabalhando fora* é o tempo do trabalho, e é a essa atividade que os assalariados vão se dedicar ao longo desse período. Mas esse trabalho é temporário, já que dura apenas os meses que compõem a safra, após isso, tudo é incerto. Em função disso, o tempo de trabalho nas usinas é o único momento que os trabalhadores têm para tentar ganhar a maior quantia possível de dinheiro, o que torna justificável (para si mesmos e para suas famílias) todo empenho e *disposição* que demonstram para “trabalhar mais para ganhar mais”. Assim, a despeito de todo o desgaste que terão, a maioria dos trabalhadores justifica essa atitude através do que receberão como contrapartida¹⁸¹. Como nos contou seu Joaquim, Bernardo e Jeferson:

“Na produção a gente trabalha ‘forçado’. O trabalho por produção, se você faz uma diária de produção, vamos dizer, uma diária de R\$ 100 mais ou menos de produção por dia, e você tá gostando do serviço, e você tem capacidade de aumentar aquilo ali, você não vai diminuir, você não quer diminuir, todo dia você vai ter que ter mais, dá pra aumentar cada vez mais, na produção o cara

¹⁸¹ Sobre isso escreveu Lopes (1978): “Apesar do sofrimento causado pela enorme jornada e pelas condições de trabalho, o profissionalista justifica sua permanência na moagem através da vinculação do seu salário ao tempo de trabalho dispendido (...) Quanto maior a jornada de trabalho, maior o salário – tal é o aparente truísmo que sustenta o cálculo econômico do profissionalista no seu trabalho” (LOPES, 1978, p. 100). Já para o procurador do Trabalho de Araraquara-SP, Dr. Rafael de Araújo Gomes, a maioria dos assalariados rurais dá preferência para o pagamento por produção “Pela expectativa de curto prazo de obter uma remuneração um pouco melhor. O trabalhador procura não pensar sobre as consequências para a sua saúde, a longo prazo, premido pelas necessidades e expectativas de consumo de curto prazo. Por vezes desconhecem realmente que consequências serão essas, em outros casos possuem o conhecimento, mas tentam não pensar nelas para evitar o sofrimento psíquico implicado, inclusive por não conseguir enxergar alternativas ou soluções” (entrevista realizada em 20 de agosto de 2012).

pode conseguir, mas é gostoso você receber o salário, porque o salário vem bom, vem gordo, vem bom, você trabalha interessado...” (seu Joaquim) [grifo nosso].

“Corte de cana é assim: se você tirou 50 real hoje, se der pra fazer 60 amanhã, você vai querer tirar 60, corte de cana é assim, ninguém se conforma com o que ganha, não, sempre quer ganhar mais. Todo serviço, se for por produção quer ganhar mais, né, e corte de cana principalmente” (Bernardo).

“Mas não compensa, não, o cara sair daqui pra trabalhar e ganhar R\$ 700, R\$ 800 por mês, não compensa, não, porque aí tem a despesa do barraco [alojamento], as outras despesas e aí é complicado, o cara tem que trabalhar visando ganhar mais. Os cara tudo com quem eu trabalhei lá considerava melhor cortar na produção do que na diária, quando tinha diária todo mundo achava ruim porque sabia que só ia ganhar aquele dinheiro ali e aí atrapalhava a quinzena. Ao invés de você ganhar R\$ 50 você vai ganhar R\$ 20 por dia, aí é pouco demais e não vale a pena” (Jeferson).

O receio de receber um salário tão baixo que seja insuficiente para arcar com todos os gastos que tem, leva a maioria dos assalariados rurais a ver com desconfiança a possível erradicação do pagamento por produção e sua substituição por um salário mensal fixo. *“O que você acharia de parar de receber por produção e passar a receber um salário fixo por mês?”*. Quando interrogados dessa maneira, muitos dos entrevistados responderam que não gostariam dessa substituição, e que perderiam o *interesse* pelo trabalho caso isso ocorresse. Outros responderam que aprovariam essa troca dependendo do valor que teria o salário fixo.

Sobre esse ponto específico é preciso se fazer alguns comentários adicionais. Ao longo das entrevistas foi possível perceber que muitos trabalhadores tinham dificuldade para responder a essa questão. Em um primeiro momento, vários respondiam que não gostariam de tal troca, porque seria impossível sobreviver com somente *um salário*, e que, com o pagamento por produção, recebem mais do que isso. Mas, no decorrer das entrevistas, foi possível perceber que muitas vezes os trabalhadores não tinham entendido o que se queria dizer com “salário fixo mensal”. Muitos o associavam ao salário mínimo, ou ao piso salarial da categoria, e, por se tratarem de valores muito baixos, os entrevistados acabavam se mostrando contrários a tal substituição. Sobre essa “confusão” dos trabalhadores, escreveu Alves (2008a):

... os trabalhadores encontram-se desinformados e desorganizados e têm dificuldade de entender o significado de um pagamento fixo na cana em substituição ao pagamento por produção (...) a dificuldade dos trabalhadores advém de sua desorganização e da falta de discussão. São trabalhadores em sua grande maioria constituídos de migrantes, que têm na cana sua única possibilidade de sobrevivência e, portanto, desejam assegurar o máximo rendimento na safra, tendo em vista a quase impossibilidade de sobrevivência nos seus locais de origem, de onde estão sendo expulsos. A outra dificuldade dos trabalhadores advém da confusão existente entre piso salarial dos cortadores de cana e salário fixo. Existe o piso salarial dos cortadores de cana, praticado desde a greve de Guariba, de 1984, que tem sido violentamente reduzido (...). Os trabalhadores acham que a introdução do salário fixo seria o mesmo que fazer com que todos os trabalhadores passassem a receber o piso (ALVES, 2008a, p. 44) [grifos nossos].

Depois de esclarecido que “salário fixo” não queria dizer nem salário mínimo, nem piso salarial da categoria, vários entrevistados assumiram que poderiam “até aprovar” essa substituição, mas que isso dependeria do valor que seria pago pelo salário, que teria que ser “bom”. De acordo com José, Danilo, Valmir e Nilton:

“Pesquisadora (P): O que você acharia de uma possível troca do salário por produção por um salário fixo por mês?”

José (J): Eu não acharia bom! Eu não acharia, não!

P: Por que você não acharia bom?”

J: Porque por exemplo, se fosse só salário, o salário é o que hoje? Seiscentos e pouco, né?¹⁸² Por exemplo, se fosse seiscentos, se fosse só isso, sei lá, eu acho que geralmente o pessoal não ia achar bom, não, né, com certeza eles não acharia bom se fosse só o salário e a pessoa ter que trabalhar e mandar pra casa no norte. Porque assim, o salário é seiscentos, aí pra mim ganhar só seiscentos, fica fraco demais. Porque meu salário é mil e duzentos, mil duzentos e pouquinho como eu te falei, aí ia reduzir, né!” [grifo nosso].

“Então eu ia achar bom isso daí [após explicação que “salário fixo” não é sinônimo do piso salarial] porque aí o cara não vai mais precisar se matar porque o corte de cana é doído, viu, mas é que nem eu falei pra você, isso dependendo do salário também, né, porque se for ganhar pouco não compensa o cara sair daqui [do nordeste], viajar três mil quilômetros e quando voltar pra cá, voltar sem nada. Aí é melhor ficar aqui mesmo e arrumar só o de comer” (Danilo).

¹⁸² Quando diz que “o salário é seiscentos”, José está confundindo o possível “salário fixo” com o salário mínimo. Não podemos esquecer que no ano de 2012, quando essa entrevista foi realizada, o valor do mínimo estava em R\$ 622.

“Eu acho assim, se fosse pra eu receber, tipo assim, R\$1500 todo mês fixo, aí nesse valor eu acharia bom, menos não seria bom, não” (Valmir).

“Pesquisadora (P): O que você acharia de uma possível troca do salário por produção por um salário fixo por mês?

Nilton (N): Eu sei como que é, mas não dá nem pro cabra criar os meninos aqui, não dá nem pra mandar de lá pra cá. Porque se na produção o cabra já tem que segurar bem, aí se for só um salário mínimo¹⁸³, pra mandar pra cá aí não dá nada, não, porque é muito pouco.

P: Mas e se o salário fixo pago fosse mais do que um salário mínimo, se fosse, por exemplo, 1000 reais?

N: Ah, aí tá certo, mas se fosse o salário mínimo não dava, não. Se fosse só o mínimo, os R\$ 600 e pouco, pra trabalhar pra cinco, seis pessoas de uma casa, e pra mandar pra cá pro norte, aí não ia dar, não, as despesas são grandes. Se fosse mil e pouco aí dava, porque aí ser melhor pra gente porque o esforço ia ser menos e não ia prejudicar tanto a saúde no esforço. E se pagasse esse tanto, aí ia trabalhar todo mundo um tanto, não era obrigado a pessoa se apavorando assim no serviço, trabalhando muito, puxado demais, tinha que trabalhar, mas não puxado demais, né, como é na produção, né. Aí ia ser melhor pra pessoa porque ela ia cuidar mais da saúde, o que importa também é cuidar da saúde, não é só trabalhar, ganhar e prejudicar a saúde, se acabar. Depois você fica doente e não dá nem pra se tratar¹⁸⁴” [grifo nosso].

Esse receio que os trabalhadores rurais têm de parar de receber por produção e passar a receber um salário mensal fixo é plenamente justificável. Como será explicado no último capítulo, nos dias de hoje os cortadores de cana cortam uma quantidade muito maior de toneladas de cana do que há algumas décadas atrás, mas, ao mesmo tempo, têm assistido tanto seu salários médios, quanto seu piso salarial diminuir significativamente com o passar dos anos, conforme apontam os resultados de vários estudos recentes (ALVES, 2008a; RAMOS, 2007a; POCHMANN, 2009; OLIVEIRA, 2012; FAVORETTO, 2014)¹⁸⁵.

¹⁸³ Aqui novamente notamos a confusão do trabalhador entre “salário fixo” e salário mínimo.

¹⁸⁴ Vale dizer, mais uma vez, que a relação entre a forma de remuneração dos trabalhadores rurais e sua condição de saúde será analisada no último capítulo.

¹⁸⁵ A despeito de essa discussão ser desenvolvida no último capítulo, vale adiantar aqui uma citação de Alves (2008a): “Hoje [2007] um trabalhador que corta, em média, seis toneladas de cana por dia recebe por mês o piso salarial (entre R\$460 a R\$500); um trabalhador que corta doze toneladas por dia recebe em torno de R\$900, que é inferior ao piso conquistado em 1986, que era de dois salários mínimos e meio, equivalentes a R\$925 (...) houve, nos três estados analisados [São Paulo, Goiás e Pernambuco], uma queda no valor nominal dos salários dos cortadores de cana medidos em salários mínimos. Verifica-se que em São Paulo essa queda foi extremamente forte. Enquanto em 1989 um trabalhador tinha um piso salarial no corte de cana de 2,07 salários mínimos, em 2007 o valor recebido em salários mínimos é de 1,21 salários. Se considerarmos o salário conquistado na greve de 1986, a queda é mais dramática ainda, em 2007 o piso salarial é menos da metade do conquistado” (ALVES, 2008a, p.45).

Tendo isso em mente, a possibilidade de deixarem de receber um salário que varie de acordo com o que produzem, e passarem a receber um valor mensal fixo, não é bem vista, já que esse valor seria definido de antemão pelas usinas, sem qualquer participação ou interferência dos sindicatos e dos trabalhadores, e, muito provavelmente seria uma quantia muito baixa, parecida com o valor do piso da categoria ou com o valor do salário mínimo, insuficientes para assegurar de forma digna a sobrevivência dos cortadores de cana e suas famílias. Todo esse receio contribui ainda mais para a maioria dos cortadores de cana demonstrar preferência pela continuidade do pagamento por produção. Ao longo das entrevistas, essa tendência também foi destacada por sindicalistas¹⁸⁶ e procuradores do trabalho:

“Os cortadores de cana não amam se matar no trabalho, não, ninguém ama se matar no trabalho. Os trabalhadores rurais só não aceitam acabar com o pagamento por produção porque o piso salarial da categoria deles é muito baixo, já que o mesmo não tem um reajuste decente há décadas. É por isso que eles detestam trabalhar na diária, porque aí eles ganham muito pouco. Mas se o piso deles aumentasse, eles aceitariam trocar o pagamento por produção por um salário fixo, desde que esse tivesse um valor aceitável, próximo do que eles conseguem ganhar hoje na produção” (Paulo César de Lima – dirigente do Sindicato dos Empregados Rurais de Cosmópolis)¹⁸⁷ [grifo nosso].

“Eles gostam de ganhar por produção, a maioria gosta. A maioria, quase todos, só quem é ruim de facção mesmo que talvez, se fosse só o salário mesmo, já tava bom. E outra coisa: os acordos, os salários [piso salarial] que a usina põe nos acordos – tá certo que ela não paga nunca, ela sempre paga mais, né – é baixo, né. E na produção eles ganham mais, né, em média R\$1000, R\$1200. O piso salarial tá uma vergonha, é muito baixo. Por produção eles ganham mais. Agora se tivesse uma luta – uma luta que eu falo é uma luta de federação, uma luta de todos os sindicatos juntos – a gente podia... Porque não tem como se fazer individual, não tem como se fazer uma luta, não adianta lutar sozinho, né, lutar por um aumento de salário bom, não adianta” (Jacob Alcides Bortoleto - vice-presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Piracicaba)¹⁸⁸.

¹⁸⁶ De acordo com Novaes (2007a): “Do ponto de vista sindical, contudo, a polêmica se dá em torno da seguinte questão: reafirmar a ‘conquista’ do ganho por produtividade do trabalho no corte manual da cana ou lutar para substituir essa forma de remuneração da produção pelo salário? Essa polêmica está presente nas pautas sindicais. Não há consenso” (NOVAES, 2007a, p. 174). A opinião dos sindicatos de trabalhadores/assalariados rurais sobre o pagamento por produção não será analisada na presente tese, uma vez que tal discussão já foi feita em pesquisa anterior. Para maiores informações ver Guanais (2010), sobretudo o terceiro capítulo.

¹⁸⁷ Essa entrevista foi realizada em 27 de junho de 2012.

¹⁸⁸ Entrevista realizada em 10 de julho de 2012.

“Pesquisadora (P): Em sua opinião, por que as usinas utilizam o salário por produção - e não outra modalidade salarial - para remunerar os cortadores de cana?”

Maturana (M): Literalmente, dos cortadores de cana a usina espera uma única coisa: produção. Se quer produção, o modelo remuneratório que melhor se adaptou a sua pretensão sempre foi o pagamento por produção...tanto que algumas usinas chegam a dar incentivos, tais como uma motocicleta ou um televisor no final da safra para o ‘melhor facão’, e assim vai...

P: Na sua opinião, por que a maioria dos cortadores de cana dá preferência para essa forma de pagamento?

M: Do ponto de vista do trabalhador, há de se observar que o piso da categoria é baixo, em regra pouca coisa acima do salário mínimo, logo, o pagamento por produção é visto como uma alternativa para auferir maiores ganhos. Nesse contexto, e considerando que a diferença de ganho entre o modelo de salário fixo e o de produção é grande, é fácil compreender porque o pagamento por produção conta com a aceitação dos trabalhadores. Para os trabalhadores, dada a sua debilidade econômica, a saúde fica em segundo ou terceiro plano...

P: Como o senhor vê e analisa o posicionamento dos sindicatos rurais - sejam eles ligados à FETAESP ou à FERAESP - frente à discussão do pagamento por produção?

M: Lenientes demais. Os sindicatos, em geral, sempre se mostraram muito fracos e pouco representativos dos trabalhadores, portanto, presas fáceis do setor econômico. A alternativa para a incompetência em obter ganho salarial via negociação é uma maior aceitação do sistema de pagamento por produção. É só fazer uma comparação entre o piso da categoria e o realmente recebido pelo trabalhador que você vai ver a diferença. Hoje, os sindicatos têm medo de falar ou discutir o fim do pagamento por produção, porque sabem que os trabalhadores não vão aceitar a perda de ganho...

P: O que o senhor pensa - no caso específico dos assalariados rurais - sobre uma possível substituição do pagamento por produção por um salário mensal fixo?

M: Sou plenamente favorável à implementação do modelo de salário mensal, mas há de se fazer um trabalho muito forte com patrões e empregados. Com os patrões, para que se convençam que o pagamento de um ‘bom’ salário fixo não vai implicar perda de produtividade do obreiro, e com os trabalhadores para que se convençam de que vão ganhar um salário justo sem ter que trabalhar acima de suas forças. Não é uma tarefa fácil” (Dr. José Fernando Ruiz Maturana – procurador do Ministério Público do Trabalho de Bauru) [grifos nossos]¹⁸⁹.

“Pesquisadora (P): O que o senhor acha da possibilidade de os trabalhadores rurais receberem um salário fixo por mês e não ganhar conforme a quantidade de cana colhida por dia?”

¹⁸⁹ Entrevista realizada em 03 de setembro de 2012.

Mário Gomes (M): Isso é uma questão bastante discutida quando se fala no fim do pagamento por produção, porque esses trabalhadores quando ganham por produção, eles vão ter um ganho mensal muito maior do que o piso fixado para a categoria atualmente. Então no setor, essa realidade é passada para o trabalhador, e o próprio trabalhador não quer que termine o pagamento por produção porque ele sabe disso. Muitas vezes os próprios sindicatos – não todos, mas a maioria – também não fazem essa política de conscientização do trabalhador, que essa questão é para a saúde dele, e que isso pode ser discutido posteriormente, porque não significa necessariamente que o fim do pagamento por produção...o trabalhador, com o final do pagamento por produção, o trabalhador vai ganhar somente o piso estipulado que é, as vezes, muitas vezes, aliás, é metade do valor que ele recebe cortando por produção, mas isso não significa que seria assim. Ao trabalhador, ao sindicato da categoria, caberia se reunir, e com o fim do pagamento por produção – uma hipótese – esses trabalhadores usarem de todos os instrumentos legais que eles têm, como por exemplo, a greve, para aumentar o valor (...). É lógico que, o fim desse pagamento seja por uma ordem judicial através de uma ação ajuizada com o Ministério Público, com o sindicato, ou uma legislação que venha – que está distante de vir – mas enfim, isso não necessariamente significaria uma redução do preço do salário porque caberia, teria que ter um complemento e o complemento caberia ao trabalhador junto aos seus sindicatos se mobilizar para nas negociações coletivas estipularem o valor de um piso maior pra categoria” (Dr. Mário Gomes – procurador do Ministério Público do Trabalho de Campinas) [grifos nossos]¹⁹⁰.

Já para Alves (2008b), especialista no assunto:

Os empresários canavieiros recusam-se a apresentar uma proposta que aponte para o fim dessa brutal, anacrônica e nefasta forma de pagamento na cana. Do lado das entidades de representação dos trabalhadores não há, no horizonte, perspectivas de que venham a apresentar à discussão uma proposta. Na justificativa patronal há a insistência na tese de que o pagamento por produção existe há muito tempo no corte da cana e não poderá ser substituído imediatamente, sob o risco de causar prejuízos às partes (empresários e trabalhadores). Do lado dos sindicatos, há uma confusão entre pagamento por salário fixo para os cortadores de cana e o piso salarial da categoria. Este foi instituído em 1986 e visava remunerar o cortador, quando não cortava cana, e seu valor encontra-se muito baixo (menos da metade do que era pago em 1986). O salário fixo não existe e terá de ser criado, mas os sindicatos temem que os empresários venham a fixá-lo no valor do piso e exijam a mesma produtividade de hoje (12 toneladas de cana por dia) (ALVES, 2008b, p. 2).

¹⁹⁰ Entrevista realizada em 26 de julho de 2012.

Para concluir o capítulo, é importante deixar claro que a possibilidade de o setor sucroalcooleiro como um todo deixar de remunerar os cortadores de cana por produção ainda está longe de se tornar realidade¹⁹¹. Contudo, não podemos deixar de mencionar que atualmente existem algumas ações civis públicas que vêm sendo ganhas na justiça, e que têm como um dos objetivos impedir que algumas usinas específicas remunerem os trabalhadores por intermédio dessa modalidade salarial. Esse é o caso, por exemplo, das ações movidas pelo procurador do trabalho Dr. Rafael de Araújo Gomes (MPT de Araraquara - SP). Em uma delas – instaurada contra a Usina Santa Fé S.A. (localizada em Nova Europa – SP) - a argumentação usada pela referido procurador é a seguinte:

Sabe-se, naturalmente, que a forma de pagamento por produção é a princípio permitida pela legislação, no caso pela CLT. Não se pode interpretar tal previsão legal, entretanto, como autorização absoluta e irrestrita, pois por exceção situações haverá em que sua manutenção mostrar-se-á, não em tese, mas em concreto, incompatível com a preservação do direito à saúde, e nesses casos excepcionais não poderá ser tolerada. O corte manual da cana é o exemplo mais óbvio de tal exceção. Nele, o que seria o direito do empregador, que é a escolha de uma forma de pagamento, “proposta” (na verdade imposta) por ocasião da contratação do empregado, revela-se como abuso de direito, já que se incompatibiliza com a salvaguarda de direitos indisponíveis do rurícola (...) No caso, a compatibilização se dá mediante o reconhecimento de que, sob determinadas condições, e em o exigindo a necessidade de “redução dos riscos inerentes ao trabalho”, não deverá ser mantida a forma de pagamento por produção (Ação Civil Pública com Pedido Liminar proposta pelo Procurador do Trabalho, Dr. Rafael de Araújo Gomes, em 09 de setembro de 2011, pp. 80-81).

¹⁹¹ Não podemos nos esquecer que as campanhas salariais no meio rural são extremamente complexas. Como aponta um estudo produzido pelo Dieese em 2014: “Entre os fatores que tornam complexas as campanhas salariais no meio rural estão as acentuadas diferenças entre o período de safra e entressafra (sazonalidade da produção), as formas variáveis de remuneração do trabalho (trabalho por produção) e a elevada rotatividade da mão de obra (trabalho temporário), além da elevada informalidade. A sazonalidade, por exemplo, dificulta a negociação conjunta dos trabalhadores de uma mesma cultura, visto que os períodos de safra e entressafra diferem de uma região para outra. Os métodos de pagamento são outra particularidade das negociações rurais, visto que estão diretamente ligados às especificidades de cada cultura. Há pagamentos por produção nas safras (...) ou por diárias nas entressafras. Em algumas culturas, como o corte da cana de açúcar, a colheita da laranja e do café, é estabelecido um piso mínimo que garante o valor da diária em caso de intempéries ou de outros impedimentos às atividades dos trabalhadores, mas o pagamento é por produção (...) Todo esse rol de características torna as negociações rurais muito difíceis e complexas” (DIEESE, 2014, pp. 27-28).



Figura 9: cortador de cana sentado sobre seu garrafão de água. Foto: Juliana Guanais (maio de 2011).

CAPÍTULO III

INTENSIFICAÇÃO DO TRABALHO

O objetivo do presente capítulo é analisar a intensificação do trabalho e sua relação com o pagamento por produção. Antes de tudo, é preciso deixar claro que a intensificação do trabalho não é um objeto de investigação de muitos autores no Brasil, o que faz com que essa temática ainda esteja pouco difundida em nosso país, dificultando seu estudo¹⁹². Por essa razão, antes de demonstrar a relação existente entre a mesma e a forma de remuneração dos cortadores de cana, é necessário começar explicando o que significa tal fenômeno e as consequências trazidas pelo mesmo. Essa primeira explicação tomará como base as análises de Karl Marx e Ruy Mauro Marini.

Após essas primeiras seções, serão incorporadas análises de outros autores brasileiros acerca da temática da intensificação do trabalho, na tentativa de analisar como se dá esse fenômeno no caso específico da agroindústria canavieira brasileira.

Em um momento posterior, veremos que além de estar em curso um processo de intensificação do trabalho, episódios de prolongamento da jornada também são recorrentes no processo produtivo que envolve o corte manual da cana, fazendo com que nesse setor, ambos os procedimentos estejam associados.

Por fim, é necessário mencionar que no presente capítulo somente serão anunciadas algumas das consequências que o aumento da intensidade do trabalho e o prolongamento da jornada laboral trazem aos trabalhadores e à sua saúde, tema esse que, por razões teóricas e metodológicas, será analisado no capítulo subsequente.

1. Intensificação do trabalho em Marx

Ao longo do livro I de *O capital*, Marx (2013) faz várias menções ao fenômeno da intensificação do trabalho, mas não dedica nenhum capítulo específico ao tema

¹⁹² A esse respeito, Sadi Dal Rosso (2008), autor de um dos poucos livros sobre o tema da intensificação do trabalho no Brasil, escreveu: “Na América Latina, a presença da intensidade em meio aos estudos do trabalho não passa de simples menção, quando obtém tal espaço de legitimidade intelectual. Os estudos mencionam, *en passant*, a sua existência. Constata-se um imenso vácuo de pesquisas sistemáticas a respeito do esforço despendido no trabalho (...) É ainda um assunto marginal nas altas rodas da intelectualidade das ciências sociais, no campo das pesquisas e no mundo editorial. Não constitui, de fato, a intensidade um objeto socialmente relevante para trabalhadores, merecendo assim a dedicação de tempo de estudo dos intelectuais? Ou estariam os intelectuais discutindo sobre outro mundo, que não o real? Não é a intensidade uma característica relevante do processo de trabalho que mereça um tratamento per se como objeto de pesquisa? Então, por que o esquecimento?” (DAL ROSSO, 2008, p. 88).

(como faz, por exemplo, com o salário por peça, como vimos anteriormente). No capítulo VIII (“A jornada de trabalho”), ao tratar especificamente da jornada de trabalho, sua duração, e as leis que foram criadas ao longo do século XIX para tentar limitar o tempo de trabalho, ainda que de forma indireta, Marx (2013) faz menção ao fenômeno da intensificação do trabalho, vista como um dos resultados provocados devido à limitação legal da jornada laboral.

Mas é no capítulo XIII (“Maquinaria e grande indústria”), especificamente no item 3.c, que Marx (2013) analisa a intensificação do trabalho de forma mais pormenorizada. De acordo com o autor:

O prolongamento desmedido da jornada de trabalho (...) suscita mais adiante, como vimos, uma reação da sociedade, ameaçada em suas raízes vitais, e, com isso, a fixação de uma jornada normal de trabalho legalmente limitada. Com base nesta última, desenvolve-se um fenômeno de importância decisiva, com que já nos deparamos anteriormente: a intensificação do trabalho (...) Cabe examinar, agora, a transformação da grandeza extensiva em grandeza intensiva ou de grau (MARX, 2013, p. 481).

Ao analisar o caso específico da Inglaterra do século XIX, Marx (2013) demonstrou que o prolongamento da jornada e a intensificação crescente do trabalho caminharam lado a lado¹⁹³ até o momento em que tal situação chegou a um ponto em que se tornou insustentável devido à enorme dilapidação da força de trabalho que estava ocorrendo na época. Essa situação acabou levando a sociedade a buscar alternativas para se alcançar um ponto nodal em que o prolongamento do tempo de trabalho e a intensidade passassem a se excluir reciprocamente, de maneira que a extensão da jornada só seria compatível com um grau menor de intensidade do trabalho e, inversamente, um grau maior de intensidade só seria compatível com a redução da jornada laboral.

Como resultado, a redução forçada da jornada acabou impondo aos trabalhadores uma condensação do trabalho jamais vista até então:

¹⁹³ “... com o progresso do sistema da maquinaria e a experiência acumulada de uma classe própria de operadores de máquinas, aumenta natural-espontaneamente a velocidade e, com ela, a intensidade do trabalho. Assim, na Inglaterra o prolongamento da jornada de trabalho andou durante meio século de mãos dadas com a intensificação crescente do trabalho fabril” (MARX, 2013, p. 482). E em outro capítulo, o XV (“Variação de grandeza do preço da força de trabalho e do mais-valor”), Marx complementa: “... graças à intensidade aumentada do trabalho e do prolongamento forçado do tempo de trabalho, o mais-valor aumentara, então, absoluta e relativamente” (MARX, 2013, p. 595).

O primeiro efeito da jornada de trabalho reduzida decorre da lei óbvia de que a eficiência da força de trabalho é inversamente proporcional a seu tempo de operação. Assim, dentro de certos limites, o que se perde em duração ganha-se no grau de esforço realizado (MARX, 2013, p. 483).

Dessa forma, a partir do momento em que passou a ser proibido por lei aumentar a quantidade de mais-valia simplesmente por intermédio da extensão da jornada de trabalho (mais-valia absoluta), os detentores dos meios de produção passaram a exigir dos trabalhadores um dispêndio aumentado de trabalho, uma tensão maior da força de trabalho e um preenchimento mais denso dos “poros” da jornada, e tudo isso no mesmo período de tempo¹⁹⁴. “Essa compressão de uma massa maior de trabalho num dado período de tempo mostra-se, agora, como ela é: uma quantidade maior de trabalho” (MARX, 2013, p. 482).

Com isso, chegamos ao significado da intensificação do trabalho em Marx (2013). Trata-se de um dispêndio maior de trabalho e de força de trabalho no mesmo período de tempo. Ao se intensificar o trabalho, objetiva-se preencher todos os poros da jornada de trabalho, todos os “tempos de não-trabalho”¹⁹⁵, fenômeno que fica a cargo do aumento do esforço realizado pelos próprios trabalhadores.

Nos vários casos analisados por Marx (2013) nesta seção dedicada à intensificação do trabalho, o autor demonstra como os trabalhadores – mesmo com jornadas reduzidas – passaram a produzir mais do que antes, isto é, mais do que

¹⁹⁴ A esse respeito, Dal Rosso (2008) escreveu: “Chegou um momento em que o alongamento da jornada atingiu um ponto intransponível, seu teto. Tal era a destruição física dos empregados que a voz da população se fez sentir e os governos começaram a aprovar leis que estabeleciam controles sobre a duração do serviço legalmente aceitável (...) Com tal tipo de legislação, a via de acumulação de riquezas por meio da produção de mais-valia absoluta foi impedida para os capitalistas (...) Mas a torneira da acumulação enquanto tal não foi fechada (...) Outras portas se abriram. Já que alongar a duração da jornada dos trabalhadores não é mais possível, os capitalistas, gerentes de empresas estatais e os donos de pequenos negócios artesanais ou rurais passaram a buscar a acumulação por meio do mecanismo de tornar o trabalho mais intenso. Um serviço é considerado mais intenso quando, mantidas a duração da jornada e as mesmas condições de infra-estrutura produtiva, o trabalhador apresenta mais ou melhores resultados, em decorrência do mais trabalho despendido” (DAL ROSSO, 2008, p. 55) [grifos nossos].

¹⁹⁵ “O desejo dos empregadores, ao contrário, é eliminar totalmente as ‘porosidades’ da jornada, meta difícil de atingir. Se todos os tempos mortos não são elimináveis, alguns podem ser diminuídos e, com isso, aumentada a intensidade. A ‘porosidade’ é representada por tempos mortos, que são tempos compreendidos dentro da jornada, mas nos quais o trabalhador não está envolvido com o trabalho (...) No afã de aumentar ganhos, o capitalista intensifica o trabalho reduzindo os ‘poros’ (...) A metáfora da ‘porosidade’ permite compreender de uma forma extremamente imaginativa e perspicaz como o trabalho pode ficar mais denso, mais concentrado, no mesmo intervalo de tempo, ou seja, sem aumentar a jornada” (DAL ROSSO, 2012, pp. 47-48). Ainda sobre a importância da intensificação do trabalho para os capitalistas, Adrián Sotelo Valencia (2012) escreveu: “También la intensidad del trabajo se privilegia para anular los poros de la producción y de la jornada de trabajo que representan momentos de anti-valor porque no producen plusvalor” (SOTELO VALENCIA, 2012, p. 99).

produziam anteriormente com jornadas mais extensas. Isso se dava devido à maior constância e uniformidade no trabalho e a obrigação que passaram a ter de preencher todos os tempos de não-trabalho ao longo da jornada. Enquanto os operários recebiam o mesmo salário de antes e ganhavam uma hora a mais de tempo livre, por exemplo, os capitalistas obtinham uma massa maior de produtos e ainda por cima poupavam uma hora de gastos com os meios de produção (carvão, gás, etc.)¹⁹⁶. A partir disso, Marx (2013) conclui que o enriquecimento dos capitalistas aumentou de forma expressiva em decorrência da exploração mais intensiva de seus trabalhadores¹⁹⁷.

Para finalizar sua seção dedicada à intensificação do trabalho Marx (2013) conclui que:

Não resta a mínima dúvida de que a tendência do capital, tão logo o prolongamento da jornada de trabalho lhe esteja definitivamente vedado por lei, de ressarcir-se mediante a elevação sistemática do grau de intensidade do trabalho e transformar todo aperfeiçoamento da maquinaria em meio de extração de um volume ainda maior de força de trabalho, não tardará a atingir um ponto crítico, em que será inevitável uma nova redução das horas de trabalho (MARX, 2013, p. 489).

Mas além do capítulo XIII, no capítulo XV (“Variação de grandeza do preço da força de trabalho e do mais-valor”), Marx (2013) também irá analisar o fenômeno da intensificação do trabalho, mas agora sob outra ótica. No capítulo em questão, o autor buscará construir algumas combinações teóricas possíveis entre três fatores: a) duração da jornada de trabalho (ou grandeza extensiva do trabalho); b) intensidade normal do

¹⁹⁶ Em outro texto, *Salário, preço e lucro* (2006), ainda que muito rapidamente, Marx também analisa o fenômeno do aumento da intensidade do trabalho. De acordo com ele, “Mesmo com uma jornada de trabalho de limites determinados, como existe hoje em dia em todas as indústrias sujeitas à legislação sobre as fábricas, pode-se tornar necessário um aumento dos salários, ainda que somente seja com o objetivo de manter o antigo nível do valor do trabalho. Pelo aumento da ‘intensidade do trabalho’, pode-se fazer um homem gastar em uma hora tanta força vital quanto antes gastaria em 2 horas. É o que tem acontecido nas indústrias submetidas às leis sobre as fábricas, que aceleram, até certo ponto, a velocidade das máquinas e aumentando o número de máquinas que um trabalhador deve operar. Se o aumento da intensidade do trabalho ou da quantidade de trabalho despendida numa hora se mantiver numa proporção justa com a diminuição da jornada de trabalho, o operário sairá então ganhando. Se esse limite for ultrapassado, perderá por um lado o que ganhar por outro, e 10 horas de trabalho serão tão fatigantes quanto as 12 horas de antes. Ao compensar essa tendência do capital pela luta por aumento de salário, correspondente ao crescimento da intensidade do trabalho, o operário resiste à depreciação do seu trabalho e à degradação de sua classe” (MARX, 2006, p. 132).

¹⁹⁷ “Que o enriquecimento dos fabricantes aumentou com a exploração mais intensiva da força de trabalho é demonstrado já pela circunstância de que, no período entre 1838 e 1850, o crescimento médio das fábricas inglesas de algodão etc. foi de 32% por ano, ao passo que, entre 1850 e 1856, ele foi de 86% por ano” (MARX, 2013, p. 488).

trabalho (ou grandeza intensiva); c) força produtiva do trabalho (ou produtividade do trabalho). Ao longo deste exercício de construir várias combinações possíveis entre os três fatores citados acima, Marx (2013) busca, dentre outras coisas, deixar claro as diferenças existentes entre produtividade e intensidade do trabalho (DAL ROSSO, 2008), diferenças essas que muitas vezes podem passar despercebidas aos olhos dos mais desatentos.

A segunda combinação teórica (de um total de quatro) criada por Marx (2013) busca analisar o que ocorre quando a jornada e a força produtiva do trabalho são constantes e a intensidade do trabalho, variável. É por meio dessa combinação específica que o autor deixa bem explícito as diferenças entre o aumento da intensidade e o aumento da força produtiva do trabalho. De acordo com ele:

A intensidade cada vez maior do trabalho supõe um dispêndio aumentado de trabalho no mesmo espaço de tempo. A jornada de trabalho mais intensiva se incorpora em mais produtos do que a jornada menos intensiva de igual número de horas. Com uma força produtiva aumentada, a mesma jornada de trabalho fornece mais produtos. No último caso, porém, o valor do produto singular cai pelo fato de custar menos trabalho que antes; no primeiro caso, ele se mantém inalterado porque o produto custa a mesma quantidade de trabalho de antes. O número de produtos aumenta, aqui, sem que caia seu preço. Com seu número aumenta também a soma de seus preços, ao passo que, no outro caso, a mesma soma de valor se representa numa massa aumentada de produtos. Se o número de horas se mantém constante, a jornada de trabalho mais intensiva se incorpora num produto de valor mais alto; se o valor do dinheiro se mantém constante, ela se incorpora em mais dinheiro. Seu produto de valor varia com os desvios que sua intensidade apresenta em relação ao grau socialmente normal. A mesma jornada de trabalho não se representa, portanto, num produto de valor constante, como antes, mas num produto de valor variável ... (MARX, 2013, pp. 591-592) [grifos nossos].

Como é possível perceber, nesta passagem Marx (2013) tenta deixar claro não somente as diferenças existentes, mas também as consequências trazidas pelo aumento da força produtiva do trabalho (aumento da produtividade) e pelo aumento da intensidade. Mas, para que se possa analisar de forma satisfatória a passagem acima, convém recordar também que no capítulo X (“O conceito de mais-valor relativo”), Marx (2013) já tinha definido de maneira bem clara o que entendia por elevação da força produtiva do trabalho, um fenômeno diferente do fenômeno da intensidade do trabalho, definido anteriormente. De acordo com ele:

Ocorre que isso é impossível sem uma elevação da força produtiva do trabalho. Por exemplo, suponha que um sapateiro, com dados meios, fabrique um par de botas numa jornada de trabalho de 12 horas. Para fabricar dois pares de botas no mesmo tempo, a força produtiva de seu trabalho tem de ser duplicada, e ela não pode ser duplicada sem que se alterem seus meios de trabalho, ou seu método de trabalho, ou ambos. É preciso, portanto, que ocorra uma revolução nas condições de produção de seu trabalho, isto é, em seu modo de produção e, assim, no próprio processo de trabalho. Por elevação da força produtiva do trabalho entendemos precisamente uma alteração no processo de trabalho por meio da qual o tempo de trabalho socialmente necessário para a produção de uma mercadoria é reduzido, de modo que uma quantidade menor de trabalho é dotada da força para produzir uma quantidade maior de valores de uso. Assim, enquanto na produção de mais-valor, na forma até aqui considerada [mais-valor absoluto], o modo de produção foi pressuposto como dado, para a produção de mais-valor por meio da transformação do trabalho necessário em mais-trabalho é absolutamente insuficiente que o capital se apodere do processo de trabalho tal como ele foi historicamente herdado ou tal como ele já existe, limitando-se a prolongar sua duração. Para aumentar a produtividade do trabalho, reduzir o valor da força de trabalho por meio da elevação da força produtiva do trabalho e, assim, encurtar parte da jornada de trabalho necessária para a reprodução desse valor, ele tem de revolucionar as condições técnicas e sociais do processo de trabalho ... (MARX, 2013, pp. 389-390) [grifos nossos].

Conforme ficou claro, o aumento da intensidade do trabalho implica em um dispêndio maior de trabalho e de força de trabalho no mesmo período de tempo. Isso faz com que a hora de trabalho da jornada mais intensa tenha tanto ou até mais trabalho do que a “hora de trabalho mais porosa” da jornada menos intensa¹⁹⁸. Como o consumo da força de trabalho foi intensificado, com o mesmo número de horas de trabalho se obtém uma produção superior de valores de uso. Até aqui, parece que os efeitos são os mesmos, já que tanto a elevação da intensidade do trabalho como a maior produtividade provocam um aumento na quantidade de valores de uso produzidos.

Entretanto, no caso específico do incremento da produtividade, o valor individual das mercadorias cai, se reduz. Isso porque, quando há um aumento de produtividade, uma quantidade superior de valores de uso serão produzidos com um mesmo valor total constante¹⁹⁹, o que implica na redução do valor individual de cada

¹⁹⁸ “A hora mais intensa da jornada de trabalho de 10 horas encerra tanto ou mais trabalho, isto é, força de trabalho despendida, que a hora mais porosa da jornada de trabalho de 12 horas. Seu produto tem, por isso, tanto ou mais valor que o produto da 1 1/5 hora mais porosa” (MARX, 2013, pp. 482-483) [grifos nossos].

¹⁹⁹ “... no caso do incremento da produtividade, o valor total da produção não se modifica, uma vez que não implica maior dispêndio de trabalho total” (CARCANHOLO, 2013, p.91).

um dos valores de uso. Em outras palavras: o aumento da produtividade do trabalho permite que, com idêntico tempo total de trabalho, se produza uma quantidade maior da mesma mercadoria. Por isso, o mesmo valor total, ao ser dividido por um número maior de unidades produzidas, irá resultar em um menor valor para a unidade da mercadoria (CARCANHOLO, 2013).

Já no caso do aumento da intensidade as coisas são diferentes. Como dito acima, o aumento da intensidade do trabalho implica em um dispêndio maior de trabalho e de força de trabalho no mesmo período de tempo. Como o consumo do valor de uso da força de trabalho foi intensificado, com o mesmo número de horas se obtém uma produção superior de mercadorias. Mas, diferentemente do caso do aumento da produtividade, no caso do aumento da intensidade do trabalho, a despeito de haver um incremento na produção de valores de uso, o valor individual das mercadorias não se reduz necessariamente porque o valor total produzido também se eleva. Isso faz sentido se lembrarmos que com a elevação da intensidade, o dispêndio de trabalho é alterado, modificando, portanto, a magnitude do valor total produzido neste mesmo tempo de trabalho. Dessa forma, fica claro porque o aumento da intensidade do trabalho produz mais valor, isto é, aumenta a magnitude do valor total produzido ao longo da jornada (o que não ocorre no caso do aumento da produtividade, como vimos acima)²⁰⁰.

Para fins de melhor visualização, tais diferenças entre o aumento da força produtiva do trabalho e o aumento da intensidade, bem como suas respectivas consequências poderiam ser assim esquematizadas:

Aumento da INTENSIDADE do trabalho	Aumento da PRODUTIVIDADE do trabalho
Maior dispêndio de trabalho no mesmo tempo;	Aumenta a quantidade de mercadorias produzidas;
Aumenta a quantidade de mercadorias produzidas ²⁰¹ ;	Diminui o tempo de trabalho necessário para a produção das mercadorias;
Valor individual das mercadorias NÃO se altera;	Valor individual das mercadorias CAI;
Preço das mercadorias NÃO cai;	Valor total produzido NÃO se modifica.
Aumenta soma dos preços das mercadorias;	

²⁰⁰ “Em resumo, a maior *intensidade* do trabalho aumenta o valor produzido em uma determinada hora e mantém o *valor individual* da mercadoria invariável. Ao contrário, o aumento da *produtividade* do trabalho faz com que o *valor individual* se reduza e seja mantida a magnitude do valor produzido por hora” (CARCANHOLO, 2011, p. 83) [grifos originais].

²⁰¹ A esse respeito, escreveu Marx (2013): “A força produtiva aumentada do trabalho e sua intensidade crescente atuam uniformemente na mesma direção. Ambas ampliam a massa de produtos obtida em cada período de tempo” (MARX, 2013, p. 596).

Se número de horas se mantiver constante, a jornada mais intensiva se incorpora em um produto de valor ²⁰² mais alto;	
Se o valor do dinheiro se mantiver constante, a jornada mais intensiva se incorpora em mais dinheiro;	
Aumenta a magnitude do valor total produzido ²⁰³ .	

Fonte: Elaboração própria.

Após elaborar outras combinações teóricas possíveis entre os três fatores enumerados anteriormente, Marx (2013) encerra o XV capítulo, e, após esse momento, a temática da intensificação do trabalho passa, mais uma vez, a aparecer somente de forma esparsa no primeiro livro de *O capital*.

Passemos, agora, ao segundo autor que faz da intensidade um objeto de estudo merecedor de uma análise mais aprofundada: Ruy Mauro Marini.

2. Intensificação do trabalho em Ruy Mauro Marini

Ruy Mauro Marini, autor marxista pouco conhecido no Brasil, foi outro que – seguindo as pistas deixadas por Marx – buscou estudar a fundo a questão da intensificação do trabalho. Como veremos, tal temática era de fundamental importância para Marini, uma vez que para o autor, o aumento da intensidade do trabalho consiste em um dos mecanismos-chave para explicar a superexploração do trabalho, categoria central em toda a teoria elaborada por ele.

Como se buscará deixar claro, ao longo de sua produção intelectual, Marini se debruça inúmeras vezes sobre o estudo acerca da intensificação do trabalho. Em algumas obras, tais como *Dialéctica de la Dependencia* (1973)²⁰⁴, o autor trata de tal

²⁰² Para Marx (2013), o produto de valor criado no processo de trabalho é diferente do valor do produto que resulta do processo. O produto de valor pode ser expresso por $v+m$ (onde “v” representa os gastos com força de trabalho e “m” representa a mais-valia).

²⁰³ Sobre esta característica específica da intensidade do trabalho, Adrián Sotelo Valencia (2012) escreveu: “Un tercer mecanismo que utiliza el capital en la producción de plusvalor es el aumento de la intensidad del trabajo, la cual mantiene las magnitudes de la jornada invariables pero intensifica, al mismo tiempo, la producción de valor y de plusvalor. Cabe aquí esbozar que entendemos por intensidad del trabajo: el incremento de la producción con cargo en el desgaste físico-psíquico del trabajador, dentro de un espacio y tiempo determinados (...) sin que se acompañe necesariamente de un desarrollo tecnológico sustancial de los medios de producción, de los instrumentos o de la organización sociotécnica del trabajo” (SOTELO VALENCIA, 2012, pp. 64-65) [grifo nosso].

²⁰⁴ MARINI, Ruy Mauro. *Dialéctica de la Dependencia*. México: Era, 1973. Para fins de simplificação, de aqui em diante designada simplesmente por *Dialéctica* (1973). É preciso mencionar que nesta tese as

fenômeno mas não dedica uma seção específica de seu texto para uma análise mais sistemática e pormenorizada do mesmo, como faz, por exemplo, nos textos *Las razones del neodesarrollismo (Respuesta a F. H. Cardoso y J. Serra)* (1978)²⁰⁵ e *Plusvalía extraordinaria y acumulación de capital* (1979a)²⁰⁶. Devido a isso, para que seja possível se chegar a um entendimento do que de fato significa e das consequências da intensificação do trabalho para Marini, é necessário, além de uma leitura cuidadosa de a *Dialéctica* (1973), analisar também os textos posteriores em que o autor tratou de tal temática.

Mas antes de darmos início à análise da intensificação do trabalho propriamente dita, é necessário deixar claro que no caso específico de a *Dialéctica* (1973), para se chegar a esta discussão, Marini passa, primeiro, pela análise acerca do papel que os países dependentes latino-americanos desempenharam na divisão internacional do trabalho criada ao longo do século XIX, e pela forma como foram estabelecidas ao longo do tempo as relações entre os mesmos e os países capitalistas centrais. E é ao analisar este contexto específico - marcado por transferências de valor e de mais-valia das economias dependentes para as economias centrais industrializadas (MARINI, 1973) – que o autor chega à discussão sobre a superexploração do trabalho, e, somente a partir dela, introduz a temática da intensificação.

Devido a este movimento teórico e metodológico construído por Marini nesta obra em particular, em um primeiro momento, torna-se obrigatório reconstruir este raciocínio empreendido pelo autor, para somente em seguida ser possível se passar à análise propriamente dita da intensificação do trabalho. Em função disso, como os leitores perceberão, o presente capítulo já antecipará algumas análises sobre a superexploração do trabalho - tema do próximo capítulo - uma vez que para Marini é impossível dissociar a análise de ambas as categorias.

Começemos por a *Dialéctica* (1973). Nesta obra – onde um dos objetivos principais é tentar demonstrar como não se pode analisar o processo de reprodução do sistema capitalista dependente desvinculado do sistema capitalista mundial, simplesmente porque a reprodução dependente do sistema passa pelo exterior

citações de *Dialéctica* (1973) foram extraídas de MARINI, Ruy Mauro. *Dialéctica da dependência*. In: TRASPADINI, Roberta; STEDILE, João Pedro (orgs.). *Ruy Mauro Marini. Vida e obra*. São Paulo: Expressão Popular, 2011, pp.131-172.

²⁰⁵ Para fins de simplificação, de aqui em diante designada simplesmente por *Las razones* (1978).

²⁰⁶ Para fins de simplificação, de aqui em diante designada simplesmente por *Plusvalía* (1979a).

(BAMBIRRA, 1983) - Marini irá analisar de que forma se deu a integração dos países latino-americanos ao mercado mundial.

Ao longo de sua exposição, o autor irá demonstrar que a América Latina foi “forjada no calor da expansão comercial” promovida em pleno século XVI pelo capitalismo nascente, se desenvolvendo, portanto, em estreita consonância com a dinâmica do capitalismo internacional. Por ser uma colônia produtora de matérias-primas e de gêneros exóticos, o continente latino-americano acabou contribuindo com o aumento do fluxo de mercadorias e com a expansão dos meios de pagamento, os quais além de permitirem o desenvolvimento do capital comercial e bancário na Europa, sustentaram também o sistema manufatureiro europeu, proporcionando o caminho para o surgimento da grande indústria.

Neste contexto, os países latino-americanos acabaram se articulando diretamente com a metrópole inglesa, “ponto de entroncamento” dos diversos fluxos de mercadorias, sendo em função dos requerimentos desta que a América Latina passou a produzir e a exportar os mais diversos bens primários (tais como alimentos e matérias-primas industriais) em troca de manufaturas de consumo vindas dos grandes centros europeus. Mas é somente no decorrer do século XIX – especificamente depois de 1840 – que a articulação do continente latino-americano com a economia mundial se realiza plenamente, e isso porque é com a criação da grande indústria que se estabelece de maneira sólida a divisão internacional do trabalho:

É a partir desse momento que as relações da América Latina com os centros capitalistas europeus se inserem em uma estrutura definida: a divisão internacional do trabalho, que determinará o sentido do desenvolvimento posterior da região. Em outros termos, é a partir de então que se configura a dependência, entendida como uma relação de subordinação entre nações formalmente independentes, em cujo marco as relações de produção das nações subordinadas são modificadas ou recriadas para assegurar a reprodução ampliada da dependência. A consequência da dependência não pode ser, portanto, nada mais do que maior dependência, e sua superação supõe necessariamente a supressão das relações de produção nela envolvida (MARINI, 2011 [1973], pp. 134-135).

Em sua análise Marini (1973) demonstra como a criação da grande indústria moderna que se desenvolveu nos países europeus, sobretudo na Inglaterra, teria sido obstaculizada se não houvesse contado com os países dependentes e tivesse tido que se

realizar sobre uma base estritamente nacional. No caso da industrialização europeia, o recurso à produção agrícola interna teria bloqueado a elevada especialização produtiva que a grande indústria tornara possível. Além disso, o enorme incremento da classe operária industrial e da população urbana que se verificou nos países industriais do século XIX, também não poderia ter ocorrido se estes países não contassem com os meios de subsistência agropecuários proporcionados pelos países latino-americanos. Esse fato foi o que possibilitou aprofundar ainda mais a divisão internacional do trabalho e, a partir disso, os países industriais puderam se consolidar de vez como produtores mundiais de manufaturas.

Assim, a oferta mundial de alimentos e de matérias-primas industriais²⁰⁷ que a América Latina contribuiu para criar – e que, de acordo com Marini (1973), alcançou seu ápice na segunda metade do século XIX – foi um elemento decisivo para que os países industriais confiassem ao comércio exterior a atenção de suas necessidades de meios de subsistência. O efeito desta oferta de alimentos e de matérias-primas industriais por parte dos países dependentes foi o de reduzir o valor da força de trabalho nos países centrais, permitindo, assim, que nesses últimos o aumento da produtividade do trabalho se traduzisse em taxas de mais-valia cada vez maiores. Em resumo, foi mediante a incorporação ao mercado mundial de “bens-salário”, que os países latino-americanos desempenharam um papel significativo no aumento da mais-valia relativa nos países industriais²⁰⁸:

²⁰⁷ De acordo com Marini (1973), a contribuição da América Latina para a promoção de um mercado de matérias-primas industriais – cuja importância cresceu em função do desenvolvimento industrial europeu – foi a função que se revelará como a mais duradoura para o continente latino-americano, mantendo toda a sua importância mesmo depois que a divisão internacional do trabalho alcançou um novo estágio.

²⁰⁸ “A inserção da América Latina na economia capitalista responde às exigências da passagem para a produção de mais-valia relativa nos países industriais. Esta é entendida como uma forma de exploração do trabalho assalariado que, fundamentalmente com base na transformação das condições técnicas de produção, resulta da desvalorização real da força de trabalho” (MARINI, 2011 [1973], p. 138) [grifo nosso]. Convém destacar aqui que este raciocínio empreendido por Marini (1973) está baseado nas análises feitas por Marx (2013) no livro I de *O capital*. No capítulo X (“O conceito de mais-valor relativo”) o autor alemão explora como que se dá o processo de redução do valor da força de trabalho e suas consequências no que se refere à mais-valia obtida pelos detentores dos meios de produção. Em sua análise, Marx (2013) mostra que estando dada a duração da jornada de trabalho, o prolongamento do mais-trabalho tem de resultar da redução do tempo de trabalho necessário, em vez de, ao contrário, a redução do tempo de trabalho necessário resultar do prolongamento do mais-trabalho. Assim, para que a queda do valor da força de trabalho possa ocorrer é preciso que a mesma massa de meios de subsistência que antes era produzida em um determinado tempo de trabalho passe a ser produzida em menos tempo, isto é, em um período de tempo menor do que anteriormente. Ocorre que isso é impossível sem uma elevação da força produtiva do trabalho. Com isso, “Para reduzir o valor da força de trabalho, o aumento da força produtiva tem de afetar os ramos da indústria cujos produtos determinam o valor da força de trabalho, portanto, aqueles ramos que ou pertencem ao círculo dos meios de subsistência habituais, ou podem substituí-los por outros (...) a queda no valor da força de trabalho também é causada por um

Mais além de facilitar o crescimento quantitativo destes [países industriais], a participação da América Latina no mercado mundial contribuirá para que o eixo da acumulação na economia industrial se desloque da produção de mais-valia absoluta para a de mais-valia relativa, ou seja, que a acumulação passe a depender mais do aumento da capacidade produtiva do trabalho do que simplesmente da exploração do trabalhador. No entanto, o desenvolvimento da produção latino-americana (...) dar-se-á fundamentalmente com base em uma maior exploração do trabalhador (MARINI, 2011 [1973], p. 138).

Neste contexto de divisão internacional do trabalho, onde, como vimos, os países industriais centrais se especializaram como produtores mundiais de manufaturas enquanto os países dependentes se especializaram em bens primários, o simples fato de que algumas nações do continente europeu produzissem bens que as nações dependentes não produzissem acabou permitindo que as primeiras “iludissem” a lei do valor, ou seja, vendessem seus produtos a preços superiores a seu valor, configurando, assim, uma troca desigual. Isto implicou que as nações desfavorecidas devessem ceder gratuitamente parte do valor que produziam em favor daquele país que lhes vendia mercadorias a um preço de produção mais baixo em razão de sua maior produtividade²⁰⁹. Em outro texto - *Las razones* – Marini (1978) retoma a análise da forma como foi estabelecida esta troca desigual. De acordo com ele:

... aunque la productividad reduzca el valor unitario de la mercancía, ésta puede venderse en el mercado mundial *por encima de su valor*, si la concurrencia no actúa en sentido contrario (...) Es esta la razón fundamental por la cual las relaciones entre las economías capitalistas avanzadas y dependientes, al expresar relaciones de intercambio entre sistemas productivos con distintos niveles tecnológicos y, por ende, *con distintas intensidades medias de trabajo*, llevan normalmente a que se operen transferencias de valor via precios, es decir, que se realice un intercambio desigual que corresponde, a la vez, al deterioro de los términos de intercambio en perjuicio de las últimas. Y es por esto, también, que éstas tienen que recurrir, como medida de compensación, a *aumentar la magnitud extensiva y intensiva* del trabajo que explotan, o sea, a los métodos de superexplotación del trabajo referidos a la producción (MARINI, 1978, p. 70) [grifos originais].

aumento na força produtiva do trabalho e por um correspondente barateamento das mercadorias naquelas indústrias que fornecem os elementos materiais do capital constante, isto é, os meios e os materiais de trabalho para a produção dos meios de subsistência. Em contrapartida, nos ramos de produção que não fornecem nem meios de subsistência nem meios de produção para fabricá-los, a força produtiva aumentada deixa intocado o valor da força de trabalho” (MARX, 2013, p. 390) [grifos nossos].

²⁰⁹ Não podemos nos esquecer que pelo fato de a produtividade do trabalho ser menor nos países dependentes, a massa de trabalho incorporada nas mercadorias é maior, o que faz com que também seja maior o valor das mesmas.

Como demonstrará Marini em a *Dialéctica* (1973) e também em vários outros textos posteriores, frente às essas transferências de valor e de mais-valia²¹⁰ das economias dependentes para as economias centrais industrializadas, as primeiras não buscaram tanto corrigir o desequilíbrio entre os preços e o valor de suas mercadorias exportadas, já que isso implicaria, necessariamente, em um esforço redobrado por parte das mesmas para aumentar a capacidade produtiva do trabalho. Assim, para se contrapor a tais transferências, as economias dependentes procuraram:

... compensar a perda de renda gerada pelo comércio internacional por meio do recurso de uma maior exploração do trabalhador (...) Assim, a contrapartida do processo mediante o qual a América Latina contribuiu para incrementar a taxa de mais-valia e a taxa de lucro nos países industriais implicou para ela efeitos rigorosamente opostos. E o que aparecia como um mecanismo de compensação no nível de mercado é de fato um mecanismo que opera em nível da produção interna (MARINI, 2011 [1973], p. 147) [grifo nosso]²¹¹.

Conforme ficou claro, dada a dificuldade para aumentar a capacidade produtiva do trabalho, os capitalistas dos países dependentes passaram a explorar extensiva e intensivamente cada vez mais os trabalhadores com vistas a aumentar a massa de valor e a mais-valia produzidas. É neste momento de sua análise que Marini (1973) chega à superexploração do trabalho, entendida por ele como um mecanismo de compensação que opera na esfera produtiva dos países dependentes utilizado pelos capitalistas desses países para compensar as perdas geradas devido às transferências de valor e de mais-valia para os países centrais. Mas como se dá, na prática, a superexploração? Por meio

²¹⁰ “Sob esse ângulo, a transferência de valor é uma transferência de mais-valia, que se apresenta, desde o ponto de vista do capitalista que opera na nação desfavorecida, como uma queda da taxa de mais-valia e por isso da taxa de lucro” (MARINI, 2011 [1973], p. 147). A esse respeito, ao analisar se essa transferência de valor dos países dependentes para os países centrais ainda opera até os dias de hoje, Sotelo Valencia (2012) escreveu: “En la actualidad los países dependientes, no importa su ‘grado de desarrollo’ (...) siguen transfiriendo valor y plusvalor a los países capitalistas hegemónicos configurando el fenómeno del intercambio desigual, el cual estimula la superexplotación del trabajo, aunque no se desprenda directamente de él, como aclara Marini” (SOTELO VALENCIA, 2012, pp. 110-111) [grifos originais].

²¹¹ Aqui vale destacar a análise que Marcelo Carcanholo (2013) faz sobre este ponto em particular. Para o autor, “Economias centrais, com tendência de possuir capitais com maior composição orgânica do capital em relação à média do seu setor e de outros setores de produção, tendem a se apropriar de um valor produzido por capitais operantes nas economias dependentes. Esta condição estrutural obriga os capitalismos dependentes, para que possam se desenvolver e acumular capital, a compensar esta parcela da mais-valia que é transferida. Ou, como deixa claro Marini (2005, p.152), ‘frente a esses mecanismos de transferência de valor, baseados seja na produtividade, seja no monopólio da produção, podemos identificar (...) um mecanismo de compensação’. O mecanismo de compensação é justamente a superexploração do trabalho” (CARCANHOLO, 2013, p. 83).

de quais mecanismos ela ocorre? E o que a intensificação do trabalho tem a ver com a mesma?

De acordo com Marini (1973), a superexploração do trabalho é viabilizada por intermédio de três mecanismos-chave: o prolongamento da jornada laboral, o aumento da intensidade do trabalho, e a redução do consumo dos operários para além de seu limite normal. De acordo com o autor:

O aumento da intensidade do trabalho aparece, nessa perspectiva, como um aumento da mais-valia, obtido através de uma maior exploração do trabalhador e não do incremento de sua capacidade produtiva. O mesmo se poderia dizer da prolongação da jornada de trabalho, isto é, do aumento da mais-valia absoluta na sua forma clássica (...) Deve-se assinalar, finalmente, um terceiro procedimento, que consiste em reduzir o consumo do operário mais além do seu limite normal, pelo qual “o fundo necessário de consumo do operário se converte de fato, dentro de certos limites, em um fundo de acumulação de capital”... (MARINI, 2011 [1973], pp. 147-148).

E Marini (1973) continua:

... esses mecanismos (que ademais podem se apresentar, e normalmente se apresentam, de forma combinada) significam que o trabalho é remunerado abaixo de seu valor e correspondem, portanto, a uma superexploração do trabalho (MARINI, 2011 [1973], p. 150).

Os três mecanismos-chave mencionados por Marini (1973) acabam por configurar um modo de produção fundado na maior exploração da força física dos trabalhadores, e não no desenvolvimento de suas capacidades produtivas²¹². De acordo com o autor, essa realidade é condizente não somente com o baixo nível de desenvolvimento das forças produtivas nas economias latino-americanas, mas também com as atividades produtivas que são ali realizadas²¹³.

²¹² “Por tudo isso, a superexploração é melhor definida pela maior exploração da força física do trabalhador, em contraposição à exploração resultante do aumento de sua produtividade, e tende normalmente a se expressar no fato de que a força de trabalho se remunera abaixo de seu valor real” (MARINI, 2011 [1973b], p. 180).

²¹³ “De fato, mais que na indústria fabril, na qual um aumento de trabalho implica pelo menos um maior gasto de matérias-primas, na indústria extrativa e na agricultura o efeito do aumento do trabalho sobre os elementos do capital constante são muito menos sensíveis, sendo possível, pela simples ação do homem sobre a natureza, aumentar a riqueza produzida sem um capital adicional. Entende-se que, nessas circunstâncias, a atividade produtiva baseia-se sobretudo no uso extensivo e intensivo da força de trabalho: isso permite baixar a composição-valor do capital, o que, aliado à intensificação do grau de

Assim, para aumentar a massa de valor produzida, os detentores dos meios de produção devem necessariamente lançar mão de uma maior exploração da força de trabalho, seja mediante o aumento de sua intensidade, seja através da prolongação da jornada de trabalho, ou ainda combinando os dois procedimentos. Factualmente, ambos os procedimentos contribuem para aumentar a massa de valor realizada e, por isso, a quantidade de dinheiro obtida através da troca. Entretanto,

A rigor, só o primeiro – o aumento da intensidade do trabalho – se contrapõe realmente às desvantagens resultantes de uma menor produtividade do trabalho, já que permite a criação de mais valor no mesmo tempo de trabalho (MARINI, 2011 [1973], p. 146).

E a partir daqui entramos na análise que Marini faz sobre a intensificação do trabalho propriamente dita. Mas, antes de analisar a fundo o que o autor quis dizer com a passagem citada acima, é importante mencionar mais uma vez que para se chegar a um entendimento mais amplo do que de fato significa e as consequências deste fenômeno para Marini, é necessário, além de uma leitura atenta de a *Dialéctica* (1973), analisar também os demais textos posteriores em que o autor tratou deste tema, e é isso o que será feito a partir de agora.

Primeiramente, é interessante destacar que em seus textos Marini nunca analisa a intensificação do trabalho a partir de uma só ótica. Em alguns trabalhos, tais como *Las razones* (1978), o autor irá se debruçar sobre o tema, mas buscará dar um tratamento “mais empírico” à questão do aumento da intensidade do trabalho, demonstrando quais são as consequências práticas trazidas por esse fenômeno. Como veremos a seguir, neste texto específico, Marini (1978) irá deixar claro de que forma se estabelecem as relações entre a intensificação do trabalho, o aumento do desgaste físico dos trabalhadores, os acidentes de trabalho e o aumento do valor da força de trabalho.

Já em outros textos, tais como *Plusvalía* (1979a), devido ao próprio objetivo do artigo, o autor muda seu enfoque e analisa o fenômeno da intensidade do trabalho por um viés mais teórico e a partir de categorias caras à teoria econômica. Como será visto a seguir, neste texto Marini (1979a) busca diferenciar e dissipar todas as confusões existentes entre os conceitos de produtividade e de intensidade do trabalho,

exploração do trabalho, faz com que se elevem simultaneamente as taxas de mais-valia e de lucro” (MARINI, 2011 [1973], p. 149).

principalmente no que se refere a seu efeito sobre o valor e o valor de uso das mercadorias.

Em *Las razones* (1978) – texto escrito como resposta às críticas feitas por Fernando Henrique Cardoso e José Serra - Marini divide sua argumentação em quatro seções, e na terceira reserva um dos itens à discussão sobre o prolongamento da jornada e a intensificação do trabalho. Nesta parte em específico, Marini (1978) faz questão de ressaltar que em seu artigo, Cardoso e Serra (1978)²¹⁴, além de negarem a existência de métodos que permitem o alongamento da jornada de trabalho no Brasil²¹⁵ – o que já é um erro grave – também não fazem sequer menção ao fenômeno do aumento intensidade do trabalho. Nas palavras de Marini (1978):

Las *Desventuras* no mencionan para nada, entre los métodos de explotación del trabajo, el aumento de su intensidad. Se trata, en realidad de un fenómeno difícil de captarse, a nivel de datos globales. Sin embargo, el hecho mismo de que la elevación de la productividad conlleve naturalmente un aumento de la intensidad del trabajo no nos permite descartarlo (...) Los procedimientos para aumentar la intensidad son básicamente dos: el aumento de instrumentos de trabajo que el obrero debe manejar y el de la velocidad de las máquinas (MARINI, 1978, p. 97).

A despeito de reconhecer a dificuldade de se captar na realidade empírica o aumento da intensidade do trabalho, em nenhum momento Marini (1978) descarta a existência da mesma nem a necessidade de estudá-la de maneira pormenorizada. De acordo com o autor, essa dificuldade para se perceber o aumento da intensidade do trabalho na prática se deve ao fato de a mesma, de forma geral, vir acompanhada ou surgir como uma das consequências do aumento da produtividade do trabalho, o que faz com que acabe sendo confundida com o último. Como já mencionado anteriormente, não podemos nos esquecer que essa confusão entre o aumento da intensidade e o aumento da produtividade do trabalho é bastante comum entre os estudiosos, não sendo, portanto, mérito exclusivo de Cardoso e Serra (1978). Sobre esta estreita

²¹⁴ Para fins de simplificação, de aqui em diante designado simplesmente por *Las desventuras* (1978).

²¹⁵ “Con ligereza, y en su afán de embellecer al capitalismo brasileño, las ‘Desventuras’ descartan la prolongación de la jornada de trabajo (...) Un análisis más riguroso tiene que partir de los mecanismos de prolongación que establece la misma legislación, así como del hecho, ampliamente denunciado por los obreros, de que los contratos de trabajo incluyen cláusulas que hacen obligatoria la prestación de horas extraordinarias” (MARINI, 1978, p. 95) [grifo original].

interdependência entre o aumento da produtividade, a intensificação do trabalho e a duração da jornada de trabalho, Marini (1973b)²¹⁶ escreveu:

O aumento da força produtiva do trabalho, ao implicar um menor gasto de força física, é o que permite aumentar a intensidade; mas o aumento da intensidade choca-se com a possibilidade de estender a jornada de trabalho e pressiona para reduzi-la. Inversamente, uma menor produtividade limita a possibilidade de intensificar o ritmo de trabalho e aponta para a extensão da jornada (MARINI, 2011 [1973b], p. 183).

A importância de se estudar de maneira exclusiva a intensificação do trabalho se deve ao fato de que a mesma se constitui enquanto um dos principais métodos de exploração do trabalho pelo capital. Como vimos em a *Dialéctica* (1973), no caso dos países dependentes, o aumento da intensidade do trabalho é utilizado pelos detentores dos meios de produção como uma forma para se contrapor às desvantagens resultantes de uma menor produtividade do trabalho, já que permite a criação de mais valor no mesmo tempo de trabalho.

Conforme Marini deixou claro neste mesmo texto, o aumento da intensidade do trabalho funciona como um aumento da mais-valia obtido através de uma maior exploração do trabalhador, e não do incremento de sua capacidade produtiva. Assim, ao explorar de maneira mais intensiva a força de trabalho, os capitalistas acabam fazendo com que os assalariados - ao aumentarem de forma considerável o dispêndio de trabalho no mesmo espaço de tempo - produzam mais produtos e mais valor ao longo da jornada sem a necessidade de prolongar a mesma.

E quais são as consequências práticas deste fenômeno? Ao se exigir mais trabalho dos assalariados – seja mediante procedimentos intensivos ou extensivos – se está exigindo um maior gasto de força de trabalho dos mesmos, o que acaba acarretando em um maior desgaste físico dos trabalhadores. E mais: não são raras as ocasiões em que a fadiga e o esgotamento físico provocados pela intensificação do trabalho trazem como consequência os acidentes de trabalho – uma das causas responsáveis pela morte

²¹⁶ MARINI, Ruy Mauro. *En torno a Dialéctica de la dependencia (postscriptum)*. México: Era, 1973b. É preciso mencionar que nesta tese as citações de *Em torno* (1973b) foram extraídas de MARINI, Ruy Mauro. *Sobre a Dialéctica da Dependência, 1973*. In: TRASPADINI, Roberta; STEDILE, João Pedro (orgs.). *Ruy Mauro Marini. Vida e obra*. São Paulo: Expressão Popular, 2011, pp.173-185. Para fins de simplificação, de aqui em diante designada simplesmente por *En torno* (2011 [1973b]).

de milhares de trabalhadores - fenômeno que também não passa despercebido na análise de Marini (1978):

La exigencia de más trabajo al obrero, mediante procedimientos extensivos o intensivos, al provocar fatiga y agotamiento, resulta en el incremento de lo que Marx llamó “los partes de guerra del ejército industrial”: los accidentes de trabajo. En Brasil, estos pasaron del índice 100 en 1970 al índice de 157 en 1976. Evolucionando de 1.2 millones a casi 2 millones de casos, en el período; en ese contexto, el índice de muertes pasó a 156 y el de casos de invalidez permanente a 160 (MARINI, 1978, p. 97).

Como vimos em uma das passagens citada anteriormente, Marini (1978) elenca dois procedimentos para se elevar a intensidade do trabalho: o aumento da quantidade de instrumentos de trabalho que o trabalhador deve manejar e o aumento da velocidade das máquinas (também operadas pelos próprios trabalhadores). Não é difícil perceber que ao se manter a jornada de trabalho invariável mas obrigar que ao longo da mesma os trabalhadores manejem mais instrumentos ou dispensem mais atenção e esforço para conseguirem operar máquinas cada vez mais velozes, além de terminarem seu expediente exauridos e extremamente desgastados, os trabalhadores saem de seus locais de trabalho com a sensação de que trabalharam por muito mais horas do que na realidade trabalharam. Isso porque - seja por meio de um prolongamento desmedido da jornada, seja por meio de um aumento na intensidade do trabalho - os capitalistas conseguem fazer fluir, em um único dia, uma quantidade de força de trabalho superior a que os trabalhadores deveriam ter posto em movimento em uma única jornada²¹⁷.

Mas além de ser responsável pelo aumento do desgaste físico e pelos acidentes de trabalho, para Marini (1978) o aumento da intensidade – da mesma forma como o

²¹⁷ Ao escrever sobre a busca dos capitalistas para tenta tirar o maior proveito possível dos trabalhadores que contrataram, Marx (2013), sob a forma do discurso de um operário a um capitalista, argumenta: “A ti pertence, por isso, o uso de minha força de trabalho diária. Mas por meio do preço que a vendo diariamente eu tenho de reproduzi-la a cada dia, pois só assim posso vendê-la novamente. Desconsiderando o desgaste natural pela idade etc., tenho de ser capaz de trabalhar amanhã com o mesmo nível normal de força, saúde e disposição que hoje (...) Quero, a cada dia, fazê-la fluir, pô-la em movimento apenas na medida compatível com sua duração normal e seu desenvolvimento saudável. Por meio de um prolongamento desmedido da jornada de trabalho, podes, em um dia, fazer fluir uma quantidade de minha força de trabalho maior do que a que posso repor em três dias. O que assim ganhas em trabalho eu perco em substância do trabalho (...) Pagas-me pela força de trabalho de um dia, mas consumes a de 3 dias” (MARX, 2013, p. 308) [grifo nosso].

prolongamento desmesurado da jornada de trabalho - também acarreta em uma elevação do valor da força de trabalho²¹⁸. Nas palavras de Marini (1978):

... sabemos, con Marx, que cualquier variación en la magnitud extensiva o intensiva del trabajo hace variar en el mismo sentido el valor de la fuerza de trabajo. La prolongación de la jornada y el aumento de la intensidad del trabajo acarrear un mayor gasto de fuerza física y, pues, un desgaste mayor, que, dentro de ciertos límites, incrementa la masa de medios de vida necesarios a su reposición. Los métodos de superexplotación arriba mencionados, que hacen a la esfera de la producción (...) implican, pues, una elevación del valor de la fuerza de trabajo, reforzando la conclusión a que habíamos llegado anteriormente (MARINI, 1978, p. 98) [grifo original].

Para que se possa analisar de forma satisfatória o que Marini quis dizer com a passagem acima, é necessário, primeiramente, se voltar à definição do valor da força de trabalho dada por Marx (2013). Esta definição é mencionada em vários capítulos de *O capital* (2013), e por sua importância para a presente discussão, algumas dessas passagens serão abaixo transcritas:

O valor da força de trabalho, como o de todas as outras mercadorias, é determinado pelo tempo de trabalho necessário para a produção – e, conseqüentemente, também para a reprodução – desse artigo específico (...) Dada a existência do indivíduo, a produção da força de trabalho consiste em sua própria reprodução ou manutenção. Para sua manutenção, o indivíduo vivo necessita de certa quantidade de meios de subsistência. Assim, o tempo de trabalho necessário à produção da força de trabalho corresponde ao tempo de trabalho necessário à produção desses meios de subsistência, ou, dito de outro modo, o valor da força de trabalho é o valor dos meios de subsistência necessários à manutenção de seu possuidor (...) Por meio de seu acionamento, o trabalho, gasta-se determinada quantidade de músculos, nervos, cérebro etc. humanos que tem de ser reposta. Esse gasto aumentado implica uma renda aumentada. Se o proprietário da força de trabalho trabalhou hoje, ele tem de poder repetir o mesmo processo amanhã, sob as mesmas condições no que diz respeito a sua saúde e força. A quantidade dos meios de subsistência tem, portanto, de ser suficiente para manter o indivíduo trabalhador como tal em sua condição normal de vida. As próprias necessidades naturais, como alimentação, vestimenta, aquecimento, habitação etc., são diferentes de acordo com o clima e outras peculiaridades naturais de um país. Por outro lado, a extensão das assim chamadas necessidades imediatas, assim como o modo de sua satisfação, é ela própria um produto histórico e, por isso, depende em grande medida do grau de

²¹⁸ No capítulo XVIII (“O salário por tempo”), Marx (2013) afirma que “O valor da força de trabalho aumenta de acordo com seu desgaste ...” (MARX, 2013, p. 616).

cultura de um país, mas também depende, entre outros fatores, de sob quais condições e, por conseguinte, com quais costumes e exigências de vida se formou a classe dos trabalhadores livres num determinado local. Diferentemente das outras mercadorias, a determinação do valor da força de trabalho contém um elemento histórico e moral. No entanto, a quantidade média dos meios de subsistência necessários ao trabalhador num determinado país e num determinado período é algo dado (MARX, 2013, pp. 245-246) [grifos nossos]²¹⁹.

O valor da força de trabalho é determinado pelo valor dos meios habitualmente necessários à subsistência do trabalhador médio. A massa desses meios de subsistência, embora sua forma possa variar, é dada numa certa época de determinada sociedade e, portanto, deve ser tratada como uma grandeza constante. O que varia é o valor dessa massa (MARX, 2013, p. 587) [grifos nossos]²²⁰.

O valor da força de trabalho, isto é, o tempo de trabalho requerido para sua produção, determina o tempo de trabalho necessário para a reprodução de seu valor. Se 1 hora de trabalho se representa numa quantidade de ouro de ½ xelim ou 6 pence, e se o valor diário da força de trabalho é de 5 xelins, o trabalhador tem de trabalhar 10 horas diárias para repor o valor diário que o capital lhe pagou por sua força de trabalho ou para produzir um equivalente do valor dos meios de subsistência que lhe são diariamente necessários. Com o valor de seus meios de subsistência está dado o valor de sua força de trabalho, e com o valor de sua força de trabalho está dada a grandeza de seu tempo de trabalho necessário (MARX, 2013, p. 388) [grifos nossos]²²¹.

Mas o valor da força de trabalho inclui o valor das mercadorias requeridas para a reprodução do trabalhador ou para a procriação da classe trabalhadora. Assim, se o prolongamento antinatural da força de trabalho, que o capital tem necessariamente por objetivo em seu impulso desmedido de autovalorização, encurta o tempo de vida do trabalhador singular e, como isso, a duração de sua força de trabalho, torna-se necessária uma substituição mais rápida dos trabalhadores que foram desgastados e, portanto, a inclusão de custos de depreciação maiores na reprodução da força de trabalho, do mesmo modo como a parte do valor a ser diariamente reproduzida de uma máquina é tanto maior quanto mais rapidamente ela se desgasta (MARX, 2013, p. 338) [grifos nossos]²²².

²¹⁹ Esta definição está presente no item 3 (“A compra e a venda de força de trabalho”) do capítulo IV (“A transformação do dinheiro em capital”).

²²⁰ Esta definição está presente no capítulo XV (“Variação de grandeza do preço da força de trabalho e do mais-valor”).

²²¹ Esta definição está presente no capítulo X (“O conceito de mais-valor relativo”).

²²² Esta definição está presente no capítulo VIII (“A jornada de trabalho”).

Como ficou bem claro nas passagens acima, o valor da força de trabalho – da mesma forma como o valor de todas as demais mercadorias – também é determinado pelo tempo de trabalho socialmente requerido para sua produção e reprodução. Ou, em outras palavras, o valor da força de trabalho é o valor dos meios de subsistência necessários à manutenção de seu possuidor. Para manterem-se vivos e poderem desenvolver todas as suas atividades (sejam elas físicas ou mentais), os seres humanos necessitam diariamente de certa quantidade de meios de subsistência, quantidade esta que tem de ser suficiente para manter o indivíduo trabalhador como tal em sua condição normal de vida.

Mas, conforme nos deixou claro Marx (2013), diferentemente das demais mercadorias, a determinação do valor da força de trabalho contém um elemento histórico e moral, e isto porque tanto as necessidades naturais dos seres humanos (como alimentação e vestimenta, para ficar nos mesmos exemplos citados pelo autor), como as chamadas necessidades imediatas, são produtos históricos e acabam variando em função das condições específicas de cada país e de cada período²²³. Neste contexto, a massa dos meios necessários à subsistência dos trabalhadores, a despeito de sua forma poder variar, é dada como uma grandeza constante em uma certa época de determinada sociedade, diferentemente do valor desta mesma massa, que é o que varia, o que muda.

Vimos ainda com Marx (2013), que para ser possível exteriorizar-se por meio do trabalho, a força de trabalho consome as energias vitais do trabalhador. Isto faz com que neste processo homens e mulheres gastem seus músculos, seus membros, seus nervos e também seu cérebro, os quais têm que ser “repostos” para que os trabalhadores possam repetir o mesmo processo de trabalho no dia seguinte sob condições idênticas de força e saúde. Para reporem tudo o que foi consumido e gasto ao longo da jornada de trabalho e continuarem vivos, os trabalhadores necessitam diariamente de uma quantidade suficiente de meios de subsistência. E quanto maior for o gasto de energias vitais dos trabalhadores, maior tem que ser esta quantidade de meios de subsistência. É por isso

²²³ Sobre este aspecto específico da determinação do valor da força de trabalho escreveu Jaime Osorio (2013): “... a massa ou volume de produtos que conformam uma cesta de bens-salário não pode ser composta sem considerar as condições históricas e culturais, ou seja, não pode, por exemplo, incluir produtos somente pelo seu baixo preço ou por critérios relativos ao que deve ser uma boa alimentação. Por outro lado, deve considerar que o desenvolvimento produtivo de uma sociedade faz com que certos produtos suntuários se tornem posteriormente bens-salário, que se integram aos meios de vida necessários para a população trabalhadora. Uma televisão, uma geladeira ou um celular comum estariam neste conjunto a princípios do século XXI. Fazem parte da sociabilidade e da vida em comum que o capital vai estabelecendo em seu desenrolar” (OSORIO, 2013, pp. 58-59).

que Marx (2013) afirma que quanto maior for o dispêndio de força de trabalho, maior tem que ser o salário recebido pelos trabalhadores²²⁴. “Esse gasto aumentado [de energias vitais que têm que serem repostas] implica uma renda aumentada” (MARX, 2013, p. 245). A partir disso percebemos, então, porque razão o

... valor da força de trabalho aumenta de acordo com seu desgaste, isto é, com a duração de seu funcionamento e de modo proporcionalmente mais acelerado do que o incremento da duração de seu funcionamento (MARX, 2013, p. 616) [grifo nosso].

É deste raciocínio que parte Marini (1978) quando afirma que tanto o prolongamento desmedido da jornada de trabalho, quanto o aumento de sua intensidade, acarretam em uma elevação do valor da força de trabalho²²⁵. Ao se explorar de forma mais intensiva ou extensiva a força de trabalho, se está aumentando o seu desgaste, e, devido a isso, se está reduzindo seu tempo de vida útil. Como vimos, este desgaste maior incrementa, dentro de certos limites, a massa dos meios de subsistência necessários à sobrevivência e à reprodução dos trabalhadores. É por isto que Marini (1978) afirma que ambos os métodos de superexploração implicam necessariamente em uma elevação do valor da força de trabalho, assunto que será abordado no próximo capítulo.

Mas não podemos nos esquecer que Marx (2013) também mencionou em uma das passagens citadas anteriormente, que o prolongamento antinatural da força de trabalho acaba por encurtar o tempo de vida do trabalhador e, como isso, a duração de sua força de trabalho. Isso faz com que seja necessária - além de uma substituição mais rápida dos trabalhadores que foram desgastados - a inclusão de custos de depreciação maiores na reprodução da força de trabalho, o que nem sempre acontece na prática, como irá demonstrar Marini em suas várias análises sobre a violação do valor da força

²²⁴ Como será explorado no próximo capítulo, de acordo com o esquema teórico de Marx (2013), quanto maior for o desgaste da força de trabalho, maior terá que se a quantidade dos meios de subsistência necessários à manutenção do trabalhador, e, portanto, maior será o valor da força de trabalho. E mais: quanto maior for o valor da força de trabalho, maior terá que ser o salário recebido pelo trabalhador, uma vez que para Marx (2013), o salário tem que ser sempre equivalente ao valor da força de trabalho, não devendo estar, portanto, abaixo deste valor.

²²⁵ Em *Plusvalía* (1979a), Marini afirma que: “... la mayor intensidad del trabajo acarrea también la elevación del valor de la fuerza del trabajo, con lo que debe subir tanto su precio como el salario” (MARINI, 1979a, p. 25).

de trabalho, discussão que, da mesma forma que a anterior, será desenvolvida no capítulo a seguir.

Passemos, agora, a discussão de outro texto de Marini: *Plusvalía extraordinaria y acumulación de capital* (1979a). Como já mencionado, devido ao próprio objetivo do artigo – que consiste em analisar e verificar a possibilidade de utilização na análise concreta dos esquemas de reprodução expostos por Marx no livro II de *O capital* (MARINI, 1979a) - o autor muda seu enfoque e analisa o fenômeno da intensidade do trabalho por um viés mais teórico e a partir de categorias caras à teoria econômica. Ao longo deste texto, Marini (1979a) se empenha para dissipar todas as confusões existentes entre os conceitos de produtividade e de intensidade do trabalho e para mostrar suas diferenças. “Esta similitud aparente entre la productividad y la intensidad del trabajo, en cuanto a su efecto sobre el valor y el valor de uso de las mercadorías, encubre diferencias que conviene poner en evidencia” (MARINI, 1979a, p. 24).

Começamos analisando o caso do aumento da produtividade do trabalho. Baseando-se no raciocínio exposto por Marx (2013) no capítulo X de *O capital* (“O conceito de mais-valor relativo”), Marini (1979a) vai demonstrar que o aumento da produtividade do trabalho nem sempre ocorre de forma homogênea e simultânea em todos os ramos de produção e setores da economia. Muitas vezes ele pode ocorrer somente no caso de um ou outro produtor individual específico. Devido a isso, em seu texto Marini (1979a) vai demonstrar como é necessário se entender a diferença e as consequências destas duas situações totalmente distintas: uma situação em que o aumento da produtividade é, ainda, exclusividade de somente um capitalista particular; e outra situação em que o aumento da produtividade do trabalho já é um fenômeno generalizado para todos os ramos de produção.

No caso específico da primeira situação, um capitalista individual (um produtor específico) consegue - por meio de um novo meio técnico de produção ainda não disponível aos demais capitalistas do mesmo ramo - aumentar a força produtiva do trabalho e, desse modo, produzir, no decorrer da mesma jornada de trabalho, o dobro de mercadorias que antes, por exemplo. Com esse “modo de produção aperfeiçoado” (MARX, 2013), o capitalista individual é capaz de reduzir o tempo de trabalho necessário para a produção de sua mercadoria quando comparado com o tempo de trabalho socialmente necessário para produção dessa mesma mercadoria pelos demais produtores. Dessa forma, o valor individual das mercadorias produzidas por esse

capitalista específico se encontra, agora, abaixo de seu valor social, isto é, ela custa menos tempo de trabalho do que a maioria do mesmo artigo produzida em condições sociais médias²²⁶.

Mas não podemos nos esquecer que o valor efetivo de uma mercadoria não é seu valor individual, mas seu valor social isto é, ele não é medido pelo tempo de trabalho que ela custa ao produtor em cada caso singular, mas pelo tempo de trabalho socialmente requerido para sua produção. Assim, se o capitalista que emprega o novo método vende sua mercadoria por seu valor social, na realidade ele a vende acima de seu valor individual, e, portanto, realiza uma mais-valia adicional, isto é, uma *mais-valia extraordinária* com relação aos demais capitalistas do mesmo ramo de produção que ainda não dispõe desse “modo de produção aperfeiçoado”. Toda esta situação é assim descrita por Marini (1979a):

... al elevar su productividad por encima del nivel normal que establece el tiempo de trabajo socialmente necesario, o sea, por encima de aquél que determina el valor social de la mercancía, el capitalista individual logra que la misma jornada arroje un mayor producto de valor, precisamente porque, pese a que ha bajado en términos reales el valor individual de la mercancía, ésta sigue ostentando el mismo valor social, pero se produce, ahora, en mayor cantidad; en definitiva, dado que el valor es una relación social, es el valor social el que cuenta y afirmar que el capitalista individual ha reducido el valor unitario de su mercancía no es sino una manera de decir que se han reducido sus costos de producción, respecto a los demás capitalistas de la rama. Es mediante ese mecanismo como el capital individual obtiene una plusvalía extraordinaria ... (MARINI, 1979a, p. 24) [grifos nossos]²²⁷.

Esta situação descrita por Marini (1979a), já estava presente na análise feita por Marx no capítulo X de *O capital* (2013). De acordo com o último:

Se 1 hora de trabalho se representa numa quantidade de ouro de 6 pence ou ½ xelim, numa jornada de trabalho de 12 horas será produzido um valor de 6

²²⁶ “Cada peça custa, em média, 1 xelim ou representa 2 horas de trabalho social; sob o modo alterado de produção, ela custa apenas 9 pence, ou contém apenas 1 hora e meia de trabalho” (MARX, 2013, pp. 391-392).

²²⁷ Em *Dialéctica* (1973), Marini descreve de maneira mais simples e abreviada esta mesma situação. De acordo com ele, “Ao aumentar a produtividade, o trabalhador só cria mais produtos no mesmo tempo, mas não mais valor; é justamente esse fato o que leva o capitalista individual a procurar o aumento de produtividade, já que isso permite reduzir o valor individual de sua mercadoria, em relação ao valor que as condições gerais de produção lhe atribuem, obtendo assim uma mais-valia superior à de seus competidores – ou seja, uma mais-valia extraordinária” (MARINI, 2011 [1973], p. 139).

xelins. Suponha que, com dada força produtiva do trabalho, sejam produzidas 12 peças de mercadorias nessas 12 horas de trabalho. E que seja de 6 pence o valor dos meios de produção, matéria-prima etc. gastos em cada peça. Nessas circunstâncias, cada mercadoria custa 1 xelim, sendo 6 pence pelo valor dos meios de produção e 6 pence pelo valor novo adicionado em sua confecção. Agora, suponha que um capitalista consiga duplicar a força produtiva do trabalho e, desse modo, produzir, durante as mesmas 12 horas de trabalho, 24 peças dessa mercadoria, em vez de 12. Permanecendo inalterado o valor dos meios de produção, o valor de cada mercadoria cai agora para 9 pence, sendo 6 pence pelo valor dos meios de produção e 3 pence pelo valor novo agregado pelo último trabalho. Mesmo com a força produtiva duplicada, a jornada de trabalho continua a criar, como antes, apenas um novo valor de 6 xelins, que agora se distribui, no entanto, sobre duas vezes mais produtos. Desse valor total, cada produto incorpora apenas 1/24, em vez de 1/12, 3 pence em vez de 6 ou, o que é o mesmo, apenas meia hora de trabalho, em vez de 1 hora inteira (...) **O valor individual dessa mercadoria se encontra, agora, abaixo de seu valor social, isto é, ela custa menos tempo de trabalho do que a grande quantidade do mesmo artigo produzida em condições sociais médias.** Cada peça custa, em média, 1 xelim ou representa 2 horas de trabalho social; sob o modo alterado de produção, ela custa apenas 9 pence, ou contém apenas 1 hora e meia de trabalho. Mas o valor efetivo de uma mercadoria não é seu valor individual, mas seu valor social, isto é, ele não é medido pelo tempo de trabalho que ela de fato custa ao produtor em cada caso singular, mas pelo tempo de trabalho socialmente requerido para sua produção. **Assim, se o capitalista que emprega o novo método vende sua mercadoria por seu valor social de 1 xelim, ele a vende 3 pence acima de seu valor individual e, desse modo, realiza um mais-valor adicional²²⁸ de 3 pence.** Por outro lado, agora a jornada de trabalho de 12 horas se representa, para ele, em 24 artigos, em vez de 12. De modo que, para vender o produto de uma jornada de trabalho, ele necessita do dobro da demanda (...) Mantendo-se inalteradas as demais circunstâncias, suas mercadorias só conquistarão uma fatia maior do mercado por meio da contração de seus preços. Ele as venderá, por isso, acima de seu valor individual, porém abaixo de seu valor social (...) Desse modo, ele ainda obtém de cada produto um mais-valor adicional de 1 penny (...) existem, para cada capitalista individual, razões para baratear a mercadoria mediante o aumento da força produtiva do trabalho (MARX, 2013, pp. 391-392) [grifos nossos]²²⁹.

Já no caso específico da segunda situação – isto é, quando o “novo método de produção” se universaliza e, portanto, deixa de ser exclusividade de somente um

²²⁸ É necessário dizer que esse “mais-valor adicional” a que se refere Marx (2013) significa a mesma coisa que a “mais-valia extraordinária” descrita acima por Marini (1979a).

²²⁹ Já no capítulo XIII (“Maquinaria e grande indústria”), a esse respeito Marx (2013) escreveu: “Durante esse período de transição, em que a indústria mecanizada permanece uma espécie de monopólio, os ganhos são extraordinários, e o capitalista procura explorar ao máximo esse ‘primeiro tempo do jovem amor’ por meio do maior prolongamento possível da jornada de trabalho. A grandeza do ganho aguça a voracidade por mais ganho” (MARX, 2013, p. 479).

capitalista individual e também passa a ser incorporado por todos os demais produtores do mesmo ramo de produção – o resultado é uma redução, em âmbito social, do tempo de trabalho socialmente necessário para a produção das mercadorias. Assim, a partir do momento em que todas as mercadorias produzidas pelos diferentes produtores levam o mesmo tempo de trabalho para serem fabricadas, desaparece aquela diferença entre seus valores individuais e seus valores sociais, e, com isso, desaparece também aquela mais-valia extraordinária obtida pelo capitalista individual que no passado detinha de forma exclusiva o “novo modo de produção”. Nas palavras de Marx (2013):

Por outro lado, esse mais-valor adicional desaparece assim que o novo modo de produção se universaliza e apaga-se a diferença entre o valor individual das mercadorias barateadas e seu valor social. A mesma lei da determinação do valor pelo tempo de trabalho, que se apresentou ao capitalista, juntamente com o novo método de produção, sob a forma de que ele é obrigado a vender sua mercadoria abaixo de seu valor social, força seus concorrentes, como lei coercitiva da concorrência, a aplicar o novo modo de produção. Desse modo, o processo inteiro só afeta a taxa geral do mais-valor se o aumento da força produtiva do trabalho afetar os diferentes ramos da produção e, portanto, baratear as mercadorias que integram o círculo dos meios básicos de subsistência e, por isso, constituem elementos do valor da força de trabalho (MARX, 2013, p. 393) [grifo nosso].

E após analisar de maneira pormenorizada o caso específico do aumento da produtividade do trabalho, neste mesmo texto Marini (1979a) passa para a análise do aumento da intensidade, e irá demonstrar que o mesmo configura uma situação distinta da descrita anteriormente. Da mesma forma como fez para analisar o caso anterior, o autor também irá diferenciar a situação em que o aumento da intensidade do trabalho é exclusividade de somente um capitalista individual (ou de um ramo produtivo em específico), da situação em que o aumento da intensidade já é um fenômeno generalizado para todos os ramos de produção. Começemos pela primeira situação. De acordo com Marini (1979a):

El aumento de la intensidad configura una situación distinta. En lo que respecta al capitalista individual no modifica ni el valor ni el valor de uso de las mercancías; en consecuencia, se expresa en la producción de una masa mayor de mercancías cuyo valor unitario no se modifica, lo que se traduce en una masa de valor y, por ende, de plusvalía (...) En estas condiciones, lo mismo que si la jornada de trabajo se prolongara en una rama dada más allá de su duración

normal en las demás, la elevación de la intensidad en una rama cualquiera arrojará en ella una plusvalía extraordinaria respecto al resto de la economía ... (MARINI, 1979a, p. 25) [grifo nosso].

Como vimos a partir da passagem acima, e como já explicado anteriormente, diferentemente do caso do aumento da produtividade – que reduz o valor individual das mercadorias – no caso em que o aumento da intensidade é exclusividade de somente um capitalista individual (ou de um ramo produtivo em específico), o valor individual das mercadorias não se modifica. Além disso, não podemos nos esquecer também que quando não está generalizado para todos os ramos e setores produtivos, o aumento da intensidade não irá afetar o tempo de trabalho socialmente necessário para a produção das mercadorias, uma vez que este só é afetado em âmbito social.

Mas não é somente essa consequência que Marini (1979a) aponta na passagem acima. Da mesma forma como ocorre na situação em que o aumento da produtividade é exclusividade de um capitalista individual, quando a intensidade do trabalho aumenta em um ramo produtivo qualquer acima do grau normal médio de intensidade que vigora nos demais ramos e setores, esse ramo específico obterá uma mais-valia extraordinária com relação aos demais.

Mas como o capitalista individual (ou o ramo produtivo específico) que aumentou a intensidade do trabalho acima do grau normal médio que vigora nos demais ramos consegue obter essa mais-valia extraordinária se, neste caso específico, o aumento da intensidade do trabalho não traz como resultado a redução do valor individual das mercadorias? Como vimos com Marx (2013), a mais-valia extraordinária é obtida a partir da diferença entre o valor individual das mercadorias barateadas e seu valor social. E isso porque o capitalista individual que detém o “novo método de produção” produz suas mercadorias por um valor individual mais baixo do que o valor social do mesmo artigo produzido em condições sociais médias. Dessa forma, ao vender sua mercadoria por seu valor social, esse capitalista obtém um mais-valor adicional, ou seja, uma mais-valia extraordinária.

Diferente ocorre no caso específico do capitalista individual ou do ramo produtivo particular que aumentou a intensidade do trabalho acima do grau normal médio que vigora nos demais ramos, uma vez que nesta situação a mais-valia extraordinária não advém da diferença entre o valor individual e o valor social das mercadorias, mas sim da massa de valor e da massa de mais-valia adicionais que foram

obtidas a partir do momento em que se aumentou a intensidade do trabalho acima do nível médio, e também da quantidade suplementar de mercadorias que foram produzidas e que serão vendidas no mercado.

Já no caso específico da segunda situação – quando o aumento da intensidade já é um fenômeno generalizado para todos os ramos de produção, deixando, portanto, de ser exclusividade de um capitalista individual (ou de um ramo produtivo específico) – a situação muda completamente:

Se a intensidade do trabalho aumentasse em todos os ramos industriais ao mesmo tempo e na mesma medida, o novo grau de intensidade mais elevado se converteria no grau normal, fixado socialmente no costume, e deixaria, assim, de ser contado como grandeza extensiva (MARX, 2013, p. 592).

Seguindo este raciocínio de Marx (2013), em *Las razones* (1978) Marini irá defender a ideia de que o aumento da intensidade do trabalho, a partir do momento em que se generaliza para todos os ramos produtivos, da mesma forma como ocorre com o aumento da produtividade, também acaba levando a uma redução do tempo de trabalho socialmente necessário para a produção das mercadorias, e, com isso a diminuição do valor individual das mesmas. Nas palavras de Marini (1978):

... la única excepción, que la acerca al aumento de la explotación sobre la base de una mayor productividad del trabajo, adviene del aumento de intensidad, el cual, si se generaliza a toda la rama de producción y se estabiliza a un nivel superior, conduce a la reducción del tiempo de trabajo socialmente necesario para producir la mercancía y, pues, a la reducción de su valor unitario (MARINI, 1978, p. 66).

Também a esse respeito, em *En torno* (2011 [1973b]), Marini escreveu:

A maior exploração do trabalhador oferece duas alternativas: aumentar o tempo de trabalho excedente (...) ou, sem alterar a jornada e o tempo de trabalho, elevar a intensidade do trabalho; em ambos os casos, aumenta a massa de valor e a mais-valia produzidas, mas no último (que se diferencia do aumento da produtividade porque, ainda que se produza mais no mesmo tempo, isso acarreta um maior gasto de força de trabalho), desde que o novo grau de intensidade se generalize, cai o valor individual das mercadorias, e, em circunstâncias iguais, diminui a mais-valia (MARINI, 2011 [1973b], p. 182) [grifo nosso].

Para ser possível analisar estas passagens de Marini é preciso se ter em mente uma situação hipotética em que o aumento da intensidade do trabalho já estaria generalizado para todos os ramos produtivos como um todo. Neste contexto, o aumento da intensidade - que antes era exclusividade de um capitalista particular ou de um ramo produtivo específico – passa a ser incorporado no mesmo grau e na mesma medida por todos os setores e ramos produtivos, o que acaba fazendo com que o novo grau de intensidade mais elevado se converta no grau normal, fixado socialmente no costume.

Nesta circunstância particular, o aumento da intensidade do trabalho já afeta o tempo de trabalho socialmente necessário para a produção das mercadorias (uma vez que este foi afetado em âmbito social, isto é, atingiu todos os produtores), reduzindo-o. E, como já mencionado, ao se reduzir o tempo de trabalho socialmente necessário para a produção das mercadorias, se reduz, necessariamente, o valor individual das mesmas.

E além de reduzir o valor individual das mercadorias, quando generalizado, o aumento da intensidade do trabalho também deixa de ser um mecanismo produtor de mais-valia extraordinária. Isso porque, a partir do momento em que o aumento da intensidade do trabalho passa a ser incorporado no mesmo grau e na mesma medida por todos os setores e ramos produtivos, ele deixa de contar como grandeza extensiva e, a partir de então, tanto o aumento da quantidade de mercadorias produzidas, como as massas de valor e de mais-valia adicionais deixam de ser exclusivos de somente um capitalista individual ou de um ramo produtivo específico. Dessa forma, aquela mais-valia extraordinária desaparece, deixa de existir. Nas palavras de Marini (1979a):

... la elevación de la intensidad en una rama cualquiera arrojará en ella una plusvalía extraordinaria respecto al resto de la economía (como vimos, ello sólo no se da si la intensidad aumenta de manera pareja en toda ésta) (MARINI, 1979a, p. 25) [grifo nosso].

3. Intensificação do trabalho e mais-valia relativa

Nesse item, trataremos da relação entre intensificação do trabalho e mais-valia relativa. Tentaremos demonstrar aqui que, diferentemente do que defendem alguns estudiosos, sob determinadas condições, a elevação da intensidade do trabalho pode ser vista como um mecanismo produtor de mais-valia relativa, e não absoluta. Mas para que esse argumento possa ser de fato compreendido é preciso, antes de tudo, se fazer uma breve digressão em torno do conceito de mais-valia. De acordo com Marx (2013):

A extensão da jornada de trabalho além do ponto em que o trabalhador teria produzido apenas um equivalente do valor de sua força de trabalho, acompanhada da apropriação desse mais-trabalho pelo capital – nisso consiste a produção do mais-valor absoluto²³⁰. Ela forma a base geral do sistema capitalista e o ponto de partida da produção do mais-valor relativo. Nesta última, a jornada de trabalho está desde o início dividida em duas partes: trabalho necessário e mais-trabalho. Para prolongar o mais-trabalho, o trabalho necessário é reduzido por meio de métodos que permitem produzir em menos tempo o equivalente do salário. A produção do mais-valor absoluto gira apenas em torno da duração da jornada de trabalho; a produção do mais-valor relativo revoluciona inteiramente os processos técnicos do trabalho e os agrupamentos sociais (MARX, 2013, p. 578).

Como podemos perceber, a obtenção de mais-valia absoluta é conseguida, basicamente, prolongando a jornada de trabalho para além do limite em que o trabalhador reproduz o valor de sua força de trabalho. Em outras palavras, se obtém mais-valia absoluta prolongando o tempo de trabalho excedente e mantendo inalterado o tempo de trabalho socialmente necessário para a reprodução do trabalhador. Para tanto, não é necessário que o capital altere profundamente a estrutura produtiva, isso é, o capital utiliza as condições técnicas previamente existentes na sociedade, apoderando-se do processo de trabalho tal como ele se apresenta na realidade.

Mas e a mais-valia relativa? Em que se diferencia da absoluta? Como nos explicam Arteaga Garcia e Sotelo Valencia (1980):

Ahora partimos de una jornada normal para explicar la forma en que se obtiene la plusvalía relativa. Esta consiste fundamentalmente, al contrario de lo que sucede con la plusvalía absoluta, en reducir la magnitud correspondiente al tiempo socialmente necesario, permaneciendo constante, no el tiempo de trabajo excedente cuya magnitud aumenta, sino la magnitud absoluta de la jornada de trabajo. La comparación nos permite ver, gráficamente, la diferencia que existe entre ambas as formas de extracción de plusvalía (ARTEAGA GARCIA e SOTELO VALENCIA, 1980, p. 10).

²³⁰ É necessário mencionar aqui que na presente tese é utilizada a edição de *O capital* produzida em 2013 pela Boitempo, e nessa edição, o conceito de “mais-valia” é traduzido como “mais-valor”.

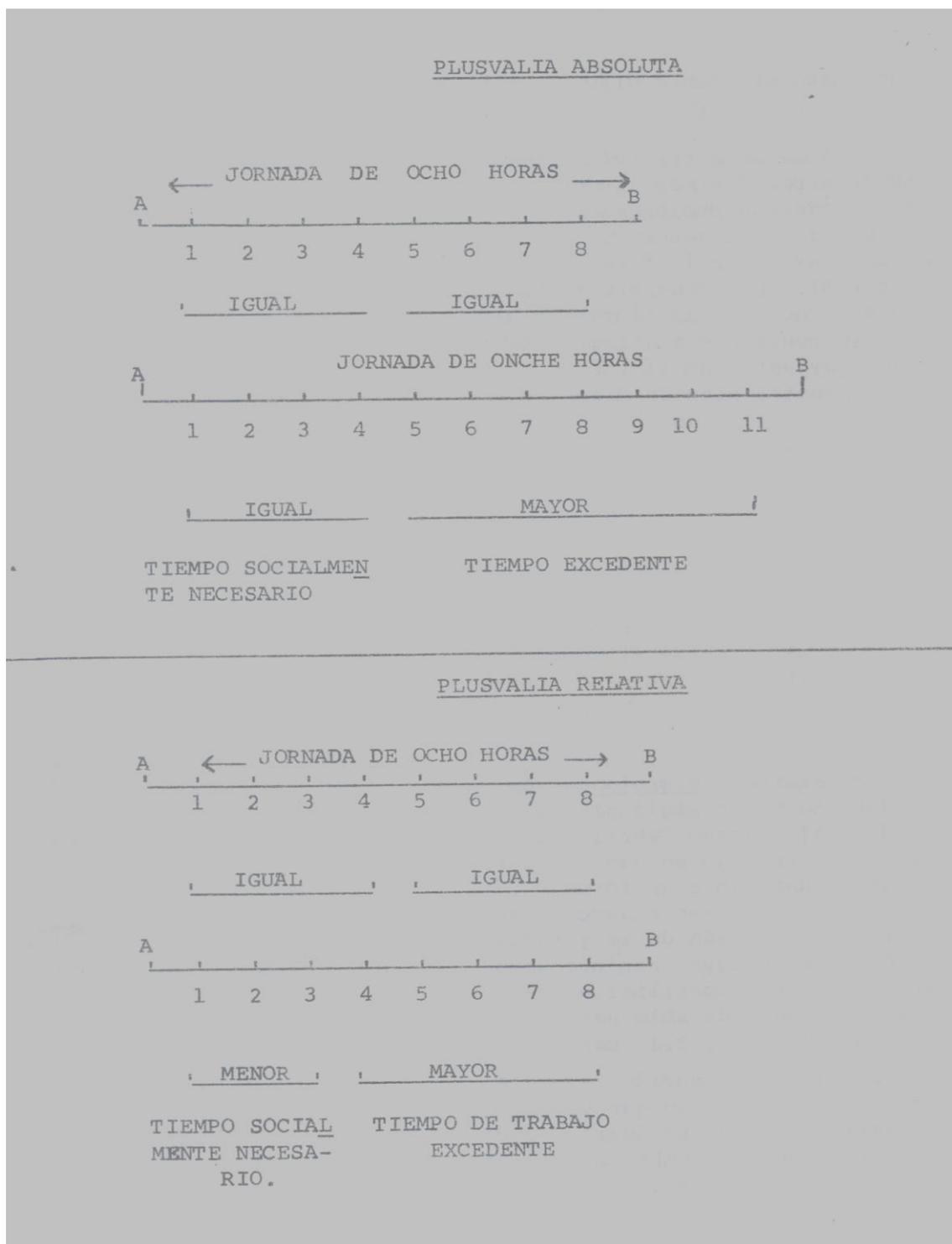


Figura 10: Representação gráfica: diferença entre mais-valia absoluta e mais-valia relativa. Fonte: ARTEAGA GARCIA e SOTELO VALENCIA, 1980, p. 11.

O que importante destacar aqui é que a mais-valia relativa é obtida mediante a conversão do tempo de trabalho que o trabalhador destina a sua reprodução em tempo de trabalho excedente não remunerado o qual, por sua vez, é apropriado pelo

capitalista²³¹. Contudo, para conseguir a conversão do tempo de trabalho necessário em excedente, não basta que o capital se apodere do processo de trabalho tal como encontra na realidade – como ocorre com a mais-valia absoluta - já que é necessário revolucionar as condições técnicas e sociais do processo de trabalho. Nas palavras de Marx (2013):

É preciso, portanto, que ocorra uma revolução nas condições de produção de seu trabalho, isto é, em seu modo de produção e, assim, no próprio processo de trabalho. Por elevação da força produtiva do trabalho entendemos precisamente uma alteração no processo de trabalho por meio da qual o tempo de trabalho socialmente necessário para a produção de uma mercadoria é reduzido, de modo que uma quantidade menor de trabalho é dotada da força para produzir uma quantidade maior de valores de uso. Assim, enquanto na produção de mais-valor, na forma até aqui considerada [mais-valor absoluto], o modo de produção foi pressuposto como dado, para a produção de mais-valor por meio da transformação do trabalho necessário em mais-trabalho é absolutamente insuficiente que o capital se apodere do processo de trabalho tal como ele foi historicamente herdado ou tal como ele já existe, limitando-se a prolongar sua duração. Para aumentar a produtividade do trabalho, reduzir o valor da força de trabalho por meio da elevação da força produtiva do trabalho e, assim, encurtar parte da jornada de trabalho necessária para a reprodução desse valor, ele tem de revolucionar as condições técnicas e sociais do processo de trabalho (...) O mais-valor obtido pelo prolongamento da jornada de trabalho chamo de mais-valor absoluto; o mais-valor que, ao contrário, deriva da redução do tempo de trabalho necessário e da correspondente alteração na proporção entre as duas partes da jornada de trabalho chamo de mais-valor relativo (MARX, 2013, pp. 389-390) [grifo nosso].

Mas, nunca é demais lembrar que, diferentemente do que muitos imaginam, uma maior capacidade produtiva do trabalho (maior produtividade do trabalho) não assegura, automaticamente, um aumento na mais-valia relativa. Isso só acontece se esse aumento da capacidade produtiva incidir nos ramos industriais produtores de mercadorias destinadas ao fundo de consumo dos trabalhadores ou nos meios de produção para fabricá-los, já que quando isso ocorre, é possível se reduzir o valor da força de trabalho e encurtar a parte da jornada representada pelo tempo de trabalho socialmente necessário para a reprodução do trabalhador, permitindo, portanto, o aumento do tempo de trabalho excedente. Como lembra Marx (2013):

²³¹ “Ao prolongamento do mais-trabalho corresponderia o encurtamento do trabalho necessário, ou, em outras palavras, a parte do tempo de trabalho que o trabalhador até agora utilizava para si mesmo é convertida em tempo de trabalho para o capitalista. A mudança estaria não na duração da jornada de trabalho, mas em sua divisão em trabalho necessário e mais-trabalho” (MARX, 2013, p. 387).

Para reduzir o valor da força de trabalho, o aumento da força produtiva tem de afetar os ramos da indústria cujos produtos determinam o valor da força de trabalho, portanto, aqueles ramos que ou pertencem ao círculo dos meios de subsistência habituais, ou podem substituí-los por outros meios (...) a queda no valor da força de trabalho também é causada por um aumento na força produtiva do trabalho e por um correspondente barateamento das mercadorias naquelas indústrias que fornecem os elementos materiais do capital constante, isto é, os meios e os materiais de trabalho para a produção dos meios de subsistência. Em contrapartida, nos ramos de produção que não fornecem nem meios de subsistência nem meios de produção para fabricá-los, a força produtiva aumentada deixa intocado o valor da força de trabalho (MARX, 2013, p. 390).

Em síntese: a mais-valia relativa está indissoluvelmente ligada à desvalorização dos bens-salário e à diminuição do valor da força de trabalho e do tempo de trabalho socialmente necessário à reprodução do trabalhador, para o qual contribui, em geral, mas não necessariamente, a produtividade do trabalho (MARINI, 1973). E aqui chegamos ao ponto principal de nossa argumentação. Como vimos, no início dessa seção defende-se a ideia de que, sob determinadas condições, a elevação da intensidade do trabalho – da mesma forma como a elevação da produtividade do trabalho - também pode ser vista como um mecanismo produtor de mais-valia relativa²³². Mas como isso ocorre, afinal?

Como já explicado no presente capítulo, da mesma forma como ocorre com o aumento da produtividade, quando o aumento da intensidade do trabalho está generalizado para todos os ramos produtivos, incidindo, inclusive nos ramos produtores de bens-salário e nos meios de produção para fabricá-los, ele consegue reduzir o tempo de trabalho socialmente necessário à produção das mercadorias, e, portanto, diminuir o valor das mesmas. Assim, ao desvalorizar os bens-salário, se consegue diminuir o valor da força de trabalho, e, portanto, o tempo de trabalho socialmente necessário à reprodução do trabalhador, ao mesmo tempo em que se aumenta o tempo de trabalho

²³² Essa ideia também é defendida por outros autores, como Araujo (2012). Para o autor: “A intensificação do trabalho é considerada por grande parte dos estudiosos marxistas como um método de produção de mais-valia absoluta. No entanto, uma leitura mais atenta de algumas passagens de Marx permitiria mostrar que esse método de produção de mais-valia opera de forma semelhante ao aumento da produtividade do trabalho” (ARAUJO, 2012, p.1). E mais a frente, o autor conclui: “Para além dessas diferenças, sobressai o elemento comum aos dois métodos, que consiste na redução do trabalho necessário, o que nos leva a identificá-los como formas de produção de mais-valia relativa. Embora grande parte dos autores marxistas argumente que a intensificação constitui uma forma de mais-valia absoluta, assimilando-a completamente a um prolongamento da duração do trabalho ...” (ARAUJO, 2012, p. 5).

excedente. É por isso que é possível se falar que, sob determinadas condições, a elevação da intensidade do trabalho também pode ser vista como um mecanismo produtor de mais-valia relativa²³³.

Ainda que de modo não tão explícito, Marx (2013) já havia atentando para isso. De acordo com ele, da mesma forma que o aumento da produtividade, o aumento da intensidade também é capaz de alterar as partes componentes da jornada de trabalho:

Pressupondo-se que a força de trabalho seja remunerada por seu valor, vemo-nos, então, diante da seguinte alternativa: por um lado, dada a força produtiva de trabalho e seu grau normal de intensidade, a taxa de mais-valor só pode ser aumentada mediante o prolongamento absoluto da jornada de trabalho [mais-valia absoluta]; por outro lado, com uma dada limitação da jornada de trabalho, a taxa de mais-valor só pode ser aumentada por meio de uma mudança relativa da grandeza de suas partes constitutivas, do trabalho necessário e do mais-trabalho, o que, por sua vez, pressupõe, para que o salário não caia abaixo do valor da força de trabalho, uma mudança na produtividade ou intensidade do trabalho (MARX, 2013, pp. 579-580).

A força produtiva aumentada do trabalho e sua intensidade crescente atuam uniformemente na mesma direção. Ambas ampliam a massa de produtos obtida em cada período de tempo. Ambas reduzem, assim, a parte da jornada de trabalho necessária para que o trabalhador produza seus meios de subsistência ou o equivalente a eles (MARX, 2013, p. 596).

Marini (2011 [1973b]), Dal Rosso (2008), Arteaga Garcia e Sotelo Valencia (1980) também entendem o aumento da intensidade do trabalho como um mecanismo produtor de mais-valia relativa²³⁴. Para os autores em questão:

²³³A partir do momento em que se generaliza, a elevação da intensidade do trabalho deixa de ser mecanismo produtor de mais-valia extraordinária e passa a ser mecanismo produtor de mais-valia relativa. “Debemos aclarar que sólo cuando el aumento de la intensidad del trabajo se generaliza a todas las ramas de producción, e incide de manera efectiva en la desvalorización de la fuerza de trabajo, es productor de plusvalor [relativo]. Cuando esto no ocurre, el capital individual que opera en la rama de producción donde se registró el aumento de intensidad, sólo consigue un plusvalor extraordinario ...” (SOTELO VALENCIA, 2012, p. 65). Esse também é o entendimento de Martins (2009): “Na obra deste autor [Marx], o progresso técnico não tem relação necessária com a mais-valia relativa. Esta [mais-valia relativa] não é objetivo do capitalista que introduz a inovação tecnológica e só se estabelece quando o aumento da produtividade ou da intensidade do trabalho se generaliza no setor que produz bens de consumo, conduzindo a uma redução do valor da força de trabalho” (MARTINS, 2009, p. 196) [grifo nosso].

²³⁴ Esse não é o entendimento de Reinaldo Carcanholo (2011) e de Marcelo Carcanholo (2013), autores que consideram a intensificação do trabalho como um mecanismo produtor de mais-valia absoluta, e não relativa. Para maiores informações ver as obras citadas dos autores.

Assinalemos, inicialmente, que o conceito de superexploração não é idêntico ao de mais-valia absoluta, já que inclui também uma modalidade de produção de mais-valia relativa – a que corresponde ao aumento da intensidade do trabalho (MARINI, 2011 [1973b], p. 180).

A categoria intensidade é crucial para a teoria do valor trabalho. Ela assinala a passagem da mais-valia absoluta, ou grandeza extensiva do trabalho, para a mais-valia relativa, ou grandeza intensiva. A intensidade indica um salto fundamental na produção do valor. A noção de mais-valia absoluta é empregada para analisar a produção extra de valor mediante alongamentos de jornada e efeitos similares. Já a noção de mais-valia relativa é utilizada para produção de mais valores mediante intensificação e efeitos similares (DAL ROSSO, 2008, p.54)²³⁵.

La plusvalía relativa posee dos métodos fundamentales: la intensificación de la fuerza de trabajo y la productividad del trabajo. En la realidad estos métodos no se dan por separado, sino que aparecen combinados (ARTEAGA GARCIA e SOTELO VALENCIA, 1980, p. 14) [grifos originais].

*

Após esta reconstrução do raciocínio de Marx e de Marini acerca da intensificação do trabalho, passaremos a analisar como se dá esse fenômeno no caso específico da agroindústria canavieira brasileira. Ao longo dessa discussão também se buscará deixar claro qual a relação entre o mesmo e o pagamento por produção, um dos principais objetivos desta tese.

4. Intensificação do trabalho na agroindústria canavieira

Na década de 1950 a produtividade do trabalho era de 3 toneladas de cana cortadas por dia de trabalho; na década de 1980, a produtividade média passou para 6 toneladas de cana por dia/homem ocupado e, no final da década de 1990 e início da presente década, atingiu 12 toneladas de cana por dia (ALVES, 2006, p. 92).

As condições de trabalho são marcadas pela altíssima intensidade de produtividade exigida. Na década de 1980, a média (produtividade) exigida era de 5 a 8 toneladas de cana cortada/dia; em 1990, passa para 8 a 9; em 2000 para 10, e em 2004 para 12 a 15 toneladas! (SILVA, 2006b, p. 126).

²³⁵ Em outras passagens de seu livro, Dal Rosso (2008) volta a reafirmar sua posição: “... o comentário ressalta a produção de resultados superiores, razão que faz com que a intensificação resulte em mais valor, em mais-valia relativa” (DAL ROSSO, 2008, p. 50). “Com a intensificação, o valor produzido passa a ter outra natureza, a da mais-valia relativa” (DAL ROSSO, 2008, p. 55).

Na época [entre décadas de 1970 e 1980], a média possível de ser cortada diariamente por um trabalhador médio era 3 toneladas de cana (NEVES, 1989, p. 34).

As passagens acima deixam claro que a quantidade de toneladas de cana cortada por dia por cada trabalhador rural aumentou exponencialmente com o passar dos anos. A própria elevação contínua da *média* – quantidade diária mínima de toneladas que deve ser cortada pelos trabalhadores para conseguirem manter seus postos de trabalho – já serve como um indicador concreto desse aumento²³⁶. Mas como podemos explicar o que está ocorrendo no setor sucroalcooleiro?

Ao analisarmos o processo produtivo que envolve o corte manual da cana, é possível verificar que está em curso um processo de intensificação do trabalho dos cortadores de cana, que, a cada nova safra, veem-se obrigados a trabalharem e a produzirem cada vez mais no mesmo período de tempo. Ao intensificar o trabalho, as empresas objetivam preencher todos os “tempos de não-trabalho” presentes na jornada laboral, e, assim, elevar quantitativamente e/ou melhorar qualitativamente os resultados produzidos no mesmo espaço de tempo, fenômeno que fica a cargo dos próprios trabalhadores, que, para tanto, são obrigados a despender mais energia vital em sua atividade.

Mas antes de avançarmos neste ponto, é preciso, mais uma vez, voltarmos à definição de intensificação do trabalho. Neste momento, utilizaremos algumas passagens de Sadi Dal Rosso (2008):

A ideia de que todo o ato de trabalho envolve gasto de energia e, portanto, exige esforço do trabalhador, está na raiz da noção de intensidade (...) A intensidade tem a ver com a maneira como é realizado o ato de trabalhar. Esse é o primeiro elemento a destacar sobre intensidade: ela se refere ao grau de dispêndio de energias realizado pelos trabalhadores na atividade concreta (...) Sempre que falamos em intensidade do trabalho partimos da análise de quem trabalha, isto é, do trabalhador. Dele é exigido algo a mais, um empenho maior, seja física, seja intelectual, seja psiquicamente, ou alguma combinação desses três elementos (DAL ROSSO, 2008, p. 20) [grifos nossos].

²³⁶ Como já discutido no capítulo anterior, ao não conseguirem alcançar a *média* diária estipulada pela usina para qual trabalham – que atualmente gira em torno de dez ou doze toneladas/dia por trabalhador, dependendo da empresa - os cortadores de cana são demitidos independentemente do período da safra (SILVA, 2005 e 2006b; NOVAES, 2007c). Esta imposição da *média* é extremamente importante e interessante para as empresas, que a utilizam como uma forma de selecionar somente os “melhores trabalhadores”, isto é, os mais produtivos.

Falamos de intensificação quando os resultados são quantitativa ou qualitativamente superiores, razão pela qual se exige um consumo maior de energias do trabalhador. Há intensificação do trabalho quando se verifica maior gasto de energias do trabalhador no exercício de suas atividades cotidianas (DAL ROSSO, 2008, p.21) [grifo nosso].

Esse trabalhar mais densamente, ou simplesmente trabalhar mais, sem quaisquer adjetivos ou advérbios, supõe um esforço maior, um empenho mais firme, um engajamento superior, um gasto maior de energias pessoais para dar conta do *plus*, em termos de carga adicional ou de tarefa mais complexa. Resultarão desse envolvimento superior do grupo com o trabalho um desgaste também maior, uma fadiga mais acentuada e correspondentes efeitos pessoais nos campos fisiológico, mental, emocional e relacional (DAL ROSSO, 2008, pp. 22-23).

Chamamos de intensificação os processos de quaisquer naturezas que resultam em um maior dispêndio das capacidades físicas, cognitivas e emotivas do trabalhador com o objetivo de elevar quantitativamente ou melhorar qualitativamente os resultados. Em síntese, mais trabalho (DAL ROSSO, 2008, p. 23).

Intensificar é exigir mais trabalhos e resultados superiores no mesmo espaço de tempo. Significa, portanto, aumentar a exploração do trabalho (DAL ROSSO, 2008, p. 45) [grifo nosso].

Após estas definições, fica a pergunta: mas como é possível aumentar o grau de intensidade do trabalho? Como nos mostra Dal Rosso (2008), isso é possível de duas maneiras: a) quando transformações tecnológicas fazem crescer, isto é, aumentam a carga de trabalho; b) quando a reorganização do trabalho eleva a carga de trabalho (na presença, ou não, de mudança técnica). O aumento do grau de intensidade impulsionado por mudanças tecnológicas ocorre durante os períodos de revoluções industriais; já as reorganizações do trabalho podem ocorrer durante ou fora desses mesmos períodos. Em síntese, o grau de intensidade do trabalho pode variar combinada ou isoladamente em função de alteração das condições técnicas e de mudanças na organização do trabalho (DAL ROSSO, 2008). Com isso, é possível concluir que a intensificação do trabalho pode surgir:

a) como resultado da introdução de mudanças técnicas no trabalho (isso é, em decorrência do aumento de produtividade);

- b) como resultado única e exclusivamente da reorganização do trabalho (mediante mudanças organizativas no processo de trabalho), sem mudança tecnológica²³⁷;
- c) como consequência da combinação de mudanças tecnológicas e transformações na organização do trabalho²³⁸.

No que se refere ao processo de intensificação do trabalho que está em curso no corte manual da cana, é possível se afirmar que o mesmo resulta muito mais de mudanças organizacionais no processo produtivo do que de avanços efetuados nos meios materiais com os quais o trabalho é executado e/ou de mudanças tecnológicas introduzidas no setor. Isso faz sentido se lembrarmos que o instrumento de trabalho dos cortadores de cana – o podão - é o mesmo desde que essa atividade teve início no Brasil no século XVI²³⁹. Nesse sentido, nos parece ser possível dizer que no caso específico da agroindústria canavieira brasileira, essa reorganização do trabalho – um dos objetivos do processo de reestruturação produtiva pelo qual passou o setor sucroalcooleiro a partir

²³⁷ De acordo com Dal Rosso (2006b), “... elevação de intensidade, sem elevação da produtividade, tende a acontecer em momentos de reorganização dos processos do trabalho, sem que tenha havido ganhos tecnológicos, sendo o taylorismo um exemplo típico de uma estratégia organizacional que em sua origem não dependia de investimentos em tecnologia de inovação, em investimentos em máquinas e equipamentos mais produtivos” (DAL ROSSO, 2006b, p. 33).

²³⁸ Em sua análise, Dal Rosso (2008) vai deixar claro como cada um desses meios para aumentar a intensidade do trabalho acarreta na produção de diferentes tipos de mais-valia relativa, intitulados por ele de: mais-valia relativa de tipo I, mais-valia relativa de tipo II e mais-valia relativa de tipo III, respectivamente.

²³⁹ As seguintes passagens comprovam essa tese: “A produtividade do trabalho no corte manual dobrou em relação há 20 anos, quando se cortavam de 4 a 6 toneladas de cana/dia, sem que houvesse mudanças substanciais na forma de corte e nos instrumentos de trabalho” (NOVAES, 2007a, p. 172). “Com a manutenção do mesmo instrumento de trabalho, a produtividade no corte manual continua condicionada à disciplina no trabalho, à habilidade e à destreza dos próprios trabalhadores e – principalmente – à sua força física” (NOVAES, 2007c, p. 61). “Desde a década de 60, nenhuma mudança técnica significativa foi implementada na atividade de corte manual da cana que possibilitasse aumento de produtividade” (REIS, 2012, p. 68). “... no eito da cana o aumento da produtividade do trabalho não ocorre pela incorporação das novas tecnologias, e sim pelas novas formas de organização e controle. Entre elas, estão as técnicas motivacionais para melhorar a autoestima dos trabalhadores e o seu desempenho funcional, como: premiações aos melhores cortadores; possibilidade de ascensão profissional na empresa; recompensa financeira; carteira de trabalho assinada; cursos profissionalizantes; atividade de lazer, etc. (ALVES e NOVAES, 2011, p. 108). “O regime de pagamento por tarefa, a condição temporária do emprego e o fato de que pode ser arbitrariamente substituído por outro, se não produzir a contento, tudo isso o induz a realizar um sobretrabalho, porque baseado exclusivamente, ou quase, na sua energia, na sua força de trabalho; isto é, um sobretrabalho com escasso apoio em ferramentas ou meios técnicos. Na maioria dos casos o boia-fria usa ferramentas ou instrumentos simples: machado, foice, facão, enxada, peneira, etc.” (IANNI, 1984, p. 138). “... o aumento da produtividade é incorporado pelo próprio trabalhador durante o ato produtivo, o que eleva a taxa de exploração, sem a necessidade de investimentos de capitais em máquinas ou outros equipamentos” (SILVA, 2005, p. 22).

de 2000²⁴⁰ – por si só já é um elemento capaz de aumentar o grau de intensidade do trabalho, tornando, portanto, o labor dos cortadores de cana mais intenso²⁴¹.

Em um de seus textos, Francisco Alves (s/d), também chega a essa mesma conclusão. De acordo com o autor, pelo fato de não ter havido mudanças na ferramenta de trabalho dos cortadores de cana nem alterações significativas na cana – isto é, um aumento do adensamento de cana por hectare plantado²⁴² – deve-se creditar o aumento da intensidade do trabalho, e, com ele, o crescimento da produção individual dos cortadores de cana, às alterações empreendidas pelas usinas na organização do trabalho:

Se não houve mudança nas ferramentas e se não houve mudança na produtividade da cana, resta examinar as mudanças na organização do trabalho. Entendemos como organização do trabalho a forma como o trabalho prescrito é determinado para os trabalhadores e como a sua realização é conferida ou fiscalizada. Em geral quem determina a forma como trabalho é realizado é a gerência de recursos humanos. Entre a década de 80 e a presente houve uma mudança significativa na área de recursos humanos das usinas. Na década de 80 a maior parte das usinas de São Paulo não tinha um departamento de recursos humanos, tinha apenas um departamento de pessoal, que fazia, fundamentalmente, admissão, demissão e controlava a folha de pagamentos e registros em carteira, férias, afastamentos etc. A partir da década de 90 as principais usinas promoveram o Departamento de Pessoal à Diretoria de Recursos Humanos, isto é o Departamento de Pessoal deixa de ser um mero departamento e passa a ser diretoria, portanto, passa a formular com as duas outras diretorias, a Industrial e a Agrícola, a estratégia da organização. Quando esta diretoria é criada ela passa a ter novas funções, além daquelas clássicas já descritas: controle da seleção, controle diário da produtividade de cada trabalhador, promoção de cursos de capacitação de profissionais, desde trabalhadores do chão de fábrica, até e principalmente trabalhadores das gerências superiores e implementação da política de participação nos lucros e resultados ... (ALVES, s/d, mimeo).

²⁴⁰ Como já explicado no primeiro capítulo, foi a partir da década de 2000 que a reestruturação produtiva sucroalcooleira atingiu também o setor administrativo das empresas, especialmente a gestão do trabalho.

²⁴¹ A esse respeito escreveu Dal Rosso (2008): “Pode haver alteração na intensidade acompanhada de mudança técnica (...) ou não (...) Aquela não acompanhada de mudança técnica prévia implica que a reorganização do trabalho é também elemento suficiente para torná-lo mais intenso” (DAL ROSSO, 2008, pp. 72-73).

²⁴² “Se não houve mudança nos meios de trabalho, o aumento da produtividade poderia advir de mudanças na cana, isto é, poderia ter havido aumento do adensamento da cana por hectare plantado e, portanto, os trabalhadores teriam uma quantidade maior de cana numa área menor, o que provocaria aumento da produtividade do trabalho, medida em toneladas de cana cortadas por dia. Porém, observando-se os dados sobre produtividade da cana por hectare verifica-se que houve flutuação muito pequena na produtividade ...” (ALVES, s/d, mimeo).

Ao tornar o trabalho mais intenso, as empresas de forma geral (e aqui se pode incluir as usinas) conseguem obter um aumento quantitativo e/ou qualitativo dos resultados produzidos no mesmo período de tempo considerado (DAL ROSSO, 2008), atingindo, portanto, um de seus maiores objetivos. No caso específico do corte manual da cana, esse aumento de resultados é expresso pelo crescimento da quantidade de toneladas de cana cortada por dia por cada trabalhador, que, devido à intensificação do trabalho, passou a não somente trabalhar mais e a despendar mais energia em sua atividade, como também a cortar um volume cada vez maior de cana no mesmo período de tempo, gerando, assim, uma produção superior de valores de uso no decorrer de sua jornada sem ter a necessidade de prolongar a mesma. Como vimos nas passagens reproduzidas no início dessa seção, entre 1980 e a presente década, a produção individual dos cortadores de cana mais do que duplicou (ALVES, 2006), o que serve como um importante indicador deste processo²⁴³.

Mas no caso específico do setor sucroalcooleiro, é possível se falar que além da reorganização do trabalho, há, ainda, outros fatores que também contribuem para a intensificação do trabalho dos assalariados rurais, quais sejam: a imposição da *média* diária de produção (que, como vimos, obriga os trabalhadores a trabalharem e a produzirem cada vez mais para conseguirem atingir a meta mínima e, assim, assegurar seu emprego) e o pagamento por produção, para citar mais dois exemplos. Como a primeira já foi abordada nos capítulos anteriores, nesse momento centraremos nossa análise na forma de remuneração dos cortadores de cana e na sua relação com o aumento da intensidade do trabalho, um dos objetivos da presente tese.

4.1 Intensificação do trabalho e pagamento por produção

Como já destacado anteriormente, ao utilizar o pagamento por produção como a forma de remuneração predominante, as usinas buscam obter mais trabalho e, conseqüentemente mais “mercadorias”, dos cortadores de cana. Com isso, fica claro que um dos maiores objetivos dos usineiros ao utilizar essa modalidade salarial é

²⁴³ De acordo com Reis (2012), “...verifica-se um aumento constante da produtividade do trabalhador do corte manual, que foi, em média, de 1083,07 toneladas de cana durante a safra de 2007/2008; 1135,68 toneladas de cana durante a safra de 2008/2009 e 1144,70 toneladas durante a safra de 2009/2010, ou seja, houve um aumento de 5,69% na produtividade do trabalho manual em apenas três safras (...) O crescimento da produtividade do trabalho manual no corte de cana nesse período de relativa estagnação na relação ton/ha de cana no Estado de São Paulo nos permite corroborar a afirmação de que acontece um processo de intensificação do trabalho nessa atividade” (REIS, 2012, pp. 123-124).

intensificar ainda mais o trabalho dos cortadores de cana. É por isso que é possível se afirmar que o pagamento por produção estimula a intensificação do trabalho, argumento central desta tese²⁴⁴. Em sua pesquisa, Ianni (1984) já havia percebido isso:

Na época da safra (...) o ritmo de trabalho é intensificado. O fato de que o cortador ganha por tonelada cortada o leva a empenhar-se bastante na faina do corte (...). O contrato de trabalho por tarefa em geral faz com que o trabalhador trabalhe com a ilusão de que pode ganhar mais. Nessa ilusão, aplica todas as suas energias, o máximo de tempo possível (IANNI, 1984, p. 84).

... o ganho deste [do boia-fria] é em função da boa e rápida realização da tarefa designada. Daí por que o boia-fria é induzido a trabalhar intensamente, ao longo do dia, semana, quinzena ou mês. Da mesma maneira que o boia-fria é levado a aumentar a própria produção, pelo sistema de tarefa, empreita ou outra combinação, o “gato” tem interesse na maior produção daquele (IANNI, 1984, p. 136).

Como vimos no capítulo anterior, o pagamento por produção de fato contribui, e muito, para a intensificação do trabalho dos cortadores de cana, realidade que pôde ser comprovada por intermédio da pesquisa de campo. Mas como, afinal, foi possível se chegar a essa conclusão? Como explicado na introdução, ao longo da investigação foi preciso utilizar técnicas de pesquisa específicas que nos permitissem captar e estudar a intensidade do trabalho na prática. Nesse sentido, além das observações *in loco* do processo de trabalho dos cortadores de cana e dos demais assalariados rurais que trabalham nas usinas, o diálogo estabelecido entre a pesquisadora e os trabalhadores foi de fundamental importância para se conseguir obter dados sobre a intensidade do trabalho. Isso porque, como já deixou claro Dal Rosso (2008):

²⁴⁴ Como vimos com Marx (2013): “Dado o salário por peça, é natural que o interesse pessoal do trabalhador seja o de empregar sua força de trabalho o mais intensamente possível, o que facilita ao capitalista a elevação do grau normal de intensidade” (MARX, 2013, p. 624). Em seu artigo, Cipolla (2007) também reconhece que há relação entre as formas de remuneração variável e o aumento da intensidade do trabalho. Francisco Alves e Roberto Novaes (2011) também. Para os últimos: “Na realidade, o pagamento por produção empregado na cana só tem como finalidade a intensificação do trabalho dos cortadores” (ALVES e NOVAES, 2011, p. 119). O mesmo vale para Dal Rosso (2006a): “... o regime de trabalho por tarefa e por produção (...) são sinais de que estamos caminhando para um padrão mais intensivo de utilização da jornada” (DAL ROSSO, 2006a, p. 60). “Estratégias tradicionais de intensificação do labor durante períodos de normalidade, tal qual a remuneração por tarefa na construção civil e a comissão por vendas no comércio, desdobram-se para os períodos de crise e continuam sendo aplicadas, porquanto efetivas” (DAL ROSSO, 2013, p. 52).

Para que possa ser percebido e capturado [o processo de intensificação], requer que seja buscado junto aos trabalhadores que vivem a realidade cotidiana das relações de trabalho. São os empregados aqueles que podem se expressar com mais propriedade sobre se o trabalho está mais exigente hoje do que anteriormente, quais as formas específicas de intensificação que se aplicam a cada ramo de atividade econômica, quais os efeitos da elevação da intensidade sobre seus corpos e mentes e qual sua avaliação sobre as condições de trabalho contemporâneo (...) Não encontramos um indicador que seja capaz de servir como critério para todas as dimensões, exceto a avaliação do próprio trabalhador sobre seu serviço. Sendo assim, os levantamentos de campo que utilizam perguntas diretas aos trabalhadores são mais adequados para medir a intensidade (DAL ROSSO, 2008, pp.93-94).

Foi por essa razão que se procurou fazer uma pesquisa empírica que aliasse não somente observações de campo da pesquisadora, mas, sobretudo, entrevistas com os próprios assalariados rurais, os agentes mais indicados para avaliar suas condições de trabalho. Como veremos a seguir, a utilização simultânea desses dois instrumentos metodológicos obteve êxito, e tornou possível o levantamento de dados sobre a intensificação do trabalho²⁴⁵.

Por intermédio das observações *in loco*, foi possível perceber que mesmo tendo asseguradas a pausa de uma hora para o almoço (que se dá entre 10 e 11 horas da manhã ou entre 11 e 12 horas)²⁴⁶, e as duas pausas de dez minutos para descanso (que devem ser feitas de manhã e de tarde), muitos trabalhadores rurais não obedeciam esses momentos de parada e buscavam “preencher” com trabalho todos esses “poros” de sua jornada. Especialmente no que se refere ao almoço, muitos cortadores de cana optavam por almoçar em poucos minutos para poderem retornar o mais rápido possível para sua atividade. Importante deixar claro que situações como essas contrariam algumas das recentes exigências do Ministério Público do Trabalho (MPT), que preveem que no caso específico do intervalo para almoço, além de terem que respeitar a parada de uma hora, os cortadores de cana também devem retornar aos ônibus para fazer suas refeições em mesas abrigadas sob toldos, o que nem sempre ocorre na prática.

²⁴⁵ Aqui, inspiramo-nos em Dal Rosso (2008): “Um fato (intensificação) e suas consequências podem ser objetivamente estudados tanto observacionalmente como descritivamente (por diálogo)” (DAL ROSSO, 2008, p. 93).

²⁴⁶ Como explicado no capítulo anterior, na parada para o almoço as “frentes de trabalho” da Usina Costa Pinto são divididas em duas turmas. A primeira turma almoça das 10 as 11 horas, e enquanto isso a outra turma continua trabalhando. Depois, entre 11 horas e meio-dia a situação se inverte, isso é, enquanto a segunda turma almoça, a primeira volta ao trabalho.



Figura 11: Mesas destinadas ao almoço dos cortadores de cana em conformidade com as exigências do MPT. Foto: Juliana Guanais (maio de 2011).



Figura 12: Como ocorre o almoço dos cortadores de cana na realidade (contrariando exigências MPT). Foto: Divisão de Vigilância Sanitária - SP (DVST-SP), 2011.



Figura 13: Trabalhador almoçando de pé no meio do canavial (contrariando exigências MPT). Foto: Divisão de Vigilância Sanitária - SP (DVST-SP), 2011.

Esse “antagonismo” entre o pagamento por produção e as pausas já havia sido notado por Haraszti (1981), ao analisar algumas fábricas do leste europeu. Para o autor:

La mayoría de los obreros come de pie, junto a los armarios de las herramientas, a veces sentados al borde de unos cajones, poniendo la comida sobre las rodillas. En el taller repleto, no hay lugar para sillas ni mesas, tampoco hay una sala aparte para comedor. Tal vez no hagan falta: la comida y el salario a destajo son enemigos (HARASZTI, 1981, pp. 84-85) [grifo nosso].

Importante dizer que grande parte dos cortadores de cana entrevistados também reconheceu que o ritmo e a velocidade imprimidos no trabalho são maiores hoje em dia do que há alguns anos atrás, outro indicador do crescimento do grau de intensidade. “Se aumenta a velocidade, cresce correspondentemente o *quantum* de trabalho feito e a quantidade ou qualidade dos resultados” (DAL ROSSO, 2008, p. 175). De acordo com os entrevistados, pelo fato de receberem por produção, muitos não fazem as pausas que lhe são garantidas, já que ao pararem de trabalhar, diminuem sua produção, e conseqüentemente, seu salário. Os depoimentos abaixo deixam bem explícito a relação

entre a forma de remuneração dos cortadores de cana e o aumento da intensidade do trabalho dos mesmos:

“Eu gosto de produção porque você recebe mais, né, o que a gente ganha na diária é muito pouco, pouco mesmo. E aqui não é a usina que faz seu salário, não é o fiscal que faz seu salário. Aqui é você que faz seu salário! Por produção é assim, né, quanto mais o cara corta, mais ele ganha. Se o cara só fez 40 metros ele vai ganhar pelos 40 metros, se ele fez 100, ele ganha pelos 100. É assim que funciona. Já na diária, não. Na diária tem muita gente que enrola, porque sabe que vai ganhar aquilo lá mesmo. Na diária, se o cara atingir a diária ele ganha ela, ele ganha o valor, por exemplo, R\$ 20 por dia (...) Já na produção, não, tem cara que se mata. Eu já vi até desmaiar de tanto trabalhar, dá câimbra. Tem gente que não espera nem a ginástica [laboral], já desce do ônibus e vai pegando o eito para não perder tempo” (Wilson) [grifos nossos].

“Na produção a gente trabalha ‘forçado’²⁴⁷. O trabalho por produção, se você faz uma diária de produção, vamos dizer, uma diária de R\$ 100 mais ou menos de produção por dia, e você tá gostando do serviço, e você tem capacidade de aumentar aquilo ali, você não vai diminuir, você não quer diminuir, todo dia você vai ter que ter mais, dá pra aumentar cada vez mais, na produção o cara pode conseguir, mas é gostoso você receber o salário, porque o salário vem bom, vem gordo, vem bom, você trabalha interessado...” (seu Joaquim) [grifos nossos].

“Pesquisadora (P): Quando o senhor cortava cana, o senhor ‘forçava’ bastante?

João Gomes (JG): Eu me forçava, eu forçava, não vou dizer que não forçava, eu me forçava um pouco. Porque todos que vão para o corte de cana se força, pode falar que não, mas se força, porque a pessoa tem aquela disposição, né, uns puxa mais, outros puxa menos, outros têm mais posição de puxar, era o que se passava, a gente fazia o que podia, era assim mesmo” [grifos nossos].

“José (J): Na produção o pessoal tá se cansando, não perdendo hora, não perdendo nem minuto no trabalho, porque se perder a pessoa, digamos que tira R\$ 800, R\$ 700 no mês, se teve minuto perdido, se perder hora, tudo isso aí, aí já não vai tirar mais! Aí fica aquela correria, pega ali, pega acolá, aí pronto, aí não vai ganhar aquilo lá o que ganha, tem que correr mesmo, não pode perder minuto. Almoçou, tem uma hora de descanso no almoço, tem 10 minutos de parada as 9 horas e 2 horas da tarde tem mais 10 minutos. Nós, que tá no serviços gerais, quando é 9 horas o ônibus apita e nós para 10 minutos, aí a

²⁴⁷ Como explicado no capítulo anterior, *trabalhar forçado* é uma expressão bem recorrente entre os assalariados rurais. Quando dizem que eles *trabalham forçado*, estão querendo dizer que se esforçam bastante no trabalho, que trabalham com empenho e afincos.

gente senta um pouco, fica conversando um pouco, aí passou os 10 minutos e nós começa de novo, só que na produção tem os 10 minutos, a mesma coisa, só que eles não param porque - mas o pessoal da usina também não obriga - mas o certo mesmo é parar, sabe.

Pesquisadora (P): E por que eles não param?

J: Porque eles olham no holerite e eles não pagam os 10 minutos, é obrigado a pagar, mas eles não pagam²⁴⁸, aí o pessoal fala que eles não vão ficar parado os 10 minutos porque eles não vão ganhar nada, então eles ficam trabalhando devagarzinho, aí fica trabalhando! Aí chega as 11 horas – porque tem 2 turnos, duas turmas pra almoçar, uma turma almoça das 10 as 11 horas, e outra almoça das 11 as 12 horas – aí deu 11 horas e o ônibus apita, aí quem tá na produção tem que ir pro serviço, principalmente eles que tá na produção que quanto mais rápido melhor pra não perder tempo, porque se ganha, se tira 800, aí chega no mês e se não fizer isso daí aí tira R\$500, R\$ 600, aí não pode perder tempo” [grifos nossos].

“Geralmente tem pessoas que se força...é porque mudou muito também agora, né, mudou muito, não é igual ao que era antes, mudou muito. Porque primeiro o Ministério do Trabalho diz muita coisa e fica em cima deles e da pessoa também, né, pra ver se eu tenho horário de almoçar, horário de pegar no trabalho, horário de voltar pra roça, de voltar pra casa. Tem horário pra tudo: tem dez minutos as nove horas, tem mais dez minutos as duas horas, pra pessoa descansar. Porque geralmente antes não tinha isso, o pessoal se gastava mais, acontecia mais coisa com o pessoal, eu mesmo conheci um pessoal daqui da nossa regiãozinha mesmo, um pessoal que chegou até a falecer na roça a respeito do trabalho, né, porque não tinha nada disso, a pessoa só trabalhava, só trabalhava, só se acabava, e aí foi, foi, foi e chegou até a falecer porque trabalhava demais sem se alimentar, as vezes sem tomar água, aí chegou a internar e falecer pessoa” (Cristiano) [grifos nossos].

“Pesquisadora (P): A Maria me disse que a maioria de vocês não acompanha o momento da medição, por quê?

Joana (J): Geralmente a gente não tá, já foi pegar outro eito pra não perder tempo... E porque é rápido demais, né, porque você tem que deixar ali aquela metragem de cana que você já cortou e ir cortar outra cana. Porque se você ficar esperando o fiscal medir aquela você perde tempo demais...aí a gente sai dessa e depois que a gente vai perguntar para ele quanto deu aquela metragem lá.

Maria (M): E a gente não acompanha também porque eles apressam a gente, não deixam nem a gente sentar, eles fica falando ‘produção, gente, produção, tem que render!’” [grifos nossos].

²⁴⁸ “Esses ‘pequenos furtos’ que o capital realiza do tempo reservado às refeições e ao descanso do trabalhador também são designados pelos inspetores de fábrica como ‘petty pilferings of minutes’, pequenos surrupios de minutos (...) Vê-se que, nessa atmosfera, a formação do mais-valor [mais-valia] por meio do mais-trabalho não é nenhum segredo” (MARX, 2013, p.316).

“Porque você sabe, né, tem uns cara que mais parece um bando de leão que já é acostumado a cortar cana então não estão nem aí...e eles vão, querem mais é cortar cana, porque quanto mais eles cortar cana melhor né...Mas tem gente que tá começando agora, né... eu mesmo estourei o pulso... fui tentar acompanhar os outros e estourei o pulso. E o trabalho é pesado, cada podãozada que eu dava era uma fisgada debaixo do braço...aí eu fui lá na usina e eles me mandaram lá para Cosmópolis e o médico me deu onze dias de afastamento” (Maria).

“Numa usina que eu trabalhei em Goiás para você tirar R\$ 800 você tem que ser ‘guela’²⁴⁹! Eu tava precisando cortar cana para ganhar os 800, e aí eu pensei: ‘eu vou conseguir, eu preciso desses 800, eu tenho que ter coragem!’ Aí eu trabalhei que nem um doido e chegou o dia do pagamento e eu vi que tinha ganho R\$1600 bruto e R\$ 1200 líquido! Aí eu percebi que eu podia tirar a safra inteira isso daí, e comecei a trabalhar ainda mais” (Carlos).

“Tem aqueles que chegou a hora da comida, se não for chamar ele fica direto lá, até de noite...até chegar cair assim, no meio da roça, né!” (Aldo).

Os depoimentos acima nos deixam claro que o ritmo de trabalho dos cortadores de cana é muito influenciado pela possibilidade que eles têm de receber um salário mais elevado, já que recebem por produção. Assim, para poderem ganhar um salário melhor, os trabalhadores buscam sempre que possível trabalhar mais e mais rápido, isso é, preencher todos os “tempos de não-trabalho” presentes em sua jornada e aumentar seu ritmo para cortar uma quantidade cada vez maior de cana ao longo de seu expediente²⁵⁰, e, ao fazerem isso, acabam desrespeitando os limites de seu próprio corpo.

As pausas são descumpridas - já que além de desestimuladas pelos fiscais de turma, muitas vezes também não são pagas pelas usinas, contrariando o que está previsto em lei²⁵¹ - e os cortadores de cana trabalham “correndo” porque têm consciência de que cada minuto parado representa uma diminuição em seu já parco salário. Também não podemos nos esquecer que quanto mais suspenderem sua

²⁴⁹ De acordo com o entrevistado, *guela* é um dos termos utilizados para designar aqueles trabalhadores mais produtivos, os que cortam mais cana.

²⁵⁰ Em sua pesquisa D’Incao (1976) também se deparou com essa mesma situação: “Essa forma de pagamento é, evidentemente, um meio de garantir maior rapidez na colheita. ‘Quanto mais se trabalha, mais se ganha. Eu não paro. Só paro para comer, e assim mesmo saio mastigando pra aproveitar o tempo’” (D’INCAO, 1976, pp. 112-113). O mesmo vale para Haraszti (1981): “‘Es imposible que nuestro trabajo se vuelva más tranquilo, más liviano: somos destajistas, nosotros mismos nos empujamos hacia adelante. La única alegría del destajista es creer que le saca a la fabrica una cantidad relativamente alta de dinero, y debe confiar que eso lo compensa todo’” (HARASZTI, 1981, p. 80).

²⁵¹ “Cabe frisar que o empregador também deve conceder aos trabalhadores, sejam urbanos ou rurais, o intervalo para descanso e refeição (intra jornada) e o intervalo interjornada, sendo este último de 11 horas consecutivas, conforme art. 66 da CLT e art. 5º, parte final, da Lei 5.889/73” (GARCIA, 2007, p. 10).

atividade, mais difícil fica para atingir a *média* diária – extremamente elevada - e, ao não atingirem a mesma, o risco de demissão é enorme. É por tudo isso que muitos trabalham tanto – se *forçam* tanto no trabalho – que chegam até mesmo a desmaiar ou ter outros mal estares súbitos mais graves no decorrer de sua jornada laboral, precisando ser imediatamente socorridos pelos colegas de trabalho ainda no interior dos canaviais, como veremos no próximo capítulo.

E mais. Como já discutido anteriormente, o pagamento por produção praticado na agroindústria canavieira guarda uma especificidade quando comparado aos demais praticados em outros setores, e isso também contribui ainda mais para a intensificação do trabalho dos cortadores de cana. Vimos que em função do sistema de amostragem cientificamente elaborado pelos departamentos agrícolas das usinas, os cortadores de cana ficam impossibilitados de conhecer não somente a quantidade de metros que cortaram em um dia de trabalho, mas também o valor do metro (isso é, o preço da “peça”) que produziram, tornando impossível para os mesmos controlar seu processo de trabalho e seu salário. Assim, sem saber ao certo quanto irão receber por aquele dia, nem terem conhecimento se conseguiram (ou não) atingir a *média* diária de produção, muitos cortadores de cana ficam inseguros, e, acabam se vendo na obrigação de aumentar seu ritmo e trabalhar o máximo que conseguirem²⁵², o que muitas vezes acaba acarretando em acidentes e problemas de saúde. Nas palavras de Alves (s/d):

Na nossa avaliação, o pagamento por produção, como é efetuado na cana, pagamento no escuro, é o mecanismo de intensificação do trabalho utilizado pelas usinas para o aumento da produtividade. Se os trabalhadores conhecessem o que ganhavam, no decorrer da jornada, poderiam cadenciá-la, de forma a despendar menos energia, porque já saberiam o quanto em dinheiro ganhariam. Com isso, os trabalhadores poderiam reduzir seus ritmos de trabalho, ou encerrar a jornada, no momento em que tivessem auferido o necessário para a subsistência e no momento em que seus corpos avisassem dos seus limites. Como os trabalhadores não sabem quanto ganham, estendem o trabalho até o limite final de suas forças, o que os leva a terem câimbras, terem de ingerir soros, quer por via oral, quer via intravenosa e, no limite, os leva a morte por exaustão. Na nossa avaliação o CAI canavieiro mantém o pagamento por produção e o mantém dessa forma, pagamento no escuro, objetivando duas coisas: de uma lado, a intensificação do trabalho, de outro, o roubo (ALVES, s/d, mimeo).

²⁵² “La inseguridad es la fuerza motriz del salario de acuerdo al rendimiento – del salario a destajo y del pago por pieza – y nos impulsa, a cada minuto, hacia adelante; por ello la consideran la forma de pago más estimulante” (HARASZTI, 1981, p. 55).

Ao longo das entrevistas realizadas, muitos trabalhadores também fizeram questão de reconhecer a relação do pagamento por produção com a elevação da intensidade do trabalho, e, conseqüentemente, com o aumento do desgaste físico e com muitas das doenças que os acometem²⁵³. Como vimos no capítulo anterior, o trabalho na diária era visto pelos próprios trabalhadores como mais *maneiro*, isso é, mais leve, não tão pesado como o corte de cana. Assim, aqueles que trabalhavam na diária (e que, por isso, não recebiam por produção) prejudicavam menos a saúde porque *forçavam* menos do que aqueles que cortavam cana e que recebiam por produção. Ainda para os entrevistados, quando trabalhavam na produção os assalariados acabavam tendo mais chances de se machucar e de se acidentar porque tinham um ritmo de trabalho muito mais acelerado e intenso do que o ritmo daqueles trabalhadores da diária. Nas palavras dos entrevistados:

“Valmir (V): Aqui na Furlan tem diferença: o pessoal do plantio é por diária, e o do corte é por produção. A diária você trabalha menos, e ganha bem menos. Você só planta, limpa a roça, tira mato, o serviço é mais ‘maneiro’, por isso ganha menos. Já os do corte é tudo produção, mas o serviço é pesado demais, mas também ganha bem mais.

Pesquisadora (P): Mas e você, prefere trabalhar por diária ou por produção?

V: Eu prefiro a diária, porque o serviço é mais ‘maneiro’. Porque na produção o cara ganha bem mais... mas tem que se esforçar demais, né, tem que se matar. Na diária não, é mais fácil, não judia tanto do corpo da gente. Eu prefiro na diária porque eu posso voltar gordo para casa...na produção não, o cara emagrece demais, viu” [grifos nossos].

“Pesquisadora (P): Você prefere receber por diária ou por produção?

Raimundo (R): Eu prefiro a diária porque o serviço é mais pouco, o serviço é menos, a gente se esforça menos, não judia do corpo. Ganha menos, mas eu prefiro.

P: Você acha que o pessoal prefere a produção ou a diária?

R: Eu acho que o pessoal prefere por produção porque na produção o que o cara tira é lucro dele, né. Mas você tem que se esforçar demais, você judia o corpo, tem que se matar, mas o que você tira é seu lucro” [grifos nossos].

²⁵³ Importante mencionar também que os representantes do Ministério Público do Trabalho entrevistados também reconheceram esta relação. O mesmo foi constatado por Neves (1989) em sua pesquisa junto aos cortadores de cana do estado do Rio de Janeiro: “Os trabalhadores de contrato cortado e os de safra, recebem com base na produção. Essa modalidade de pagamento gera tensões porque propicia a utilização de formas mais intensas de uso da força de trabalho (...) Mesmo os que recebem com base na diária consideram o pagamento por produção aviltante, porque deles exige um uso intensivo de energia...” (NEVES, 1989, p. 34) [grifos originais]. Para maiores informações sobre a relação entre o pagamento por produção e o aumento do desgaste físico dos trabalhadores ver documentário *Linha de corte* (2014), produzido por José Roberto Pereira Novaes.

“Eu dei uma baixada no ritmo, agora eu tô cortando menos cana do que naquela época, né, porque dependendo do jeito que você tá esforçando ali, você causa um problema nas costas, né... Um colega meu, o Padilha, ele cortava cana desde dois mil e quatro e o médico proibiu ele de cortar cana, o médico falou para ele que se ele quisesse viver um pouco mais ele tinha que parar de cortar cana ...aí ele parou, né, parou naquela semana mesmo” (Igor) [grifos nossos].

Outro indicador incontestado da intensificação do trabalho é o acúmulo de atividades – que antes eram exercidas por mais pessoas – em um único trabalhador (DAL ROSSO, 2008b), acúmulo esse que também afeta os cortadores de cana²⁵⁴. Como sabemos, o corte da cana não se limita somente a atividade de retirada da cana do solo, já que envolve, também, um conjunto de outras atividades anexas, tais como:

- I) limpeza da cana, com a eliminação da palha que ainda permanece;
- II) retirada da ponteira;
- III) transporte da cana cortada para a linha central do eito e;
- IV) arrumação da cana depositada na terceira linha em esteira, ou em montes separados um do outro por um metro de distância (ALVES, 2008a, p. 27).

Ou seja, ao longo de sua jornada os canavieiros não somente cortam cana, mas também são obrigados a realizar uma série de atividades que estão relacionadas ao corte. Isso faz com que um único trabalhador tenha que ser capaz de dar conta, sozinho, de todo esse conjunto, o que é extremamente interessante para as usinas, que assim podem reduzir a quantidade de força de trabalho empregada²⁵⁵.

E mais. Por detrás de todas essas exigências feitas aos trabalhadores está o interesse que as usinas têm em diminuir seus custos de produção e aumentar seu lucro.

²⁵⁴ Sobre os indicadores da intensificação do trabalho, Dal Rosso (2013) escreveu: “Quais são esses indicadores é uma questão aberta, que pode adequar-se às condições de trabalho pesquisadas. Alguns elementos gerais podem ser indicados: ritmo e velocidade exigidos pelas atividades, acúmulo de tarefas, polivalência ou exercício simultâneo de diversas atividades paralelas, aumento ou diminuição do esforço exigido no trabalho, cobrança de resultados por parte de chefes ou controladores dos processos de trabalho” (DAL ROSSO, 2013, p.49). Não é difícil perceber que todos esses indicadores propostos pelo autor estão presentes no caso dos assalariados rurais do setor sucroalcooleiro, como se busca demonstrar aqui.

²⁵⁵ A esse respeito Dal Rosso (2011) escreveu: “O princípio da polivalência implica que um mesmo trabalhador seja capaz de dar conta de cuidar de mais de um equipamento. Desta forma, a polivalência implica em reduzir a quantidade de mão de obra necessária para as atividades, pois um mesmo trabalhador é capaz de cuidar de diversos equipamentos simultaneamente. Além disso, a polivalência multiplica a capacidade de trabalho de cada indivíduo, segundo o número de máquinas que consegue cuidar individualmente. O princípio da polivalência implica numa intensificação gigantesca do trabalho” (DAL ROSSO, 2011, p. 147).

Citemos um exemplo: a forma como os cortadores de cana dispõem a cana no chão pode evitar (ou não) que as carregadeiras utilizem o rastelo mecânico para amontoar as canas, e isso diminui a quantidade de terra levada dos canaviais para a usina, reduz o gasto com combustível das carregadeiras e torna dispensável a lavagem da matéria prima. “Portanto, algumas usinas, para reduzir esses gastos, repassam-nos aos trabalhadores, aumentando a quantidade de atividades realizadas sem aumentar o pagamento por essa atividade adicional” (ALVES, 2008a, p. 29).

Já para os trabalhadores a forma como as usinas organizam a distribuição das tarefas acaba lhes sendo prejudicial, já que, como recebem por produção essas outras atividades são vistas como excedentes, já que elas não significam ganho adicional, pelo contrário, significam somente dispêndio extra de energia e redução do tempo que poderia estar sendo utilizado para cortar cana e obter um salário melhor (ALVES, 2008a). Esse é mais um indicador inequívoco de intensificação do trabalho, por requerer que o trabalhador desempenhe mais tarefas dentro da mesma duração da jornada, o que significa, essencialmente, realizar mais trabalho e produzir mais valor no mesmo período de tempo (DAL ROSSO, 2008).

Na opinião de Alves (2008a), para minimizar esse processo de intensificação do trabalho que está em curso no corte manual da cana, seria necessário que todo o conjunto de atividades que hoje em dia deve ser realizado por um único trabalhador, passe a ser dividido e realizado por pelo menos três pessoas:

Cada um deles realizaria uma atividade: um corta, outro carrega e arruma e um outro corta o pendão. Essas atividades seriam feitas com rotação de tarefas, de forma que todos fizessem todas as tarefas. Realizando o trabalho dessa forma e com pagamento fixo desatrelado da produção, seria possível implementar intervalos para descanso, intervalos para almoço e exercícios laborais de prevenção de lesões por esforços repetitivos (LER) (ALVES, 2008a, p.47).

Ainda em se tratando de intensificação do trabalho, outro aspecto muito importante também foi levantado pelos trabalhadores rurais ao longo das entrevistas. De acordo com eles, diferentemente do que se poderia pensar, não são somente os cortadores de cana que convivem cotidianamente com esse processo de intensificação. Embora em um grau e em uma forma diferente do que ocorre nas turmas do corte, os trabalhadores que fazem parte da turma de serviços gerais da Usina Costa Pinto também têm percebido que seu trabalho tem se tornado mais intenso a cada nova safra.

Como já explicado no segundo capítulo, essa turma é responsável por inúmeras e diferentes atividades, tais como a *bituca*, a *faxina* dos canaviais, a abertura de eitos para as máquinas colheitadeiras, o recolhimento das pedras, a limpeza da parte industrial da usina, atividades que em um primeiro momento aparentavam ser mais *maneiras* que o corte da cana. Entretanto, vimos que diferentemente do que muitos trabalhadores pensavam inicialmente, o trabalho da turma de serviços gerais não era tão leve, pelo contrário. Isso porque, ao longo de um único dia, os trabalhadores desta turma específica tinham que cumprir com inúmeras e distintas *tarefas*, e, para isso, não podiam ficar parados. As *tarefas* estipuladas mal acabavam de ser cumpridas e os fiscais já transferiam os trabalhadores para realizar outras atividades em outros lugares, o que acabava aumentando o raio de ação dos mesmos:

“Mas não é por causa do serviço, é porque [no serviços gerais] a pessoa tá trabalhando num lugar e falam pra ela deixar o que ela tá fazendo e ir pra outro lugar fazer outra coisa, outro serviço. Aí a pessoa vai e chega lá no outro lugar e começa a trabalhar de novo, aí eles mandam a gente deixar aquilo de lado e ir pra outro lugar, nossa, a pessoa termina, todo mundo fica com raiva, por que não deixam as pessoas aqui, sossegadas, trabalhando aqui na boa?!” (Mauro).

“O serviço não é pesado, não, é que se torna chato porque cada hora tem que fazer uma coisa, tem que ficar mudando de serviço: a gente cata resto de cana, recolhe pedra, recolhe saco de lixo, abre caminho pras máquinas, faz asseiro, é tanta coisa que pra mim eu acho chato isso aí, o bom é a gente tá num serviço só, como é no corte de cana, na produção” (Jaime).

Como vimos anteriormente, quase todos os entrevistados declararam que a fiscalização e as cobranças que recaiam sobre os trabalhadores da turma de serviços gerais eram muito maiores do que as dirigidas aos cortadores de cana da mesma usina. Como recebiam por diária, os fiscais ficavam muito mais “em cima”, controlando para ver se os assalariados estavam trabalhando de fato e “fazendo jus” ao valor que iriam receber por aquele dia. Como nos explicou Dal Rosso (2008), essa cobrança por resultados também pode ser vista como uma forma de intensificação, ainda que em um sentido subjetivo²⁵⁶.

²⁵⁶ “Cobrar resultados impõe uma pressão interior ou exterior sobre o trabalhador. Aparece assim igualmente como meio ou forma de intensificação e não apenas como fim ou objetivo almejado” (DAL ROSSO, 2008, p. 131). “Quando a empresa cobra ‘resultado’ significa exigir tanto qualitativamente ‘um bom desempenho no serviço’ quanto quantitativamente ‘mais desempenho’. O rendimento quantitativo do

Como ocorre na maioria das usinas, os fiscais da Costa Pinto também eram instruídos a não deixar os trabalhadores da turma de serviços gerais ficarem parados ou pararem de trabalhar antes do final de seu expediente. Isso porque, como já explicado, caso o grupo acabasse a *tarefa* inicial que lhe havia sido prescrita, logo em seguida os fiscais lhe passava outra:

“Na diária anda demais, cansa muito as pernas, é fiscal demais no pé, mandando em você, aí é ruim por isso. Na produção a gente é liberto, soltou o eito e a gente já vai trabalhar, a gente já tá sabendo o que vai fazer (...) O ruim dos serviços gerais é que você não pode se sentar um pouco, tem que ficar em pé direto, trabalhando, se mexendo, porque é só se mexendo mesmo, na diária é assim. Eles não deixam o trabalhador se sentar, se agachar, nem se apoiar na enxada, tem que estar se movimentando, devagarzinho, mas tem que estar se movimentando” (Antônio) [grifos nossos].

Como já explicado, a eliminação das “porosidades da jornada” é interessante não somente para os usineiros, mas para os detentores dos meios de produção de forma geral. Ao trabalharem cada vez mais e de forma mais constante, os assalariados rurais reduzem ou até mesmo eliminam aqueles “tempos mortos”, que são os momentos compreendidos dentro da jornada nos quais o trabalhador não está envolvido com sua atividade nem com a produção de valor (MARX, 2013; DAL ROSSO, 2008).

Além de exigir que os trabalhadores se movimentem o tempo todo, sem pausas ou interrupções no serviço²⁵⁷, os fiscais de turma também cobram os primeiros para que produzam mais, isso é, para que cumpram um número cada vez maior de *tarefas* ao longo de um único dia. No caso específico do setor sucroalcooleiro, devido às condições tecnológicas quase invariantes do ramo, mais produção implica necessariamente em mais trabalho para os assalariados²⁵⁸. É por isso que é possível se afirmar que nesse

trabalho é expresso de várias maneiras pelos discursos dos empregados: a empresa cobra ‘cada vez mais produtividade’, ‘cobra que renda cada vez mais’ e a ‘empresa cobra mais serviço e sempre bem feito’” (DAL ROSSO, 2008, p. 173).

²⁵⁷ “ ‘Andar no es una actividad remuneradora’, gustaba de repetir Ford. Contrapartida de la eliminación de los desplazamientos en el taller y la fábrica, los ‘tiempos muertos’ en el trabajo, ‘poros’ por los que ‘respira’ el trabajador, son reducidos al máximo” (CORIAT, 2011, p. 44).

²⁵⁸ De acordo com Marini (1983), “Dado el bajo nivel tecnológico del proceso de trabajo de la empresa en cuestión, que depende de la pericia y de la habilidad del trabajador para ejecutar sus funciones, las condiciones externas referidas al aumento de la intensidad, se manifiestan cuando oficiales y capataces ejercen un mayor control y ‘apresuran más’ a los trabajadores para la ejecución de las funciones. Este fenómeno, que incrementa el rendimiento del trabajador hasta un cierto límite, al expresar un trabajo mayor en el mismo tiempo en el que, incluso, puede aumentar su radio de acción, se expresa como trabajo ‘condensado’...” (MARINI, 1983, p. 35).

setor o discurso de “mais produção” é o que define basicamente a noção de elevação da intensidade do trabalho.

Não podemos nos esquecer também que, como já foi demonstrado nas primeiras seções, a intensificação do trabalho se constitui enquanto um dos principais métodos de exploração do trabalho pelo capital. Vimos com Marini (1973) que, no caso específico dos países dependentes, o aumento da intensidade do trabalho é utilizado pelos detentores dos meios de produção como uma forma para se contrapor às desvantagens resultantes de uma menor produtividade do trabalho, já que permite a criação de mais valor no mesmo tempo²⁵⁹. Nesse sentido, o aumento da intensidade também funciona como um aumento da mais-valia obtido através de uma maior exploração do trabalhador, e não do incremento de sua capacidade produtiva²⁶⁰.

Por fim, não podemos deixar de lembrar aqui que não somente no Brasil, mas em grande parte dos países, o grau de intensidade do trabalho não consta nos acordos coletivos travados entre empregados e patrões, o que acaba fazendo com que sua elevação muitas vezes seja imposta aos trabalhadores sem qualquer tipo de negociação. Como explica Dal Rosso (2011):

Há que se questionar os limites para a intensificação do labor. Por mais flexível que seja o trabalhador, impõem-se determinados limites individuais e coletivos. Os limites individuais dependem da capacidade de resistência de cada sujeito. Os limites coletivos ou sociais dependem por um lado de negociações entre sindicatos e empresas e por outro da resistência coletiva dos trabalhadores. No Brasil, negociações sobre intensidade do trabalho são tão escassas que praticamente não aparecem no rol das cláusulas definidas em acordos coletivos de trabalho. Prevalece a norma implícita de que o contratador, pelo fato de comprar mão de obra, no ato do contrato recebe o direito de determinar o grau de intensidade do labor segundo os padrões que julgar pertinentes. Em muitos

²⁵⁹ Para Dal Rosso (2013), “Elevando-se a intensidade do trabalho, aumenta-se a produção do valor (...) A intensificação do processo de trabalho resulta em mais trabalho na mesma duração da jornada, com o mesmo número de trabalhadores e o mesmo padrão tecnológico. Mais trabalho também é mais valor, assim como a intensidade do trabalho significa produção de mais valor. É dessa forma que a intensidade integra a teoria do valor” (DAL ROSSO, 2013, p. 48).

²⁶⁰ Como já explicado no início do capítulo, além de aumentar a quantidade de mercadorias produzidas no decorrer da mesma jornada, a intensificação também traz como consequência a criação de mais valor no mesmo tempo de trabalho (ou o aumento na magnitude do valor total produzido), bem como o aumento da massa de valor, da taxa de mais-valia, e da quantidade de dinheiro obtida através da troca (MARINI, 1973; MARX, 2013), tudo isso sem que ocorra, necessariamente, uma “revolução nas condições de produção”. Não podemos nos esquecer também que o aumento da intensidade do trabalho trás outra importante vantagem aos detentores dos meios de produção: a economia de capital variável. Como explica Cipolla (2007), “O aumento da intensidade representa um maior dispêndio de trabalho. Os trabalhadores fornecem mais trabalho à empresa sem que esta precise contratar mais força de trabalho” (CIPOLLA, 2007, p.23).

outros países do mundo vige esta prática de que a intensidade laboral não é objeto de negociação, ficando sua determinação como direito do empregador (DAL ROSSO, 2011, pp. 144-145)²⁶¹.



Figura 14: Fiscal de turma supervisionando cortador de cana. Foto: Juliana Guanais (outubro de 2008).

5. Prolongamento da jornada: horas extras e trabalho em dias de folga

Ao analisarmos o processo produtivo que envolve o corte manual da cana, é possível verificar que além de estar em curso um processo de intensificação do trabalho, episódios de prolongamento da jornada também são recorrentes²⁶². Isso faz com que

²⁶¹ Marini (1983) também já havia atentado para isso. Em uma de suas pesquisas realizadas no México, ao estudar a intensidade do trabalho, o autor deixou claro que “No existe un reglamento en la LFT [Ley Federal del Trabajo Mexicana] que estipule siquiera la existencia de la intensidad” (MARINI, 1983, p. 21). “... este grado de intensidad no es sujeto de legislación ni de negociación entre los obreros y la empresa” (MARINI, 1983, p. 39). “... así como el criterio básico de la ‘remuneración’ al doble o al triple de las horas extraordinarias, es el mayor desgaste que sufre el obrero, de la misma manera, la intensidad debe ubicarse en el mismo criterio y ser objeto de remuneración con una ‘cuota extra calculada’ sobre el salario nominal (...) Al reconocerse sujeto de legislación para reglamentarla, la intensidad debe ser cuantificada, en tiempo y en dinero, sobre la base de un cálculo promedio de la intensidad en México, en las distintas ramas de la industria y los servicios, que determine la ‘intensidad media’, a partir de la cual, las modificaciones de ese promedio permitan establecer una tasa remunerativa con el criterio de las horas extras” (MARINI, 1983, p. 22).

²⁶² O mesmo ocorre em outros setores produtivos, como a construção civil, estudada por Ribeiro (2008): “Os modos de exploração por meio da extensão da jornada de trabalho podem ocorrer juntamente com as

nesse setor o aumento da intensidade do trabalho se some à extensão da jornada laboral, trazendo enormes prejuízos à saúde dos trabalhadores, que têm sua força de trabalho ainda mais dilapidada quando isso acontece²⁶³. É importante mencionar aqui que, a despeito de não ser o único fator determinante, o pagamento por produção também contribui, e muito, para o prolongamento da jornada laboral²⁶⁴, já que, quando estendem seu tempo de trabalho, os assalariados podem cortar uma quantidade maior de toneladas de cana, e, assim, receber um salário mais alto. Como veremos, no caso da agroindústria canavieira, esse prolongamento da jornada pode se dar tanto via horas extras (realizadas após as oito horas convencionais de trabalho)²⁶⁵, como via trabalho aos domingos e feriados.

formas que exploram a intensificação da utilização da força de trabalho, como a chamada tarefa (...) Iguamente, ambas as formas podem associar-se ao longo do contínuo do processo produtivo” (RIBEIRO, 2008, p.170).

²⁶³ Vimos com Marx (2013) que dada à enorme dilapidação da força de trabalho que estava ocorrendo na Inglaterra no século XIX em função da combinação do prolongamento desmedido da jornada e do aumento da intensidade do trabalho, foi preciso encontrar um ponto nodal em que ambos passassem a se excluir reciprocamente, de maneira que o prolongamento da jornada só seria compatível com um grau menor de intensidade do trabalho e, inversamente, um grau maior de intensidade só seria compatível com a redução da jornada de trabalho.

²⁶⁴ A contribuição do pagamento por produção para o prolongamento da jornada laboral já havia sido analisada por Adam Smith, ainda no século XVIII: “Com efeito, certos trabalhadores, podendo ganhar em quatro dias o suficiente para se manterem durante uma semana, folgarão nos outros três dias. Este, porém, não é o caso da grande maioria. Pelo contrário, os empregados, quando bem pagos por peça, facilmente fazem horas extraordinárias e arruinam a saúde e sua constituição em poucos anos (...) Algo semelhante ocorre em muitas ocupações, nas quais os trabalhadores são pagos por peça, como geralmente ocorre nas manufaturas e mesmo no trabalho rural (...) Não enquadrámos nossos soldados entre as pessoas mais laboriosas deste país. Todavia, quando se lhes confiam certas modalidades de trabalho, e quando são pagos generosamente por peça, seus oficiais frequentemente têm sido obrigados a ajustar com o patrão que não se lhes permita ganhar acima de um certo montante por dia, de acordo com o seu nível salarial. Antes dessa determinação, a emulação mútua e o desejo de maior ganho muitas vezes os estimulavam a fazer horas extraordinárias, prejudicando sua saúde com o trabalho excessivo (...) Um trabalho intenso, intelectual ou manual, continuado por vários dias, na maioria das pessoas é seguido naturalmente de um grande desejo de repouso o qual é praticamente irresistível, a não ser que se intervenha com a força ou com outra medida forte. Trata-se de um imperativo da natureza (...) Se essa exigência não for atendida, as consequências são muitas vezes perigosas e por vezes fatais; e sempre, mais cedo ou mais tarde, acarretam a doença típica do ofício” (SMITH, 1983, pp. 103-104) [grifo nosso].

²⁶⁵ Ribeiro (2008) analisou a forma como a prestação de horas extras consta na CLT. De acordo com o autor, “... sobre a jornada legal de trabalho, a legislação permite, num primeiro momento, acréscimo de duas horas, remuneradas com um aumento de pelo menos 20%. É possível, assim, mediante acordo escrito entre empregador e empregado, ou contrato coletivo de trabalho, a existência legal de uma jornada de dez horas diárias (veja Consolidação das Leis do Trabalho, artigo 59). Excepcionalmente, a legislação trabalhista, em vigor desde 1943, permite um acréscimo de mais duas horas sobre a jornada de dez horas, desde quando se configure ‘necessidade imperiosa’, ‘motivo de força maior’, a necessidade de ‘atender à realização ou conclusão de serviços inadiáveis ou cuja inexecução possa acarretar prejuízo manifesto’ (...) Em suma, há suficiente espaço no texto da Consolidação das Leis do Trabalho para permitir o aumento de 25% da jornada legal, até dez horas, já que a extensão da jornada normal em no máximo duas horas é reconhecida como legal. A partir daí, salvo as exceções mencionadas, qualquer extensão é ilegal. É bom frisar que não é legal qualquer jornada que ultrapasse, por motivos extraordinários ou não, o limite excepcional de 12 horas. A jornada de 12 horas tampouco pode se estender indefinidamente” (RIBEIRO, 2008, p. 161). Importante mencionar que atualmente a hora extra tem um adicional de, no mínimo, 50%

De início, é preciso deixar claro que tanto os cortadores de cana da Usina Costa Pinto como os da Usina Furlan trabalham de segunda a sábado, tendo os domingos e feriados como únicos dias de folga e descanso. Entretanto, a despeito disso, ambas as usinas “convidam” os cortadores de cana a trabalharem também nesses dias e oferecem algumas “vantagens” para aqueles que aceitarem seu “convite”. Uma dessas vantagens é a duplicação do valor que os trabalhadores irão receber por aquele dia²⁶⁶. Isto é, se por acaso aqueles que aceitarem trabalhar em seu único dia de folga cortarem, por exemplo, 100 metros de cana nesse dia, ao invés de receberem um salário diário condizente com aqueles 100 metros, receberão um salário condizente com 200 metros de cana. Isso acaba fazendo com que mesmo extremamente cansados do trabalho da semana toda, muitos cortadores de cana acabam indo trabalhar aos domingos e feriados e se esforçando para cortar o máximo de toneladas possível, para que com isso possam receber um acréscimo em seu salário. De acordo com Aldo:

“Ah, a gente já forçou muito, né. Quando eu fui pra Santa Isabel o ano retrasado, teve uns feriados e dias de domingo que a gente ia lá e teve dias que até doze horas, onze e meia, e eu ganhava duzentos e trinta reais – isso porque era dobrado, né - aí eu fui duas vezes no domingo e aí ganhei quase quinhentos reais nos dois domingos, cortando cana” (Aldo).

Ao longo da pesquisa de campo, foi difícil encontrar trabalhadores que permaneciam em seus alojamentos aos domingos para descansar e se recuperar para a próxima semana de trabalho. Para eles, a oportunidade de *receber dobrado* era muito atrativa e não podia ser deixada de lado, e por isso grande parte dos cortadores de cana acabava aceitando prolongar sua jornada de trabalho para sete dias. Não podemos nos esquecer, como foi discutido no primeiro capítulo, que os salários dos cortadores de cana sempre foram historicamente baixos (ALVES, 2007 e 2008a), mas que mesmo assim devem assegurar a sobrevivência dos trabalhadores e suas famílias não somente ao longo da safra, mas também durante toda a entressafra, e, para tanto, é necessário que

(no caso de horas extras praticadas de segunda a sábado) sobre o valor da hora normal de trabalho, e não de 20%, como mencionou o autor.

²⁶⁶ Como deixa claro o Manual de Contrato de Safra: “... o trabalhador safrista tem direito a **um dia de folga na semana** (24 horas seguidas), devidamente remunerado. Essa folga deve coincidir com o domingo. Quando houver, por algum motivo justificável de natureza técnica, trabalho no **domingo**, deverá ser concedido outro dia de folga ao trabalhador, ou o pagamento do domingo trabalhado **em dobro**, sem prejuízo do pagamento normal do dia de descanso” (In: Contrato de safra: manual, 2002, p.27) [grifos originais]. Já no que diz respeito às horas extras praticadas aos domingos e feriados, essas devem ter um adicional de 100% sobre o valor da hora normal de trabalho de acordo com a CLT.

seja uma quantia que seja capaz de suprir todas essas necessidades. Como nos contou Antônio:

“Se for pra trabalhar pouco, ou se for pra ganhar pouco, é melhor ficar lá na terra da gente. Se o cabra vem pra cá ele tem que trabalhar, tem que vir atrás de levar algo, senão não adianta (...) é por isso que a gente tá sempre procurando trabalhar mais, né, inclusive em dia de folga, né, porque aí - como eles têm que pagar dobrado pra nós - é melhor, né, dá pra fazer uma quinzena melhor” (Antônio).

Essa é mesma situação em que se encontravam os trabalhadores da construção civil estudados por Ribeiro (2008):

Assim, as formas correntes de exploração da força de trabalho, no caso em estudo, adquiriram dimensões superlativas. O aumento desta exploração se dava não apenas pela extensão da atividade produtiva fora dos limites das jornadas legais, mas também pela extensão a dias de não-trabalho, como domingos e feriados. É uma situação clara de ausência de tempo livre (...) Durante o dia, os períodos de tempo que sobram são apenas intervalos entre as partes da jornada de trabalho, dedicadas à reprodução do trabalhador (basicamente alimentação e repouso). Tomando a semana como unidade de tempo, para muitos apenas a tarde de domingo era manifestadamente “livre”. Para outros, o trabalho neste dia era uma forma de receber mais salário devido ao maior preço da hora (...) A transformação do tempo livre em tempo de trabalho aumenta a exploração do trabalhador tanto quanto a subordinação da sua vida cotidiana à esfera da produção (RIBEIRO, 2008, p.159)²⁶⁷.

Mas há, ainda, outros fatores que também contribuem para esse prolongamento da jornada. Como discutido no segundo capítulo, além do desconhecimento da quantidade de cana que cortaram por dia - que, como vimos, trás insegurança aos trabalhadores no que diz respeito ao salário que receberão no final da quinzena ou do mês -, os baixos preços pagos pelas usinas para o metro de cana cortada também acabam levando os assalariados não só a intensificarem seu ritmo de trabalho, como também a prolongarem sua jornada - seja por meio do trabalho aos domingos e feriados, e/ou por meio das horas extras - para que assim possam assegurar um salário

²⁶⁷ Também a esse respeito, escreveu Peña López: “La prolongación desmesurada de la jornada laboral no sólo consiste en la *explotación de la fuerza de trabajo* y por tanto el robo al obrero mediante un intercambio no equivalente sino que el tiempo de vida que se le saquea es su tiempo de reproducción, su tiempo de vida cotidiana, en el que gestiona sus relaciones sociales, su descanso y alimentación para reponerse. Estos procesos de consumo quedan trancos porque la jornada laboral invade el ámbito procreativo de los trabajadores” (PEÑA LÓPEZ, 2012, p. 41) [grifo original].

minimamente razoável para sua sobrevivência²⁶⁸. Não podemos nos esquecer que o preço do metro linear de cana, a despeito de variar em função das diferenças existentes entre as distintas espécies de cana, é sempre muito baixo, muitas vezes não passando de centavos de Real. Essa tendência foi assim apontada por Marx (2013):

... concluímos que quanto menor seja o preço do trabalho, tanto maior terá de ser a quantidade de trabalho ou tanto mais longa a jornada de trabalho para que o trabalhador assegure ao menos um mísero salário médio. A exiguidade do preço do trabalho atua, aqui, como estímulo para o prolongamento do tempo de trabalho (MARX, 2013, p. 618).

Importante ressaltar aqui que os motivos que levam os trabalhadores rurais a prolongar sua jornada via trabalho aos domingos e dias de folga são os mesmos que os levam a prestar horas extras: a tentativa de aumentar seu parco salário²⁶⁹. Contudo, é preciso se deixar claro que, na prática, se forem levar em consideração somente o retorno financeiro que terão, trabalhar um dia a mais na semana acaba sendo “melhor” do que fazer horas extras, uma vez que, diferentemente dos demais assalariados, os cortadores de cana, por receberem por produção, não recebem o valor da hora(s) extra(s) trabalhada(s). Isso porque, de acordo com o entendimento majoritário do Tribunal Superior do Trabalho (TST), quando os trabalhadores que são remunerados por produção trabalham horas extras, os empregadores não são obrigados a pagar a seus empregados o valor da(s) hora(s) extra(s) trabalhada(s) uma vez que nessas ocasiões os mesmos já estarão recebendo um adicional.

Isso quer dizer que quando os empregados recebem por produção e fazem horas extras, as empresas ficam autorizadas a pagar aos mesmos somente o adicional (ou seja, somente o “número de peças” a mais que o trabalhador produziu durante esse tempo de hora extra), não sendo, portanto, obrigadas a pagar também o valor da(s) hora(s) extra(s)

²⁶⁸ Esse também é o entendimento do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Campo Limpo Paulista, Dr. Francisco Giordani: “Ocorre que, dada a forma de remuneração do cortador - por produção - e o ínfimo valor pago por metro de cana cortada, o trabalhador se vê obrigado a laborar muito além do que deveria para auferir um salário mensal razoável” (GIORDANI, 2009, mimeo). Essa é a mesma situação em que se encontravam os trabalhadores estudados por Lopes (1978): “Os baixos preços horários do trabalho servem de estimulante para a prolongação da jornada de trabalho: os operários justificam esse excesso de trabalho como a única maneira de ganhar sua subsistência (...) essa é a maneira tangível imediata de aumentar o salário insuficiente a que são conduzidos os operários” (LOPES, 1978, p. 114).

²⁶⁹ Em estudo realizado na década de 1990, Silva (1999) já havia se deparado com essa realidade. Dentre os assalariados rurais pesquisados pela autora, “O limite de oito horas é restrito a 38% dos trabalhadores; 59% trabalharam acima das 8 horas; e 16% entre 10 e 12 horas. Apenas 3% trabalharam menos de 8 horas e 1% entre 12 e 14 horas...” (SILVA, 1999, p. 88).

trabalhada(s). O artigo de Francisco Giordani - Juiz Titular da Vara do Trabalho de Campo Limpo Paulista – explica melhor essa situação e se posiciona contrário a esse entendimento majoritário do TST²⁷⁰:

O entendimento majoritário, ao menos na jurisprudência, é no sentido de que, quando o empregado trabalha e é pago por produção, a hora extraordinária já encontra-se remunerada com o que recebe a mais, restando, apenas, o pagamento do adicional e reflexos (...) Referido entendimento, no que toca aos trabalhadores rurais, não pode, com a devida vênia, prevalecer, havendo, ao reverso, que considerar devido o pagamento da própria hora mais o adicional, e não apenas esse, uma vez que acreditar que a produção a mais recebida remunera o labor extraordinário, quanto a esses trabalhadores, não se coaduna com a Lei Maior ... (GIORDANI, 2009, mimeo).

Remunerar o trabalhador apenas com o adicional de horas extras em decorrência de seu trabalho por produção representa típico desrespeito àqueles princípios que visam a proteção à saúde e à integridade física de pessoa humana, valores estes que se constituem em primado constitucional (GIORDANI, 2009, mimeo).

Quando o empregado trabalha e é pago por produção, se labutar em regime de sobrejornada, há de receber a própria hora extra mais o adicional, e não apenas este ... (GIORDANI, 2009, mimeo).

Importante deixar claro aqui que até o presente momento, a despeito de existir alguns magistrados se posicionando contra, o entendimento majoritário do Tribunal Superior do Trabalho sobre o pagamento de horas extraordinárias aos cortadores de cana ainda continua prevalecendo²⁷¹. Com isso, o roubo do valor das horas extras trabalhadas que deveriam, mas não são pagas aos cortadores de cana²⁷², vem a se somar

²⁷⁰ O Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente, Dr. José Roberto Dantas, entrevistado ao longo da pesquisa de campo, também confirmou este fato. De acordo com ele: “Quando existem horas extraordinárias, aí a situação é mais grave ainda. Então existe a súmula 340 do TST que recomenda que quando o trabalho for por produção ou de comissionista pressupõem-se que a hora a mais trabalhada já esteja remunerada, por quê? Porque se ele é comissionista e se ele trabalhou a mais, em tese ele ganhou a mais. Se ele ganha por produção e trabalhou a mais, em tese ele ganhou a mais também” (entrevista realizada em 10 de novembro de 2011).

²⁷¹ Interessante destacar aqui que, quando alguns cortadores de cana tomaram conhecimento de que existiam alguns juízes que se posicionavam contrários ao entendimento majoritário do TST, os primeiros passaram a entrar com processos na justiça buscando receber – além do adicional que lhes é devido quando fazem hora extra – o valor das horas extras trabalhadas. Algumas ações individuais foram vitoriosas, outras não.

²⁷² Esse “roubo” do valor das horas extras que não são pagas aos cortadores de cana já havia chamado atenção de Leite Lopes (1978): “... em algumas usinas onde há a utilização em grande escala de uma mão de obra temporária, onde os operários têm um fraco poder de reivindicação, onde tanto o sindicato é ausente quanto a fiscalização trabalhista, o pagamento das horas extras é burlado pela administração, a

a todos os demais roubos presentes no processo produtivo do corte manual da cana, tais como os roubos no momento da passagem do compasso, o *ôlhometro*, os roubos no momento da pesagem da cana nas balanças das usinas, roubos esses que, como já analisado no segundo capítulo, interferem diretamente e negativamente no salário dos cortadores de cana.

Não bastasse esse roubo do valor das horas extras não pagas aos trabalhadores rurais, o prolongamento da jornada laboral ainda oferece muitas outras vantagens aos usineiros. Não podemos nos esquecer que ao acrescentarem mais horas de trabalho à sua jornada, além de estarem efetivamente prolongando o tempo de produção, os trabalhadores empregados estão suprindo o trabalho que poderia ser realizado por outras pessoas. Dessa forma, as empresas economizam na contratação de novos empregados pela maior exploração dos que já estão em atividade, tornando, assim, desnecessária a criação de novos postos de trabalho. E outro aspecto merece destaque. Como já destacou Ianni (1984):

[O boia-fria] Produz um ganho de tipo especial para o proprietário da terra, usina, mata ou plantação. A despeito de ser um assalariado temporário, quando está a trabalhar é obrigado a trabalhar longa e intensamente. O regime de pagamento por tarefa, a condição temporária do emprego e o fato de que pode ser arbitrariamente substituído por outro, se não produzir a contento, tudo isso o induz a realizar um sobretrabalho (...) Nessas condições de produção, o sobretrabalho produz a mais-valia absoluta. Trata-se da mais-valia que resulta da extensão da jornada de trabalho, além do limite necessário à produção dos meios suficientes à reprodução da vida do trabalhador e sua família. À parte do trabalho necessário, que desenvolve para reproduzir as próprias condições de vida, é obrigado a realizar um trabalho excedente cujo produto serve à reprodução das condições de vida do gato, e participa da reprodução das condições de vida do fazendeiro, usineiro, empresário ou diretores da companhia (...) Ao mesmo tempo em que trabalha para aumentar o seu ganho, realiza mais trabalho excedente, do qual resultam maiores rendimentos para o gato e o proprietário da terra ou plantação (IANNI, 1984, p. 138).

Por fim, nunca é demais lembrar que a utilização massiva de horas extras em um país como o Brasil, que conta com altas taxas de desemprego e subemprego, acaba produzindo efeitos multiplicadores negativos extensivos ao conjunto da economia,

qual, como 'prêmio de consolação', dá aos operários no final da semana uma gratificação muito inferior ao que seria a soma do pagamento legal de suas horas extras" (LOPES, 1978, p.123).

especificamente aos setores de trabalhadores que se encontram sem emprego, e cuja existência reforça ainda mais a tendência de baixa dos salários.

CAPÍTULO IV

SUPEREXPLORAÇÃO DO TRABALHO

O objetivo do presente capítulo é analisar a superexploração do trabalho e sua relação com o pagamento por produção. Pelo fato de a superexploração ainda ser uma temática pouco difundida no Brasil²⁷³, antes de demonstrar a relação existente entre a mesma e a forma de remuneração dos cortadores de cana, é necessário começar explicando o que significa tal fenômeno e as consequências trazidas pelo mesmo. Nesta parte, toda a análise realizada tomará como base, mais uma vez, os estudos desenvolvidos por Ruy Mauro Marini justamente por ser o autor responsável pela criação de tal categoria²⁷⁴, a qual, como veremos, é central em toda a sua teoria.

Da mesma forma como empreendido no caso específico da intensificação do trabalho, para que seja possível se chegar a um entendimento mais amplo acerca da superexploração, também é necessário, além de uma leitura minuciosa de a *Dialéctica* (1973) - obra que marca a “inauguração” de tal temática - analisar os demais textos posteriores em que Marini tratou de tal tema. Como os leitores recordarão, devido às razões teóricas e metodológicas já mencionadas, a temática da superexploração do trabalho já começou a ser esboçada no capítulo anterior, e, portanto, para evitar repetições, no presente capítulo não faremos novamente uma apresentação de a

²⁷³ Devido à sua originalidade, desde o momento de sua publicação, a *Dialéctica* (1973) provocou inúmeras reações na intelectualidade, muitas delas materializadas em críticas escritas, como o conhecido artigo elaborado por Fernando Henrique Cardoso e José Serra em 1978 que teve como objetivo principal criticar as proposições defendidas por Marini em seu livro. Importante mencionar que tais críticas e questionamentos feitos à *Dialéctica* (1973) se deveram, em grande parte, ao fato desta obra ter inaugurado um novo caminho aos estudos marxistas que tratavam sobre a América Latina, caminho este totalmente distinto daquele empreendido até então pela linha tradicional de análise do subdesenvolvimento, fato que colaborou para que as obras de Ruy Mauro Marini dificilmente fossem lidas (e aceitas) pelos intelectuais brasileiros. Entretanto, não podemos deixar de destacar que sobretudo a partir dos anos 2000, os textos de Marini não somente passaram a ser publicados no Brasil, como também se tornaram uma importante referência para vários pesquisadores e militantes de movimentos sociais.

²⁷⁴ Em um de seus textos, preocupado em entender se a superexploração da força de trabalho se trata de uma categoria ou de um conceito, após analisar os significados e as diferenças entre ambos, Carcanholo (2013) conclui que “Dessa forma, a utilização dessa noção de categoria está mais próxima da forma como Marx entende a realidade social; são as determinações concretas e objetivas dos fenômenos que permitem determinadas maneiras distintas – e às vezes até mistificadoras da realidade – de conhecê-los. A (super)exploração da força de trabalho, antes de ser uma ideia exclusiva do plano subjetivo, teórico e conceitual, é uma determinação real da forma como o modo de produção capitalista se desenvolve; não é uma manifestação objetiva de um conceito idealizado, e que faz sentido dentro de um sistema puramente lógico, mas uma determinação da lógica objetiva do capitalismo” (CARCANHOLO, 2013, p. 76) [grifos originais].

Dialéctica (1973) e desenvolveremos toda a argumentação a partir do que já foi indicado no último capítulo.

1. Superexploração do trabalho

Conforme já apontado anteriormente, de acordo com Marini (1973), a superexploração do trabalho é um mecanismo de compensação que opera na esfera produtiva dos países dependentes utilizado pelos capitalistas desses países para compensar as perdas geradas devido às transferências de valor e de mais-valia para os países centrais²⁷⁵, e é viabilizada por intermédio de três mecanismos-chave: o prolongamento da jornada laboral, o aumento da intensidade do trabalho, e a redução do consumo dos operários mais além de seu limite normal. De acordo com o autor:

O aumento da intensidade do trabalho aparece, nessa perspectiva, como um aumento da mais-valia, obtido através de uma maior exploração do trabalhador e não do incremento de sua capacidade produtiva. O mesmo se poderia dizer da prolongação da jornada de trabalho, isto é, do aumento da mais-valia absoluta na sua forma clássica (...) Deve-se assinalar, finalmente, um terceiro procedimento, que consiste em reduzir o consumo do operário mais além do seu limite normal, pelo qual “o fundo necessário de consumo do operário se converte de fato, dentro de certos limites, em um fundo de acumulação de capital”... (MARINI, 2011 [1973], pp. 147-148).

E Marini (1973) continua:

... esses mecanismos (que ademais podem se apresentar, e normalmente se apresentam, de forma combinada) significam que o trabalho é remunerado abaixo de seu valor e correspondem, portanto, a uma superexploração do trabalho (MARINI, 2011 [1973], p. 150).

Assim, dada a dificuldade de deter as transferências de valor e de mais-valia para as economias centrais por intermédio do aumento de sua produtividade, os detentores dos meios de produção dos países dependentes trataram de recompor sua taxa

²⁷⁵ É muito importante destacar aqui que para Marini (1973), “... não é a rigor necessário que exista a troca desigual para que comecem a operar os mecanismos de extração de mais-valia mencionados; o simples fato da vinculação ao mercado mundial, e a conversão conseguinte da produção de valores de uso em produção de valores de troca que isso acarreta, tem como resultado imediato desatar um afã por lucro que se torna tanto mais desenfreado quanto mais atrasado é o modo de produção existente (...) O efeito da troca desigual é (...) o de exacerbar esse afã por lucro e aguçar portanto os métodos de extração de trabalho excedente” (MARINI, 2011 [1973], pp. 148-149).

de lucro através da elevação de sua taxa de mais-valia²⁷⁶, o que só é possível – estando descartada a elevação significativa da produtividade do trabalho – por procedimentos tais como o prolongamento da jornada, a elevação da intensidade do trabalho, e/ou o rebaixamento forçoso do salário dos assalariados sem que esta redução esteja correspondendo de fato a um barateamento real da força de trabalho. “En todos esos casos, la fuerza de trabajo se está remunerando por debajo de su valor, y por consiguiente se está dando una superexplotación de los trabajadores” (MARINI, 1979b, p. 49)²⁷⁷.

A partir disso entendemos por que a superexploração do trabalho é tão interessante e vantajosa para os detentores dos meios de produção, uma vez que permite não apenas o incremento da taxa de mais-valia, mas também a elevação da massa de valor produzida e/ou apropriada pelos mesmos. Como já se demonstrou no capítulo anterior, ao se prolongar a jornada e/ou ao se aumentar a intensidade do trabalho, os capitalistas conseguem – às custas de um dispêndio maior de força de trabalho dos assalariados e não do incremento de suas capacidades produtivas – não somente aumentar a quantidade de mercadorias produzidas, mas sobretudo elevar a massa de valor e a massa de mais-valia produzidas²⁷⁸.

Mas antes de avançarmos mais neste ponto específico, é necessário voltarmos à *Dialéctica* (1973). Após mencionar os três mecanismos-chave por intermédio dos quais a superexploração do trabalho é viabilizada na prática, Marini (1973) afirma que os mesmos configuram uma situação em que “o trabalho é remunerado abaixo de seu valor”. Mas o que de fato significa isto? O que o autor quis dizer com esta afirmativa?

Ao afirmar que a superexploração do trabalho corresponde a uma situação em que o trabalho é remunerado abaixo de seu valor, Marini (1973) quis dizer que nesta

²⁷⁶ De acordo com Marx (2013), “... a taxa de lucro é a proporção entre o mais-valor e o capital total adiantado, ao passo que a taxa de mais-valor é a proporção entre o mais-valor e a parte meramente variável desse capital” (MARX, 2013, p. 591). Em resumo, a taxa de lucro pode ser expressa pela fórmula m/C ; já a taxa de mais-valor (ou de mais-valia), pode ser expressa pela fórmula m/v , ou por *mais-trabalho/trabalho necessário*.

²⁷⁷ A esse respeito é bastante interessante a análise feita por Adrián Sotelo Valencia (2012). De acordo com o autor: “La diferencia sustancial del capitalismo avanzado, respecto al dependiente, consiste en que en aquél el plusvalor relativo es hegemónico en el sistema productivo, mientras que en este último dicho plusvalor está subordinado a las antiguas formas de producción capitalistas, al plusvalor absoluto y a la superexplotación del trabajo que precedieron al plusvalor relativo” (SOTELO VALENCIA, 2012, p. 147).

²⁷⁸ Esta análise de Marini está em consonância com a feita por Marx (2013). De acordo com o último, “... a massa de valor e mais-valor que um capitalista individual produz depende exclusivamente da massa de trabalho que ele põe em movimento. Esta, no entanto, depende, sob dados pressupostos, da massa da força de trabalho ou do número de trabalhadores que ele explora...” (MARX, 2013, p. 378).

situação específica o salário recebido pelo assalariado não condiz com o valor de sua força de trabalho, isto é, que sua remuneração é inferior ao valor de sua força de trabalho. Mas, como isso pode ocorrer? Para que seja possível responder de forma satisfatória a esta questão é necessário, primeiramente, retomar a discussão sobre a determinação do valor da força de trabalho já realizada no último capítulo. Como vimos, para Marx (2013):

O valor da força de trabalho, isto é, o tempo de trabalho requerido para sua produção, determina o tempo de trabalho necessário para a reprodução de seu valor. Se 1 hora de trabalho se representa numa quantidade de ouro de ½ xelim ou 6 pence, e se o valor diário da força de trabalho é de 5 xelins, o trabalhador tem de trabalhar 10 horas diárias para repor o valor diário que o capital lhe pagou por sua força de trabalho ou para produzir um equivalente do valor dos meios de subsistência que lhe são diariamente necessários. Com o valor de seus meios de subsistência está dado o valor de sua força de trabalho, e com o valor de sua força de trabalho está dada a grandeza de seu tempo de trabalho necessário (...) Certamente, o capitalista pode pagar ao trabalhador, em vez de 5 xelins, apenas 4 xelins e 6 pence, ou menos ainda. Para a reprodução desse valor de 4 xelins e 6 pence bastariam 9 horas de trabalho, obtendo-se assim 3 horas de mais-trabalho em vez de duas (...) Mas só se chegaria a tal resultado por meio da compressão do salário do trabalhador abaixo do valor de sua força de trabalho. Com os 4 xelins e 6 pence que produz em 9 horas, o trabalhador dispõe de 1/10 menos meios de subsistência do que antes, o que resulta na reprodução atrofiada de sua força de trabalho (...) Apesar do importante papel que desempenha no movimento real do salário, esse método é aqui excluído pelo pressuposto de que as mercadorias, portanto também a força de trabalho, sejam compradas e vendidas por seu valor integral. Partindo-se desse pressuposto, o tempo de trabalho necessário para a produção da força de trabalho ou para a reprodução de seu valor pode ser reduzido, não porque o salário do trabalhador cai abaixo do valor de sua força de trabalho, mas apenas porque esse próprio valor cai (MARX, 2013, p. 388-389) [grifos nossos].

Conforme já explicado, para Marx (2013) o valor da força de trabalho também é determinado pelo tempo de trabalho socialmente requerido para sua produção e reprodução. Ou, dito de outro modo, o valor da força de trabalho é o valor dos meios de subsistência necessários à manutenção de seu possuidor. Partindo desta primeira premissa, Marx (2013) estabelece outra proposição: a de que a força de trabalho – como todas as demais mercadorias – também deve ser vendida e comprada no mercado por seu valor integral, isto é, o salário a ser recebido pelos trabalhadores deve ser

equivalente ao valor de sua força de trabalho (não devendo estar, portanto, abaixo desse mesmo valor).

Mas, como vimos na passagem acima, a despeito de partir desta proposição teórica para elaborar toda sua teoria, Marx (2013) também reconhece que na prática sempre existe a possibilidade de o capitalista pagar ao trabalhador um salário que não equivalha, que esteja abaixo do valor de sua força de trabalho. Entretanto, como isto só é possível por intermédio da compressão do salário do trabalhador abaixo do valor de sua força de trabalho, Marx (2013), por razões metodológicas, a fim de demonstrar algumas de suas preposições mais importantes, optou por não desenvolver teoricamente esta possibilidade, embora a reconheça em diversas passagens do livro I, tal como a citada acima. Tendo isso em mente, para Marx (2013), o tempo de trabalho socialmente necessário para a produção e reprodução da força de trabalho até pode ser reduzido, mas não porque o salário do trabalhador caiu abaixo do valor de sua força de trabalho, mas sim porque o próprio valor da força de trabalho sofreu uma redução.

E mais. Vimos também com Marx (2013), que para ser possível exteriorizar-se por meio do trabalho, a força de trabalho consome as energias vitais do trabalhador. Isto faz com que neste processo homens e mulheres gastem seus músculos, seus membros, seus nervos e também seu cérebro, os quais têm que ser “repostos” para que os trabalhadores possam repetir o mesmo processo de trabalho no dia seguinte sob condições idênticas de força e saúde.

Para reporem tudo o que foi consumido e gasto ao longo da jornada de trabalho e continuarem vivos, os trabalhadores necessitam diariamente de uma quantidade suficiente de meios de subsistência. E quanto maior for o gasto de energias vitais dos trabalhadores, maior tem que ser esta quantidade de meios de subsistência. É por isso que Marx (2013) afirma que quanto maior for o dispêndio de força de trabalho, maior tem que ser o salário recebido pelos trabalhadores. “Esse gasto aumentado [de energias vitais] implica uma renda aumentada” (MARX, 2013, p. 245). A partir disso percebemos, então, porque razão o

... valor da força de trabalho aumenta de acordo com seu desgaste, isto é, com a duração de seu funcionamento e de modo proporcionalmente mais acelerado do que o incremento da duração de seu funcionamento (MARX, 2013, p. 616) [grifo nosso].

Se fossemos seguir a risca todo este movimento teórico construído por Marx (2013), de forma bastante resumida chegaríamos as seguintes conclusões: 1) quanto maior for o dispêndio de força de trabalho, maior o desgaste dos trabalhadores, e, portanto, maior terá que ser a quantidade de meios de subsistência necessários à manutenção dos mesmos; 2) quanto maior for o valor desta massa de meios de subsistência, maior será o valor da força de trabalho; 3) quanto maior for o valor da força de trabalho, maior deve ser o salário a ser recebido, uma vez que, como já nos demonstrou o autor, a remuneração dos trabalhadores deve ser equivalente ao valor de sua força de trabalho, não devendo estar, portanto, abaixo deste valor.

Após essa breve retomada do raciocínio de Marx (2013), é possível analisar o que Marini (1973) quis dizer quando afirmou que na situação específica de superexploração, o trabalho é remunerado abaixo de seu valor. Ao fazer esta afirmação, o autor brasileiro está levando adiante até as últimas consequências aquela possibilidade que havia sido reconhecida por Marx (2013), mas excluída de seu esquema teórico pelas razões metodológicas já indicadas.

Ao analisar o caso específico dos países dependentes, mesmo baseando-se e sendo fiel a toda construção teórica elaborada por Marx (2013), Marini (1973) irá demonstrar como aquele pressuposto teórico-metodológico no qual o autor alemão baseou-se – a existência de equivalência entre o salário e o valor da força de trabalho – não se aplica à realidade empírica presente naqueles países, que, como vimos, guardam muitas especificidades quando comparados aos países centrais²⁷⁹.

Como Marini deixará claro em quase todas as suas obras, nas economias dependentes, a despeito de a classe trabalhadora ser submetida cotidianamente a procedimentos tais como o prolongamento desmedido da jornada e o aumento da intensidade do trabalho²⁸⁰ – os quais, como já nos deixou claro Marx (2013), implicam necessariamente em uma elevação do valor da força de trabalho na medida em que aceleram seu desgaste – é possível se afirmar que de maneira geral os trabalhadores

²⁷⁹ De acordo com Sotelo Valencia (2012), “El mérito y la novedad de la propuesta de Marini respecto a la teoría de la dependencia consiste en que él forjo la categoría superexplotación – que quedó fuera del análisis general del capital de Marx por las razones expuestas – como el núcleo duro y principio rector del desarrollo capitalista en las formaciones económico-sociales subdesarrolladas de la periferia del sistema mundial, y permitió diferenciarlo histórica y estructuralmente del desarrollo de los países del capitalismo clásico” (SOTELO VALENCIA, 2012, p. 148).

²⁸⁰ Não podemos nos esquecer, como mencionado anteriormente, que tanto o prolongamento da jornada como o aumento da intensidade do trabalho são utilizados de maneira recorrente pelos capitalistas dos países dependentes para elevar sua taxa de mais-valia com vistas a recompor sua taxa de lucro.

desses países não recebem um reajuste em seu salário que venha compensar esse maior desgaste e que, portanto, seja condizente com a elevação do valor de sua força de trabalho.

Isso faz com que – a despeito de terem o valor de sua força de trabalho elevado em função dos procedimentos citados acima – a maioria dos trabalhadores das economias dependentes acabe recebendo um salário que não equivalha, isto é, que esteja abaixo do valor de sua força de trabalho, configurando, assim, uma situação de superexploração do trabalho. Mas quais são as consequências práticas disto? Conforme nos deixou claro Marini (1973):

Além disso, importa assinalar que, nos três mecanismos considerados, a característica essencial está dada pelo fato de que são negadas ao trabalhador as condições necessárias para repor o desgaste de sua força de trabalho: nos dois primeiros casos, porque lhe é obrigado um dispêndio de força de trabalho superior ao que deveria proporcionar normalmente, provocando assim seu esgotamento prematuro; no último, porque lhe é retirada inclusive a possibilidade de consumo do estritamente indispensável para conservar sua força de trabalho em estado normal. Em termos capitalistas, esses mecanismos (que ademais podem se apresentar, e normalmente se apresentam, de forma combinada) significam que o trabalho é remunerado abaixo de seu valor e correspondem, portanto, a uma superexploração do trabalho (MARINI, 2011 [1973], pp. 149-150) [grifo nosso].

Como já foi demonstrado no capítulo anterior, ao se prolongar a jornada e/ou ao se aumentar a intensidade do trabalho, além de terminarem seu expediente exauridos e extremamente desgastados, os trabalhadores saem de seus locais de trabalho com a sensação de que trabalharam além dos limites físicos de seu próprio corpo. Isso porque, conforme nos explicou Marx (2013), por intermédio de ambos os procedimentos os capitalistas conseguem fazer fluir, em um único dia, uma quantidade de força de trabalho superior a que os trabalhadores deveriam ter posto em movimento em uma única jornada. E mais: não podemos nos esquecer que esse aumento no gasto de força física dos trabalhadores acaba trazendo como consequência um desgaste e uma fadiga superiores, os quais, por sua vez, implicam na redução da duração da força de trabalho,

na diminuição do tempo de vida útil dos trabalhadores, e, muitas vezes, no seu esgotamento prematuro²⁸¹.

Por outro lado, ao reduzir o consumo dos operários mais além de seu limite normal – isto é, ao expropriar parte do trabalho necessário ao trabalhador para repor sua força de trabalho - os assalariados passam a ser privados até mesmo do consumo daqueles meios de subsistência que são imprescindíveis para a conservação de sua força de trabalho em estado normal, o que também traz consequências nefastas à saúde e à reprodução dos mesmos. Ao trabalharem cada vez mais e/ou por mais tempo, e, ao não conseguirem repor todo o gasto adicional que tiveram porque não foram incluídos custos de depreciação maiores na reprodução de sua força de trabalho²⁸², os trabalhadores das economias dependentes acabam arcando não somente com um esgotamento precoce de sua força de trabalho, expresso na redução progressiva de sua vida útil, mas também com transtornos psicofísicos provocados pelo excesso de fadiga. É por tudo isso que Marini (1973) afirma que a característica principal da situação de superexploração do trabalho está dada pelo fato de que são negadas aos trabalhadores as condições necessárias para repor o desgaste acentuado de sua força de trabalho.

Como ficará claro na passagem abaixo, esta situação descrita por Marini (1973) está em sintonia com as análises feitas por Marx (2013):

O limite último ou mínimo do valor da força de trabalho é constituído pelo valor de uma quantidade de mercadorias cujo fornecimento diário é imprescindível para que o portador da força de trabalho, o homem, possa renovar seu processo de vida; tal limite é constituído, portanto, pelo valor dos meios de subsistência fisicamente indispensáveis. Se o preço da força de trabalho é reduzido a esse mínimo, ele cai abaixo de seu valor, pois, em tais circunstâncias, a força de trabalho só pode se manter e se desenvolver de forma precária (MARX, 2013, p. 247).

²⁸¹ Em *Salário, preço e lucro* (2006), ao analisar as consequências trazidas pelo prolongamento desmedido da jornada de trabalho, Marx afirma: “Por outro lado, a extensão da jornada de trabalho também tem seus limites máximos, se bem que sejam muito elásticos. Seu limite máximo é dado pela força física do trabalhador. Se o esgotamento diário de suas energias vitais ultrapassar um certo grau, ele não poderá fornecê-las outra vez, todos os dias” (MARX, 2006, p. 135).

²⁸² “Otro elemento a considerar con este aniquilamiento de la fuerza de trabajo (...) es su más rápida reposición. Esto implica que el capitalista debería pagar dentro del valor de la fuerza de trabajo este reemplazo rápido del trabajador pero, al no pagarlo, se abre nuevamente una diferencia entre un menor salario pagado y un mayor costo de la fuerza de trabajo, una superexplotación” (PEÑA LÓPEZ, 2011, p.75).

Nesta citação, Marx (2013) deixa claro que nas situações em que o salário é reduzido a tal ponto em que seja suficiente somente para assegurar o acesso dos trabalhadores ao consumo daqueles bens que são fisicamente indispensáveis à sua sobrevivência, pode-se dizer que o salário recebido pelos trabalhadores encontra-se abaixo do valor de sua força de trabalho, situação que traz como consequência a reprodução precária desses assalariados, que, em função disso, além de passarem a ter cada vez mais dificuldades para conservar sua força de trabalho em estado normal, se tornarão mais propensos ao desgaste e ao esgotamento prematuro.

Em *Salário, preço e lucro* (2006), Marx também irá destacar esse mesmo ponto. De acordo com ele:

Vimos que o “valor da força de trabalho”, ou, em termos mais populares, o “valor do trabalho”, é determinado pelo valor dos artigos de primeira necessidade, ou pela quantidade de trabalho necessária à sua produção. Por conseguinte, se, num determinado país, o valor médio dos artigos de primeira necessidade – média diária que um operário consome – representa 6 horas de trabalho, expressas em 3 xelins, esse trabalhador terá de trabalhar 6 horas por dia para produzir o equivalente ao seu sustento diário (...) Mas, vamos supor, agora, que, em consequência de uma diminuição da produtividade, seja necessário mais trabalho para produzir, digamos, a mesma quantidade de produtos agrícolas, de tal forma que o preço dos artigos diariamente necessários suba de 3 para 4 xelins. Neste caso, o valor do trabalho aumentaria de um terço, ou seja, de 33%. Para produzir o equivalente ao sustento diário do trabalhador, dentro do padrão de vida anterior, seriam necessárias 8 horas de jornada de trabalho (...) O trabalhador que, nessas condições, pedisse um aumento de salário, estaria apenas exigindo o pagamento do valor de seu trabalho aumentado (...). E se os salários não sobem, ou não sobem na proporção suficiente para compensar o aumento do valor dos artigos de primeira necessidade, o “preço do trabalho” cairá para um valor abaixo do “valor do trabalho” e o padrão de vida do trabalhador será pior (MARX, 2006, p. 126) [grifos nossos]²⁸³.

Justamente por partir do pressuposto de que o salário pago aos trabalhadores deve ser equivalente ao valor de sua força de trabalho, Marx (2006) reconhece que quando há, por alguma razão, uma elevação no valor da força de trabalho, a mesma

²⁸³ E Marx (2006) não para por aí. Nas páginas subsequentes o autor cita outro exemplo onde ocorre uma situação idêntica a que acabou de descrever na página 126. Após terminar a descrição desse outro exemplo, Marx (2006) conclui que “Logo, se o salário do operário continuasse a ser de 3 xelins, em vez de subir para 6, resultaria que o preço em dinheiro do seu trabalho só corresponderia à metade do valor do seu trabalho, e seu padrão de vida pioraria assustadoramente” (MARX, 2006, p. 128).

deve ser acompanhada por um aumento proporcional do preço do trabalho e dos salários, para que, com isso, os trabalhadores possam se manter e se reproduzir em condições adequadas. Entretanto, como vimos na passagem acima, nas situações específicas em que o aumento do valor da força de trabalho não é acompanhado por um aumento proporcional dos salários, o padrão de vida dos assalariados “piora assustadoramente” (MARX, 2006), uma vez que nessas circunstâncias os trabalhadores têm cada vez mais dificuldades para conservar sua força de trabalho em estado normal, já que só conseguem se manter e se reproduzir de forma precária e parcial.

Mas as análises de Marini não param por aí. Baseando-se em Marx (2013), não só o autor brasileiro, mas também muitos dos estudiosos que são influenciados por seu legado (como Adrián Sotelo Valencia, Jaime Osorio, Ana Alicia Peña López, dentre outros) irão demonstrar que mesmo naquelas situações em que a elevação do valor da força de trabalho é de fato acompanhada por um aumento nos salários dos trabalhadores, pode haver superexploração. Mas como isso ocorre, afinal? Da mesma forma como feito anteriormente, para que seja possível responder essa questão é necessário, mais uma vez, voltarmos às análises de Marx (2013).

Já sabemos que para o autor alemão a extensão da jornada e o aumento da intensidade do trabalho trazem como consequência uma elevação no valor da força de trabalho na medida em que aceleram seu desgaste. Vimos, também, que quando isso ocorre, esse aumento do valor da força de trabalho deve ser acompanhado por uma elevação proporcional do preço do trabalho e dos salários dos trabalhadores. Entretanto, ao longo do capítulo XV (“Variação de grandeza do preço da força de trabalho e do mais-valor”), Marx (2013) deixa claro que mesmo nas situações em que há um aumento do salário, isso não implica necessariamente que esteja havendo um aumento acima do valor da força de trabalho. Isso faz sentido se pensarmos que mesmo nestas situações específicas, a elevação do salário ainda não é capaz de compensar o desgaste acentuado que a força de trabalho sofreu. Nas palavras de Marx (2013):

É claro que se o produto de valor da jornada de trabalho varia, por exemplo, de 6 para 8 xelins, ambas as partes desse produto de valor, o preço da força de trabalho e o mais-valor, podem aumentar ao mesmo tempo, seja em grau igual ou desigual. Se o produto de valor sobe de 6 para 8 xelins, o preço da força de trabalho e o mais-valor podem ambos aumentar de 3 para 4 xelins. O aumento do preço da força de trabalho não implica aqui, necessariamente, um aumento de seu preço acima de seu valor. Ao contrário, ele pode vir acompanhado de

uma queda abaixo de seu valor. Esse é o caso sempre que a elevação do preço da força de trabalho não compensa seu desgaste acelerado (MARX, 2013, p. 592) [grifo nosso].

Em outras palavras: haverá situações específicas em que a elevação do valor da força de trabalho será de fato acompanhada por um aumento nos salários dos trabalhadores; mas mesmo tendo passado por um reajuste “para mais”, isto é, a despeito de terem sofrido um aumento, os salários ainda não conseguem se equiparar, isto é, não conseguem ser equivalentes ao valor da força de trabalho, fazendo com que permaneçam abaixo deste mesmo valor.

Mas a análise de Marx (2013) não para por aí. Ainda neste mesmo capítulo o autor irá demonstrar também que, até certo ponto, esse maior desgaste da força de trabalho pode de fato ser compensando com uma elevação dos salários. Entretanto, ao se ultrapassar este ponto específico, o desgaste dos trabalhadores aumentará em progressão geométrica, ao mesmo tempo em que serão destruídas todas as condições normais de atuação e reprodução da força de trabalho:

Até certo ponto, o desgaste maior da força de trabalho, inseparável do prolongamento da jornada de trabalho, pode ser compensado com uma remuneração maior. Além desse ponto, porém, o desgaste aumenta em progressão geométrica, ao mesmo tempo em que se destroem todas as condições normais de reprodução e atuação da força de trabalho. O preço da força de trabalho e o grau de sua exploração deixam de ser grandezas reciprocamente comensuráveis (MARX, 2013, p. 594).

Como sabemos, na realidade muito raramente os salários recebidos pelos trabalhadores são reajustados “para mais” a todo momento em que há um aumento no gasto de energias vitais e no desgaste dos mesmos. Isso faz com que se chegue a um ponto em que a despeito de o dispêndio de trabalho e de força de trabalho continuar crescendo, as remunerações se estabilizam em um determinado patamar, deixando, assim, de ter qualquer outro reajuste. E, como nos deixou claro Marx (2013), é a partir desse momento em que todas as condições normais de atuação e de reprodução da força de trabalho passam a ser destruídas, uma vez que, como já foi explicado, nas situações em que há uma brecha entre o salário e o valor da força de trabalho, os assalariados passam a ter cada vez mais dificuldades para conservar sua força de trabalho em estado normal, tornando-se ainda mais propensos ao desgaste e ao esgotamento prematuro.

Após esta explicação entendemos por que mesmo em situações em que há uma elevação dos salários, pode haver superexploração. Como Marini e outros tentaram deixar claro, sempre que exista um aumento na remuneração dos trabalhadores, mas esse aumento não for suficiente para compensar a elevação do valor da força de trabalho dos mesmos os assalariados continuarão recebendo por debaixo de seu valor, e, portanto, estarão submetidos à uma situação de superexploração do trabalho. Nas palavras de Jaime Osorio (2013) e de Hernández Montemayor (1981):

Ao se prolongar a jornada de trabalho, o desgaste da força de trabalho aumenta, o que faz elevar seu valor. O pagamento das horas extras pode ser uma forma de que tal aumento se expresse, por sua vez, em salário. Mas pode acontecer que nem mesmo o aumento do salário seja suficiente para compensar o desgaste derivado das horas a mais trabalhadas, de modo que o salário se situará abaixo do valor da força de trabalho. Isso se deve a que o maior desgaste pode reduzir o tempo de vida útil do trabalhador (...) embora o maior salário diário possa dar a impressão de que está acima do valor (OSORIO, 2013, p. 59).

Como no caso do prolongamento da jornada, com a intensificação a elevação dos salários diários (e, portanto, o imaginário de que os salários se situariam acima do valor da força de trabalho) pode estar acompanhada de uma violação do valor total da força de trabalho, na medida em que reduz o tempo de vida útil do trabalhador (OSORIO, 2013, p. 60).

Al aumentar el desgaste de la fuerza de trabajo, intensificando o prolongando la jornada, el obrero sufre un desgaste mayor, lo que implica dos cosas: 1. Que aunque se le pagara el mayor esfuerzo y, por tanto, la mayor condensación de trabajo, el trabajador no repondría su desgaste, porque el cuerpo humano tiene un límite metabólico (anabolismo y metabolismo) y, por consiguiente, aun comiendo más el cuerpo no asimila (...) y, por el contrario, el sobredestraste conduce a la reducción de la vida útil del trabajador (...) 2. Al no pagar el salario diario el sobredestraste producto de la intensificación, simplemente imposibilita al trabajador consumir alimentos que reclama el mayor desgaste; dicho sea de paso, aun consumiéndolos, no se detendría el desgaste prematuro del trabajador. Así, llevando esta superexplotación hacia ciertos límites se viola el conjunto de condiciones necesarias para el proceso de reproducción de la fuerza de trabajo (HERNÁNDEZ MONTEMAYOR, 1981, p. 139).

2. Superexploração do trabalho na agroindústria canavieira brasileira

Mas e a superexploração do trabalho, onde entra na presente pesquisa? Como já explicado, para Marini (1973), a superexploração é viabilizada por intermédio de três

mecanismos que normalmente se apresentam de forma combinada, e corresponde a uma situação em que o trabalho é remunerado abaixo de seu valor.

Como vimos, nas economias dependentes, a despeito de a classe trabalhadora ser submetida cotidianamente a procedimentos tais como o prolongamento desmedido da jornada e o aumento da intensidade do trabalho – os quais implicam necessariamente em uma elevação do valor da força de trabalho na medida em que aceleram seu desgaste – é possível se afirmar que de maneira geral os trabalhadores desses países não recebem um reajuste em seu salário que venha compensar esse maior desgaste e que, portanto, seja condizente com a elevação do valor de sua força de trabalho.

Isso faz com que – a despeito de terem o valor de sua força de trabalho elevado em função dos procedimentos citados acima – a maioria dos trabalhadores das economias dependentes acabe recebendo um salário que não equivalha, isto é, que esteja abaixo do valor de sua força de trabalho, configurando, assim, uma situação de superexploração.

Mas é possível falar que isso ocorre no caso específico dos cortadores de cana brasileiros? Como já demonstrado nos capítulos anteriores, o pagamento por produção estimula tanto o aumento da intensidade do trabalho como o prolongamento da jornada laboral, fazendo com que no processo produtivo do corte manual da cana ambos os procedimentos estejam associados, contribuindo sobremaneira para o aumento do gasto de energias vitais e para o maior desgaste dos assalariados rurais²⁸⁴. Isso fez com que muitos pesquisadores passassem a identificar esta modalidade salarial como a principal causa da fadiga, dos acidentes de trabalho, das doenças ocupacionais, das mutilações e até mesmo das mortes dos cortadores de cana, conforme fica claro nas passagens abaixo:

O objetivo deste trabalho é demonstrar que a morte dos trabalhadores assalariados rurais, cortadores de cana, advém do pagamento por produção. Os processos de produção e de trabalho vigentes no Complexo Agroindustrial Canavieiro foram concebidos objetivando a produtividade crescente do trabalho e, combinados ao trabalho por produção, provocam a necessidade de os

²⁸⁴ Ao analisar o caso das trabalhadoras rurais mexicanas que vão trabalhar temporariamente na agricultura norte-americana, Peña López (2012) também destaca essa influência que o pagamento por produção tem sobre a intensificação do trabalho e sobre o desgaste das trabalhadoras: “Cabe señalar aquí que el pago a destajo promueve la intensificación del trabajo hasta el límite de las fuerzas de las trabajadoras; esto implica un desgaste acelerado de la fuerza de trabajo durante todo el ciclo en que se labora (en este caso, 8 meses)” (PEÑA LÓPEZ, 2012, p. 183).

trabalhadores aumentarem o esforço despendido no trabalho. O crescimento do dispêndio de energia e do esforço para cortar mais cana provoca ou a morte dos trabalhadores ou a perda precoce de capacidade de trabalho (ALVES, 2006, p. 90) [grifos nossos].

No caso do corte manual da cana de açúcar, o aspecto da organização do trabalho que determina e condiciona a carga e o desgaste dos trabalhadores é o pagamento por produção. Sob o estímulo financeiro na corrida pelo aumento dos seus ganhos diários, os trabalhadores tendem a ultrapassar seus limites fisiológicos, ou seja, eles perdem a referência dos sinais do próprio corpo (...) Os trabalhadores são, então empurrados por uma mão invisível – o pagamento por produção – a ignorar estes avisos, colocando em risco sua saúde. Cabe destacar que o pagamento por produção adotado no setor contraria a legislação vigente ... (LAAT et al., 2008, p. 44) [grifos nossos].

... o pagamento por produção impede essas regulações e as estratégias de defesa dos trabalhadores contra os riscos de sua atividade. Assim os trabalhadores deixam de utilizar as pausas, alcançam jornadas extensas e ultrapassam seus próprios limites fisiológicos, o que expõe os cortadores a acidentes, doenças e até mesmo pode levar ao óbito (LAAT, 2010, pp.167-168).

Necessário mencionar aqui que a contribuição do pagamento por produção para o aumento da intensidade do trabalho e para a extensão da jornada laboral, bem como as consequências nefastas que essa associação traz à saúde dos cortadores de cana, também foi reconhecida por todos os sete membros do Ministério Público do Trabalho entrevistados para a presente pesquisa:

“O trabalho no corte manual de cana de açúcar é repetitivo, desgastante e penoso. De acordo com o pesquisador Eriuelton Fontana de Laat, no decorrer de um dia, um trabalhador que corta 11,5 toneladas de cana desfere, aproximadamente, 3.792 golpes de facão ou podão e faz 3.994 flexões de coluna. Ao ser remunerado por unidade de obra ou produção o trabalhador canavieiro, para auferir melhor salário, despende esforço extra, visando uma tonelagem maior, reduz o tempo de intervalo para descanso e refeição e prorroga sua jornada de trabalho. A intensa atividade física, motivada pela busca de maior salário correspondente à produção, interfere e agride a saúde do trabalhador” (Dr. José Guido Teixeira Jr. - juiz da vara do Trabalho de Itararé)²⁸⁵.

“Trata-se de forma de pagamento que, segundo demonstra a literatura especializada - medicina e engenharia do trabalho - acarreta efeitos nocivos à

²⁸⁵ Essa entrevista foi realizada em 16 de dezembro de 2011.

saúde do trabalhador, pois conduz à extrapolação das forças como forma de se obter remuneração um pouco melhor, embora ainda muito baixa. É um dos principais motivos pelos quais o tempo de vida útil de um trabalhador nessa atividade é tão baixo, a esmagadora maioria dos trabalhadores não suporta a carga de trabalho por muito tempo” (Dr. Rafael de Araújo Gomes - procurador do trabalho de Araraquara-SP)²⁸⁶.

“O pagamento por produção ele acaba, ele tem um problema muito ruim porque ele acaba prejudicando a aplicação de legislação de proteção ao trabalhador, pra começar pela NR-31. Você tem a NR-31 que estipula uma série de condições pra preservar a saúde do trabalhador, como, por exemplo, pausas durante a jornada de trabalho. O trabalhador que ganha por produção ele não quer saber de respeitar essas pausas porque ele tá perdendo dinheiro, isso significa pra ele perder dinheiro porque ele tá deixando de produzir, tá deixando de ganhar. E como o cortador de cana – falando no pagamento por produção no corte de cana – ele vem pra cá pra uma safra de abril a novembro, ou seja, é uma safra de oito meses praticamente, e ele vem pra ganhar o ano todo, então ele não quer parar pra fazer a pausa porque ele ganha por produção. Então por aí a gente já tem uma ideia de como o pagamento por produção prejudica o trabalhador, porque ele traz para o trabalhador a falsa ideia de que ele vai se beneficiar porque ele tá ganhando mais (...) O trabalhador, ele vai até o limite ali porque ele ganha por produção, então pra ele, ele sabe que se ele parar de trabalhar ele tá perdendo dinheiro. Então por mais que ele esteja cansado, que o calor está tendo algum reflexo naquela atividade dele, ele não para, ele vai até o limite. Então tudo o que é ruim em termos de saúde do trabalhador, o pagamento por produção vai trazer (...) Então nesse setor, se pagando por produção a questão se agrava, porque ficar parado é perder dinheiro. Então o próprio pagamento em si, a forma de pagamento, já é muito prejudicial à saúde do trabalhador, a própria forma. Isso sem falar se você unir essa forma de pagamento ao tipo de atividade – uma atividade extremamente penosa como o corte de cana – então se você une essas duas coisas, a situação se torna mais grave ainda, o que torna o pagamento por produção pior ainda” (Dr. Mário Gomes - procurador do Ministério Público do Trabalho de Campinas)²⁸⁷.

Da mesma forma como ocorre com os trabalhadores de outros setores produtivos, quanto maior for o dispêndio de força de trabalho dos cortadores de cana, maior será o desgaste dos mesmos e, portanto, maior terá que ser a quantidade de meios de subsistência necessários à sua manutenção e reprodução; e quanto maior for o valor desta massa de meios de subsistência, maior será o valor da força de trabalho. A partir disso, é possível se entender por que o aumento da intensidade do trabalho e a extensão

²⁸⁶ Essa entrevista foi realizada em 20 de agosto de 2012.

²⁸⁷ Essa entrevista foi realizada em 26 de julho de 2012.

da jornada laboral – na medida em que contribuem para a elevação do gasto de energias vitais e para o maior desgaste dos cortadores de cana - trazem como consequência a elevação do valor da força de trabalho desses assalariados rurais.

Mas, ao mesmo tempo em que os cortadores de cana brasileiros têm um aumento no valor de sua força de trabalho, é possível se afirmar que esse aumento não é acompanhado por uma elevação proporcional de seus salários. Isso faz com que esses trabalhadores rurais recebam um salário que esteja abaixo do valor de sua força de trabalho, configurando, assim, uma situação de superexploração. E mais. Além de não aumentarem, tanto o piso salarial como os salários dos cortadores de cana têm diminuído de forma significativa com o passar dos anos, conforme apontam os resultados de vários estudos recentes²⁸⁸, fato que contribui para tornar ainda maior a brecha existente entre o valor da força de trabalho desses trabalhadores e a renda que recebem (MARINI, 1978)²⁸⁹. A tabela elaborada por Alves (2008a), mostra de forma clara esta tendência:

²⁸⁸ Essa tendência é válida para todos os assalariados rurais brasileiros, e não somente para os cortadores de cana, como apontam os dados do DIEESE (2014): “... os salários ainda continuam muito baixos. Os pisos salariais negociados pouco ultrapassam o valor de um salário mínimo. Entre 2007 e 2013, por exemplo, a média dos valores negociados pouco variou: em 2008, atingiu 1,16 salário mínimo, enquanto em 2013 representou 1,10 salário mínimo” (DIEESE, 2014, p. 28).

²⁸⁹ Sobre esta tendência de existir, ao mesmo tempo, uma elevação no valor da força de trabalho dos trabalhadores nas economias dependentes e uma diminuição de seus salários, Marini (1978) escreveu: “Resumiendo: es posible afirmar que, *pese al deterioro del salario real*, el obrero ha visto *aumentar el valor de su fuerza de trabajo*, haciendo aún más dramática la brecha creciente entre dicho valor y el ingreso real que percibe. El problema que tendrá que resolver la clase obrera brasileña, en el marco del presente ascenso de sus luchas, no consiste, pues, tan sólo en recuperar el nivel de su salario real de hace veinte años. Bien al contrario, los trabajadores tendrían que lograr aumentos salariales *que superen* dicho nivel, para asegurar una remuneración acorde con el valor *actual* de su fuerza de trabajo” (MARINI, 1978, p. 92) [grifos originais].

10. Perdas Salariais e Aumento da Produtividade do Trabalho

Tabela: Salários e Diárias de Cortadores de cana em SP, GO e PE (1986 a 2005)

Anos	São Paulo				Goiás				Pernambuco			
	Valor da Diária*	Valor Salário Mensal*	Valor do SM*	Valor em SM**	Valor da Diária*	Valor Salário Mensal*	Valor do SM*	Valor em SM**	Valor da Diária*	Valor Salário Mensal*	Valor do SM*	Valor em SM**
1986				2,5								
1989	5,62	168,6	81,4	2,0713	5,5	165	81,4	2,03	15,143	454,3	382	1,19
1995	6,167	185	100	1,85	4,18	125,4	100	1,25	4,5	135	100	1,35
2005	12,58	377,35	300	1,2578	12,98	389,4	300	1,3	10,5	315	300	1,05
2007	12,67	460	380	1,2105	160	480	380	1,26	0		380	0

SM Salário Mínimo

* Valores em Reais

** Valores em Fração

Fonte: NEAD - Estudos - Estudo sobre as Convenções Coletivas da Categoria Canavieira São Paulo, Pernambuco e Goiás, 1989 - 2005

DBS(1): Valores em 1989 em Cruzados Novos (NCzS) e em 1995 e seguintes em R\$

DBS(2): Infelizmente o DIEESE não apresentou os dados de 1986, quando o acordo que pôs fim à greve, iniciada em Leme, em maio daquele ano, fixou em 2,5 salários mínimos o piso salarial dos cortadores de cana em São Paulo

Fonte: ALVES, 2008a, p. 45

Ao analisarmos a tabela acima é possível concluir que nos três estados analisados (São Paulo, Goiás e Pernambuco) houve uma queda no valor nominal dos salários dos cortadores de cana (medidos em salários mínimos). Mas, como o próprio autor faz questão de destacar, ao mesmo tempo em que os rendimentos caem, há um aumento da produção individual desses mesmos trabalhadores:

Verifica-se que em São Paulo essa queda foi extremamente forte. Enquanto em 1989 um trabalhador tinha um piso salarial no corte de cana de 2,07 salários mínimos, em 2007 o valor recebido em salários mínimos é de 1,21 salários. Se considerarmos o salário conquistado na greve de 1986 a queda é mais dramática ainda, em 2007 o piso salarial é menos da metade do conquistado. É importante verificar que houve, além da queda nos salários dos cortadores de cana, um outro movimento importante entre as décadas de oitenta e a presente década, que foi o aumento da produtividade do trabalho. Na década de oitenta, segundo depoimento dos trabalhadores e segundo os dados das próprias usinas, os trabalhadores cortavam em média 6 T/H/D (toneladas de cana por homem dia), hoje, o relato dos trabalhadores é que o mínimo exigido pelas usinas para a efetivação do contrato de trabalho é de 9 T/H/D (ALVES, 2008a, pp. 45-46) [grifo nosso]²⁹⁰.

²⁹⁰ Francisco Alves também chega a essa mesma conclusão em outros artigos. Para maiores informações ver também Alves (2007) e (2008b).

Como explicado no capítulo anterior, o aumento da produção²⁹¹ de cana/homem/dia se deu como decorrência do aumento da intensidade do trabalho dos cortadores de cana, procedimento esse que traz como resultado um maior desgaste e uma conseqüente elevação do valor da força de trabalho dos trabalhadores. Mas, como os próprios dados de Alves (2008a) demonstram, essa elevação não é acompanhada por um aumento proporcional dos salários dos cortadores de cana, que, como vimos, foram diminuindo significativamente com o passar dos anos, fazendo aumentar a brecha entre o valor da força de trabalho desses assalariados e o salário que recebem. Essa tendência também é apontada pelo autor em outro trabalho:

Além do aumento na produtividade do trabalho, entre 1980 e a presente década, houve brutal redução dos salários pagos aos trabalhadores canavieiros (...) Um piso salarial de dois salários mínimos e meio seria equivalente nos dias de hoje a R\$ 875,00 (...) Porém, em março de 2007 o piso salarial da categoria, na região de Ribeirão Preto, era aproximadamente R\$ 420,00, o que significa que os salários praticados atualmente são duas vezes menores que os praticados na década de 1980. Hoje um trabalhador cortando um mínimo de dez toneladas de cana por dia recebe um salário de R\$ 653,00. Percebe-se que, mesmo cortando quase o dobro de cana que cortava na década de 80 (dez toneladas de cana por dia hoje *versus* seis toneladas de cana por dia em 1980), atualmente o trabalhador tem salário inferior ao piso salarial pago naquela época. Portanto, fica absolutamente claro que houve, entre as décadas de 1980 e 2000, forte aperto salarial na categoria dos cortadores de cana (ALVES, 2007, p. 39).

O estudo de Pochmann (2009) também corrobora os resultados apontados por Alves (2007 e 2008a) e chama atenção para a desproporção entre a evolução do rendimento da produção agrícola e a remuneração dos trabalhadores rurais ao longo das últimas décadas. De acordo com o autor, na passagem da década de 1980 para a de 1990 há uma significativa inflexão no pagamento dos trabalhadores em comparação com o rendimento da produção. Enquanto o rendimento médio da colheita de cana foi multiplicado por 2,6 vezes entre 1979 e 2004, o pagamento recebido pelo trabalhador por colheita perdeu 57,4% de seu valor real.

Já no que diz respeito à remuneração média, o estudo de Pochmann (2009) demonstra também que esta apresentou uma alteração importante a partir da segunda

²⁹¹ Diferentemente de Alves (2008a), aqui usarei o termo “produção individual” e não “produtividade” para evitar possíveis confusões entre os conceitos de “produtividade” e “intensidade”, tal como explicado no terceiro capítulo.

metade da década de 1970. Após o percurso de acompanhamento da remuneração em relação ao rendimento médio até a primeira metade da década de 1980, assistiu-se em seguida, à evolução desconectada entre o crescimento do rendimento médio na colheita e o rebaixamento da remuneração média dos cortadores de cana: “Entre 1985 e 2004, por exemplo, a remuneração média perde 28,3% de seu valor real, enquanto o rendimento médio da produção de cana aumenta 60%” (POCHMANN, 2009, p. 105).

Para o autor, frente a essa insegurança salarial decorrente da remuneração contida dos trabalhadores do setor sucroalcooleiro e a enorme instabilidade dos contratos de trabalho²⁹², nota-se uma pressão ainda maior para a ampliação da jornada semanal de trabalho. De acordo com os dados trazidos por Pochmann (2009), dois terços dos trabalhadores da agroindústria canavieira brasileira têm jornada semanal acima do tempo oficial de quarenta e quatro horas por semana, fazendo com que a realidade encontrada neste setor se assemelhe cada vez mais ao padrão de empregos asiáticos, caracterizados por baixos salários, extensa jornada de trabalho e elevado índice de rotatividade.

Isso acaba fazendo com que, no caso específico dos cortadores de cana, as horas extras acabem funcionando muito mais como um mecanismo de defesa de seu salário do que como uma forma para aumentar o mesmo. Isso porque, como vimos, além de não aumentarem, tanto o piso como os salários dos cortadores de cana têm diminuído significativamente com o passar dos anos e, em um contexto como esse, prolongar a jornada (seja via trabalho aos domingos e feriados e/ou via horas extras) acaba sendo uma das únicas formas que os cortadores de cana têm para tentar minimizar um pouco essas perdas salariais.

Baseando-se em dados estatísticos do Instituto de Economia Agrícola (IEA), o estudo de Ramos (2007a) também faz questão destacar que a despeito de estar havendo um crescimento expressivo da produção média dos cortadores de cana nas últimas

²⁹² “O avanço no processo de modernização do setor sucroalcooleiro trouxe consigo a insegurança na própria ocupação pelos trabalhadores. Essa modalidade de insegurança ocupacional encontra-se diretamente relacionada à elevação da rotatividade no conjunto dos empregados formais. Em conformidade com as informações disponibilizadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, torna-se possível constatar que 60% dos empregados formais foram demitidos em 2005 no setor sucroalcooleiro. Essa taxa de substituição de mão de obra situa-se muito acima da taxa de rotatividade do emprego formal do país (43%) (...) Simultaneamente, a rotatividade nas ocupações favorece o achatamento salarial, com substituição dos trabalhadores de mais alta remuneração pelos de salário inferior” (POCHMANN, 2009, pp. 136-137).

décadas, há, ao mesmo tempo, uma redução significativa dos salários reais desses trabalhadores²⁹³, conforme demonstrado na tabela elaborada pelo autor:

QUADRO 09 - SÃO PAULO - EVOLUÇÃO DO SALÁRIO DO TRABALHADOR VOLANTE, DO PAGAMENTO, DO RENDIMENTO FÍSICO E MONETÁRIO DO CORTE DE CANA E DO SALÁRIO MÍNIMO – 1969 – 2005 (Todos os valores monetários expressos em R\$ de julho de 1994)

Anos	Sal. Diário médio do trabalhador volante (1)	Pagto. Colheita de cana. Em R\$/t (2)	Rend. médio corte. Em t/homem/dia (3)	Remun. diária (2) x (3)	Salário mínimo diário em São Paulo (4)
1969	3,86 (apenas março)	2,73	2,99	8,16	4,94
1970	4,36	2,02	3,05	6,16	4,92
1972	5,11 (apenas março)	2,50	3,00	7,50	4,98
1973	5,90	2,51	3,30	8,28	5,02
1977	7,59	2,57	3,77	9,69	5,33
1980	6,60	2,29	3,97	9,09	6,03
1982	6,23	2,17	4,50	9,77	5,68
1985	5,72	1,92	5,00	9,60	5,51
1988	3,70	1,25	5,00	6,25	3,86
1990	3,95	0,96	6,10	5,86	2,30
1992	3,12	0,84	6,30	5,29	3,11
1994	5,67 (só novembro)	0,83	7,00	5,81	2,22 (= em US\$)
1996	6,36	1,05	7,00	7,35	2,52
1998	6,27	1,06	7,00	7,42	2,63

²⁹³ “Fica devidamente explicitado que a remuneração do trabalho na cana deve-se, fundamentalmente, ao crescente esforço feito pelos cortadores de cana queimada, que permitiu a elevação do rendimento de corte mas que não conseguiu evitar que a remuneração diária real na atualidade seja menor do que a que se conseguia na segunda metade da década de 1970 e início da de 1980” (RAMOS, 2007a, p. 16) [grifo nosso]. Esse aspecto também é destacado em um dos relatórios de 2007 do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE): “... há um aumento da formalização do emprego, maior em São Paulo, que chega a quase 90%, o que não significa boas condições de emprego. Isso porque, o preço da cana paga ao trabalhador é em média R\$ 2,50 por tonelada, e um trabalhador chega a cortar cerca de 15 ton/dia. A produtividade no corte da cana cresceu R\$ 236,8% enquanto o salário caiu 5,5%. Em 2006, segundo dados do MTE, 450 trabalhadores morreram na atividade canavieira” (In: DIEESE - Relatório de Prestação de Contas – Encontro Nacional do Setor Sucroalcooleiro, 2007, p. 4) [grifo nosso]. O estudo de Favoretto (2014) também destaca esta tendência, e demonstra, inclusive, que os próprios cortadores de cana reconhecem que seus ganhos vêm diminuindo de forma significativa com o passar dos anos. De acordo com a autora, “Antes, com o ‘dinheiro da cana’, era possível sustentar a família e ainda comprar um terreno e construir uma casa em Barrinha ou na região. Atualmente, o ganho mal serve para o sustento da família” (FAVORETTO, 2014, p. 79).

2000	5,40	0,88	8,00	7,04	2,47
2002	5,13	0,88	8,00	7,04	2,67
2004	4,54 (v.c.: R\$ 15,42)	0,86 (v.c.:R\$ 2,93)	8,00	6,88	2,48 (v.c.:R\$ 8,44)
2005	4,83 (v.c.: R\$ 17,47)	0,86 (v.c.:R\$ 3,11)	8,00	6,88	2,64 (v.c.:R\$ 9,56)

IEA, Informações Estatísticas e Anuários Estatísticos, vários anos. (v. c. = valor corrente)

(1) Média dos dois dados (o de abril e o de novembro), com as exceções indicadas (2) Tal como o salário mínimo e demais valores monetários, corrigidos com base no IGP-DI da Conjuntura Econômica/FGV;

(3) Para os anos de 1980, 1982 e 1985, trata-se da média dos dois salários mínimos (maio e novembro). Depois daqueles anos, os valores correspondem às médias anuais, quaisquer que tenham sido as periodicidades dos reajustes (em 1994, igualando os de janeiro e fevereiro ao de março/agosto).

Fonte: RAMOS, 2007a, p. 15

Nunca é demais lembrar que o aumento da produtividade dos cortadores de cana também acaba trazendo como consequência a liberação de trabalhadores do processo produtivo, já que um número igual (ou até menor) de assalariados consegue produzir a mesma quantia (ou uma quantia superior) ao longo do mesmo período de tempo, possibilitando que as empresas diminuam seu quadro de empregados. E esse incremento do “exército de reserva” também acabará contribuindo ainda mais para o rebaixamento dos salários (seja para o nível mínimo fisiológico e social necessário à existência dos trabalhadores ou até mesmo para abaixo deste mínimo). Como nos explicou Marx (2013):

... os movimentos gerais do salário são regulados exclusivamente pela expansão e contração do exército industrial de reserva, que se regem, por sua vez, pela alternância periódica do ciclo industrial. Não se determinam, portanto, pelo movimento do número absoluto da população trabalhadora, mas pela proporção variável em que a classe trabalhadora se divide em exército ativo e exército de reserva, pelo aumento ou redução do tamanho relativo da superpopulação, pelo grau em que ela é ora absorvida, ora liberada (MARX, 2013, pp. 712-713)²⁹⁴.

²⁹⁴ Sobre a especificidade do exército industrial de reserva nas economias dependentes, Marini (1979b) escreveu: “En la economía dependiente, ese ejército industrial de reserva tiende a crecer desde el momento en que se introducen (...) nuevas técnicas de producción, diseñadas para economías donde la mano de obra es relativamente escasa y que obedecen, por lo demás, a la búsqueda natural de una mayor productividad y, por ende, de más producción por hombre-hora (...) Se reduce en consecuencia la capacidad del capital para emplear más mano de obra, haciendo que el ejército obrero activo crezca a un ritmo lento, lo que resulta como contrapartida en expansión rápida del ejército de reserva. Este puede existir bajo forma abierta de desempleo, o disfrazada de subempleo; pero, en cualquier caso, es un ejército de reserva que merma la capacidad reivindicativa de la clase obrera y propicia la superexplotación de los trabajadores” (MARINI, 1979b, p. 50).

2.1 Baixos salários

Como vimos até aqui, a partir dos dados estatísticos e das pesquisas citadas acima, foi possível comprovar que no caso específico do setor sucroalcooleiro, além de não aumentarem, os salários médios e o piso salarial dos cortadores de cana vêm diminuindo de forma significativa com o passar dos anos, fazendo com que esses assalariados rurais recebam uma remuneração que esteja abaixo do valor de sua força de trabalho, configurando, assim, uma situação de superexploração. E mais. Por intermédio de estudos recentes (DIEESE, 2014; POCHMANN, 2009; OLIVEIRA, 2012; FAVORETTO; 2014) e da pesquisa de campo que deu origem a esta tese de doutorado, também foi possível comprovar a concentração dos salários dos cortadores de cana nas menores faixas de remuneração, o que não deixa de trazer sérias consequências para os mesmos e suas famílias, como veremos a seguir.

Em recente pesquisa sobre o perfil dos empregados assalariados rurais brasileiros, o DIEESE (2014) também fez questão de destacar a situação de vulnerabilidade em que se encontram esses trabalhadores e suas famílias em função dos baixos salários que recebem. De acordo com dados levantados pela instituição, entre os assalariados rurais informais, 30,5% tinham rendimento de zero a meio salário mínimo, enquanto 72,3% auferiam rendimento médio mensal de até um salário mínimo. No caso dos trabalhadores com carteira assinada a situação é um pouco melhor, mas, mesmo assim, 26,7% recebem até um salário mínimo por mês:

Lembrando que o salário mínimo em 2013 era de R\$ 678,00, enquanto o trabalhador rural formal recebia salário médio mensal de R\$ 1.120,79, quem estava na informalidade ganhava apenas R\$ 579,20 (51,7% do salário médio dos formais). Quando comparado com o trabalhador assalariado não agrícola, com rendimento médio mensal do trabalho principal de R\$ 1.472,97, o assalariado rural recebe, em média, 54,2% (R\$ 797,87) do rendimento daquele (DIEESE, 2014, p.19)²⁹⁵.

A tabela elaborada pelo DIEESE (2014) ilustra bem esses dados:

²⁹⁵ *Estudos e Pesquisas: O mercado de trabalho assalariado rural brasileiro*. DIEESE, nº 74, outubro de 2014.

Assalariados rurais - segundo faixa de rendimento mensal do trabalho principal (pessoas de 10 anos ou mais de idade) - Brasil - 2013

Faixas em Salário Mínimo (R\$ 678,00)	Empregados Rurais			Empregados Rurais com Carteira assinada			Empregados Rurais sem Carteira assinada		
	Nº absoluto	Em %	Em % cumulativo	Nº absoluto	Em %	Em % cumulativo	Nº absoluto	Em %	Em % cumulativo
Até 0,5 SM (Até R\$ 339,00)	727.447	18,2	18,2		0,0	0,0	727.447	30,5	30,5
0,51 a 1 SM (R\$ 339,01 a R\$ 678,00)	1.426.491	35,7	53,9	431.288	26,7	26,7	995.203	41,8	72,3
1,01 a 1,5 SM (R\$ 678,01 a R\$ 1.017,00)	1.016.171	25,4	79,3	564.439	35,0	61,7	451.632	18,9	91,2
1,51 a 2 SM (R\$ 1.017,01 a R\$ 1.356,00)	427.688	10,7	90,0	300.635	18,6	80,4	127.053	5,3	96,6
2,01 a 3 SM (R\$ 1.356,01 a R\$ 2.034,00)	287.745	7,2	97,2	227.082	14,1	94,5	60.663	2,5	99,1
> de 3,01 SM (> R\$ 2.034,01)	110.948	2,8	100	89.473	5,5	100,0	21.475	0,9	100,0
Total	3.996.490	100,0		1.612.917	98,2		2.383.473	96,7	
Rendimento médio mensal do trabalho principal	R\$ 797,87			R\$ 1.120,79			R\$ 579,20		

Fonte: IBGE, Pnad 2013
Elaboração: DIEESE, Subseção Contag

Fonte: DIEESE, 2014, p. 19

Contudo, essas estatísticas são ainda mais contundentes quando se analisa o rendimento dos assalariados rurais em seus domicílios, uma vez que é nesse espaço que a remuneração auferida se traduz em melhor ou pior qualidade de vida do trabalhador, já que será dividida por todos os que ali residem. Segundo o levantamento do DIEESE (2014):

Enquanto o rendimento médio dos empregados rurais, em 2013, era de R\$ 797,87 (Tabela 7), o rendimento médio domiciliar *per capita* era de R\$ 550,65 (Tabela 8). O valor ainda se reduz quando o trabalhador está na informalidade, situação em que o rendimento médio domiciliar *per capita* era de R\$ 469,83 ou 30,0% menor que o rendimento médio domiciliar *per capita* de um trabalhador rural com carteira de trabalho assinada (R\$ 671,11). Na data da pesquisa o salário mínimo era de R\$ 678,00. Assim, um rendimento domiciliar *per capita* de R\$ 469,83 representa menos de 70% do salário mínimo. A Tabela 8 mostra ainda que metade (49,9%) dos trabalhadores sem carteira assinada estão inseridos em domicílios com rendimento médio domiciliar *per capita* de até meio salário mínimo (R\$ 339,00), rendimento esse que colocaria boa parte dos trabalhadores em situação de pobreza, e os milhares que estão bem abaixo dessa média, em situação de pobreza extrema (DIEESE, 2014, p. 20).

Ao analisar especificamente o caso do setor sucroalcooleiro paulista, o estudo de Pochmann (2009) citado anteriormente também destaca a prevalência de condições de pobreza no interior das famílias dos assalariados. Para o autor, em 2005, no conjunto dos trabalhadores desse setor, a pobreza manifestava-se para quase 81% de suas

famílias. “Isso porque o rendimento médio mensal familiar não chega a ultrapassar os dois salários mínimos mensais...” (POCHMANN, 2009, p. 141)²⁹⁶.

A tese de doutorado de Oliveira (2012) é outro estudo que demonstra a precariedade das condições de vida e de trabalho dos assalariados rurais da agroindústria canavieira. Como faz questão de destacar o autor, mesmo em um contexto de expansão do setor, os salários dos trabalhadores agrícolas aumentaram sua concentração nas faixas inferiores, inclusive reduzindo a razão relativa aos salários mínimos. Baseando-se em dados colhidos do Censo Demográfico, das Pesquisas Nacionais por Amostra de Domicílios (PNADs) e do Relatório Anual de Informações Sociais (RAIS), Oliveira (2012) analisa as faixas de rendimento dos trabalhadores agrícolas do CAI canavieiro, e chega às mesmas conclusões apontadas pelas demais pesquisas citadas anteriormente.

De acordo com o autor, as informações censitárias de 2000 permitem comprovar a concentração dos salários desses trabalhadores nas faixas de rendimentos menos significativas, isso é, aquelas com até dois salários mínimos de renda, conforme fica explícito na tabela abaixo:

Tabela 15: Faixas de Rendimento Mensal dos trabalhadores agrícolas do CAI canavieiro (%) – Brasil e estado de São Paulo, 2000

Faixas (Salário Mínimo)	Brasil	São Paulo
Até 1	36,1	13,3
Entre 1 e 2	45,2	50,3
Entre 2 e 5	18,0	34,8
Entre 5 e 10	0,7	1,4
Mais de 10	0,1	0,1
Total de trabalhadores	232.379	86.236

Fonte: FIBGE - Censo Demográfico 2000 (microdados)

Fonte: OLIVEIRA, 2012, p. 81

²⁹⁶ Em pesquisa realizada junto aos trabalhadores temporários nas décadas de 1960 e 1970, D’Incao (1976) também já havia chegado a esse mesmo resultado. De acordo com a autora: “É evidente, na tabela XII, a condição de miséria vivenciada pela população em questão: 90% das famílias investigadas possuem renda familiar mensal inferior a 60% da renda-salário mínima familiar; 74% delas a têm abaixo de 40%; 30% das famílias de ‘boias-frias’ estão abaixo de 20% daquela renda mínima. Os poucos casos em que a renda familiar é fixada entre 60% e 100% da renda-salário mínima familiar referem-se a famílias que possuem um único ‘boia-fria’, e cujos demais membros maiores possuem empregos fixos na cidade: motorista, mecânico, operário, comerciante, vendedor e domésticas. São, portanto, pouco representativos, e trata-se de famílias que estão sendo absorvidas pelo mercado de trabalho urbano. Aliás, a existência de empregos fixos nas famílias é a principal variável determinante da elevação relativa da renda mensal familiar. As famílias que possuem a renda real abaixo de 20% da renda-salário mínima familiar são aquelas em que o chefe da família é ‘boia-fria’ e os demais membros são desempregados ou ‘boias-frias’ também” (D’INCAO, 1976, p. 93).

Contudo, tão importante quanto indicar a concentração nessas faixas de rendimento, é analisar sua evolução ao longo da década, tarefa essa possibilitada pelas PNADs e pela RAIS. Como aponta Oliveira (2012), as tendências registram semelhanças com o observado através do Censo Demográfico, ou seja, uma concentração nas faixas de rendimento menos significativas em todos os anos considerados (2002-2008), e uma situação um pouco melhor para os trabalhadores agrícolas do CAI canavieiro paulista quando comparados ao conjunto dos trabalhadores agrícolas do CAI canavieiro do país.

Tabela 16: Faixas de rendimento mensal dos trabalhadores agrícolas do CAI canavieiro (%), Brasil e Estado de São Paulo, 2002 - 2008

	Faixas (Salário Mínimo)	2002	2004	2006	2008
Brasil	Até 1	44,6	42,5	43,6	37,9
	Entre 1 e 2	41,1	35,3	38,6	42,6
	Entre 2 e 5	8,3	12,4	7,5	13,9
	Entre 5 e 10	0,1	0,1	0,0	0,1
	Sem declaração	0,1	0,3	0,5	0,2
	Não assalariados	5,7	9,4	9,7	5,3
	Total de Trabalhadores	463.505	503.160	509.508	607.702
São Paulo	Até 1	15,1	11,8	10,3	6,9
	Entre 1 e 2	62,0	59,0	61,5	63,4
	Entre 2 e 5	22,3	28,7	27,0	28,7
	Entre 5 e 10	0,0	0,0	0,0	0,5
	Sem declaração	0,6	0,6	0,6	0,0
	Não assalariados	0,0	0,0	0,6	0,46
	Total de Trabalhadores	139.276	152.579	152.769	190.251

Fonte: FIBGE – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2002, 2004, 2006 e 2008

Fonte: OLIVEIRA, 2012, p. 82

Para Oliveira (2012), o mais importante das informações das PNADs da década de 2000, é a tendência de mudanças pouco significativas em termos da renda dos trabalhadores agrícolas do CAI canavieiro. As duas faixas de menor renda sempre agregaram mais de 80% dos trabalhadores do país, e em torno de 70% no estado de São Paulo²⁹⁷.

²⁹⁷ De acordo com dados da PNAD (2002-2008), “Entre os canavieiros do Brasil como um todo, as faixas até dois salários mínimos concentraram 85,7% dos trabalhadores em 2002, atingindo 80,5% em 2008; em São Paulo, esses mesmos valores foram respectivamente 77,1% e 70,3%. Para o total da população

Semelhante às tendências verificadas a partir das informações das PNADs da década de 2000, os dados da RAIS para o mesmo período também indicam poucas mudanças no perfil de renda dos trabalhadores agrícolas do CAI canavieiro paulista. Contudo,

... ao contrário daquela série, verifica-se uma diminuição do percentual daqueles com rendimentos entre dois e cinco salários mínimos, de 59,8% em 2000 para 42,5% em 2008 e o aumento da faixa entre 1 e 2 salários mínimos: de 31,4% para 48,8% entre os mesmos anos. Destaca-se assim, um achatamento do perfil dos rendimentos, concentrando-os nos valores até 2 salários mínimos (OLIVEIRA, 2012, p. 83) [grifo nosso].

Os resultados da pesquisa de campo realizada para esta tese de doutorado também corroboram as conclusões dos estudos citados acima. Como já explicado no segundo capítulo, a maioria dos assalariados rurais foi entrevistada ao longo de 2012 e em janeiro de 2013. Por isso, nessas ocasiões, quando indagados sobre quanto recebiam por mês, a referência dos trabalhadores era sempre o ano de 2012, ano em que o valor do salário mínimo era R\$ 622. Dentre os vários entrevistados, o que tinha o maior salário “líquido” era um cortador de cana da Usina Costa Pinto, que recebia em média R\$ 1200 por mês. Ou seja, o trabalhador que recebia o salário mais elevado dentre os demais recebia o equivalente a dois salários mínimos. Já os rendimentos dos outros variavam pouco, ficando compreendidos entre R\$ 600 e R\$ 1100 mensais (isto é, entre um e dois salários mínimos), comprovando, portanto, a tendência de concentração dos salários desses trabalhadores nas faixas de rendimento menos significativas, tal como apontado por Oliveira (2012)²⁹⁸.

Ao analisarmos esses dados, de imediato nos vêm à cabeça as seguintes questões: mas é possível que os trabalhadores vivam de forma digna e satisfatória recebendo salários tão baixos? Os salários pagos pelas usinas asseguram, de fato, um nível de subsistência normal para que a força de trabalho possa se reproduzir adequadamente enquanto tal?

ocupada no Brasil, estas faixas agregaram 61,3% em 2002 e 67,3% em 2008; e, em São Paulo, 43,3% em 2002 e 53,9% em 2008. Assim, se ressaltam as piores condições dos trabalhadores agrícolas do CAI canavieiro quando comparadas à média da população ocupada” (OLIVEIRA, 2012, pp. 84-85) [grifo nosso].

²⁹⁸ Em pesquisa junto aos cortadores de cana de Alagoas, Plancherel et al. (2010) também chegaram à essa mesma conclusão: “Por ora, indicamos apenas que é em torno de um mínimo salarial que o capital agroindustrial canavieiro remunera, praticamente em sua totalidade, a força de trabalho utilizada nos seus canaviais em Alagoas...” (PLANCHEREL et al., 2010, p. 129).

Se já é difícil imaginar uma única pessoa sobrevivendo satisfatoriamente com apenas um salário mínimo por mês (ou com uma quantia um pouco acima do mesmo), o que pensar das situações em que desse escasso montante depende uma família inteira? Como já discutido no primeiro e segundo capítulos, o salário da grande maioria dos cortadores de cana assegura não somente sua própria sobrevivência enquanto estão *trabalhando fora*, mas também a de suas famílias, que permanecem residindo em seus locais de origem ao longo de todo o período da safra, o que demonstra o caráter essencial do salário como fonte de reprodução não apenas do trabalhador em atividade, mas de toda a sua família.

Como anteriormente explicado, ao longo das entrevistas realizadas com as esposas, mães e namoradas dos cortadores de cana, quase todas assumiram ser muito difícil para elas conseguir algum tipo de emprego remunerado em Tavares ou alguma fonte de renda que não aquela advinda dos programas federais de transferência de renda, o que as deixa em uma situação de vulnerabilidade e dependência muito grande com relação aos maridos (e filhos) e ao *dinheiro da cana*. O mesmo acontece com os(as) filhos(as) mais velhos(as) dos cortadores de cana, que, da mesma forma que suas mães e pais, muito dificilmente conseguem trabalhar em seu município de origem. Além disso, não podemos nos esquecer também, que a agricultura, seja pela dificuldade de acesso à terra, seja pela impossibilidade de investimentos ou pelas secas que são recorrentes na região, não aparece mais como uma atividade capaz de gerar renda às famílias tavaresenses.

Tudo isso acaba fazendo com que a grande maioria dos homens que vão trabalhar nas usinas se veja na obrigação de enviar – se possível mensalmente - uma parte do que recebem para garantir a sobrevivência de sua família que permaneceu no *norte*. Essa situação acaba fazendo com que esses trabalhadores migrantes tenham mais de um espaço reprodutivo, o que implica na necessidade de gerar condições materiais para manter esses dois espaços distintos (origem e destino). De acordo com Peña López (2012):

El trabajador migrante debe trasladarse a otro país para llevar a cabo su proceso laboral y este desplazamiento implica una separación entre su lugar de reproducción social (espacio reproductivo del trabajador con su familia) y su lugar de trabajo (...) La reproducción social de un trabajador migrante no está fijada a un solo espacio geográfico y social, sino que se realiza en varios de

manera fluida y compleja (...) Al considerar los medios de subsistencia del trabajador migrante se debe tener en cuenta los diversos espacios de reproducción que requieran él y su familia, y también los espacios de traslado o movimiento, que en sí mismo son también espacios de reproducción (...) Al tener más de un espacio reproductivo, requiere, por un lado, las condiciones materiales para mantener esos distintos espacios (su hogar en el lugar de origen y otro en el de llegada, así como los lugares que ocupa durante su traslado – dependiendo de las distancias y tiempos necesarios para recorrerlas) (...) Por lo tanto, se elevan los costos de reproducción ya que se requiere de una masa más grande y diversos medios de subsistencia, en tanto son más espacios reproductivos (...) Por tanto, el trabajador que migra requiere de una masa de valor de uso y por lo tanto, de una magnitud de valor mayor para reproducir su fuerza de trabajo (PEÑA LÓPEZ, 2012, p. 61).

Em suas entrevistas, a maioria dos assalariados rurais confirmou que de seu salário dependem em média mais quatro pessoas (em alguns casos chegando até seis), o que significa que o *dinheiro da cana* deve ser suficiente para cobrir as necessidades básicas não apenas do trabalhador em atividade, mas também as de seus familiares. Quando interrogados se o salário que recebiam era capaz de cobrir todas essas necessidades e as despesas que tinham, quase todos os entrevistados ressaltaram que o valor que recebiam nas usinas cobria apenas parcialmente suas necessidades de alimentação, moradia, saúde, educação, vestimenta e as dívidas que tinham. Ou seja, o dinheiro era pouco, e por isso, as famílias tinham que elencar prioridades no momento de gastarem o mesmo, já que não era possível obter tudo o que precisavam ao mesmo tempo somente com o salário ganho nas usinas²⁹⁹. Em um determinado mês, a prioridade era a reforma da casa, e quase toda a quantia enviada pelos cortadores de cana era gasta nessa atividade; no mês seguinte, o mais importante eram os remédios para um ente doente ou algumas peças de roupas novas para as crianças, e assim sucessivamente³⁰⁰.

²⁹⁹ Em sua entrevista, seu João Gomes fez questão de afirmar mais de uma vez que o dinheiro ganho quando cortava cana só dava, e muito parcialmente, para as despesas básicas do seu dia a dia. Ao ser interrogado se o salário que recebia era suficiente para tudo, o trabalhador respondeu de forma enfática: “*Não. Era um salário que só dava pra eu mandar pra cá [para Tavares], pra família. Lá [em São Paulo] eu pagava a feira, pagava aluguel, pagava a luz, aí o que sobrava eu mandava pra casa. Eu vou falar pra você que eu não consegui comprar nada, não, o dinheiro da cana só dava pro gasto da casa, eu não vou mentir. Com o dinheiro da cana o que eu fiz foi só levantar esse telhado, porque a casa eu já tinha, eu levantei só esse vão, e resto foi só com o gasto da casa, pras despesa da casa mesmo*”.

³⁰⁰ Sobre isso, Marini (1978), escreveu: “Así, al caer el salario por debajo del valor de la fuerza de trabajo (o al aumentar la brecha entre ambos), observamos que el obrero no tiende simplemente a reducir la atención de sus necesidades sociales, para asegurar la de sus necesidades de subsistencia, sino que trata de obtener un difícil equilibrio, que le permita *atender a las dos*. Y no podría ser de otra manera. Al revés de lo que pretende el apologeta burgués, las necesidades sociales son tan fundamentales como las

Contudo, se somarmos esse grupo com os casos dos trabalhadores que afirmaram que a quantia que recebiam era insuficiente para cobrir todas as suas necessidades e as de seus familiares, perceberemos que a grande maioria dos entrevistados não consegue cobrir de maneira satisfatória todas as necessidades que têm somente com seu salário, um indicador de que por si só o *dinheiro da cana* é incapaz de proporcionar condições adequadas para a reprodução plena dos mesmos e de suas famílias³⁰¹.

Esta é a mesma conclusão a que chegou Silva (1999), em sua pesquisa junto aos assalariados rurais: “Em suma, o que fica evidente é a incapacidade de reprodução social dessa força de trabalho, em virtude do aviltamento dos salários” (SILVA, 1999, p. 261). De acordo com a autora, as próprias condições alimentares, de saúde, de moradia e de educação por si só já refletem a situação de uma população cujos salários não garantem as necessidades de reprodução social, sendo a miséria um dos componentes de sua condição social³⁰²:

Os gastos com alimentação revalam os padrões salariais destes trabalhadores: 23% dos entrevistados gastam até 50% do salário com alimentação; 27%, de 50% a 70%; 22%, de 70% a 80%, e 25%, mais de 80%. Inquiridos sobre a suficiência dos salários, 64% responderam negativamente, 58% afirmaram que não dá para viver, 17%, que só dá para comprar arroz e feijão; 57% receberam ajuda em alimentos, calçados e remédios. Instituições religiosas, escolares, faculdades, creches, postos de saúde, parentes, vizinhos, usinas aparecem no rol dos que ajudam. Esta situação revela o quadro de penúria vivenciado (...) Quase 1/3 das famílias recebe ajuda, o que configura a situação de uma população assistida (SILVA, 1999, p. 248)³⁰³.

estrictamente físicas para la reproducción de la fuerza de trabajo, acorde a las exigencias que plantea el mercado de trabajo (...) El obrero debe presentar, por ejemplo, el nivel mínimo de calificación (o educación) exigido, para poder vender su fuerza de trabajo, del mismo modo como no puede prescindir del radio e incluso de la televisión, cuando estos medios de comunicación se generalizan so pena de convertirse en un bruto, por debajo de nivel cultural de la sociedad en que debe vivir y producir” (MARINI, 1978, p. 92) [grifos originais].

³⁰¹ “... casebres de madeira velha de 1 a 4 cômodos, construídos pela própria família ou alugados; chão batido ou cimentado, água de poço (...) algumas camas – sempre em número inferior ao número de pessoas – e latas servindo de panelas. Completando o quadro, crianças seminuas e subnutridas e adultos doentes com grande frequência (...) A medida que se eleva o padrão da renda real, aparecem, e assim mesmo muito eventualmente, o fogão a gás, o rádio, a máquina de costura ...” (D’INCAO, 1976, p. 94).

³⁰² “Outros autores mostraram, em diferentes momentos e lugares, que um dos traços destes trabalhadores era a miséria (D’Incao, 1976), com seus corolários: doenças, enfraquecimento das capacidades físicas e intelectuais, diminuição do crescimento físico. Esta pesquisa revelou que estes traços continuam. Dir-se-ia que a miséria é um dos componentes de sua condição social” (SILVA, 1999, p. 249).

³⁰³ Em sua pesquisa, a autora analisou detalhadamente o consumo alimentar de um grupo de famílias de assalariados rurais e percebeu que o padrão alimentar dos mesmos era precário em proteínas e mais concentrado em carboidratos, cereais e derivados. Considerando-se o grande número de crianças

Esse é o caso de Maria, citada anteriormente, que em seu depoimento fez questão de deixar claro que o salário pago pela usina para qual trabalhava era extremamente baixo, muitas vezes chegando a não ser suficiente para pagar todas as contas e gastos que tinha. Apesar de trabalharem pesado diariamente, não são raras as ocasiões em que a quantia recebida pelos assalariados “*não dá nem para pagar a comida!*”. Em função disto, a grande maioria dos cortadores de cana se vê na obrigação de investir ainda mais sua força de trabalho e a intensificar seu ritmo com objetivo de aumentar a quantidade de cana cortada para que assim consigam assegurar uma melhor condição de vida para si e sua família.

Como já mencionado no primeiro capítulo, os próprios entrevistados fizeram questão de ressaltar que enviar algum dinheiro à família - apesar de ser um dos maiores motivos (se não o maior) que os leva a deixar suas regiões de origem em busca de trabalho assalariado - não é possível sem esforço e sacrifício por parte deles. Para que isso ocorra é necessário que os cortadores de cana se privem não somente daquilo que é considerado como “supérfluo”, mas também de alguns bens de primeira necessidade, comprometendo, ainda mais, sua própria reprodução social.

O que ocorre com a alimentação dos cortadores de cana é um bom exemplo. Como é sabido, a comida oferecida pelas usinas, além de ser servida em pequena quantidade, é extremamente pobre em vitaminas e nutrientes, e por isso é considerada *fraca* pelos trabalhadores, que não se sentem devidamente alimentados. Também não são raras as ocasiões em que a comida fornecida pelas empresas estraga ou azeda nos canaviais, o que impossibilita seu consumo pelos trabalhadores. Quando isso ocorre, os cortadores de cana simplesmente ficam sem se alimentar, o que os deixa ainda mais fracos e vulneráveis a doenças e aos acidentes de trabalho. Em função disso, alguns trabalhadores se veem obrigados a gastar parte do que ganham com a compra de alimentos “adicionais”, para que assim consigam ter forças e energia suficiente para se recompor e continuar trabalhando. Bolachas recheadas, salgadinhos, refrigerantes e

existentes, havia uma enorme insuficiência no consumo de leite. Isso acabava levando os filhos dos trabalhadores rurais a enxergarem a escola como um lugar onde podiam complementar sua fraca alimentação. “Os depoimentos fornecidos refletem o nível de precariedade existente nas escolas públicas, de um modo geral, aqui agravado, tendo em vista a natureza da clientela de filhos de ‘boias-frias’, crianças subnutridas que, muitas vezes, só vão à escola para comer. Uma das diretoras afirmou que sua ‘escola era um grande refeitório, onde as questões pedagógicas pouco apareciam’. A evasão escolar continua sendo alta e só não é maior por causa da ‘sopa’ oferecida aos alunos” (SILVA, 1999, pp. 258-259).

alguns tipos de doces são alguns desses alimentos que acabam sendo comprados pelos cortadores de cana para complementar a escassa alimentação fornecida pelas empresas.

Mas, como mencionado acima, para poderem enviar uma quantia de dinheiro maior para a família, muitos cortadores de cana tentam reduzir ao máximo ou até mesmo deixam de consumir esses alimentos, o que traz sérias consequências à sua saúde e à sua reprodução. Isso faz com que durante todo o período em que trabalham nas usinas a alimentação de quase todos esses trabalhadores fique restrita somente à comida de péssima qualidade fornecida pelas empresas, o que contribui para a carência nutricional, para o enfraquecimento físico, para a perda considerável de peso, para a subnutrição e até mesmo para o adoecimento dos mesmos, como comprovado pelo estudo de Luz (2010)³⁰⁴.

Em pesquisa sobre os trabalhadores rurais do Piauí que vão trabalhar na agroindústria canavieira paulista, Moraes et al. (2007), também encontraram migrantes que reconheceram que a quantia em dinheiro que recebiam nas usinas era insuficiente para cobrir, ao mesmo tempo, suas necessidades enquanto estavam *trabalhando fora*, e as de suas famílias. Para poderem assegurar sua própria manutenção nas cidades em que trabalhavam, muitos cortadores de cana tinham que gastar todo o pouco salário que recebiam, ficando, portanto, impedidos de enviar qualquer quantia a seus parentes:

A maior parte do dinheiro conseguido no corte da cana fica, porém, por lá [lugar de trabalho] mesmo. Segundo informações de familiares e dos próprios migrantes, muitos não conseguem ajudar seus familiares nem pagar a passagem de volta – mais cara que a de ida – com o dinheiro ganho durante o trabalho no corte da cana. Em geral, dizem, contam apenas com o dinheiro do “acerto”, ou do seguro desemprego, pois o que se ganha lá, por lá mesmo se gasta com a própria sobrevivência: aluguel, alimentação, taxas de água e energia, enfim, despesas com a própria manutenção, restando muito pouco para ajudar a família (...) Assim, em muitos casos, as expectativas de “melhorar as coisas” (...) com o dinheiro da cana, para si e seus familiares, acabam frustradas (MORAES, et al., 2007, p. 274).

³⁰⁴ A pesquisa de Lopes (1978) também chegou a essa mesma conclusão. Um dos trabalhadores entrevistados pelo autor também chamou atenção para a insuficiência da alimentação servida pelas usinas: “O problema é que o que a gente come não compensa o que a gente trabalha. O pior não é as 12 horas que a gente trabalha de domingo a domingo. O pior é que a gente não come o bastante para trabalhar tanto. *Aí fica doente*” (In: LOPES, 1978, p. 129).

Por fim, é importante deixar claro que, por mais que o *dinheiro da cana* seja uma quantia superior à que os trabalhadores poderiam receber caso permanecessem em sua região de origem e lá desempenhassem alguma atividade remunerada; ainda assim é um salário que está abaixo do valor da força de trabalho dos mesmos, valor esse que, como vimos, aumentou de acordo com o maior desgaste a que os trabalhadores estão submetidos em função da combinação entre intensificação do trabalho e prolongamento da jornada laboral³⁰⁵. Mas quais são as consequências disso para os trabalhadores?



Figura 15: Cortador de cana e seus filhos (Vale do Jequitinhonha-MG). Foto: Juliana Guanais (janeiro de 2011).

³⁰⁵ Essa também é a conclusão do estudo de Peña López (2012): “El valor de la fuerza de trabajo del migrante mexicano no es retribuido; su salario, a pesar de parecer por encima del que tenía el trabajador en su país de origen, no cubre la totalidad de la canasta de bienes básica general que el trabajador migrante debe consumir (...) Por ello existe una superexplotación del trabajo ya que al no satisfacer adecuadamente las necesidades del trabajador y su familia no compensa su desgaste y se precariza su condición de vida en general, lo que se traduce, como hemos visto, en el deterioro de su salud física y mental” (PEÑA LÓPEZ, 2012, p. 214).

2.2 Reprodução truncada³⁰⁶

Como já explicado no início do presente capítulo, de acordo com Marx (2013), quando há, por alguma razão, uma elevação no valor da força de trabalho, a mesma deve ser acompanhada por um aumento proporcional dos salários, para que dessa forma os trabalhadores e suas famílias possam se manter e se reproduzir em condições adequadas. Contudo, nas situações em que isso não ocorre, o padrão de vida dos assalariados piora muito, já que nessas circunstâncias os mesmos terão cada vez mais dificuldade para conservar sua força de trabalho em estado normal, já que só conseguem se manter e se reproduzir de forma precária e parcial.

Ao reduzir o consumo dos trabalhadores mais além de seu limite normal – isto é, ao expropriar parte do trabalho necessário ao trabalhador para repor sua força de trabalho – os mesmos passam a ser privados até mesmo do consumo daqueles meios de subsistência imprescindíveis à conservação de sua força de trabalho em estado normal, o que também traz consequências nefastas à saúde e à reprodução dos mesmos. Ao trabalharem cada vez mais e/ou por mais tempo, e ao não conseguirem repor todo o gasto adicional que tiveram porque não foram incluídos custos de depreciação maiores na reprodução de sua força de trabalho, os trabalhadores das economias dependentes - e aqui se incluem os assalariados rurais estudados por esta tese de doutorado - acabam arcando não apenas com o esgotamento precoce de sua força de trabalho, expresso na redução progressiva de sua vida útil, mas também com transtornos psicofísicos provocados pelo excesso de fadiga³⁰⁷. Os acidentes de trabalho, as doenças ocupacionais, os casos de aposentadoria por invalidez, e até mesmo a morte prematura, são outras mazelas que também acabam surgindo como decorrência deste processo em que não somente a força de trabalho é consumida, mas a própria vida dos assalariados³⁰⁸.

³⁰⁶ “La superexplotación de los trabajadores implica su *reproducción atrofiada* (...) sino que también es una *aniquilación prematura* de la fuerza de trabajo” (PEÑA LÓPEZ, 2011, p. 75) [grifos originais].

³⁰⁷ De acordo com Laurell (1978), a combinação entre um esforço físico duro, um elevado gasto calórico, tempo insuficiente de descanso e baixos salários, acaba estabelecendo limites precisos para a reprodução adequada da força de trabalho, além de acelerar ainda mais o desgaste dos trabalhadores ativos. Contudo, os efeitos deste tipo de processo de trabalho encontram seu ponto de expressão tanto nos trabalhadores como em seus familiares.

³⁰⁸ Sobre o aumento exponencial de mortes em decorrência de acidentes de trabalho em todo o mundo, Sotelo Valencia (2012) escreveu: “Por su parte un Informe de la Organización Internacional del Trabajo (OIT) revela que cerca de 6.300 personas fallecen cada día en el mundo por accidentes o enfermedades laborales, es decir 2’300,000 por año. Además, 270 millones de trabajadores padecen de lesiones y 160 millones adquieren enfermedades profesionales, como por ejemplo, Lesiones por Esfuerzo Repetitivo (LER), que es una enfermedad profesional que se produce a causa de los esfuerzos repetitivos dentro de

A este respeito, Jaime Osorio (2009), Josué Pereira da Silva (1996) e Peña López (2012) escreveram:

Um salário insuficiente ou um processo de trabalho com superdesgaste (seja pelo prolongamento da jornada de trabalho, seja pela intensificação do trabalho), que encurte o tempo de vida útil total e de vida total, constitui um caso *no qual o capital está se apropriando hoje dos anos futuros de trabalho e de vida*. Definitivamente, estamos diante de processos de superexploração, na medida em que se viola o valor da força de trabalho (OSORIO, 2009, p. 177) [grifos originais].

... a capacidade produtiva do operário é uma quantidade fixa e seu dispêndio deve ser efetivado durante um determinado período de tempo – trinta anos, por exemplo. Mas se o desgaste desta capacidade produtiva se fizer em grandes quantidades diárias, como ocorre no caso das longas jornadas, ela em vez de durar trinta anos esgotar-se-á em um tempo menor (...) Este empréstimo ou consumo antecipado de tempo útil que é feito ao trabalhador através de jornadas de trabalho excessivamente longas produz um desgaste antecipado de sua capacidade de trabalho e o leva a um envelhecimento precoce. Este operário – precocemente envelhecido e com sua capacidade de trabalho reduzida – terá maior dificuldade em conseguir emprego e em se reproduzir... como força de trabalho. Daí mais um motivo para o trabalhador lutar pela conquista de uma jornada de trabalho mais curta, pois somente dispondo de tempo para repousar é que ele recuperará as energias para continuar, sem grandes danos para seu organismo, a labuta no dia seguinte. Do contrário, em poucos anos ele estará inutilizado para ganhar a vida por meio de seu próprio trabalho... (SILVA, 1996, pp. 84-85) [grifos nossos].

... cuando el desgaste es muy fuerte nos es posible compensarlo con altos salarios pues se trata del tiempo de vida del obrero, de una muerte a una edad más temprana. Los trabajadores y trabajadoras agrícolas en la costa Este [EUA] lo saben, lo sienten, por ello sólo trabajan algunos años en esta dinámica de alta movilidad aunque el salario sea mayor. Además, si a la intensificación del trabajo agregamos la extensión de la jornada laboral diaria, porque hay que conjugar dos empleos a la vez, o ser lo suficientemente “flexible” para adecuarse a distintos trabajos (...) sin duda, toda esta “flexibilidad” recae sobre el cuerpo y la mente del trabajador y lo somete a una situación de desgaste y tensión profundos que se traducirá en menos años de vida (PEÑA LÓPEZ, 2012, p.164) [grifos nossos].

una jornada de trabajo excesiva de entre 14 o 15 horas al día con poco o nulo descanso para el trabajador. Otro fenómeno colateral que afecta al mundo del trabajo es el estrés laboral – lo que los psicólogos denominan burnout – y que produce por lo menos tres trastornos: agotamiento emocional y físico, baja productividad laboral y despersonalización del trabajador” (SOTELO VALENCIA, 2012, p. 126).

No caso específico dos cortadores de cana, todas essas mazelas que surgem como decorrência da superexploração do trabalho também se fazem presentes, e foram comprovadas por intermédio das entrevistas com os trabalhadores rurais, como será demonstrado adiante. Importante mencionar também que os resultados conseguidos por meio da pesquisa de campo não são os únicos nessa direção, já que estão em consonância com outros estudos científicos produzidos recentemente, os quais procuram deixar claro a recorrência de acidentes de trabalho, de adoecimentos e de perda precoce da capacidade laboral entre os cortadores de cana (LAAT, 2010; BARBOSA, 2010; LUZ, 2010; LAAT et al., 2008; SILVA 1999, 2008 e 2013; NOVAES, 2007a; ALVES, 2006).

Aqueles que não chegam a falecer no meio dos canaviais, têm sua capacidade laboral reduzida de uma safra para outra, têm seus corpos mutilados e doentes e muitas vezes passam a ser considerados inválidos para o trabalho³⁰⁹. Em um de seus estudos, Silva (2013) cita algumas estatísticas³¹⁰ que ilustram bem os reflexos que uma atividade tão penosa como o corte de cana traz à saúde e à reprodução social daqueles que o executam:

Além das mortes, mais de 400 trabalhadores foram registrados pelo INSS, com “incapacidade permanente” no período de 1999 a 2006 no Estado de São Paulo. Segundo ainda esta mesma fonte de dados, no período de 2002 a 2006, foram concedidos 32.208 auxílios-doença previdenciários, 216 aposentadorias por invalidez, 7.028 auxílios-doença acidentários, sete aposentadorias por invalidez acidentária, 38 pensões por mortes acidentárias e 15 auxílios-acidente (...) Esta situação é o reflexo das condições de trabalho caracterizadas pela superexploração da força de trabalho vigente nesta atividade, que garantem, ao lado das condições naturais acima citadas, os altos níveis de produtividade e a competitividade do açúcar e do etanol no mercado internacional (SILVA, 2013, p. 377)³¹¹.

³⁰⁹ Para maiores informações sobre este tema ver o documentário *Fragmentos* (2011), produzido por Maria Aparecida de Moraes Silva.

³¹⁰ Não se pode deixar de destacar que infelizmente a sub-notificação de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho ainda é bastante frequente, como demonstram Ikedo e Ruiz (2014). Para os pesquisadores, “... a sub-notificação das doenças relacionadas ao trabalho no Brasil ainda é uma realidade. Um avanço neste sentido foi a instituição do Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário (NTEP), mas verifica-se que ainda há necessidade de se apurar a metodologia do modo de enquadramento entre uma determinada doença, e sua relação com exposição a fatores de risco no trabalho” (IKEDO e RUIZ, 2014, p. 121).

³¹¹ Situação quase idêntica ocorre na agroindústria de abates de animais, mais conhecida como frigoríficos. Junto com a agroindústria canavieira e a construção civil, os frigoríficos também lideram as estatísticas com maior número de acidentes de trabalho, afastamentos e mortes. Mas, da mesma forma como frisado por Silva (2013), os altos níveis de produtividade e de competitividade no mercado

Ao longo das entrevistas, sobretudo os mais velhos, faziam questão de destacar que tinham consciência de que a cada safra trabalhada envelheciam e adoeciam mais. A sensação era de que as usinas não se apropriavam somente de sua força de trabalho enquanto estavam trabalhando, mas também de seus anos de vida, de seu futuro. Se na mocidade os trabalhadores aguentavam longas e intensas jornadas de trabalho na esperança de receberem em troca melhores salários; na maturidade isso não ocorria. As dores, as cicatrizes, as doenças adquiridas, a dificuldade de locomoção, tudo isso estava materializado em seus corpos e servia para lembrar os trabalhadores de todo o excesso de trabalho a que foram submetidos durante sua vida ativa. Ao se olharem no espelho, defrontavam-se com a imagem de uma pessoa bem mais velha do que na verdade eram. Tinham envelhecido muito em poucos anos. Sua juventude e sua saúde tinham ficado nas usinas. Como bem destacado por Lopes (1978):

Diante do esgotamento do corpo, o operário começa a sentir então a veracidade implacável do ditado antropofágico que corre desde gerações entre os operários – a usina come a carne dos operários e depois joga fora os ossos³¹². Colocado diante do seu próprio esqueleto, paradoxalmente o operário avalia então, retrospectivamente, a utilização dilapidatória do seu corpo e de sua mente (LOPES, 1978, p. 97)³¹³.

Esse é o caso de seu Joaquim, citado nos capítulos anteriores:

Mas tem muito cortador de cana – de nós mesmos – que já cortou muito e que já não quer mais vir, não...cabra novo, porque já esgotou demais, não aguenta mais fazer o que fazia...cabra novo mesmo...que tirava dois mil, dois mil e tanto por mês, aí não quer mais vir. Eu sei que eu não tiro mais nem mil! [risos]. Tô

internacional, bem como os grandes lucros dessas empresas de abate, também são assegurados pela superexploração dos trabalhadores que atuam no setor. De acordo com Ikedo e Ruiz (2014): "... a produção do frango brasileiro era até três vezes mais barata quando comparada a diversos países da Europa, mas este baixo custo econômico para as empresas, tem um alto custo social e financeiro para os trabalhadores e sociedade de maneira geral, que acaba financiando através do sistema público de saúde (SUS) e de previdência (INSS) os doentes que vão ficando pelo caminho. As adversas condições de trabalho existentes aumentavam sobremaneira os riscos existentes nos ambientes laborais..." (IKEDO e RUIZ, 2014, pp. 151-152).

³¹² Lembremos da fala de Maria, cortadora de cana entrevistada para a pesquisa anterior (GUANAIS, 2010): "*A Usina Ester não dá nada...e se ela puder arrancar seu pelo e moer e fazer álcool ela faz*".

³¹³ Silva (1999) também destaca esse aspecto: "As condições de saúde do corpo refletem as condições do trabalho e da vida destes trabalhadores. São quase sempre, no dizer dos médicos, corpos doentes, todavia, relativamente jovens. As formas de exploração impostas levaram não só ao consumo da força de trabalho, mas ao dos próprios trabalhadores. Expressões como 'no final da safra, eu estou um bagaço de cana' (...) 'aos quarenta anos, a gente não tem mais força', refletem o grau de consumo da força e do próprio trabalhador" (SILVA, 1999, pp. 263-264).

aleijado da coluna, tô todo cheio de dor, já não aguento mais...e rapaz novo já tá deixando, principalmente homem cortador de cana ele passa 10, 15 anos cortando cana e ele não aguenta fazer...força muito a barra, força tudo, força a coluna, força os braços, força os pulmão mesmo, né, o respiratório, né, você engole muito daquela poeira, da fumaça que vem. Então o cortador de cana já entra na fumaça porque não existe tempo melhor pra cortar cana, pra ver se faz uma diária boa. Então essa é a ilusão da vida, né, depois que a gente morre acaba tudo e já era. As vezes a gente se empolga, 'vamos fazer isso, vamos ganhar aquilo', mas enquanto tu vives e tá com saúde tá bom demais, né, mas depois nada mais presta" (seu Joaquim) [grifos nossos].

2.3 Adoecimentos e mortes

Como vimos, o pagamento por produção acaba estimulando, ao mesmo tempo, tanto a elevação da intensidade do trabalho como o prolongamento da jornada, procedimentos que contribuem para aumentar ainda mais o desgaste desses trabalhadores que já desempenham uma atividade extremamente penosa e árdua por natureza³¹⁴. Não podemos nos esquecer que para o trabalho no corte manual da cana, mais do que força é necessário muita resistência física, já que ao longo de sua jornada de trabalho, os assalariados rurais realizam várias atividades repetitivas, exaustivas e a céu aberto, na presença de fuligem, poeira, fumaça e calor, e por um período que pode chegar até a dez horas diárias.

Mas, a despeito de os assalariados rurais trabalharem cada vez mais e por mais tempo, os mesmos dispõem de pouco tempo para poderem repousar para recuperar as energias para o trabalho do dia seguinte³¹⁵, o que certamente comprometerá não somente o rendimento em sua atividade, mas também sua saúde³¹⁶. Não se pode deixar de lembrar que, quanto maior for o número de horas consecutivas em que um esforço de

³¹⁴ “A intensificação do ritmo de trabalho expõe o cortador manual de cana de açúcar a riscos como acidentes e doenças do trabalho. As longas jornadas, os ritmos intensos, os movimentos repetitivos e a insalubridade referente a este trabalho são elementos que devem ser considerados ao se investigar as condições de trabalho e a relação destas condições com a saúde do trabalhador” (LAAT, 2010, p. 57).

³¹⁵ De acordo com Laa (2010): “Quando comparamos com a atividade de um atleta de alto rendimento, observamos que os cortadores não conseguem a própria recuperação fisiológica para dar conta de 5 dias seguidos de estafa física. No esporte, os atletas que enfrentam treinamentos e competições intensos, possuem estratégias para acelerar a recuperação física entre as partidas. Além do reforço na alimentação, descanso e sessões de fisioterapia...” (LAAT, 2010, p. 59). “Enquanto o atleta tem uma logística de apoio como preparo prévio, o treinamento físico, a alimentação balanceada, o preparador físico, entre outros profissionais, o cortador fica sozinho, lançado à própria sorte, vendo a cada safra sua vida encurtar...” (LAAT, 2010, p. 169).

³¹⁶ “O gasto de energia no trabalho deve ser convenientemente repostado com descansos regulamentares, ao longo da jornada e ao seu término, e com ingestão de uma dieta equilibrada, compatível com o desgaste físico executado (...) Caso não ocorra essa reposição, haverá sério comprometimento na saúde e na própria capacidade do trabalho, ou, no limite, a morte prematura” (ALVES, 2008b, p. 11).

trabalho é dispendido, menor será a capacidade de recuperação do trabalhador em suas horas livres, sempre de igual, ou até menor duração, que seu tempo de trabalho. Nas palavras de Cristiano e de Aldo:

“O pessoal começa a trabalhar na segunda feira e chega o sábado e já tá cansado. Aí no sábado a noite tá cansado e deixa pra domingo pra lavar as roupas. Aí quando faz tudo, quando organiza todas as coisinhas, aí quando vê já é meio dia [de domingo], já, então geralmente a pessoa quase não descansa, quase não descansa. Aí no outro dia já começa de novo, na segunda feira, aí a pessoa não descansa, não descansa quase nada!” (Cristiano).

“Já morreu muita gente no corte de cana já porque não tinha hora de almoço, não tinha hora pra pegar, não tinha hora pra largar. Tinha dias que a gente pegava cana pra cortar as cinco horas da manhã – na região de Leme – e teve dias da gente chegar em casa onze e meia da noite pra fazer comida pra nós jantar, isso pra quando fosse três e meia da manhã acordar pra fazer comida de novo pra voltar pra roça de novo...” (Aldo)

E mais. O descumprimento das pausas durante o trabalho, a frequência com que fazem horas extras, a necessidade de estar sempre aumentando a quantidade de toneladas de cana que cortam por dia, as poucas horas de sono, a fraca alimentação fornecida pelas usinas e as péssimas condições dos alojamentos, também acabam agravando ainda mais o já acentuado desgaste dos trabalhadores³¹⁷.

Neste contexto, tornam-se recorrentes os mal-estares e as dores no corpo, sendo a última a principal causa de absenteísmo no trabalho. Quando acometidos por tais dores, os trabalhadores têm duas opções: faltam ao serviço para atendimento médico ou vão trabalhar mesmo assim, correndo o risco de não atingirem a produtividade mínima exigida (ALVES, 2008a). Caso faltem, as faltas só serão abonadas desde que justificadas pelo atestado médico e pelo recibo da compra dos medicamentos receitados. Contudo, o custo de tais medicamentos consome quase todo o dinheiro ganho no dia – pois quando faltam por motivos de saúde, os trabalhadores são remunerados por diária – fazendo com que faltar ao trabalho para ter atendimento médico seja uma alternativa

³¹⁷ Situação muito similar ocorre na construção civil, como demonstrado por Ribeiro (2008): “A extensão cotidiana das jornadas de trabalho por meio das horas extras e viradas, a ausência de segurança no trabalho, mais as condições próprias à produção da construção civil que expõem o trabalhador a sol e chuva, a calor e frio, tudo isso leva a um ponto em que o operário, para não se encontrar desempregado, ainda que temporariamente, força-se a ‘aguentar’ o ritmo e as condições de trabalho e, em consequência, se ‘arrebenta’. A utilização destes dois termos, presentes em várias entrevistas, indica que em alguma medida os operários tinham consciência de que estavam sujeitos a um ritmo imposto pelas empresas que, em última instância, dilapidava seus corpos” (RIBEIRO, 2008, pp. 167-168).

muito cara. Nos outros casos, quando os trabalhadores decidem ir trabalhar mesmo com dor, podem vir a não atingir a *média* exigida, ou podem ser obrigados a suspender seu trabalho no meio do expediente em função da dor (ALVES, 2008a). Nesses casos, como já tratado nos capítulos anteriores, os trabalhadores ficam sob a mira dos fiscais de turma, que comunicarão a baixa produtividade a seus superiores, dificultando futuras contratações. De acordo com Alves (2008a):

Os trabalhadores ficam, desta forma, sob o seguinte dilema: se resolvem ir trabalhar com dores, têm sua produtividade reduzida e correm o risco de perda do emprego. Por outro lado, se ficam em casa para tratamento de saúde e compram os medicamentos, consomem todo o valor da diária. A alternativa a esta contradição é a automedicação (ALVES, 2008a, p. 34).

Pensando em aliviar as dores no corpo, na grande maioria das vezes provocadas por excesso de trabalho, os cortadores de cana buscam por conta própria os antiinflamatórios e analgésicos, medicamentos que lhes asseguram um rápido reingresso ao trabalho. Desta forma, percebemos que a automedicação serve como uma forma adotada pelos próprios trabalhadores para assegurar um ritmo de trabalho que vai além da capacidade física de muitos. Como diria Novaes (2007a), “Soros e remédios podem ser vistos como expressão do paradoxo de um tipo de modernização e expansão da lavoura canavieira que dilapida a mão de obra que a faz florescer” (NOVAES, 2007a, p. 173). Esse é o caso do marido de Rose, também cortador de cana:

“Rose (R): Com o passar dos anos o cortador de cana vai adquirindo problemas, né, ele mesmo tem problema na coluna e isso tá dificultando também...”

Pesquisadora (P): O que ele tem na coluna?

R: Ele sente dor na coluna, aí desce pra perna dele.

P: E você acha que essa dor é por causa do trabalho na cana?

R: Ele diz que é, mas eu não sei, mas ele diz que é porque quando ele tá aqui [em Tavares] ele não sente. Porque lá ele se esforça muito, né?!

P: E ele já foi ao médico para ver essa dor?

R: Ele vai lá no médico e ele passa remédio, é o médico da usina mesmo.

P: Você acha que ele vai ter que parar de trabalhar por causa disso?

R: Ah, não sei, agora não sei. Porque quando ele tá aqui ele não adocece, não, mas quando ele chega lá as vezes dá esse problema, ele sente muita dor nas costas e no joelho.

P: E ele toma remédio lá?

R: Toma, toma um antiinflamatório.

P: E mesmo com dor ele continua trabalhando?

R: Continua trabalhando.

P: E seu marido já contou para você sobre alguém que se machucou enquanto estava cortando cana?

R: Já, ele já contou. O pessoal lá se corta, corta com o facão as vezes. Ele mesmo já levou corte na mão, já levou até ponto”.

Para agravar ainda mais todo esse contexto, é bastante comum as usinas distribuírem bebidas isotônicas aos trabalhadores, os chamados “sorinhos” ou “suquinhos”. Essa prática é bastante controversa, já que até hoje se desconhece ao certo as substâncias que compõem este repositivo e os possíveis danos que o mesmo pode causar ao organismo dos cortadores de cana. De acordo com Alves (2008a), algumas usinas afirmam que o “sorinho” nada mais é do que soro caseiro; já outras empresas dizem que além de sal e açúcar, o soro contém também potássio, sais minerais e substâncias que dão cor e sabor à bebida, tornando o soro um tipo de refresco. Por fim, há usinas que admitem que os soros têm componentes energéticos, o que torna sua distribuição entre os trabalhadores ainda mais polêmica³¹⁸.

³¹⁸ Em uma das ocasiões em que acompanhamos o dia de trabalho de um grupo de cortadores de cana da Usina Furlan, almoçamos com os mesmos. Além da marmita, o encarregado distribuiu a cada trabalhador um sachê do “sorinho”. Na embalagem, constava que a bebida era um “repositor hidroeletrolítico para praticantes de atividade física”, e era da marca Revdrat. Em pesquisa anterior, Guanais (2010), buscou-se saber o que os cortadores de cana achavam do “sorinho”, e as opiniões variaram bastante. Alguns relataram que gostavam de ingerir a bebida porque com ela não sentiam tanta fome e cansaço. Outros reconheceram que pararam de fazer uso da mesma porque passavam mal quando a ingeriam. “*Tem trabalhador que só se movimenta na base do suquinho, mas aquilo faz mal, gente! Ele dá dor de garganta, se eu tomar ele e não comer nada de sal, eu amanheço com a garganta toda doendo, sai até sangue. O suquinho faz mal mesmo...*” (Maria). Em sua pesquisa, Ribeiro (2008) também se defrontou com essa realidade: “... há a suspeita da utilização da alimentação, ao combiná-la com ‘química’, para aumentar a capacidade física do trabalhador e, em consequência, a sua resistência ou adequação ao ritmo de trabalho a que estava exposto” (RIBEIRO, 2008, p. 224). Em uma das entrevistas feitas pelo autor, um trabalhador mencionou que o café oferecido pela empresa em que trabalhava tinha um gosto diferente, e que quando tomado, “irritava” o corpo dos operários.



Figura 16: "Sorinho". Fonte: Divisão de Vigilância Sanitária - SP (DVST-SP), 2011.

Para tentar comprovar todo o desgaste acentuado que os cortadores de cana sofrem ao longo de seu processo de trabalho, alguns pesquisadores (ALVES, 2006 e 2008a; LAAT, 2010)³¹⁹ descreveram e calcularam todos os movimentos e deslocamentos que esse tipo de trabalhador faz durante um dado espaço de tempo. De acordo com Alves (2008a), admitindo-se que haja em média, quatorze varas de cana no

³¹⁹ O estudo de Laa (2010) teve grande repercussão pois foi um dos primeiros a demonstrar a semelhança entre o trabalho dos cortadores de cana e o de esportistas de alto rendimento. Para o autor, o trabalho no corte da cana, além de ser desenvolvido em condições nocivas, também pode se tornar perigoso àqueles que o executam. De acordo com Laa (2010), as diferenças entre os cortadores de cana e os atletas de alto rendimento são várias, a começar por toda a estrutura que é preparada especialmente para os segundos. Além de contarem com nutricionistas, preparadores físicos e psicólogos, os atletas também têm alimentação equilibrada e balanceada, suplementação, fisioterapia e momentos de descanso entre os treinos. Diferentemente ocorre com os cortadores de cana, que são obrigados a se deslocar muito cedo para seu trabalho, alimentam-se sem horário fixo e de forma insuficiente, não fazem pausas, e, ao chegar em casa (no caso dos que não residem nos alojamentos cedidos pelas usinas), ainda devem lavar suas roupas e preparar sua comida para o dia seguinte. Tudo isso faz com que os trabalhadores rurais fiquem lançados à sua própria sorte, vendo sua própria vida encurtar a cada safra (LAAT, 2010).

espaço de um metro, para um trabalhador cortar um metro de cana terá de depender até quatorze golpes de podão (e isso porque geralmente é necessário se dar um golpe em cada uma das varas de cana para cortá-la). Como um trabalhador tem que cortar cinco ruas de cana (cinco fileiras), ele terá que despende até setenta golpes por metro. Além de dar até setenta golpes, um trabalhador fará até setenta flexões de pernas e costas por metro nas cinco ruas, o que corresponde a 14.000 golpes e flexões de pernas e costas em um eito de apenas 200 metros. Considerando-se, também, que há necessidade de caminhar (fazer deslocamentos laterais e diagonais) para realizar todas as tarefas, um cortador de cana percorrerá aproximadamente 5.500 metros em um eito de 200 metros (ALVES, 2008a):

O corte da cana realizado com toda essa vestimenta e equipamentos, sob o sol e sendo remunerado por produção, leva a que os trabalhadores suem abundantemente e percam muita água e junto com o suor percam sais minerais. A perda de água e de sais minerais leva à desidratação e à frequente ocorrência de câimbras. As câimbras começam, em geral, pelas mãos e pés, avançam pelas pernas e chegam ao tórax, quando são chamadas de “birola” ou “canguri”, pelos trabalhadores. Este tipo de câimbras provoca fortes dores e parece que o trabalhador está sendo acometido por convulsões (ALVES, 2008a, p. 33).

A carência nutricional, agravada pelo esforço físico excessivo, contribui para o aumento dos acidentes de trabalho, além de doenças das vias respiratórias, dores na coluna, tendinites, desmaios³²⁰, etc. Isso sem contar a fuligem da cana queimada que contém gases extremamente venenosos e nocivos à saúde e que é inalada diariamente pelos cortadores de cana. Não é de se estranhar, portanto, que muitos trabalhadores passem mal no meio de seu expediente. Como nos explicam Barbosa (2010) e Laat (2010):

É provável que na atividade de corte de cana devido ao ritmo de trabalho intenso, os ajustes fisiológicos que ocorrem em resposta ao exercício físico não consigam dar suporte à demanda do organismo para manter o equilíbrio interno, e, com isto, resposta anômala e/ou patológica passe a ocorrer, refletindo em níveis diversos de fadiga e insuficiência dos músculos envolvidos no trabalho e de órgãos alvos exigidos acima do limite... (BARBOSA, 2010, pp. 6-7).

³²⁰ “Outros levam pouca comida e nada para o café, ficando sem comer às 15 horas. Muitas vezes ocorre que, com o calor excessivo, a comida azeda e o ‘boia-fria’ passa o dia sem comer. É quando sentem tonturas ou desmaios” (D’INCAO, 1976, p. 112). “*Tem aqueles que chegou a hora da comida, se não for chamar ele fica direto lá, até de noite...até chegar cair assim, no meio da roça, né*” (Aldo).

A hipertermia pode surgir em um trabalhador do corte manual de cana, pois esse faz um exercício intenso e prolongado, exposto às baixas umidades, altas temperaturas, sem adequada hidratação e péssima transpiração por conta das vestimentas pesadas (...) Como sintomas da hipertermia surgem inicialmente sede, fadiga e câimbras intensas. Na sequência o mecanismo termorregulador corporal começa a entrar em falência e surgem sinais como náuseas, vômitos, irritabilidade, confusão mental, falta de coordenação motora, delírio e desmaio (...) O suor é abundante, até o momento em que surge a desidratação (...) Essa é uma fase perigosa... (LAAT, 2010, p. 62).



Figura 17: Cortador de cana tentando se proteger do sol. Fonte: Divisão de Vigilância Sanitária - SP (DVST-SP), 2011.

Além da hipertermia, dentre os mal-estares mais frequentes, estão também as câimbras, que, na medida em que aumentam, se espalham por todo o corpo dos trabalhadores. Como nos explicam Saturnino da Silva (2011) e seu João Gomes, cortador de cana aposentado:

Geralmente as câimbras começam de maneira inesperada nas mãos, barriga, pernas ou nos pés, impedindo os movimentos. Relatos dão conta de casos em

que ao levantar o podão, o trabalhador teve o braço e, em seguida, todo o corpo imobilizado. Todos os relatos apontam para o endurecimento dos músculos, o que é um dos sintomas da câimbra provocada pela perda do líquido e sais. A aplicação de soros nos casos extremos, nos quais os trabalhadores são transportados para os hospitais e postos de saúde³²¹, é uma medida que visa hidratar o trabalhador suprindo, dessa forma, os sais perdidos durante o trabalho (SATURNINO DA SILVA, 2011, p. 237).

“João Gomes (JG): Câimbra já sucedeu muito naquela cana lá...já vi muitos passar mal, ir pro hospital, pra Santa Casa, já sucedeu muito isso daí. É um serviço puxado, é puxado, porque assim, a pessoa puxando não tem jeito pra pessoa, tem um negócio que dá aquela câimbra, um negócio que o povo chama de ‘canguru’...”

Pesquisadora (P): O que é o ‘canguru’?

JG: O ‘canguru’ é um negócio que dá, que a pessoa fica tremendo, caindo, tem deles que vai obrigado pro hospital. A pessoa puxou demais³²² e aí dá, né, aí tem deles que passa mal, que vai pro posto...é muito complicado, o trabalho no corte da cana é muito complicado mesmo...”

Inseridos neste contexto caracterizado por condições insalubres de trabalho e enormes exigências no que se refere à qualidade do serviço desempenhado, muitos trabalhadores rurais acabam vindo a falecer até mesmo no próprio canavial, durante sua jornada de trabalho³²³. Segundo o Serviço Pastoral dos Migrantes (SPM), entre as safras de 2004 e 2008, vinte e um cortadores de cana morreram em decorrência de excesso de trabalho nos canaviais paulistas³²⁴. “Todas as evidências colhidas a partir de relatos de

³²¹ *“Quem tá trabalhando na produção, chega até a ir pro hospital, se passar do limite, de até ir pro hospital doente, no outro dia não consegue nem trabalhar de fraqueza”* (Cristiano).

³²² Como já tratado no capítulo anterior, os trabalhadores rurais acabam intensificando seu ritmo de trabalho com vistas a aumentar a quantidade de cana que cortam por dia, o que não deixa de trazer sérias consequências para a saúde dos mesmos. De acordo com Dal Rosso (2008), “O processo de intensificação do tempo de trabalho não ocorre sem efeitos sobre os corpos, a inteligência e a psique dos trabalhadores (...) Um dentre quatro trabalhadores informa que enfrentou problemas de saúde em decorrência da intensificação. Tais reflexos vão desde o recurso a atestados médicos pelos mais diversos motivos, passam por acidentes de trabalho e vão até doenças manifestas com duração mais ampla” (DAL ROSSO, 2008, pp. 193-194). E mais. A combinação entre a tensão oriunda da insegurança salarial e o uso abusivo do tempo de trabalho, quando somada à intensificação, também acaba resultando na difusão de doenças profissionais, o que compromete ainda mais a capacidade do trabalhador ativo.

³²³ Os casos de mortes de assalariados rurais no meio do trabalho não são recentes. A pesquisa de D’Incao (1976) já havia alertado sobre isso. De acordo com a autora: “O relato de casos de falecimento durante o trabalho aparece também em entrevistas com os ‘boias-frias’ e o motoristas. Num dos casos relatados, notou-se a falta do trabalhador e só depois de 4 ou 5 dias ele foi encontrado morto no meio da plantação” (D’INCAO, 1976, p. 112).

³²⁴ Sobre a contabilização das mortes de cortadores de cana ver Facioli (2008). De acordo com Alves (2008a), tanto o pagamento por produção dos cortadores de cana, como o aumento da intensidade do trabalho dos mesmos “... ganharam espaço de discussão a partir do momento em que a equipe da Pastoral dos Migrantes de Guariba passou a divulgar a importante, porém funesta, contagem sobre as mortes de trabalhadores cortadores de cana. A divulgação da contagem dessas mortes gerou um amplo debate, além

trabalhadores e a partir da verificação das condições de trabalho apontam que as mortes são decorrentes do esforço exigido durante o corte de cana” (ALVES, 2008a, p. 34).

As mortes cada vez mais frequentes de cortadores de cana de várias regiões do Brasil também chamaram a atenção de Silva (2006b). Em sua pesquisa, a autora buscou ouvir alguns médicos para descobrir as causas que levaram os trabalhadores rurais a óbito. Os especialistas argumentaram que a sudorese excessiva (provocada pela perda de potássio) pode conduzir à parada cardiorrespiratória. Também há casos que são provocados por aneurisma, em função do rompimento de veias cerebrais. Entretanto, na grande maioria dos casos, nos atestados de óbito a *causa mortis* desses trabalhadores ainda são muito vagas, não permitindo, portanto, uma análise conclusiva a respeito do que causou as mortes. Nos atestados consta apenas que os trabalhadores morreram ou por parada cardíaca, ou por insuficiência respiratória, ou por acidente vascular cerebral (ALVES, 2006)³²⁵.

Mas, como diria Silva (2006b), as mortes dos cortadores de cana são a ponta de um iceberg de um processo gigantesco de exploração, no qual não só a força de trabalho é consumida, mas também a própria vida dos trabalhadores³²⁶. Ao longo das entrevistas realizadas, vários trabalhadores mencionaram que já haviam ouvido falar e/ou já haviam presenciado casos de mortes no interior dos canaviais. Como nos contam seu João Gomes e José:

“Pesquisadora (P): E o senhor, já conheceu alguém que se machucou trabalhando?”

João Gomes (JG): Conheci, muita gente, ahh!! Porque era ali, na turma da gente, né, o povo se cortava, aí vinha aquele carrinho baixo do fiscal e levava

da realização de várias audiências públicas, nas quais as entidades sindicais dos trabalhadores, as ONGs e alguns pesquisadores da temática do trabalho rural atribuíam essas mortes ao excesso de trabalho realizado pelos cortadores de cana. Do lado dos empresários, essa conclusão era contestada sob a alegação de que faltava o estabelecimento do nexo causal entre as mortes dos cortadores de cana e o trabalho por eles realizado” (ALVES, 2008a, p. 22).

³²⁵ Para exemplos sobre como se deram algumas das mortes de trabalhadores rurais ao longo de sua jornada de trabalho e as *causas mortis* especificadas pelos médicos nos atestados de óbitos, ver a galeria de reportagens sobre o tema presente no anexo desta tese.

³²⁶ Para maiores informações sobre as mortes e os acidentes de trabalho no Brasil, ver o documentário *Batalhadores: histórias de quem foi à luta e perdeu a vida no trabalho* (2015), produzido pela Coordenadoria Nacional de Defesa do Meio Ambiente do Trabalho (Codemat), órgão do MPT especializado na preservação da segurança e saúde do trabalho. Ainda sobre o tema, vale citar uma importante observação feita pela médica e socióloga do trabalho, Asa Cristina Laurell (1978): “... la probabilidad de sufrir un riesgo laboral es veinte veces mayor entre los trabajadores que tienen ingresos por debajo del mínimo legal que entre el grupo salarial más alto. Esto refleja las condiciones reales de trabajo en el sentido de que los trabajadores menos calificados están expuestos a mayor riesgo, pero también tienen menos posibilidades de imponer medidas de seguridad” (LAURELL, 1978, p. 85).

eles pra cidade, aí ali dava atestado pra eles. Eu mesmo nunca peguei atestado, graças a Deus eu nunca se machuquei.

P: E na época em que o senhor trabalhou, tinha gente que passava mal na roça?

JG: Ah, já sucedeu em minha turma morrer gente! Já morreu gente...

P: Morreu gente? Como foi isso?

JG: Foi assim, tinha um rapaz - no derradeiro ano que eu trabalhei nas usinas - que ele era de Tavares, ele trabalhava mais nós na mesma turma que a gente, aí ele trabalhou, e quando foi pra ele se fichar a usina não queria fichar ele porque ele tinha um problema, né, mas eu sei que ele se fichou-se por proteção, aí ele pegou pra trabalhar na cana, e quando tava faltando trinta e poucos dias pra safra terminar, nós tava cortando cana numa fazenda aí nós terminemos - porque a cana acabou e nós tinha que vir embora cedo - aí quando ele entrou no ônibus ele tava ruim, aí ele sentou-se assim no banco, e nós andamos uns duzentos metros e ele desmaiou. Aí o motorista falou que ia levar ele pra cidade de Itápolis - nós morava em Borborema, mas era longe pra chegar, né - aí nos levamos ele pra Itápolis que era mais perto. E quando nós chegamos lá, o médico espionou e ele já tava morto, já tava morto...

P: E ele tinha trabalhado o dia inteiro?

JG: Tinha trabalhado, esforçado, tinha trabalhado forçado...ele se forçou demais, ele só trabalhava forçado. Aí eu sei que ele morreu, nós deixamos ele na cidade de Itápolis. Aí os filhos dele vieram de fora, pediram pra ir buscar ele, mas ele não teve condição de ir pra casa, né, porque a usina não liberou, aí enterraram lá mesmo, em Borborema” [grifos nossos].

“Pesquisadora (P): E tem muito acidente, muito desmaio na roça?

José (J): As vezes tem corte, mas é leve, não é exagerado, não. Mas morte mesmo eu já cheguei ver, sabe... A pessoa tava trabalhando demais, aí chegou a tarde e a pessoa caiu e quando chegou no hospital já tava morto, já. Eu vi isso, isso foi em 2007.

P: A pessoa era jovem?

J: Era um senhor de uns 48 anos...

P: Ele ‘forçou’ muito?

J: Ah, ele forçou bastante, aliás, ele forçava bastante, demais mesmo. Aí chegou nesse dia aí, ele não resistiu, caiu e não deu conta de chegar no hospital, aí de lá pra cá eu não vi mais [morte], não; mas pode ter acontecido e eu não saber porque é muito lugar. Eu até ouvi falar de outros, mas eu não cheguei ver. Mas eu também ouvi falar de outros que sofreram acidente e não conseguiram mais trabalhar, pessoa jovem, sabe?!” [grifos nossos].

Não é difícil perceber que a realidade em que se encontram os cortadores de cana brasileiros em pleno século XXI é muito semelhante à situação descrita por Marx

(2013) no capítulo VIII de *O capital*³²⁷. Ao analisar o caso da morte de uma jovem trabalhadora londrina em função do sobretrabalho realizado em uma oficina de costura, Marx (2013) cita o relatório do médico que foi designado para investigar as causas do falecimento da trabalhadora:

Trabalhar até a morte está na ordem do dia, não apenas nas oficinas das modistas, mas em milhares de outros lugares; na verdade em todo o lugar que o negócio prospera (...) A ocupação, uma arte quase instintiva da humanidade, irrepreensível em si mesma, converte-se, devido ao excesso de trabalho, em destruidora do homem. Ele pode dar tantas marteladas por dia, caminhar tantos passos, respirar tantas vezes, realizar tanto trabalho e viver em média, digamos, 50 anos. Mas ele é diariamente forçado a martelar tantas vezes mais, a caminhar tantos passos a mais, a respirar com mais frequência, e tudo isso faz com que seu dispêndio vital seja diariamente aumentado em ¼. Ele cumpre a meta, e o resultado é que, por um período limitado, realiza ¼ a mais de trabalho e morre aos 37 anos, em vez de aos 50 (In: “Work and Overwork”, Social Science Review, julho de 1863 apud MARX, 2013, p. 329).

Em suas análises, Marx (2013) faz questão de deixar claro que em seu impulso desmedido de autovalorização, o capital não tem a menor consideração pela saúde e pela duração da vida dos trabalhadores:

... é evidente que o trabalhador, durante toda sua vida, não é senão força de trabalho, razão pela qual todo o seu tempo disponível é, por natureza e por direito, tempo de trabalho, que pertence, portanto, à autovalorização do capital (...) Ele usurpa o tempo para o crescimento, o desenvolvimento e a manutenção saudável do corpo (...) O sono saudável, necessário para a restauração, renovação e revigoração da força vital, é reduzido pelo capital a não mais que um mínimo de horas de torpor absolutamente imprescindíveis ao reavivamento de um organismo completamente exaurido. Não é a manutenção normal da força de trabalho que determina os limites da jornada de trabalho, mas, ao contrário, o maior dispêndio diário possível da força de trabalho, não importando quão insalubre, compulsório e doloroso ele possa ser, é que determina os limites do período de repouso do trabalhador. O capital não se importa com a duração da vida da força de trabalho. O que lhe interessa é única e exclusivamente o máximo de força de trabalho que pode ser posta em movimento numa jornada de trabalho. Ele atinge esse objetivo por meio de encurtamento da duração da força de trabalho (...) Assim, a produção capitalista,

³²⁷ Na mesma direção, está a comparação feita por Silva (2006b), que destaca que a despeito da grande diferença temporal, a vida útil dos cortadores de cana brasileiros se aproxima a dos escravos: “... a vida útil de um cortador de cana é de 15 anos e a do escravo no Brasil era de 10 anos...” (SILVA, 2006b, p. 140). Em artigos publicados no Jornal Folha de São Paulo em 2007, a autora também chega à mesma conclusão. Ver reportagens em anexo.

que é essencialmente produção de mais-valor, sucção de mais-trabalho, produz, com o prolongamento da jornada de trabalho, não apenas a debilitação da força humana de trabalho (...) Ela produz o esgotamento e a morte prematuros da própria força de trabalho. Ela prolonga o tempo de produção do trabalhador durante certo período mediante o encurtamento de seu tempo de vida (MARX, 2013, pp. 337-338) [grifos nossos].

Por fim, vale lembrar que essa tendência de explorar ao máximo a força de trabalho sem se preocupar em criar as condições para que os trabalhadores reponham todo o desgaste acentuado que tiveram, ocorre sempre quando for possível substituir esses trabalhadores desgastados pela incorporação de novos braços ao processo produtivo, isto é, quando for possível repor com facilidade a força de trabalho descartada (MARINI, 1973)³²⁸, discussão essa que, por mais importante que seja, não poderá ser aprofundada na presente tese. Em *O capital*, Marx (2013) já havia alertado sobre essa perversa tendência:

... os campos de arroz da Geórgia e os pântanos do Mississippi podem fatalmente exercer uma ação destrutiva sobre a constituição humana; no entanto, esse desperdício de vida humana não é tão grande que não possa ser compensado pelas abundantes reservas da Virgínia e do Kentucky. Precauções econômicas, que poderiam oferecer uma espécie de segurança para o tratamento humano do escravo, porquanto identificam o interesse do senhor em sua conservação, transformam-se, após a introdução do tráfico escravista, em razões para a mais extrema deterioração do escravo, pois a partir do momento em que seu lugar pode ser preenchido por contingentes das reservas estrangeiras de negros, a duração de sua vida passa a ser menos importante do que sua produtividade enquanto ela durar (CAIRNES, J. E., s/d, apud MARX, 2013, p. 339)³²⁹ [grifos nossos].

³²⁸ “O dramático para a população trabalhadora da América Latina é que essa hipótese foi cumprida amplamente: a existência de reservas de mão de obra indígena (como no México), ou os fluxos migratórios derivados do deslocamento de mão de obra europeia (...) permitiram aumentar constantemente a massa trabalhadora até o início do século 20. Seu resultado tem sido o de abrir livre curso para a compressão do consumo individual do operário e, portanto, para a superexploração do trabalho” (MARINI, 2011 [1973], p. 157).

³²⁹ Situação muito similar ocorre não somente na agroindústria canavieira, mas também nos frigoríficos, como demonstram Ikedo e Ruiz (2014): “... lesão corporal é crime, previsto no Código Penal, e não há uma salvaguarda para os empregadores poderem lesionar seus empregados. Por isso, se há um sistema que está causando lesões corporais permanentemente é um crime. Está causando um dano para a sociedade, arcando com nexos produtivos, que causam lesão ao erário. A Previdência está pagando afastamentos que não poderiam ser mais aceitos, deveriam ser jogados na custa da empresa. No momento em que isso ocorrer a empresa terá que mudar seus métodos, não poderá continuar com ritmos muito fortes e só substituindo mão de obra. Para as linhas de produção, nos diferentes sistemas de organização do trabalho, adota-se a prática da substituição direta e rápida dos trabalhadores, sem nenhum custo em termos de qualidade e de produtividade para o sistema produtivo como um todo, o qual se mantém rígido



Figura 18: Reportagem Folha de São Paulo, Caderno Dinheiro, B6, 12/09/2007.

3. Superexploração do trabalho e mecanização do corte da cana: breve nota final

Antes de finalizar o presente capítulo, é necessário se fazer uma breve nota sobre a relação entre a superexploração do trabalho e a mecanização do corte da cana na agroindústria canavieira brasileira. Pelo fato de o tema da mecanização ter fugido do escopo teórico e do objetivo principal da presente pesquisa, não foi possível aprofundar muito a análise sobre essa temática em particular. Também é sabido que a discussão sobre esse assunto tem sido desenvolvida a partir de diferentes enfoques teóricos (ALVES, 1991 e 2009; REIS, 2012; REIS e ALVES, 2014; FAVORETTO, 2014; RAMOS, 2007b; MENEZES et al. 2011), o que torna qualquer análise sobre a mecanização do corte da cana ainda mais difícil e complexa.

Por essas razões, no presente item, cabe-nos destacar e desenvolver somente um aspecto em particular, o qual, como se verá, está relacionado com a discussão teórica empreendida até o momento. Tentaremos demonstrar aqui que, diferentemente do que muitos críticos de Marini poderiam pensar, a superexploração do trabalho não

e estático em suas condições ao longo do tempo, como uma grande máquina formada de peças humanas, que funciona dia e noite, autonomamente” (IKEDO e RUIZ, 2014, pp. 122-123) [grifo nosso].

desaparece no atual contexto de mecanização e modernização do setor sucroalcooleiro³³⁰. Importante mencionar que, embora não com o mesmo enfoque, a pesquisa de Reis e Alves (2014) nos adianta muitos elementos importantes e nos ajuda a desenvolver essa ideia, por isso, será o ponto de partida de toda análise a ser empreendida.

Em recente artigo, um dos principais objetivos dos autores é tentar demonstrar que o novo modelo de modernização agrícola do CAI Canavieiro de São Paulo que tomou impulso a partir de 2003 tem como eixo central a manutenção de grandes contingentes de trabalhadores manuais a despeito do elevado índice de mecanização do corte, contrariando, assim, aquelas expectativas que previam a eliminação completa do trabalho manual. Isso faz com que a essência desse modelo seja a combinação, de forma eficiente, do trabalho manual com o trabalho mecanizado, garantindo à gerência agrícola a viabilidade econômica da produção. Nas palavras dos autores:

Observando-se o modelo adotado em São Paulo, percebemos que, ao contrário do esperado, a eliminação do trabalho manual não ocorreu, este apenas passou a ser combinado com o trabalho mecanizado, mudando a configuração, mas deixando intactos os elementos centrais do processo de intensificação do trabalho, que degrada as condições de vida e trabalho ... (REIS e ALVES, 2014, pp. 1-2).

Os dados estatísticos trazidos por Reis e Alves (2014) comprovam que a despeito de ter havido diminuição do número de trabalhadores manuais formalmente empregados no setor entre 2007 e 2013, a quantidade de trabalhadores que continuam empregados para as atividades manuais ainda é elevada. Outro elemento importante que deve ser destacado é a permanência da sazonalidade do emprego, ou seja, o número de

³³⁰ Em resposta às críticas feitas por Fernando Henrique Cardoso e José Serra (1978), Marini (2011 [1973b]) deixou claro que: “O que importa assinalar aqui, em primeiro lugar, é que a superexploração não corresponde a uma sobrevivência de modos primitivos de acumulação de capital, mas que é inerente a esta e cresce correlativamente ao desenvolvimento da força produtiva do trabalho. Supor o contrário equivale a admitir que o capitalismo, à medida que se aproxima de seu modelo puro, converte-se em um sistema cada vez menos explorador e logra a reunir as condições para solucionar indefinidamente suas contradições internas” (MARINI, 2011 [1973b], p. 184). Com isso, fica claro que a teoria da superexploração elaborada por Marini (1973) é plenamente compatível com a introdução do progresso técnico e com o dinamismo tecnológico das sociedades capitalistas. É por isso que a superexploração do trabalho não pode ser vista como resultado da ausência de desenvolvimento das forças produtivas. Nesse sentido, são totalmente incorretas as críticas feitas a Marini que tomam como suposto a necessidade de uma estagnação tecnológica dos países dependentes para que a superexploração venha a ocorrer (MARTINS, 2009).

empregados continua crescendo durante os meses que compõem a safra e diminuindo durante a entressafra. E isso porque,

... mesmo com a elevada taxa de mecanização do corte dos últimos anos, o número de trabalhadores empregados na entressafra ainda é insuficiente para dar conta das demais atividades agrícolas (preparo do solo, plantio e tratos culturais) que se dão simultaneamente à safra (colheita de cana). As usinas contratam, na safra, trabalhadores adicionais, que irão predominantemente cortar cana, porque se fossem fazer apenas as demais atividades agrícolas, aqueles contratados na entressafra dariam conta (REIS e ALVES, 2014, p. 7).

Como ficou claro, o processo de mecanização do corte de cana posto em prática no CAI Canavieiro do estado de São Paulo até hoje necessita de um grande contingente de trabalhadores manuais para que seja possível realizar todas as atividades produtivas que ocorrem ao mesmo tempo que o corte da cana³³¹. Neste contexto, embora em menor proporção do que antigamente, o corte manual também permanece sendo utilizado juntamente com o corte mecanizado, e é essa combinação que assegura o fornecimento adequado de cana às usinas sem prejuízo das demais atividades manuais que são necessárias à produção de cana. Mais uma vez, “Isso demonstra a existência da combinação entre trabalho manual e mecanizado, mesmo com elevadas taxas de mecanização” (REIS e ALVES, 2014, p. 8)³³².

E aqui chegamos ao ponto central de nossa análise. Se, como demonstraram os autores, o processo de modernização do CAI Canavieiro de São Paulo não elimina por completo o trabalho manual, por que se pensar, então, que os elementos característicos da superexploração do trabalho, tais como a intensificação do trabalho, o prolongamento da jornada laboral e o pagamento de salários irrisórios, teriam que desaparecer neste contexto específico? Como demonstrado por Reis e Alves (2014), nos dias de hoje, no interior dos canaviais, ao lado das modernas e caras máquinas

³³¹ Lembremos aqui da “turma de serviços gerais” analisada no segundo capítulo da presente tese. Como vimos, a mesma é responsável por todas as atividades que são feitas nos canaviais com exceção do plantio e do corte de cana, tais como a *bituca*, a *faxina* dos canaviais, a abertura de eitos para as máquinas colheitadeiras, o recolhimento das pedras que ficam no meio dos canaviais, a limpeza da parte industrial da usina, dentre outras tarefas.

³³² E outro importante aspecto também é destacado pelos autores: “... o ritmo do processo de mecanização é maior do que o ritmo de redução do número de trabalhadores empregados. A taxa de avanço da mecanização foi de 56%, entre 2007 e 2012, enquanto, nesse mesmo período, a taxa de redução do emprego de trabalhadores manuais foi de apenas 37%. Ou seja, a mecanização avançou em proporção muito maior do que se deu a redução do número de trabalhadores manuais empregados. Isso contraria o que era esperado, que era: o ritmo de queda do emprego de trabalhadores manuais ser, ‘pelo menos’, igual ao ritmo de avanço da mecanização” (REIS e ALVES, 2014, p. 8).

colhedoras, ainda existe um grande contingente de trabalhadores manuais que recebe por produção, que trabalha sob intenso ritmo de trabalho e que, mesmo assim, continua recebendo baixos salários:

A combinação entre trabalho manual e mecanizado no CAI Canavieiro, se apoia na permanência de duas características arcaicas e paradoxais: de um lado, modernas e caras máquinas colhedoras, operando com tecnologia de informação e, de outro, trabalhadores manuais e operadores de máquinas de alta produtividade, pagos pelo perverso sistema de pagamento por produção da cana. Essa combinação é baseada, também, nos baixos salários pagos aos trabalhadores manuais (RAMOS, 2009) e operadores de máquinas (SCOPINHO et al., 1999), e elevado índice de agravos à saúde dos trabalhadores (LAAT, 2011) (REIS ALVES, 2014, p. 13).

E mais. Como destacado pelos autores, a própria permanência desse contingente de assalariados trabalhando sob essas condições - além de ser importante para diminuir os riscos decorrentes das incertezas advindas do ciclo econômico e das condições climáticas - é o que garante às usinas baixos custos de produção, sendo essa a principal razão de o trabalho manual não ter sido totalmente eliminado desse setor até hoje a despeito do avanço da mecanização³³³. Nas palavras dos autores:

Portanto, os trabalhadores manuais funcionam como um amortecedor, que ameniza os efeitos negativos das incertezas da monocultura da cana, porque são os únicos capazes de reduzir os custos de produção, intensificando seu próprio trabalho, quando variarem o humor do sistema econômico e as agruras do clima (REIS e ALVES, 2014, p. 13) [grifos nossos].

A impossibilidade de previsão e controle dessas variáveis transforma o conjunto dos trabalhadores manuais numa espécie de muleta para a tomada de decisão gerencial, porque compensam a baixa produtividade agrícola com o aumento do ritmo de trabalho (REIS e ALVES, 2014, p. 14) [grifos nossos].

³³³ As análises de Ramos (2007b) e D'Incao (1976) também vão nesta mesma direção: “A mecanização integral da colheita de cana depende de diversos fatores, entre os quais cabe destacar suas implicações na disponibilidade de máquinas, assistência técnica e de financiamento, logística de equipamentos e veículos no campo, a configuração dos talhões do canavial, a existência ou a adaptação de equipamentos para a recepção na usina ou destilaria (...) Tais implicações exigem investimentos adicionais e/ou substituição de equipamentos, o que ajuda a entender porque o ritmo de mecanização da lavoura canavieira do Brasil vem ocorrendo em um ritmo mais lento do que poderia ocorrer, sendo que a principal razão histórico/estrutural disso está, como é sabido, nos baixos salários pagos na economia brasileira” (RAMOS, 2007b, p. 72) [grifo nosso]. “Os entrevistados, grandes empresários da lavoura, afirmaram, não ser vantajosa a mecanização da colheita, justamente em razão da facilidade de arregimentação e do baixo custo do trabalho ‘boia-fria’ (...) Nessas circunstâncias, o ‘boia-fria’ aparece como um entrave à própria mecanização da lavoura” (D’INCAO, 1976, p. 123) [grifos nossos].

Todos esses elementos trazidos por Reis e Alves (2014), além de estarem na mesma direção dos argumentos apresentados na presente tese, nos ajudam a comprovar que os traços característicos fundamentais da superexploração do trabalho não desapareceram no atual contexto de mecanização e modernização do setor sucroalcooleiro; pelo contrário, permanecem e são funcionais ao capital até hoje³³⁴. É por isso que a conclusão dos autores não poderia ser mais elucidativa:

... podemos concluir que esse modelo não é apenas conjuntural, ou seja, ele não existe somente pela ocorrência da crise internacional e de problemas climáticos. Pelo contrário, a permanência das elevadas taxas de mecanização e baixas taxas de substituição de homens por máquinas, parecem indicar que, mesmo que o capitalismo e o setor saiam desta crise, e que o clima se estabilize, o trabalho manual não será eliminado. Isso porque a manutenção de elevado contingente de trabalhadores, substituindo ou complementando a operação das máquinas, garante baixos custos de produção. O elemento que poderá mudar esse modelo é imponderável: o crescimento do grau de organização e de luta dos trabalhadores, conquistando aumento dos salários e melhoria de suas condições de vida e trabalho. Caso isso ocorra, os custos do trabalho manual se elevarão muito e viabilizarão a operação mecânica mesmo nas condições extremas com que ela se dá no Brasil (REIS e ALVES, 2014, p. 14) [grifos nossos]³³⁵.

³³⁴ Essa tese continua sendo reafirmada até hoje por muitos dos estudiosos que são influenciados pelo legado de Marini, como fica explícito nas passagens a seguir: “El desarrollo de la maquinaria y gran industria no sólo se complementa con la superexplotación del trabajo, sino que la promueve y la amplía (...) De ahí su práctica generalizada en países de capitalismo desarrollado como Estados Unidos y no sólo en la periferia capitalista” (PEÑA LÓPEZ, 2012, p. 47). “Debemos adelantar que la superexplotación del trabajo, en tanto régimen, no se anula en las economías dependientes, por el hecho de que surja y se vuelva preeminente el plusvalor relativo, cuando éste impone su lógica – que no su hegemonía – en la producción y acumulación de capital...” (SOTELO VALENCIA, 2012, p. 83). “En el contorno de la industrialización latinoamericana (...) el desarrollo de las fuerzas productivas y el consiguiente aumento de la productividad del trabajo (plusvalor relativo), consolidó el régimen de superexplotación del trabajo que, a la vez, articuló el plusvalor absoluto (...) el plusvalor relativo (...) con la expropiación de parte del trabajo necesario del obrero, configurando, de esta manera, una forma específica de acumulación de capital y de explotación de la fuerza de trabajo que, en conjunto, provoca un movimiento ascensional y simultáneo de las cuotas de plusvalor y de ganancia” (SOTELO VALENCIA, 2012, pp. 113-114). “A pesar de que la industrialización ocurrió en muchos países dependientes de la periferia capitalista, y a que aumentaron su productividad mediante la incorporación – y retención – de progreso técnico, sin embargo, no anularon la superexplotación, ni contrarrestaron los bajos salarios que caracterizan sus mercados laborales” (SOTELO VALENCIA, 2012, p. 170).

³³⁵ “Em países há mais tempo desenvolvidos, a própria máquina produz, por meio de sua aplicação em alguns ramos de negócios, uma tal superabundância de trabalho (*redundancy of labour*, diz Ricardo) em outros ramos, que a queda do salário abaixo do valor da força de trabalho impede aí o uso da maquinaria, tornando-o supérfluo e frequentemente impossível, do ponto de vista do capital, cujo lucro provém da diminuição não do trabalho aplicado, mas do trabalho pago (...) Os ianques inventaram máquinas britadeiras, mas os ingleses não as utilizam porque o “miserável” (“wretch” é a expressão que a economia política inglesa emprega para o trabalhador agrícola) que executa esse trabalho recebe como pagamento uma parte tão ínfima de seu trabalho que a maquinaria encareceria a produção para o capitalista” (MARX, 2013, pp. 466-467) [grifos nossos]. “... como establece Marx, el empleo de la maquinaria depende de la diferencia entre el precio de ésta y el precio de la fuerza de trabajo que ella debe suplir (...) En países de desarrollo reciente, podríamos decir nosotros, esto se da aún con más fuerza,



Figura 19: Máquina cortando cana. Foto: Juliana Guanais (maio de 2011).

puesto que el empleo de la maquinaria *incide sobre una fuerza de trabajo que se remunera ya por debajo de su valor*” (MARINI, 1978, p. 87) [grifo original].

CONCLUSÃO

Como mencionado na introdução, o objetivo principal da tese foi analisar a relação entre pagamento por produção, intensificação do trabalho e superexploração na agroindústria canavieira brasileira e demonstrar as conexões indesejáveis entre esses fatores. Como os leitores puderam perceber, a própria estrutura do texto e a organização dos capítulos foram pensadas com o propósito de demonstrar de que forma foi sendo construído todo nosso raciocínio. Para evitar maiores repetições, nesta conclusão retomaremos apenas alguns argumentos principais e a partir deles faremos breves comentários.

Como deixamos claro ao longo de toda a tese, a maioria dos assalariados rurais entrevistados ao longo da pesquisa demonstrou preferência pelo pagamento por produção por ser essa uma modalidade salarial que lhes proporciona a possibilidade de receber um salário um pouco melhor do que ganhariam caso recebessem por intermédio de outra forma de remuneração.

Contudo, seria ingenuidade pensar que os trabalhadores rurais preferem o pagamento por produção sem levar em consideração as reais opções que possuem. Como vimos na tese, a todo momento os assalariados avaliam sua forma de remuneração em relação as outras formas de pagamento existentes: a diária e o salário fixo.

Como comprovado pelas entrevistas, quando recebem por diária, o valor recebido por dia (e por mês) é muito menor do que o valor que os trabalhadores recebem quando ganham por produção, o que faz com que o trabalho na diária não seja bem visto pelos mesmos.

Além da diária, outra opção seria as usinas deixarem de pagar por produção e passarem a pagar um salário mensal fixo aos cortadores de cana. Mas, como explicado no segundo capítulo, caso isso ocorresse de verdade, muito provavelmente o valor pago seria definido de antemão pelas empresas, sem qualquer participação ou interferência dos trabalhadores e sindicatos, e muito possivelmente seria uma quantia muito baixa, parecida com o piso da categoria - que não tem um reajuste significativo há décadas - ou com o salário mínimo, valores irrisórios.

Em um contexto tão adverso como esse, o pagamento por produção acaba sendo a única opção real que os trabalhadores têm para tentar ganhar um salário um pouco melhor; ainda que extremamente baixo e insuficiente para assegurar de forma digna e satisfatória a reprodução social dos trabalhadores e suas famílias, como fizemos questão de destacar no último capítulo.

O que poderia mudar esse cenário é o crescimento do grau de organização e as lutas de trabalhadores e sindicatos para a elevação do piso salarial da categoria, que é o que fornece a base para o salário fixo. Com um piso elevado, minimamente condizente com o aumento brutal de produtividade que passou a ser exigido dos cortadores de cana nas últimas décadas, os trabalhadores poderiam vislumbrar a possibilidade de não mais receber por produção. Como já destacado por um dos trabalhadores entrevistados:

“Pesquisadora (P): Mas e se o salário fixo pago fosse mais do que um salário mínimo, se fosse, por exemplo, 1000 reais?”

Nilton (N): Ah, aí tá certo, mas se fosse o salário mínimo não dava, não. Se fosse só o mínimo, os R\$ 600 e pouco, pra trabalhar pra cinco, seis pessoas de uma casa, e pra mandar pra cá pro norte, aí não ia dar, não, as despesas são grandes. Se fosse mil e pouco aí dava, porque aí ser melhor pra gente porque o esforço ia ser menos e não ia prejudicar tanto a saúde no esforço. E se pagasse esse tanto, aí ia trabalhar todo mundo um tanto, não era obrigado a pessoa se apavorando assim no serviço, trabalhando muito, puxado demais, tinha que trabalhar, mas não puxado demais, né, como é na produção, né. Aí ia ser melhor pra pessoa porque ela ia cuidar mais da saúde...”

Os resultados das entrevistas deixaram evidente que a despeito da preferência dos trabalhadores pelo pagamento por produção, grande parte deles aceitaria a substituição desta modalidade salarial por um salário fixo mensal dependendo do valor que esse viria a ter, isto é, desde que esse fosse *bom* ou que, pelo menos, fosse uma quantia igual à que eles ganham quando recebem por produção. Caso houvesse essa substituição, a maior preocupação dos trabalhadores é com o valor que esse salário fixo viria a ter: seria um montante suficiente para arcar com todos os gastos que têm? Seria um salário *justo* em relação ao trabalho que desempenham e à quantidade de cana que cortam? Ou seria apenas um valor próximo ao salário mínimo?

Embora a análise sobre a perspectiva dos trabalhadores acerca do pagamento por produção tenha tido bastante destaque na tese, ela não foi o foco principal de nossa investigação. Como explicado na introdução, o objetivo de nosso trabalho foi analisar a

relação entre pagamento por produção, intensificação do trabalho e superexploração na agroindústria canavieira brasileira e demonstrar as conexões indesejáveis entre esses fatores. E foi a partir do raciocínio analítico desenvolvido para pensar de que forma se estabelece essa relação que foi possível se chegar aos principais resultados de nossa tese.

Como conclusão geral, demonstramos que esta modalidade salarial específica se trata de uma estratégia empresarial que visa o aumento da intensidade do trabalho e o prolongamento da jornada dos assalariados, procedimentos esses que, como explicado, trazem como consequência uma elevação no valor da força de trabalho dos trabalhadores. Ou seja, é possível se afirmar que o pagamento por produção traz como resultado uma elevação no valor da força de trabalho daqueles que ganham por “peça”. Contudo, afirmar que os assalariados tiveram uma elevação no valor de sua força de trabalho não implica dizer, necessariamente, que essa modalidade salarial esteja conduzindo à superexploração. Como analisado ao longo do último capítulo, a superexploração do trabalho implica uma relação entre o valor e o preço da força de trabalho.

No caso específico estudado por esta tese de doutorado, conseguimos comprovar que existe superexploração porque ao mesmo tempo em que os assalariados rurais estão tendo uma elevação no valor de sua força de trabalho, essa elevação não é acompanhada por um aumento proporcional dos salários, o que significa que esses trabalhadores estão sendo pagos por abaixo de seu valor. Essa é a conclusão que sintetiza nossa tese e nossa maior contribuição. A partir do resultado de nosso estudo, os futuros pesquisadores da temática poderão iniciar suas análises tomando como certo a existência da superexploração do trabalho no corte da cana.

Mas, quais são as consequências disso para os trabalhadores? Como analisado no último capítulo, nas situações em que a elevação no valor da força de trabalho não é acompanhada por um aumento proporcional dos salários, o padrão de vida dos trabalhadores e suas famílias piora muito, já que nessas circunstâncias os mesmos terão cada vez mais dificuldade para conservar sua força de trabalho em estado normal e só conseguirão se manter e se reproduzir de forma precária e parcial.

Ao reduzir o consumo dos trabalhadores mais além de seu limite normal – isto é, ao expropriar parte do trabalho necessário ao trabalhador para repor sua força de trabalho – os mesmos passam a ser privados até mesmo do consumo daqueles meios de

subsistência imprescindíveis à conservação de sua força de trabalho em estado normal, o que também traz consequências nefastas à saúde e à reprodução dos mesmos. Ao trabalharem cada vez mais e/ou por mais tempo, e ao não conseguirem repor todo o gasto adicional que tiveram porque não foram incluídos custos de depreciação maiores na reprodução de sua força de trabalho, os assalariados rurais acabam arcando não apenas com o esgotamento precoce de sua força de trabalho, expresso na redução progressiva de sua vida útil, mas também com transtornos psicofísicos provocados pelo excesso de fadiga.

Os acidentes de trabalho, as doenças ocupacionais, os casos de aposentadoria por invalidez, e até mesmo a morte prematura, são outras mazelas que também acabam surgindo como decorrência deste processo em que não somente a força de trabalho é consumida, mas a própria vida dos assalariados. São também a materialização da superexploração, dando concretude a um fenômeno que para muitos pode parecer extremamente abstrato.

Mas a despeito de tudo o que foi demonstrado e explicado até aqui, com certeza ainda devem existir leitores que estão se perguntando: mas os salários dos cortadores de cana não aumentam sempre que os mesmos aumentam a quantidade de cana que cortam por dia? Isso não permitiria aos trabalhadores consumir os meios de subsistência imprescindíveis e repor todo o desgaste acentuado que tiveram? A passagem de Osorio (2009) nos ajuda a responder a essa questão:

Pode-se produzir processos de trabalho que aumentem a jornada ou que a intensifiquem a tal ponto que – apesar dos pagamentos de horas extras ou de elevação do salário por aumento das mercadorias produzidas – acabam reduzindo a vida útil e a vida total do trabalhador. Acontece assim porque, ainda que se possa atingir a quantidade necessária (e inclusive maior) de bens que conformam os meios de vida para assegurar a reprodução do trabalhador, este não pode alcançar as horas e os dias de descanso necessários para repor o desgaste físico e mental de longas e intensas jornadas. Quando isso ocorre, o salário extra só compensa uma parte dos anos futuros de que o capital se apropria com jornadas extenuantes ou de trabalho redobrado (OSORIO, 2009, p. 177).

Como nos deixou claro o autor, mesmo naqueles casos em que os capitalistas pagam aos trabalhadores as horas extras trabalhadas ou aumentam os salários como contrapartida do aumento do número de peças produzidas, ainda assim esse aumento da

remuneração não seria capaz de compensar todo o desgaste acentuado que os trabalhadores tiveram devido à intensificação do trabalho e/ou prolongamento desmedido da jornada. O tempo de vida útil dos trabalhadores já foi reduzido ao longo de toda sua trajetória laboral, da mesma forma como já ocorreu o comprometimento à sua saúde, e esses são processos irreversíveis. Ainda que os trabalhadores consigam consumir os meios de subsistência imprescindíveis à sua manutenção e reprodução, uma maior quantia de valores de uso não bastará para repor todo o desgaste de sua corporeidade viva. Com isso percebemos que além de fazer uso da força de trabalho daqueles que contrata, o capital também se apropria dos anos futuros dos trabalhadores, atentando contra seu fundo de vida.

Diante de todo este contexto fica a pergunta final: mas como é possível se acabar com a superexploração do trabalho? Apesar da abolição do pagamento por produção e sua substituição por um salário mensal fixo ser de certa forma benéfica aos trabalhadores – sobretudo quando pensamos em suas condições de trabalho e em sua saúde – ela não é suficiente. A superexploração do trabalho só acaba com o próprio modo de produção que a torna possível e a reproduz histórica e estruturalmente. Apenas com uma transformação radical deste modo de produção, portanto, é possível acabarmos de fato com a superexploração do trabalho. Tarefa, enfim, cada dia mais urgente e necessária.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ADISSI, Paulo. *A medição do trabalho na lavoura canavieira*. Trabalho de conclusão do curso de Ergonomia. UFRJ/COPPE. Rio de Janeiro - RJ, 1990.
- ADISSI, P.; SPAGNUL, W., FASE/ALAGOAS. Convenções coletivas: quantificando o roubo dos patrões. In: *Proposta*. Rio de Janeiro, ano XIV, nº42, out., 1989.
- ALVES, Francisco José da Costa. *Modernização da agricultura e sindicalismo: lutas dos trabalhadores assalariados rurais da região canavieira de Ribeirão Preto*. Tese de doutorado. Programa de Pós-graduação em Economia. Instituto de Economia. UNICAMP. Campinas - SP, 1991.
- _____. Por que morrem os cortadores de cana? In: *Saúde e Sociedade*, nº3, vol.15, Set/Dez 2006, pp.90-98.
- _____. Migração de trabalhadores rurais do Maranhão e Piauí para o corte da cana em São Paulo. In: NOVAES, José Roberto Pereira; ALVES, Francisco (Orgs.) *Migrantes: trabalho e trabalhadores no complexo agroindustrial canavieiro (os heróis do agronegócio brasileiro)*. São Carlos: EduFSCar, 2007, pp. 21-54.
- _____. Trabalho e trabalhadores no corte de cana: ainda a polêmica sobre o pagamento por produção e as mortes por excesso de trabalho. In: BISON, Nelson; PEREIRA, José Carlos Alves (Orgs.) *Agrocombustíveis, solução? A vida por um fio no eito dos canaviais*. São Paulo: CCJ, 2008a, pp. 22- 48.
- _____. Processo de trabalho e danos à saúde dos cortadores de cana. In: *INTERFACEHS*, vol. 3, nº2, agosto 2008b, pp. 1-26.
- _____. Políticas públicas compensatórias para a mecanização do corte de cana crua: indo direto ao ponto. In: *Ruris*, nº 1, vol.3, 2009, pp.153-178.
- _____. Trabalho intensivo e pagamento por produção: o moedor de carne do Complexo Agroindustrial Canavieiro. Mimeo, s/d.
- ALVES, Francisco; NOVAES, José Roberto Pereira. Precarização e pagamento por produção: a lógica do trabalho na agroindústria canavieira. In: FIGUEIRA, Ricardo Rezende; PRADO, Adonia Antunes; SANT'ANA Jr., Horácio Antunes de (Orgs.). *Trabalho escravo contemporâneo: um debate transdisciplinar*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2011.

- ANDRADE, Arlete Fonseca de. *Cana e crack: sintoma ou problema? Um estudo sobre os trabalhadores no corte de cana e o consumo do crack*. Dissertação de mestrado. Programa de Pós-graduação em Psicologia Social. PUC-SP. São Paulo - SP, 2003.
- ANTUNES, Ricardo. *Os sentidos do trabalho. Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*. São Paulo: Boitempo, 1999.
- ARAÚJO, Elizeu Serra de. A intensificação do trabalho e a produção de mais-valia relativa. In: *Anais I Encontro Internacional Teoria do Valor Trabalho e Ciências Sociais*. Brasília, 2012, pp.1-5.
- ARTEAGA GARCIA, Arnulfo; SOTELO VALENCIA, Adrián. *El proceso de trabajo y las formas de prolongación de la jornada laboral (Estudio de caso)*. Tesis de licenciatura en Sociología. Facultad de Ciencias Políticas y Sociales. Universidad Nacional Autónoma de México. México, 1980.
- BAMBIRRA, Vania. *Teoría de la dependência: una anticrítica*. México: Era, 1983.
- BARBOSA, Cristiane Maria Galvão. *Avaliação cardiovascular e respiratória em um grupo de trabalhadores cortadores de cana de açúcar queimada no estado de São Paulo*. Tese de Doutorado. Programa de Pneumologia. Faculdade de Medicina. USP. São Paulo - SP, 2010.
- BERLAN, Jean-Pierre. L'agriculture méditerranéenne de la France: dynamique et contradictions. Théorie du marché du travail. In: *Economie Rurale*, n°153, jan/fev 1983, pp. 42-49.
- _____. Agriculture et migrations. In: *Revue européenne des migrations internationales*, vol.2, n°3, dez 1986, pp. 9-32.
- _____. La agricultura "mediterranea" y el mercado del trabajo: una California para Europa? In: *Agricultura y Sociedad*, n°42, jan/mar 1987, pp. 233-245.
- _____. L'immigré agricole comme modèle sociétal? In: *Etudes Rurales*, n°182, 2008/2, p.219-226.
- BURAWOY, Michael. The functions and reproduction of migrant labor: comparative material from Southern Africa and United States. In: *AJS*, vol. 81, n°5, 1976.
- CÁNOVAS, Andrés Pedreño. Trabajadores y agriculturas mediterráneas en la globalización. In: *Regiones: suplemento de Antropología*, n°47, ano 8, jan/mar 2012, pp. 16-20.
- CARCANHOLO, Reinaldo (org.). *Capital: essência e aparência*. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

- CARCANHOLO, Marcelo Dias. (Im)precisões sobre a categoria superexploração da força de trabalho. In: FILHO, Niemeyer Almeida (org.) *Desenvolvimento e dependência: cátedra Ruy Mauro Marini*. Brasília: Ipea, 2013, pp. 71-97.
- CARDOSO, Fernando Henrique; SERRA, José. Las desventuras de la Dialéctica de la dependência. In: *Revista Mexicana de Sociología*, ano XL, vol. XL, numero extraordinário (E), 1978, pp.9-55.
- CARNEIRO, Marcelo Sampaio et al. Migração, estrutura agrária e redes sociais: uma análise do deslocamento de trabalhadores maranhenses rumo à lavoura da cana em São Paulo. In: NOVAES, José Roberto Pereira; ALVES, Francisco (Orgs.) *Migrantes: trabalho e trabalhadores no complexo agroindustrial canavieiro (os heróis do agronegócio brasileiro)*. São Carlos: EduFSCar, 2007, pp. 215- 232.
- CASIMIR, Jean. *La invención del Caribe*. Porto Rico: Editorial de la Universidad de Puerto Rico, 1997.
- CHERCHIGLIA, Mariangela. Remuneração do trabalho médico: um estudo sobre seus sistemas e formas em hospitais gerais de Belo Horizonte. In: *Cad. Saúde Públ.*, Rio de Janeiro, 10 (1): jan/mar 1994, pp. 67-79.
- CIPOLLA, Francisco Paulo. Os limites da participação dos trabalhadores nos ganhos das empresas. In: *Revista de Economia Política*, vol.27, nº4 (108), out/dez 2007, pp. 616-632.
- COLLI, Juliana Marília. O “salário por peça” e sua reposição nas novas formas de trabalho à feição. In: *Estudos de Sociologia*, nº5, 1998, pp. 75-86.
- CORIAT, Benjamin. *El taller y el cronómetro: ensayo sobre el taylorismo, el fordismo y la producción en masa*. México: Siglo XXI, 2011.
- DAL ROSSO, Sadi. *A jornada de trabalho na sociedade: o castigo de Prometeu*. São Paulo: LTr, 1996.
- _____. Longas jornadas: o tempo de trabalho na construção da sociedade brasileira. In: *Guanicuns. Rev. da FECHA/FEA*, nº3-4, nov/jun2006a, pp.27-62
- _____. Jornada de trabalho: duração e intensidade. In: *Ciência e Cultura*, vol.58, nº4, out/dez 2006b, pp.31-34.
- _____. *Mais trabalho!: a intensificação do trabalho na sociedade contemporânea*. São Paulo: Boitempo, 2008.
- _____. Ondas de intensificação do labor e crises. In: *Perspectivas*, vol.39, jan/jun 2011, pp. 133-154.

- _____. Crise socioeconômica e intensificação do trabalho. In: ANTUNES, Ricardo (org.). *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil II*. São Paulo: Boitempo, 2013.
- DAWSEY, John Cowart. “Caindo na cana” com Marilyn Monroe: tempo, espaço e “boias-frias”. In: *Revista de Antropologia*, vol. 40, nº1. São Paulo, USP, 1997, pp. 183-226.
- DEJOURS, Christophe. *A banalização da injustiça social*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.
- DESROSIERS, Michaëlle. *Trabalho, mulheres negras e zonas francas no Haiti contemporâneo: o “empresariado humanitário” neocolonial em movimento*. Tese de doutorado. Programa de Pós-graduação em Sociologia. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. UNICAMP. Campinas - SP, 2014.
- D’INCAO, Maria Conceição. *O “boia-fria”: acumulação e miséria*. Petrópolis: Vozes, 1976.
- DURHAM, Eunice. *A caminho da cidade: a vida rural e a migração para São Paulo*. São Paulo: Ed. Perspectiva, 1984.
- FACIOLI, Inês. Cortadores de cana mortos no setor canavieiro paulista. In: BISON, Nelson; PEREIRA, José Carlos Alves (Orgs.) *Agrocombustíveis, solução? A vida por um fio no eito dos canaviais*. São Paulo: CCJ, 2008a, pp. 19-21.
- FAVORETTO, Thaís Mesquita. *Máquinas de empobrecimento: impactos da mecanização do corte da cana sobre trabalhadores canavieiros em Barrinha-SP*. Dissertação de mestrado. Programa de Pós-graduação em Sociologia. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. UNICAMP. Campinas - SP, 2014.
- FREIRE DA SILVA, Carlos. *Trabalho informal e redes de subcontratação: dinâmicas urbanas da indústria de confecções em São Paulo*. Dissertação de mestrado. Programa de Pós-graduação em Sociologia. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. USP. São Paulo - SP, 2008.
- GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. *Relações de trabalho no setor canavieiro na era do etanol e da bioenergia*. Mimeo, 2007.
- GARCIA Jr., Afrânio Raul. *O Sul: caminho do roçado. Estratégias de reprodução camponesa e transformação social*. São Paulo: Marco Zero, 1989.
- GIORDANI, Francisco. *Prática desumana: hora-extra não paga prejuízos de cortadores de cana*. Mimeo, 2009.
- GRAMSCI, Antonio. *Americanismo e fordismo*. São Paulo: Ed. Hedra, 2008.

GUANAIS, Juliana Biondi. *No eito da cana, a quadra é fechada: estratégias de dominação e resistência entre patrões e cortadores de cana em Cosmópolis/SP*. Dissertação de mestrado. Programa de Pós-graduação em Sociologia. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. UNICAMP. Campinas - SP, 2010.

_____. Degeneração física, acidentes de trabalho e mortes: o nexo causal entre o pagamento por produção e o adoecimento dos cortadores de cana. In: *Saúde Coletiva em Debate*, vol.1, 2011a, pp.40-54.

_____. O Quadra fechada e as lutas dos trabalhadores assalariados rurais pelo controle de sua produção. In: MENEZES, Marilda Aparecida de; GODÓI, Emília Pietrafesa de (Orgs.). *Mobilidades, redes sociais e trabalho*. São Paulo: Annablume, 2011b, pp.29-54.

_____. O salário por produção enquanto uma estratégia empresarial: estímulo à intensificação do trabalho dos cortadores de cana brasileiros. In: *International Journal on Working Conditions*, vol.1, 2012, pp.65-84.

_____. “Quanto mais se corta, mais se ganha”: uma análise sobre a funcionalidade do salário por produção para a agroindústria canavieira. In: ANTUNES, Ricardo (Org.). *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil II*. São Paulo: Boitempo, 2013, pp.305-323.

_____. La eliminación de las mujeres trabajadoras rurales del empleo en los campos de caña de azúcar: causas y consecuencias. In: *Entreciencias*, 2(3), abril/2014, pp.81-89.

HARASZTI, Miklós. *A destajo*. Barcelona: Montesinos Editor, 1981.

HERNÁNDEZ MONTEMAYOR, Francisco. *El proceso de consumo de la Fuerza de Trabajo del Obrero ferrocarrilero*. Tesis profesional. Facultad de Ciencias Políticas y Sociales. UNAM. México, 1981.

IANNI, Octavio. *Origens agrárias do Estado brasileiro*. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1984.

IBARRA ESCOBAR, Guillermo. Migrantes mexicanos en la industria del vestido de Los Ángeles. In: *Migraciones internacionales*, vol.2, nº1, jan/jun 2003, pp.107-135.

IKEDO, Fernanda; RUIZ, Roberto Carlos (orgs.). *Trabalhar e adoecer na agroindústria: da reabilitação profissional à construção da Norma Regulamentadora dos Frigoríficos (NR36)*. Florianópolis: Insular, 2014.

- KREIN, José Dari. Reforma do sistema de relações de trabalho no Brasil. In: *Emprego e desenvolvimento tecnológico*. São Paulo: DIEESE; Campinas: CESIT, 1999.
- LAAT, Erivelton Fontana de. *Trabalho e risco no corte manual de cana de açúcar: a maratona perigosa nos canaviais*. Tese de doutorado. Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção. UNIMEP. Santa Bárbara d'Oeste - SP, 2010.
- LAAT, Erivelton Fontana de et al. Impacto sobre as condições de trabalho: o desgaste físico dos cortadores de cana. In: *IBASE – PLATAFORMA BNDES. (Org.). Impactos da indústria canavieira no Brasil – Poluição atmosférica, ameaça a recursos hídricos, risco para a produção de alimentos, relações de trabalho atrasadas e proteção insuficiente à saúde de trabalhadores*. Rio de Janeiro: IBASE – PLATAFORMA BNDES, 2008. Disponível em: www.plataformabndes.org.br/index.php/PT/biblioteca/cat_view/53-biblioteca.
- LARA FLORES, Sara María et al. *Migraciones de trabajo y movilidad territorial*. México: Miguel Ángel Porrúa, 2010.
- LAURELL, Asa Cristina. Proceso de trabajo y salud. In: *Cuadernos Políticos*, nº17, jul/set 1978, pp.59-79.
- LINHART, Danièle et al. Vers une nouvelle rémunération scientifique du travail? In: *Revue Travail et Emploi*, nº57, 1993, pp.30-47.
- LOPES, José Sérgio Leite. *O vapor do diabo: o trabalho dos operários do açúcar*. Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra, 1978.
- LOURENÇO, Fernando Antonio. *Agricultura ilustrada: liberalismo e escravismo nas origens da questão agrária brasileira*. Campinas: Ed. da Unicamp, 2001.
- LUZ, Verônica Gronau. *Desgaste nutricional e consumo alimentar de migrantes safristas cortadores de cana*. Dissertação de mestrado. Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva. Faculdade de Ciências Médicas. UNICAMP. Campinas - SP, 2010.
- MARINI, Ruy Mauro. Dialética da dependência. In: TRASPADINI, Roberta; STEDILE, João Pedro (Orgs.). *Ruy Mauro Marini. Vida e obra*. São Paulo: Expressão Popular, 2011 [1973], pp.131-172.
- _____. Sobre a Dialética da Dependência, 1973. In: TRASPADINI, Roberta; STEDILE, João Pedro (Orgs.). *Ruy Mauro Marini. Vida e obra*. São Paulo: Expressão Popular, 2011 [1973b], pp.173-185.

_____. Las razones del neodesarrollismo (Respuesta a F. H. Cardoso y J. Serra). In: *Revista Mexicana de Sociología*. Año XL, vol. XL, número extraordinario (E), 1978, pp. 57-106.

_____. Plusvalía extraordinaria y acumulación de capital. In: *Cuadernos Políticos*, nº20, abril-junio de 1979a, pp. 18-39.

_____. El ciclo del capital en la economía dependiente. In: OSWALD, Ursula (Coord.). *Mercado y dependencia*. México: Editorial Nueva Imagen, 1979b.

_____. *Análisis de los mecanismos de protección al salario en la esfera de la producción*. Cuadernos Laborales, 28. México: Secretaria del Trabajo y Previsión Social; Fondo Nacional de Estudios y Proyectos, 1983.

MARINI, Ruy Mauro; SOTELO VALENCIA, Adrián; ARTEAGA GARCIA, Arnulfo. Proceso de trabajo, jornada laboral y condiciones técnicas de producción. In: *Cuadernos CIDAMO*, nº4. México, 1981.

MARTINS, Carlos Eduardo. A superexploração do trabalho e a economia política da dependência. In: SADER, Emir; SANTOS, Theotonio dos (Coords.); MARTINS, Carlos Eduardo; SOTELO VALENCIA, Adrián (Orgs.). *A América Latina e os desafios da globalização*. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio; São Paulo: Boitempo, 2009, pp.189-216.

MARX, Karl. *Trabalho assalariado e capital & Salário, preço e lucro*. São Paulo: Expressão Popular, 2006.

_____. *O capital: crítica da economia política*. Livro I: O processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2013.

MEILLASSOUX, Claude. *Mulheres, celeiros e capital*. Porto: Gráfica Firmeza, 1977.

MENEZES, Marilda Aparecida de. *Redes e enredos nas trilhas dos migrantes: um estudo de famílias de camponeses-migrantes*. Rio de Janeiro: Relume Dumará; João Pessoa: EDUF, 2002.

_____. *Trabalhadores migrantes: processos de expropriação e reprodução da família*. Mimeo, 2011.

MENEZES, Marilda Aparecida de; SATURNINO DA SILVA, Marcelo. As migrações sazonais do sertão paraibano para as usinas canavieiras de São Paulo. In: NOVAES, José Roberto Pereira; ALVES, Francisco (Orgs.) *Migrantes: trabalho e trabalhadores no complexo agroindustrial canavieiro (os heróis do agronegócio brasileiro)*. São Carlos: EduFSCar, 2007, pp. 233-256.

MENEZES, Marilda Aparecida de et al. Os impactos da mecanização da colheita de cana de açúcar sobre os trabalhadores migrantes. In: *Ideias*, nº 2, 1º sem. 2011, pp. 59-87.

MORAES, Maria Dione Carvalho de et al. Andando pelo mundo: significados da migração temporária do Piauí para a agroindústria canavieira paulista. In: NOVAES, José Roberto Pereira; ALVES, Francisco (Orgs.) *Migrantes: trabalho e trabalhadores no complexo agroindustrial canavieiro (os heróis do agronegócio brasileiro)*. São Carlos: EduFSCar, 2007, pp.257-296.

NEVES, Delma Pessanha. *Por trás dos verdes canaviais: estudo das condições sociais de constituição e das formas de encaminhamento dos conflitos entre trabalhadores rurais e usineiro*. Niterói: EDUFF, 1989.

NOVAES, José Roberto Pereira. O paradoxo do mundo do trabalho. In: *Rev. IHU Online* (Rev. do Instituto Humanitas Unisinos), nº188, ano VI, jul/2006, pp.4-11.

_____. “Campeões de produtividade”: dores e febres nos canaviais paulistas. In: *Estudos Avançados*, 21(59), 2007a, pp. 167-177.

_____. Idas e vindas: disparidades e conexões regionais. Um estudo sobre o trabalho temporário de nordestinos na safra da cana paulista. In: NOVAES, José Roberto Pereira; ALVES, Francisco (Orgs.) *Migrantes: trabalho e trabalhadores no complexo agroindustrial canavieiro (os heróis do agronegócio brasileiro)*. São Carlos: EduFSCar, 2007b, pp. 87-117.

_____. Heróis anônimos. In: *Democracia viva*, nº36, set/2007c, pp. 58-67.

NOVAES, José Roberto Pereira et al. Jovens migrantes canavieiros: entre a enxada e o facão. In: *Juventude e integração sul-americana: caracterização de situações-tipo e organizações juvenis. Cortadores de cana no interior do estado de São Paulo. Relatório das situações-tipo Brasil*, setembro de 2007.

OLIVEIRA, Marcos Barbosa de. A estratégia dos bônus: três pressupostos e uma consequência. In: *Trab. Educ. Saúde*, Rio de Janeiro, vol.7, nº 3, nov/fev 2010, pp.419-433.

OLIVEIRA, Ricardo Antunes Dantas de. *Mobilidade circular de cortadores de cana e divisão espacial do trabalho: expressões regionais na década de 2000*. Tese de Doutorado. Programa de Pós-graduação em Demografia. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. UNICAMP. Campinas - SP, 2012.

OSORIO, Jaime. Dependência e superexploração. In: SADER, Emir; SANTOS, Theotonio dos (Coords.); MARTINS, Carlos Eduardo; SOTELO VALENCIA, Adrián (Orgs.). *A América Latina e os desafios da globalização*. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio; São Paulo: Boitempo, 2009, pp.167-187.

_____. Fundamentos da superexploração. In: FILHO, Niemeyer Almeida (org.) *Desenvolvimento e dependência: cátedra Ruy Mauro Marini*. Brasília: Ipea, 2013, pp. 49-70.

PAIXÃO, Marcelo Jorge de Paula. *No coração do canavial: estudo crítico da evolução do Complexo Agroindustrial Sucro-alcooleiro a das relações de trabalho na lavoura canavieira (estudo comparativo em 12 estados do Brasil)*. Dissertação de mestrado. Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção. UFRJ. Rio de Janeiro - RJ, 1994.

PEÑA LÓPEZ, Ana Alicia. *La migración internacional de la fuerza de trabajo (1950-1990): una descripción crítica*. México: Instituto de Investigaciones Económicas, UNAM. Editorial Cambio XXI, 1995.

_____. La superexplotación de los trabajadores migrantes. In: *Mundo Siglo XXI, Revista del CIECAS-IPN*, vol VI, nº 24, 2011, pp. 71-91.

_____. *Migración internacional y superexplotación del trabajo*. México D.F.: Editorial Itaca, 2012.

PEREIRA, José Carlos Alves. Condição camponesa e migração: caminhos e descaminhos do roçado. In: NOVAES, José Roberto Pereira; ALVES, Francisco (Orgs.) *Migrantes: trabalho e trabalhadores no complexo agroindustrial canavieiro (os heróis do agronegócio brasileiro)*. São Carlos: EduFSCar, 2007, pp. 297-314.

PLANCHEREL, Alice Anabuki et al. O “canguru” no universo canavieiro alagoano: saúde e precarização do trabalho na agroindústria açucareira. In: *Revista da RET*, ano IV, nº7, 2010, pp. 115-136.

POCHMANN, Márcio. *Força de trabalho e tecnologia no Brasil: uma visão da história com foco atual na produção de cana de açúcar*. Rio de Janeiro: Revan, 2009.

RAMALHO, Claudilene da Costa; MOREIRA, Renata Couto. Superexploração dos cortadores de cana no agronegócio brasileiro. In: *Temporalis*, ano 13, nº26, jul/dez 2013, pp. 55-74.

RAMOS, Pedro. O uso de mão de obra na lavoura canavieira: da legislação (agrária) do Estado Novo ao trabalho superexplorado na atualidade. In: *Anais II Seminário de*

História do Açúcar: Trabalho, População e Cotidiano (Itu-SP, nov/ 2007). São Paulo: Editora do Museu Paulista da USP, 2007a, pp.1-23.

_____. O futuro da ocupação na agroindústria canavieira do Brasil: uma discussão dos trabalhos disponíveis e um exercício de estimação. In: *Informações Econômicas*, nº11, vol.37, nov/2007b, pp.69-75.

RAU, Víctor. Producción local, migraciones transnacionales y unfree labor. La mano de obra extranjera en la agricultura de Bouches-du-Rhône, Francia. In: *Anais VII Congresso Latino-americano de Estudos do Trabalho*. São Paulo, 2013, pp.1-21.

REIGADA, Alicia. Agricultura industrial en Andalucía y feminización del trabajo em las cadena agrícolas globales. In: *Regiones: suplemento de Antropología*, nº47, ano 8, jan/mar 2012, pp. 22-26.

REIS, Leonardo Ferreira. *Mecanização e intensificação do trabalho no corte de cana do CAI canavieiro do estado de São Paulo*. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção. Centro de Ciências Exatas e Tecnologia. UFSCar. São Carlos - SP, 2012.

REIS, Leonardo Ferreira; ALVES, Francisco José da Costa. O novo modelo de modernização do CAI canavieiro paulista: a velha combinação entre o arcaico e o moderno. In: *Revista da ABET*, nº1, vol.13, jan/jun 2014, pp.1-17.

RIBEIRO, Gustavo Lins. *O capital da esperança: a experiência dos trabalhadores na construção de Brasília*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2008.

RODRÍGUEZ, Olga Achón. Importando temporeros. El caso del sistema catalán (España) de reclutamiento, importación y suministro de trabajadores agrícolas en origen. In: *Anais VII Congresso Latino-americano de Estudos do Trabalho*. São Paulo, 2013, pp.1-24.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. *Emprego doméstico e capitalismo*. Petrópolis: Vozes, 1978.

SÁNCHEZ SALDAÑA, Kim. Perfil y trayectoria de jornaleros migrantes del Albergue de Atlatlahucan, Morelos. In: *Anais V Congreso Nacional AMET*. México, 2006, pp. 1-22.

_____. Cosechas y peones en Morelos: especialización y segmentación en los mercados de trabajo rural. In: *Análisis Económico*, vol. XXIII, nº53, segundo cuatrimestre de 2008, pp. 201-225.

_____. Un enfoque multidimensional sobre los intermediarios laborales en el medio agrícola. In: *Política y Sociedad*, vol.49, nº1, 2012, pp.73-88.

_____. Cosechas en Morelos y migración laboral. Mimeo s/d, pp.5-12.

_____. Viñas de Sonora: sistemas de Intermediación Laboral para un enclave agrícola del noroeste de México. Mimeo s/d, pp. 1-24.

SANTOS, Adriano Pereira. *O moinho satânico do agronegócio canavieiro no Brasil: dependência e superexploração do trabalho na região de Ribeirão Preto-SP*. Tese de doutorado. Programa de Pós-graduação em Sociologia. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. UNICAMP. Campinas-SP, 2013.

SATURNINO DA SILVA, Marcelo. *Trabalhadores-migrantes nos canaviais paulistas: sociabilidades, condições de trabalho e formas de resistência!* Tese de doutorado. Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais. Centro de Humanidades. UFCG. Campinas Grande - PB, 2011.

SCOPINHO, Rosemeire Aparecida. Qualidade total, saúde e trabalho: uma análise em empresas sucroalcooleiras paulistas. In: *RAC*, vol. 4, nº1, jan/abr 2000, pp. 93-112.

_____. *Vigiando a vigilância: saúde e segurança no trabalho em tempos de qualidade total*. São Paulo: Annablume: FAPESP, 2003.

_____. Controle social do trabalho no setor sucroalcooleiro: reflexões sobre o comportamento das empresas, do Estado e dos movimentos sociais organizados. In: *Cadernos de Psicologia Social do Trabalho*, vol. 7, 2004, pp. 11-29.

SIGAUD, Lygia. *A nação dos homens: uma análise regional de ideologia*. Dissertação de mestrado. Departamento de Economia Rural. Museu Nacional. UFRJ. Rio de Janeiro – RJ, 1971.

_____. *Os clandestinos e os direitos: estudo sobre os trabalhadores da cana-de-açúcar de Pernambuco*. São Paulo: Duas Cidades, 1979a.

_____. *A percepção do salário entre trabalhadores rurais*. In: PINSKY, Jaime (Org.). *Capital e trabalho no campo*. São Paulo: Ed. Hucitec, 1979b.

SILVA, Josué Pereira da. *Três discursos, uma sentença: tempo e trabalho em São Paulo – 1906-1932*. São Paulo: Annablume/FAPESP, 1996.

SILVA, Maria Aparecida de Moraes. *Errantes do fim do século*. São Paulo: Ed. Unesp, 1999.

_____. “Se eu pudesse, eu quebraria todas as máquinas”. In: *Ideias*. Revista do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP. Ano 9 (2)/10(1), 2003, pp. 25-64.

_____. Trabalho e trabalhadores na região do “mar de cana e do rio de álcool”. In: *RELET – Revista latinoamericana de estudios del trabajo*, nº 17, 2005, pp. 1-32.

_____. A superexploração no trabalho rural. In: *Rev. IHU Online* (Rev. do Instituto Humanitas Unisinos), nº188, ano VI, jul/2006a, pp.12-15.

_____. A morte ronda os canaviais paulistas. In: *Revista da Associação Brasileira de Reforma Agrária*, vol 33, nº2, ago/dez 2006b, pp. 111-141.

_____. Os cortadores de cana são pessoas estropiadas. In: *Rev. IHU Online* (Rev. do Instituto Humanitas Unisinos), nº216, ano VII, abril/2007, pp.43-45.

_____. Mortes e acidentes nas profundezas do “mar de cana” e dos laranjais paulistas. In: *INTERFACEHS*, vol.3, nº2, abr/ago 2008, pp.1-31.

_____. O trabalho oculto nos canaviais paulistas. In: *Perspectivas*, vol. 39, jan/jun 2011, pp. 11-46.

_____. “Sabe o que é ficar borrado no eito da cana?” In: *Estudos Sociedade e Agricultura*, vol.21, nº2, outubro/2013, pp. 359-391.

SILVA, Maria Aparecida de Moraes et al. Do karoshi no Japão à birôla no Brasil: as faces do trabalho no capitalismo mundializado. In: *Revista NERA*, ano 9, nº 8, jan./jun. 2006, pp. 74-108.

SMITH, Adam. *A riqueza das nações: investigação sobre sua natureza e suas causas*. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

SOTELO VALENCIA, Adrián. *A reestruturação do mundo do trabalho: superexploração e novos paradigmas da organização do trabalho*. Uberlândia: Edufu, 2009.

_____. *Los rumbos del trabajo. Superexplotación y precariedad social en el siglo XXI*. México D.F.: Miguel Ángel Porrúa, 2012.

TAVARES, Maria Augusta; LIMA, Roberta Oliveira Trindade de. A “liberdade” do trabalho e as armadilhas do salário por peça. In: *Rev. Katál*, vol.12, nº2, Florianópolis, jul/dez 2009, pp. 170-177.

THOMAZ JÚNIOR, Antonio. *Por trás dos canaviais os “nós” da cana: a relação capital x trabalho e o movimento sindical dos trabalhadores na agroindústria canavieira paulista*. São Paulo: Annablume/Fapesp, 2002.

OUTRAS FONTES

DIEESE - Relatório de Prestação de Contas. Encontro Nacional do Setor Sucroalcooleiro, 2007.

DIEESE, 2014. *Estudos e Pesquisas: O mercado de trabalho assalariado rural brasileiro*. DIEESE, nº 74, outubro de 2014.

Contrato de Safra: manual. Brasília: MTE/SIT, 2002.

HELOANI, José Roberto. Assédio Moral nas Universidades (entrevista). In: *Boletim Especial Adunicamp*, 16 de março de 2014.

Documentários: *Migrantes, Fragmentos, Linha de corte, Batalhadores*.

ANEXO I

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Título da Pesquisa: **PAGAMENTO POR PRODUÇÃO, INTENSIFICAÇÃO DO TRABALHO E SUPEREXPLORAÇÃO.**

Você está sendo convidado a participar desta pesquisa que tem por finalidade analisar a relação entre o pagamento por produção, a intensificação do trabalho e a superexploração na agroindústria canavieira brasileira. A pesquisa está sendo realizada pela doutoranda Juliana Biondi Guanais, integrante do Programa de Pós-graduação em Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), sob a orientação do Prof. Dr. Ricardo Luiz Coltro Antunes.

A sua contribuição se dará através da participação nas entrevistas individuais.

A participação é livre e voluntária. Você poderá se recusar a participar da entrevista ou, mesmo depois de ter concordado, retirar a sua concordância durante a realização da entrevista, caso considere necessário. As entrevistas serão gravadas e os dados serão utilizados para fins de análise e posterior tese de doutorado, bem como poderão ser utilizados para fins de publicação científica, ensino e encontros científicos.

Todas as informações fornecidas pelos entrevistados serão tratadas com rigoroso sigilo. Para assegurar o anonimato dos entrevistados, os nomes serão alterados e substituídos por nomes fictícios.

Sempre que quiser, você poderá pedir maiores informações sobre a pesquisa, entrando em contato com a pesquisadora através do e-mail jupitt16@yahoo.com.br ou do telefone (19) 98296-4622.

Tendo em vista os pontos acima apresentados, eu, de forma livre e esclarecida, manifesto o meu interesse em participar desta pesquisa.

Nome por extenso do entrevistado

Local e Data

Juliana Biondi Guanais

ANEXO II

GALERIA DE REPORTAGENS DE JORNAIS



Velório do cortador de cana Edilson de Jesus Andrade, em Guariba (SP); morte pode ter sido causada por excesso de esforço

Cortador de cana morre na região de Ribeirão

JULIANA COISSI
DA FOLHA RIBEIRÃO

Edilson de Jesus Andrade, 28, baiano, cortava cana desde os 17 anos. Na última quinta, ele estaria de folga, mas preferiu trabalhar para descansar no feriado. Foi a última vez que Edil-

son usou seu podão. No feriado, foi internado se queixando de dores e sangramentos e morreu na madrugada de ontem no Hospital São Francisco, em Ribeirão Preto (314 km de SP).

Foi a quinta morte de trabalhadores da cana neste ano no Estado e a 22ª no país desde

2004. O caso de Edilson foi incluído na investigação de mortes por suposto excesso de esforço no trabalho que a Procuradoria do Trabalho faz.

O bóia-fria era filho de cortador de cana. Seus três irmãos também cortam cana. Edilson morava em Guariba havia dez anos e nesta safra trabalhava para a usina Moreno.

O atestado de óbito aponta como causa da morte uma doença auto-imune, considerada rara. O nome: púrpura trombocitopênica idiopática. Traduzindo, por formar anticorpos que atacam as plaquetas do sangue, a doença deixa a pessoa mais suscetível a hemorragias. Médicos recomendam que o doente evite esforço físico e contato com objetos cortantes —exatamente o contrário do cotidiano de Edilson.

Segundo familiares, o bóia-fria começou a se queixar de dores fortes na cabeça e no peito há 15 dias. Na quinta-feira, chegou a cuspir sangue, segundo o pai Manoel Moreira Andrade, 51. "Na sexta, nem conseguiu levantar da cama. Quando ele foi para o hospital, à noite, sabia que não ia voltar mais."

Outrolado

A usina Moreno, em nota, disse que Edilson não se queixou de problemas de saúde e que na última sexta foi atendido no pronto-socorro da cidade e encaminhado pela usina ao Hospital São Francisco. O hospital disse que só revelaria o quadro clínico à família.

A empresa disse, ainda, que a doença relatada é rara e não tem relação com esforços decorrentes do trabalho.

Venda de Complexo Hoteleiro e de Lazer Presidente Epitácio, SP

Área total 330.902,53m² - Área Construída 19.703,22m²

O edital completo e demais informações estarão à disposição dos interessados para exame e retirada, das 9h às 11h30 e das 13h30 às 16h, na Avenida Paulista, 1313, 3º andar, Cerqueira César, São Paulo, SP.

A entrega dos envelopes nº 1 (habilitação) e 2 (proposta) se dará até as 9h45 do dia 18 de setembro de 2007, no mesmo endereço.

SESCSP

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA-S 09/2007

O Serviço Social do Comércio – Administração Regional no Estado de São Paulo, em obediência à Resolução nº 1.102/2006, de 20 de fevereiro de 2006, publicada no Diário Oficial da União em 23 de fevereiro de 2006, seção III, torna pública a abertura da seguinte licitação:

- Objeto: Serviços de transporte de documentos e pequenas cargas, mediante a utilização de motocicletas, por meio de moto-frete, em distâncias de até 70 km da capital para a Administração Central do SESC.
- Verificação e aquisição do Instrumento Convocatório: de 2ª a 6ª feira, das 9h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h, na Av. Álvaro Ramos nº 991 – São Paulo – Capital – Gerência de Material.
- Preço do Instrumento Convocatório e seus anexos: R\$ 10,00 (dez reais), irredutíveis.
- Data da entrega dos envelopes de habilitação e proposta comercial: 02 de outubro de 2007 – 14h30, no endereço estabelecido no item 2 acima.

EZ ACLIMAÇÃO HOTEL

2 minutos Diária a partir de

Av. Paulista

Metrô Paraíso R\$ 76

+ taxa 1 ou 2 pessoas c/ serviço

Eventos e Festas

a partir de R\$ 35 por pessoa

Reservas (11) 3346 7799 - www.ezhoteis.com.br



Folha do São Paulo Cadernos Domésticos, R6, 12/09/2007

FOLHA DE S. PAULO

QUIN

Bóia-fria morre no 2º dia de trabalho em canavial

Rapaz de Tocantins começou na colheita da cana na segunda-feira, em Barretos

Corpo não passou por necropsia; usina disse que rapaz foi aprovado em exames médicos e que o atendimento foi rápido

JUCIMARA DE PAUDA
MARCELO TOLEDO
DA FOLHA RIBEIRÃO

Ele tinha 20 anos e estava em seu segundo dia de trabalho no corte da cana-de-açúcar. Trabalhava para enviar dinheiro à família, que mora em Tocantins. Mas o que a mãe de Lourenço Paulino de Souza, 20, receberá hoje é o corpo do filho, que morreu anteontem após ter trabalhado em um canavial da usina São José, em Barretos.

Na última vez em que Souza telefonou para a família, na semana passada, ele disse que estava feliz porque iria enviar dinheiro para a mãe no próximo mês. "A gente não queria que ele fosse, porque sabemos que o trabalho é muito pesado, mas ele foi com muitos sonhos de melhorar a vida da minha mãe", disse Adailton Paulino de Souza, 26, irmão da vítima.

Adailton afirmou que o ir-

mão não tinha prática no corte de cana e, por isso, começou trabalhando no plantio. Só na última segunda passou para o corte. "A gente não esperava a morte porque ele nunca teve problema de saúde. Minha mãe está sofrendo muito com isso."

A morte de Souza foi a primeira na colheita de cana e a segunda no setor sucroalcooleiro do Estado este ano. Em 28 de

março, José Pereira Martins, 51, morreu durante plantio para a usina Bonfim, em Guariba.

Souza foi encontrado caído ao lado do ônibus de trabalhadores, por volta das 15h. Segundo um colega de trabalho, ele foi socorrido pelo ônibus da turma porque a ambulância estava demorando. No trajeto, encontraram a ambulância, que o levou ao hospital.

Souza chegou morto à Santa Casa de Barretos, segundo o hospital. Por isso, o médico Marcelo Targas atestou morte por causa indeterminada e liberou o corpo para o enterro. Não foi feita necropsia porque, segundo o secretário da Saúde de Barretos, José Luiz Iunes, desde o dia 2 a cidade não tem mais convênio com o Serviço de Verificação de Óbito do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto.

A usina informou que lamenta a morte de Souza e que está prestando a assistência necessária à família. Disse ainda que ele foi aprovado nos exames médicos em fevereiro.

A morte de Souza é a 19ª morte suspeita em canaviais do Estado desde 2004, quando os óbitos passaram a ser contabilizadas pela Pastoral do Migrante de Guariba e investigadas pelo Ministério Público Federal. A Pastoral suspeita que as mortes sejam consequência de excesso de esforço no corte.

A Única (União da Indústria de Cana-de-Açúcar), representante das usinas, informou que até agora não foi comprovada a relação entre as mortes e as condições de trabalho.

Subdelegacia já aplicou 34 multas no ano

DA FOLHA RIBEIRÃO

Um dos principais berços do agronegócio brasileiro, a região de Ribeirão teve 34 multas aplicadas pela Subdelegacia do Trabalho da cidade em pelo menos 40 propriedades rurais fiscalizadas do mês de fevereiro ao dia 11 de abril deste ano.

A inédita fiscalização na entressafra da cana em 16 ci-

dades encontrou 1.868 bóias-frias em condições irregulares, o que corresponde a 16,24% do total fiscalizado das usinas e fornecedores de cana, 11.499.

"O resultado foi muito bom. As fiscalizações foram feitas em acordo com os sindicatos dos trabalhadores rurais, que escolham os locais, dias e horários ideais", afirmou o subdelegado do Trabalho de Ribeirão, Paulo Cristino da Silva.

Entre as irregularidades achadas pelos fiscais estão a falta de registro em carteira e transporte irregular.

Folha de SP (1º Caderno, Tendências e Debates), A3, 02/10/2007

50

Atrás das cortinas no teatro do etanol

MARIA APARECIDA DE MORAES SILVA

OS ÚLTIMOS dias, os diversos meios de comunicação deram cobertura às viagens do presidente da República aos países europeus e aos EUA. Neste último, ao discursar na 62ª Assembléia Geral da ONU, ele defendeu, mais uma vez, o argumento dos biocombustíveis como solução para os problemas climáticos do planeta.

Na mesma ocasião, segundo reportagem desta **Folha** (Brasil, 26/9), o chanceler da República, Celso Amorim, rebateu a tese de que a produção de alimentos é afetada pelo crescimento da cultura canavieira para a produção do etanol, citando o exemplo do Estado de São Paulo.

Essa última afirmativa, no entanto, vai na contramão dos dados oficiais do Instituto de Economia Agrícola, que apontam para a diminuição das áreas de 32 produtos agrícolas, dentre eles: arroz (10%), feijão (13%), milho (11%), batata (14%), mandioca (3%), algodão (40%) e tomate (12%), sem contar a redução de mais de 1 milhão de bovinos e a queda da produção de leite no período 2006-2007.

Diante desses discursos, proponho-me a trazer ao palco do teatro do etanol os atores até então deixados atrás das cortinas: os trabalhadores rurais, os cortadores de cana dos canaviais paulistas. O que eles querem é só um "dedinho de prosa" com o presidente. Num diálogo imaginário, eles relatariam as "coisinhas simples" do cotidiano, do trabalho, da vida, enfim.

Na sua grande maioria, são migrantes provenientes dos Estados do Nordeste e do norte de Minas Gerais (em torno de 200 mil, segundo a Pastoral do Migrante). São homens, jovens entre 16 e 35 anos de idade.

Durante oito meses ao ano, permanecem nas cidades-dormitório em pensões (barracos) ou nos alojamen-

Proponho-me a trazer ao palco os atores até então deixados atrás das cortinas: os cortadores de cana dos canaviais paulistas

tos encravados no meio dos canaviais. Divididos em turmas nos atuais 4,8 milhões de hectares dos canaviais paulistas, são invisíveis aos olhos da grande maioria da população, exceto pelos viajantes das estradas que os vêem enegrecidos pela fuligem da cana queimada, chegando, até mesmo, a ser confundidos com elas.

São submetidos a duro controle durante a jornada de trabalho. São obrigados a cortar em torno de dez toneladas de cana por dia. Caso contrário, podem: perder o emprego no final do mês, ser suspensos, ficar de "gancho" por ordem dos feitores (sic) ou, ainda, ser submetidos à coação moral, chamados de "facão de borracha", "borrados", fracos, vagabundos.

A resposta a qualquer tipo de resistência ou greve é a dispensa. Durante o trabalho, são acometidos pela sudorese em virtude das altas temperaturas e do excessivo esforço, pois, para cada tonelada de cana, são obrigados a desferir mil golpes de facão. Muitos sofrem a "birrola", as dores provocadas por cáimbras.

Os salários pagos por produção (R\$ 2,5 por tonelada) são insuficientes para lhes garantir alimentação adequada, pois, além dos gastos com aluguel e transporte dos locais de origem até o interior de São Paulo, são obrigados a remeter parte do que recebem às famílias.

As consequências desse sistema de exploração-dominação são:

- de 2004 a 2007, ocorreram 21 mortes, supostamente por excesso de esforço durante o trabalho, objeto de investigação do Ministério Público;

- minhas pesquisas em nível qualitativo na macrorregião de Ribeirão Preto apontam que a vida útil de um cortador de cana é inferior a 15 anos, nível abaixo dos negros em alguns períodos da escravidão.

Constatarei as seguintes situações de depredação da saúde: desgaste da coluna vertebral, tendinite nos braços e mãos em razão dos esforços repetitivos, doenças nas vias respiratórias causadas pela fuligem da cana, deformações nos pés em razão do uso dos "sapatões" e encurtamento das cordas vocais devido à postura curvada do pescoço durante o trabalho.

Além dessas constatações empíricas, as informações recentes do INSS para o conjunto do Estado de São Paulo, no período de 1999 a 2005, são:

- o total de trabalhadores rurais acidentados por motivo típico nas atividades na cana-de-açúcar foi de 39.433; por motivo relacionado ao tráfego, o total correspondeu a 312 ocorrências;

- quanto às consequências, os números totais para o período são:

- assistência médica: 1.453 casos;
- incapacidade inferior a 15 dias: 30.465 casos;
- incapacidade superior a 15 dias: 8.747 casos;
- incapacidade permanente: 408 casos;

- óbitos: 72 casos.

Nesse momento, os atores saem do palco e voltam para trás das cortinas. O presidente, ouvinte, sabe que eles falaram a verdade. Sertanejo não mente: esse é o código do sertão.

MARIA APARECIDA DE MORAES SILVA, doutora em sociologia pela Universidade de Paris 1 (França), é professora livre-docente da Unesp (Universidade Estadual Paulista). É autora de "A Luta pela Terra: Experiência e Memória", entre outras obras.

Setor sucroalcooleiro de SP registra a 1ª morte do ano na colheita de cana

JUCIMARA DE PAUDA
MARCELO TOLEDO
DA FOLHA RIBEIRÃO

O setor sucroalcooleiro de SP registrou anteontem a primeira morte de um trabalhador rural na colheita de cana-de-açúcar neste ano. O bóia-fria Lourenço Paulino de Souza, 20, foi encontrado caído ao lado do ônibus de trabalhadores da fazenda Santa Elisa, em Barretos, por volta das 15h. Ele trabalhava para a usina São José, do grupo Açúcar Guarani.

É a 19ª morte suspeita em canaviais do Estado desde abril de 2004, quando os óbitos passaram a ser contabilizados pela Pastoral do Migrante de Guariba e investigadas pelo Ministério Público Federal. A suspeita é que tenham sido causadas por excesso de esforço.

O Estado já teve uma morte suspeita neste ano, mas no

plântio. José Pereira Martins, 51, morreu em 28 de março enquanto plantava cana na usina Bonfim, em Guariba.

Segundo um dos cortadores que trabalha em Barretos e que não quis se identificar, a ambulância foi chamada e, como demorava, Souza foi levado pelo ônibus. No trajeto, encontraram a ambulância chamada pela usina e o bóia-fria foi transferido para o veículo.

Souza chegou morto à Santa Casa de Barretos, segundo a assessoria do hospital. O médico Marcelo Targas atestou morte por causa indeterminada e liberou o corpo. Não foi feita necropsia porque, segundo o secretário da Saúde de Barretos, José Luiz Lunes, desde o dia 2 a cidade não tem mais convênio com o Serviço de Verificação de Óbito do HC de Ribeirão Preto.

"Nesses casos, a gente coloca morte sem assistência médica

por causa desconhecida. Na minha opinião, era um caso para necropsia, mas como não havia sinais de violência e não possuímos o serviço, a necropsia não foi feita. Se fosse morte violenta, fariamos", disse.

O corpo de Souza foi enviado ontem para Vila de Tocantins (TO). "Se a família quiser saber [a causa da morte], vai ter que entrar com pedido na Justiça, que poderá determinar a exumação", afirmou Lunes.

Souza deixou Vila de Tocantins, com 4.000 habitantes, para juntar dinheiro e ajudar a família. Segundo Adailton Paulino de Souza, 26, irmão do bóia-fria, ele não tinha prática no corte de cana. A usina São José informou por meio de nota que lamenta a morte e está prestando a assistência à família. A nota diz ainda que a empresa se esforçou para atender o trabalhador rapidamente.

Folha de São Paulo, 26/04/2007, Caderno Domingo, B5

agricultura

FOLHA DE S. PAULO

TERÇA-FEIRA, 1.º DE MAIO DE 2007 • B9

Bóia-fria trabalha duro, mas recebe bem, diz ex-ministro

Para ex-titular da Agricultura, trabalho na cana é 'bruto, pesado, mas bem remunerado'

Roberto Rodrigues se refere a estudo apontando que rotina de cortadores faz com que tenham vida útil de trabalho inferior à de escravos

MARCELO TOLEDO
DA FOLHA RIBEIRÃO

O ex-ministro da Agricultura Roberto Rodrigues, que comandou a pasta no primeiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, disse ontem que o trabalho dos bóias-frias da cana é "bruto, pesado, mas bem remunerado".

A afirmação de Rodrigues se refere à reportagem publicada antontem pela **Folha**, mostrando, segundo a pesquisadora da Unesp Maria Aparecida de Moraes Silva, que a rotina imposta aos cortadores de cana faz com que eles tenham vida útil de trabalho inferior à dos escravos.

Dezenove mortes foram registradas nos canaviais do Estado de São Paulo desde abril de 2004, supostamente por excesso de trabalho, e estão sob investigação do Ministério Público do Trabalho.

Em média, um bóia-fria recebe R\$ 2,40 por tonelada de cana-de-açúcar cortada. Sindicatos de trabalhadores afirmam que o salário mensal varia de R\$ 700 a R\$ 1.200.

Moraes Silva diz que alguns trabalhadores chegam a cortar até 15 toneladas de cana por dia e que o esforço físico diário acarreta sérios problemas à saúde dos trabalhadores.

Sobre as mortes, a Unica (associação das usinas) diz que não há comprovação científica de que elas são provocadas pelo esforço físico.

"O corte de cana com a mão é um trabalho muito duro, bruto e a tendência é a substituição pela mecanização. Outra ver-

tente mostra que a mecanização muito rápida produzirá um desemprego maciço no campo. É preciso encontrar um caminho de tal forma que não haja nenhuma crise social a partir do desemprego nem crescimento dessa imagem negativa de que o corte de cana é um trabalho similar ao trabalho escravo", disse o ex-ministro.

Rodrigues disse que a discussão tem que ser feita "sem paixão, com cuidado e clareza".

Rodrigues disse ainda que propôs ao governo paulista e ao próprio governo federal que use áreas (de 5% a 7%) de São Paulo com culturas permanentes mais nobres, como a fruticultura, para absorver a mão-de-obra dispensada com a mecanização do corte da cana e restilizá-la de uma forma mais adequada. Já o secretário de Estado da Agricultura, João Sampaio, afirmou que o setor sucroalcooleiro está em evi-

dência no momento e que, por isso, aparecem problemas como os relatados na reportagem que até então poderiam não ser considerados.

"A discussão é o melhor caminho, o governo está aberto a isso, e já está negociando. Os abusos serão coibidos. A gente só precisa normatizar, ver se as normas estão condizentes", afirmou o secretário.

A reportagem da **Folha** mostrou ainda que o avanço da plantação de cana-de-açúcar promove uma concentração da produção nas mãos de usinas e grandes fornecedores, eliminando pequenos produtores.

Pedro Ramos, professor e pesquisador da Unicamp (Universidade Estadual de Campinas), diz que apenas 25% da cana moída pelas usinas é proveniente de fornecedores independentes. Ele teme por uma concentração ainda maior no futuro.



Trabalhador corta cana em canavial perto da cidade de

Bóia-fria ganha bem, diz usineiro

Produtores de cana rechaçam comparação com escravidão e dizem que remuneração está acima da média

Empresários afirmam que trabalho nos canaviais oferece oportunidade de bom salário a pessoas com pouca instrução

DA FOLHA RIBEIRÃO

A situação de trabalho dos cortadores de cana-de-açúcar está longe da escravidão e o salário da categoria está acima da média brasileira de remuneração, por isso atrai tanta gente. Essa é a opinião de produtores rurais de cana de pequeno e médio porte e usineiros ouvidos ontem pela Folha.

A maioria foi entrevistada em estandes da Agrishow (Feira Internacional de Tecnologia Agrícola em Açúcar) de Ribeirão Preto (314 km de São Paulo), que tem no setor canavieiro seu maior potencial de lucros —20% do faturamento total, que pode chegar a R\$ 900 milhões neste ano.

O cortador ganha em média R\$ 2,40 por tonelada de cana cortada, o que lhe rende um salário mensal entre R\$ 700 e R\$ 1.200.

Segundo estimativa da socióloga Maria Aparecida de Moraes Silva, da Unesp (Universidade Estadual Paulista), em reportagem publicada pela Folha no último domingo, a vida útil de um cortador de cana hoje é de cerca de 12 anos, parecida com a do escravo no final da escravidão no Brasil.

A busca por maior produtividade é apontada como uma das responsáveis pelas mortes de 19 bóias-frias desde abril de 2004 no interior paulista, supostamente por causa do excesso de esforço físico no corte de cana. O trabalhador chega a cortar 15 toneladas de cana num único dia.

"O salário está muito acima da média brasileira de remuneração. Por isso é que atrai tanta gente", disse o usineiro Maurílio Biagi Filho.

"[Os cortadores] são pessoas sem referência de vida na roça. Tem vivência urbana e uma constituição física completamente diferente da do lavrador. Muitos não encontram trabalho na cidade e vêm tentar nos canaviais o último reduto para sobreviver", disse o usineiro Menezes Balbo. "Garanto que



Bóia-fria corta cana em Pontal, na região de Ribeirão Preto; eles chegam a cortar 15 t por dia

O salário [do cortador de cana-de-açúcar] está muito acima da média brasileira de remuneração. Por isso é que atrai tanta gente

MAURÍLIO BIAGI FILHO
usineiro

boa parte deles, mesmo assim, ganha mais do que os fiscais que hoje denunciam usinas e fornecedores por trabalho escravo", afirmou Balbo.

Já o professor de agronomia da Unesp Botucatu Ulisses Rocha Antoniassi, 42, disse que o trabalhador impõe o ritmo de trabalho que quer. "Ele não é obrigado a trabalhar muito, trabalha para ganhar mais porque ganha por produtividade, que é o melhor sistema de trabalho que existe, não é escravidão", afirmou.

"Não é escravo, é um assalariado. Mas todos pegam no pé do produtor. Se contrata é por-

que o trabalho é escravo, se mecaniza vai causar desemprego. Nada do que a gente faz agrada", disse Leonardo Moreira Cunha, 20, filho de produtor de cana em Quirinópolis (GO).

"Estamos transitando entre um modelo que de fato possuía alguns elementos francamente desfavoráveis ao trabalhador rural para um modelo em que as tarefas mais pesadas vão ser feitas pela mecanização", afirmou o secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento do Rio de Janeiro, Christino Azevedo.

Segundo ele, ao trabalhador rural será reservado um pedaço importante que vai ser mais relacionado a plantio e cultivo. "O empresário novo, mais consciente, vai vencer o empresário que tem uma outra postura."

Fernando Costacurra, 32, de Ribeirão Preto, que planta cana e arrenda terras em Jardínópolis, Batatais e São José do Rio Pardo, afirmou que, apesar das dificuldades, o trabalho na cana é uma das únicas formas de os bóias-frias ganharem dinheiro.

"Tem o problema do desemprego. Essa mão-de-obra não-

especializada vai ganhar dinheiro onde?", perguntou. "Muitas dessas pessoas saem [da safra] com carro e moto novos. As usinas geram muita renda."

O fornecedor Luís Carlos Lourenço Batista, 42, de Araçatuba, vai na contramão dos colegas. Ele afirmou que "ainda há muito a melhorar" quando se fala em condições de trabalho dos bóias-frias.

"São só algumas [usinas] que oferecem condições ruins para o trabalhador, é uma exceção. Mas é preciso dar mais dinheiro e uma assistência melhor para essas pessoas", disse.

Sérgio Prado, chefe do escritório da Unica (União da Indústria de Cana-de-Açúcar) em Ribeirão Preto, disse que a mecanização resolverá o problema trabalhista, mas que é preciso que os trabalhadores sejam qualificados para outras atividades. O diretor-técnico da entidade, Antonio de Padua Rodrigues, limitou-se a afirmar, por nota, que discorda da opinião da socióloga da Unesp.

(MARCELO TOLEDO, JUCIMARA DE PAUDA e JORGE SOUFEN JR)

Remuneração é ruim, dizem sindicatos

DA FOLHA RIBEIRÃO

Sindicatos de bóias-frias da região de Ribeirão Preto dizem que caiu a expectativa de vida útil dos trabalhadores nas últimas décadas. Eles discordam de que o setor pague um bom salário.

"Se a gente for comparar, a alimentação que os escravos tinham mostra que os bóias-frias estão numa situação ruim. Além de ganhar mal para um trabalho muito penoso, a carga horária deveria ser menor", afirmou Sílvio Palvequeres, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ribeirão Preto.

Já Wilson Rodrigues da Silva, presidente do Sindicato dos Empregados Rurais de Guariba, afirmou que os funcionários não conseguem alimentar a própria família.

"A situação em alguns pontos é bem pior que a dos escravos. Naquele período, o escravo era bem alimentado, porque tinha que trabalhar. Infelizmente, hoje muitos trabalham o dia inteiro e pedem cestas básicas nas prefeituras no fim do mês", afirmou.

Segundo Palvequeres, a alimentação deveria merecer atenção pessoal dos empregadores. "Eles passam o dia inteiro com uma marmitta só. É onde a gente vê que ocorre muitos problemas, inclusive morte no corte. Isso coopera muito com as mortes", afirmou Palvequeres.

A jornada ideal de trabalho, para Palvequeres, seria de seis horas diárias. "Depois disso, o bóia-fria não rende mais. Se baixasse, não haveria tanto problema de exaustão."

Silva disse discordar da afirmação do ex-ministro Roberto Rodrigues (Agricultura), de que o trabalho do bóia-fria é duro, mas bem remunerado. "O pessoal ganha de R\$ 700 a R\$ 1.200, e só em período de safra. Mas e depois? Ele não come nesse período?", indagou o sindicalista.

Mais mecanização geraria desemprego, diz setor

DA FOLHA RIBEIRÃO

gerando problemas sociais. "As máquinas são mais produtivas,

dades", disse Sérgio Prado, da Unica em Ribeirão.

mas que "os mais aptos não perderam o emprego, por causa

A FEBRE DO ETANOL: O DESAFIO DA SUSTENTABILIDADE

Mortes ofuscam brilho do etanol

Sustentabilidade reivindicada pelo setor está distante quando o assunto é a relação com os bóias-frias

Agnaaldo Brito

A bilionária indústria brasileira da cana-de-açúcar, setor que promete faturar R\$ 40,3 bilhões nesta safra, é um indubitável caso de sucesso. Mas a fama de indústria sustentável está em xeque, tanto pelos riscos de concentração fundiária e avanço sobre áreas sensíveis (como o Pantanal), quanto pelos riscos que impõe a boa parte dos 260 mil trabalhadores que farão a partir de agora a colheita da maior safra de cana da história do País.

O modelo de relação trabalhista, item que ampara parte desse sucesso econômico, pode estar matando gente. Essa é a conclusão do Ministério Público do Trabalho (MPT) e da Fundacentro, órgão de pesquisa do Ministério do Trabalho. José Pereira Martins, 51 anos, natural de Araçuaí

Ministério Público promete ofensiva no setor a partir desta semana

(MG), foi a última vítima que caiu sem vida num canavial paulista. Martins ampliou a lista de mortes nos canaviais de São Paulo, que agora chega a 18 trabalhadores. A história dessas mortes permanece obscura. A suspeita recai sobre a superexploração do trabalho, uma situação já classificada de semi-escravido. A contabilidade dessas mortes começou a ser feita em 2004, quando a Pastoral do Migrante de Guariba (SP), começou a estranhar tantos óbitos de bóias-frias.

O Ministério Público do Trabalho da 15ª Região, respon-



CONTA TRÁGICA - Com mais uma morte esta semana, já são 18 as vítimas fatais no corte de cana, segundo a Pastoral do Migrante de Guariba

vel pelo interior paulista, abriu um inquérito para investigar o novo caso de óbito. Desde o ano passado, o MPT apura o que está ocorrendo no setor tão aplaudido no mundo e, aparentemente, tão mortífero para os braços. Mário Antonio Gomes, promotor público do trabalho e responsável pelo megainquérito que corre no MP para apurar negligências no setor, aponta o modelo de remuneração por produção como a base de todos os problemas. O trabalhador só ganha

um valor suficiente, cerca de R\$ 900 a R\$ 1,2 mil, se cortar mais cana. Como a remuneração básica de R\$ 400 não consegue atender às necessidades, cortar volumes de 10 a 20 toneladas de cana por dia é o único jeito de o trabalhador alcançar uma remuneração melhor", explica. O modelo tem servido como nunca para a estagnada competitividade do etanol e do açúcar brasileiro. "O modelo pode ajudar a competitividade econômica do setor, mas, definitivamente, não é uma forma de garantir alguma qualidade de vida para mi-

lhares de bóias-frias."

O MPT prepara uma força tarefa de promotores para fazer uma devassa nos canaviais de São Paulo a partir desta semana, quando as primeiras usinas serão ligadas. "Vamos intensificar a fiscalização, ir on-voitar aos locais que visitamos em 2006. Embora, tenha havido melhoras, as primeiras notícias indicam que a situação pode ter piorado", afirma.

Pelo menos dez promotores integram essa força para atender a dois propósitos: descobrir e autuar empresas que ofe-

reçam condições de trabalho e moradias degradantes; e tentar derrubar o modelo de remuneração por produção. "Não será fácil. Sindicatos e trabalhadores acham que o atual sistema é o melhor. Temos tentado mostrar como essa forma induz a esta situação." Outro esforço do MP é cobrir a terceirização.

A Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Medicina e Segurança do Trabalho (Fundacentro) prepara um relatório sobre a situação dos canaviais. O dossiê será entregue ao Ministério do Trabalho e irá rela-

tar abusos que ocorrem no setor. Segundo Maria Cristina Gonzaga, pesquisadora da Fundacentro, a super-safra de cana poderá causar um "massacre" de trabalhadores neste ano. "A situação no campo não melhorou nada em relação ao ano passado", garante.

MAIORES VÍTIMAS

A União da Indústria de Cana-de-Açúcar (Unica) estima que 260 mil trabalhadores irão cortar cana este ano. A previsão é que esse contingente corte 70% dos 420 milhões de toneladas da produção prevista para o Centro Sul.

Segundo a Unica, 45% dos trabalhadores são migrantes, oriundos do Norte de Minas Gerais e do Nordeste. São trabalhadores contratados diretamente por usinas, muitos por intermediários - os chamados gatos - e uma parcela ainda é de informais. Esses trabalhadores que migram por conta própria para as regiões produtoras são, em geral, as principais vítimas da superexploração nos canaviais.

Segundo Patrícia Audi, coordenadora do projeto de combate ao trabalho escravo, no Brasil, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), a superexploração não é um grande problema no setor sucroalcooleiro. Atinge 8% do trabalho escravo no País. Mas a superexploração é preocupante", afirma.

Otávio Balsadi, pesquisador que acaba de defender a tese de doutorado na Unicamp, diz que os trabalhadores temporários na cana são as maiores vítimas da desigualdade nas relações trabalhistas. Metade deles, diz, não possui carteira assinada. ■

Corrida por produção cria legião de excluídos

Usinas buscam cortador com superprodução e barram os mais velhos, mulheres e trabalhadores com histórico de licenças médicas

José Maria Tomazela
GUARIBA

As usinas estão barrando trabalhadores que não atingem cota de produção elevada nos canaviais do interior de São Paulo. A exclusão atinge cortadores de cana com mais de 40 anos, os carteiras brancas (sem experiência) e aqueles com histórico de licenças médicas na ficha. A linha de corte seria uma produção mínima de 10 toneladas de cana colhida por dia. Por isso, as mulheres estarão menos presentes na maior safra de cana-de-açúcar do Estado que começa a ser colhida. A legião de excluídos acaba caindo nas mãos dos "gatos" - intermediários de mão-de-obra - e se recebe salários menores.

O cortador de cana Euclides Nogueira Coelho, de 70 anos, morador de Guariba, é um deles. Recusado pela usina por causa da idade, empresta seu braço para Petronil Luz Ferreira, conhecido "gato" da cidade. Coelho dispensa a luva, os óculos e as caneleiras, equipamentos de proteção obrigatórios. "O cabo do facão escorrega", justificou. Ferreira, o empreiteiro, reclama que não consegue competir com os grandes grupos. "Eu fico com o osso."

Entre os excluídos, muitos vieram de outros Estados e, sem dinheiro para o retorno, vagam pela cidade em busca de ajuda. Quase sempre batem à porta da Pastoral do Migrante, ligada à Igreja Católica, ou do Sindicato dos Empregados Rurais de Guariba.

O presidente do sindicato, Wilson Rodrigues da Silva, conta que as usinas aumentaram



EXCLUÍDO - Euclides Coelho, de 70 anos, explorado pelos 'gatos'

as exigências depois das denúncias das "birolas" - mortes por exaustão nos canaviais. De acordo com a Pastoral, de abril de 2004 até o fim do ano passado, houve 17 mortes de cortadores associadas ao excesso de esforço. Este ano, a Pastoral contabilizou entre as suspeitas a morte do cortador José Pereira Martins, de 51 anos, ocorrida no plantio. Ele sofreu um enfarte.

O aumento na fiscalização do Ministério do Trabalho agravou a exclusão, segundo Silva. "As usinas dispensam cortadores que são apanhados sem luvas, caneleiras e equipamentos obrigatórios." Por trás dessas justificativas, há o interesse das empresas em ter mão-de-obra altamente produtiva e de baixo custo. Silva acredita que por isso as mulheres estão sendo barradas. "Elas perderam o espaço devido a competição por produtividade."

Por causa de variedades de cana transgênica, mais leves e com alta concentração de saca-

rose, o cortador precisa trabalhar 40% mais para colher a mesma tonelagem de 10 anos atrás. "É uma cana resistente a pragas, por isso tem a casca dura, que dificulta o corte." A média de renda, no plantio, é de R\$ 680, valor que sobe para R\$ 900 na safra. "O etanol é a vitrine do mundo, mas o trabalhador continua sendo explorado. Não ganha bem, se alimenta mal e deixa sua saúde no canavial", diz o sindicalista.

MARANHENSES

Os impactos causados pela migração levaram a Igreja Católica a reunir religiosos de dez Estados, no fim de março, no Piauí. A irmã Inês Faciolie e o padre Antonio Garcia Peres, da Pastoral de Guariba, que participaram do encontro, constataram que os mineiros perderam para os maranhenses o primeiro lugar na migração para São Paulo. "O Maranhão é o novo pólo, mas há um fluxo da Bahia e do Piauí", conta o padre.

De acordo com a irmã, as usinas dão preferência ao trabalhador que ultrapassa a cota de 10 toneladas diárias. Como a safra deste ano é maior, está sendo admitida uma porcentagem mínima de carteiras brancas.

A maioria ainda viaja por conta e acaba sendo aliciada pelos "gatos" de empresas que atendem usinas menores. Muitos voltam mutilados ou com problemas de saúde. Acabam ficando inválidos. A pesquisadora Maria Aparecida Moraes Silva produz um documentário sobre os mutilados da cana. Mesmo usando proteção, eles cortam as mãos, o lado das pernas, os dedos do pé. No plantio, se equilibram sobre o caninhão carregado e há quedas e atropelamentos.

Ele relata casos de migrantes que tomam dinheiro de agiotas para viajar. "A mulher e os filhos ficam como uma espécie de garantia do pagamento."

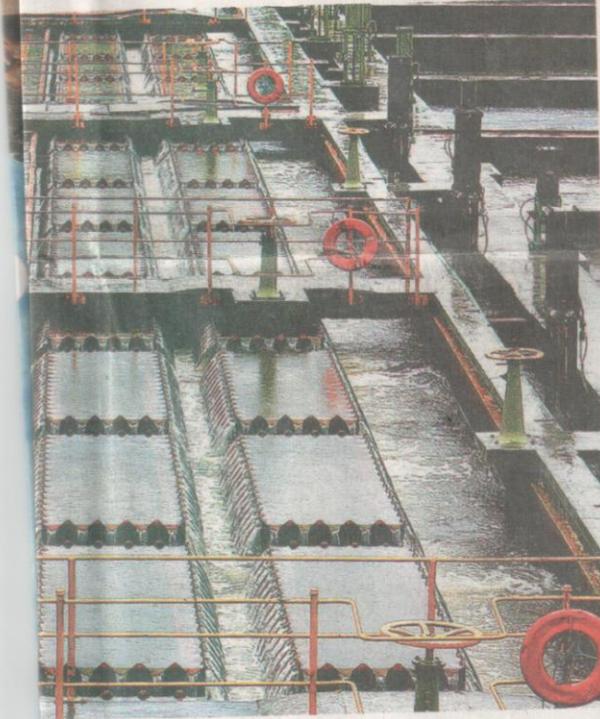
Antonio Francisco da Silva, de 18 anos, desembarcou de um ônibus clandestino, em Guariba, para sua primeira safra. Foram três dias de viagem com mais 42 bóias-frias. Cada um desembolsou R\$ 210 para pagar o transporte. Raimundo Nonato Silva, 24 anos foi quem acertou com a usina a lotação do ônibus. Todos os recrutados são de Timbiras. "Eles (a usina) pediram só nego bom de físico." Os 42 migrantes dividem duas casas alugadas na Vila Jordão, periferia de Guariba, onde um quarto comporta até 12 pessoas. ●

Foto: Gustavo/Folha Im

Cortadores de cana têm vida útil menor que a dos escravos

Tempo de trabalho no setor é de cerca de 12 anos, diz estudo; escravos chegavam a trabalhar até 20 anos

Jorge Araújo/Folha Imagem



O novo ciclo da cana-de-açúcar no Brasil impõe uma rotina aos cortadores que faz sua vida útil de trabalho ser inferior à dos escravos, informa **Mauro Zafalon**.

Ao menos 19 mortes já ocorreram nos canaviais de São Paulo desde meados de 2004, supostamente por excesso de trabalho.

"A vida útil de um cortador de cana deve estar por volta de 12 anos", diz a pesquisadora Maria Aparecida de Moraes Silva, professora livre-docente da Unesp.

Devido à ação repetitiva e ao esforço físico, eles têm problemas de coluna, nos pés, câimbras e tendinite. Como boa parte dos trabalhadores não é contratada, eles ficam sem direito à proteção previdenciária.

Segundo historiadores, o ciclo de vida útil dos escravos na agricultura era de 10 a 12 anos até a proibição do tráfico negreiro, em 1850. Depois, subiu para entre 15 e 20 anos.

Pág. B1